SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1336

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
PORTARIA Nº 11/2014, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR,** o leiloeiro e membros da equipe de apoio que ficará composta de acordo com a relação abaixo.

Leiloeiro
Ulisses Neto de Mesquita –CPF:779.500.704-04
Equipe de apoio:
Membros: Elisangela torres Diniz –CPF: nº048.345.274-25
Raimundo Simão de Araújo Neto – CPF nº465.483.274-20

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se ,Publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 26 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:5F63923B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
AVISO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN, junto ao Leiloeiro Oficial designado, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de fevereiro de 2015 as 08h00min Leilão Público de bens moveis inservíveis para a Câmara Municipal de Alexandria/RN, Conforme segue relação do bem discriminado a seguir: **UM AUTOMÓVEL:** Fiat Uno Mille Way Econ, ano/modelo: 2009/2010, Cor: Prata, Placas: NNN-5608, chassi: 9BD15844AA6365330. Maiores Informações na sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, localizada a Travessa Benício de Paiva, 216 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN, ou pelo fone (84)33812331, em, 15 de janeiro de 2015

ULISSES NETO DE MESQUITA
Leiloeiro Designado.

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:E12C9670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
PORTARIA Nº13/2015

02 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos das leis municipal, no 401/2007 e a no 474/2013, e conforme o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear Sr. Elvis de Oliveira Silva**,** portador do CPF (MF) sob o nº 012. 157. 814 – 31, e Identidade nº **002. 144. 228** - SSP/RN, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e
cumpra-se.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Código Identificador:C8847F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
5° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
1° Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
2° Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
1° Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
2° Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo: INEXIGIBILIDADE 01/2015; Objeto: Contratação de Serviços Jurídicos de Procuradoria, Assessoria, Consultoria e Advocacia. Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN, CNPJ: 24.520.017/0001-38. Contratado: Pablo Pinto Advogados, CNPJ 15.695.415/0001-02; Fundamento legal: Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II e §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Súmula 04/2012 COP/OAB/CF. Valor total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), valor mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Prazo: 02.01.2015 a 31.12.2015. Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria e 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Alexsandro Mauricio de Souza
Código Identificador:8EA12472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN, no uso de suas atribuições faz tornar público o seguinte extrato de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015. Fornecedor: Pablo Pinto Advogados, CNPJ 15.695.415/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços Jurídicos de Procuradoria, Assessoria, Consultoria e Advocacia. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II e §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Súmula 04/2012 COP/OAB/CF; Justificativa: Notória especialização da equipe técnica com reconhecida experiência profissional e singularidade, sendo o serviço disponível na região mais adequado à satisfação do objeto, além de satisfazer o requisito de confiança do gestor.

Publicado por:
Alexsandro Mauricio de Souza
Código Identificador:8694C5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006/ DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear – **MARCOS FELIPE DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de DIGITADOR, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

FABIANO LOPES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Mauricio de Souza
Código Identificador:5B74BAC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e QUINZE), perante o Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN compareceu **MARCOS FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Major Arthur. Nº. 165, centro, nesta cidade, portador do CPF nº. 033523464-02 e da Cédula de Identidade nº. 1.595.561, expedida em Natal /RN, Título de Eleitor nº. 017759161619 da 19ª zona eleitoral, que pela Portaria Nº. 006/2015, de 09 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeada para exercer o cargo comissionado de DIGITADOR, deste Legislativo, sob o regime das Resoluções nº. 001, de 02 de janeiro de 2003 e 004/2009 de 15 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria de Administração deste Legislativo, tendo tomado posse nesta data, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

_____
FABIANO LOPES PEREIRA
Presidente

_____
MARCOS FELIPE DA SILVA
Digitador

_____
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
Secretario de Administração

Publicado por:
Alexsandro Mauricio de Souza
Código Identificador:52F18780

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2015/2016

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, no Palácio João Alves Viegas, sede do Poder Legislativo Municipal de Brejinho/RN, situado na praça Presidente Castelo Branco, centro, Brejinho/RN, reuniu-se a Câmara Municipal para realização da sessão solene preparatória de posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/RN, para o biênio 2015/2016, tendo estado presentes os vereadores VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO, OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, MARIA IVANIRA SILVANO DE ANDRADE, JOSÉ EDIMILSON DO NASCIMENTO, FÁBIO DA SILVA E FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA; ausentes os demais vereadores; tendo assumido a presidência temporária dos trabalhos da Casa o vereador José Edimilson do Nascimento, por ser o vereador mais idoso, conforme preceitua o parágrafo primeiro do artigo terceiro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejinho/RN. Iniciando os trabalhos, os vereador José Edimilson do Nascimento declarou aberta a sessão e convidou os vereadores presentes para assumirem seus lugares à Mesa, tendo convidado os vereadores Otávio Carlos Dantas Filho e Maria Ivanira Silvano de Andrade para exercerem temporariamente a função de primeiro e segundo secretários respectivamente. Ato continuo foi feita a proclamação dos eleitos para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho para o biênio 2015/2016, eleita como chapa única no dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e quatorze, com nove votos a favor, com a seguinte composição: Presidente – VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO; vice-Presidente – OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO; primeiro Secretário – MARIA IVANIRA SILVANO DE ANDRADE; segundo Secretário – JOSÉ EDIMILSON DO NASCIMENTO; terceiro Secretário – FÁBIO DA SILVA; e quarto Secretário – FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA. Em seguida o presidente temporário convidou os eleitos para assumirem seus lugares à Mesa e em seguida declarou empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/RN para o biênio 2015/2016, com a composição acima mencionada. Uma vez empossada, a presidente VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO declarou instalada a Terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Brejinho da Legislatura 2013/2016, tendo em seguida determinado a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida, após os agradecimentos, a presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada essa Ata que vai devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Publicado por:
Alzeny Olinta de Lima Nascimento
Código Identificador:A5957A2A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 01/2015

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO portadora do CPF 838.078.374-34, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretora Financeira existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alzeny Olinta de Lima Nascimento
Código Identificador:22178F03

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02/2015

01 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor HERBERTE CHARLES BEZERRA DA COSTA portador do CPF 036.957.874-06, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alzeny Olinta de Lima Nascimento
Código Identificador:10A3209A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 03/2015

01 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora WRSOLA PALLOMA DA SILVA portadora do CPF 101.717.744-93, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alzeny Olinta de Lima Nascimento
Código Identificador:413B7294

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 04/2015

01 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ALINE CARLA DO NASCIMENTO portadora do CPF 008.022.444-08, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Controladora existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alzeny Olinta de Lima Nascimento
Código Identificador:3C64B004

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 05/2015

01 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora GIDERLANE DA SILVA PESSOA portadora do CPF 041.247.994-03, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretora Administrativa existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alzeny Olinta de Lima Nascimento
Código Identificador:767512E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 06/2015

01 de janeiro de 2015.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições

legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora OZANA JANAÍDES DA SILVA DO NASCIMENTO portadora do CPF 082.523.454-92, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora de gabinete existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alzeny Olinta de Lima Nascimento
Código Identificador:AE79B8AB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 07/2015

01 de janeiro de 2015.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora GILENE INÁCIO DA SILVA portadora do CPF 061.760.444-48, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alzeny Olinta de Lima Nascimento
Código Identificador:B48F6EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA ELEIÇÃO MESA DIRETORA 2015/2016

Ata da Sessão Extraordinária do Terceiro Período da 19 (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Caicó –RN.
Aos (12) doze dias do mês de setembro do ano de (2013) dois mil e treze, na hora aprazada, precisamente às 14h (catorze horas), no Plenário Inácio Bezerra, prédio sede desta Egrégia Casa, sito na Rua Felipe Guerra, nº 179 – 1º Andar, Centro de nossa cidade, sob a Presidência do Vereador Cícero Bezerra de Queiróz, reuniram-se os senhores Vereadores Cicero Bezerra de Queiróz, Mara Rejane Saldanha da Costa, Alisson Jackson dos Santos, Dilson Freitas Fontes, Alex Sandro Dantas de Medeiros e Nildson Medeiros Dantas, Ivanildo dos Santos da Costa, José Rangel de Araújo, num total de 08 (oito) membros, registrada as faltas dos Vereadores: Raimundo Inácio Filho (Lobão), Robson de Araújo, José Maria de Queiróz, Júlio Gregório de Azevedo, Odair Alves Diniz, Djalma Alves da Mota e Rubens Medeiros Germano. Foi secretariada pelo Vereador Alex Sandro Dantas de Medeiros, os trabalhos foram iniciados através do **PEQUENO EXPEDIENTE**. Foi lido pelo Vereador Alex Sandro Dantas de Medeiros, na qualidade de primeiro secretário nomeado o trecho bíblico e a convocação da sessão extraordinária, bem assim o registro de candidaturas a Mesa da Câmara, para o biênio 2015/2016. **ORDEM DO DIA**: Foi realizada a eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caicó, para o biênio 2015/2016, em chapa única, concorreram a eleição, para Presidente: Nildson Medeiros Dantas: 1º Vice Presidente: José Rangel de Araújo; 2º Vice Presidente: Mara Rejane Saldanha da Costa; 1º Secretário: Cicero Bezerra de Queiróz e 2º Secretário: Ivanildo dos Santos da Costa. Realizada a eleição e votação aberta, todos os candidatos obtiveram 08 (oito) votos, não havendo nenhum voto em branco e nenhuma abstenção. Eleitos por unanimidade de votos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador **Cicero Bezerra de Queiróz,** declarou eleitos o Senhor Nildson Medeiros Dantas, Presidente da Mesa Diretora desta Casa, bem assim todos os integrantes de sua chapa. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 20 minutos para a lavratura da Ata. E como nada mais havendo a constar, eu Maria José Dantas, Chefe de Plenário desta Casa, lavrei a presente Ata.

Publicado por:
Kleberson das Neves Francisco
Código Identificador:CE99AF06

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO 001/2015 CMC.

REPUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE CORREÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO CMC/RN n° 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - CMC
A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, tipo **Menor preço**: OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes**.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 10 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó /RN, CEP: 59300000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 27 de janeiro de 2015.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleberson das Neves Francisco
Código Identificador:1C459765

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO 002/2015 CMC.

REPUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE CORREÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO CMC/RN n° 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - CMC
A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, tipo **Menor preço**: OBJETO: Registro de preço para Locação de veículos**.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 10 de Ffevereiro de 2015, às 11:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó /RN, CEP: 59300000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.
Caicó/RN, 27 de janeiro de 2015.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleberson das Neves Francisco
Código Identificador:10DCB4FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º BIMESTRE DE 2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	385.396,74	-
Pessoal Ativo	385.396,74	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	385.396,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**385.396,74**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		9.933.579,41
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**3,88%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>6%		596.014,76
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		566.214,03

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas
estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

FRANCISCA FRANCINEIDE ARCANJO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Eriberto da Silva
Código Identificador:78D0A9E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DA PREDISÊNCIA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 001/2015

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência Santo Antonio/RN.

Senhor Gerente;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno, venho informar que toda movimentação seja saqu**e,** transferência, pagamento, débitos, depósitos, abrir e movimentar contas de depósito, autorizar cobrança, emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeiras no RPG, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de debito direto autorizado, entre outros, da conta corrente 46.063-X, agência 1366-8, de titularidade da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, será exercido em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal, **Vereadora PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA, CPF: Nº 075.174.144-29** e a **TESOUREIRA**, a Senhora **PATRICIA DE LIMA RANGEL, CPF Nº 050.648.514-56.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2015.

PRISCILA LARISS MARCOLINO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Priscila Lariss Marcolino de Lima
Código Identificador:7DD37829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 006/2015

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereador José Mecifran de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar a Vereadora ***IRACEMA PEREIRA DE LIMA***, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Caicó no dia 08/01/2015 (quinta-feira) para fins de representar o Poder Legislativo Municipal Vicentino em reunião previamente aprazada pela FECAM/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R$ 60,00 (sessenta reais) para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, especificamente de alimentação e locomoção, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 07 de janeiro de 2015.

VEREADOR JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:EE3F57EF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 007/2015

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereador José Mecifran de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar a Vereadora ***IRACEMA PEREIRA DE LIMA***, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 13/01/2015 (terça-feira) para fins de representar o Poder Legislativo Municipal Vicentino na Assembléia Geral a ser realizada pela FECAM/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R$ 200,00

(duzentos reais) para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, especificamente de alimentação e locomoção, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 12 de janeiro de 2015.

VEREADOR JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:A7EA3C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
DISPENSA N° 00003/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema/RN – **CONTRATADO (A):** Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) - CNPJ nº. 08.324.196/0001-81 – **OBJETO**: Fornecimento de Energia Elétrica - **PERÍODO:** 12 (doze) meses – **VALOR ESTIMADO:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 -

Upanema/RN, 22 de janeiro de 2015.

CARLOS CESAR SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Carvalho Junior
Código Identificador:B5E40690

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00001/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema/RN – **CONTRATADO (A):** Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN (CNPJ n°. 08.334.385/0001-35) – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável - **PERÍODO:** 12 (doze) meses – **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93. Upanema/RN, 22 de janeiro de 2015. -

CARLOS CESAR SILVA DE OLIVEIRA
- Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Carvalho Junior
Código Identificador:28EE95DC

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema/RN – **CONTRATADO (A):** TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55 – **PERÍODO:** 12 (doze) meses – **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos reais) – **OBJETO:** Contratação de Serviços de Telefonia Fixa - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Upanema/RN, 22/01/2015.

CARLOS CESAR SILVA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Francisco Carlos de Carvalho Junior
Código Identificador:0EBB4336

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema/RN – **CONTRATADO (A):** TIM Celulares S.A. (TIM) - CNPJ nº. 04.206.050/0088-31 – **PERÍODO:** 12 (doze) meses – **VALOR ESTIMADO:** R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e quatrocentos reais) – **OBJETO:** Contratação de Serviços de Telefonia Móvel - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 –

Upanema/RN, 22/01/2015

CARLOS CESAR SILVA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Francisco Carlos de Carvalho Junior
Código Identificador:1AC71B63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2015, às 10 horas, em segunda chamada, com a presença dos membros registrada em lista anexa, reuniu-se em Assembleia Geral a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no Auditório do Praiamar Hotel Natal, situado na Rua Francisco Gurgel, 38, Ponta Negra, nesta capital, atendendo o Edital de Convocação de 05 de janeiro de 2015, nos termos do art. 28, I, b, do Estatuto da Entidade, para tratar da seguinte pauta: 1. Eleições e posse da diretoria para o biênio 15 de janeiro de 2015 à 15 de janeiro de 2017. O Presidente Luiz Benes Leocádio de Araújo abriu a presente sessão agradecendo a participação de todos e mostrou a importância do momento político que a Federação vem passando. Em seguida chamou para compor a mesa e conduzir os trabalhos da assembleia os membros da comissão eleitoral, os Prefeitos Breno Oliveira Queiroga de Morais – presidente da comissão e João Maria Alves de Assunção e Mara Lourdes Calvancati – membros da comissão, tendo assim iniciado os trabalhos. Inicialmente o Sr. Presidente da Comissão eleitoral apresentou as duas chapas concorrentes, sendo assim compostas: Chapa 01 - PRESIDENTE Prefeito LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO – LAJES/RN **VICE-PRESIDENTE** 1° Vice-presidente:Prefeito JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS–S. GONÇALO AMARANTE/RN 2° Vice-presidente: Prefeito JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA-AFONSO BEZERRA/RN 3° Vice-presidente: Prefeita MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES – RIACHO DA CRUZ /RN 4° Vice-presidente: Prefeito ESDRAS FERNANDES FARIAS – JAÇANÃ/RN 5° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ NIVALDO

ARAÚJO DE MÉLO – BAÍA FORMOSA/RN **SECRETÁRIO** 1° Secretário: Prefeito ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA – SANTANA DO SERIDÓ/RN 2° Secretário: Prefeito SERGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO – PEDRO AVELINO/RN **TESOUREIRO** 1° Tesoureiro:Prefeito IVANALDO FERNANDES DE OLIVEIRA – BENTO FERNANDES/RN 2° Tesoureiro: Prefeita SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA – JARDIM DE ANGICOS/RN **CONSELHO FISCAL** Conselheiro Fiscal: Prefeito KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO – SEN. ELOI DE SOUZA/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES – RIO DO FOGO/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA - PILÕES/RN **SUPLENTES** Conselheiro Fiscal: Prefeito ERIVANALDO AQUINO DANTAS - CRUZETA/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito IVAN DE SOUZA PADILHA - PENDÊNCIAS/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito DANIEL PEREIRA DOS SANTOS – FERNANDO PEDROZA/RN **e Chapa 02** – **PRESIDENTE** Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR - MOSSORÓ/RN **VICE-PRESIDENTE** 1° Vice-presidente: Prefeito IVAN LOPES JUNIOR – ASSU/RN 2° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO-SÃO PAULO POTENGI/RN 3° Vice-presidente: Prefeito CID ARRUDA CÃMARA – NOVA CRUZ/RN 4° Vice-presidente: Prefeito FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO – APODI/RN 5° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ MAURICIO DE MENEZES FILHO – POÇO BRANCO/RN **SECRETÁRIO** 1° Secretário: Prefeito KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO– MACAU/RN 2° Secretário: Prefeito EXPEDITO SALVIANO – VENHA VER/RN **TESOUREIRO** 1° Tesoureiro:Prefeito ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA–GOV.DIX-SEPT ROSADO/RN 2° Tesoureiro: Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA – OURO BRANCO/RN **CONSELHO FISCAL** Conselheiro Fiscal: Prefeito BRUNO PATRIOTA MEDEIROS – IELMO MARINHO/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO – MONTANHAS/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO – MESSIAS TARGINO/RN **SUPLENTES** Conselheiro Fiscal: Prefeito JOSINALDO MARCOS DE SOUZA – TIBAU/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE – LAGOA SALGADA/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA – ITAU/RN**, em ato continuo concedeu a palavra aos dois candidatos a presidente pelo tempo de 15 (quinze) minutos cada, realizando sorteio para definir quem fala primeiro, começando pelo** Prefeito LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, continuando pelo Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**, dando inicio desta forma ao pleito eleitoral, com a votação individualizada de cada prefeito habilitado. Pontualmente as 13h comissão eleitoral deu por encerrada a votação, iniciando imediatamente a apuração dos votos, sendo o resultado apurado ao final: 67 (sessenta e sete) votos para a chapa 01 e 77 (setenta e sete) votos para a chapa 02 e 01 (um) voto nulo, sendo a chapa 02 legalmente declarada vencedora das eleições para diretoria da FEMURN, pelo período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2017. Dando continuidade a assembleia a comissão eleitoral deu posse a chapa vencedora composta por: PRESIDENTE** Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR - MOSSORÓ/RN **VICE-PRESIDENTE** 1° Vice-presidente: Prefeito IVAN LOPES JUNIOR – ASSU/RN 2° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO-SÃO PAULO POTENGI/RN 3° Vice-presidente: Prefeito CID ARRUDA CÃMARA – NOVA CRUZ/RN 4° Vice-presidente: Prefeito FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO – APODI/RN 5° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ MAURICIO DE MENEZES FILHO – POÇO BRANCO/RN **SECRETÁRIO** 1° Secretário: Prefeito KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO– MACAU/RN 2° Secretário: Prefeito EXPEDITO SALVIANO – VENHA VER/RN **TESOUREIRO** 1° Tesoureiro: Prefeito ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA–GOV.DIX-SEPT ROSADO/RN 2° Tesoureiro: Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA – OURO BRANCO/RN **CONSELHO FISCAL** Conselheiro Fiscal: Prefeito BRUNO PATRIOTA MEDEIROS – IELMO MARINHO/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO – MONTANHAS/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO – MESSIAS TARGINO/RN **SUPLENTES** Conselheiro Fiscal: Prefeito JOSINALDO MARCOS DE SOUZA – TIBAU/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE – LAGOA SALGADA/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA – ITAU/RN**, declarando empossada a nova diretoria da FEMURN para o biênio 15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2017, chamando nominalmente cada prefeito e prefeita integrante da nova Diretoria para assinar o Termo de Posse, devidamente formalizado. Ato continuo, passou a presidência dos trabalhos ao presidente eleito e empossado** Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**, encerrando assim os trabalhos da comissão eleitoral. Após discurso do Presidente eleito, que tratou de diversos temas acerca da gestão municipal, em nada havendo a tratar aos presentes, encerram-se aos trabalhos da Assembleia Geral da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte. A presente ata foi lavrada e vai por mim subscrita, Gilberto de Morais Targino Filho, secretário *ad hoc*._____.**

Em tempo, onde se lê 1º Secretario, entende-se como Secretário-Geral. E onde se lê 1º Tesoureiro, entende-se Tesoureiro-Geral. A presente resalva foi, também, lavrada e subscrita por mim, Gilberto de Morais Targino Filho,_____ secretário ad hoc.

• Republicada por incorreção.

Publicado por:
Amalya Gomes Amorim
Código Identificador:191B7EB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
RGF - 2º SEMESTRE 2014

LRF, art. 54 - Anexo XXII

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R$ 18.136.895,99	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal – DTP	R$ 530.158,48	R$ 2,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 1.088.213,76	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 1.033.803,07	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

ANA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO
Contadora – CRC/RN – 008346/o-9
CPF: 061.164.974-89

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO
Presidente
CPF: 512.628.864-49

Publicado por:
Vicente Silva Brito
Código Identificador:DF92326D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas** do dia **10 de Fevereiro de 2015**, fará realizar **2ª Chamada** dos **LOTE V – GLP** e **LOTE VI – LUBRIFICANTES** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 001/2015**, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Diesel Comum, Diesel S10 e Etanol) GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e Óleos Lubrificantes, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 28 de Janeiro de 2015.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3F681C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.433.279,53	36,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.905.868,63	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.060.575,20	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(577.388,13)	-1,84%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.568.596,96	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:51B19D24

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.901.193,23	-
Pessoal Ativo	11.901.193,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	467.913,70	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	37.364,97	
Despesas de Exercícios Anteriores	430.548,73	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.433.279,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.433.279,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		31.307.164,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		36,52%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		16.905.868,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		16.060.575,20
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CAC79F1E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 -
BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-		--
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-		--
Interna	-		--
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	309.575,12	951.604,83	577.388,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.317.857,03	1.713.452,76	1.339.236,06
Demais Haveres Financeiros			

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.281,91	761.847,93	761.847,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(309.575,12)	(951.604,83)	(577.388,13)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		28.603.695,43	31.307.164,13
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-3,33%	-1,84%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	34.324.434,52	37.568.596,96

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL DÍVIDA DE PPP	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C753C404

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:60EA9226

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0D2E0B20

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.850.116,00	13.850.116,00	14.464.162,17	104%
Impostos	658.000,00	658.000,00	734.480,02	112%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.100,00	1.100,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.191.016,00	13.191.016,00	13.729.682,15	104%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	6.759.850,00	6.759.850,00	10.834.117,86	160%
Da União para o Município	4.193.850,00	4.193.850,00	10.834.117,86	258%
Do Estado para o Município	2.566.000,00	2.566.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.858.287,00	19.858.287,00	8.621.778,48	43%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.638.203,00	2.638.203,00	2.612.894,38	99%
TOTAL	37.830.050,00	37.830.050,00	31.307.164,13	83%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.045.450,00	13.219.859,68	13.026.430,72	99%
Pessoal e Encargos Sociais	2.585.100,00	2.551.669,48	2.478.085,49	97%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.460.350,00	10.668.190,20	10.548.345,23	99%
DESPESAS DE CAPITAL	822.950,00	859.739,46	801.519,46	93%
Investimentos	822.950,00	859.739,46	801.519,46	93%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	5.868.400,00	14.079.599,14	13.827.950,18	98%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.868.400,00	14.079.599,14	13.827.950,18	98%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	6.759.850,00	6.759.850,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.759.850,00	6.759.850,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	(891.450,00)	7.319.749,14	13.827.950,18	189%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				95,6
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.959.950,00	1.787.574,80	1.631.165,61	12%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.908.450,00	12.292.024,34	12.196.784,57	88%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	5.868.400,00	14.079.599,14	13.827.950,18	
FONTE:				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				
Anexo XVI - Saúde				

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A0FB3E40

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			37.830.050,00
Previsão Atualizada			37.830.050,00
Receitas Realizadas		5.458.827,09	31.307.164,13
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			37.850.050,00
Créditos Adicionais			(1.991.954,09)
Dotação Atualizada			35.858.095,91
Despesas Empenhadas		5.850.832,41	32.695.273,35
Despesas Liquidadas		5.938.006,28	30.403.487,37
Superávit Orçamentário			903.676,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.850.832,41	32.695.273,35
Despesas Liquidadas		5.938.006,28	30.403.487,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			31.307.164,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	(267.813,01)	0%
Resultado Primário		-	1.245.554,19	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.983.360,14	25%	41,37%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.528.809,08	60%	88,69%
Complementação da União ao FUNDEB			R$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.827.950,18	15%	95,6%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:65118146

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	309.575,12	1.178.460,45	577.388,13
Disponibilidade de Caixa bruta	1.317.857,03	1.940.308,38	1.339.236,06
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.008.281,91	761.847,93	761.847,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(309.575,12)	(1.178.460,45)	(577.388,13)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(309.575,12)	(1.178.460,45)	(577.388,13)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	601.072,32	(267.813,01)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE:	

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:29361098

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 -
BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.927.050,00	5.440.222,79	30.672.349,66	
Receitas Tributárias	658.000,00	121.819,65	734.480,02	
Receitas de Contribuições	1.048.000,00		-	-
Receitas Previdenciárias	-		-	-
Outras Receitas de Contribuições	1.048.000,00		-	-
Receita Patrimonial Líquida	46.200,00	2.960,60	48.758,09	
Receita Patrimonial	187.550,00	21.564,90	683.572,56	
(-) Aplicações Financeiras	141.350,00	18.604,30	634.814,47	
Transferências Correntes	26.706.950,00	5.302.355,77	29.734.099,89	
Convênios	4.779.504,00	19.089,00	604.482,00	
Outras Transferências Correntes	21.927.446,00	5.283.266,77	29.129.617,89	
Demais Receitas Correntes	467.900,00	13.086,77	155.011,66	
Dívida Ativa	1.100,00		-	-
Diversas Receitas Correntes	466.800,00	13.086,77	155.011,66	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.761.650,00		-	-
Operações de Crédito (III)	88.000,00		-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-		-	-
Alienação de Bens (V)	33.000,00		-	-
Transferências de Capital	8.585.650,00		-	-
Convênios	5.141.346,00		-	-
Outras Transferências de Capital	3.444.304,00		-	-
Outras Receitas de Capital	55.000,00		-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.640.650,00		-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.567.700,00	5.440.222,79	30.672.349,66	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.786.476,97	5.397.983,45	27.862.446,07	
Pessoal e Encargos Sociais	13.784.003,45	2.724.929,70	11.901.193,23	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	121.276,85	-	121.276,85	
Outras Despesas Correntes	16.881.196,67	2.673.053,75	15.839.975,99	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.665.200,12	5.397.983,45	27.741.169,22	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.091.618,94	356.107,78	1.685.626,25	
Investimentos	4.091.618,94	356.107,78	1.685.626,25	
Inversões Financeiras	-		-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-		-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-		-	-
Demais Inversões Financeiras	-		-	-
Amortização da Dívida (XIV)	-		-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.091.618,94	356.107,78	1.685.626,25	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-		-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-		-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.756.819,06	5.754.091,23	29.426.795,47	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.810.880,94	(313.868,44)	1.245.554,19	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.18.144.0374)'	

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AF3B3D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013 PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2013, firmado em 16/04/2013, com a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME; Objeto: alterar a vigência do **Contrato nº 027/2013**, decorrente da **Pregão presencial 011/2013**, por mais **nove meses**, a contar do dia **02/01/2015** encerrando-se no dia **30/09/2015**; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.008 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; 2.014- Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Signatários: pelo Contratante, **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e, pelo Contratado, **Keilla Taise Lopes de Matos.**

Angicos/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:16A3711A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2015.

Palácio Prefeito Espedito Alves Gabinete do Prefeito

Av. Sen. Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN – CEP: 59.515-000 Telefone / Fax: (84) 3531 3950 / 3531 3951 CNPJ/MF: 08.085.409/0001-60 Site: www.angicos.rn.gov.br / e-mail: gabinetedoprefeito@angicos.rn.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a vacância nos cargos. Pelo presente, **CONVOCA** o (a) candidato (as) cujo nome e cargo relacionados no Anexo I, classificado no concurso Publico Municipal Nº 001/2011, a comparecer no horário de 08h00min às 13h00min na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital; munidos da documentação relacionada no Anexo II.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 23 de janeiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
Carlos José Souza Costa	Professor de Inglês	04º	16.05.1971

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:112ACC1E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL002/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2014.

Palácio Prefeito Espedito Alves

EDITAL002/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 01/2014, a comparecer no horário de 08 horas as 13 horas na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro – Angicos/RN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento oficial de correspondência, no endereço indicado no momento da inscrição, munidos da documentação relacionada no Anexo I.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo, conforme os termos do Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 26 de janeiro de 2015

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I		
Candidato	Cargo	Clas.
Mônica Gomes de Freitas	Psicólogo	4º

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, 26 de janeiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:51E5243B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1488/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Leodecio Carlos da Costa** portador de Matrícula 1352, Vigilante – GNM-B, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença premio 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 20/01/2015 a 19/04/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de janeiro de 2015

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:141750C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1489/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Antonio Zenilson Marinho Carlos** portador de Matrícula 1358, Soldador – GNM-B, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença premio 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 20/01/2015 a 19/04/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de janeiro de 2015

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E16A8446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1490/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Ivania Moreira Lopes de Paiva** portadora de Matrícula 9576, Técnica Administrativa – GNM, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença premio 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 20/01/2015 a 19/04/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de janeiro de 2015

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1F05664D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 005/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL DE APODI/RN 2015, destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo. Que teve como vencedora a Empresa: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA, CNPJ: 15.808.591/0001-0, vencedor dos itens 02, 04 e 08, totalizando o valor global de R$: 43.850,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e DNA. PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 17.886.274/0001-22 vencedora dos itens 01 e 04, totalizando o valor global de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). Restando os itens 03, 06 e 07 FRACASSADOS. Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 27 de janeiro de 2015.

Apodi/RN, em 27 de janeiro de 2015.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E278EF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - 2º SEM 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO 01 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.539.235,79	377.122,65
Pessoal ativo	27.539.235,79	377.122,65
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00

LRF) (II)		
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	27.539.235,79	377.122,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		27.916.358,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		50.699.632,60
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		55,06
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 54%		27.377.801,60
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 51,30%		26.008.911,52
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		24.640.021,44
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Data de emissão: 26/01/2015		
Hora de emissão: 13:53		

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:A6D98AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - 2º SEM 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 03 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Garantias Concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (IV)	47.591.0180,2070	50.116.775,96	50.699.632,60
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00	0,00
Limite def. por resolução do Senado Fed. - 0%	0,00	0,00	0,00
Limite Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0%	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Contragarantias Recebidas (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 13:55			
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:B10761C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - 2º SEM 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 04 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	50.699.632,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do período de referência (III)	0,00	0,00
De períodos anteriores ao de referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.111.941,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	7.300.747,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.548.974,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Data de emissão: 26/01/2015		
Hora de emissão: 13:58		

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:A0D349AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - 2º SEM 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

LRF, art. 48 - ANEXO 07		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	27.916.358,44	55,06
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	27.377.801,60	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	26.008.911,52	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.227.235,04	-10,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.839.559,12	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	8.111.941,22	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	3.548.974,28	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	2.715.726,12	8.166.099,69
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Data de emissão: 26/01/2015		
Hora de emissão: 14:09		

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:EA9F9B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-300.573,37	-364.333,55
Deduções (II)	0,00	6.152.671,78	4.899.955,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	6.843.346,26	7.304.632,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	690.674,48	2.404.676,75
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	-6.453.245,15	-5.264.289,38
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	-6.453.245,15	-5.264.289,38
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	1.188.955,77	-5.264.289,38	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			
Data de emissão: 23/01/2015			
Hora de emissão: 16:49			

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:8DCC80D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Nov a Dez/2014	Até Dez/2014
RECEITAS		
Previsão inicial	----------	63.384.871,00
Previsão atualizada	----------	63.384.871,00
Receitas realizadas	8.966.881,26	52.172.540,26
Déficit Orçamentário	----------	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	----------	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	----------	61.339.500,00
Créditos Adicionais	----------	1.572.700,00
Dotação Atualizada	----------	62.912.200,00
Despesas empenhadas	2.639.573,01	49.760.900,21
Despesas Executadas	8.565.877,22	49.760.900,21
Liquidadas	8.565.877,22	47.044.772,89
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	----------	2.716.127,32
Superávit Orçamentário	----------	2.411.640,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Nov a Dez/2014	Até Dez/2014
Despesas empenhadas	2.639.573,01	49.760.900,21
Despesas Executadas	8.565.877,22	49.760.900,21
Liquidadas	8.565.877,22	47.044.772,89
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	----------	2.716.127,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Dez/2014
Receita Corrente Líquida		50.699.632,60
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Nov a Dez/2014	Até Dez/2014
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	----------	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.264.289,38	0,00
Resultado Primário	0,00	2.058.207,71	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.031.870,85	0,00	2.404.535,32	627.335,53
Poder Executivo	3.013.975,03	0,00	2.386.639,50	627.335,53
Poder Legislativo	17.895,82	0,00	17.895,82	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.594.100,84	0,00	1.337.573,03	1.256.527,81
Poder Executivo	2.594.100,84	0,00	1.337.573,03	1.256.527,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	5.625.971,69	0,00	3.742.108,35	1.883.863,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Dez/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2014
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	13.499.520,85	25,00	43,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.623.556,18	60,00	112,13
Complementação da União ao FUNDEB	217.632,25	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida	3.897.335,25	4.263.064,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2014	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Nov a Dez/2014	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00
Aplicaçao dos Recursos da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Dez/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2014
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.114.679,87	15,00	23,09
Liquidadas	----------	----------	----------
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	----------	----------	----------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)	
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	
Data de emissão: 23/01/2015	
Hora de emissão: 17:00	

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:695B3168

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 82/2014

A**Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista oresultado proferido pela Comissão Permanente de Licitaçãoreferente a modalidadePregão Presencial nº 82/2014, destinado àPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015 NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 03.351.481/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE ; totalizando o valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

OBLETIVA LOC. E ENTRETENIMENTOS EIRELIS ME- CNPJ: 20.689.884/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03- PRODUÇÃO, LOTE 01 - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE ; totalizando o valor de **R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos reais)**.

VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELE-ME- CNPJ: 20.891.478/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 06 - ALIMENTAÇÃO, LOTE 07- HOSPEDAGEM, LOTE 05 - DIVULGAÇÃO E MIDIA, LOTE 04 - SEGURANÇA DESERMADA ; totalizando o valor de **R$ 209.500,00 (duzentos e nove mil, quinhentos reais)**.

Areia Branca/RN, 23 de janeiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:317A2AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 549/2014, modalidade Pregão Presencial n° 82/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015 NO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA/RN**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, OBLETIVA LOC. E ENTRETENIMENTOS EIRELIS ME, VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELE-ME

Areia Branca-RN, 26 de janeiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:738D8103

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2015

PROCESSO nº 549/2014

Pregão PresencialSRP nº 82/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

CNPJ: 08.077.265/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015 NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 27 de janeiro de 2015 ate 27 de janeiro de 2016.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**		
CNPJ: **03.351.481/0001-78**	Telefone:	Email:
Endereço: **R: RITA HELENA PONTES GUERRA, 0 , ICARAI, CAUCAIA/CE, CEP: 61624-362**		
Representante: **FRANCISCO LINDOMAR DE ABREU LIMA** - CPF: **863.608.413-04**		

Areia Branca/RN, 27 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Luana Pedrosa Bruno Moura

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:57BF4F0D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2015

PROCESSO nº 549/2014

Pregão PresencialSRP nº 82/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

CNPJ: 08.077.265/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015 NO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA/RN

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 27 de janeiro de 2015 ate 27 de janeiro de 2016.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **OBLETIVA LOC. E ENTRETENIMENTOS EIRELIS ME**		
CNPJ: **20.689.884/0001-40**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA RAIMUNDO FIRMINO DE DE OLIVEIRA, 46 , ALTO DE SÃO MANUEL, MOSSORÓ/RN, CEP: 59628-390**		
Representante: **ONEZIO OLIVEIRA FREIRE** - CPF: **067.021.134-63**		

Areia Branca/RN, 27 de janeiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeitura Municipal De Areia Branca

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:EC2A8840

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2015

PROCESSO nº 549/2014

Pregão PresencialSRP nº 82/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

CNPJ: 08.077.265/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015 NO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA/RN

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 27 de janeiro de 2015 ate 27 de janeiro de 2016.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELE-ME**		
CNPJ: **20.891.478/0001-66**	Telefone:	Email:
Endereço: **R:VICENTE LEITE, 425 , PLANALTO 13 DE MAIO, MOSSORO/RN, CEP: 59631-304**		
Representante: **MARIA VALERIA SANTOS DA SILVA** - CPF: **058.541.503-01**		

Areia Branca/RN, 27 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Luana Pedrosa Bruno Moura

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:AE2628AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0064 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Diretora Pedagógica Escolar Setorial e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO** para o cargo em comissão de **Diretora Pedagógica Escolar Setorial**, nível **CC5**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:503C3E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0056 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Coordenador Geral de Esporte**s** e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO DOMINGOS JÚNIOR** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador Geral de Esportes**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:3A6C3B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0057 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Coordenadora de Controle e Avaliação de Resultado e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ALNICE MARQUES DE SOUSA** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Controle e Avaliação de Resultado**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2014, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:C0C9F672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0058 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Diretora Geral da Creche Municipal Neidja Nara Claudio Rocha e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 4º da Lei Municipal nº 391/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAQUEL ESTEVAM DA SILVA TARGINO** para o cargo comissionado de **Diretora Geral da Creche Municipal Neidja Nara Claudio Rocha**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:2D368501

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0059 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Subcoordenador de Metas e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO SECUNDE DA SILVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Metas**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:6DF2ABF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0060 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Coordenadora de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **SONARA LUIZA DANTAS** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:3D3640FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0061 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Subcoordenador Administrativo do Hospital Municipal Francisco Bezerra Sobrinho e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador Administrativo do Hospital Municipal Francisco Bezerra Sobrinho**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:A3CC6591

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0062 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Coordenadora Administrativa da Procuradoria e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ARIANE HOLANDA DA SILVEIRA** para o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Procuradoria, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:5586F47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

ORTARIA Nº 0063 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Diretora de Atos, Execuções e Recuperação Fiscal e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA LUIZA COELHO BEZERRA** para o cargo em comissão de **Diretora de Atos, Execuções e Recuperação Fiscal**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:BAA32F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO EXECUTIVO N° 02/2015

DECRETO EXECUTIVO N° 02/2015 – GP de 27 de Janeiro de 2014.

Regulamenta a criação da Escola Municipal Jessé Pinto Freire, Ensino Fundamental II e EJA Nível I e II (2º ao 9º ano) – Educação de Jovens e Adultos, que se encontra sem Ato de Criação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ PINTO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL II e EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Nível I e II (do 2º ao 9º ano) situada na Rua Dr. Mario Câmara, nº 570, bairro Centro, que se encontra em funcionamento desde o ano de 2001 e não possui o Ato Formal de Criação.

Art. 2º Torna-se válidos todos os atos administrativos praticados por esta Escola desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, 27 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D5A6A6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO EXECUTIVO N° 03/2015

DECRETO EXECUTIVO N° 03/2015 – GP de 27 de Janeiro de 2014.

Regulamenta a Criação e alteração da ESCOLA MUNICIPAL ESTRADA DO FUTURO para CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Estrada do Futuro", Educação Infantil, que se encontra sem Ato de Criação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e alterado seu nome da ESCOLA MUNICIPAL ESTRADA DO FUTURO para CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – "ESTRADA DO FUTURO" – EDUCAÇÃO INFANTIL, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, Nº 427, bairro Centro, que se encontra em funcionamento desde o ano de 2003 e não possui o Ato Formal de Criação.

Art. 2º Torna-se válidos todos os atos administrativos praticados por esta Escola desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, 27 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C5B895A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO EXECUTIVO N° 04/2015

DECRETO EXECUTIVO N° 04/2015 – GP de 27 de Janeiro de 2014.

Regulamenta a Criação da Escola Municipal Chicó Maria Ensino Fundamental I (1º ao 5º), que se encontra sem Ato de Criação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL CHICÓ MARIA – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Augusto Ferreira dos Anjos, S/N, Distrito Córrego de São Mateus, que se encontra em funcionamento desde o ano de 1997 e não possui o Ato Formal de Criação.

Art. 2º Torna-se válidos todos os atos administrativos praticados por esta Escola desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, 27 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:DF307C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO EXECUTIVO N° 05/2015

DECRETO EXECUTIVO N° 05/2015 – GP de 27 de Janeiro de 2014.

Regulamenta a Criação da Escola Municipal Sebastião Cleodon de Medeiros, Ensino Fundamental I (1º ano 5º), que se encontra sem Ato de Criação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO CLEODON DE MEDEIROS – ENSINO FUDAMENTAL, situada na Rua Manoel Alexandre de Freitas, S/N, que se encontra em funcionamento desde o ano de 2001 e não possui o Ato Formal de Criação.

Art. 2º Torna-se válidos todos os atos administrativos praticados por esta Escola desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, 27 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:2A77A6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2015 – GP

Portaria nº 017/2015 – GP/PMBS
Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Lei 242/2013;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, a Senhora **CLAUDIA REGINA DANTAS DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF n° **032.028.264-33** e **RG: 1733122– SSP-RN,** para o Cargo Comissionado de CONTROLADORA GERAL S-I, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E4CE37A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2015

PORTARIA Nº 16/2015 – GP/PMBS
Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2015

Nomeia Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e na Lei 242/2013 de 07 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Karla Jussele Mendonça da Silva**, portador do **RG: 2748-130 – SSP/RN, CPF: 076.973.594-05,** para o cargo em comissão CC - 3 de Secretária Executiva de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E0291825

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2°SEMESTRE/2014 - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.376.280,75	3.894,76
Pessoal Ativo	10.376.280,75	3.894,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	478.317,88	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	133.785,48	0
Despesas de Exercícios Anteriores	344.532,40	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.897.962,87	3.894,76
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.901.857,63	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.535.875,25	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,88	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3	

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6D3B348F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2°SEMESTRE/2014 - ANEXO V

Prefeitura Municipal de Boa Saúde - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2014 (até Dezembro)			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a – b)
Área Educação	0,00	189,00	-189,00
Área Saúde	696.976,77	417.399,32	279.577,45

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	696.976,77	417.588,32	279.388,45
Demais Áreas	1.599.590,79	892.878,28	706.712,51
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.599.590,79	892.878,28	706.712,51
TOTAL (III) = (I + II)	2.296.567,56	1.310.466,60	986.100,96
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:06F47AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/11/2014 A 31/12/2014			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.340.752,42	7.185.030,67	7.035.304,79
DEDUÇÕES (II)	2.139.938,57	2.642.010,50	2.338.671,59
Disponibilidade de Caixa bruta	2.396.341,13	2.621.901,90	2.296.567,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	362.899,07	479.725,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	256.402,56	342.790,47	437.620,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.200.813,85	4.543.020,17	4.696.633,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.200.813,85	4.543.020,17	4.696.633,20
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		153.613,03	-504.180,65
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:854D4390

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/11/2014 A 31/12/2014			
RREO - Anexo IX (LRF, art 53,§ 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	220.000,00	0,00	220.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS DE CAPITAL	7.183.916,43	1.073.988,67	398.434,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.183.916,43	1.073.988,67	398.434,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I - II)	-6.963.916,43		-1.472.422,67

DESPESAS	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	5.711.493,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.711.493,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I - II)	-5.491.493,76

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B9842C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/11/2014 A 31/12/2014				
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	275.000	0		275.000
Alienação de Bens Móveis	110.000	0		110.000
Alienação de Bens Imóveis	165.000	0		165.000
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:57079FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/11/2014 A 31/12/2014		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	30.783.100,00
Previsão Atualizada	-	30.783.100,00
Receitas Realizadas	3.700.945,06	16.864.410,50
Déficit Orçamentário	-	691.018,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	30.783.100,00
Créditos Adicionais	-	3.396.682,85

Dotação Atualizada			-	34.179.782,85
Despesas Empenhadas			-2.010.759,51	17.555.428,99
Despesas Executadas			4.094.791,22	17.555.428,99
Liquidadas			4.094.791,22	16.963.338,15
Inscritas em restos a pagar não processadas			-	592.090,84
Superávit Orçamentário			-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			-2.010.759,51	17.555.428,99
Despesas Executadas			4.094.791,22	17.555.428,99
Liquidadas			4.094.791,22	16.963.338,15
Inscritas em restos a pagar não processadas			-	592.090,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.535.875,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-504.180,65	#DIV/0!
Resultado Primário	0,00	-516.520,64	#DIV/0!

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	256.402,56	0,00	242.057,52	14.345,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	256.402,56	0,00	242.057,52	14.345,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.281.530,24	<18% / 25%>	38,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	6.107.065,55	60%	103,89

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	220.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.472.422,67	5.711.493,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	275.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.491.309,92	15%	28,99
Liquidadas	2.339.103,64	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	152.206,28	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:15D3C801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 001/2015-CMAS/BODÓ

Bodó-RN, 19 de Janeiro de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em sua reunião Extraordinária de nº 83 no dia 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que confere o artigo 1º da Lei Municipal Nº 011/97 como órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.
CONSIDERANDO a importância de aprovar os Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social desenvolvidos no Município de Bodó RN.
CONSIDERANDO que o CMAS tem uma responsabilidade diante das políticas públicas de Assistência Social no controle e fiscalização para que a mesma seja de qualidade e eficaz a todos os usuários que dela necessite.
RESOLVE:
Art. 1º A provar por unanimidade dos presentes os Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social de 2013, porem com a ressalva que foi ultrapassada o prazo estabelecido para o preenchimento no sistema, devendo seguir justificativa conforme decidido por este colegiado.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DE PAULA MEDEIROS
Presidente do CMAS

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:17E43470

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 008, de 02 de janeiro de 2014, torna público que, em razão de alterações no Edital de Licitação, bem como com fulcro no Art. 21, § 4º da Lei n° 8.666/93, a sessão pública para recebimento de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS que aconteceria às 11hs do dia 28 de janeiro de 2015, fica reaprazada para às 10hs do dia 09 de fevereiro de 2015. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 27 de janeiro de 2015.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:A6E4401B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 004 de 2015

Portaria N°. 004/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. ALCELIO FERNANDES BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 036.451.074-95;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 672.552.994-15;

Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador das Praças e Ruas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. MOESIO SILVA FELICIANO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 028.500.404-28;

Art. 4°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Transportes e Obras da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. FRANCISCO TIAGO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 011.326.554-98;

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:E65848A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 005 de 2015

Portaria N°. 005/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Procurador-Geral, a Sra. ANELIZA GURGEL DE MEDEIROS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 050.090.534-70;

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:52CCAC9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTTARIA 006/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 006 de 2015

Portaria N°. 006/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MARCÉLIA TENÓRIO SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 042.182.894-33;

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:906F829E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 007 de 2015

Portaria N°. 007/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social, a Sra. ANIZIA MARIA TENÓRIO SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 045.200.934-06;

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:4CD17930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 008 de 2015

Portaria N°. 008/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Tributação, a Sra. KATIUSCIA GOMES DE ALMEIDA COSTA E SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 024.810.184-60;
Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Tributação, a Sra. ANAYRDDA GOMES DO AMARANTE, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 078.969.194-94;
Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Tributos da Secretaria Municipal de Tributação, o Sr. MARCOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 336.261.034-04;
Art. 4°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.
Publique-se;
Registre-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:DB553D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 009 de 2015

Portaria N°. 009/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar da Secretaria de Planejamento e Administração, o Sr. CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 010.140.044-62;

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:7DA1B6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 010 de 2015

Portaria N°. 010/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, o Sr. DIEGO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 353.229.998-41;
Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a Sra. LAYLANE KATYUCIA TENÓRIO DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 091.607.454-44;
Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Geral do Gabinete do Prefeito, a Sra. FRANCISCA TONICO DA COSTA RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 723.157.684-20;
Art. 4°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:9A253219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 011 de 2015

Portaria N°. 011/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura

Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, o Sr. ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL, OAB/RN 828ª, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 025.522.374-95;

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Controladoria Geral do Município, a Sra. ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 503.397.884-53;

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:9ACC603B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 012 de 2015

Portaria N°. 012/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Contador Geral do Município, o Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE, CRC/RN 7095/0-2, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 041.308.124-91;

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:E93EAB3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2015

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a Sra. JOSIANY EVARISTO DA COSTA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 971.306.564-68;

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:D84D5C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2015

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Licitação da Secretaria de Planejamento e Administração, o Sr. ITELMAR ARAÚJO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 037.755.214-37;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Pregoeiro do Município da Secretaria de Planejamento e Administração, o Sr. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, CRC/RN 9268/O-5, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 034.578.474-01;

Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Engenheiro Civil do Município da Secretaria de Planejamento e Administração, o Sr. JOSE FERREIRA NETO, CREA/RN 210216195-1, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 513.273.254-20;

Art. 4°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Planejamento e Administração, o Sr. FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 538.931.904-49;

Art. 5°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:6C027B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 015 de 2015

Portaria N°. 015/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Esportes, a Sra. SUILAN MORAIS DA SILVA CATARINA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 043.821.934-19;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Esportes e Inclusão Social, o Sr. VINÍCIUS JOSÉ SANTANA DE MENEZES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 253.039.808-98;

Art. 5°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:7EC7EAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2015

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, a Sra. CRISTIANE FELIPE DIAS, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 030.291.454-41;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura, o Sr. JOÃO BATISTA RAMOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 619.009.234-91;

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:3E7B511F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 017 de 2015

Portaria N°. 017/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Secretaria de Ação Social, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DE BRITO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 011.127.644-61;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS-PAIF (Centro de Referencia da Assistência Social) e (Proteção e Atendimento Integral a Família), a Sra. TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE, brasileiro, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 068.144.434-73;

Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a Sra. ALECYANE GOMES CALIXTO DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 052.118.904-77;

Art. 4°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Bolsa Família, o Sr. IGNO MAGNO GUILHERME DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 062.826.324-47;

Art. 5°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:B3875C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2015

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Sr. FRANCISCO LUCIANO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 047.704.424-75;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Técnico Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Sr. GODOFREDO NUNES CACHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 413.865.744-49;

Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Sr. FLAVIANO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 034.989.884-76;

Art. 4°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Sr. JOÃO BRITO DA COSTA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 448.577.484-87;

Art. 5°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:974F6A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2015

GABINETE DO PREFEITO INTERINO
PORTARIA N°. 019 de 2015

Portaria N°. 019/2015.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, a Sra. MARIA IDARLENE DA COSTA CORDEIRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 017.934.514-19;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, a Sra. ELINEIDE DOS SANTOS GOMES, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 033.184.754-08;

Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Lazer da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, a Sra. ELISILEIDE DOS SANTOS GOMES, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 025.757.274-05;

Art. 4°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, o Sr. LAURO JORGE SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 095.571.924-02;

Art. 5°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, a Sra. LEANE DOS SANTOS BARROS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 045.900.634-76;

Art. 6°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, o Sr. LAERCIO DE TARSO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 700.203.974-10;

Art. 7°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:C625F5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2015

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Relações Públicas, o Sr. MATEUS CONRADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 119.570.524-73;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Comunicação e Imprensa da Secretaria Municipal de Relações Públicas, a Sra. ANDREISE DAYANA FERNANDES BARBOSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 084.285.414-26;

Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Relações Públicas, a Sra. SAMARA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 105.996.464-38;

Art. 4°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Relações Públicas, a Sra. MARIA IRENE DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 777.798.434-91;

Art. 5°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:3A9721A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2015

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Gabinete do Prefeito, a Sra. KALIZIA RENATA DOS SANTOS MAURICIO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 047.351.834-18;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 059.341.244-39;

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:497FC370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2015

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. DACIO MAGNO SILVA DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 084.312.254-40;

Art. 2°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. DARLYENE SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 055.882.764-00;

Art. 3°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. OSCALINA LILIA BRITO DA ROCHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 010.207.334-11;

Art. 4°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. REGIANE GONÇALVES DE MELO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 813.516.234-00;

Art. 5°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Pública, Vigilância Sanitária e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. DERMESSON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 031.203.324-96;

Art. 6°. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. ADILSON ZILVAN DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, CPF/MF 080.062.814-40;

Art. 7°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:62F5355A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2015

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. CRIAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL, por tempo indeterminado, que será formada pelos ocupantes de cargos da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN;

Art. 2°. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL será composta pelos seguintes ocupantes:

1. ITELMAR ARAÚJO DE CASTRO, CPF/MF 037.755.214-37, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN - PRESIDENTE;

2. MARILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF/MF 792.379.914-87, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN - 1°. MEMBRO;

3. CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, CPF/MF 010.140.044-62, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN - 2°. MEMBRO;

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se;
Registre-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:3BFA76D3

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 2015 – ORÇAMENTO/2015 E DAS ESTRUTURAS DO

PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE INTERINA DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, Sra. **RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno desta Edilidade e em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os (as) vereadores (as) com assento nesta Edilidade, bem como a todos os munícipes interessados, a participarem das Sessões Extraordinárias, em caráter de urgência especial, nos temos do artigo 31, §5°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, *PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - 2015 – ORÇAMENTO/2015 E DAS ESTRUTURAS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Desta feita, as sessões extraordinárias em apreço realizar-se-á **às 19:00hs, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2015, no Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra.**

E para que todos os (as) Edis e munícipes tomem conhecimento, é publicado o presente Edital, na forma regimental, o qual deverá ser divulgado na Sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 26 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:CF57D758

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliada no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. Rodrigo Garcia Barbosa, legítimo representante da empresa PNEUTEX LTDA – ME, CNPJ: 10.761.839/0001-04, doravante denominada FORNECEDOR, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e outros, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes em todos os lances na Proposta de Preços apresentada pelo FORNECEDOR na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015, a qual é parte integrante da presente Ata.

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa poderá ser paga por conta do orçamento vigente do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do orçamento vigente do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;
b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, na sede do órgão solicitante;
d) Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso;
e) Os produtos deverão ter registro regular perante o Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, conforme o caso;
f) Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;
g) Os produtos ofertados deverão estar em estrita conformidade com as exigências definidas pela ANVISA, conforme o caso;
h) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
i) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
j) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e
k) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Os serviços e/ou produtos serão fornecidos em até 02(dois) do recebimento da ordem de serviços e/ou compras.

CLÁUSULA 7ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015, todas com validade vigente na data de sua liquidação.

CLÁUSULA 8ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015, homologada em 26 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA 9ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 10 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas

hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES:
Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) Efetuar os pagamentos pela execução dos serviços de acordo com o especificado no presente termo;
b) Fiscalizar, através da Secretaria Municipal solicitante, o andamento dos serviços;
c) Proceder ao recebimento do serviço, através da Secretaria Municipal solicitante, que irá averiguar a situação física do veículo, bem como se o serviço foi devidamente executado conforme as condições exigidas e orçamento prévio aprovado;
d) Permitir aos técnicos do FORNECEDOR, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste contrato, completo e livre acesso aos veículos, possibilitando-lhes executar os serviços e as verificações técnicas necessárias, ficando estes à disposição dos mesmos pelo período que se fizer necessário durante o horário normal de expediente;
e) Comunicar prontamente ao FORNECEDOR toda e qualquer anormalidade verificada no funcionamento dos veículos; e
f) Não permitir acesso aos veículos de pessoas estranhas ou não autorizadas pelo FORNECEDOR.

Do FORNECEDOR:
a) Executar os forneceimentos em conformidade com as cláusulas constantes neste termo, bem como de acordo com as especificações e determinação constantes no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015;
b) Ao término da execução do serviço, entregar os veículos em perfeitas condições de uso e funcionamento;
c) Ser responsável por qualquer dano gerado aos veículos ou a terceiros;
d) Ser responsável pelo pagamento de impostos e encargos trabalhistas e previdenciários oriundos da execução dos serviços objeto deste contrato;
e) Obedecer aos prazos constantes nas ordens de serviços a serem emitidas;
f) Ser responsável pela guarda, conservação e segurança dos veículos, quando de posse dos mesmos para realização dos serviços;
g) Atender prontamente aos chamados da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
h) Utilizar exclusivamente peças originais nos trabalhos de manutenção, empregando somente acessórios recomendados pelos fabricantes dos veículos;
i) Realizar os serviços através de técnicos especializados, restituindo à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL os produtos eventualmente substituídos;
j) Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados aos veículos ou a terceiros em decorrência da ação ou omissão de seus funcionários, eximindo-se a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA 12 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o FORNECEDOR deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o FORNECEDOR será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao FORNECEDOR será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o FORNECEDOR considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao FORNECEDOR, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 13 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao FORNECEDOR, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 14 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de janeiro de 2015.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

PNEUTEX LTDA – ME
CNPJ: 10.761.839/0001-04

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:DF07C4B7

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliada no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante do MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.547.432/0005-52, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. Lenilson Eduardo dos Santos, legítimo representante da empresa POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0005-52, doravante denominada FORNECEDOR, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2015, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes em todos os itens na Proposta de Preços apresentada pelo FORNECEDOR na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2015, a qual é parte integrante da presente Ata, conforme tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (R$)	TOTAL (R$)
1	Óleo diesel S10 Especificações: Combustível S10, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	59.400	2,75	163.350,00
2	Aditivo Líquido Arla 32 Especificações: Agente aditivo líquido redutor de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) desenvolvidos para veículos movidos a óleo diesel produzidos com a nova tecnologia SRC	Balde 20 litros	1.080	75,00	81.000,00
3	Óleo diesel comum Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	178.200,00	2,55	454.410,00
4	Gasolina comum Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	147.840,00	3,00	443.520,00
5	Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 40 Especificações: Semissintético, multiviscoso, atendendo a classificação APICF	Litro	450	13,50	6.075,00
6	Óleo lubrificante para motor a gasolina e/ou álcool SAE 40 Especificações: Semissintético, multiviscoso, atendendo a classificação APICF	Litro	300	14,00	4.200,00
7	Óleo lubrificante para câmbio Especificações: Tipo EP SAE 90, com propriedades de extrema pressão (EP); recomendado para diversos para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens antiespumante, antiferrugem e anticorrosiva	Litro	450	14,00	6.300,00
8	Óleo lubrificante hidráulico ATF Especificações: Para aplicações em sistema hidráulico e transmissão automotiva de veículos	Litro	250	16,50	4.125,00
9	Óleo lubrificante hidráulico 68 Especificações: Para aplicação em sistemas hidráulicos	Balde	200	220,00	44.000,00
10	Fluido de freio DOT 4	Litro	20	15,50	310,00
11	Graxa para chassis Especificações: À base de sabão de cálcio e óleo lubrificante de alta viscosidade	Balde	100	230	23.000,00
12	Graxa para rolamento Especificações: À base de sabão de lítio e óleo lubrificante de alta viscosidade, recomendada para lubrificação geral de automóveis	Kg	70	20,00	1.400,00
13	Filtro de óleo para motor a gasolina e/ou álcool	Unid.	120	20,00	2.400
14	Filtro de óleo para motor a diesel	Unid.	360	52,00	18.720,00
Total Global (R$)					**1.252.810,00**

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa poderá ser paga por conta do orçamento vigente do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do orçamento vigente do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CLÁUSULA 5ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos contratados serão fornecidos diariamente e de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, pelo período das 06:00 às 21:00 horas, exclusivamente no município de Caiçara do Rio do Vento/RN;
b) As mercadorias contratadas e não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento à CONTRATADA, inclusive quanto a sua guarda;
c) Os produtos a serem fornecidos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO;
d) Havendo alguma distorção entre os produtos contratados e os fornecidos, o Licitante contratado, após notificação por parte do órgão contratante, providenciará a imediata regularização da qualidade dos mesmos, inclusive com a sua substituição, se necessário for, sem qualquer ônus para a contratante; e
e) Caso haja atraso ou indisponibilidade no tocante ao fornecimento dos produtos, o FORNECEDOR será notificada, devendo promover a imediata regularização.

CLÁUSULA 6ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 30(Trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e Fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2015, todas com validade vigente na data de sua liquidação; e
b) Os pagamentos terão como base de cálculo a quantidade dos produtos mensalmente fornecidos.

CLÁUSULA 7ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes deste contrato foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2015, homologada em 26 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA 8ª - DA VARIAÇÃO DO PREÇO CONTRATADO:
a) Aos preços contratados não serão aceitos reajustes durante a vigência da presente ata, exceto haja uma determinação por parte do Governo Federal, caso em que o reajuste será limitado aos índices definidos pelo mesmo; e
b) Aos preços contratados serão aceitos descontos durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA 9ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 10 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11 - DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços apresentados através da proposta de preços, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA 12 - DAS OBRIGAÇÕES:
Da CONTRATANTE:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste Contrato;
b) Encaminhar os veículos até a sede do FORNECEDOR, para serem providos com as mercadorias contratadas; e
c) Acompanhar e fiscalizar o andamento do fornecimento dos produtos.

Do FORNECEDOR:
a) Fornecer as mercadorias de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços e sem interrupção;
b) Fornecer os produtos contratados diariamente pelo período das 06:00 às 21:00 horas;
c) Fornecer produtos dentro das especificações definidas pelo INMETRO;

d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos; e
e) Informar à CONTRATANTE até o dia 30 de cada mês, as quantidades fornecidas.

CLÁUSULA 13 - DAS PENALIDADES:
a) Caso o FORNECEDOR deixe de atender a solicitação/notificação da CONTRATANTE, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertida. Havendo reincidência, será advertida e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado. Havendo a terceira vez, sem que haja solução, o Contrato de Fornecimento de Produtos será rescindido e o FORNECEDOR será considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
b) Por dia de atraso no tocante à regularização do fornecimento dos produtos, à CONTRATADA será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão contratual e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, sendo o FORNECEDOR considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA 14 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao FORNECEDOR, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 15 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de janeiro de 2015.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal
POSTO FREI DAMIÃO LTDA
CNPJ: 08.547.432/0005-52

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:5064584A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N ° 022 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V, de conformidade com o que preceitua a Lei nº 425 de 28 de novembro de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo descriminados para compor a Comissão do PMAQ/AB com objetivo de acompanhar o repasse dos recursos financeiros referentes a esse Programa e em conformidade com a Lei nº 4.733, de 28 de novembro de 2014.

NOME	CPF	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Fábio Henrique Pereira Saldanha	009.459.074-51	1.3226	Coordenador da Atenção Básica
Avanuzia Maria da Silva Henrique	009.100.084-00	1.5611	Assessora Jurídica
Adriana Linhares Fernandes de Brito	007.818.704-45	1.3078	Coordenadora do Setor Financeiro
Érika Maria Fernandes M. Rocha	476.148.894-87	SIAPE: 4692985	Conselho Municipal de Saúde
Eduardo Araújo de Melo	009.423.854-54	1.5173	Equipe de Saúde Bucal
Jaciara Arnaud Rodrigues	047.432.664-08	1.5346	Nível Superior - ESF
Maria Aparecida de Moura Adelino	041.881.454-63	1.5396	Nível Médio - ESF

Art. 2° - Os trabalhos da referida Comissão deverão ser iniciados no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, a contar, da data de expedição deste ato.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE–SE E
CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:7B0AA376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, **GABRIELA CRISTINA BEZERRA DE MACÊDO**, inscrita no CPF nº 069.292.584-82, do cargo de Provimento em Confiança de Diretora da Unidade Básica de Saúde do Centro – "Silvino Dantas", da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:5CBF368F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 411 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI PREÇOS PÚBLICOS PRATICADOS NO PERÍODO DO CARNAVAL - 2015 NO COMPLEXO TURÍSTICO SANTA COSTA – ILHA DE SANT'ANA, FIXA VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município em seu artigo 56, inciso VI e artigo 65, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir preços públicos específicos para o Carnaval – 2015 a ser realizado no período de 11 de

fevereiro a 17 de fevereiro de 2015 no Complexo Turístico Santa Costa - Ilha de Sant'Ana;

CONSIDERANDO que os preços ou tarifas públicas constituem modalidade especial de Remuneração do Serviço Público;

DECRETA:

Art. 1º - As receitas municipais provenientes dos preços públicos, relativos à ocupação e exploração comercial de determinadas áreas do Complexo Turístico Santa Costa - Ilha de Sant'Ana durante o período do Carnaval – 2015 serão provenientes da exploração dos espaços destinados a:

I – PARQUE DE DIVERSÕES;

II – TRAILLERS, LANCHONETES, RESTAURANTES E SIMILARES;

III – ESPAÇOS LOCALIZADOS NO SETOR BEIRA RIO;

IV – MÍDIA E PUBLICIDADE

§ 1º – A tarifa é devida pela pessoa que se utiliza dos espaços constantes do caput deste artigo.

§ 2º – Ficam isentos os comerciantes que não se enquadram na exploração dos espaços especificados no caput deste artigo, os quais, comprovando domicílio no Município de Caicó, se estabelecerão na área reservada para pessoas de baixa renda, a qual será previamente estabelecida pela Prefeitura Municipal de Caicó-RN.

Art. 2º - Os preços públicos cobrados no Município são os constantes na tabela anexa a este a Decreto.

Art. 3º - Os espaços públicos do Complexo Turístico Santa Costa - Ilha de Sant'ana, destinados à utilização de atividade comercial, tipificados nos incisos do Artigo 1º do presente Decreto, serão pré-estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Caicó de acordo com normas e critérios da Administração, visando o interesse público.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Caicó, divulgará o presente Decreto no Portal da Transparência da Edilidade.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Caicó divulgará nos meios de comunicação de grande repercussão da cidade, que as pessoas interessadas em explorar o espaço público do Complexo Turístico Santa Costa - Ilha de Sant'ana, durante o período de 11 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 1º do presente Decreto, devem comparecer a sede da Prefeitura Municipal ou no próprio local do evento, para realizarem o devido cadastramento e requerimento.

Parágrafo Único – Caso haja mais de 01 (um) interessado no mesmo espaço público, a Prefeitura Municipal de Caicó observará a ordem do requerimento, preferindo o mais antigo e, em caso de requerimentos datados do mesmo dia e horário, realizará sorteio público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal de Caicó

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

ANEXO I – DECRETO nº 411, de 26 de janeiro de 2015

TABELA DE PREÇOS

I – PARQUE DE DIVERSÕES – Metro Quadrado (m2): R$ 10,00 (dez reais);

II – RESTAURANTES, LANCHONETES, TRAILLERS E SIMILARES – Metro Quadrado (m2): R$ 20,00 (vinte reais);

III – ÁREA BEIRA RIO – Quatro Metros Quadrados (4m2): R$ 200,00 (duzentos reais);

IV – MÍDIA E PUBLICIDADE:

a) Balões Fixos tipo Pirulito (unidade): R$ 700,00 (setecentos reais);
b) Balões Suspensos (unidade): R$ 1.000,00 (hum mil reais);
c) Balões Fixos Maiores (unidade): R$ 2.000,00 (dois mil reais);
d) Telão (unidade): 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
e) Placas Publicitárias – Metro Quadrado (m2): 100,00 (cem reais).

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:9451EAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 001/2015
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das atribuições com fundamento no Artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear SEVERINO DO RAMO FERREIRA, para o cargo em comissão de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal.
Art. 20 Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 05 de janeiro de 2015.

Presidenta

PORTARIA N° 002/2015
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das atribuições com fundamento no Artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear a senhora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA** da Câmara Municipal.
Art. 2" Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, cm 05 de janeiro de 2015.

Presidenta

PORTARIA N° 003/2015
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das atribuições com fundamento no Artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear ALBERTO MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **CONTADOR** da Câmara Municipal.
Art. 2" Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015

Gabinete da Presidenta da Câmara. Municipal de Campo Redondo/RN, em 05 de janeiro de 2015.

Presidenta

PORTARIA N° 004/2015
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das atribuições com fundamento no Artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear a senhora SARA JANE DAS VITÓRIAS XAVIER GURJÃO, para o cargo em comissão de **PROCURADORA JUR1DICA** da Câmara Municipal.
Art. 20 Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sara Jane das Vitorias Xavier Gurjao
Código Identificador:1F5BECE5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 2º SEMESTRE 2014

LRF,art. 54, ANEXO XXII R$ 1,00		
• RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**R$ 17.161.713,21**
• DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% s/ RCL**
•Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite	612.261,69	3,57 %
• TDP -Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.029.702,79	6,00 %
• Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	978.217,65	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% s/ RCL**
• Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
• Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	20.594.055,85	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% s/ RCL**
• Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
• Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	3.775.576,91	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% s/ RCL**
• Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
• Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
• Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Internas e Externas	3.775576,91	22,00 %
• Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Antecip. da Receita	1.201.319,92	7,00 %
RESTOS A PAGAR		**VALOR**
• Inscrição em Restos à Pagar Processados do Exercício		0,00
• Inscrição em Restos à Pagar Não Processados do Exercício		0,00
• Saldo em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		0,00
• Disponibilidade de Caixa Líquida		0,00

Campo Redondo/RN, em 26 de Janeiro de 2015.

JANAINA FELIX DA COSTA
Presidente da Câmara

ALBERTO MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 6321/O-0

Publicado por:
Sara Jane das Vitorias Xavier Gurjao
Código Identificador:1555252A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 425, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Redondo para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes, aprovou e **EU,** em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Redondo para o exercício de 2015, compreendendo:
I - Orçamento Fiscal;
II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total e estimada no valor de R$ 26.813.255,00 (vinte e seis milhões oitocentos e treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A - 2 0 1 5
TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	26.824.440,00	100,04
RECEITA TRIBUTARIA	510.000,00	1,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	1,16
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00	0,78
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	0,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.574.440,00	95,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	0,15
RECEITAS DE CAPITAL	2.907.415,00	10,84
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.837.415,00	10,58
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,19
CONTAS RETIFICADORAS DED. REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	(2.918.600,00)	(10,88)
TOTAL DA RECEITA	26.813.255,00	100,00

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total e fixada no valor de R$ 26.413.255,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo único. A diferença entre a receita e despesa, na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), servirá como reserva de contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, a ser executada orçamentária e financeiramente observará a discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO	1.001.000,00	3,73
II - PODER EXECUTIVO	25.412.255,00	94,78
GABINETE CIVIL	929.090,00	3,47
SEC. MUN. DE PLAN. E DES. ECONÔMICO	2.069.300,00	7,72
SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.123.600,00	4,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.369.400,00	5,11
SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO	6.649.400,00	24,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.386.800,00	23,82
FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.270.365,00	12,20
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	2.750.500,00	10,26
SEC. MUN. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	91.100,00	0,34
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	338.200,00	1,26
SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	434.500,00	1,61
SUB-TOTAL DA DESPESA	26.413.255,00	98,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	1,49
TOTAL DA DESPESA	26.813.255,00	100,00

Art. 6º Ficam determinadas como fontes de recursos, as especificações existentes no orçamento geral com os seus respectivos códigos.

Art. 7º O poder executivo fica autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o valor fixado nesta Lei como despesa de capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 011, de 31 de janeiro de 1994, do Senado Federal.

II – Abrir créditos suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de quarenta por cento do total da despesa fixada nesta Lei.

III – Realizar remanejamento de valores em elementos de despesa dentro da mesma categoria econômica.

Art. 8º O Poder Executivo fica obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal sete por cento da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 29 de dezembro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:E8FEC3DD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ORÇAMENTO - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Função — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.001.000	1.001.000	0
	Fiscal	1.001.000	1.001.000	0
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		193.350	193.350	0
	Fiscal	193.350	193.350	0
04 ADMINISTRAÇÃO		3.868.740	3.868.740	0
	Fiscal	3.848.740	3.848.740	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.967.765	2.967.765	0
	Fiscal	163.000	163.000	0
	Seguridade	2.804.765	2.804.765	0
10 SAÚDE		6.366.800	6.366.800	0
	Seguridade	6.366.800	6.366.800	0
12 EDUCAÇÃO		6.192.400	6.192.400	0
	Fiscal	6.192.400	6.192.400	0
13 CULTURA		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
15 URBANISMO		2.826.500	2.826.500	0
	Fiscal	2.826.500	2.826.500	0
16 HABITAÇÃO		282.600	282.600	0
	Seguridade	282.600	282.600	0
17 SANEAMENTO		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		383.200	383.200	0
	Fiscal	383.200	383.200	0
20 AGRICULTURA		1.152.400	1.152.400	0
	Fiscal	1.152.400	1.152.400	0
23 COMERCIO E SERVIÇOS		152.000	152.000	0
	Fiscal	152.000	152.000	0
26 TRANSPORTE		434.500	434.500	0
	Fiscal	434.500	434.500	0
27 DESPORTO E LAZER		382.000	382.000	0
	Fiscal	382.000	382.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C31459B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ORÇAMENTO - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por SubFunção — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.001.000	1.001.000	0
	Fiscal	1.001.000	1.001.000	0
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		193.350	193.350	0
	Fiscal	193.350	193.350	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.059.540	6.059.540	0
	Fiscal	2.680.040	2.680.040	0
	Seguridade	3.379.500	3.379.500	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		723.600	723.600	0
	Fiscal	723.600	723.600	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		59.000	59.000	0
	Fiscal	59.000	59.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		91.100	91.100	0
	Fiscal	91.100	91.100	0
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO		364.440	364.440	0
	Seguridade	364.440	364.440	0
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		33.500	33.500	0
	Seguridade	33.500	33.500	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		775.200	775.200	0
	Fiscal	163.000	163.000	0
	Seguridade	612.200	612.200	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.784.625	1.784.625	0
	Seguridade	1.784.625	1.784.625	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		2.110.000	2.110.000	0
	Seguridade	2.110.000	2.110.000	0
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		591.500	591.500	0
	Seguridade	591.500	591.500	0
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		130.000	130.000	0
	Seguridade	130.000	130.000	0
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		135.800	135.800	0
	Seguridade	135.800	135.800	0
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		145.000	145.000	0
	Fiscal	145.000	145.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		5.302.500	5.302.500	0
	Fiscal	5.302.500	5.302.500	0
362 ENSINO MÉDIO		26.200	26.200	0
	Fiscal	26.200	26.200	0
363 ENSINO PROFISSIONAL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
365 EDUCAÇÃO INFATIL		201.700	201.700	0
	Fiscal	201.700	201.700	0
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		452.000	452.000	0
	Fiscal	452.000	452.000	0
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.484.000	1.484.000	0
	Fiscal	1.484.000	1.484.000	0
452 SERVIÇOS URBANOS		1.457.500	1.457.500	0
	Fiscal	1.457.500	1.457.500	0
482 HABITAÇÃO URBANA		312.600	312.600	0
	Seguridade	312.600	312.600	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		186.200	186.200	0
	Fiscal	186.200	186.200	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		197.000	197.000	0
	Fiscal	197.000	197.000	0
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
605 ABASTECIMENTO		290.000	290.000	0
	Fiscal	290.000	290.000	0
606 EXTENSÃO RURAL		741.400	741.400	0
	Fiscal	741.400	741.400	0
631 REFORMAAGRÁRIA		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
695 TURISMO		152.000	152.000	0
	Fiscal	152.000	152.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		434.500	434.500	0

	Fiscal	434.500	434.500	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		206.000	206.000	0
	Fiscal	206.000	206.000	0
813 LAZER		61.000	61.000	0
	Fiscal	61.000	61.000	0
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:82CB3B73

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ORÇAMENTO - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 ACAO LEGISLATIVA		1.001.000	1.001.000	0
	Fiscal	1.001.000	1.001.000	0
0013 ACAO JUDICIARIO		193.350	193.350	0
	Fiscal	193.350	193.350	0
0021 ADMINISTRACAO GERAL		7.290.640	7.290.640	0
	Fiscal	2.981.140	2.981.140	0
	Seguridade	4.309.500	4.309.500	0
0031 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		723.600	723.600	0
	Fiscal	723.600	723.600	0
0033 DIVIDA INTERNA		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
0066 REFORMAAGRARIA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
0077 IRRIGACAO		310.000	310.000	0
	Fiscal	310.000	310.000	0
0089 DESENVOLVIMENTO DA PESCA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
0096 SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
0111 EXTENSAO RURAL		741.400	741.400	0
	Fiscal	741.400	741.400	0
0187 ERRADICACAO DE ANALFABETISMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
0188 ENSINO REGULAR		5.287.700	5.287.700	0
	Fiscal	5.287.700	5.287.700	0
0190 EDUCACAO PRE-ESCOLAR		201.700	201.700	0
	Fiscal	201.700	201.700	0
0224 DESPORTO AMADOR		382.000	382.000	0
	Fiscal	382.000	382.000	0
0239 TRANSPORTE ESCOLAR		198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0
0247 DIFUSAO CULTURAL		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
0252 EDUCACAO COMPENSATORIA		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
0316 HABITACOES URBANAS		502.600	502.600	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
	Seguridade	282.600	282.600	0
0323 PLANEJAMENTO URBANO		1.890.500	1.890.500	0
	Fiscal	1.890.500	1.890.500	0
0325 LIMPEZA PUBLICA		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
0327 ILUMINCAO PUBLICA		156.000	156.000	0
	Fiscal	156.000	156.000	0
0353 COMERCIALIZACAO		186.200	186.200	0
	Fiscal	186.200	186.200	0
0363 PROMOCAO DO TURISMO		152.000	152.000	0
	Fiscal	152.000	152.000	0
0427 ALIMENTACAO E NUTRICAO		145.000	145.000	0
	Fiscal	145.000	145.000	0
0428 ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		2.051.500	2.051.500	0
	Seguridade	2.051.500	2.051.500	0
0430 VIGILANCIA SANITARIA		135.800	135.800	0
	Seguridade	135.800	135.800	0
0447 ABASTECIMENTO DAGUA		197.000	197.000	0
	Fiscal	197.000	197.000	0
0448 SANEAMENTO GERAL		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
0479 NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO		59.000	59.000	0
	Fiscal	59.000	59.000	0
0483 ASSISTENCIAAO MENOR		775.200	775.200	0
	Fiscal	163.000	163.000	0
	Seguridade	612.200	612.200	0
0485 ASSISTENCIAA VELHICE		364.440	364.440	0
	Seguridade	364.440	364.440	0
0486 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		43.500	43.500	0
	Seguridade	43.500	43.500	0
0487 ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.674.625	1.674.625	0
	Seguridade	1.674.625	1.674.625	0
0532 TERMINAIS RODOVIARIOS		434.500	434.500	0
	Fiscal	434.500	434.500	0
0575 VIAS URBANAS		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:46F7FAE9

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Reforma do Prédio da Câmara		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
1002 Aquisição de Veículos		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS		354.000	354.000	0
	Fiscal	354.000	354.000	0
1004 Amortização da Dívida Junto a COSERN		231.000	231.000	0
	Fiscal	231.000	231.000	0
1006 Construção de Chafarizes		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1007 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua		95.000	95.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
1010 Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
1027 Aquisição de Imóvel		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
1028 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		16.500	16.500	0
	Seguridade	16.500	16.500	0
1029 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		16.000	16.000	0
	Seguridade	16.000	16.000	0
1030 Aquisição de Imóvel		55.000	55.000	0
	Seguridade	55.000	55.000	0
1031 Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda		127.000	127.000	0
	Seguridade	127.000	127.000	0
1032 Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais		83.600	83.600	0
	Seguridade	83.600	83.600	0
1033 Aquisição de Imóveis		42.000	42.000	0
	Seguridade	42.000	42.000	0
1038 Const. Ampl. e Reforma do Cemitério		72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1044 Aquisição de Imóveis		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1045 Construção do Terminal Turistico		78.000	78.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	78.000	78.000	0
1046 Construção do Terminal Rodoviário		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
1047 Construção de Abrigo Rodoviário		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
1048 Participação em Consórcio Público		175.000	175.000	0
	Seguridade	175.000	175.000	0
1049 Recadastrametno dos Imóveis		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1050 Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública		25.000	25.000	0

	Fiscal	25.000	25.000	0
1051 Criação e Capacitação da Guarda Municipal		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1052 Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1053 Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1054 Seguro Safra		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1058 Abastecimento de água através de carros	pipas	130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
1060 Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
1061 Construção de Cisternas		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1063 Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
1064 Incentivo a psicultura nos Açudes do Município		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
1066 Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1067 Programa de Valorização dos Professores		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1068 Programa Olímpiada do Saber		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1069 Programa Bonus Escolar		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1071 Informatização das Escolas		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1075 Programa Cultura Viva		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1079 Programa de Valorização de Artistas Locais		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1081 Incentivo a Banda de Música do Município		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1083 Programa Feira do Saber		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1084 Programa Cine Música		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1085 Programa Show de Talentos		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1086 Realização de Cursos Teatrais		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1090 Ref.e Manut.das Quadras Localizadas nos Conj. Hab.: Maragrida Procopio, Campo Belo e Serra do Doutor		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
1092 Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1093 Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1094 Realização da III Copa do Povo		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1095 Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1096 Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1097 Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1099 Programa Cadastro Único		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
1100 Doação de Urnas Funerárias		30.000	30.000	0

	Seguridade	30.000	30.000	0
1101 Qualificação e Capacitação Profissional		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
1102 Programa de Planejamento Familiar		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
1103 Programa de Prevenção ao uso de Drogas		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
1105 Programa de Proteção aos Direitos da Mulher		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
1106 Programa de Inclusão e Promoção Social		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
1107 Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico		5.000	5.000	0
	Seguridade	5.000	5.000	0
1109 Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia		165.000	165.000	0
	Seguridade	165.000	165.000	0
1111 Programa Médico na Escola		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
1112 Programa Remédio em Casa		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias		60.000	60.000	0
	Seguridade	60.000	60.000	0
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia		60.000	60.000	0
	Seguridade	60.000	60.000	0
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames		40.000	40.000	0
	Seguridade	40.000	40.000	0
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil		80.000	80.000	0
	Seguridade	80.000	80.000	0
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1121 Recuperação de Ruas Pavimentadas.		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1122 Remoção e Coleta de Lixo		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1123 Programa Iluminação Pública		156.000	156.000	0
	Fiscal	156.000	156.000	0
1126 Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1127 Urbanização de Praças		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1128 Capacitação de Servidores		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1129 Pavimentação e Drenagens de Ruas		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
1130 Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1133 Desapropriação de Imóveis		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1134 Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1136 Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1138 Construção de 01 (um) Matadouro Público		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1139 Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1143 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1144 Construção de Barragens Subterrâneas.		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1145 Construção de Passagens Molhadas		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1146 Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1147 Recuperação de Estradas Vicinais.		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
1148 Aquisição de Ônibus Escolar		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1149 Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.		50.000	50.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	50.000	50.000	0
1150 Construção de Ginásio Poliesportivo		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.		30.000	30.000	0

	Seguridade	30.000	30.000	0
1153 Programa de Regularização Fundiária		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1154 Aquisição de 01 (um) trator de esteira c/Escavadeira Hidráulica		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1155 Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
1156 Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
1157 Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1158 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
1159 Implantação da Cidade Digital		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1160 Construção de Saneamento Básico		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
1161 Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente		100.000	100.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
1164 Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI		80.000	80.000	0
	Seguridade	80.000	80.000	0
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
1166 Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1167 Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1168 Construção de Espaço de Esporte e Lazer do Largo da Igreja Matriz		115.000	115.000	0
	Fiscal	115.000	115.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1169 Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS		100.000	100.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
1171 Amortização da Divida com a CAERN		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1172 Amortização da Dívida com o FGTS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2001 Manutenção da Câmara Municipal		911.000	911.000	0
	Fiscal	911.000	911.000	0
2002 Manutenção das Atividades da Procuradori a Jur¡dica		193.350	193.350	0
	Fiscal	193.350	193.350	0
2003 Manutenção dos Serv. do Gabinete Civil		646.740	646.740	0
	Fiscal	646.740	646.740	0
2004 Manutenção da Controladoria Municipal		59.000	59.000	0
	Fiscal	59.000	59.000	0
2005 Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc		163.000	163.000	0
	Fiscal	163.000	163.000	0
2006 Manut.dos Serv. da Sec. de Administração e Desen. Economico		1.060.300	1.060.300	0
	Fiscal	1.060.300	1.060.300	0
2007 Manutenção da Junta do Serviço Militar		39.000	39.000	0
	Fiscal	39.000	39.000	0
2008 Pagamento de Precatorios e RPVS		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2013 Manutenção da Secretaria de Financas e T ributacao		723.600	723.600	0
	Fiscal	723.600	723.600	0
2014 Encargos com a D¡vida Interna		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua		82.000	82.000	0
	Fiscal	82.000	82.000	0
2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hidricos		565.800	565.800	0
	Fiscal	565.800	565.800	0
2017 Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional		27.600	27.600	0
	Fiscal	27.600	27.600	0
2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE		145.000	145.000	0
	Fiscal	145.000	145.000	0
2020 Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto		789.000	789.000	0
	Fiscal	789.000	789.000	0
2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação		41.500	41.500	0
	Fiscal	41.500	41.500	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2022 Instalação de Salas de Informatica		27.000	27.000	0

	Fiscal	27.000	27.000	0
2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação		98.000	98.000	0
	Fiscal	98.000	98.000	0
2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2026 Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
2027 Manut.das Atividades do Ensino Medio		26.200	26.200	0
	Fiscal	26.200	26.200	0
2028 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar		198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0
2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil		67.700	67.700	0
	Fiscal	67.700	67.700	0
2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
2034 Manutenção do Setor de Desporto		61.000	61.000	0
	Fiscal	61.000	61.000	0
2036 Manut. das Atividades do FUNDEB 40%		774.000	774.000	0
	Fiscal	774.000	774.000	0
2037 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		39.500	39.500	0
	Fiscal	39.500	39.500	0
2038 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 40%		267.000	267.000	0
	Fiscal	267.000	267.000	0
2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 60%		2.824.000	2.824.000	0
	Fiscal	2.824.000	2.824.000	0
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		87.500	87.500	0
	Fiscal	87.500	87.500	0
2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%		185.000	185.000	0
	Fiscal	185.000	185.000	0
2042 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde		693.500	693.500	0
	Seguridade	693.500	693.500	0
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde		21.000	21.000	0
	Seguridade	21.000	21.000	0
2045 Conferencia Municipal de Saúde		5.000	5.000	0
	Seguridade	5.000	5.000	0
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		2.325.000	2.325.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	2.325.000	2.325.000	0
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB		301.500	301.500	0
	Seguridade	301.500	301.500	0
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF		520.000	520.000	0
	Seguridade	520.000	520.000	0
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB		408.600	408.600	0
	Seguridade	408.600	408.600	0
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS		514.400	514.400	0
	Seguridade	514.400	514.400	0
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF		64.500	64.500	0
	Seguridade	64.500	64.500	0
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS		26.000	26.000	0
	Seguridade	26.000	26.000	0
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC		86.500	86.500	0
	Seguridade	86.500	86.500	0
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica		100.000	100.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária		42.600	42.600	0
	Seguridade	42.600	42.600	0
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD		93.200	93.200	0
	Seguridade	93.200	93.200	0
2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e As sist.Social		520.000	520.000	0
	Seguridade	520.000	520.000	0
2061 Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social		15.225	15.225	0
	Seguridade	15.225	15.225	0
2062 Conferencia Municipal de Assistência Soc ial		4.300	4.300	0
	Seguridade	4.300	4.300	0
2063 Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional		4.400	4.400	0
	Seguridade	4.400	4.400	0
2064 Conferencia Municipal das Cidades		8.000	8.000	0
	Seguridade	8.000	8.000	0
2065 Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas		35.000	35.000	0
	Seguridade	35.000	35.000	0
2066 Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV		176.940	176.940	0
	Seguridade	176.940	176.940	0
2067 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso		9.000	9.000	0
	Seguridade	9.000	9.000	0
2068 Construção do Centro de Convivencia para o Idoso		162.000	162.000	0

	Seguridade	162.000	162.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2069 Assistˆncia a Pessoa c/Necess. Especiais		24.500	24.500	0
	Seguridade	24.500	24.500	0
2070 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Deficiencia.		9.000	9.000	0
	Seguridade	9.000	9.000	0
2071 Manut. do Programa Pro Jovem		187.000	187.000	0
	Seguridade	187.000	187.000	0
2072 Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI		332.900	332.900	0
	Seguridade	332.900	332.900	0
2073 Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)		12.300	12.300	0
	Seguridade	12.300	12.300	0
2074 Programa de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas		18.000	18.000	0
	Seguridade	18.000	18.000	0
2075 Manutenção do Programa de Protecao Social Básica a Crianca/PSB Infancia		22.000	22.000	0
	Seguridade	22.000	22.000	0
2076 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo de Adolescentes e Jovens de 1 5 a 17 anos		15.200	15.200	0
	Seguridade	15.200	15.200	0
2077 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas ate 6 anos - SCF V		4.200	4.200	0
	Seguridade	4.200	4.200	0
2078 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas de 6 a 15 anos - SCFV		15.600	15.600	0
	Seguridade	15.600	15.600	0
2079 Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS		225.600	225.600	0
	Seguridade	225.600	225.600	0
2080 Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS		238.500	238.500	0
	Seguridade	238.500	238.500	0
2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social		199.200	199.200	0
	Seguridade	199.200	199.200	0
2082 Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF		217.400	217.400	0
	Seguridade	217.400	217.400	0
2083 Construção de Unidade de Assistência Com unitaria		61.000	61.000	0
	Seguridade	61.000	61.000	0
2084 Manutenção do Setor de Habitacao		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura		1.377.500	1.377.500	0
	Fiscal	1.377.500	1.377.500	0
2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulacao Politica		91.100	91.100	0
	Fiscal	91.100	91.100	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2088 Manutenção da Secretaria de Turismo e Me io Ambiente		147.700	147.700	0
	Fiscal	147.700	147.700	0
2089 Construção do Portico no Aceso pela BR		38.500	38.500	0
	Fiscal	38.500	38.500	0
2090 Criacao de Plano Diretor		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2091 Criacao de Rotas Turiscas		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes		283.000	283.000	0
	Fiscal	283.000	283.000	0
2093 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2094 Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2095 Reserva de Contingência		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:0B573940

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.001.000	1.001.000	0
1001 Reforma do Prédio da Câmara	90.000	90.000	0
2001 Manutenção da Câmara Municipal	911.000	911.000	0
02.001 GABINETE CIVIL	929.090	929.090	0
1166 Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	30.000	0
2002 Manutenção das Atividades da Procuradori a Jur¡dica	193.350	193.350	0
2003 Manutenção dos Serv. do Gabinete Civil	646.740	646.740	0
2004 Manutenção da Controladoria Municipal	59.000	59.000	0
02.002 SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	2.069.300	2.069.300	0
1002 Aquisição de Veículos	35.000	35.000	0
1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS	354.000	354.000	0
1004 Amortização da Dívida Junto a COSERN	231.000	231.000	0
1050 Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública	25.000	25.000	0
1051 Criação e Capacitação da Guarda Municipal	15.000	15.000	0
1052 Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	50.000	50.000	0
1053 Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	20.000	20.000	0
1171 Amortização da Divida com a CAERN	20.000	20.000	0
1172 Amortização da Dívida com o FGTS	20.000	20.000	0
2006 Manut.dos Serv. da Sec. de Administração e Desen. Economico	1.060.300	1.060.300	0
2007 Manutenção da Junta do Serviço Militar	39.000	39.000	0
2008 Pagamento de Precatorios e RPVS	200.000	200.000	0
02.003 SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	1.123.600	1.123.600	0
1049 Recadastrametno dos Imóveis	40.000	40.000	0
2013 Manutenção da Secretaria de Financas e T ributacao	723.600	723.600	0
2014 Encargos com a D¡vida Interna	360.000	360.000	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.369.400	1.369.400	0
1006 Construção de Chafarizes	20.000	20.000	0
1007 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	95.000	95.000	0
1010 Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	8.000	8.000	0
1054 Seguro Safra	15.000	15.000	0
1058 Abastecimento de água através de carros pipas	130.000	130.000	0
1060 Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	12.000	12.000	0
1061 Construção de Cisternas	60.000	60.000	0
1063 Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	32.000	32.000	0
1064 Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	12.000	12.000	0
1143 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	20.000	0
1144 Construção de Barragens Subterrâneas.	50.000	50.000	0
1145 Construção de Passagens Molhadas	30.000	30.000	0
1146 Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1147 Recuperação de Estradas Vicinais.	140.000	140.000	0
1154 Aquisição de 01 (um) trator de esteira c/Escavadeira Hidráulica	50.000	50.000	0
2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	82.000	82.000	0
2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos	565.800	565.800	0
2017 Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	27.600	27.600	0
02.005 SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	6.649.400	6.649.400	0
1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	19.000	19.000	0
1066 Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	20.000	20.000	0
1067 Programa de Valorização dos Professores	30.000	30.000	0
1068 Programa Olímpiada do Saber	10.000	10.000	0
1069 Programa Bonus Escolar	10.000	10.000	0
1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	10.000	0
1071 Informatização das Escolas	20.000	20.000	0
1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	50.000	50.000	0
1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	20.000	20.000	0
1075 Programa Cultura Viva	10.000	10.000	0
1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	20.000	0
1079 Programa de Valorização de Artistas Locais	10.000	10.000	0
1081 Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	10.000	0
1083 Programa Feira do Saber	10.000	10.000	0
1084 Programa Cine Música	10.000	10.000	0
1085 Programa Show de Talentos	10.000	10.000	0
1086 Realização de Cursos Teatrais	10.000	10.000	0
1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	80.000	80.000	0
1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	10.000	10.000	0
1090 Ref.e Manut.das Quadras Localizadas nos Conj. Hab.: Maragrida Procopio, Campo Belo e Serra do Doutor	6.000	6.000	0
1092 Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	10.000	10.000	0
1093 Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	10.000	10.000	0
1094 Realização da III Copa do Povo	10.000	10.000	0
1095 Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	50.000	0
1096 Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	15.000	15.000	0
1097 Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	35.000	35.000	0
1148 Aquisição de Ônibus Escolar	100.000	100.000	0
1149 Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.	50.000	50.000	0

1150 Construção de Ginásio Poliesportivo	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1157 Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC	20.000	20.000	0
1159 Implantação da Cidade Digital	15.000	15.000	0
1167 Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental	50.000	50.000	0
2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	145.000	145.000	0
2020 Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto	789.000	789.000	0
2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação	41.500	41.500	0
2022 Instalação de Salas de Informatica	27.000	27.000	0
2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	190.000	0
2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação	98.000	98.000	0
2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	10.000	0
2026 Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	22.000	22.000	0
2027 Manut.das Atividades do Ensino Medio	26.200	26.200	0
2028 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	198.000	198.000	0
2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	67.700	67.700	0
2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	7.000	7.000	0
2034 Manutenção do Setor de Desporto	61.000	61.000	0
2036 Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	774.000	774.000	0
2037 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	39.500	39.500	0
2038 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 40%	267.000	267.000	0
2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	2.824.000	2.824.000	0
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	87.500	87.500	0
2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%	185.000	185.000	0
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.386.800	6.386.800	0
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	30.000	30.000	0
1027 Aquisição de Imóvel	20.000	20.000	0
1048 Participação em Consórcio Público	175.000	175.000	0
1109 Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia	165.000	165.000	0
1111 Programa Médico na Escola	50.000	50.000	0
1112 Programa Remédio em Casa	50.000	50.000	0
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	60.000	60.000	0
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	60.000	0
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	10.000	0
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	40.000	40.000	0
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	80.000	80.000	0
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	30.000	30.000	0
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	20.000	20.000	0
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	30.000	30.000	0
1155 Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1156 Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	20.000	20.000	0
1158 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	50.000	50.000	0
1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	50.000	0
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	30.000	0
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	100.000	100.000	0
1164 Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI	80.000	80.000	0
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	15.000	15.000	0
2042 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde	693.500	693.500	0
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	21.000	21.000	0
2045 Conferencia Municipal de Saúde	5.000	5.000	0
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.325.000	2.325.000	0
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	301.500	301.500	0
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	520.000	520.000	0
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	408.600	408.600	0
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	514.400	514.400	0
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	64.500	64.500	0
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	26.000	26.000	0
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	86.500	86.500	0
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	100.000	100.000	0
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	42.600	42.600	0
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	93.200	93.200	0
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.270.365	3.270.365	0
1028 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.500	16.500	0
1029 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.000	16.000	0
1030 Aquisição de Imóvel	55.000	55.000	0
1031 Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	127.000	127.000	0
1032 Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	83.600	83.600	0
1033 Aquisição de Imóveis	42.000	42.000	0
1099 Programa Cadastro Único	10.000	10.000	0
1100 Doação de Urnas Funerárias	30.000	30.000	0
1101 Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	20.000	0
1102 Programa de Planejamento Familiar	10.000	10.000	0
1103 Programa de Prevenção ao uso de Drogas	10.000	10.000	0
1105 Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	15.000	15.000	0
1106 Programa de Inclusão e Promoção Social	10.000	10.000	0
1107 Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	5.000	5.000	0
1161 Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	10.000	10.000	0
1169 Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	100.000	100.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2005 Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	163.000	163.000	0
2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e As sist.Social	520.000	520.000	0
2061 Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	15.225	15.225	0
2062 Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	4.300	4.300	0
2063 Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	4.400	4.400	0
2064 Conferencia Municipal das Cidades	8.000	8.000	0
2065 Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	35.000	35.000	0
2066 Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	176.940	176.940	0
2067 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	9.000	9.000	0
2068 Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	162.000	162.000	0
2069 Assist^ncia a Pessoa c/Necess. Especiais	24.500	24.500	0
2070 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	9.000	9.000	0
2071 Manut. do Programa Pro Jovem	187.000	187.000	0
2072 Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	332.900	332.900	0
2073 Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	12.300	12.300	0
2074 Programa de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas	18.000	18.000	0
2075 Manutenção do Programa de Protecao Social Básica a Crianca/PSB Infancia	22.000	22.000	0
2076 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo de Adolescentes e Jovens de 1 5 a 17 anos	15.200	15.200	0
2077 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas ate 6 anos - SCF V	4.200	4.200	0
2078 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas de 6 a 15 anos - SCFV	15.600	15.600	0
2079 Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	225.600	225.600	0
2080 Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	238.500	238.500	0
2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	199.200	199.200	0
2082 Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	217.400	217.400	0
2083 Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	61.000	61.000	0
2084 Manutenção do Setor de Habitacao	30.000	30.000	0
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.750.500	2.750.500	0
1038 Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	72.000	72.000	0
1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	30.000	30.000	0
1044 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
1121 Recuperação de Ruas Pavimentadas.	50.000	50.000	0
1122 Remoção e Coleta de Lixo	200.000	200.000	0
1123 Programa Iluminação Pública	156.000	156.000	0
1126 Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	30.000	0
1127 Urbanização de Praças	30.000	30.000	0
1128 Capacitação de Servidores	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1129 Pavimentação e Drenagens de Ruas	250.000	250.000	0
1130 Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	30.000	0
1133 Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
1134 Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo	70.000	70.000	0
1136 Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	30.000	30.000	0
1138 Construção de 01 (um) Matadouro Público	150.000	150.000	0
1139 Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	20.000	20.000	0
1153 Programa de Regularização Fundiária	30.000	30.000	0
1168 Construção de Espaço de Esporte e Lazer do Largo da Igreja Matriz	115.000	115.000	0
2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura	1.377.500	1.377.500	0
02.009 SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	91.100	91.100	0
2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulacao Politica	91.100	91.100	0
02.010 SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	338.200	338.200	0
1045 Construção do Terminal Turistico	78.000	78.000	0
2088 Manutenção da Secretaria de Turismo e Me io Ambiente	147.700	147.700	0
2089 Construção do Portico no Aceso pela BR	38.500	38.500	0
2090 Criacao de Plano Diretor	50.000	50.000	0
2091 Criacao de Rotas Turiscas	24.000	24.000	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	434.500	434.500	0
1046 Construção do Terminal Rodoviário	75.000	75.000	0
1047 Construção de Abrigo Rodoviário	11.500	11.500	0
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	283.000	283.000	0
2093 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	30.000	30.000	0
2094 Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	35.000	35.000	0
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	400.000	0
2095 Reserva de Contingência	400.000	400.000	0
Total:	26.813.255	26.813.255	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:254128B0

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		21.673.655	21.673.655	0
	Fiscal	13.618.090	13.618.090	0
	Seguridade	8.055.565	8.055.565	0
4 Despesas de Capital		4.739.600	4.739.600	0
	Fiscal	3.301.000	3.301.000	0
	Seguridade	1.438.600	1.438.600	0
9 Reserva de Contigência		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:42D79211

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		82.000	82.000	0
	Fiscal	78.000	78.000	0
	Seguridade	4.000	4.000	0
71 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		175.000	175.000	0
	Seguridade	175.000	175.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.156.255	26.156.255	0
	Fiscal	16.841.090	16.841.090	0
	Seguridade	9.315.165	9.315.165	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:6724C697

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		748.300	748.300	0
	Fiscal	358.950	358.950	0
	Seguridade	389.350	389.350	0
08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.725.900	9.725.900	0
	Fiscal	6.448.000	6.448.000	0
	Seguridade	3.277.900	3.277.900	0
13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.724.580	1.724.580	0
	Fiscal	1.122.140	1.122.140	0
	Seguridade	602.440	602.440	0
14 DIÁRIAS - CIVIL		150.950	150.950	0
	Fiscal	104.200	104.200	0
	Seguridade	46.750	46.750	0
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.650	116.650	0
	Fiscal	72.100	72.100	0
	Seguridade	44.550	44.550	0
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		27.500	27.500	0
	Fiscal	27.500	27.500	0
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		2.016.950	2.016.950	0
	Fiscal	1.123.900	1.123.900	0
	Seguridade	893.050	893.050	0
31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		19.000	19.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		415.050	415.050	0
	Fiscal	121.500	121.500	0
	Seguridade	293.550	293.550	0
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		164.400	164.400	0
	Fiscal	82.000	82.000	0
	Seguridade	82.400	82.400	0
34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		35.500	35.500	0
	Fiscal	28.000	28.000	0
	Seguridade	7.500	7.500	0
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		188.000	188.000	0
	Fiscal	128.000	128.000	0
	Seguridade	60.000	60.000	0
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.198.250	2.198.250	0
	Fiscal	1.188.800	1.188.800	0
	Seguridade	1.009.450	1.009.450	0
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
38 ARREDAMENTO MERCANTIL		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.233.375	3.233.375	0
	Fiscal	2.290.400	2.290.400	0
	Seguridade	942.975	942.975	0
41 CONTRIBUIÇÕES		147.000	147.000	0
	Fiscal	128.500	128.500	0
	Seguridade	18.500	18.500	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		205.200	205.200	0
	Fiscal	20.500	20.500	0
	Seguridade	184.700	184.700	0
49 AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.973.000	1.973.000	0
	Fiscal	1.250.500	1.250.500	0
	Seguridade	722.500	722.500	0
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.184.000	1.184.000	0
	Fiscal	649.000	649.000	0
	Seguridade	535.000	535.000	0
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		267.000	267.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Seguridade	117.000	117.000	0
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		25.000	25.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		945.000	945.000	0
	Fiscal	945.000	945.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		244.000	244.000	0
	Fiscal	217.000	217.000	0
	Seguridade	27.000	27.000	0
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		411.150	411.150	0
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	245.600	245.600	0
	Seguridade	165.550	165.550	0
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		38.000	38.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
	Seguridade	17.000	17.000	0
94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0

Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:8BBF1050

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		21.673.655	21.673.655	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.437.130	12.437.130	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.437.130	12.437.130	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		398.300	398.300	0
	Fiscal	228.950	228.950	0
	Seguridade	169.350	169.350	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		9.725.900	9.725.900	0
	Fiscal	6.448.000	6.448.000	0
	Seguridade	3.277.900	3.277.900	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.724.580	1.724.580	0
	Fiscal	1.122.140	1.122.140	0
	Seguridade	602.440	602.440	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.650	116.650	0
	Fiscal	72.100	72.100	0
	Seguridade	44.550	44.550	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		35.500	35.500	0
	Fiscal	28.000	28.000	0
	Seguridade	7.500	7.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		244.000	244.000	0
	Fiscal	217.000	217.000	0
	Seguridade	27.000	27.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		177.200	177.200	0
	Fiscal	127.600	127.600	0
	Seguridade	49.600	49.600	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		40.000	40.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.196.525	9.196.525	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		82.000	82.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		82.000	82.000	0
	Fiscal	78.000	78.000	0
	Seguridade	4.000	4.000	0
3.3.71 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		175.000	175.000	0
3.3.71.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
	Seguridade	150.000	150.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		25.000	25.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.939.525	8.939.525	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		350.000	350.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
	Seguridade	220.000	220.000	0
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		150.950	150.950	0
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	104.200	104.200	0
	Seguridade	46.750	46.750	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		27.500	27.500	0
	Fiscal	27.500	27.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.938.450	1.938.450	0
	Fiscal	1.055.900	1.055.900	0
	Seguridade	882.550	882.550	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		19.000	19.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		415.050	415.050	0
	Fiscal	121.500	121.500	0
	Seguridade	293.550	293.550	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		164.400	164.400	0
	Fiscal	82.000	82.000	0
	Seguridade	82.400	82.400	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		188.000	188.000	0
	Fiscal	128.000	128.000	0
	Seguridade	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.143.650	2.143.650	0
	Fiscal	1.146.800	1.146.800	0
	Seguridade	996.850	996.850	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.893.375	2.893.375	0
	Fiscal	2.110.900	2.110.900	0
	Seguridade	782.475	782.475	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		65.000	65.000	0
	Fiscal	50.500	50.500	0
	Seguridade	14.500	14.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		205.200	205.200	0
	Fiscal	20.500	20.500	0
	Seguridade	184.700	184.700	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		186.450	186.450	0
	Fiscal	101.000	101.000	0
	Seguridade	85.450	85.450	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		38.000	38.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
	Seguridade	17.000	17.000	0
4 Despesas de Capital		4.739.600	4.739.600	0
4.4 INVESTIMENTO		3.597.600	3.597.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.597.600	3.597.600	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.500	78.500	0
	Fiscal	68.000	68.000	0
	Seguridade	10.500	10.500	0
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		54.600	54.600	0
	Fiscal	42.000	42.000	0
	Seguridade	12.600	12.600	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		190.000	190.000	0
	Fiscal	179.500	179.500	0
	Seguridade	10.500	10.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.973.000	1.973.000	0
	Fiscal	1.250.500	1.250.500	0
	Seguridade	722.500	722.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.184.000	1.184.000	0
	Fiscal	649.000	649.000	0
	Seguridade	535.000	535.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
4.4.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		47.500	47.500	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
	Seguridade	30.500	30.500	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		217.000	217.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		217.000	217.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		217.000	217.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
	Seguridade	117.000	117.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		925.000	925.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		925.000	925.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		925.000	925.000	0
	Fiscal	925.000	925.000	0
9 Reserva de Contigência		400.000	400.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0

Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:68A4D087

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO UNIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		90.000
01	PODER LEGISLATIVO	90.000
	01.001CÂMARA MUNICIPAL	90.000
Poder Executivo		3.507.600
02	PODER EXECUTIVO	3.507.600
02.001	GABINETE CIVIL	60.000
02.002	SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	123.200
02.003	SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	12.000
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	330.200
02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	537.500
02.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	824.500
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	502.100
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	883.000
02.009	SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	1.100
02.010	SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	127.500
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	106.500
	Total	3.597.600

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C1CF4C72

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.001.000	1.001.000	0
	Fiscal	1.001.000	1.001.000	0
02.001 GABINETE CIVIL		929.090	929.090	0
	Fiscal	929.090	929.090	0
02.002 SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO		2.069.300	2.069.300	0
	Fiscal	2.069.300	2.069.300	0
02.003 SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO		1.123.600	1.123.600	0
	Fiscal	1.123.600	1.123.600	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.369.400	1.369.400	0
	Fiscal	1.369.400	1.369.400	0
02.005 SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO		6.649.400	6.649.400	0
	Fiscal	6.649.400	6.649.400	0
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.386.800	6.386.800	0
	Seguridade	6.386.800	6.386.800	0
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.270.365	3.270.365	0
	Fiscal	163.000	163.000	0
	Seguridade	3.107.365	3.107.365	0
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		2.750.500	2.750.500	0
	Fiscal	2.750.500	2.750.500	0
02.009 SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA		91.100	91.100	0
	Fiscal	91.100	91.100	0
02.010 SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		338.200	338.200	0
	Fiscal	338.200	338.200	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		434.500	434.500	0
	Fiscal	434.500	434.500	0
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:E7291FBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - PODER LEGISLATIVO		1.001.000	1.001.000	0
	Fiscal	1.001.000	1.001.000	0
02 - PODER EXECUTIVO		25.812.255	25.812.255	0
	Fiscal	16.318.090	16.318.090	0
	Seguridade	9.494.165	9.494.165	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:9583A311

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	PODER LEGISLATIVO		1.001.000	1.001.000	0
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		1.001.000	1.001.000	0
		Fiscal	1.001.000	1.001.000	0
02	PODER EXECUTIVO		25.812.255	25.812.255	0
02.001	GABINETE CIVIL		929.090	929.090	0
		Fiscal	929.090	929.090	0
02.002	SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO		2.069.300	2.069.300	0
		Fiscal	2.069.300	2.069.300	0
02.003	SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO		1.123.600	1.123.600	0
		Fiscal	1.123.600	1.123.600	0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.369.400	1.369.400	0
		Fiscal	1.369.400	1.369.400	0
02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO		6.649.400	6.649.400	0
		Fiscal	6.649.400	6.649.400	0
02.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.386.800	6.386.800	0
		Seguridade	6.386.800	6.386.800	0
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.270.365	3.270.365	0
		Fiscal	163.000	163.000	0
		Seguridade	3.107.365	3.107.365	0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		2.750.500	2.750.500	0
		Fiscal	2.750.500	2.750.500	0
02.009	SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA		91.100	91.100	0
		Fiscal	91.100	91.100	0
02.010	SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		338.200	338.200	0
		Fiscal	338.200	338.200	0
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		434.500	434.500	0
		Fiscal	434.500	434.500	0
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
		Total	26.813.255	26.813.255	0
		Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
		Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:21A22A15

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, UNIDADE E FONTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	21.673.655	21.673.655	0
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	911.000	911.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	911.000	911.000	0
02.001 - GABINETE CIVIL	869.090	869.090	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	869.090	869.090	0
02.002 - SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	1.341.100	1.341.100	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.339.100	1.339.100	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	2.000	2.000	0
02.003 - SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	791.600	791.600	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	781.600	781.600	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	10.000	10.000	0
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.039.200	1.039.200	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.021.200	1.021.200	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	18.000	18.000	0
02.005 - SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	6.061.900	6.061.900	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.262.900	1.262.900	0
110 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA	538.000	538.000	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	5.000	5.000	0
130 RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	93.000	93.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	7.000	7.000	0
191 FUNDEB	4.156.000	4.156.000	0
02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.542.300	5.542.300	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.131.600	3.131.600	0
120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2.376.700	2.376.700	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	34.000	34.000	0
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.671.265	2.671.265	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.324.025	1.324.025	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	14.000	14.000	0
140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	1.237.740	1.237.740	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	95.500	95.500	0
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1.817.500	1.817.500	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.811.500	1.811.500	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	1.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	5.000	5.000	0
02.009 - SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	90.000	90.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	89.000	89.000	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	1.000	0
02.010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	210.700	210.700	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	209.700	209.700	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	1.000	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	328.000	328.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	322.000	322.000	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	1.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	4.739.600	4.739.600	0
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	90.000	90.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	90.000	0
02.001 - GABINETE CIVIL	60.000	60.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	60.000	0
02.002 - SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	728.200	728.200	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	728.200	728.200	0
02.003 - SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	332.000	332.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000	330.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	2.000	2.000	0
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	330.200	330.200	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	322.200	322.200	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	8.000	8.000	0
02.005 - SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	587.500	587.500	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	412.500	412.500	0
110 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA E	50.000	50.000	0
130 RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000	5.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	80.000	80.000	0
191 FUNDEB	40.000	40.000	0
02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	844.500	844.500	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	481.500	481.500	0
120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	103.000	103.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	260.000	260.000	0
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	599.100	599.100	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	257.100	257.100	0
140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	66.000	66.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	276.000	276.000	0
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	933.000	933.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	628.000	628.000	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	20.000	20.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	285.000	285.000	0
02.009 - SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	1.100	1.100	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100	1.100	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	127.500	127.500	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000	35.000	0
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	5.000	5.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	87.500	87.500	0
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	106.500	106.500	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	51.500	51.500	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	55.000	55.000	0
9 Reserva de Contigência	400.000	400.000	0
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	400.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	400.000	0
Total	26.813.255	26.813.255	0
Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:4F0712BC

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO GERAL DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Resumo Geral da Despesa				Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			21.673.655	21.673.655	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.437.130	12.437.130	0
		Fiscal	8.258.790	8.258.790	0
		Seguridade	4.178.340	4.178.340	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.196.525	9.196.525	0
		Fiscal	5.319.300	5.319.300	0
		Seguridade	3.877.225	3.877.225	0
4 Despesas de Capital			4.739.600	4.739.600	0
	4 INVESTIMENTO		3.597.600	3.597.600	0
		Fiscal	2.276.000	2.276.000	0
		Seguridade	1.321.600	1.321.600	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		217.000	217.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Seguridade	117.000	117.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		925.000	925.000	0
		Fiscal	925.000	925.000	0
9 Reserva de Contigência			400.000	400.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
		Total	26.813.255	26.813.255	0
		Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
		Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:B5AF7514

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		16.869.815	16.869.815	0
	Fiscal	11.838.590	11.838.590	0
	Seguridade	5.031.225	5.031.225	0
110 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		588.000	588.000	0
	Fiscal	588.000	588.000	0
120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		2.479.700	2.479.700	0
	Seguridade	2.479.700	2.479.700	0

121 RECURSOS DOS ROYALTIES		66.000	66.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
	Seguridade	14.000	14.000	0
130 RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO		98.000	98.000	0
	Fiscal	98.000	98.000	0
140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		1.303.740	1.303.740	0
	Seguridade	1.303.740	1.303.740	0
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS		1.212.000	1.212.000	0
	Fiscal	546.500	546.500	0
	Seguridade	665.500	665.500	0
191 FUNDEB		4.196.000	4.196.000	0
	Fiscal	4.196.000	4.196.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:EF5AE22A

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR REGIÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Região				Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Campo Redondo		26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade	9.494.165	9.494.165	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:D69ED677

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Poder Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo		1.001.000
PODER LEGISLATIVO	1.001.000	
Poder Executivo		25.812.255
PODER EXECUTIVO	25.812.255	
Total:		26.813.255

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:E2035A7E

GABINETE DO PREFEITO
EVOLUÇÃO DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa			Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Despesa	Realizada - 2013	Fixada - 2014	Prevista - 2015
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	9.171.690,94	13.060.629,00	12.437.130,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	31.500,00	40.000,00
Outras Despesas Correntes	4.839.722,85	9.601.389,00	9.196.525,00
Total	14.011.413,79	22.693.518,00	21.673.655,00
Despesas de Capital			
Investimento	438.543,38	3.535.435,00	3.597.600,00
Inversões Financeiras	0,00	233.350,00	217.000,00
Amortização da Dívida Interna	229.454,31	913.500,00	925.000,00
Total	667.997,69	4.682.285,00	4.739.600,00
Total Geral	14.679.411,48	27.375.803,00	26.413.255,00

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:B20DE43A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		1.001.000
01 - PODER LEGISLATIVO		1.001.000
	01 - LEGISLATIVA	1.001.000
Poder Executivo		25.812.255
02 - PODER EXECUTIVO		25.812.255
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	193.350
	04 - ADMINISTRAÇÃO	3.868.740
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.967.765
	10 - SAÚDE	6.366.800
	12 - EDUCAÇÃO	6.192.400
	13 - CULTURA	190.000
	15 - URBANISMO	2.826.500
	16 - HABITAÇÃO	282.600
	17 - SANEAMENTO	20.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	383.200
	20 - AGRICULTURA	1.152.400
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	152.000
	26 - TRANSPORTE	434.500
	27 - DESPORTO E LAZER	382.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000
	Total:	26.813.255

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.001.000	0	1.001.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	193.350	193.350
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	3.868.740	3.868.740
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.967.765	2.967.765
10 - SAÚDE	0	6.366.800	6.366.800
12 - EDUCAÇÃO	0	6.192.400	6.192.400
13 - CULTURA	0	190.000	190.000
15 - URBANISMO	0	2.826.500	2.826.500
16 - HABITAÇÃO	0	282.600	282.600
17 - SANEAMENTO	0	20.000	20.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	383.200	383.200
20 - AGRICULTURA	0	1.152.400	1.152.400
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	152.000	152.000
26 - TRANSPORTE	0	434.500	434.500
27 - DESPORTO E LAZER	0	382.000	382.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	400.000	400.000
Total	1.001.000	25.812.255	26.813.255

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:27E9FF6D

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA ORÇAMETÁRIA POR ÓRGÃO E NATUREZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO			
02.003 SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO			
I - Receita			22.317.815
1 RECEITAS CORRENTES			22.791.000
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		510.000	
1.1.1 IMPOSTOS	480.000		
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:	200.000		
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	20.000		
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:	160.000		
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	150.000		
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000		
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000		
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:	280.000		
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	280.000		
1.1.2 TAXAS	20.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000		
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	10.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:	10.000		
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	10.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000		
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		310.000	
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	310.000		
1.2.2.0 Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	260.000		
1.2.2.0 Outras Contribuições Economicas	50.000		

1.3 RECEITA PATRIMONIAL		80.000	
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000		
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	5.000		
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	65.000		
1.3.9 Outras Receitas Patrimoniais	10.000		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.0 Outros Serviços	10.000		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.841.000	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	21.091.000		
1.7.2.1 Transferências da União	13.190.000		
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União	12.018.000		
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	12.000.000		
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	18.000		
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais	66.000		
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	1.000		
1.7.2.1.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo -Lei No. 9.478/97	1.000		
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participacao Especial-Lei No. 9.478/97	1.000		
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	63.000		
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:	686.000		
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	98.000		
1.7.2.1.35.02 Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	25.000		
1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	160.000		
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	403.000		
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Desoneracao LC No. 87/96	20.000		
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	400.000		
1.7.2.2 Transferências dos Estados	3.720.000		
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados	3.320.000		
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000		
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	50.000		
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000		
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	15.000		
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	750.000		
1.7.2.2.99 Outras Transferências dos Estados	400.000		
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.181.000		
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.181.000		
1.7.6 Transferências de Convênios	750.000		
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	750.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000		
1.7.6.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000		
1.7.6.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	150.000		
1.7.6.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000		
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	100.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000	
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	4.500		
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.500		
1.9.1.2 Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.500		
1.9.1.3 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.500		
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.500		
1.9.2.1 Indenizações	1.500		
1.9.2.2 Restituições	20.000		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	4.000		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000		
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	2.000		
1.9.9 Receitas Diversas:	10.000		
1.9.9.0 Outras Receitas	10.000		
2 RECEITA DE CAPITAL			2.445.415
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS		20.000	
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000		
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.375.415	
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	100.000		
2.4.2.1 Transferências da União	50.000		
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	50.000		
2.4.2.2 Transferências dos Estados	50.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências dos Estados	50.000		
2.4.3 Transferências de Instituicoes Privadas	10.000		
2.4.7 Transferências de Convênios	2.265.415		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.050.000		
2.4.7.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000		
2.4.7.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000		
2.4.7.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de Infra-Estrutura em Transporte	150.000		
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	600.000		
2.4.7.2 Transferência de convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.415		
2.4.7.2.03 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Saneamento Básico	250.000		
2.4.7.2.04 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Meio Ambiente	300.000		
2.4.7.2.99 Outras Transf. de Convênio dos Estados	650.415		
2.4.7.4 Transferências de Convênios de Institui- coes Privadas	15.000		
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		50.000	
2.5.9 Outras Receitas	50.000		
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES			-2.918.600
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES		-2.918.600	
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-2.400.000		
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	-3.600		
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-4.000		
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	-500.000		
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	-10.000		
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-1.000		
Total			22.317.815
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO			
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			2.941.700
1 RECEITAS CORRENTES			2.579.700
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		100.000	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.000		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	100.000		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS		170.000	
1.6.0.0 Serviços de Reg.Análise e de Controle de Produtos sujeitos a normas de Vigilância Sanitária	50.000		
1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	50.000		
1.6.0.0 Serviços Ambulatoriais	50.000		
1.6.0.0 Outros Serviços de Saúde	20.000		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.309.700	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	2.209.700		
1.7.2.1 Transferências da União	2.209.700		
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo	2.209.700		
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	301.500		
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	514.400		
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	520.000		
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	408.600		
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	106.100		
1.7.2.1.33.06 Manut.Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	86.500		
1.7.2.1.33.07 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	50.000		
1.7.2.1.33.08 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	80.000		
1.7.2.1.33.09 A‡äes Estruturantes de Vigilância Sanita ria	42.600		
1.7.2.1.33.11 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	100.000		
1.7.6 Transferências de Convênios	100.000		
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000		
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000		
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal/de Suas Entidades	50.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.6.2.99 Outras Transf. de Convênios dos Estados	50.000		
2 RECEITA DE CAPITAL			362.000
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		362.000	
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	100.000		
2.4.2.1 Transferências da União	50.000		
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	50.000		
2.4.2.2 Transferências dos Estados	50.000		
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	50.000		
2.4.7 Transferências de Convênios	262.000		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	162.000		
2.4.7.1.01 Transf.de Convênios da União p/o Sistema Único de Saúde-SUS	112.000		
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	50.000		
2.4.7.2 Transferência de convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000		
2.4.7.2.01 Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000		
2.4.7.2.99 Outras Transf. de Convênio dos Estados	50.000		
		Total	2.941.700
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

02 PODER EXECUTIVO			
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita			1.553.740
1 RECEITAS CORRENTES			1.453.740
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	30.000		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.423.740	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	1.123.740		
1.7.2.1 Transferências da União	1.123.740		
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:	1.123.740		
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB/IDOSO	176.940		
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	187.000		
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica as Famílias (PBF-CRAS)	138.500		
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	132.900		
1.7.2.1.34.05 Protecao Social Especial a Pessoa Porta dora de Deficiência	50.000		
1.7.2.1.34.06 Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	112.800		
1.7.2.1.34.07 Outros Recursos do FNAS	50.000		
1.7.2.1.34.08 Protecao Social Especial- CREAS	225.600		
1.7.2.1.34.09 Protecao Social Básica - PSB/INFANCIA	50.000		
1.7.6 Transferências de Convênios	300.000		
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000		
1.7.6.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000		
1.7.6.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	200.000		
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	50.000		
2 RECEITA DE CAPITAL			100.000
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.7 Transferências de Convênios	100.000		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000		
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	100.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			1.553.740

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:27D4D9C8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2015 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		23.905.840	Despesas Correntes		21.673.655
RECEITA TRIBUTÁRIA	510.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.437.130	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	310.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000	
RECEITA PATRIMONIAL	210.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.196.525	
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.574.440				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000				
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	(2.918.600)				
			Superavit Corrente		2.232.185
Total		23.905.840	Total		23.905.840
RECEITA DE CAPITAL		2.907.415	Despesas de Capital		4.739.600
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000		INVESTIMENTO	3.597.600	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.837.415		INVERSÕES FINANCEIRAS	217.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	925.000	
Déficit de Capital		2.232.185			
			Reserva de Contigência		400.000
Total		5.139.600	Total		5.139.600
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		23.905.840	DESPESAS CORRENTES		21.673.655
RECEITA DE CAPITAL		2.907.415	DESPESAS DE CAPITAL		4.739.600
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		400.000
Total		26.813.255	Total		26.813.255

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C36A4C04

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2015 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		19.872.400	Despesas Correntes		13.618.090
RECEITA TRIBUTÁRIA	510.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.258.790	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	310.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000	
RECEITA PATRIMONIAL	80.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.319.300	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.841.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000				
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	(2.918.600)		Superavit Corrente		6.254.310
Total		19.872.400	Total		19.872.400
RECEITA DE CAPITAL		2.807.415	Despesas de Capital		3.301.000
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000		INVESTIMENTO	2.276.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.737.415		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	925.000	
Déficit de Capital		893.585	Reserva de Contigência		400.000
Total		3.701.000	Total		3.701.000
Transferência do Orçamento Fiscal		(5.360.725)	Transf. do Orçamento p/ Seguridade		5.360.725
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		19.872.400	DESPESAS CORRENTES		13.618.090
RECEITA DE CAPITAL		2.807.415	DESPESAS DE CAPITAL		3.301.000
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		400.000
			Transf. do Orçamento p/ Fiscal		5.360.725
Total		22.679.815	Total		22.679.815

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:8E6926C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA/RN**, com sede rua Dr. Pedro Velho, 59, CENTRO, CANGUARETAMA/RN, CEP:59190000**,** CNPJ/MF: **13.094.678/0001-22**.
CONTRATADA: **CLÍNICA HIPERBÁRICA NATAL LTDA**, com sede RUA MAXARANGUAPE, 614, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020160, CNPJ/MF: **11.219.972/0001-98**
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA
Ação: 2095 - MANUT. DAS ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0060 - A informar
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Região: 0001 - CANGUARETAMA
BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

TENIZIA DIAS DE PAIVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:360788BA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nª 628/2014

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos Programas CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família e Acessuas Trabalho e do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelo art. 11, inciso I e VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1o. Fica reconhecida a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Canguaretama/RN, de modo a evitar colapso na administração, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2o. Para efeito da presente Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - contratação de pessoal para atendimento de programas do governo federal CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família e Acessuas Trabalho, todos vinculados à Secretaria de Assistência Social;
II – admissão de profissionais necessários à continuidade administrativa imediata, em razão do déficit de recursos humanos.

Art. 3o. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante apresentação de documentos, onde o candidato deverá comprovar sua idoneidade e aptidão para o respectivo cargo ou função, através de exame curricular.

Parágrafo Único - A contratação para atender às necessidades decorrentes desta Lei, deverá constar sempre do instrumento contratual:
I – A justificativa para a contratação;

II – O prazo de vigência do contrato;

III – A função a ser desempenhada pelo contratado;

IV – A habilitação exigida para a função;

V – A dotação orçamentária por conta da qual ocorrerá a despesa.

Art. 4o. As contratações de que trata este instrumento terão validade até 31/12/2015, ou até a nomeação de servidores em decorrência da realização de concurso público, na forma estabelecida pela Legislação Brasileira.

Art. 5o. As contratações somente poderão ser efetivadas mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6o. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de conformidade com a política de vencimentos dos Programas, naquilo que lhe for específico, bem como, com a política de vencimentos do município para cargos da mesma natureza.
§ 1o -Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 7º. O contrato ou ato administrativo firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, em conformidade com a legislação pátria e nos seguintes casos:
I **–** por término do prazo contratual;
II **–** por iniciativa do contratado ou nomeante;
III – por extinção ou conclusão de programas ou projetos;
IV – por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo;
V – por motivo disciplinar;
VI – Por decorrência de concurso público.
VII – Por exorbitância do limite prudencial para gastos com o pessoal, conforme a LC 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas para o exercício de 2015.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 31 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:7BF32F44

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 630/2015

Estima a receita e fixa a despesa do município de Canguaretama/RN, para o exercício de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA – RN, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelo art.11, inciso I e VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguaretama - RN para o exercício de 2015, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 58.150.938,00 (Cinqüenta e oito milhões, cento e cinqüenta mil, novecentos e trinta e oito reais).
Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R$ 58.809.192,00 (Cinqüenta e oito milhões, oitocentos e nove mil, cento e noventa e dois reais), é fixada:

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 38.879.500,00 (Trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e noventa mil e quinhentos reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 19.529.692,00(Dezenove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais);

III – A diferença no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante

programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas unidades orçamentárias.

III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TITULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

LEI N.º630/ 2014

ORÇAMENTO DE 2015

ANEXO I

RECEITA – 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**53.966.176,00**
RECEITA TRIBUTARIA	3.080.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	415.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	7.826,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	54.390.160,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.190,00	
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(4.915.000,00)	
RECEITAS DE CAPITAL		**4.843.016,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	223.600,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.200,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.926.416,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	670.800,00	
TOTAL DA RECEITA		**58.809.192,00**

LEI N.º630/ 2014

ORÇAMENTO DE 2015

ANEXO II

DESPESA – 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		**1.900.000,00**
Câmara Municipal	1.900.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		**56.509.192,00**
Gabinete do Prefeito	919.000,00	
Secretaria Mun. de Administração e Rec. Humanos	5.007.410,00	
Secretaria Mun. de Trib., Fin. E Planejamento	712.090,00	
Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca	823.000,00	
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	21.998.000,00	
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	3.205.000,00	
Secretaria Mun. de Turismo	637.500,00	
Secretaria Mun. Saúde	15.466.692,00	
Secretaria Mun. de Trânsito e Transporte	406.000,00	
Secretaria Mun. de Assistência Social	4.063.000,00	
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	254.000,00	
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	579.000,00	
Controladoria Geral	155.000,00	
Secretaria Mun. de Compras	93.500,00	
Departamento Mun. de Habitação	2.190.000,00	
Secretaria Mun. de Agricultura	400.000,00	
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**58.409.192,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**400.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**58.809.192,00**

LEI Nº630/ 2014

ORÇAMENTO DE 2015

ANEXO III

EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Lei 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra d,e,f e Art. 28, I)

DESPESA	REALIZADA 2013	FIXADA 2014	PREVISTA 2015
DESPESA CORRENTE			
Pessoal e Encargos Sociais	32.802.663,01	23.667.656,55	24.500.000,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	36.017,61	40.850,00	45.000,00
Outras Despesas Correntes	11.662.515,13	22.395.386,33	23.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.498.452,79	9.544.788,92	8.594.782,00
Inversões Financeiras	0,00	48.506,20	166.000,00
Amortização da Dívida Interna	405.481,90	2.203.705,00	2.103.410,00
TOTAL GERAL	49.879.819,42	57.900.893,00	58.409.192,00

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:81A018C9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os dias de feriados nacionais, municipais e de pontos facultativos para o ano de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art. 1° - O Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais e municipais e de pontos facultativos no ano de 2015, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 01 de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II – 06 de janeiro, Santos Reis (feriado municipal);
III- 17 de fevereiro, terça-feira de carnaval (feriado nacional);
IV - 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até meio dia);
V - 03 de abril, paixão de Cristo (feriado nacional);
VI – 16 de abril, Emancipação política, (feriado municipal);
VII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII - 01 de maio, dia do trabalhador (feriado nacional);
IX - 13 de maio, dia de Nossa Senhora de Fátima (feriado no distrito de Piquirí);
X – 04 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);
XI - 13 de junho, Santo Antônio do Povo, (feriado municipal);
XII - 29 de junho, Dia de São Pedro; (ponto facultativo);
XIII – 16 de julho, Mártires do Cunhaú (feriado municipal);
XIV - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XV - 03 de outubro, Dia dos Mártires do Cunhaú e Uruaçú, (feriado estadual);

XVI - 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (feriado nas repartições públicas);
XVIII - 02 de novembro, Dia de finados, (feriado nacional);
XIX - 15 de novembro, Proclamação da República, (feriado nacional);
X X– 08 de dezembro, Dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, (feriado municipal);
XXI – 25 de dezembro, Dia de Natal, (feriado nacional).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 16 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:EAE8FD64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 128

DECRETO N° 128, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Fixa Gratificação em Forma de "*JETONS*" pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva (*EQUIPE DE PREGÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL*), do Município de Cerro Corá/RN, e dá Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal de nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 477 de 24 de julho de 2003, e do Decreto Municipal de nº 021/2009 de 14 de julho de 2009.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fixa Gratificação em forma de "*JETONS*" pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme segue:

F U N Ç Ã O	VALOR (R$)
PREGOEIRO	1.088,00
EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	544,00
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	1.088,00
MEMBROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	544,00

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos neste Artigo serão pagos mensalmente, independentes do número de Pregões e Licitações realizadas.
Art. 2º. As Gratificações instituídas por este Decreto não serão incorporadas, em nenhuma hipótese, aos vencimentos do Servidor designado como: Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio do Pregão, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2015.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 62 anos de Emancipação Política, em 07 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:D3C6A571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 129

DECRETO N° 129, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Institui Comissão de Avaliação de Bens – CAB, de Cerro Corá/RN e da Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 25 da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de bens – CAB, com a finalidade de avaliação previa de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem como os imóveis pertencentes ao Município de Cerro Corá/RN, que serão objeto de alienação e de doação em pagamento a título de compensação e/ou indenização dos bens desapropriados.
Parágrafo Primeiro – A Comissão de Avaliação de Bens – CAB, será composta por 3 (três) servidores de livre escolha do Prefeito Municipal e nomeada através de portaria específica do Gabinete do Prefeito.
Parágrafo Segundo – A Comissão de Avaliação de Bens – CAB, ficará diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Bens – CAB terá poderes de requisitar informações dos órgãos públicos municipais, assim como de engenheiros e/ou técnicos especializados.
Art. 3º. Compete a Comissão de Avaliação de Bens – CAB:
Promover a avaliação de terrenos e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem como de terrenos pertencentes à municipalidade na zona Urbana e Rural, e que forem objetos de alienação e de doação em pagamento das áreas desapropriadas.
Os laudos (Parecer) de avaliação deverão ser assinados por pelo menos 2 (dois) dos membros da comissão.
Art. 4º. Comissão de Avaliação de Bens – CAB, se auto regerá, segundo os limites deste Decreto e demais normas pertinente, sempre atenta para o fato de que é órgão de cooperação.
Parágrafo Único. Os membros da CAB não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 62 anos de Emancipação Política, em 07 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:5D1D40FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 130

DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15, II, §§ 1° à 6° e 115, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,, no âmbito do Município de CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica Municipal, regulamenta o sistema de registro de preços em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, §§ 1° à 6° e 115, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
DECRETA:
Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito da Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ/RN, o Sistema de Registro de Preço, destinado à seleção de preços de bens e serviços para futuras e eventuais

contratações, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e neste decreto.
Art. 2º. Para efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições:
Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para futuras contratações;
Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se originam os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrentes;
Órgão Participante – órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.
Art. 3° O procedimento do registro de preços destina-se à seleção de preços para registro, os quais poderão ser utilizados pela Administração em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.
§ 1°. O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2°. No procedimento do registro de preços, serão observadas as formalidades pertinentes à modalidade de concorrência ou pregão, desde a convocação e habilitação dos licitantes até a homologação da licitação.
§ 3° Do Edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:
Quantidades máximas e mínimas que poderão ser adquiridas no período;
Prazo de validade dos preços registrados;
Ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar;
§ 4° No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro de todos os preços classificados.
§ 5° Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida.
§ 6° A classificação deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.
Art. 4° O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos para diversas Secretarias Municipais, bem como para os serviços habituais e necessários ou que possam ser prestados a diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.
Art. 5° O Setor de Licitações e de pregão, conforme o caso, da Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ/RN, efetuará o registro de preços para materiais e serviços.
§ 1° O preço registrado pelo Setor de Licitações e de pregão será utilizado obrigatoriamente por todas as unidades municipais.
§ 2° Excetuam-se do disposto no §1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica ou naqueles em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
§ 3° As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no § 2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de mercado entre fornecedores identificados ou de demonstração de irregularidades praticadas, com a informação das medidas já adotadas para sua apuração.
§ 4° A verificação de irregularidades e a adoção das medidas para apuração dessas, serão de competência da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E GABINETE.
§ 5° As propostas serão submetidas ao respectivo Prefeito / Secretário para prévia autorização, devendo o SETOR DE COMPRAS ser comunicado do ocorrido.
Art. 6° A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
§ 1° A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos previstos no § 2° do art. 5° deste Decreto.
§ 2° Realizada licitação para aquisição de bens ou prestação de serviço, o beneficiário do registro de preços terá preferência em caso de igualdade de condições.
Art. 7° Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do registro de preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes.
Parágrafo único. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 1 (um) ano, computadas todas as prorrogações.
Art. 8° O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
Pela Administração, quando:
O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§ 1° A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
§ 2° No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
§ 3° A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05 (CINCO) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§ 4° Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
§ 5° Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.
§ 6° Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.
Art. 9° Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados de conformidade com as modificações ocorridas. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 5º Excepcionalmente o preço cotado poderá ser registrado com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no caso de o prazo entre a data da proposta e o da vigência da ata ultrapassar a 12 (doze) meses, conforme art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.
Art. 10°. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de atos para controle e administração do registro de preços, que, na medida do possível, será informatizado, e ainda o seguinte:
Solicitar aos responsáveis de todos os setores da Prefeitura, a relação dos bens e serviços que possam compor o registro de preços;
Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
Realizar todo o procedimento de encaminhamento de cópia da ATA aos demais órgãos participantes;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ/RN, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.
Art. 11º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
O preço unitário máximo que a Prefeitura se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características de pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
O prazo de validade do registro de preço;
Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
os modelos das planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
As condições de participação na licitação, em conformidade com a legislação em vigor;
As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.
Parágrafo primeiro: o edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.
Parágrafo Segundo: os diversos setores da Prefeitura de CERRO CORÁ/RN encaminharão ao setor gerenciador do SRP, no prazo por ele fixado, a relação dos bens e serviços a serem contratados no exercício financeiro que poderão compor o registro de preço.
Art. 12. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
Art. 13. A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada ao Departamento de Compras, que formalizará a contratação correspondente.
Art. 14. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, ao Departamento de Compras, a instauração do competente procedimento.
Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar de uma perfeita caracterização os bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.
Art. 15. O Departamento de Compras fará publicar, trimestralmente, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
o preço registrado;
o prazo de validade do registro;
Art. 16. Aplica-se aos contratos decorrentes do registro de preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do registro de preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
Art. 17. Na aquisição de bens e contratação de serviços, a Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ/RN, poderá se utilizar de Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, desde que se ache previsto tal modo de utilização no ato normativo regulamentador do Sistema de Registro de Preços a que se vincule a respectiva Ata.
Art. 18. A contratação de bem ou serviço nos termos do artigo anterior dar-se-á mediante procedimento administrativo, de iniciativa do setor requisitante, a qual competirá:
Elaborar solicitação formal ao executor da despesa, requisitando a aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a justificativa da sua real necessidade;
Confeccionar “termo de referência”, contendo a especificação qualitativa e quantitativa do objeto da contratação;
Efetuar ampla pesquisa de preços de mercado;
Detectar a existência de Ata de Registro de Preços que possua preço registrado para o bem ou serviço objeto da contratação.
Parágrafo Único: a justificativa deve demonstrar a vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, mencionando a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidade do bem, facultada a juntada de informações do gerenciados do respectivo SRP sobre o desempenho do objeto registrado.
Art. 19. Os documentos resultantes do atendimento às determinações constantes do artigo anterior, juntamente com as cópias da Ata, do Edital da Licitação formadora do registro de preços e do Ato Normativo regulamentador do SRP respectivo, serão encaminhados pelo setor requisitante ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ/RN, o qual, acolhendo o pleito, mandará protocolar o processo, após o que tomará as seguintes providências:
Verificação da existência de saldo orçamentário, junto ao Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças, específico e suficiente para fazer face à realização da contratação;
Consulta, mediante ofício, ao gerenciador da Ata de Registro de Preços acerca da possibilidade de utilização pela Prefeitura de CERRO CORÁ/RN, solicitando, inclusive, que, em caso de aceitação, do documento autorizativo da adesão conste a indicação dos

fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
Consulta, mediante ofício, aos fornecedores indicados na forma do inciso anterior sobre a possibilidade de atendimento da nova demanda, solicitando que no documento de aceitação da contratação pretendida se faça referência expressa à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos em conseqüência da Ata de Registro de Preços;
Juntada ao processo da documentação originária do atendimento ao que prescrevem os incisos, I a III deste artigo; e
Autorizações da contratação, seguindo os tramitem legais pertinentes.
Art. 20. Aplicam-se aos procedimentos resultantes deste Decreto, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 21. Fica revogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº 50 de 03 de janeiro de 2011.
Art. 22. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 62 anos de Emancipação Política, em 07 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:F64E156E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 131

DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Regulamenta Lei Municipal Nº 764 de 15 de Agosto de 2014, Que Dispõe Sobre Transparência na Saúde no Âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, e da Outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte,, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 764 de 15 de agosto de 2014 e Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º-Este Decreto regulamenta, no âmbito da administração pública municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei 764 de 15 de agosto de 2014, **Dispõe sobre TRANSPARENCIA NA SAÚDE no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providencias.**
Art. 2º-Para os efeitos deste Decreto, deverá a Secretaria Municipal de Saúde visando a facilitação de acesso aos usuários, promover a publicação em local visível e de fácil acesso nas unidades de saúde, principalmente nas recepções hospitalares, Postos de Saúde, Unidade Básicas, documento contendo cronograma de trabalho com informações sobre Médicos Dentista e Enfermeiros(as), lotados naquela unidade e/ou que estão trabalhando em regime de plantão na mesma.
Art. 3º-O referido documento deverá contar as seguinte informações relativas aos profissionais de saúde da unidade:
Nome Completo;
Nome Usual;
Registro Profissional;
Especialidade;
Lotação;
Carga Horária;
Horário de Expediente;
Plantões Semanais.
Art. 4º-As referidas informações e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser afixadas nas referidas unidades de saúde em forma de escala semanal ou mensal, da maneira como melhor se adequar as situações de cada unidade.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 62 anos de Emancipação Política, em 07 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:A5B4362B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2015 - SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Suspende a concessão de licença-prêmio por assiduidade no âmbito do Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e
CONSIDERANDO os limites com despesas de pessoal estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seus artigos 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alínea "b";
CONSIDERANDO que os gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal já atingiram o limite prudencial conforme dispõe o parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar 101/2000; e
CONSIDERANDO que, em regra, serão necessárias substituições dos profissionais afastados a título de licença-prêmio por assiduidade e, ainda, a imperiosa necessidade de conter despesas desta natureza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2015, a concessão de licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de janeiro de 2015.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:78337C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 001/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 24.517.310/0001-46
CONTRATADO: CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 10.628.540/0001-78
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria contábil.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DO TERMO DE DISPENSA: 06.01.2015
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária: 01.001.01.031
Projetos de Atividade: 2.001
MANUTEN. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3390.3000, Fonte: 000.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:58DC94BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 24.517.310/0001-46
CONTRATADO: CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 10.628.540/0001-78
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria contábil.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATUTA DO CONTRATO: 06.01.2015
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária: 01.001.01.031
Projetos de Atividade: 2.001
MANUTEN. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3390.3000, Fonte: 000.
VIGÊNCIA: 30 DIAS.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:36D2DB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA(TOTAL)		ANO BASE:2015	
		30/12/2014 11:17:09	
--------- R E C E I T A ---------		--------- D E S P E S A ---------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	485,200.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,109,763.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2,165,350.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	120,500.00
RECEITA PATRIMONIAL	206,500.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,192,488.00
RECEITA DE SERVICOS	7,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17,425,660.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164,340.00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	746,200.00		
RECEITA PATRIMONIAL - INTRAORCAME	70,000.00		
Total	21,270,250.00	Total	15,422,751.00
		SUPERAVIT	5,847,499.00
		TOTAL	21,270,250.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	INVESTIMENTOS	2,965,730.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,235,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	85,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	153,000.00
Total	1,335,000.00	Total	3,203,730.00
DEFICIT	1,868,730.00		
TOTAL	3,203,730.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,116,000.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1,862,769.00
Total	-2,116,000.00	Total	1,862,769.00
Total das Receitas	20,489,250.00	Total das Despesas	20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D20AE7EE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA(SEGURIDADE)		ANO BASE:2015	
		30/12/2014 11:11:08	
--------- R E C E I T A ---------		--------- D E S P E S A ---------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	56,550.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,816,336.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1,981,925.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,670,100.00
RECEITA PATRIMONIAL	38,750.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4,853,430.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8,950.00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	746,200.00		
RECEITA PATRIMONIAL - INTRAORCAME	70,000.00		
Total	7,755,805.00	Total	5,486,436.00
		SUPERAVIT	2,269,369.00
		TOTAL	7,755,805.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	786,600.00
		INVERSOES FINANCEIRAS	20,000.00
Total	0.00	Total	806,600.00
DEFICIT	806,600.00		
TOTAL	806,600.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1,462,769.00
Total	0.00	Total	1,462,769.00
Total das Receitas	7,755,805.00	Total das Despesas	7,755,805.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5F8B3820

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA(FISCAL)		ANO BASE:2015	
		30/12/2014 11:10:29	
--------- R E C E I T A ---------		--------- D E S P E S A ---------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	428,650.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7,293,427.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	183,425.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	120,500.00
RECEITA PATRIMONIAL	167,750.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,522,388.00
RECEITA DE SERVICOS	7,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12,572,230.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155,390.00		
Total	13,514,445.00	Total	9,936,315.00
		SUPERAVIT	3,578,130.00
		TOTAL	13,514,445.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	INVESTIMENTOS	2,179,130.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,235,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	65,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	153,000.00
Total	1,335,000.00	Total	2,397,130.00
DEFICIT	1,062,130.00		
TOTAL	2,397,130.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,116,000.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400,000.00
Total	-2,116,000.00	Total	400,000.00
Total das Receitas	12,733,445.00	Total das Despesas	12,733,445.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AE1733D6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA		ANO BASE:2015		
		30/12/2014 11:21:07		
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	13,514,445.00	6,939,605.00	20,454,050.00
11	RECEITA TRIBUTARIA	428,650.00	56,550.00	485,200.00
111	IMPOSTOS	374,750.00	56,250.00	431,000.00

1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	90,000.00		90,000.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		6,000.00	6,000.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T	157,250.00		157,250.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T		27,750.00	27,750.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	21,250.00		21,250.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS		3,750.00	3,750.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	106,250.00		106,250.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		18,750.00	18,750.00
112	TAXAS	53,900.00	300.00	54,200.00
1121250000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PRE	1,700.00		1,700.00
1121250000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PRE		300.00	300.00
1121990000	OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	50,000.00		50,000.00
1122000000	TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	1,000.00		1,000.00
1122990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC	1,200.00		1,200.00
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	183,425.00	1,981,925.00	2,165,350.00
121	CONTRIBUICOES SOCIAIS		1,981,925.00	1,981,925.00
1210290100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGME DE		1,248,725.00	1,248,725.00
1210290700	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL		733,200.00	733,200.00
122	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	183,425.00		183,425.00
1220290000	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	178,425.00		178,425.00
1220990000	OUTRAS OCNTRIBUICOES ECONOMICAS	5,000.00		5,000.00
13	RECEITA PATRIMONIAL	167,750.00	38,750.00	206,500.00
131	RECEITAS IMOBILIARIAS	29,250.00	3,750.00	33,000.00
1311000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	21,250.00		21,250.00
1311000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		3,750.00	3,750.00
1319000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	8,000.00		8,000.00
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	98,500.00	35,000.00	133,500.00
1322000000	DIVIDENDOS	500.00		500.00
1325010000	REMUN.DEP.DE REC. VINCULADOS	5,000.00		5,000.00
1325010100	REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2,000.00		2,000.00
1325010200	REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	6,000.00		6,000.00
1325010300	REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE		20,000.00	20,000.00
1325010500	REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSI	4,000.00		4,000.00
1325010700	REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	15,000.00		15,000.00
1325010900	REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1,000.00		1,000.00
1325011000	REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS		15,000.00	15,000.00
1325019900	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	40,000.00		40,000.00
1325020000	REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	21,250.00		21,250.00
1325029900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCUL	3,750.00		3,750.00
133	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	30,000.00		30,000.00
1330010000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	30,000.00		30,000.00
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10,000.00		10,000.00
1390010000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10,000.00		10,000.00
16	RECEITA DE SERVICOS	7,000.00		7,000.00
160	RECEITA DE SERVICOS	7,000.00		7,000.00
1600050100	SERVICOS HOSPITALARES	1,000.00		1,000.00
1600059900	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	1,000.00		1,000.00
1600139900	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5,000.00		5,000.00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12,572,230.00	4,853,430.00	17,425,660.00
172	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	12,279,930.00	4,853,430.00	17,133,360.00
1721010200	COTA PARTE F P M	5,917,080.00		5,917,080.00
1721010200	COTA PARTE F P M		2,182,920.00	2,182,920.00
1721010500	COTA PARTE I T R	4,250.00		4,250.00
1721010500	COTA PARTE I T R		750.00	750.00
1721090100	AUX. FIN. P/ FOMENTO EXPORTACOES - FEX	10,000.00		10,000.00
1721090300	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL	10,000.00		10,000.00
1721099900	DEMAIS TRASFERENCIAS DA UNIAO	350,000.00		350,000.00
1721223000	COTA PARTE ROYALTIES	45,000.00		45,000.00
1721226000	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MIN	10,000.00		10,000.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	120,000.00		120,000.00
1721331110	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)		234,000.00	234,000.00
1721331131	PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)		257,000.00	257,000.00
1721331132	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PAC		263,640.00	263,640.00
1721331133	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		81,000.00	81,000.00
1721331138	NUCLEO DE APOIO DE SAUDE DA FAMILIA		144,000.00	144,000.00
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1721331139	OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUND		130,720.00	130,720.00
1721331219	PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A		315,000.00	315,000.00
1721331310	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(EC		43,800.00	43,800.00
1721331320	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		17,400.00	17,400.00
1721331410	PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA		113,000.00	113,000.00
1721340000	TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		419,700.00	419,700.00
1721350100	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	135,000.00		135,000.00
1721350200	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	6,000.00		6,000.00
1721350300	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	134,900.00		134,900.00
1721350400	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	40,000.00		40,000.00
1721359900	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	113,200.00		113,200.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	4,000.00		4,000.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96		1,000.00	1,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS	1,700,000.00		1,700,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS		600,000.00	600,000.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA	127,000.00		127,000.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA		33,000.00	33,000.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	8,500.00		8,500.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		1,500.00	1,500.00
1722011300	COTA PARTE DA CIDE	25,000.00		25,000.00
1722222000	COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA D/REC. MI	10,000.00		10,000.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYALTIES	80,000.00		80,000.00
1722330000	TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A		15,000.00	15,000.00
1722990000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	10,000.00		10,000.00
1724010000	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2,900,000.00		2,900,000.00
1724010300	TRANSF. DA COMPL. DO ESTADO/FUNDEB	400,000.00		400,000.00
1724020000	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	120,000.00		120,000.00
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	292,300.00		292,300.00
1761010000	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO P/O SIST. UN.D/SAU	50,000.00		50,000.00
1761020000	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE ED	50,000.00		50,000.00
1761030000	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. D/AS	15,000.00		15,000.00
1761040000	TRASF. CONVENIOS DA UNIAI DEST. A PROGS.	15,000.00		15,000.00
1761050000	TRASF. CONVENIOS DA UNIAO DEST. A PROGS.	33,150.00		33,150.00
1761990000	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	56,000.00		56,000.00
1762010000	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST. UN.D/S	33,150.00		33,150.00
1762020000	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE	40,000.00		40,000.00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155,390.00	8,950.00	164,340.00
191	MULTAS E JUROS DE MORA	3,500.00	1,500.00	5,000.00
1913110000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	3,500.00		3,500.00
1913110000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU		1,500.00	1,500.00
192	INDENIZ. E RESTITUICOES	14,000.00		14,000.00
1921990000	OUTRAS INDENIZACOES	2,000.00		2,000.00
1922010000	RESTITUICOES DE CONVENIOS	2,000.00		2,000.00
1922990000	OUTRAS RESTITUICOES	10,000.00		10,000.00
193	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	99,000.00		99,000.00
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	39,000.00		39,000.00
1931990000	REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	55,000.00		55,000.00
1932990000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE	5,000.00		5,000.00
199	RECEITAS DIVERSAS	38,890.00	7,450.00	46,340.00
1990000000	RECEITAS DIVERSAS		7,450.00	7,450.00
1990990000	RECEITAS DIVERSAS	38,890.00		38,890.00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1,335,000.00		1,335,000.00
22	ALIENACAO DE BENS	100,000.00		100,000.00
221	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100,000.00		100,000.00
2210010000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50,000.00		50,000.00
2210020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50,000.00		50,000.00
24	TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,235,000.00		1,235,000.00
247	TRANSF. DE CONVENIOS	1,235,000.00		1,235,000.00
2471010000	TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	240,000.00		240,000.00
2471020000	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE ED	300,000.00		300,000.00
2471030000	TRASF. CONVENIOS DA UNIAO DEST. A PROGS.	100,000.00		100,000.00
2471990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIA	595,000.00		595,000.00
7	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRI		816,200.00	816,200.00
72	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		746,200.00	746,200.00
721	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		746,200.00	746,200.00
7210290700	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O R		736,200.00	736,200.00
7210290900	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA		10,000.00	10,000.00
73	RECEITA PATRIMONIAL - INTRAORCAMENTARIA		70,000.00	70,000.00
732	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO		70,000.00	70,000.00
7325019900	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD		70,000.00	70,000.00
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
9	RECEITA DE DEDUCAO/RESERVA DE CONTIGE	-2,116,000.00		-2,116,000.00
97	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,116,000.00		-2,116,000.00

972	DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2,116,000.00		-2,116,000.00
9721010200	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-1,620,000.00		-1,620,000.00
9721010500	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-1,000.00		-1,000.00
9721360000	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERA	-1,000.00		-1,000.00
9722010100	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-460,000.00		-460,000.00
9722010200	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-32,000.00		-32,000.00
9722010400	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-2,000.00		-2,000.00
TOTAL DAS RECEITAS		12,733,445.00	7,755,805.00	20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:60FE6579

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2015 30/12/2014 11:22:33
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01	
	CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	752,498.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647,250.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	647,250.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	1,130.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	537,165.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	105,250.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	675.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,030.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105,248.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	4,520.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	4,520.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	100,728.00
3390140000	Diarias (PC)	7,900.00
3390300000	Material de Consumo	12,200.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	12,200.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,420.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	13,550.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	48,330.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,128.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	27,330.00
4400000000	INVESTIMENTOS	27,330.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	27,330.00
4490510000	Obras e Instalacoes	4,745.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	22,585.00
TOTAL UNIDADE		779,828.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02	
	GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	581,230.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515,730.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	515,730.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	200.00
3190090000	Salario Familia	1,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	420,900.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	92,930.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	1,000.00
3350410000	Contribuicoes	500.00
3350430000	Subvencoes Sociais	500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	64,500.00
3390140000	Diarias (PC)	19,600.00
3390300000	Material de Consumo	30,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	5,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	3,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	5,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	55,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS	55,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	55,100.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	55,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100.00
TOTAL UNIDADE		636,330.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03	
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	130,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	104,300.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	83,600.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	18,700.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	26,000.00
3390140000	Diarias (PC)	6,000.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	5,000.00
TOTAL UNIDADE		135,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04	
	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,230,640.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	612,200.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	43,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	5,100.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	378,400.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	83,700.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	5,000.00
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	20,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	25,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	50,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	90,500.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	90,500.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	90,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527,940.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS	1,000.00
3330410000	Contribuicao	1,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	1,040.00
3350410000	Contribuicoes	1,040.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	525,900.00
3390140000	Diarias (PC)	7,500.00
3390300000	Material de Consumo	56,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	2,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	5,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	60,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	34,000.00
3390380000	Arrendamento Mercantil	100.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	160,800.00
3390410000	Contribuicoes	50,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	117,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	23,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	143,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS	75,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	75,100.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	75,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	68,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	68,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	68,000.00
TOTAL UNIDADE		1,373,740.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05	
	SEC. MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	127,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	101,900.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	200.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	81,500.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	18,200.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	500.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	25,900.00
3390140000	Diarias (PC)	3,500.00
3390300000	Material de Consumo	2,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	300.00
3390350000	Servicos de Consultoria	1,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	17,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	500.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	55,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS	55,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	55,100.00

4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	55,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100.00
	TOTAL UNIDADE	182,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06	
	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	5,467,947.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,344,147.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	4,344,147.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	40,000.00
3190090000	Salario Familia	77,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	3,316,242.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	816,905.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	41,000.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	5,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	31,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	16,500.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	30,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,093,800.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	25,300.00
3350410000	Contribuicoes	25,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,068,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	18,200.00
3390140000	Diarias (PC)	10,000.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	11,000.00
3390300000	Material de Consumo	421,900.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	17,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	16,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	88,500.00
3390380000	Arrendamento Mercantil	5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	435,900.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	3,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	3,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	16,500.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	565,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	450,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	450,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	17,000.00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	9,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	295,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	115,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	4,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	30,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	30,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	85,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	85,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	85,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
	TOTAL UNIDADE	6,032,947.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07	
	SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,107,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	732,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	2,000.00
3190090000	Salario Familia	15,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	585,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	127,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	2,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	375,000.00
3390140000	Diarias (PC)	1,000.00
3390300000	Material de Consumo	160,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	15,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	180,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	12,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,025,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	990,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	990,500.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	16,000.00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	19,500.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	9,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	833,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	110,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2,500.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	35,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	35,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	35,000.00
	TOTAL UNIDADE	2,132,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
	SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	60,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	25,500.00
3190090000	Salario Familia	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	19,500.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	5,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	34,500.00
3390140000	Diarias (PC)	1,000.00
3390300000	Material de Consumo	6,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	9,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	17,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	22,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	22,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	22,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	7,000.00
	TOTAL UNIDADE	82,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	3,987,080.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,791,080.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2,791,080.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	9,100.00
3190090000	Salario Familia	52,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	2,074,949.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	512,431.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	57,000.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	5,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	15,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	65,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,196,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	33,000.00
3350410000	Contribuicoes	30,000.00
3350430000	Subvencoes Sociais	3,000.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	5,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,158,000.00
3390140000	Diarias (PC)	22,500.00
3390300000	Material de Consumo	392,700.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	81,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	15,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	340,700.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	255,500.00
3390410000	Contribuicoes	500.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	15,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	3,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	30,600.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	558,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	538,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	538,500.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,000.00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	3,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	251,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	262,500.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	5,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	20,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	20,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	20,000.00
	TOTAL UNIDADE	4,545,580.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	907,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	461,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	461,100.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	4,100.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	356,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	81,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	2,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	1,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446,100.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	7,300.00
3350410000	Contribuicoes	7,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	438,800.00

3390140000	Diarias (PC)	8,000.00
3390300000	Material de Consumo	117,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	31,300.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	11,500.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	108,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	132,300.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	4,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	8,700.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	12,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	338,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS	338,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	338,100.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	5,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	195,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	123,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100.00
	TOTAL UNIDADE	1,245,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
	SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	478,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	210,400.00
3190090000	Salario Familia	10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	161,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	37,700.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	700.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	9,000.00
3350410000	Contribuicoes	9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	259,500.00
3390140000	Diarias (PC)	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	102,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	6,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	11,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	129,500.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	3,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	399,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	399,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	399,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	272,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	127,000.00
	TOTAL UNIDADE	877,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	592,156.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	564,156.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	564,156.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	275,000.00
3190030000	Pensoes	20,000.00
3190050000	Outros Beneficios do RPPS	114,156.00
3190090000	Salario Familia	5,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	60,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	30,000.00
3191090000	Salario Familia	60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	28,000.00
3390140000	Diarias (PC)	15,000.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	3,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	10,000.00
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO/RESERVA DE CONTIGENCIA	1,462,769.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1,462,769.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1,462,769.00
9999990000	Reserva de Contingencia	1,462,769.00
	TOTAL UNIDADE	2,064,925.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
	RESERVA DE CONTIGENCIA	
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO/RESERVA DE CONTIGENCIA	400,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	400,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	400,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	400,000.00
	TOTAL UNIDADE	400,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	779,828.00
02	GABINETE DO PREFEITO	636,330.00
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	135,300.00
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO	1,373,740.00
05	SEC. MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO	182,900.00
06	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	6,032,947.00
07	SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2,132,500.00
08	SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO	82,000.00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4,545,580.00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,245,300.00
11	SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	877,900.00
12	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA	2,064,925.00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	400,000.00
	TOTAL	20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A1B37E8A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		ANO BASE:2015 30/12/2014 11:24:00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	15,422,751.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,109,763.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	11,109,763.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	318,000.00
3190030000	Pensoes	20,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	61,830.00
3190050000	Outros Beneficios do RPPS	114,156.00
3190090000	Salario Familia	168,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	8,074,256.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	1,928,816.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	108,975.00
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	20,000.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	10,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	72,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	153,230.00
3191090000	Salario Familia	60,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	120,500.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	120,500.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	90,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,192,488.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS	1,000.00
3330410000	Contribuicao	1,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	81,160.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	4,520.00
3350410000	Contribuicoes	73,140.00
3350430000	Subvencoes Sociais	3,500.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	5,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4,105,328.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	18,200.00
3390140000	Diarias (PC)	107,000.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	11,000.00
3390300000	Material de Consumo	1,310,300.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15,600.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	139,300.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	68,500.00
3390350000	Servicos de Consultoria	79,920.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	635,250.00
3390380000	Arrendamento Mercantil	5,100.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,391,330.00
3390410000	Contribuicoes	50,500.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	135,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	13,600.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	95,028.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	29,700.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3,203,730.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,965,730.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,965,730.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	45,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	36,500.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	39,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	1,865,745.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	967,085.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	11,900.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	85,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	85,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	85,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	153,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	153,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	153,000.00
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO/RESERVA DE CONTIGENCIA	1,862,769.00

9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1,862,769.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1,862,769.00
9999990000	Reserva de Contingencia	1,862,769.00
	TOTAL DA DESPESA	20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FA1AF742

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS		ANO BASE:2015		
		30/12/2014 15:06:47		
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
01.01.031.0001.0101.2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	F	100	27,330.00
02.04.122.0002.0201.1001	AQUISICAO DE VEICULO	F	100	50,000.00
02.04.122.0002.0202.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	F	100	5,100.00
03.04.122.0013.1301.2048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL D	F	100	5,000.00
04.04.122.0008.0803.1038	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	F	100	50,000.00
04.04.122.0008.0805.2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	F	100	15,100.00
04.04.122.0008.0809.2004	CONTRIBUICAO A ENTIDADES ASSOCIATIVAS MUNICIPAIS			
04.04.122.0008.0804.2005	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTE	F	100	10,000.00
04.04.122.0008.0810.2006	CONTRIBUICAO AO PASEP			
04.04.843.0008.0808.2008	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA			
04.04.122.0008.0806.2051	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO			
05.04.122.0003.0301.1002	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	F	100	40,000.00
05.04.123.0003.0302.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS E PLANEJAME	F	100	15,100.00
06.12.361.0005.0512.1003	CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	100	41,000.00
06.12.361.0005.0512.1003	CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	281	100,000.00
06.12.361.0005.0512.1004	CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENS. FUNDEB 40	F	101	30,000.00
06.12.361.0005.0511.1005	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	F	100	10,000.00
06.12.365.0005.0512.1006	CONST., AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE ENS. INFANTIL	F	100	30,000.00
06.27.812.0010.1001.1007	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	F	100	10,000.00
06.27.812.0010.1001.1007	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	F	281	100,000.00
06.13.392.0012.1203.1008	CONST. DA FUND. CULT. INALDO ARA GALVAO			
06.12.122.0005.0515.1009	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
06.12.122.0005.0516.1010	AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
06.27.812.0010.1002.1039	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PISTA DE ATLETISMO EM E	F	100	20,000.00
06.12.361.0005.0507.2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	F	100	500.00
06.12.361.0005.0507.2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	F	101	1,000.00
06.12.361.0005.0513.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%			
06.12.361.0005.0517.2011	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	F	130	20,000.00
06.12.365.0005.0507.2012	MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	F	100	11,000.00
06.12.366.0005.0506.2013	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	F	100	2,000.00
06.13.392.0012.1201.2014	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	F	100	2,500.00
06.13.392.0012.1203.2015	INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGACAO CULTURAL			
06.12.361.0005.0507.2016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	F	100	5,500.00
06.27.812.0010.1003.2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F	100	5,500.00
06.12.122.0005.0501.2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	F	100	14,000.00
06.12.364.0005.0520.2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR			
06.12.362.0005.0521.2020	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO			
06.12.361.0005.0518.2021	MANUTENCAO DO TRASNPORTE ESCOLAR			
06.12.126.0005.0510.2022	APOIO AO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL	F	100	5,000.00
06.12.361.0005.0503.2023	PROGRAMA NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL -			
06.12.365.0005.0503.2024	PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR PNAE - CRECHE			
06.12.361.0005.0519.2025	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	110	2,000.00
06.12.365.0005.0513.2050	MANUTENCAO DA ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 60%			
06.12.365.0005.0507.2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40	F	101	5,000.00
06.12.365.0005.0501.2057	MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	F	110	35,000.00
07.26.782.0017.1701.1011	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	F	100	10,000.00
07.17.512.0009.0905.1012	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE OBRAS DE SANEAMENTO	F	100	20,000.00
07.17.512.0009.0905.1012	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE OBRAS DE SANEAMENTO	F	281	95,000.00
07.17.544.0009.0907.1013	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	F	100	25,000.00
07.17.544.0009.0907.1013	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	F	281	100,000.00
07.15.451.0009.0913.1014	CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	F	100	15,000.00
07.15.451.0009.0911.1015	AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO	F	100	20,000.00
07.15.451.0009.0903.1016	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E DRENAG	F	100	100,000.00
07.15.451.0009.0903.1016	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E DRENAG	F	281	200,000.00
07.04.122.0009.0901.1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	F	100	40,000.00
07.15.451.0009.0904.1019	URBANIZACAO E RECUPERACAO DE VIAS E LOGRADOUROS	F	100	10,000.00
07.04.122.0015.1502.1020	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	100	50,000.00
07.12.122.0009.0902.1021	REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA	F	100	30,000.00
07.15.451.0009.0914.1022	AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA	F	100	10,000.00
07.04.122.0009.0909.1023	AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
07.17.512.0009.0908.1025	CONSTRUCAO DE MELHORIAS SANITARIAS	F	100	20,000.00
07.15.451.0009.0906.1026	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS	F	100	15,000.00
07.15.451.0009.0906.1026	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS	F	281	100,000.00
07.12.512.0009.0912.1027	IMPLANTACAO DE LAGOAS DE CAPTACAO/INFILTRACAO DOS E	F	100	20,000.00
07.15.451.0009.0910.1028	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA EM AVENIDAS	F	100	50,000.00
07.04.122.0015.1501.2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV	F	100	60,500.00
08.23.695.0014.1402.1035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO TURISTICO	F	100	15,000.00
08.23.691.0014.1403.2028	APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA			
	SUB-TOTAL			1,673,130.00
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
08.23.695.0014.1401.2049	MANUT. DESENV. ECONOMICO E TURISMO	F	100	5,000.00
08.23.691.0014.1404.2056	PROMOCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	F	100	2,000.00
09.10.301.0004.0413.1029	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	S	100	20,000.00
09.10.122.0004.0414.1030	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	S	100	20,000.00
09.10.122.0004.0414.1030	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	S	281	60,000.00
09.10.301.0004.0416.1031	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
09.10.301.0004.0417.1032	CONST. AMP. E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	S	100	70,000.00
09.10.301.0004.0417.1032	CONST. AMP. E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	S	281	100,000.00
09.10.301.0004.0418.1050	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE - INTERMEDIÁRIA (PI)	S	120	80,000.00
09.10.122.0004.0406.2029	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	S	100	11,000.00
09.10.303.0004.0408.2030	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUA	S	120	25,000.00
09.10.301.0004.0405.2031	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - PSF	S	120	10,500.00
09.10.301.0004.0404.2032	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - ACS	S	100	1,000.00
09.10.301.0004.0411.2033	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA E VARIAVEL	S	120	35,000.00
09.10.122.0004.0415.2034	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	100	5,500.00
09.10.305.0004.0407.2035	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA/AM	S	100	5,000.00
09.10.122.0004.0410.2036	MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS	S	120	11,500.00
09.10.302.0004.0412.2037	MANUT. DA MEDIA E ALTA COMPLE. E HOSPITALAR - MAC	S	120	10,000.00
09.10.305.0004.0407.2058	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	S	100	1,000.00
09.10.305.0004.0407.2058	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	S	120	10,000.00
09.10.301.0004.0409.2059	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	S	120	20,000.00
09.10.301.0004.0403.2083	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - SAUDE BUCAL	S	120	3,500.00
09.10.301.0004.0402.2084	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - NASF	S	120	32,000.00
09.10.301.0004.0401.2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE	S	120	5,500.00
09.10.302.0004.0409.2091	MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	S	120	2,000.00
10.16.482.0007.0716.1033	CONST. E REC. DE UNIDADES HABITACIONAIS	F	281	100,000.00
10.16.482.0007.0716.1033	CONST. E REC. DE UNIDADES HABITACIONAIS	S	100	100,000.00
10.08.244.0007.0710.1034	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊ	S	100	15,000.00
10.08.244.0007.0713.1046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA A	S	100	30,000.00
10.08.244.0007.0703.2038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
10.08.122.0007.0709.2039	MANUT. FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	S	100	10,000.00
10.14.422.0007.0711.2040	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	S	100	2,100.00
10.08.244.0007.0715.2041	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEN	S	140	15,000.00
10.08.244.0007.0711.2042	MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

10.08.241.0007.0712.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	S	140	3,000.00
10.08.244.0007.0705.2044	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD BF	S	140	45,000.00
10.08.244.0007.0707.2045	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUA			
10.08.244.0007.0711.2046	APOIO AO FUNC. DO CONS. MUNIC. ANTIDROGAS			
10.08.244.0007.0708.2047	PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	S	100	2,000.00
10.08.244.0007.0701.2081	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	S	140	7,000.00
10.08.244.0007.0702.2082	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	S	140	5,000.00
10.08.244.0007.0706.2092	INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS - IGD SUAS	S	140	4,000.00
11.20.606.0006.0607.1018	CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS	F	100	25,000.00
11.20.606.0006.0606.1024	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEI	F	100	20,000.00
11.20.606.0006.0609.1036	AQUISICAO DE TRATORES IMPLEMENTOS	F	100	10,000.00
11.20.606.0006.0609.1036	AQUISICAO DE TRATORES IMPLEMENTOS	F	281	100,000.00
11.20.544.0006.0608.1037	CONSTRUCAO DE POCOS AMAZONAS E TUBULARES	F	100	20,000.00
11.20.606.0006.0605.1040	PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS			
11.20.609.0006.0604.1041	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ABATEDOURO MUNICIPAL	F	100	10,000.00
11.20.544.0006.0603.1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS	F	100	20,000.00
11.20.544.0006.0603.1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS	F	281	100,000.00
11.20.544.0006.0602.1043	CONSTRUCAO DE BARRAGEM SUBMERSA NA ZONA RURAL	F	100	10,000.00
11.20.606.0006.0601.1044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO RURAL	F	100	10,000.00
11.18.541.0011.1101.1045	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	100	20,000.00
11.20.606.0006.0613.1047	APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNI			
11.20.691.0006.0614.1048	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO PESCADOR	F	100	15,000.00
11.20.606.0006.0615.1049	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES	F	100	12,000.00
11.20.606.0006.0610.2052	MANUTENCAO DE POCILGA COMUNITARIA	F	100	10,000.00
11.20.606.0006.0612.2053	EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEI	F	100	15,000.00
11.20.606.0006.0611.2054	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	F	100	2,000.00
12.09.272.0018.0018.2086	MANUTENCAO DO FUNDO E DO PAGAMENTO DE APOSENTADO			
12.09.272.0018.0018.2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE CRUZETA-FUNP	S	100	10,000.00
12.99.999.0018.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99.99.999.0016.0000.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
SUB-TOTAL				1,292,600.00
TOTAL GERAL				2,965,730.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3EC9F2FB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESPESA POR ELEMENTO			30/12/2014
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
00		F	4,520.00
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	F	43,000.00
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	S	275,000.00
03	PENSOES	S	20,000.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	F	66,830.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	S	13,200.00
05	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	S	114,156.00
09	SALARIO FAMILIA	F	109,500.00
09	SALARIO FAMILIA	S	119,000.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	F	5,583,307.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	S	2,490,949.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	1,305,385.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	623,431.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	61,500.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	45,500.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	F	49,975.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	S	59,000.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	11,000.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	50,000.00
22	OUTROS ENCARGOS S/A DIV. CONTRATO	F	90,500.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	828,100.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	527,200.00
31	PREM.CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUTR	F	15,600.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	27,000.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	112,300.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	41,500.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	27,000.00
34	OUT.DESP.DEC.CONT.TERCEIRIZACAO	F	5,000.00
34	OUT.DESP.DEC.CONT.TERCEIRIZACAO	S	5,000.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	74,920.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	S	5,000.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	212,050.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	459,700.00
38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	F	5,100.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	1,018,030.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	412,800.00
41	CONTRIBUICOES	F	86,840.00
41	CONTRIBUICOES	S	42,800.00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	F	500.00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	S	3,000.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	F	120,000.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	S	15,000.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	F	6,100.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	S	7,500.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	1,519,745.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	346,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	571,585.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	395,500.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	65,000.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	20,000.00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	F	153,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	56,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	S	16,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	135,158.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	125,000.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	16,700.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	13,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	400,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	1,462,769.00
TOTAL			20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:23DB2997

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			30/12/2014
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
100	RECURSOS ORDINARIOS	F	7,463,345.00
100	RECURSOS ORDINARIOS	S	5,336,545.00
101	ORDINARIOS VINCULADOS AO FUNDEB	F	3,826,000.00
110	REC.ORDINARIOS VINCULADOS AO FNDE	F	294,100.00
120	REC.ORDINARIOS VINC. AO FNS	S	1,839,560.00
130	COTA-PARTE SALARIO EDUCACAO	F	135,000.00
140	REC.ORDINARIOS VINC. AO FNAS	S	419,700.00
181	RECURSOS DE CONVENIOS	F	20,000.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	F	995,000.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	S	160,000.00
TOTAL			20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3943D814

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESPESA POR FUNCAO			30/12/2014
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	779,828.00
04	ADMINISTRACAO	F	3,620,770.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	965,200.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	S	602,156.00
10	SAUDE	S	4,545,580.00
12	EDUCACAO	F	5,494,647.00
13	CULTURA	F	274,900.00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	S	80,100.00
15	URBANISMO	F	520,000.00
16	HABITACAO	F	100,000.00
16	HABITACAO	S	100,000.00
17	SANEAMENTO	F	260,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	20,000.00
20	AGRICULTURA	F	857,900.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	82,000.00
26	TRANSPORTE	F	10,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	313,400.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	400,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	1,462,769.00
TOTAL			20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2D15D3A9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA		30/12/2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	7,293,427.00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	3,816,336.00
2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	F	120,500.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	2,522,388.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	1,670,100.00
4	INVESTIMENTOS	F	2,179,130.00
4	INVESTIMENTOS	S	786,600.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	F	65,000.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	S	20,000.00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	F	153,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	400,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	1,462,769.00
TOTAL			20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4AA52D33

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			30/12/2014
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
30	TRANSF. A ESTADOS	F	1,000.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	40,860.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	40,300.00
70	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV	S	5,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	12,291,585.00
90	APLICACAO DIRETA	S	6,187,736.00
91	APLICACAO DIRETA - INTRAORÇAMENTARIAS	S	60,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	400,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	1,462,769.00
TOTAL			20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1DBF713D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964			ANO BASE:2015	
			30/12/2014 15:04:33	
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	779,828.00	0.00	779,828.00
01.031.000	ACAO LEGISLATIVA	779,828.00	0.00	779,828.00
04	ADMINISTRACAO	3,620,770.00	0.00	3,620,770.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	636,330.00	0.00	636,330.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	40,000.00	0.00	40,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,195,240.00	0.00	1,195,240.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	75,000.00	0.00	75,000.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	135,300.00	0.00	135,300.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	1,217,500.00	0.00	1,217,500.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	142,900.00	0.00	142,900.00
04.843.000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	178,500.00	0.00	178,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	545,500.00	419,700.00	965,200.00
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	418,600.00	0.00	418,600.00
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	0.00	10,000.00	10,000.00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	126,900.00	409,700.00	536,600.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	602,156.00	0.00	602,156.00
09.272.001	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	602,156.00	0.00	602,156.00
10	SAUDE	2,546,020.00	1,999,560.00	4,545,580.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	2,025,300.00	85,000.00	2,110,300.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	284,720.00	1,466,960.00	1,751,680.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	157,800.00	273,400.00	431,200.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0.00	113,000.00	113,000.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	78,200.00	61,200.00	139,400.00
12	EDUCACAO	1,119,547.00	4,375,100.00	5,494,647.00
12.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	271,300.00	0.00	271,300.00
12.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	30,000.00	0.00	30,000.00
12.126.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	15,000.00	0.00	15,000.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	470,000.00	3,770,095.00	4,240,095.00
12.362.000	ENSINO MEDIO	15,000.00	0.00	15,000.00
12.364.000	ENSINO SUPERIOR	38,400.00	0.00	38,400.00
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	224,847.00	605,005.00	829,852.00
12.366.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	35,000.00	0.00	35,000.00
12.512.000	SANEAMENTO BASICO URBANO	20,000.00	0.00	20,000.00
13	CULTURA	274,900.00	0.00	274,900.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	274,900.00	0.00	274,900.00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	80,100.00	0.00	80,100.00
14.422.000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80,100.00	0.00	80,100.00
15	URBANISMO	220,000.00	300,000.00	520,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	220,000.00	300,000.00	520,000.00
16	HABITACAO	100,000.00	100,000.00	200,000.00
16.482.000	HABITACAO URBANA	100,000.00	100,000.00	200,000.00
17	SANEAMENTO	65,000.00	195,000.00	260,000.00
17.512.000	SANEAMENTO BASICO URBANO	40,000.00	95,000.00	135,000.00
17.544.000	RECURSOS HIDRICOS	25,000.00	100,000.00	125,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	20,000.00	0.00	20,000.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20,000.00	0.00	20,000.00
20	AGRICULTURA	657,900.00	200,000.00	857,900.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	50,000.00	100,000.00	150,000.00
20.606.000	EXTENSAO RURAL	582,900.00	100,000.00	682,900.00
20.609.000	DEFESA AGROPECUARIA	10,000.00	0.00	10,000.00
20.691.000	PROMOCAO COMERCIAL	15,000.00	0.00	15,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	82,000.00	0.00	82,000.00
23.691.001	PROMOCAO COMERCIAL	30,000.00	0.00	30,000.00
23.695.001	TURISMO	52,000.00	0.00	52,000.00
26	TRANSPORTE	10,000.00	0.00	10,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	10,000.00	0.00	10,000.00
27	DESPORTO E LAZER	213,400.00	100,000.00	313,400.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	213,400.00	100,000.00	313,400.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	1,862,769.00
99.999.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	400,000.00
99.999.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	1,462,769.00
TOTAL		10,937,121.00	7,689,360.00	20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3B0976B3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		ANO BASE:2015
		30/12/2014 15:05:00
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	779,828.00
TOTAL		779,828.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
04	ADMINISTRACAO	3,620,770.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	965,200.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	602,156.00
10	SAUDE	4,545,580.00
12	EDUCACAO	5,494,647.00
13	CULTURA	274,900.00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	80,100.00
15	URBANISMO	520,000.00
16	HABITACAO	200,000.00
17	SANEAMENTO	260,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	20,000.00
20	AGRICULTURA	857,900.00
23	COMERCIO E SERVICOS	82,000.00
26	TRANSPORTE	10,000.00
27	DESPORTO E LAZER	313,400.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1,462,769.00
TOTAL		19,309,422.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:42C490C8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:42:21	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 ACAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0001 PROCESSO LEGISLATIVO				
SUBPROG	0101 EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		752,498.00		752,498.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		647,250.00		647,250.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		647,250.00		647,250.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	1,130.00		
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	537,165.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	105,250.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	675.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	2,030.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105,248.00		105,248.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		4,520.00		4,520.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	100	4,520.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,728.00		100,728.00
3390140000	Diarias (PC)	100	7,900.00		
3390300000	Material de Consumo	100	12,200.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	12,200.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	5,420.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	13,550.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	48,330.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,128.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		27,330.00		27,330.00
4400000000	INVESTIMENTOS		27,330.00		27,330.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		27,330.00		27,330.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	4,745.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	22,585.00		
TOTAL DA DESPESA			779,828.00		779,828.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:47E98710

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:42:32	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL				
SUBPROG	0201 ADQUIRIR VEÍCULO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO GABINETE CIVIL				
PROJ/ATIV.	1001 AQUISICAO DE VEICULO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL				
SUBPROG	0202 MODERNIZAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		581,230.00		581,230.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		515,730.00		515,730.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		515,730.00		515,730.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	200.00		
3190090000	Salario Familia	100	1,500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	420,900.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	92,930.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	100.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	100.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65,500.00		65,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		1,000.00		1,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	500.00		
3350430000	Subvencoes Sociais	100	500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		64,500.00		64,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	19,600.00		
3390300000	Material de Consumo	100	30,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	100.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	5,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	100.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	100.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	100.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,100.00		5,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,100.00		5,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,100.00		5,100.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	100.00		
TOTAL DA DESPESA			586,330.00		586,330.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FC19C9BD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:42:43	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0013 APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
SUBPROG	1301 GESTAO E MANUT.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
PROJ/ATIV.	2048 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		130,300.00		130,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104,300.00		104,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		104,300.00		104,300.00
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	83,600.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	18,700.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26,000.00		26,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		26,000.00		26,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	6,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			135,300.00		135,300.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DCA9DC5E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:42:53	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0008 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA				
SUBPROG	0803 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA CENTRO ADMINISTRATIVO				
PROJ/ATIV.	1038 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0008 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA				
SUBPROG	0805 MANUTENCAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA				
PROJ/ATIV.	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		920,140.00		920,140.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		592,200.00		592,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		592,200.00		592,200.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	100	43,000.00		
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	5,100.00		
3190090000	Salario Familia	100	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	378,400.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	83,700.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	5,000.00		
3190910000	Setencas Judiciais	100	25,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	50,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		327,940.00		327,940.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS		1,000.00		1,000.00
3330410000	Contribuicao	100	1,000.00		
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		1,040.00		1,040.00
3350410000	Contribuicoes	100	1,040.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		325,900.00		325,900.00
3390140000	Diarias (PC)	100	7,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	50,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	2,500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	5,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	50,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	30,000.00		
3390380000	Arrendamento Mercantil	100	100.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	150,800.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	20,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,100.00		15,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,100.00		15,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,100.00		15,100.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	15,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	100.00		
TOTAL DA DESPESA			935,240.00		935,240.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0008 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA				
SUBPROG	0809 CONTRIBUICAO A ENTIDADES ASSOCIATIVAS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	2004 CONTRIBUICAO A ENTIDADES ASSOCIATIVAS MUNICIPAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390410000	Contribuicoes	100	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0008 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA				
SUBPROG	0804 DOTAR DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA O SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL E REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	2005 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTENCAO DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO PUBLICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0008 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA				
SUBPROG	0810 CONTRIBUIÇÃO A PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONONIO DO SERVIDOR				
PROJ/ATIV.	2006 CONTRIBUICAO AO PASEP				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	117,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
PROGRAMA	0008 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA				
SUBPROG	0808 PARCELAMENTO DE DEBITOS E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA				
PROJ/ATIV.	2008 ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		110,500.00		110,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,000.00		20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	100	20,000.00		
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		90,500.00		90,500.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		90,500.00		90,500.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	100	90,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		68,000.00		68,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		68,000.00		68,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		68,000.00		68,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	100	68,000.00		
TOTAL DA DESPESA			178,500.00		178,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0008 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA				
SUBPROG	0806 ADMISSÃO DE PESSOAL NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEIS				
PROJ/ATIV.	2051 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:315A2608

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:43:05	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SEC. MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0003 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO				
SUBPROG	0301 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1002 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SEC. MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0003 MODERNIZACAO E ORGANIZACAO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO				
SUBPROG	0302 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO E DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA				
PROJ/ATIV.	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		127,800.00		127,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101,900.00		101,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		101,900.00		101,900.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	200.00		
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	81,500.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	18,200.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	500.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,900.00		25,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,900.00		25,900.00
3390140000	Diarias (PC)	100	3,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	300.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	17,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	100.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,100.00		15,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,100.00		15,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,100.00		15,100.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	15,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	100.00		
TOTAL DA DESPESA			142,900.00		142,900.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D16AD43D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:46:44	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99 RESERVA DE CONTIGENCIA				
FUNCAO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUB-FUNCAO	999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROGRAMA	0016 RESERVA DE CONTIGENCIA				
SUBPROG	0000				
PROJ/ATIV.	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA				
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO/RESERVA DE CONTIG		400,000.00		400,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		400,000.00		400,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		400,000.00		400,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100	400,000.00		
TOTAL DA DESPESA			400,000.00		400,000.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EF9E5075

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:46:33	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA				
FUNCAO	09 PREVIDENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
PROGRAMA	0018 ESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS CRUZETA				
SUBPROG	0018 INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNPREV - CRUZETA				
PROJ/ATIV.	2086 MANUTENCAO DO FUNDO E DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFICIOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			489,156.00	489,156.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			489,156.00	489,156.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			489,156.00	489,156.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	100		275,000.00	
3190030000	Pensoes	100		20,000.00	
3190050000	Outros Beneficios do RPPS	100		114,156.00	
3190090000	Salario Familia	100		5,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		15,000.00	
3191090000	Salario Familia	100		60,000.00	
TOTAL DA DESPESA				489,156.00	489,156.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA				
FUNCAO	09 PREVIDENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
PROGRAMA	0018 ESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS CRUZETA				
SUBPROG	0018 INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNPREV - CRUZETA				
PROJ/ATIV.	2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE CRUZETA-FUNPREV				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			103,000.00	103,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75,000.00	75,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			75,000.00	75,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		60,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28,000.00	28,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			28,000.00	28,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		15,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				113,000.00	113,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA				
FUNCAO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUB-FUNCAO	999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROGRAMA	0018 ESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS CRUZETA				
SUBPROG	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA				
PROJ/ATIV.	2999 RESERVA DE CONTIGENCIA				
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO/RESERVA DE CONTIG			1,462,769.00	1,462,769.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1,462,769.00	1,462,769.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1,462,769.00	1,462,769.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100		1,462,769.00	
TOTAL DA DESPESA				1,462,769.00	1,462,769.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:71627335

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 178/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.

4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: **CONFECÇÕES LÍDER LTDA ME e ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA ME.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 16 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4B550F92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 178/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CONFECÇÕES LÍDER LTDA ME; OBJETO: Aquisição de uniformes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV; PERÍODO VIGENCIAL: 03 (três) meses da subscrição do contrato; VALOR GLOBAL: R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Marluce Maria dos Santos - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EFA361AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 178/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA ME; OBJETO: Aquisição de uniformes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV; PERÍODO VIGENCIAL: 03 (três) meses da subscrição do contrato; VALOR GLOBAL: R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Jackson Carlos de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:89CBEFA5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 178/2014)

CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a **Aquisição de uniformes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **CONFECÇÕES LÍDER LTDA ME e ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA ME.**

Cruzeta/ RN, 31 de dezembro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FEF9EED6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 183/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de suplemento nutricional,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 14 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4EA58DF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 183/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de suplemento nutricional; VALIDADE: Um (01) ano; VALOR GLOBAL: R$ 13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio França da Silva - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 14 de janeiro de 2015.

_____
ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:350E9E45

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 183/2014)

CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de suplemento nutricional,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Cruzeta/ RN, 14 de janeiro de 2015.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:29E3D535

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 183/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
01	Nutridrink em pó, sem sabor, 325 g	Danone	UNID	300	45,70	13.710,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E57872E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 002/2015)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de água mineral, garrafão, gás GLP, vasilhame e gelo,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4A15687A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 002/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de água mineral, garrafão, gás GLP, vasilhame e gelo; VALIDADE: 27 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2016; VALOR GLOBAL: R$ 64.219,00 (sessenta e quatro mil duzentos e dezenove reais); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Kamila Michaella de Almeida Dantas e Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:593A2E67

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 002/2015)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de água mineral, garrafão, gás GLP, vasilhame e gelo,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DDAB01E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 002/2015)

CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de água mineral, garrafão, gás GLP, vasilhame e gelo,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478.**
Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2015.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:525D5D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 089/2014

Doutor Severiano, 03 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado final do concurso público regido pelo Edital Nº 001/2014, Homologado em 17/06/2014,

Considerando que a senhora **ANTONIA WILLIANE SOARES NUNES** foi aprovada em 2º lugar no concurso público,

Considerando que quando da convocação a pessoa de **ANTONIA WILLIANE SOARES NUNES** apresentou toda a documentação solicitada para a investidura no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** no qual foi aprovado,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA WILLIANE SOARES NUNES**, portadora do RG nº 2.697.102, para integrar o quadro de efetivo desta prefeitura ocupando o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde neste Município, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Doutor Severiano, 03 de Novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:73441020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 090/2014

Portaria Nº 090/2014,

Doutor Severiano, 03 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado final do concurso público regido pelo Edital Nº 001/2014, Homologado em 17/06/2014,

Considerando que a senhora **MARIA WIGNA DE OLIVEIRA NAZÁRIO** foi aprovada em 1º lugar no concurso público,

Considerando que quando da convocação a pessoa de **MARIA WIGNA DE OLIVEIRA NAZÁRIO** apresentou toda a documentação solicitada para a investidura no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** no qual foi aprovado,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA WIGNA DE OLIVEIRA NAZÁRIO**, portadora do RG nº 2.433.559, para integrar o quadro de efetivo desta prefeitura ocupando o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde neste Município, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Doutor Severiano, 03 de Novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F6A76901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - LEI MUNICIPAL Nº 446/2014.

LEI MUNICIPAL Nº 446/2014, Doutor Severiano, 18 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre normas de competência municipal objetivando a implantação no âmbito local do Estado Nacional da Microempresa – ME e da Empresa de Pequeno Porte – EPP, instituindo pela Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei Municipal.

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1° - Observando o disposto na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares n°s 127, de 15 de agosto de 2007, e 128, de 22 de dezembro de 2008, a presente Lei dispõe sobre normas de competência municipal objetivando a implantação no âmbito local do Estatuto Nacional da Microempresa – ME e da Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Art. 2° - As normas de que trata o artigo anterior referem-se a:

I- Inscrições, alterações e baixa;

II- Fiscalização orientadora;

III- Licitações publicas;

IV- Associativismo;

V- Credito e capitalização;

VI- Estimulo à inovação;

VII- Cooperativismo

VIII- Demais medidas de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às MPE.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA

Art. 3° - Na abertura e fechamento de microempresa e empresa de pequeno porte, o Município limita-se a exigir exclusivamente a prova de:
a) Ato de constituição ou de dissolução registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ou do Cartório competente;

b) Inscrição no CNPJ – Cadastro de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e, se for o caso, na Secretaria de Estado da Tributação.

c) Comprovante de residência dos sócios e/ ou responsáveis;

d) Licenças sanitárias e de segurança, quando exigíveis, em face da atividade explorada;

Parágrafo Único – A prova a que se refere o capitulo será feita por copia que será apresentada juntamente com o original para conferencia e arquivo no órgão municipal competente.

Art. 4° - Na hipótese de existência de debito tributário ou não-tributário para com o Município, a liquidação será feita através de parcelamento compatível com a capacidade econômica do contribuinte, observados os acréscimos estabelecidos no Código Tributário do Município.

Art. 5° - O município colorará a disposição do contribuinte, pessoalmente e por meios virtuais disponíveis, informações e orientações, de forma a permitir certeza quanto às exigências para a inscrição, alteração e baixa, conforme disposto nos artigos 3° e 4° e ainda sobre:

I- A possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido cujo será informado pelo contribuinte;

II- Os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

Art. 6° - Os requisitos de segurança sanitária e controle ambiental para os fins do registros e legalização de empresários e pessoas jurídicas serão simplificados, somente sendo realizadas vistorias quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco comparável com esse procedimento.

Art. 7° - Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, o Município Emitirá Alvará de Funcionamento provisório, que permita o inicio de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

Parágrafo Único – É considerada de alto risco a atividade que envolva pelo menos um dos seguintes itens:

I- Material inflamável;
II- Material explosivo;
III- Aglomeração de pessoas;
IV- Nível sonoro acima do permitido em lei;
V- Outros definidos em regulamento baixo pelo Poder Executivo.

Art. 8° - No caso de renovação anual do Alvará de Licença e Funcionamento de microempresa e de empresa de pequeno porte a Taxa respectiva será cobrada com redução de 50% do valor estabelecido na legislação tributário do Município.

Art. 9° - O registro de extinção ou baixa de empresário e pessoa jurídica ocorrerá independentemente da regularidade de obrigação tributaria, principal ou acessória, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo da responsabilidade daqueles por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

Art. 10 - O município não exigirá no fornecimento de empresas;

I- Documento de propriedade ou contato de locação do imóvel onde seja instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, salvo para comprovante do endereço indicado;

II- Comprovação de regularidade de preposto do empresário ou pessoa jurídica com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de alteração ou baixa de empresa.

Art. 11 - È vedada a exigência de natureza documental ou forma, restritiva ou condicional, na abertura e fechamento de empresas, que exceda o limite do estabelecimento nos arts. 3° a 10 desta Lei.

CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADA

Art. 12 – A fiscalização municipal sanitária, ambiental e de segurança, relativas ao Empresário Individual – EI, a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte, deverá ter natureza orientada, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco com esse procedimento.

Parágrafo Único – Considera-se incompatíveis com esse procedimento as atividades a que se referem os incisos I a V do Parágrafo Único do
Art. 7º desta Lei.

Art. 13 – Nos moldes do artigo anterior, quando da fiscalização municipal, será observado o critério de dupla visita, para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço a fiscalização.

Parágrafo Único – Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados.
do ato anterior.

Art. 14 – A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 15 – Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade.

§ 1.º – Quando o prazo referido neste artigo, não for suficiente para a regularização necessária, o interessado deverá formalizar com o órgão de fiscalização, um termo de ajuste de conduta, onde, justificadamente, assumirá compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no Termo.

§ 2.º – Decorridos os prazos fixados no caput ou no termo de verificação, sem a regularização necessária, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível.

CAPÍTULO IV
DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Art. 16 – Nas contratações públicas feitas pelo Município, é concedido tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP, do município de Doutor Severiano, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 17 – Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a administração pública municipal realizara processo licitatório:

I – destinado exclusivamente à participação de Microempresas – ME e de Empresas de Pequeno Porte – EPP do município de Doutor Severiano, as contratações de valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de Microempresas – ME ou de Empresas de Pequeno Porte do município de Doutor Severiano, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) do total licitado;

III – Em que seja estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, do município de Doutor Severiano, em certames para aquisição de bens e serviços de natureza divisível.
§ 1º - O valor licitado na forma deste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.
§ 2º - Na hipótese do inciso II, do caput, os empenhos e pagamentos poderão ser destinados diretamente às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte do município de Doutor Severiano, subcontratadas.

Art. 18 – O disposto nos arts. 16 e 17 não se aplicam quando:

I – os critérios de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP do município de Doutor Severiano, não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;
II – deixar de ocorrer um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP sediadas no local, capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório;
III – o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP do município de Doutor Severiano, não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 19 – A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP do município de Doutor Severiano, somente será exigida para efeito de assinatura de contrato.

Art. 20 – As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte, do município de Doutor Severiano, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, assim como emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito
de negativas.

§ 2º - A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 21 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º - O empate é entendido como a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte do município de Doutor Severiano, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta melhor classificada.

§ 2º - Na modalidade de pregão, a diferença estabelecida no parágrafo anterior será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 22 – Para efeito do artigo anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte do município de Doutor Severiano, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, hipótese em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – deixando de ocorrer à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte do município de Doutor Severiano, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na
hipótese dos parágrafos do artigo anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos do artigo anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º - O disposto neste artigo somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte do município de Doutor Severiano.

§ 3º - Em caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte do município de Doutor Severiano, melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

CAPÍTULO V
DO ASSOCIATIVISMO

Art. 23 – O Município incentivará as microempresas e empresas de pequeno porte a organizarem-se em Sociedades de Propósito Específico, na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 123/2006 ou outra forma de associação para os fins de desenvolvimento de suas atividades, devendo o Poder Executivo alocar recursos para este fim na lei orçamentária anual.

Art. 24 – O Poder Executivo adotará, dentre outros, os seguintes meios de incentivo à criação, manutenção e desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo local:

I – orientação e assessoramento à organização social, econômica e cultural dos diversos ramos de atuação sob a forma de cooperativa, com base nos princípios gerais do associativismo e da legislação vigente;
II – qualificação das atividades econômicas informais, visando à implementação de associações e sociedades cooperativas de trabalho para inclusão da população no mercado produtivo, fomentando alternativas de geração de trabalho e renda;
III – colaboração para colocação da produção associativa e cooperativa no mercado de exportação;
IV – organização dos servidores públicos e empresários locais em cooperativas de crédito e consumo.

CAPÍTULO VI
DO CRÉDITO E DA CAPITALIZAÇÃO

Art. 25 – O Município poderá incluir em sua lei orçamentária anual recursos a serem utilizados para apoiar programas de crédito e ou
garantias dos empreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte, de sua iniciativa exclusiva ou suplementarmente a iniciativas de órgãos das esferas de governo federal e estadual.

Art. 26 – O Município fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito operadas por cooperativas de crédito, sociedades de crédito ao empreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, dedicadas ao microcrédito com atuação no âmbito municipal ou regional.

Art. 27 – O Município fomentará e apoiará a instalação e o funcionamento de cooperativas de crédito e outras instituições financeiras, públicas e privadas, que tenham como principal finalidade

a concessão de crédito a microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

CAPÍTULO VII
DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Art. 28 – O Poder Público Municipal manterá programa de desenvolvimento empresarial, com a finalidade de desenvolver os empreendedores individuais, as microempresas e as empresa de pequeno porte dos vários setores de atividades.

§ 1º - A Prefeitura Municipal será responsável pela implementação do programa de desenvolvimento empresarial referido no caput deste artigo, por si ou em parceria com entidades de pesquisa e apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte, órgãos governamentais, agências de fomento, instituições científicas e tecnológicas, núcleos de inovação tecnológica e instituições de apoio.
§ 2º - Para consecução dos objetivos de que trata o presente artigo, a Prefeitura Municipal poderá celebrar instrumentos jurídicos apropriados, inclusive convênios e outros instrumentos jurídicos específicos, com órgãos da Administração Direta ou Indireta, Federal ou Estadual, bem como com organismos internacionais, instituições de pesquisa, universidades, instituições de fomento, investimento ou financiamento, buscando promover a cooperação entre os agentes envolvidos e destes com empresas cujas atividades estejam baseadas em conhecimento e inovação tecnológica.

CAPÍTULO VIII
DAS DEMAIS MEDIDAS

Art. 29 – Para cumprimento das medidas de simplificação das relações do trabalho, crédito e capitalização, regras civis e comerciais e acesso à justiça especial, de competência de órgãos dos governos estadual e federal, o Município é autorizado a firmar convênios específicos.

Parágrafo Único – Os convênios de que trata o caput poderão compreender a cessão de recursos materiais e humanos para a execução das medidas de competência de órgãos dos governos estadual e federal ou a delegação de competência para a execução das medidas pela administração municipal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 – O Município poderá ampliar o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido através de outros tributos de sua competência, devendo para tanto editar lei específica, conforme disposto no § 6º, do art. 150 da Constituição Federal, observado ainda o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Art. 31 – Para a efetivação da articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a que se refere o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006, fica designada a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 32 – A Administração Pública Municipal, como forma de estimular a criação de novas micro e pequenas empresas no município e promover o seu desenvolvimento, incentivará a criação de programas específicos de atração de novas empresas de forma direta ou em parceria com outras entidades públicas e privadas.

Art. 33 – O benefício estabelecido no artigo 8º desta Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2010, ficando a critério do interessado requerer o ressarcimento dos valores eventualmente pagos a maior na forma de restituição ou compensação.

Parágrafo Único – Tratando-se de restituição, somente será concedido estando o contribuinte regular perante a Fazenda Municipal.

Art. 34 – Para o fim de viabilizar os procedimentos de que trata o Capítulo III da Lei n.º 1.166, de 13 de julho de 2009, o Município de Pau dos Ferros adere à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, criada pela Lei 11.598/07, devendo observar as decisões estabelecidas pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM instituído por meio do Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009, bem como pelo respectivo Subcomitê Estadual.

Art. 35 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Nesta data, 18 de dezembro de 2014, Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:06C6BEE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro 2014

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	2.154.089,47	2.154.089,47	-200.610,00
Deduções (II)	553.384,11	553.384,11	22.818,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	810.270,47	810.270,47	726.105,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatório s)	256.886,36	256.886,36	703.287,10
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	1.600.705,36	1.600.705,36	-223.428,18
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.154.089,47	2.154.089,47	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	-553.384,11	-553.384,11	-223.428,18
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		329.955,93	329.955,93
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII- VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	0,00	0,00	0,00

(XI = IX - X)			
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)			
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 17:18			

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:45C82CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAP ITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.o Bimestre/2014

RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS[2] Até o bimestre**		**Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)**
		LIQUIDADAS (e)	**Inscritas em restos a pagar não processados (f)**	
DESPESAS DE CAPITAL	10.137.785,14	1.466.686,50	300.552,76	8.370.545,88
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiras				
Despesa de Capital Líquida (II)	**10.137.785,14**	**1.466.686,50**	**300.552,76**	**8.370.545,88**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		**(a-d)**	**(b)-(e+f)**	**(c-g)**
		-10.137.785,14	**-1.767.239,26**	**-8.370.545,88**
Notas:				
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são t ambém consideradas executadas.				
Dessa forma, para maior transparência, as despesa executadas estão segregadas em:				

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos ter mos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscr itas em Restos a Pagar não processados, considerada s liquidadas no encerramento do exercício, por forç a do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:20

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:9F99E77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 02 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014** 1.o Semestre	2.o Semestre
Dívida Consolidada - DC (I)	2.154.089,47	-180.000,00	-200.610,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-95.000,00	-102.610,00
Interna	0,00	-95.000,00	-102.610,00
Externa	0,00	0,00	0,00
precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -	0,00	-85.000,00	-98.000,00
Vencidos e não pagos			
Outras dívidas	2.154.089,47	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	235.681,48	530.398,17	----------
Disponibilidade de Caixa Bruta	332.962,48	586.386,59	414.935,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatório s)	97.281,00	55.988,42	440.475,08
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	**1.918.407,99**	**-710.398,17**	**-200.610,00**
Receita Corrente Líquida - RCL	**9.664.602,97**	**10.203.824,45**	**10.618.300,57**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**22,29**	**-1,76**	**-1,89**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**19,85**	**-6,96**	**-1,89**
Limite definido por resolução do Senado Federal -120,00 %	**11.597.523,56**	**12.244.589,34**	**12.741.960,68**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 daLRF) - 108%	**10.437.771,20**	**11.020.130,41**	**11.467.764,61**
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014** 1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	-95.000,00	-102.610,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-70.000,00	-70.000,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	-70.000,00	-70.000,00
Previdenciárias	0,00	-70.000,00	-70.000,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	-25.000,00	-32.610,00
OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014** 1.o Semestre	2.o Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	25.539,53
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	268.782,27	0,00	1.564.625,97
ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA -	0,00	0,00	0,00
ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014** 1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:38

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser

informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC.
Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:00A0FD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 03 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO**	
			1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (I)		0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito		0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)		0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito		0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	1	0,00	0,00	0,00
Total Garantias Concedidas (III)=(I+II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Corrente Líquida (IV)		**11.256.540,45**	**11.662.258,61**	**10.899.398,87**
% do Total das Garantias s/ RCL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Limite def. por resolução do Senado Fed. - 0%		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Limite Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0%		**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO**	
			1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (V)		0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito		0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)		0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito		0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	1	0,00	0,00	0,00
Total Contragarantias Recebidas (VII)=(V+VI)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)				
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO				
Data de emissão: 27/01/2015				
Hora de emissão: 17:29				
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:3E1E709F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28020001-14- Objeto: Registro de preços para aquisição de legumes, hortaliças, frutas e verduras, para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. Data da assinatura: 18/03/2014 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.
Empresa: Z G DE QUEIROZ ME - CNPJ: 04.528.533/0001-00, com sede à Rua Manoel Coriolano,nº 109, centro, Apodi RN-CEP: 59.700-000, representada neste ato pelo Sr.(a) Zilmar Gurgel de Queiroz, , CPF nº 913.938.334-20, RG nº 1.387.355 SSPRN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNT	VT. TOT.
1	ABACAXI maduro, com ausência de defeitos graves aparentes e sem sinais de podridão, tamanho médio.	Kg	340	3,35	1.139,00
2	ALHO, NOVO DE 1ª QLDE, aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	213	14,20	3.024,60
3	BANANA PRATA OU PACOVAN DE 1ª QLDE, em pencas, grau médio de amadorecimento, firme, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Sem: sujidades,insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	140	2,90	406,00
4	BATATA INGLESA, 1º QLDE, tamanho medio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.	Kg	1.905	4,50	8.572,50
5	BETERRABA vermelha, tamanho médio com ausência de defeitos graves e danos profundos e sem sinais de podridão.	Kg	215	2,70	580,50
6	BATATA DOCE, DE 1ª QLDE, conformação e a boa aparência, necessita estar isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	290	2,70	783,00
7	CENOURA FRESCA DE 1ª QLDE, firme, casca limpa, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenolvidas.	Kg	1.905	4,50	8.572,50
8	CHUCHU verde claro, tamanho médio, com ausência de defeitos graves e danos profundos e sem sinais de podridão.	Kg	1.905	3,70	7.048,50
9	CEBOLA BRANCA,1º QLDE, seca, nova, c/casca sã, compcta e firme, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.935	3,95	7.643,25
10	FRUTAS DA ÉPOCA compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração unifromes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	705	2,70	1.903,50
11	JERIMUM , SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA , maduro, com ausência de defeitos graves e sem sinais de podridão	kg	290	2,70	783,00
12	LARANJA, baia, pêra ou seleta de tamanho médio, com ausência de defeitos graves e sem sinais de podridão,.	Kg	290	2,40	696,00
13	MACAXEIRA , DE 1ª QLDE, conformação e a boa aparência. necessita estar isento de sujidades,insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	kg	290	3,55	1.029,50
14	MAMÃO FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA , maduro, com ausência de defeitos graves e sem sinais de podridão.	Kg	140	1,50	210,00
15	MELANCIAS, DE 1ª QLDE sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho unifromes, isentas de sujidades.	Kg	140	0,90	126,00
16	VERDE COMUM, 1ª QLDE, IN NREAPTOULRHAO.	Kg	175	3,20	560,00
17	TOMATE, 1º QLDE, maduros, firmes, com ausência de defeitos graves, íntegro, sem manchas e sem sinais de podridão.	Kg	1.905	4,40	8.382,00
Valor global R$					51.459,85

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 18 de dezembro de 2014.
ASSINAM:_____
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: Haroldo Ferreira de Morais – Prefeito Municipal
PELA(S) PROMITENTE(S): _____
Z G DE QUEIROZ ME - CNPJ: 04.528.533/0001-00, representada por: Zilmar Gurgel de Queiroz, CPF nº 913.938.334-20

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:253B042D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	16.722.481,10	
Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP	543.115,99	3,25%
Limite máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.003.348,86	6,00%
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%	953.181,42	5,70%

JOÃO MARIA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:75422C63

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2015

Assunto: Serviço de vetorização do Brasão original do Município de Florânia/RN.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2015.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTÁRIA.
05. Fica autorizado a contratação com WENDEL MARCUS DE AZEVEDO ARAUJO, CPF nº 051.972.354-62, domiciliado na Rua Cosme de Abreu, 67 – Centro, Florânia/RN, no serviço de vetorização do brasão original do município de Florânia/RN, produzido com utilização de malha construtiva, para fins de utilização em quaisquer materiais como: banners, placas, cartões de visita, bordados em fardamento, bem como documentos timbrados para setor administrativo, carimbos, entre outros, conforme memorando nº 131/14 do Gabinete do Prefeito.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 13 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8CE4568A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2015

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2015.
03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FNDE – CRECHE MANUTENÇÃO, QSE, FUNDEB, FUS, IGD, SUAS e FNAS, FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTÁRIA
05. Fica autorizado a contratação com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ nº 08.324.196.0001- 81, com sede profissional na Rua Mermoz, 150, Baldo - Natal - RN - CEP 59025-250, para suprir as necessidades de fornecimento de energia elétrica das Secretarias Municipais, entidades públicas municipais e a sede da Prefeitura Municipal de Florânia.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:914BE1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2015

Assunto: Aquisição de Colchonetes para o CRAS.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2015.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: IGD, SUAS e FNAS.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.221.905/0001-30, com sede profissional na Av. Benedito Santana, 112 – Loja 07, São Gonçalo do Amarante/RN, na aquisição de Colchonetes para o Centro de Referência da Assistência – CRAS, para utilização dos grupos Socioeducativo de Gestantes e Crianças da equipe técnica de referência, conforme memorando nº 210/14 da Secretaria de Assistência Social.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 13 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2A4C23A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2015

Assunto: Serviço de Confecção de Placas de identificação dos Serviços da SEMAS.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2015.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: IGD, SUAS e FNAS.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa A. DA C. DANTAS FILHO - ME, CNPJ nº 05.151.008/0001-72, com sede profissional na Rua Renato Dantas, 241 – Centro, Caico/RN, na confecção de 05 (cinco) placas de identificação dos serviços da Secretaria de Assistência Social, conforme memorando nº 082/14 da Secretaria de Assistência Social.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 13 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:B3274211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 09 de Fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o número 007/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL ESPECIALIZADA PARA SEDAU, atendendo às necessidades das pessoas carentes do município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 27 de Janeiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:FCC2E033

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 217/2015 - GP

Goianinha/RN, 26 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. ATAUALPA WESLEY DORNELLAS, sob a portaria nº 217/2015, para o cargo de Coordenador de Futebol Amador, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 26 de Janeiro de 2015.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:DEF987A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, **Processo Administrativo nº 6.552/2014**, originado pelo **Memorando nº 2.582/2014 – Secretaria Municipal de Assistência Social**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PASSAGEIROS (AUTOMÓVEL), conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, anexo aos autos, que

ADJUDICA o **ITEM ÚNICO** do certame à empresa **VOLKSWAGEN DO BRAIL - INDÚS. DE VEÍCULOS AUT. LTDA (CNPJ/MF nº 59.104.422/0001-50)**, no valor global de **R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, salientando que o valor unitário do item pretendido ficou em **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais),** respeitado o valor máximo indicado, tendo em vista que o critério de julgamento da licitação foi o de **Menor Preço Global**.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 27 de Janeiro de 2015.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:A45FC9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 398/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: KARLO GLEIDSON DELMIRO DE SOUZA – ME (TEXAS INFORMATICA), CNPJ nº 07.930.683/0001-25.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, eletrônico e de informática para atender as necessidades do Gabinete Civil e da Contadoria Geral do Município.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 26 de janeiro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 4.352,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUN. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇLÃO GERAL; Programa: 0101 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL; Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL; Elemento de Despesa: 339030000000 – MATERIAIS DE CONSUMO e 449052000000.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 26 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:144A31CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 121/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (TOMADA DE PREÇO N° 021/2013)

Processo nº: 246/2015;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: **EMPRESA CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34**;
Objeto do Contrato: O presente Aditivo Contratual tem por objeto a alteração da "Cláusula Oitava, do contrato n° 121/2013, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços para construção de uma unidade básica de saúde de porte I, no Assentamento Santa Maria III – Zona Rural do município de Guamaré/RN;
Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto modificar a "cláusula oitava" do presente contrato, para em seguida, prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo inicial, a contar do dia 17 de janeiro de 2015 até o dia 18 de março de 2015, com amparo no Art. 65, inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Prazo Aditado: 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de janeiro de 2015 com vencimento no dia 18 de março de 2015;
Fundamento Legal: Art. 65, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
EMPRESA EMPRESA CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34, **s**endo representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL MOREIRA DANTAS**, (Contratada).

Guamaré/RN, 16 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:DC2467E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 060/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (TOMADA DE PREÇO N° 014/2014)

Processo nº: 305/2015;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: **EMPRESA MP COMÉRCIO, CONSCTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.003.377/0001-18**;
Objeto do Contrato: O presente Aditivo Contratual tem por objeto a alteração da "Cláusula Oitava, do contrato n° 060/2014, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços para construção da caixa d´água no assentamento Umarizeiro do município de Guamaré/RN;
Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto modificar a "cláusula oitava" do presente contrato, para em seguida, prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo inicial, a contar do dia 18 de janeiro de 2015 até o dia 19 de março de 2015, com amparo no art. 65, inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Prazo Aditado: 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2015 com vencimento no dia 19 de março de 2015;
Fundamento Legal: Art. 65, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
EMPRESA MP COMÉRCIO, CONSCTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.003.377/0001-18, **s**endo representada neste ato pelo Sr. **MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO**, (Contratada).

Guamaré/RN, 16 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:19DE8E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 429/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.

CONTRATADA: Prontoclínica da Criança Ltda., CNPJ nº 09.417.742/0001-91.
OBJETO: Contratação emergencial de clínica especializada para realização de procedimento de fratura de úmero.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0325 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Projeto/Atividade: 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:705065FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2015-CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Constitui a Comissão de Acompanhamento dos Planos de Acolhimento da Rede de Serviço e Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais, e a Lei Municipal n°454/2010-AST, em reunião Ordinária de 21 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão de Acompanhamento dos Planos de Acolhimento da Rede de Serviço e Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes.

Art.2º Esta comissão deverá ser composta por quatro conselheiros escolhidos por aclamação em plenária, de forma paritária, ou seja, dois membros conselheiros da sociedade civil e dois membros conselheiros representantes do Poder Público.

Membros:

Rayanne de Oliveira Pinheiro – Poder Público
Jaqueline Fonseca de Queiroz – Poder Público
Adelson Pereira de Góis – Sociedade Civil
Sayonara de Morais Silva Bezerra – Sociedade Civil

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guamaré/RN, 21 de dezembro de 2015, sala de reuniões da Secretaria de Obras.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:36CF80E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015 – FMS

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2015, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, para atender a demanda dos serviços de saúde pública no Município de Ielmo Marinho/RN. A seção pública será realizada no dia 11/02/2015 às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min. Ielmo Marinho/RN, 27 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:40525EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 – FMS

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 004/2015, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, para atender a demanda dos serviços de saúde pública no Município de Ielmo Marinho/RN, durante o exercício de 2015. A seção pública será realizada no dia 11/02/2015 às 10h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 27 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:D679A45D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2014 - RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, torna público, que a licitação epigrafada acima teve com vencedora a *Empresa* RBS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 10.458.651/0001-90. Desde já fica aberto o prazo recursal de (05) cinco dias úteis conforme o Art. 109, 1, b. Os autos do processo estão franqueados aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho/RN, 27 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:5EB3B4C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2014

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0065/2014 – Pregão Presencial nº 0024/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.972.757/0001-06. **OBJETO CONTRATUAL: s**erviço de Coleta, Transporte, Tratamento por destruição térmica (Incineração) e destinação final dos resíduos sólidos do serviços de

saúde municipal. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 06 de julho de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:5F340EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 009/2015

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições
legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS ocupante do cargo de , 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 19 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO AS JOVENS TAINÁ SOUZA E VALÉRIA AZEVEDO Á SER REALIZADO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2015. CONSUDINDO O VEÍCULO PALIO PÁLIO WAY DE PLACA OWF 2284 LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 06:00 HORAS E RETORNANDO AS 19:00 HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:501D4BED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 010/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **010/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de RECIFE/PE, no(s) dia(s) 20 E 21 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO O JOVEM EDUARDO VICTOR NÓBREGA Á SER REALIZADO NO DIA 20 DE JANEIRO/2015. SAINDO AS 02:00HORAS DO DIA 20 E RETORNANDO AS 01:00HORA DO DIA 21 DE JANEIRO/2015.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:001FA5DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 11/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **11/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 20 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO A SENHORA SOFIA MEDEIROS Á SER REALIZADO NO DIA 20 DE JANIERO/2015. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 19:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:17B7D11F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 12/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **012/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 E 23 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA TRATAR E RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A COORDENADORA DE SAÚDE RALINE NÓBREGA NO DIA 23 DE JANEIRO/2015. CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 22 E RETORNANDO AS 19:00HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2015.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 22 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:E6CE3848

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 13/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **013/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 E 26 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO A JOVEM SANDRA NOGUEIRA DA SILVA Á SER REALIZADO NO DIA 26 DE JNAIERO/2015, CONDUZINDO O VEÍCULO TIPO PALIO WAY DE PLACA OWF 2284 LOTADO NESTA SECRETARIA. SIANDO AS 17:00HORAS DO DIA 25 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 26 DE JANEIRO/2015.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 23 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:CE7CE487

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 14/2015

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições
legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS MENORES: MARIA ANITA COSTA E LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA Á SER REALIZADO NO DIA 27 DE JANEIRO, CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF 2284. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 19:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:DF42E5F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 15/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **15/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor RALINE NÓBREGA ocupante do cargo de COORDENADORA DE PROMOÇÃO Á SAÚDE, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 E 23 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRATAR E RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 23 DE JANEIRO/2015. SAINDO AS 17:00HRS DO DIA 22 E RETORNANDO AS 19:00HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO/2015.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 22 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:616079D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 16/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **16/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS ocupante do cargo de , 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27 E 28 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: ANTÔNIO FRANÇA E MICARLA MEDEIROS Á SER REALIZADO NO DIA 28 DE JANEIRO/2015. VEÍCULO PÁLIO

WAY DE PLACA OWF 2284 LOTADO NESTA SECRETARIA, SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 27 E RETORNANDO AS 20:00HORAS DO DIA 28 DE JANEIRO/2015.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:29EEBCC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 17/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **17/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no(s) dia(s) 28 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O SENHOR ELIAS MEDEIROS Á SER REALIZADO NO DIA 28 DE JANEIRO/2015. CONDUZINDO O VEÍCULO AMBULÂNCIA MONTANA MYW 0025, SAINDO AS 06:00HORAS E RETORNANDO AS 18:00OHRAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 de janeiro de 2015

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:3041292E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 003/2015

de 02 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Ildo Medeiros***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo OS-1, ***Encarregado do Setor de Pessoal*** do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:F09F32D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/2º SEMESTRE 2014			
RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000123 - Recursos Vinculados-FNAS	106377,61	0	106377,61
0000000133 - Recursos Vinculados F.M.Assist. Social	-162,34	0	-162,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	106.215,27		106.215,27
0000000000 - Fonte não Cadastrada	53,29	1676,12	-1622,83
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	53,29	1.676,12	- 1.622,83
TOTAL (III) = (I + II)	106.268,56	1.676,12	104.592,44
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:44D441FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/OUT/2014 (b)	Em 31/DEZ/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUCOES (II)	88556,75	153596,44	104866,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	89512,87	154252,56	106542,24
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	956,12	656,12	1676,12
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-88556,75	-153596,44	-104866,12
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-88556,75	-153596,44	-104866,12
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	48730,32		-16309,37
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/OUT/2014 (b)	Em 31/DEZ/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0
Fonte: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRA -			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D197A0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	298000	3969,6	157073,52	
Receitas Tributarias				
IPTU				
ISS				
ITBI				
IRRF				
Outras Receitas Tributarias				
Receitas de Contribuicoes				
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes				
Receita Patrimonial Liquida				
Receita Patrimonial	2000	1666,88	8589,83	
(-) Aplicacoes Financeiras	2000	1666,88	8589,83	
Transferencias Correntes	298000	3969,6	157073,52	
FPM				
ICMS				
Convenios	20000			
Outras Transferencias Correntes	278000	3969,6	157073,52	
Demais Receitas Correntes				
Divida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	310000			
Operacoes de Credito (III)				
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)				
Transferencias de Capital	310000			
Convenios	310000			
Outras Transferencias de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	310000			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	608000	3969,6	157073,52	
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	579600	39937,81	432776,89	
Pessoal e Encargos Sociais	290000		237635,35	
Juros e Encargos da Divida (IX)				
Outras Despesas Correntes	289600	39937,81	195141,54	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	579600	39937,81	432776,89	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	62400	1910	21270	
Investimentos	62400	1910	21270	
Inversoes Financeiras				
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida (XIV)				
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	62400	1910	21270	
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	642000	41847,81	454046,89	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-34000	-37878,21	-296973,37	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
MREEFTEAREDNECIRAESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE			0	

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:77628ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/2º SEMESTRE/2014			
RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000122 - Recursos Vinculados-FNS	87823,3	1700	86123,3
0000000132 - Recursos Vinculados-F.M. Saude	34674,64	0	34674,64
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	122.497,94	1.700,00	120.797,94
0000000000 - Fonte não Cadastrada	-3422,53	21370,85	-24793,38
0000000100 - Recursos Ordinarios-Fonte Livre	3527,95	1157,36	2370,59
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	105,42	22.528,21	- 22.422,79
TOTAL (III) = (I + II)	122.603,36	24.228,21	98.375,15
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:46A84D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro á DEZEMBRO 2014 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2013 (a)	em 31/OUT/2014(b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	141655,68	163009,87	88789,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	148938,04	165267,23	91046,85
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7282,36	2257,36	2257,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-141655,68	-163009,87	-88789,49
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-141655,68	-163009,87	-88789,49
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR		74220,38	52866,19
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2013 (a)	em 31/OUT/2014(b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0
Fonte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:23618E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; MUNICIPIO DE IPUEIRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE NOV/DEZ	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	523000	100727,15	482455,56	
Receitas Tributárias				
IPTU				
ISS				
ITBI				
IRRF				
Outras Receitas Tributárias				
Receitas de Contribuições				
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida				
Receita Patrimonial	5000	1402,82	13936,22	
(-) Aplicações Financeiras	5000	1402,82	13936,22	
Transferências Correntes	523000	100727,15	482455,56	
FPM				
ICMS				
Convênios	50000		2039,45	
Outras Transferências Correntes	473000	100727,15	480416,11	
Demais Receitas Correntes				
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	230000		130000	
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	230000		130000	
Convênios	230000		130000	
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	230000		130000	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	753000	100727,15	612455,56	
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE NOV/DEZ	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21794 33,93	385442,01	2100285,99	
Pessoal e Encargos Sociais	11318 30,78	252796,79	1118291,84	
Juros e Encargos da Dívida (IX)				
Outras Despesas Correntes	10476 03,15	132645,22	981994,15	
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21794 33,93	385442,01	2100285,99	
DESEPESAS DE CAPITAL (XI)	57806 0,54	86715,02	226930,96	
Investimentos	57806 0,54	86715,02	226930,96	
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	57806 0,54	86715,02	226930,96	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XIV)	753000	472157,03	2327216,95	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2004494,47	-371429,88	-1714761,39	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:418006ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RGF - 2º SEMESTRE 2014 DA CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JACANA/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º BIMESTRE DE 2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	384.772,04	-
Pessoal Ativo	384.772,04	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	384.772,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**384.772,04**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.731.225,25	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**3,02%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	763.873,52	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	725.679,84	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)		

LEONARDO DE LIMA CANDIDO
Presidente

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:F9BB615E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - 2º SEMESTRE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1 de 2 PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2014		
LRF, Art. 48 – Anexo 7 R$ 1		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total de despesa com pessoal para fins apuração do limite - DTP	8.311.746,35	62,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.005.757,20	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.605.469,34	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.205.181,48	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.011.514,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.935.444,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. Crédito Internas e Externas	2.134.868,59	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. Crédito por Antec. da Receita	934.005,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	108.537,43	2.580.082,97
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1390], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Data/hora da emissão: 26/jan/2015 08h e 25m" Portaria Nº 637 de 2012		

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5A867564

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADO:** Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.324.196/0001-81 – **OBJETO:** Serviços de fornecimento de energia elétrica - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 543.840,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XXII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AF35FCEB

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000001/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADO:** CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº. 08.334.385/0001-35 – **OBJETO:** Serviços de fornecimento de água - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:26D9C8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15/2015

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. MAGNA WIGNA GODIN DE MEDEIROS, Conselheira Tutelar, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Campo Grande/RN, no dia 28 de Janeiro de 2015, para tratar de assunto de excepcional interesse, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0BF8FD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16/2015

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. DAMIANA ALESSANDRA TAVARES DA SILVA, Conselheira Tutelar, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Campo Grande/RN, no dia 28 de Janeiro de 2015, para tratar de assunto de excepcional interesse, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:400F78AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17/2015

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MANOEL NITEMBERG DA SILVA PINTO, Conselheira Tutelar, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Campo Grande/RN, no dia 28 de Janeiro de 2015, para tratar de assunto de excepcional interesse, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:64AD039D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 29/2015

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **MÔNICA ROCHA TEIXEIRA** (CPF/MF nº 050.203.624-92) do cargo público em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo – Símbolo CC1 – SEMUT – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro do presente ano (2015), restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Janduís-RN, 15 de Janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:9333EC93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 30/2015

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **MÔNICA ROCHA TEIXEIRA** (CPF/MF nº 050.203.624-92) para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (a) Presidente da Fundação Cultural de Janduís – Símbolo CC1, Lei nº. 348/2009, que dispõe sobre a Criação da Fundação Cultural.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro, do ano em curso, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís.
Em 15 de Janeiro de 2015.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:AF6A143E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 (DECISÃO DE RECURSO)

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS – LICITAÇÃO PREÇO GLOBAL – CERTIDÃO DE FALÊNCIA VENCIDA – INAPLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 – INABILITAÇÃO DA EMPRESA MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI-EPP. MANTIDA.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2015.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente Cpl

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:5AD4CB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 011/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPA FOSSA.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 09 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 27 de JANEIRO de 2015.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Pregoeiro/ Presidente da CPL

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:EEE66CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
janeiro/2014 a dezembro/2014
2° Semestre de 2014

LRF, art. 48 - Anexo XXII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	18.120.432,68	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	685.637,47	3,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	1.087.225,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	1.032.864,66	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.083,08	10.322,64
FONTE: Setor de Contabilidade da CMJS e da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.		

Jardim do Seridó, 22 de janeiro de 2015

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:CCE8DF25

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
ATA DA 39ª SESSÃO

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015/2016 – REALIZADA DURANTE A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Às dezoito horas e quinze minutos do dia 16 de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros, sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento às normas do Regimento Interno desta casa legislativa, o senhor presidente José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior procedeu à Abertura da Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016. Compareceram e assinaram o livro de presença os senhores vereadores: José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, José Justino Neto, José da Noite de Medeiros, Iron Lucas de Oliveira Júnior, Francisco José de Azevedo, Gilberto de Lima Brito, Geralda Medeiros de Araújo, Joaci Costa de Araújo e Ozires Borges Vilar Neto. Com o número total de 09 (nove) membros e, portanto, havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta esta sessão especial, enfatizando as disposições legais e, portanto, considerando a competência regimental desta presidência, nos termos do Artigo XIV, segundo o qual fica determinado que a posse da Mesa Diretora ocorrerá durante a última sessão ordinária do segundo período legislativo do ano em que se encerra o primeiro biênio da atual legislatura, cujo exercício iniciará a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano subsequente. Inicialmente, o senhor presidente apresentou os nomes dos componentes da chapa eleita, de acordo com a seguinte composição: Presidente: José Justino Neto; Vice-Presidente: Iron Lucas de Oliveira Júnior; Primeiro Secretário: José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior; Segundo Secretário: José da Noite de Medeiros. Cumprindo a práxis regimental, o senhor presidente declarou empossada a Mesa Diretora eleita para o referido biênio. Ao assumir a presidência desta casa legislativa para o biênio supracitado, durante esta sessão especial inserida nos trabalhos legislativos da 39ª sessão ordinária, última dedo ano em curso, o senhor vereador José Justino Neto agradeceu a todos os colegas edis pela confiança na nova gestão que se iniciará a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2015, agradecendo também ao público presente e convidando, em seguida, o vice-presidente eleito, Iron Lucas de Oliveira Júnior, e os demais componentes da mesa para tomarem assento ao seu lado, neste plenário. O novo presidente, pronunciando-se de modo inaugural, declarou que assumir a presidência desta casa legislativa representa uma grande responsabilidade, para a qual requer o empenho de todos os componentes deste colegiado, bem como de todo o corpo de funcionários que compõem o quadro administrativo desta casa. O senhor presidente empossado solicitou a parceria de todos os colegas eleitos para executarem um trabalho digno, pautado no respeito às leis que regem a administração pública, através de sua observância incondicional. Desse modo, tendo expressado a sua satisfação e compromisso perante o novo cargo assumido, declarou encerrado o segundo período legislativo do ano em curso, agendando para o mês de fevereiro de 2015 o início dos trabalhos legislativos para o novo biênio, em respeito ao regimento interno. Após as suas considerações finais, o novo presidente, José Justino Neto, passou a palavra ao senhor vereador José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, cuja gestão legislativa se estenderá até o último dia deste ano de 2014. O senhor vereador José Anchieta proferiu palavras de agradecimento, enfatizando a sua meta principal, cumprida durante a gestão desempenhada até o término deste período, a qual consistiu em administrar esta casa legislativa mais internamente, através da aplicação de diversas melhorias no âmbito estrutural desta Câmara Municipal, a partir do Auditório Mestre Galinho, estendendo-se até o Centro de Leitura – Telecentro, destacando também reformas na própria sede da câmara municipal. Dentre as benfeitorias realizadas, destaca-se, para além das reformas estruturais, a aquisição de equipamentos de informática, instalação de aparelhos de ar condicionado para climatização e serviço de segurança nas dependências do Telecentro, por meio de um sistema de câmeras a ser instalado interna e externamente, cujo orçamento já se encontra amparado dentro da conjuntura financeira atual da câmara. Outrossim, destaca-se a adesão deste órgão ao Portal da Transparência, com a finalidade de fornecer informações detalhadas ao público sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, através de vinculação a um link próprio. José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior apontou, em seguida, a necessidade de serem revistas algumas funções, visando uma melhor adequação às exigências normativas do Tribunal de Contas, bem como a possibilidade de novas contratações no intuito de tornar mais eficiente a prestação de serviços no âmbito deste órgão público, de acordo com as reais condições financeiras relativas ao repasse designado ao funcionamento desta casa legislativa. Após haver procedido às considerações finais, o senhor ex-presidente José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior desejou a todos um Feliz Natal e Ano Novo repleto de novas conquistas, através de uma gestão participativa. E assim, não havendo mais nada a declarar, o senhor presidente eleito, José Justino Neto, declarou encerrada esta sessão especial, inserida nos trabalhos da 39ª sessão ordinária, correspondente à última sessão do segundo período legislativo do ano de 2014. Assim eu, Bartolomeu dos Anjos Sales, Diretor de Secretaria Legislativa, lavrei a presente Ata que o Senhor Vereador José da Noite de Medeiros – 1º Secretário, subscreve e assina.

José Anchieta Rodrigues de Moura Junior – Presidente

José Justino Neto – Vice – Presidente

José da Noite de Medeiros – 1º Secretário

Francisco José de Azevedo - 2º Secretário

Geralda Medeiros de Araújo

Iron Lucas de Oliveira Junior

Joaci Costa de Araújo

Gilberto de Lima Brito

Ozires Borges Vilar Neto

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:08032BDB

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
REGIMENTO INTERNO

CÂMARA DE VEREADORES
JARDIM DO SERIDÓ/RN

REGIMENTO INTERNO

1ª edição

Aprovado pela Resolução nº 003, de 20 de Outubro de 2009.

Jardim do Seridó/RN - 2009

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
37ª Legislatura — 1ª Sessão Legislativa

Ver. Gilberto Valdeger de Azevedo
Ver. José Justino Neto
Ver. José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior
Ver. Joaci Costa de Araújo
Ver.ª Geralda Medeiros de Araújo
Ver. Iron Lucas de Oliveira Júnior
Ver. Ana Maria Medeiros Vilar dos Santos
Ver. José Dantas de Araújo
Ver. José Aparecido de Medeiros

MESA DIRETORA
Biênio 2009/2010

Presidente: Gilberto Valdeger de Azevedo
Vice-Presidente: José Justino Neto
Primeiro-Secretário: José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior
Segundo-Secretário: Joaci Costa de Araújo

RELATORIA DO PROJETO:
Ver. Iron Lucas de Oliveira Júnior

ASSESSORIA JURÍDICA:
Bel. ª Luisiane Morais da Fonseca (OAB/RN 5213)

REGIMENTO INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

REGIMENTO INTERNO

Resolução nº 003/2009, 20 de Outubro de 2009.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Art.1º- A Câmara Municipal tem sede na Cidade de Jardim do Seridó, estado do Rio Grande do Norte, desenvolvendo suas atividades no Edifício Vereadora Miquelina Santos de Medeiros.
Parágrafo único - Havendo motivo relevante, por decisão de maioria absoluta dos Vereadores, a Câmara poderá se reunir em local distinto do fixado no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II
DAS LEGISLATURAS E DAS SESSÕES LEGISLATIVAS
SEÇÃO I
DO INICIO DA LEGISLATURA
Art.2º- A Legislatura, com duração de quatro anos, começa no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao das eleições parlamentares municipais e termina no dia 31 de dezembro, quatro anos depois.
Art.3º- A Legislatura se instala com sessão especial de posse dos vereadores no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao das eleições municipais.
§ 1º - A sessão especial a que se refere este artigo será presidida pelo Vereador com maior número de mandatos exercidos anteriormente na Câmara Municipal de Jardim do Seridó ou o edil por este indicado, e será realizada independentemente de quórum.
§ 2º Em caso de empate no número de mandatos exercidos, presidirá a sessão especial o vereador mais idoso entre os empatados ou o *edil* por este indicado.
§ 3º - Quem tiver sido eleito Vereador deve apresentar à Mesa Diretora, até 31 de dezembro do ano da eleição, diploma expedido pela Justiça Eleitoral, bem como declaração de bens e fontes de rendas e de ausência dos impedimentos previstos na Lei Orgânica do Município, recebendo certidão comprobatória.
§ 4º - Aberta a sessão especial, o Presidente anunciará os nomes dos Vereadores diplomados e, de pé, proferirá a seguinte declaração:
"Prometo exercer, com dignidade e dedicação, o mandato popular que me foi confiado, cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município e as demais leis do país, trabalhando em favor dos habitantes do Município de Jardim do Seridó."
§ 5o - Ato contínuo, de pé, ratificará esta declaração, cada um dos Vereadores, chamados nominalmente pelo presidente, por ordem alfabética, dizendo: "Assim prometo".
§ 6º - O Vereador que não prestar o compromisso na sessão referida neste Artigo, poderá fazê-lo perante o Presidente ou seu substituto legal, desde que o faça dentro de quinze dias, a partir da realização daquela.
§ 7º - O Vereador que não tomar posse no prazo previsto no parágrafo anterior, sem motivo justificado, entende-se haver renunciado ao mandato, assim declarando o Presidente, cabendo recurso motivado ao Plenário, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
Art.4º- Imediatamente após a posse dos vereadores, proceder-se-á à eleição da Mesa Diretora, em votação secreta.
§ 1o - Para a inscrição de candidaturas, o Presidente suspenderá a sessão especial por até 15 (quinze) minutos.
§ 2o - A votação será, através de CHAPA necessariamente composta de candidatos concorrentes a todos os cargos da Mesa Diretora:
a) Presidente;
b) Vice-presidente;
c) 1º Secretário; e,
d) 2º Secretário.
§ 3º- Não será admitida a apresentação de candidaturas avulsas para os cargos da Mesa Diretora.
§ 4º - O senhor presidente fará a leitura as chapas concorrentes e determinará que se inicie a votação de forma secreta, com a utilização de chapas de votação, confeccionadas durante o período da suspensão, constando o nome e o cargo a que está concorrendo o vereador.
§ 5º - O senhor presidente, com o auxílio de dois vereadores eleitos por coligações opostas e, indicados por ele, abrirá a urna e fará a contagem dos votos em Plenário.
§ 6º - O presidente da sessão especial dará posse imediata aos membros da Mesa.
Art.5º- Eleita e empossada a Mesa Diretora, a Câmara Municipal dará posse ao Prefeito e ao Vice-prefeito, tomando-lhes o compromisso em sessão solene a ser realizada no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao das eleições municipais em horário distinto da sessão especial de instalação da Legislatura.

SEÇÃO II
DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Art.6°- As Sessões Legislativas Ordinárias, que transcorrem durante cada ano, compreendem dois períodos legislativos: o primeiro se estendendo de 15 de fevereiro a 15 de junho e o segundo, de 1º de agosto a 15 de dezembro.
Parágrafo Único – Se os dias referidos no caput deste artigo forem sábado, domingo ou feriado, as sessões que neles deveriam realizar-se, serão transferidas para o primeiro dia útil seguinte.

SEÇÃO III
DO RECESSO

Art.7°- A Câmara Municipal entra em recesso de 15 de junho a 31 de julho e de 16 de dezembro a 14 de fevereiro do ano seguinte, observadas as regras constantes na Lei Orgânica do Município, no que tange à apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.
Nova Redação dada pela Resolução nº 004/2014:

Art.7°- A Câmara Municipal entra em recesso de 15 de julho a 1º de agosto e de 22 de dezembro a 15 de fevereiro do ano seguinte, observadas as regras constantes na Lei Orgânica do Município, no que tange à apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. Durante o recesso parlamentar a remuneração dos Vereadores será integral.
§ 2º. Quando convocados extraordinariamente, dentro do período de recesso parlamentar, os vereadores farão jus a retribuição diária pertinente a convocação a ser paga juntamente com o subsídio mensal referente ao mês da convocação. Exceto no caso do art. 8º, IV, quando a retribuição deverá ser paga até 72h (setenta e duas horas) depois da realização da respectiva sessão.
Parágrafos acrescentados pela Resolução nº 004/2014:
§ 3º Durante os recessos, a fim de evitar prejuízo no recebimento ou destinação de documentação, sobretudo as de natureza urgente, funcionará, diariamente, em horário de expediente habitual o setor de protocolo na sede da Câmara Municipal, respondendo pelo mesmo, funcionário designado, em regime de escala, de acordo com disposição posterior disciplinada por Portaria.
§ 4º Os períodos de recesso acima descritos estão condicionados à conclusão das atividades passíveis de prazo sob a responsabilidade do setor ou servidor.
§ 5º O recesso administrativo do 2º período iniciará apenas a partir do dia 2 de janeiro, estendendo-se até o dia 31 do mesmo mês, condicionado ao disposto no § 3º do artigo anterior.
Art. 8° - Durante os recessos, a Câmara poderá ser convocada:
I - pelo Presidente;
II – pela deliberação da Mesa Diretora;
III - a requerimento de, no mínimo, um terço (1/3) dos Vereadores;
IV - pelo Prefeito Municipal, e, neste caso será observado o seguinte:
§1° - a remuneração dos Edis será a expensas do Poder Executivo, observadas as regras contidas neste Regimento;
§2° - a remuneração em epígrafe não será computada como sendo gasto de pessoal em desfavor da Câmara Municipal e, sim, da Prefeitura Municipal.

Art.9°- A convocação extraordinária, sempre com prazo certo e para apreciação exclusivamente da matéria determinada, é concretizada pelo Presidente com publicação de aviso na imprensa oficial e comunicação pessoal aos Vereadores, que deverá ser feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art.10- Recebida a mensagem de convocação extraordinária, feita pelo Prefeito Municipal, de acordo com o inciso IV do Art.8º, o Presidente da Câmara Municipal terá prazo máximo de 72 h para efetivar a medida, observada também a regra do artigo anterior.

TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL
CAPITULO I
DA MESA DIRETORA
Art.11- A Mesa Diretora, com mandato de dois anos, compõe-se de Presidente, vice-presidente, 1º e 2º Secretários, competindo-lhes a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara. A Mesa será eleita por voto secreto e direto dos Vereadores, por maioria simples do plenário.
Nova Redação, conferida pela Resolução nº 008/2014:
Art.11- A Mesa Diretora, com mandato de dois anos, compõe-se de Presidente, vice-presidente, 1º e 2º Secretários, competindo-lhes a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara. A Mesa será eleita por voto nominal e direto dos Vereadores, por maioria simples do plenário.
§ 1º - É proibida a reeleição para o mesmo cargo na Mesa Diretora.
§ 2º - O Vice-presidente, seguindo a ordem de precedência, substituirá o Presidente, em suas faltas e impedimentos, da mesma forma como o 2º Secretário substituirá o 1º.
§ 3º - Durante as sessões, o Presidente tomará assento à Mesa e não deixará sua cadeira enquanto não tiver substituto. O 1º e o 2º Secretários permanecerão à Mesa durante a leitura da ata e do expediente, nas verificações de *quórum* e chamadas nominais para votação e por todo tempo das sessões especiais e solenes.
§ 4º - Ausentes os Secretários, o Presidente convidará qualquer Vereador para substituí-los ocasionalmente.
§ 5º - Ausentes os membros da Mesa, e, dentro da aquiescência deste Regimento, a sessão será presidida pelo Vereador com maior número de mandatos entre os presentes ou, caso este não queira ou encontre-se impedido, indicará um edil para exercer a função. E atuará como secretário o vereador mais idoso entre os presentes.
§ 6º - Os membros da Mesa poderão fazer parte das Comissões Permanentes, salvo o presidente.
§ 7º - Na constituição da Mesa é assegurada, dentro do possível, a representação proporcional dos Partidos Políticos que compõem a Câmara.

SEÇÃO I
DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
Art.12- A eleição da Mesa Diretora, bem como o preenchimento de qualquer vaga, será feita por maioria simples dos votos do Plenário, em votação secreta.
Art.13- A Mesa Diretora, no início da legislatura, é eleita em sessão especial, conforme o Art. 4° deste Regimento.
Art.14 - A eleição da Mesa Diretora, para os 02 (dois) últimos anos da legislatura, correspondentes às 3ª e 4ª sessões legislativas, acontecerá em sessão especial a ser realizada até a última sessão ordinária do primeiro biênio, através de votação secreta, pelo voto da maioria simples do Plenário, ocorrendo à posse na última sessão do 2º Período Legislativo do ano em que se encerra o 1º Biênio e o respectivo exercício se inicia em 1º de janeiro da sessão legislativa seguinte para o mandato de dois anos.
§ 1º A eleição poderá ocorrer mediante convocação do presidente da Mesa Diretora ou mediante requerimento escrito por, no mínimo, um terço (1/3) dos vereadores o qual será encaminhado por escrito, até 48h (quarenta e oito horas) antes da data requerida para a realização do referido ato ao presidente.
§ 2º Após receber o requerimento, o presidente deverá publicar Edital de Convocação de Eleição, até 24h (vinte e quatro horas) antes da sessão, devendo os vereadores serem citados pessoalmente a respeito, e as chapas deverão ser inscritas até às 12 (doze) horas do dia da eleição.
§ 3º – A Assinatura na chapa implica no conhecimento ao edital ainda que a citação pessoal tenha restado frustrada.
§ 4º O presidente aditará atos para que os horários dispostos nos §§ anteriores sejam cumpridos.
§ 5º. Na eleição da Mesa serão adotados os seguintes procedimentos:
I - verificação de quorum;
II - distribuição das cédulas de votação com os nomes dos cargos a serem oficialmente preenchidos, rubricadas pelo Presidente e 1º Secretário;
III - apuração dos votos e proclamação dos eleitos;
§ 6º. A eleição para preenchimento de vaga ocorrida à Mesa será procedida na sessão imediatamente posterior aquela em que a vacância for declarada.
§ 9º. As funções dos membros da Mesa cessarão:
I - pela morte;
II - pelo término do mandato;
III - pela renúncia;
IV - pela destituição do cargo;
V - pela perda do mandato.

Art.15- Só poderão concorrer à eleição para a Mesa Diretora os Vereadores titulares e no exercício do mandato, observadas as seguintes exigências e formalidades:
I - Verificação da presença da maioria absoluta dos Vereadores na sessão;
II - Chamada dos Vereadores por ordem alfabética;
Parágrafo único - O 1º Secretário, por determinação do Presidente da Mesa Diretora, fará a chamada nominal dos presentes, e o Presidente proclamará o resultado.
Art.16- Durante a Sessão de eleição da Mesa Diretora, os Vereadores podem usar da palavra por cinco minutos para tratar de assuntos pertinentes à eleição, desde que o faça antes de iniciada a chamada para a votação.
Art.17- Ocorrendo, a qualquer tempo, vaga na Mesa Diretora, se procederá à nova eleição para o preenchimento da vaga, exceto para Presidente, quando a vaga será assumida pelo Vice-presidente, observadas às regras dos artigos anteriores, devendo a eleição realizar-

se na sessão imediatamente posterior aquela em que a vacância for declarada

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETORA

Art.18- Compete à Mesa Diretora, privativamente:

I – dirigir os trabalhos do plenário, respeitadas as atribuições exclusivas do Presidente;

II – promover a regularidade dos trabalhos legislativos e de fiscalização e controle;

III – dar parecer em todas as proposições que interessem aos serviços administrativos da Câmara, ou alterem este Regimento, exceto quando for autora;

IV – propor projetos dispondo sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções dos serviços da Câmara, inclusive fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento fiscal;

V – elaborar o Regulamento dos Serviços Administrativos da Câmara, submetendo-os à aprovação do Plenário;

VI – encaminhar pedidos de informação ao Poder Executivo, apurando, de ofício, responsabilidades pelo não atendimento;

VII – promulgar as emendas à Lei Orgânica do Município;

VIII – propor Projeto de Lei de autorização para a abertura de crédito especial ou suplementar às dotações orçamentárias da Câmara;

IX – dirigir todos os serviços administrativos da Câmara;

X – dar conhecimento ao Plenário, através de relatório circunstanciado, na última sessão ordinária do ano, de todas as atividades realizadas;

XI – conferir a seus membros atribuições ou encargos referentes aos serviços legislativos, de fiscalização, controle e administrativos;

XII – fixar diretrizes para divulgação dos trabalhos da Câmara;

XIV – adotar as providências cabíveis para a defesa judicial e extrajudicial de Vereador contra a ameaça ou a prática de ato atentatório ao livre exercício do mandato;

XV – promover ou adotar as providências necessárias para o cumprimento de decisão judicial;

XVI – prover os cargos, empregos e funções dos servidores administrativos da Câmara, bem como conceder a seus ocupantes licença e vantagens e, ainda, colocá-los em disponibilidade, aplicar penalidades, exonerá-los ou demiti-los, observadas as disposições legais;

XVII - propor a contratação por tempo determinado, para as necessidades eventuais da Câmara, em observância as disposições legais;

XVIII – pedir que sejam colocados à disposição da Câmara servidores da Administração Municipal, direta ou indireta;

XIX – aprovar a proposta orçamentária da Câmara e encaminhá-la ao Poder Executivo;

XX – autorizar a celebração de convênios e de contratos de prestação de serviços;

XXI – aprovar o orçamento analítico da Câmara;

XXII – autorizar licitações, e dispensá-las, quando prevista a dispensa em Lei, homologar seus resultados e aprovar o calendário de compras e contratação de serviços, podendo delegar, expressamente, poderes a quem de direito, para prática dos demais atos conseqüentes;

XXIII – encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado a Prestação de Contas da Câmara;

XXIV – determinar a abertura de sindicância e inquéritos administrativos;

XXV – deferir justificativa de ausência de Vereadores às sessões;

XXVI – aplicar penalidades aos Vereadores, nos limites da competência estabelecida neste, e representar ao Plenário quando a imposição da pena for da competência deste;

XXVII – exercer outras atribuições previstas na Lei Orgânica do Município ou neste Regimento.

§ 1º – As funções da Mesa Diretora não se interrompem durante os recessos da Câmara Municipal.

§ 2º – Estando a Câmara em recesso, em caso de matéria urgente e inadiável, de interesse exclusivo da Câmara Municipal, poderá o Presidente decidir *ad referendum* da Mesa Diretora e, até mesmo, do Plenário, sobre assunto da competência destes, ficando sujeita à apreciação da Mesa Diretora e do Plenário para ratificação posterior do ato praticado, tão logo a Câmara Municipal retorne do recesso.

§ 3º – A Mesa Diretora sempre deliberará pela maioria dos votos do Presidente, Vice-presidente, do Primeiro e Segundo Secretários. E, em caso de empate, votará o presidente mais uma vez para definir a matéria.

SEÇÃO III

DO PRESIDENTE

Art.19- O Presidente é o representante da Câmara quando ela se pronunciar coletivamente, o supervisor de seus trabalhos e fiscal de sua ordem, competindo-lhe:

I - representar a Câmara em juízo ou fora dele, autorizado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora, quando este Regimento exigir tal autorização;

II – convocar, extraordinariamente, a Câmara, nos termos deste Regimento, devendo concretizar a convocação no prazo de 72 h (setenta e duas horas) do recebimento da mensagem ou do requerimento, ou da deliberação da Mesa, salvo os casos previstos neste Regimento;

III - promulgar as Leis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei Orgânica do Município, ou face ao silêncio do Chefe do Executivo, no prazo do § 6º do mesmo dispositivo legal;

IV - exercer o cargo de Prefeito Municipal, na hipótese do art. 57 da Lei Orgânica;

V - dar posse aos Vereadores, nos termos deste Regimento;

VI - convocar suplentes;

VII - promulgar os Decretos Legislativos e Resoluções, bem como os Atos da Mesa;

VIII - assinar e articular movimentações bancárias, correspondências, editais, portarias e ofícios da Câmara;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento, sendo o guardião de sua fiel execução;

X - assinar os autógrafos dos Projetos de Lei e remetê-los à sanção;

XI - presidir as reuniões da Mesa, distribuindo as matérias que dependam de parecer;

XII - propor ao Plenário a constituição de Comissão Especial para representação externa da Câmara, designando seus membros, titulares e suplentes;

XIII - ordenar as despesas, sendo por elas responsável, nos termos da lei.

XIV - propor a contratação por tempo determinado, para as necessidades eventuais da Câmara, com a aprovação pela maioria dos membros da Mesa, observada a Legislação pertinente;

XVI - enviar ao Executivo as contas do Legislativo do exercício precedente a sua incorporação às contas Municipais;

XVII - propor Decretos Legislativos concessivos de licenças e afastamentos do Prefeito e do Vice-Prefeito;

XVIII - emitir parecer sobre pedido de licença ou afastamento de Vereador;

XIX - assinar Resoluções, Decretos Legislativos e Projetos de Lei aprovados pela Câmara Municipal;

XX - adotar as providências necessárias à defesa dos direitos dos Vereadores no exercício do mandato;

XXI – prover a política interna da Câmara.

Art.20- Compete ainda ao Presidente, quanto às sessões da Câmara:

I - presidi-las, mantendo a ordem necessária ao bom andamento dos trabalhos;

II - conceder a palavra aos Vereadores, advertindo o orador ou o aparteante quanto ao tempo de que ele dispõe;

III - interromper o orador que se desviar da questão ou, em qualquer momento ou circunstância, proferir expressões que configurem agressão ao decoro, advertindo-o, e, em caso de insistência, cassar-lhe a palavra;

IV - determinar que discurso ou parte dele que contrariem este Regimento não seja registrado em ata;

V - convidar Vereador a se retirar do recinto do Plenário, quando ele perturbar a ordem.

VI - convocar, abrir, presidir, suspender e encerrar as sessões, quando necessário;

VII - impedir que os assistentes se manifestem durante as sessões, evacuando a assistência quando preciso;

VIII - decidir as questões de ordem;

IX - anunciar o número de Vereadores presentes, tanto no início da sessão, quanto no inicio da Ordem do Dia;

X - anunciar a pauta da Ordem do Dia, sempre com antecedência;

XI - submeter à discussão e votação a matéria a isso destinada, bem como estabelecer o ponto de questão que será objeto de votação;
XII - proclamar o resultado da votação e declarar a prejudicialidade;
XIII - votar nos casos previstos neste Regimento;
XIV - desempatar as votações;
XV - convocar as sessões, sempre com antecedência mínima de um dia, quer ordinárias, quer extraordinárias, especiais e/ou solenes, ressalvadas aquelas cujo prazo já está previsto neste Regimento;
XVI - determinar, em qualquer fase dos trabalhos, de ofício ou a requerimento de qualquer Vereador, a verificação do número de Vereadores presentes;
XVII - determinar o destino do expediente lido;
XVIII - designar oradores para as sessões solenes e homenagens;
XIX – decidir os requerimentos sujeitos a seu despacho;
XX - marcar data para comparecimento do Prefeito Municipal, Secretário ou dirigente de Órgão da Administração Direta ou Indireta, bem como dos contratados pelo Município, quando devam prestar informações em Plenário;
XXI - mandar registrar, em livro próprio, as decisões sobre questões de ordem, para que sirvam de precedentes autorizados para a solução de casos análogos, uniformizando as decisões;
XXII - manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar força policial para esse fim;
XXIII - resolver as questões de ordem;
XXIV - votar, quando o processo de votação for secreto, quando se verificar empate em votação nominal ou quando for exigida a presença de dois terços dos Vereadores, bem como quando se tratar de veto e na eleição da mesa diretora;
XXV - determinar a leitura das atas, pareceres, requerimentos e outras peças escritas sobre as quais deva deliberar o plenário, na conformidade do expediente de cada sessão;
XXVI - receber as mensagens de propostas legislativas, fazendo-se protocolar;
XXVII - distribuir proposições, processos e documentos às Comissões;
XXVIII - mandar arquivar as proposições que obtenham parecer contrário em todas as Comissões pelas quais transitar;
XXIX - determinar a publicação de todos os atos da Câmara;
XXX - promulgar as Resoluções, Decretos Legislativos e as leis não sancionadas pelo Prefeito, nos casos previstos em lei;
XXXI - excluir da pauta proposição em desacordo com as exigências regimentais, devolvendo-a ao seu autor;
XXXII - nomear os membros das Comissões Especiais, nos termos regimentais, observadas as indicações dos líderes de bancada;
XXXIII - nomear, ouvidos os líderes de bancada, os membros Comissão Especial para opinar sobre projeto de emendas à Lei Orgânica e Projeto de Lei Complementar;
XXXIV - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;
XXXV - encaminhar ao Prefeito, por ofício, os Projetos de Lei aprovados, e comunicar-lhe os projetos rejeitados, bem como os vetos rejeitados e mantidos;
XXXVI - praticar todos os demais atos de intercomunicação com o Executivo;
XXXVII - manter, em nome da Câmara, os contatos de com as demais autoridades públicas e entidades civis;
XL - declarar extintos os mandatos do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e Suplentes nos casos previstos em lei;
XLI - mandar expedir certidões requeridas para defesa de interesses e direitos;
XLII - autorizar a despesa da Câmara e o seu pagamento, nos limites orçamentários e disposições legais;
XLIII - administrar a Câmara e seu quadro funcional, fazendo lavrar e assinar os atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licenças, bem como praticar todos os demais atos dessa área de gestão;
XLIV - prestar anualmente conta de sua gestão;
XLV - executar as deliberações do Plenário;
XLV - julgar os recursos contra as decisões dos Presidentes das Comissões internas em questões de ordem;
XLVI - oferecer proposições, devendo afastar-se de sua discussão e votação.
XLVII – convocar as eleições para formação da Mesa Diretora, respeitadas as disposições e os prazos regimentais.

Art.21- Compete também ao Presidente da Câmara Municipal manter a ordem e a disciplina no Edifício Ver.ª Miquelina Santos de Medeiros e em suas adjacências.
Parágrafo Único - O policiamento no Edifício da Câmara Municipal, quando necessário, será feito, mediante reforço policial ou da guarda municipal para a manutenção da ordem e garantia do livre exercício do mandato.
Art.22- Quanto às proposições, cabe ao Presidente:
I - distribuí-las às Comissões, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), a contar de sua leitura no expediente;
II - determinar arquivamento, nos termos regimentais;
III - anunciar, logo após a votação, o destino a ser dado às proposições;
IV - determinar a leitura de qualquer proposição no expediente, na primeira sessão, após o seu recebimento;
V - devolver ao autor a proposição que não esteja devidamente formalizada e em termos que não permitam perceber a vontade legislativa, ou aquelas que versem sobre matéria estranha à competência da Câmara ou a de quem está assinando a proposição;
VI - zelar pelo cumprimento dos prazos regimentais de tramitação;
VII - encaminhar as conclusões e pareceres das Comissões Especiais e de Inquéritos a quem de direito;
VIII - anexar uma proposição a outra sempre que o caso exigir, observadas as regras deste Regimento Interno;
IX - fazer publicar, em papel e/ou em meio magnético, todas as proposições em incluídas, neles, as proposições acessórias e pareceres.

Art.23- Compete ao Presidente, quanto às Comissões permanentes e especiais:
I - nomear seus membros, ouvidas as indicações dos Líderes de bancadas e a decisão do Plenário quando for o caso;
II - declarar ocorrência de vaga, nos termos regimentais;
III - designar Vereador para dar parecer oral, em Plenário, em substituição à Comissão, quando esta não o fizer no prazo regimental nem houver designação por parte do Presidente da Comissão;
IV - convocar os membros nomeados para, em dia e hora que designar, elegerem Presidente e Vice-presidente;
V - julgar recursos contra decisões de Presidente de Comissão em questão de ordem.

Art.24- Cabe ao Presidente zelar pelo prestígio e decoro da Câmara Municipal, bem como pela liberdade dos Vereadores e dignidade do exercício do mandato parlamentar.
Parágrafo Único – O Presidente assegurará, por todos os meios a seu alcance, a inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos, conforme o art. 29 inciso VI da Constituição Federal, e adotará procedimento judicial cabível nos casos de agressão.

Art.25- Ao Vice-presidente incumbe substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

SEÇÃO IV
DOS SECRETÁRIOS
Art.26- São atribuições do Primeiro Secretário:
I - ler, em Plenário, a ata da sessão anterior e o resumo da correspondência recebida pela Câmara, bem como as proposições oriundas do Poder Executivo e as dos Vereadores;
II - proceder a chamada dos Vereadores para as votações ou verificação de presença;
III - fazer inscrições de oradores nos livros próprios;
IV – Fazer a redação das atas das sessões plenárias, procedendo à sua leitura;
V - abrir e encerrar o livro de presença dos Vereadores, que ficará sob sua guarda e responsabilidade;
VI– informar ao setor administrativo competente a presença dos Vereadores para efeito de remuneração;
VII - assinar documento de resultado das votações, com indicação dos votos, abstenções e ausências;
VIII - certificar, nos processos legislativos, as deliberações do Plenário e os despachos do Presidente;
XIX - prestar, em sessão, esclarecimento sobre as atas;
XX – Delegar motivadamente a servidor a leitura de documento durante as sessões Plenárias.

Art.27- Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;

SEÇÃO V
DO TÉRMINO DOS MANDATOS DO
PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTES E SECRETÁRIOS

Art.28- Os mandatos do Presidente, Vice-presidente e Secretários se encerram, ordinariamente, no final do período para o qual foram eleitos e, ainda:
I - por renúncia manifestada em documento escrito, surtindo efeito a partir de sua leitura em plenário ou publicação na imprensa oficial, estando a Câmara em recesso;
II - por perda do mandato de Vereador, nos termos regimentais;
III - por assunção nos cargos previstos no art. 23, a, da Lei Orgânica do Município;
IV - pela destituição.
Parágrafo Único - A destituição do Presidente, Vice-presidente ou Secretários será decretada por decisão plenária, tomada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, quando cometida grave irregularidade no exercício do cargo apurada por Comissão Especial, assegurada ampla defesa, aplicando-se, no que couber, as regras regimentais pertinentes à perda de mandato dos Vereadores.

CAPÍTULO II
DOS LÍDERES, VICE-LÍDERES E DAS BANCADAS

Art.29- Os Vereadores são agrupados em bancadas, por representações partidárias.
§ 1º - Cada bancada com assento na Câmara Municipal indicará um líder na 1ª sessão ordinária do 1º Período Legislativo.
§ 2º - Cada Líder, que contará com infra-estrutura humana e material suficiente ao exercício de suas funções, indicará o vice-líder que ocasionalmente o substituirá.
§ 3º - Os Líderes permanecerão no exercício de suas funções até que nova indicação venha a ser feita pela respectiva bancada, sendo substituídos em suas faltas, licenças ou impedimentos pelo Vice-líder.

Art.30- O Líder, além de outras atribuições regimentais, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigindo à Mesa comunicações relativas à sua Bancada quando, pela sua relevância e urgência, interessem ao conhecimento da Câmara, ou, ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões pertencentes à Bancada, os respectivos substitutos;
II - encaminhar a votação de qualquer proposição sujeita à deliberação do Plenário, para orientar sua Bancada, por tempo não superior a 1 (um) minuto;
III - indicar à Mesa os membros da Bancada para comporem as Comissões.

Art. 31- Compete aos Líderes das Bancadas a indicação, junto à Mesa Diretora, dos membros que deverão compor as Comissões Permanentes da Câmara.

Art. 32- É facultado aos Líderes, após a Ordem do Dia, o uso da palavra para tratar de assuntos que, por sua relevância e urgência, interessem aos componentes da Câmara.
Parágrafo Único - O líder não poderá ultrapassar o tempo de cinco minutos.

Art. 33- Para os fins parlamentares, os Vereadores comunicarão à Mesa o seu desligamento da representação partidária e/ou o desligamento do partido através do qual logrou êxito no último pleito.

CAPÍTULO III
DO PLENÁRIO

Art. 34 - O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara, constituído pela reunião dos Vereadores em exercício, em local, forma e número estabelecidos neste Regimento e na Lei Orgânica do Município.
§ 1º - Local de deliberação é o recinto destinado às sessões da Câmara denominado Plenário Dr. Manoel de Medeiros Brito, salvo os casos previstos neste regimento.
§ 2º - *Quórum* é o número determinado em Lei ou no Regimento, para realização das sessões e deliberações.

Art. 35 - As deliberações do Plenário serão tomadas por:
I - maioria simples;
II - maioria absoluta;
III - maioria qualificada.
§ 1º - A maioria simples é a que representa o maior resultado de votação, dentre os Vereadores presentes.
§ 2º - A maioria absoluta é a que compreende mais da metade dos membros da Câmara.
§ 3º - A maioria qualificada é a que atinge ou ultrapassa 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Art. 36 - O Plenário deliberará:

I - por maioria absoluta:
a) Código Tributário do Município;
b) Código de Obras e Edificações e outros Códigos;
c) Estatuto dos Servidores Municipais;
d) Concessão de serviço público;
e) Leis Complementares;
f) Autorização para obtenção de empréstimo de particular, inclusive para as autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;
g) Criação, organização e supressão de distritos e divisão do território do Município em áreas administrativas;
h) Criação, estruturação e supressão das Secretarias e Conselhos Municipais;
i) Realização de operações de crédito para abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais com finalidade precisa;
j) Rejeição de veto;
k) alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal;
l) Alteração e denominação de prédios, vias e logradouros públicos;
m) Zoneamento urbano;
n) Plano Diretor.

II - por maioria qualificada:

a) emendas à Lei Orgânica;
b) destituição dos membros da Mesa Diretora;
c) decisão sobre perda de mandato ou cassação de vereador, prefeito ou vice-prefeito.
d) rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado;
e) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;

Art. 37 - As deliberações do Plenário dar-se-ão sempre por voto aberto, salvo na hipótese de julgamento político do Prefeito, Vice-prefeito ou de Vereador, eleição dos membros da Mesa e apreciação de veto do Prefeito.

Art. 38 - São atribuições do Plenário:
I - eleger a Mesa diretora e destituir qualquer de seus membros, na forma regimental;
II - alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno;
III - dispor sobre a organização da Câmara Municipal, seu funcionamento, política, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - dar posse ao Prefeito e ao Vice-prefeito, tomar conhecimento de sua renúncia e afastá-los, definitivamente, do exercício do cargo, determinando ou não a perda do Mandato;
V - conceder licença para afastamento ao Prefeito, ao Vice-prefeito e aos Vereadores;
VI - fixar, para viger na legislatura subseqüente, a remuneração dos Vereadores, bem como a do Prefeito e a do Vice-prefeito;
VII - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias consecutivos;
VIII - criar Comissões Temporárias;
IX - convocar Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre matéria de sua competência;

X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração;
XI - autorizar a convocação de referendo e plebiscito, exceto os casos previstos na Lei Orgânica do Município;
XII - tomar e julgar as contas do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara;
XIII - zelar pela preservação de sua competência legislativa, sustando os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
XIV - julgar o Prefeito, o Vice-prefeito e os Vereadores nos casos previstos em lei;
XV - deliberar sobre a criação, organização e funcionamento de Conselhos e Comissões da Câmara;
XVI - deliberar sobre tributos municipais, bem como autorizar isenções, anistias fiscais e remissão tributária;
XVII - votar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;
XVIII - deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como sobre a forma e os meios de pagamento;
XIX - autorizar a concessão de auxílios e subvenções;
XX - autorizar a concessão de serviços públicos;
XXI - autorizar a concessão do direito real de uso de bens municipais;
XXII - autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;
XXIII - autorizar a alienação de bens imóveis municipais;
XXIV - autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargos;
XXV - criar, alterar e extinguir cargos, funções e empregos públicos e fixar a remuneração da administração direta, autárquica e fundacional;
XXVI - aprovar as diretrizes gerais de desenvolvimento urbano, o Plano Diretor, a legislação de controle de uso, de parcelamento e de ocupação do solo urbano;
XXVII - dispor sobre convênios com entidades públicas e particulares e autorizar consórcios com outros municípios;
XXVIII - criar, estruturar e atribuir funções às Secretarias e aos órgãos da administração pública;
XXIX - autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
XXX - delimitar o perímetro urbano e o de expansão urbana;
XXXI - aprovar o Código de Obras e Edificações;
XXXII - conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria;
XXXIII - exercer outras atribuições regimentais e legais.

CAPÍTULO IV
DAS COMISSÕES
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - As comissões da Câmara Municipal são:
I – *Permanentes* - as que subsistem através das Legislaturas, com caráter técnico especializado, competindo-lhes apreciar as matérias submetidas a seu exame e sobre elas emitir parecer, assim como exercer o acompanhamento dos planos e programas do Governo Municipal, atuar na fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e da execução orçamentária do Município, e terão mandato de 2 (dois) anos.
II – *Temporárias* - as constituídas com finalidade especial, que se extinguem ao término da Legislatura, ou quando alcançado o fim a que se destinam, ou expirado o prazo de sua duração.

§ 1º - As Comissões permanentes são:

a) de Legislação, Justiça e Redação Final;
b) de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
c) de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação;
d) de Saúde, Educação, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor;
e) de Ética Parlamentar;

§ 2º – As Comissões temporárias são:

a) especiais;
b) especiais de inquérito;
c) de representação.

SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 40 - Na constituição das Comissões Permanentes, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional das bancadas existentes na Câmara Municipal.
Parágrafo Único - Não havendo acordo, proceder-se-á à escolha dos membros das Comissões, por eleição, votando cada Vereador em três nomes para cada Comissão.

Art. 41 - As Comissões Permanentes serão eleitas por maioria simples, presente a maioria absoluta, em votação aberta, compondo-se de três edis, considerando-se eleito, em caso de empate, o Vereador com maior número de mandatos anteriores exercidos na Câmara Municipal de Jardim do Seridó.
§ 1º - Não podem ser votados o presidente da Mesa e os Vereadores licenciados.
§ 2º - O mesmo Vereador não poderá fazer parte de mais de 03 (três) Comissões Permanentes, nem ocupar a mesma função nas que fizer parte.
§ 3º - A eleição referida neste artigo será realizada no horário do expediente da primeira sessão da 1ª e 3ª sessões legislativas.
§ 4º - Após a eleição dos membros da comissão, eles se reunirão para escolha do Presidente e do relator.

Art. 42 - O ato de nomeação dos membros das Comissões será lido em Plenário e publicado na imprensa oficial, juntamente com o de escolha do Presidente e Relator.

Art. 43 - As Comissões Temporárias compor-se-ão do número de membros previstos no ato ou requerimento de sua constituição, nomeados pelo Presidente por indicação dos Líderes de Bancadas ou, independentemente dela, se, no prazo de duas sessões, após sua criação, não se fizer a indicação.
Parágrafo Único – Na constituição das Comissões Temporárias, observar-se-ão, tanto quanto possível, os critérios previstos neste Regimento para a composição das Comissões Permanentes, bem como para o rodízio entre as Bancadas não contempladas.

Art. 44 - O Líder de Bancada poderá pedir, em documento escrito, a substituição de membro indicado por ele.
Parágrafo único - A substituição somente poderá ser levada a efeito se houver justa motivação.

Art. 45 - Eleitos Presidente e Relator das Comissões, imediatamente decidirão elas quais os dias e horários em que realizarão suas reuniões ordinárias.

SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Art. 46 - As Comissões serão compostas por presidente, relator e mais um membro.

Parágrafo Único - O Presidente será substituído pelo Relator ou, ausente este, pelo Vereador que indicar em sessão Plenária.

Art. 47- Compete ao Presidente da Comissão:

I - ordenar e dirigir os trabalhos, presidindo as reuniões;
II - receber e expedir a correspondência e ofícios da Comissão, respeitadas as atribuições privativas do Presidente da Câmara;
III - convocar as reuniões extraordinárias, de ofício ou a requerimento da maioria da Comissão;
IV - designar relatores distribuir-lhes as matérias para parecer, ou avocá-las;
V - determinar a leitura, pelo Secretário, da ata da reunião anterior e a correspondência recebida;
VI - conceder a palavra aos Vereadores, bem como adverti-los pelos excessos cometidos, interrompendo-os quando estiverem falando sobre matéria vencida ou se desviando da questão em debate;
VII - submeter à votação as matérias sujeitas à deliberação da Comissão e proclamar os resultados;

VIII - assinar os pareceres, relatórios e proposições, convidando os demais membros a fazê-lo;
IX - comunicar ao Presidente da Câmara as vagas verificadas e as ausências não justificadas;
X - resolver as questões de ordem no âmbito das comissões;
XI - conceder vista das proposições aos membros da Comissão;
XII - encaminhar toda matéria sobre a qual tenha deliberado a Comissão;
XIII - representar a Comissão em suas relações com a Mesa, os Líderes e as demais Comissões;
XIV - remeter à Mesa Diretora, no fim de cada sessão legislativa, relatório das atividades da Comissão;
XV - determinar a gravação ou registro taquigráfico dos debates, quando necessário;
XVI - requisitar aos serviços administrativos da Câmara a prestação de assessoramento ou consultoria técnico-legislativa especializada, durante as reuniões da Comissão ou para instruir as matérias sujeitas à sua apreciação.
§ 1º - O Presidente da Comissão convocará sessão extraordinária por solicitação do Presidente da Câmara Municipal, em sessão Plenária, ou na própria reunião da Comissão, ou ainda por comunicação direta aos demais membros, sempre com antecedência mínima de dois (02) dias úteis.
§ 2º - O Presidente da Comissão poderá funcionar ocasionalmente como relator, salvo quanto à proposição de sua autoria e terá voto em todas as deliberações, mas não presidirá discussão e votação de matéria de que seja autor.

SEÇÃO IV
DOS RELATORES

Art. 48 - O Presidente determinará ao relator a emissão de parecer acerca da matéria sujeita à apreciação da comissão.

§ 1º - O autor da proposição não pode atuar como relator. Neste caso, o presidente designará outro vereador para a relatoria da matéria.
§ 2º - A designação de relator deve se dar a partir de vinte e quatro horas da chegada da matéria à Comissão.
§ 3º - O mesmo relator da proposição principal será o das emendas oferecidas.
§ 4º - O relator pode, com o seu parecer, apresentar emendas ou subemendas, relatando-as em conjunto.
§ 5º - O relator tem, para apresentar seu relatório e parecer, a metade dos prazos concedidos à Comissão.

SEÇÃO V
DOS PRAZOS DAS COMISSÕES

Art. 49 - Excetuados os casos expressamente indicados neste Regimento, cada Comissão, para examinar as proposições e sobre elas emitir parecer, deverá obedecer aos seguintes prazos:
I – 10 (dez) dias, quando se tratar de matéria em regime de urgência ou apreciação de veto;
II – 20 (vinte) dias, quando se tratar de matéria em regime de tramitação ordinária;
III - 30 (trinta) dias, quando se tratar de matéria sujeita a votação por maioria absoluta ou qualificada.

§ 1º - Apresentada emenda em Plenário, a matéria volta às Comissões, que terão os mesmos prazos que tiveram para apreciar a proposição principal, que correrão em comum para todas.
§ 2º - No caso do Parágrafo anterior, o prazo se conta da chegada da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e corre na Secretaria.
§ 3º - Para apreciar emenda com prazo comum, as Comissões devem se reunir conjuntamente, sob a presidência do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que designará um único Relator.
§ 4º - A discussão será única, mas as votações serão distintas entre os membros das diversas Comissões, constando do parecer as necessárias especificações.

Art. 50 - Emendada numa Comissão, a matéria seguirá sua tramitação regular, naquela e nas demais Comissões que se devam manifestar, voltando, após a última destas, àquelas que ainda não se tenham manifestado sobre a emenda, cumprindo-se os prazos do Artigo anterior.
§ 1º - Não apresentado o parecer pelo relator, cabe ao Presidente da Comissão substituí-lo, mas tal providência não importará, por si, em dilatação do prazo concedido à Comissão.
§ 2º - Vencido, sem parecer, o prazo concedido à Comissão, seu Presidente designará um de seus membros para oferecer parecer oral em Plenário; não o fazendo, tal designação será feita pelo Presidente da Câmara.

Art. 51 - Os membros da Comissão poderão obter vista das matérias em apreciação, observados os seguintes prazos máximos;

I - três dias, quando em regime de tramitação ordinária ou de votação por maioria absoluta ou qualificada;
II - um dia, quando em regime de urgência.

§ 1º - A vista será obtida na Secretaria, e, quando houver mais de um pedido, ficará com a vista o vereador que primeiro tiver dirigido seu pedido a secretaria da Casa, sempre respeitados os prazos previstos neste Artigo.
§ 2º - Devolvida a matéria ao debate, outro Vereador pode pedir vista, e, encerrado o prazo regimental devolverá a matéria a Secretaria.
§ 3º - Será somente de uma vez a vista concedida a cada vereador e limitada ao número de três vereadores por matéria.
§ 4º - Ficará suspenso o prazo para relatoria da matéria durante o período em que o processo estiver sob a vista de algum vereador, exceto se for o relator.
§ 5º - Os pedidos de vista serão indeferidos pelo Presidente se forem ultrapassados os prazos concedidos à Comissão.

SEÇÃO VI
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 52 - Todas as matérias devem ser encaminhadas, em primeiro lugar, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, indo, em seguida, às demais Comissões pertinentes.
Art. 53 - Os trabalhos das Comissões se iniciam com qualquer número, mas as deliberações dependem da presença da maioria dos membros da Comissão e são tomadas por maioria de votos.
Parágrafo Único - Havendo empate, desempata o Presidente.

Art. 54 - Qualquer Vereador pode participar dos debates e trabalhos das Comissões de que não sejam membros, sem direito a voto.

Art. 55 - As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - leitura da ata da reunião anterior;
II - comunicação acerca das proposições e demais matérias recebidas e distribuídas aos relatores;
III - Ordem do Dia;
a) conhecimento, exame e instrução de matéria de natureza legislativa, informativa ou de fiscalização e controle, propostas de atuação, diligências e outros assuntos da alçada da Comissão;
b) discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral;
c) discussão e votação de pareceres.

Art. 56 - No desenvolvimento de suas funções, os relatores e as Comissões obedecerão às seguintes normas;
I - os pareceres versarão sobre a proposição principal e aquelas que lhe forem acessórias, oferecendo opinião conclusiva sobre todas elas;
II - os pareceres conterão ementas indicativas da matéria a que se refiram, vedada a simples e única remissão a dispositivos constitucionais, legais ou regimentais;
III - havendo pedido de informações ao Poder Executivo, será formulado à Mesa Diretora pedido de suspensão dos prazos regimentais, até sua satisfação, devendo o Plenário se manifestar a respeito da suspensividade pleiteada;
IV - se houver pedido de convocação do Prefeito Municipal, ele será encaminhado ao Plenário, suspendendo-se o prazo se aprovada a convocação:
V - havendo pedido de convocação de Secretário Municipal, dirigente de Órgão da Administração Indireta ou Procurador Geral do Município, deliberará a Comissão a respeito de seu atendimento ou não, cabendo a seu Presidente marcar dia e hora para o comparecimento, cumprindo, entretanto, ao Plenário deliberar acerca da suspensão dos prazos regimentais de tramitação;

VI - a Comissão, tomando conhecimento de proposição idêntica a outra, proporá ao Presidente da Câmara sua anexação ou a declaração de sua prejudicialidade;
VII – tomando conhecimento a Comissão de Projeto de Lei versando sobre matéria idêntica à de outro, anteriormente, rejeitado pela Câmara, na mesma sessão Legislativa, proporá ao Presidente seu arquivamento, salvo se de autoria do Prefeito ou da maioria dos Vereadores;
VIII - o parecer conclusivo do relator pode ser:
a) pela aprovação total;
b) pela rejeição total;
c) pela aprovação parcial, indicando as partes ou dispositivos que devam ser rejeitados;
d) pela anexação;
e) pelo arquivamento;
f) pelo destaque, para tramitação como proposição separada, de parte da proposição separada, de parte da proposição principal, ou de emenda ou subemenda;
g) pela apresentação de projeto, de requerimento ou de indicação e, ainda, de emenda e subemenda;
IX - optando por apresentar emenda ou subemenda, ou opinando pela aprovação de emenda ou subemenda de outros autores, o relator deverá reunir a matéria da proposição principal e das emendas e subemendas num único texto, com os acréscimos e alterações que visem a seu aperfeiçoamento;
X - ao deliberar a Comissão ou o Plenário sobre as matérias nas condições do inciso anterior, a votação versará sobre o texto único apresentado, salvo os destaques regimentalmente permitidos;
XI - se for aprovado o parecer do relator em todos os seus termos, será tido como parecer da Comissão e, desde logo, assinado pelo Presidente, relator e demais membros, constando da ata o nome dos votantes e respectivos votos;
XII - se ao parecer do relator forem oferecidas sugestões, com as quais ele concorde, ser-lhe-á concedido prazo até a reunião ordinária seguinte para redação de novo texto, quando necessário;
XIII - se o parecer do relator não for adotado pela Comissão, a redação da Comissão será feita por outro Vereador designado pelo Presidente;
XIV - não restando tempo hábil à Comissão para oferecer parecer escrito, o seu Presidente designará Vereador que o fará oralmente em Plenário ou o avocará para si com a mesma finalidade;
XV - na hipótese de a Comissão adotar parecer diverso do relator, o deste constituirá voto em separado;
XVI - para efeito de contagem dos votos relativos aos pareceres, serão considerados:
a) favoráveis: os que aprovam integralmente, bem como os “pelas conclusões”, os “com restrições”, os “em separado”, não divergentes das conclusões;
b) contrários: os “vencidos”, os “em separado”, divergentes das conclusões;
XV - os membros das Comissões podem oferecer voto em separado, que será anexado ao processo em qualquer fase da tramitação, bem como assinar os pareceres com as declarações de “pelas conclusões”, “com restrições” ou “vencido”.
XVI - sendo favorável o parecer sobre indicação, mensagem, ofício, memorial ou qualquer outro documento contendo sugestão ou solicitação dependente do projeto, será a ele anexado;
XVII - concluída a tramitação de uma matéria em uma Comissão, será ela imediatamente encaminhada à Mesa Diretora ou diretamente à Comissão que, em seguida, se deva manifestar.

SEÇÃO VII
DA COMPETÊNCIA GERAL DAS COMISSÕES
Art. 57 - Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência específica, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:
I - discutir e votar as proposições, oferecendo parecer e, quando o caso exigir, relatório para a deliberação do Plenário.
II - realizar audiências públicas com autoridades, cidadãos e representantes das entidades da sociedade civil;
III - convocar Secretários Municipais, dirigentes de Órgãos da Administração Indireta do Município, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto inerente às suas atribuições, ou conceder-lhes audiência para que exponham temas de relevância dos Órgãos que dirigem;
IV - encaminhar, através da Mesa Diretora, pedidos escritos de informações ao Prefeito Municipal, Secretários, dirigentes de Órgãos da Administração Indireta e Procurador Geral do Município, fixando prazo para atendimento;
V - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas municipais, no âmbito de suas respectivas competências;
VI - acompanhar e apreciar programas de obras e planos de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer, no âmbito de suas respectivas competências;
VII - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive da Administração Indireta;
VIII - propor ao Plenário a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder de regulamentar, elaborando o respectivo projeto de Decreto Legislativo, ouvida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
IX – acompanhar, junto ao Poder Executivo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua execução;
X - estudar qualquer assunto incluído nas atribuições da Câmara Municipal, propondo as medidas cabíveis, inclusive de ordem legislativa;
XI - solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da Administração Pública e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu exame e pronunciamento.
Parágrafo Único - As atribuições previstas nos incisos III, IV e VIII deste Artigo não excluem a iniciativa individual de qualquer Vereador junto ao Plenário.

SEÇÃO VIII
DAS COMISSÕES PERMANENTES
Art. 58 - As Comissões Permanentes têm os seguintes campos temáticos:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
II - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
III - Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação;
IV - Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor;
V - Comissão de Ética Parlamentar.

SUBSEÇÃO I
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Art. 59 - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tem as seguintes áreas de atividades:
I - aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem de todas as proposições sujeitas à apreciação da Câmara;
II - admissibilidade de proposta de emenda à Lei Orgânica do Município;
III - matéria regimental;
IV - assunto de natureza jurídica, de interpretação da Lei Orgânica ou regimental que seja submetido, em consulta ou indicação, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou Comissão, ou em razão de recurso contra decisão do Presidente em questão de ordem, ainda que a decisão originária seja de Presidente de Comissão;
V - transferência temporária da sede da Prefeitura e da Câmara;
VI - declaração de inconstitucionalidade de Leis Municipais;
VII - direitos e deveres do mandato parlamentar;
VIII - aplicação de penalidades;
IX - licenças ao Prefeito e ao Vice-prefeito para interromperem o exercício de suas funções;
X - destituição do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários do Município;
XI - organização administrativa da Prefeitura e da Câmara;
XII - criação de entidades da administração direta e indireta;
XIII - contratos, ajustes, convênios e consórcios;
XIV - aquisição e alienação de imóveis;
XV - licenças dos Vereadores;
XVI - vetos do Prefeito;
XVII - concessão de títulos honoríficos de Cidadão jardinense;

XVIII - perda do mandato de Vereador, do Prefeito e do Vice-prefeito;
XIX - assuntos internos que envolvam questão de alta indagação, sempre que solicitados pelo Presidente;
XX- matérias regimentais;
XXI - redação final das proposições em geral, bem como redigir o vencido, nos termos deste Regimento.
§ 1º - Sempre que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluir pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de proposição, em qualquer fase de tramitação, esta será encaminhada ao Plenário, para imediata inclusão na Ordem do Dia, para discussão prévia.
§ 2º - Se o Plenário rejeitar o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a matéria voltará à sua tramitação normal.
§ 3º - Caso o Plenário aprove o parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a matéria estará automaticamente rejeitada, devendo ser arquivada.

SUBSEÇÃO II
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 60 - A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização tem as seguintes áreas de atividades:
I - aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles;
II - dívidas públicas;
III - fixação da remuneração dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-prefeito, dos Secretários do Município e do Procurador Geral do Município;
IV - sistema tributário, direito tributário e financeiro;
V - tributação, arrecadação, fiscalização, administração fiscal e contribuições sociais;
VI - prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara e do Prefeito;
VII - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, inclusive de todas as entidades da Administração Direta e Indireta;
VIII - plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, orçamento anual, projetos de autorização para abertura de créditos;
IX - acompanhamento do emprego de dotações, subsídios ou auxílios a entidades públicas e privadas e respectivas prestações de contas;
X - determinação à autoridade responsável para que preste esclarecimento, no prazo de 05(cinco) dias, acerca de despesas não autorizadas, solicitação de parecer conclusivo do Tribunal de Contas do Estado sobre o assunto;
XI - acompanhamento e fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões;
XII - proposições que fixem vencimentos do funcionalismo.
Parágrafo Único - A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização deverá ainda, no segundo semestre do ultimo ano de cada legislatura, apresentar Projeto de Lei, fixando os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Procurador Geral do Município, para vigorar na legislatura seguinte.

SUBSEÇÃO III
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Art. 61 - A Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Transportes tem as seguintes áreas de atividades:
I - política de desenvolvimento municipal;
II - sistema municipal de defesa civil;
III - projetos atinentes à fiscalização de obras e serviços pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal;
IV - matérias relativas à urbanização da cidade, mercados, feiras, matadouros, açougues e as referentes à alienação de bens, aquisição de bens imóveis por doação, outorga e concessão de serviços públicos e uso de imóvel.
V - projetos que disponham sobre denominação ou alteração de vias e logradouros públicos;
VI - matérias relacionadas com a habitação e transporte no Município;
VII - matérias que disponham sobre o meio ambiente, sua preservação e equilíbrio ecológico;

SUBSEÇÃO IV
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art.62- A Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor tem as seguintes áreas de atividades:
I - projetos referentes à educação, ensino, arte, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde pública;
II - matérias relativas aos órgãos assistenciais do Município;
III - matérias que disponham sobre os direitos do consumidor;
IV - fiscalização e aplicação do Código de Defesa do Consumidor e seu conseqüente cumprimento;
V - proposições relativas a abastecimento;
VI - medidas legislativas e campanhas publicitárias tendentes a melhorar a distribuição e comercialização de gêneros alimentícios;
VII - reclamações, consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores ou entidades representativas, transformando-as em medidas legislativas, dentro do âmbito e da competência da Câmara Municipal.
VIII - projetos relativos ao combate à violência e defesa dos direitos humanos, em todos os níveis;
XIX - iniciativas referentes aos órgãos assistenciais do município e entidades congêneres;
XX- matérias de interesse dos grupos de defesa dos direitos humanos e de combate à violência, bem como das minorias estabelecidas;
XXI- fiscalização e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Declaração de Direitos Universais do Homem, bem como toda a legislação atinente à defesa dos direitos humanos, em especial à defesa do trabalho.
XXII - proposições relativas ao combate à violência e à defesa dos direitos humanos, do trabalho e das minorias;
XXIII - medidas legislativas e campanhas publicitárias pela conscientização contra a violência e pela preservação dos direitos do homem e do cidadão.
XXIV- atendimento de reclamações, consultas, denúncias e sugestões apresentadas por entidades defensoras dos direitos humanos, do trabalho e das minorias.
XXV - projetos relativos ao desenvolvimento do Turismo local, envolvendo, inclusive, o combate à violência e defesa dos direitos do Turista;
XXVI - medidas legislativas e campanhas publicitárias pela conscientização da população acerca da importância do Turismo, para o desenvolvimento sócio-econômico da Cidade, influindo de forma positiva em favor do emprego e utilização de mão-de-obra local;
XXVII - fiscalização de projetos de impacto ambiental de interesse público ou privado que envolva área de relevância turística.

SUBSEÇÃO V
COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Art. 63 - A Comissão de Ética Parlamentar tem as seguintes áreas de atividades:
I - pronunciar-se, formalmente, sobre fatos que comprometam a conduta e o decoro parlamentar do Vereador, no exercício do mandato;
§ 1º - de posse da denúncia ou informado de qualquer ato praticado pelo Vereador que lhe comprometa a conduta ou o decoro parlamentar, o Presidente da Câmara, em sessão ordinária, dará conhecimento ao Plenário, encaminhando, em seguida, o referido assunto à Comissão de Ética Parlamentar, que terá 15 (quinze) dias para apresentar o seu relatório;
§ 2º - a Comissão de Ética Parlamentar apresentará, depois de ouvidas as partes, relatório, opinando pelo arquivamento, punição ou pelo prosseguimento do processo, nos casos que importem na perda ou cassação de mandato.
§ 3º – O arquivamento somente poderá ser solicitado, nos casos de insuficiência de provas, entendimentos entre as partes e motivos relevantes;
§ 4º – Em caso de conclusão pela aplicação de penalidades e, dependendo da gravidade do fato, a Comissão proporá à Mesa Diretora a adoção de uma das seguintes punições:
a) advertência pessoal;
b) advertência em Plenário;
c) censura pública em órgão de imprensa local;

d) suspensão do mandato entre 5(cinco) a 15(quinze) dias com a perda, nesse período, dos direitos e prerrogativas do Vereador.
§ 5º – Concluído pelo prosseguimento do processo, nos casos que importem na perda do mandato parlamentar, a Comissão de Ética Parlamentar dará conhecimento à Mesa Diretora sobre a gravidade do fato, solicitando a constituição de uma Comissão Especial, para apuração da denúncia em toda sua dimensão.
§ 6º – O Presidente da Câmara Municipal, de posse do relatório da Comissão, convocará a Câmara Municipal em sessão secreta, a fim de que o Plenário possa deliberar a respeito, aprovando-o ou rejeitando-o.
§ 7º – Aprovado o relatório da Comissão, o processo seguirá os trâmites previstos neste Regimento Interno.
§ 6º – Em todos os casos, a Comissão assegurará ampla defesa do acusado.

SEÇÃO XIX
DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Art. 64 - As Comissões temporárias têm os seguintes campos temáticos:
I – Comissão Especial;
II - Comissão Especial de Inquérito;
III - Comissão de Representação;

SUBSEÇÃO I
DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 65 - As Comissões Especiais serão constituídas para:
I – dar parecer sobre proposta de emenda à Lei Orgânica do Município;
II - dar parecer sobre proposta de emenda ao Regimento Interno da Casa;
III – elaborar projetos sobre assunto determinado;
IV – estudar assunto específico da conjuntura municipal, propondo as medidas pertinentes;
V – realizar processo de cassação, nos termos deste Regimento.
§ 1º – Estas Comissões serão constituídas de ofício pela Mesa Diretora, no caso do inciso I deste Artigo ou, nos demais casos, por deliberação do Plenário, a requerimento de Vereador ou Comissão, observadas as regras contidas neste Regimento.
§ 2º – As Comissões Especiais apresentarão relatório de suas atividades para conhecimento do Plenário, anexando-lhe os projetos que entendam convenientes ao interesse público.

SUBSEÇÃO II
DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUÉRITO

Art. 66 - A Comissão Especial de Inquérito, criada automaticamente mediante apresentação de requerimento à Mesa Diretora, de 1/3 (um terço) dos Vereadores da Câmara Municipal, é a que se destina a apurar, em prazo certo, fato determinado ou denúncia grave que envolva matéria de relevante interesse do Município, ofensa à ordem constitucional, legal, econômica e social do Município, devidamente caracterizado e fundamentado no requerimento de pedido de constituição da Comissão.
§ 1º - os membros da Comissão Especial de Inquérito, nunca inferior a 03(três) ou superior a 05(cinco), serão nomeados pelo presidente da Câmara Municipal, garantindo-se a proporcionalidade das bancadas e ouvidos os lideres;
§ 2º - dentro de 03(três) dias a partir da apresentação do requerimento, a Comissão deverá instalar-se, elegendo, entre seus membros, Presidente e Relator;
§ 3º - além dos poderes das demais Comissões, são igualmente atribuídos a esta Comissão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, nos limites traçados na Constituição Federal.
§ 4º - A Comissão Especial de Inquérito funcionará na sede da Câmara, sendo permitida a realização de diligências externas.
§ 5º - o prazo de funcionamento da Comissão será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
§ 6º - A Comissão, devidamente instalada, poderá, a critério de seus membros, desenvolver seus trabalhos no período de recesso parlamentar.
§ 7º - Poderão funcionar, simultaneamente, na Câmara, até 02 (duas) Comissões Especiais de Inquérito, que serão instaladas de acordo com a apresentação do pedido e com objeto de investigação distintos.

Art. 67 - No interesse da investigação, a Comissão Especial de Inquérito poderá:
I - tomar depoimento das autoridades municipais, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso;
II - proceder às verificações contábeis em livros, papéis e documentos de órgãos da administração direta, indireta, fundacional;
III - requerer ao Presidente da Câmara Municipal intimação judicial, através do Ministério Público, ao juízo competente, quando do não comparecimento do intimado pela Comissão, por duas convocações consecutivas.

Art. 68 - A Comissão Especial de Inquérito elaborará relatório sobre a matéria, votando-o e enviando-o ao Plenário para ser discutido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão de seus trabalhos.
§1º - O relatório conterá, obrigatoriamente, um anexo sob o título "encaminhamento", onde a Comissão apontará as medidas que deverão ser tomadas a partir das conclusões chegadas.
§2º - Os encaminhamentos sugeridos pela Comissão serão apreciados em plenário, que decidirá sobre a sua realização, podendo inclusive apontar novas medidas.
§ 3º - O plenário poderá acrescentar medidas aos encaminhamentos a serem executados, sem alterar o relatório, não cabendo, portanto, emendar aqueles sugeridos pela Comissão.

Art. 69 - Sempre que a Comissão Especial de Inquérito julgar necessário consubstanciar o resultado de seu trabalho numa proposição, ela a apresentará em separado, constituindo seu relatório a respectiva justificação.

SUBSEÇÃO III
DAS COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

Art. 70 - As Comissões de Representação, criadas por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Vereador, destinam-se à representação da Câmara em acontecimentos de excepcional relevância.

SEÇÃO X
DAS VAGAS NAS COMISSÕES

Art. 71 - As vagas nas Comissões se dão:
I – com a renúncia, considerada ato perfeito e acabado com sua comunicação por escrito ao Presidente da Câmara;
II – com a perda da condição de membro.
Parágrafo Único – A perda da condição de membro da Comissão será declarada pelo Presidente da Câmara Municipal, à vista de comunicação do Líder da Bancada ou do Presidente da Comissão, quando o Vereador faltar a 5 (cinco) reuniões consecutivas.

Art. 72 - Sempre que a ausência reiterada de titulares estiver impedindo o funcionamento regular da Comissão, o Presidente da Câmara Municipal, a requerimento do Presidente da Comissão, nomeará substitutos eventuais, que funcionarão até que se normalize a atividade do órgão.

TÍTULO III
DOS VEREADORES
CAPÍTULO I
DO EXERCÍCIO DO MANDATO

Art. 73 - O Vereador é inviolável por suas opiniões, palavras e votos, nos termos da Constituição de República.

Art. 74 - O Vereador deve comparecer às sessões plenárias e às reuniões das Comissões da Convocação, só se escusando de tal dever em caso de licença, enfermidade, luto, missão autorizada ou investidura em cargo público, autorizada pela Lei Orgânica do Município.
§1º. O vereador deverá se portar com seriedade e respeito e comparecer as sessões da Câmara com vestimenta e indumentários compatíveis com o cargo que ocupam, sendo apenas admitido nas sessões ordinárias e extraordinárias o traje esporte fino ou passeio e, nas sessões solenes o traje social ou passeio completo.
§2º. Os trajes a que se refere o parágrafo anterior serão exemplificadamente discriminados em portaria emanada da Presidência da Casa, emitida no início de cada período legislativo para o conhecimento e cumprimento dos Edis.

Art. 75 - Ao Vereador compete:
I - oferecer proposições, discutir as matérias, votar e ser votado;

II - encaminhar, através da Mesa Diretora, pedidos de informações às autoridades municipais sobre fatos relativos ao serviço público ou úteis à elaboração legislativa;
III - usar da palavra, nos termos regimentais;
IV - integrar as Comissões;
V - utilizar-se dos serviços da Câmara, desde que seja para fins relacionados com suas funções;
VI - promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos municipais, os interesses ou reivindicações coletivas;
VII - realizar outros cometimentos inerentes ao exercício do mandato popular e atender a deveres políticos e partidários decorrentes da representação.

Art. 76 - O Vereador pode escusar-se de votar, declarando sua intenção.
§ 1o - Deve o Vereador dar-se por impedido de votar quando ele próprio ou seu parente, consangüíneo ou afim, até o terceiro grau, inclusive, tiverem interesse manifesto na deliberação, sob pena de nulidade de votação, sendo decisivo o voto de impedimento.
§ 2o - Na hipótese do parágrafo anterior, a presença do Vereador será computada apenas para efeito de número.

CAPÍTULO II
DA VACÂNCIA
Art. 77 - Ocorre a vaga em virtude de:
I - morte;
II - renúncia, apresentada por escrito;
III - perda de mandato.

Art. 78 - A renúncia será comunicada por escrito à Mesa Diretora, em documento com firma reconhecida, e só se tornará perfeita e irretratável, depois de lida no expediente e publicada na imprensa oficial, embora não dependa de deliberação da Câmara.

Art. 79 - Verificada a vaga, o Presidente publicará aviso na imprensa oficial, dando-se posse ao suplente, nos termos da legislação eleitoral.

CAPÍTULO III
DAS FALTAS E LICENÇAS

Art. 80 - Será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões plenárias ou às reuniões ordinárias das Comissões Permanentes, salvo motivo justo.

Art. 81 - Para efeito de justificação das faltas, consideram-se motivos justos:

I - doença;
II - casamento;
III - falecimento de parente até terceiro grau;
IV - licença-gestante ou licença-paternidade;
V - intimação de audiência judicial;
V - desempenho de missões oficiais da Câmara.
Parágrafo Único - A justificação das faltas será feita por requerimento fundamentado ao Presidente da Câmara, que o julgará na forma deste Regimento.

Art. 82 - O Vereador somente poderá se licenciar:
I - por motivo de doença devidamente comprovada;
II - em face de licença-gestante ou licença-paternidade;
III - para desempenhar missões temporárias de interesse do Município;
IV - para tratar de interesses particulares.
§ 1º - Nos casos dos incisos I, II e IV, a licença far-se-á através de comunicação subscrita pelo Vereador e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que dela dará conhecimento imediato ao Plenário.
§ 2º - No caso do inciso III, a licença far-se-á através de requerimento escrito submetido à deliberação do Plenário, podendo o Vereador licenciado reassumir após cumprir a missão.
§ 3º - Quanto às hipóteses de licenças previstas pelos incisos I, II e IV, serão observados os seguintes princípios:
a) no caso do inciso I, a licença será por prazo determinado, prescrito por médico estranho aos quadros dos servidores municipais, devendo a comunicação ser previamente instruída por atestado médico;
b) no caso do inciso IV, a licença será por prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias, nem superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.
c) nos casos do inciso II, a licença será concedida segundo os mesmos critérios, prazos e condições estabelecidos para os funcionários públicos municipais;
d) com exceção do caso previsto no inciso III, é expressamente vedada a reassunção do Vereador antes do término do período de licença.

Art. 83 - Encontrando-se o Vereador impossibilitado física ou mentalmente de subscrever comunicação de licença para tratamento de saúde, caberá ao Presidente da Câmara declará-lo licenciado, mediante comunicação escrita do Líder da Bancada, devidamente instruída por atestado médico.

Art. 84 - É facultado ao Vereador prorrogar o seu tempo de licença por meio de novo pedido.

Art. 85 - Será considerado automaticamente licenciado o Vereador investido na função de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, podendo optar pelos vencimentos do cargo ou pela remuneração do mandato, a partir da respectiva posse, decidindo o Plenário pela fonte pagadora do respectivo subsídio.
Parágrafo Único – Reunir-se-á o Plenário para definir por maioria absoluta de seus membros a aquiescência do requerimento de vereador acerca da investidura em quaisquer das funções dispostas no caput deste artigo e da fonte pagadora da remuneração do mandato, caso o vereador opte por esta.

Art. 86 - Para fins de remuneração, será considerado como em exercício o Vereador licenciado nos termos dos incisos I, II e III do artigo 80.

Art. 87 - Dar-se-á a convocação do Suplente no caso de vaga em razão de morte ou renúncia, de investidura em função prevista no artigo 83 e quando em licença por período superior a 30 (trinta) dias.
Art. 88 - Efetivada a licença e nos casos previstos no artigo anterior, o Presidente da Câmara convocará o respectivo Suplente, que deverá tomar posse dentro de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara.
Parágrafo único - Na falta de Suplente, o Presidente da Câmara comunicará o fato, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, diretamente ao Tribunal Regional Eleitoral.

CAPÍTULO IV
DA REMUNERAÇÃO DO MANDATO
Art. 89 - O Vereador, desde a posse, faz jus à remuneração, nos termos previstos na Constituição Federal e neste Regimento.
§ 1º - Antes da eleição para Vereador, a Câmara deve fixar a remuneração para a Legislatura seguinte, em valores certos, expressos em moeda nacional, observados os parâmetros traçados nas Constituições Federal e Estadual.
§ 2º - A remuneração do Vereador não pode ser superior à remuneração do Prefeito Municipal.
§ 3º - Não fixados os valores da remuneração no prazo do parágrafo 1º, a remuneração do Vereador na Legislatura a iniciar-se será igual à do último mês da Legislatura finda.
§ 4º - Pelo não comparecimento efetivo do Vereador, bem como pela não participação nas votações, salvo motivo justo, será descontada importância correspondente a 1/30(um trinta) avos de sua remuneração, por dia de ausência.
§ 5º - A Mesa Diretora adotará livro próprio para registro da presença dos Vereadores, que ficará sob a guarda do Primeiro Secretário, a quem compete fornecer, ao final de cada mês, certidão de comparecimento para efeito de percepção da remuneração.
§ 6º - Somente fará jus à percepção da remuneração o Vereador que assinar o livro de presença e permanecer em Plenário até o final da ordem do dia, devendo o Primeiro Secretário proceder à verificação de presença.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES
Art. 90 - O Vereador está sujeito às seguintes penalidades:

I - advertência pessoal;
II - advertência em Plenário;
III - censura pública através da imprensa;
IV - suspensão do mandato de cinco a quinze dias;
V - cassação do mandato.

Art. 89 - Incide na penalidade de advertência pessoal o Vereador que:
I - usar de expressões insultuosas;
II - ofender, por atos ou palavras, outro Vereador, Comissão, Mesa Diretora e/ou a própria Câmara Municipal;
III - perturbar a ordem das sessões plenárias ou das reuniões das Comissões;
IV – acusar, levianamente, outro Vereador, sem indicação de elemento de prova válida.

Art. 92 - Incorre na penalidade de advertência em Plenário o Vereador que reincidir em infração do Artigo anterior.
Parágrafo Único - O vereador também será advertido pela Presidência em Plenário, podendo ter a palavra cassada na hipótese de reincidência, caso seu discurso não se limite ao tema proposto, falte com respeito ou não se comporte de forma urbana e ordeira;

Art. 93 - Aplica-se a pena de censura pública, através da imprensa, ao Vereador que:
I - já foi advertido em Plenário por 2(duas vezes);
II - pratica, nas dependências da Câmara, ato incompatível com a compostura pessoal;
III - falta, sem motivo justificado, a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou a 10(dez) intercaladas, numa mesma Sessão Legislativa Ordinária ou Extraordinária.

Art. 94 - É passível de suspensão, de 05(cinco) a 15(quinze) dias, o Vereador que:
I - reincidir em infração ao Artigo anterior;
II - revelar o conteúdo de debate, deliberação, documento ou informação que, por disposição regimental ou decisão da Câmara, deva permanecer secreto.

Art. 95 - Sujeita-se à cassação do mandato o Vereador que:
I - atentar contra o decoro parlamentar ou lesar o patrimônio público;
II - deixar de comparecer, salvo por razão justificada, à terça parte das sessões ordinárias de uma Sessão Legislativa;
Parágrafo Único - Atenta contra o decoro parlamentar o Vereador que:
a) cometer abuso de prerrogativas asseguradas aos Vereadores;
b) perceber vantagens indevidas;
c) usar, de forma grave, em discussões ou proposições, de expressões que configurem crime contra a honra ou incitamento à prática de crimes;
d) praticar irregularidades graves no desempenho do mandato ou em situações dele decorrentes;
e) reincidir nas infrações previstas no Artigo anterior.
f) Sofrer condenação por crime funcional.

Art. 96 - As penalidades de advertência pessoal e advertência em Plenário serão impostas pela Mesa Diretora, depois de parecer da Comissão de Ética Parlamentar.
Parágrafo Único - As penalidades de censura pública através da imprensa e de suspensão e cassação do mandato dependem de deliberação do Plenário, em sessão e por escrutínio secreto.

CAPÍTULO VI
DA EXTINÇÃO, CASSAÇÃO E INTERRUPÇÃO DO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR
SEÇÃO I
DA EXTINÇÃO E DA PERDA DO MANDATO

Art. 97 - Extingue-se ou perde-se o mandato do Vereador, declarando-se vago o seu cargo pelo Presidente da Câmara, nos seguintes casos:
I - morte;
II - renúncia por escrito, nos termos deste Regimento Interno;
III - cassação dos direitos políticos;
IV - condenação por crime eleitoral que declare a perda do mandato;
V – incidência de impedimentos para o exercício do mandato, estabelecidos em lei;
IX – ausência de posse, sem motivo justificado, no respectivo mandato;
X - cassação do mandato nos termos deste Regimento Interno.

Art. 98 - Ocorrido e comprovado o ato extintivo, o Presidente da Câmara Municipal, em sessão ordinária, comunicará ao Plenário a declaração de extinção ou de perda de mandato, procedendo à convocação do respectivo suplente, para o que determinará, em seguida, o devido registro em ata.

SEÇÃO II
DO PROCESSO DE CASSAÇÃO

Art. 99 - O processo de cassação do mandato do Vereador, assim como o de Prefeito e Vice-prefeito, e a apuração de crime de responsabilidade ocorrerão nos seguintes casos previstos na legislação pertinente:
I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a presidência ao seu substituto legal para os atos do processo e só votará se necessário, para completar o quórum de julgamento;
§ 1º - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara Municipal, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará o Plenário sobre o seu recebimento pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Na mesma sessão, será constituída a Comissão Especial, composta de 03(três) Vereadores, sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o relator;
§ 2º - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro de 05(cinco) dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruem para que, no prazo de 10(dez) dias, apresente a defesa prévia por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10(dez). Se estiver ausente do Município, a notificação será feita por edital, publicado 03(três) vezes no órgão oficial, com intervalo de 03(três) dias, pelo menos, contando-se o prazo a partir da última publicação.
§ 3º - Decorrido o prazo da defesa, a Comissão Especial de Inquérito emitirá parecer dentro de 05(cinco) dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, devendo o parecer, neste último caso, ser submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente da Câmara Municipal designará, desde logo, o início da instrução e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para o depoimento do denunciado e inquirição de testemunhas;
§ 4º - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência de, no mínimo, 72(setenta e duas) horas, sendo-lhe permitido assistir às diligências e audiências, bem como formular perguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa;
§ 5º - concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 05(cinco)dias e, após, a Comissão especial emitirá parecer final pela procedência da acusação e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de Sessão Especial para julgamento.
§ 6º - Na sessão de julgamento, o processo será lido integralmente e, a seguir, os Vereadores que o desejarem, poderão manifestar-se, verbalmente, pelo tempo máximo de 15(quinze)minutos cada um. Ao final, o denunciado ou seu procurador terá o prazo máximo de 02(duas)horas para produzir sua defesa oral;
§ 7º - concluída a defesa oral, proceder-se-á a tantas votações quantas forem as infrações especificadas na denúncia;
IX - Incurso em qualquer das infrações especificadas na denúncia, considerar-se-á o denunciado, definitivamente, afastado do cargo pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara;
§ 8º - concluído o julgamento, o Presidente da Câmara Municipal proclamará, imediatamente, o resultado e fará lavrar a ata que consigne a votação nominal sobre cada infração e, se houver condenação, expedirá o competente Decreto Legislativo de Cassação do Mandato do denunciado;

§ 9º - Se o resultado da votação for pela absolvição, o Presidente da Câmara Municipal determinará a extinção do processo;
§ 10 - o processo a que se refere este artigo deverá estar concluído dentro de 120(cento e vinte) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo, sem o julgamento, o processo será arquivado sem prejuízo de nova denúncia, ainda que sobre os mesmos fatos;
§ 11 - Em quaisquer dos casos, o Presidente da Câmara Municipal comunicará o resultado à Justiça Eleitoral.

SEÇÃO III
DA INTERRUPÇÃO DO EXERCÍCIO

Art.100 - Dar-se-á a interrupção do exercício do cargo de Vereador, Prefeito e Vice-prefeito por:
I - incapacidade absoluta, julgada por sentença de interdição, mediante laudo médico, passado por junta nomeada pela Mesa da Câmara;
II - condenação criminal que impuser pena de privação da liberdade, enquanto durarem seus efeitos.

TÍTULO IV
DAS SESSÕES
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 101 - Qualquer pessoa pode assistir às sessões da Câmara, no local do recinto do Plenário reservado ao público, desde que:
I - esteja decentemente trajado;
II - não se manifeste em apoio ou reprovação às deliberações do Plenário, nem aos pronunciamentos dos Vereadores;
III - não porte armas;
IV - atenda às deliberações da Mesa.
Parágrafo único - O Presidente fará retirar do recinto quem desrespeitar as regras deste artigo.

Art.102- As sessões da Câmara Municipal serão:
I - ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizada toda quarta-feira, às 17 horas;
II - extraordinárias, as realizadas em horas diversas das pré-fixadas para as ordinárias.
III - especiais, para instalação da Legislatura, eleição da Mesa Diretora, posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, e julgamento do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores;
IV - solenes, para homenagens e comemorações;
V - populares, com participação de representantes da comunidade e da sociedade civil em geral, com tribuna aberta para discussões sobre temas específicos da municipalidade, realizadas em períodos mensais, preferencialmente no horário da manhã.

Art.103 - As sessões da Câmara Municipal serão realizadas preferencialmente no **Plenário Dr. Manoel de Medeiros Brito**, destinado ao seu funcionamento, e serão públicas.

Art.104- As sessões da Câmara Municipal somente poderão ser suspensas para recepcionar autoridades e para a solução de incidentes procedimentais, por até 20(vinte) minutos.

Art. 105 - As sessões da Câmara somente podem ser encerradas antes de finda a hora a elas destinada, nos seguintes casos:
I - não havendo matéria a discutir ou votar, nem oradores que queiram usar da palavra;
II - tumulto grave;
III - falecimento de Vereador em exercício do mandato, do Prefeito Municipal ou Chefe de um dos Poderes da República;
IV - por falta de número legal.

Art. 106- O prazo de duração das sessões poderá ser prorrogável a requerimento de qualquer Vereador.
Parágrafo Único – O requerimento de prorrogação será verbal, fixará o prazo de dilatação e será decidido pelo Plenário.

CAPÍTULO II
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 107 - As sessões ordinárias terão início às 18 horas, com duração de até 03 (três) horas.

Art. 108 - As sessões ordinárias compõem-se de:
I – Expediente recebido;
II – Expediente da Câmara;
III – Ordem do dia;
IV – Palavra facultada.

SEÇÃO I
DO EXPEDIENTE
Art. 109 - À hora do início do expediente, os membros da Mesa Diretora e os Vereadores ocuparão seus lugares e, por determinação do Presidente, o Primeiro Secretário fará a chamada dos Vereadores.
§ 1º - Verificado o quórum regimental, presença de dois terços dos Vereadores da Câmara Municipal, o Presidente abrirá os Trabalhos da sessão. Caso contrário, aguardará durante 20(vinte) minutos, deduzindo o retardamento do prazo destinado ao expediente.
§ 2º - Se persistir a falta de quórum, o Presidente declarará que está prejudicada a sessão e lavrará o termo de ocorrência, constando os nomes dos Vereadores ausentes. A Ordem do Dia ficará transferida para a sessão seguinte.
Art. 110- O Expediente terá a duração improrrogável de 45 (quarenta e cinco) minutos, destinando-se à leitura e aprovação da ata da sessão anterior, leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal ou de outras origens, além das apresentadas pelos Vereadores.
§ 1º. Qualquer vereador poderá, mediante apresentação de justificativa, solicitar a dispensa de leitura da ata da sessão anterior, neste caso o presidente expõe o pedido ao Plenário que o decidirá por maioria simples.
§ 2º Somente poderão ser dispensadas até 3 (três) leituras consecutivas da Ata.
§ 3º Em caso de dispensa, o presidente determinará que seja colocada uma cópia da referida ata nas bancadas para apreciação dos vereadores e votação na sessão subseqüente.
§ 4º A Ata deixará de ser lida, se a Secretária protocolá-la em cada bancada, com antecedência mínima de 24hs antes da sessão subseqüente.
Art. 111 - Aprovada a ata, o Presidente determinará ao Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente, obedecendo à seguinte ordem:
I - proposta de emendas à Lei Orgânica;
II - projetos de Lei Complementar;
III - projetos de Lei;
IV - projetos de decreto legislativo;
V - projetos de resolução;
VI - requerimentos;
VII - indicações;
VIII - correspondências recebidas.
§1º - As proposições deverão ser encaminhadas, até ao meio dia, à Secretaria Legislativa, que deverá proceder à organização da pauta e encaminhá-la ao Plenário para conhecimento dos Vereadores.
§2º - As proposições serão, obrigatoriamente, protocolizadas em 03 (três) vias e acompanhadas de via em meio magnético, sob pena de não recebimento.

SEÇÃO II
DA ORDEM DO DIA

Art. 112- Findo o Expediente, tratar-se-á da matéria destinada à Ordem do Dia, que terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.
§ 1º - Qualquer Vereador poderá pedir a prorrogação do tempo destinado à Ordem do Dia, decidindo o Presidente. Neste caso, ficará prejudicado o tempo destinado a palavra facultada;
§ 2º - O requerimento de prorrogação de horário deverá ser apresentado à Mesa Diretora até 05 (cinco) minutos antes do término;
§ 3º - Além das matérias a serem tratadas na ordem do dia, esta se destina à utilização da tribuna, remanescendo tempo hábil, pelos líderes.
§ 4º - Ao iniciar-se a Ordem do Dia, o Presidente determinará ao Primeiro Secretário que proceda à verificação de quórum regimental. Na falta de quórum, o presidente aguardará 10 (dez) minutos. Persistindo a falta de número, o Presidente declarará encerrada a

sessão, fazendo constar da ata tal ocorrência, bem como os Vereadores faltosos.

Art. 113 - Nenhuma proposição legislativa ou requerimento poderá entrar na Ordem do Dia para deliberação sem haver sido anunciado, pelo menos, com um dia de antecedência, salvo os de natureza urgentes, assim determinados pela maioria simples do Plenário.

Art. 114 - Durante a Ordem do Dia, somente poderão ser levantadas questões de ordem atinentes à ordem dos trabalhos, à proposição em discussão ou votação.

Art.115 - A votação das proposições constantes da Ordem do Dia dar-se-á na seguinte ordem:
I – matéria em redação final;
II – vetos;
III – proposta de emenda à Lei Orgânica;
IV – projetos de lei de iniciativa do Executivo;
V – projetos de lei de iniciativa dos Vereadores;
VI – projetos de resolução;
VII – projetos de Decreto Legislativo;
VIII – requerimentos;
IX – indicações;
X – outras proposições;
Parágrafo Único – A ordem das proposições inseridas na Ordem do Dia só poderá ser alterada ou interrompida por motivo de urgência, preferência ou adiamento, mediante requerimento apresentado no início ou no transcorrer da Ordem do Dia, e aprovado pelo Plenário.

Art.116- Não esgotado o horário regimental e finda a Ordem do Dia, o Presidente facultará a palavra aos líderes de bancadas e. em seguida aos demais edis..

SEÇÃO III
PALAVRA FACULTADA

Art. 117 – O período reservado para a palavra facultada independe de quórum regimental e terá duração improrrogável de 90 (noventa) minutos, destinando-se a pronunciamentos dos Vereadores.
§ 1º. Durante o período em que a palavra estiver facultada, os Vereadores, farão uso dela seguindo a ordem de inscrição em livro próprio, por no máximo 10 (dez) minutos.
§ 2º. Os líderes de Bancada tem o tempo acrescido em até 5 (cinco) minutos.
§ 3º Qualquer vereador, excetuando-se o presidente, poderá ser aparteado e, decidirá se concederá a aparte, que não terá tempo superior a 3 (três) minutos.

Art. 118 - Explicação Pessoal é o tempo da sessão destinada à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou para dar satisfação ou explicação à Casa sobre incidentes em que se tenham envolvido no transcurso do debate ou no exercício do mandato.
§ 1º - Não pode o Vereador desviar-se da finalidade da Explicação Pessoal, sob pena de advertência e, em caso de insistência, cassação da palavra.
§ 2º - Cada Vereador disporá de 5 (cinco) minutos para falar em Explicação Pessoal, não se permitindo apartes.
§ 3º - Esgotado o horário destinado a palavra facultada, o Presidente encerrará a sessão, antes, porém, convocando a próxima, anunciando a matéria da Ordem do Dia, se houver.

CAPÍTULO III
DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 119 - As sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em qualquer dia e hora da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
§1º- A sessão extraordinária será convocada pelo Presidente ou por requerimento da maioria absoluta dos vereadores, sempre que necessária a sua realização.
§2º- O ato de convocação do Presidente ou seu substituto legal deverá ser publicado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CAPÍTULO IV
DAS SESSÕES SOLENES

Art. 120 - Deliberando a Câmara Municipal, seja por proposta da Mesa Diretora, seja por requerimento de qualquer Vereador, haverá sessão solene para comemoração de eventos importantes ou homenagens públicas.
Parágrafo Único - Nas sessões solenes, farão uso da palavra somente o vereador autor da proposição, os Vereadores indicados pelos Líderes de bancada, o homenageado, caso queira, ou quaisquer membros da Mesa de autoridades desde que lhes seja facultada a palavra.

CAPÍTULO V
DAS SESSÕES POPULARES
Art.121- As sessões populares destinam-se à discussão de tema específico de interesse da municipalidade, com instituição de tribuna livre para participação de cidadãos vinculados aos segmentos representativos da comunidade e da sociedade em geral.
§ 1º - O horário destinado à realização de Sessão Popular será fixado pelo presidente, com período de tempo e pauta pré-determinados, garantindo-se, outrossim, a participação de todo e qualquer munícipe, no uso e gozo de seus direitos políticos, com direito a voz nas sessões designadas para a discussão do referido tema, mediante apreciação e aprovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.
§ 2º - A sessão de que trata o *caput* deste artigo poderá ser realizada fora das dependências físicas desta Casa Legislativa, realizando-se em localidades inseridas em cada região administrativa do município, em períodos sucessivos e alternados, atendido o que dispõe o parágrafo único, do art. 1º.
§ 3º - A Tribuna Livre de que trata o artigo 121 é um espaço destinado à participação dos munícipes, organizados em movimentos ou entidades constituídas, para apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos vereadores.

§ 4º - A Tribuna Livre realizar-se-á quando algum fato de relevância pública ou de extrema urgência ou emergência justificar a medida.

§ 5º - A excepcionalidade de que trata o § 6º deverá ser apreciada pelo Plenário, após requerimento verbal de qualquer vereador, aprovado por maioria simples.

§ 6º - A Tribuna Livre poderá ser utilizada por:

a) munícipes residentes em Jardim do Seridó, representantes de movimentos ou entidades constituídas, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;

b) vereador que se inscrever.

§ 7º - A inscrição para o uso da Tribuna Livre deverá ser feita até às 12 (doze) h do dia anterior à sessão em formulário apropriado, fornecido pela Secretaria Legislativa.

§ 8º - Fica estipulado o tempo máximo de 10 (dez) minutos para a fala de cada orador inscrito, respeitando-se o limite de 03 (três) oradores por movimento ou entidade, facultando-se ao movimento ou à entidade a inscrição de apenas um orador, que terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos.

§ 9 - Os oradores inscritos deverão preencher, de modo legível, a ficha de identificação pessoal, contendo nome e endereço completos, bem como número de documento de identidade, mencionando o órgão expedidor, além de informações do movimento ou entidade e do tema a ser tratado.

§ 10 - Caso o movimento pretenda apresentar fita de vídeo durante o uso da Tribuna Livre, o tempo de apresentação será descontado do tempo da fala, não podendo ser superior àquele estabelecido neste Regimento.

§ 11 - Para apresentação do vídeo, o interessado deverá preencher formulário próprio, fornecido pelo serviço de cerimonial com descrição sucinta do seu conteúdo.

§ 12 - O orador será advertido pela Presidência, podendo ter a palavra cassada na hipótese de reincidência, caso seu discurso não se limite ao tema proposto, falte com respeito ou não se comporte de forma urbana e ordeira;

§ 13 - Para fazer uso da Tribuna Livre, o orador deve estar trajando roupas compatíveis com o recinto;

§ 14 - O orador que tiver a palavra cassada pela Presidência, por não ter respeitado o disposto neste Regimento, somente poderá fazer nova inscrição para utilização da Tribuna Livre após transcorridos 180 (cento e oitenta) dias daquela data.

§ 15 - O vereador que se inscrever para falar durante a Tribuna livre terá o limite de:

a) 05 (cinco) minutos, caso haja apenas um movimento ou entidade;

b) 10(dez) minutos, caso haja dois ou mais movimentos ou entidades participantes.

§ 16 - Os discursos proferidos na parte destinada à Tribuna Livre serão transcritos e constarão em Ata e nos Anais da Câmara.

§ 17 - Poderá haver permuta na seqüência cronológica de inscrição, por iniciativa da Mesa ou acordo entre as partes.

CAPÍTULO VI
DAS SESSÕES ESPECIAIS

Art. 122 - As sessões especiais serão realizadas para instalação da Legislatura, posse e julgamento dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-prefeito e eleições da Mesa Diretora.

CAPÍTULO VII
DAS ATAS DAS SESSÕES

Art. 123 - De cada sessão da Câmara Municipal lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo o seguinte:
I - nome dos Vereadores presentes e ausentes, no início da sessão e na Ordem do Dia, bem como os nomes dos que presidiram e secretariaram os trabalhos;
II - súmula do expediente lido;
III - resumo dos discursos proferidos;
IV - síntese das declarações de votos;
V - detalhada referência às matérias apreciadas na Ordem do Dia, bem como os nomes dos Vereadores que votaram SIM e dos que votaram NÃO, nas votações nominais;
VI - as questões de ordem suscitadas e as respectivas decisões;
VII - a convocação da sessão seguinte.
§ 1º - Cada Vereador poderá falar, uma vez, sobre a ata, para pedir sua retificação e/ou impugnação.
§ 2º - Aceita a impugnação, será lavrada outra ata.
§ 3º - A ata da última sessão de cada Legislatura será lida logo após o início da sessão e a assinatura do livro de presença da sessão e, nela, deverá constar a assinatura dos Vereadores presentes.
§ 4º - Todas as atas serão transcritas em livro próprio e rubricadas pelo primeiro Secretário.

TÍTULO V
DAS PROPOSIÇÕES
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 124 - Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, devendo ser redigida com clareza, em termos explícitos e sintéticos.

Art. 125 - São modalidades de proposição:
I - proposta de emendas à Lei Orgânica do Município;
II - projeto de Lei Complementar;
III - projeto de lei;
IV - projeto de resolução;
V - projeto de decreto legislativo;
VI - projeto de fiscalização e controle;
VII - emendas e subemendas;
VIII - substitutivos;
VIII - vetos;
IX - pareceres;
X - requerimentos;
XI - indicações;
XII - recursos.
Parágrafo Único - A Mesa Diretora recusará a proposição que:
a) verse sobre assunto alheio à competência da Câmara Municipal;
b) delegue a outro Poder atribuições do Legislativo;
c) tenha sido rejeitada no mesmo período, salvo se subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.
Art. 125 - O Vereador que, primeiro, assinar a proposição será considerado seu autor, podendo ser subscrita pelos demais pares.
Parágrafo Único - As assinaturas seguintes serão consideradas de apoio.

Art. 126 - Quando, por extravio ou retenção indevida, não for possível o andamento de qualquer proposição e vencidos os prazos regimentais, o Presidente da Câmara Municipal determinará a sua reconstituição por deliberação própria ou a requerimento de qualquer Vereador.

Art. 127 - O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição.
§ 1º - Se a matéria ainda não tiver recebido parecer favorável da Comissão, caberá ao Presidente da Mesa Diretora deferir o pedido.
§ 2º - Se a matéria tiver recebido parecer favorável da Comissão, competirá ao Plenário decidir sobre o pedido.

CAPÍTULO II
DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Art. 128 - A Câmara Municipal exercerá o processo legislativo por meio das seguintes proposições legislativas:
I - proposta de emenda à Lei Orgânica do Município;
II - projeto de lei complementar
III - projeto de lei;
IV - projeto de resolução;
V - projeto de decreto legislativo;
Parágrafo Único – Observadas as competências determinadas pela Lei Orgânica do Município e por este Regimento Interno, a iniciativa das proposições legislativas será:
a) do Vereador;
b) da Mesa da Câmara;
c) das Comissões;
d) do Prefeito;
e) dos cidadãos, nos casos dos incisos I e III deste artigo, observadas as regras contidas na Lei Orgânica do Município e as demais constantes neste Regimento.

SEÇÃO I
DAS EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Art. 129 - A Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó pode ser emendada mediante proposta:
I - de um terço dos membros da Câmara;
II - do Prefeito;
III - da Mesa Diretora da Câmara Municipal;
IV - de 3%(três por cento) do eleitorado do Município registrado na última eleição.
§ 1º - Não pode ser emendada a Lei Orgânica do Município durante a vigência de intervenção do Estado ou qualquer medida de restrição das liberdades públicas.
§ 2º - A proposta de emenda é discutida e votada em 02(dois) turnos, com intervalo mínimo de 10(dez) dias úteis, sendo aprovada quando obtiver, em ambas as votações, dois terços dos votos dos Vereadores, não sendo permitido o regime de urgência ou dispensa de interstício.
§ 3º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada, não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.
§ 4º - Admitida a proposta por parecer prévio da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Mesa Diretora designará Comissão Especial para opinar quanto ao mérito.

SEÇÃO II
DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 130 - As leis complementares são aprovadas em dois turnos, por maioria absoluta dos Vereadores, com intervalo mínimo de quarenta e oito horas.

Parágrafo Único - É objeto de lei complementar, dentre outras matérias:

I - Código Tributário do Município;
II - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;
III - Plano Diretor da Cidade;
IV - Código de Obras;
V - Código de Meio Ambiente e Turismo;
VI - Código de Posturas.

SEÇÃO III
DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

Art. 131 - Projeto de lei é a proposição que tem por finalidade regular toda matéria legislativa de competência da Câmara Municipal sujeita à sanção do Prefeito.
Parágrafo único - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, a 3% (três por cento) do eleitorado registrado na última eleição e ao Prefeito, sendo privativa desta Câmara a iniciativa dos projetos indicados no § 1º do art. 39, da Lei Orgânica do Município, observada a regra do § 2º deste mesmo artigo.

Art. 132 - É de competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara iniciativa das leis que disponham sobre:
I - criação, transformação ou extinção de cargos e de funções de seus serviços, fixando ou alterando seu quantitativo, vencimento e/ou vantagens;
II - abertura de crédito especial ou suplementar à Câmara Municipal.

Art. 133 - O Prefeito poderá enviar à Câmara Municipal projeto de lei sobre qualquer matéria de sua competência e, solicitando, deverá ser apreciado dentro de 45(quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento.
§ 1º - Não ocorrendo deliberação nesse prazo, será o projeto incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se a votação de qualquer outra matéria até que se ultime a votação.
§ 2º - O prazo referido no *caput* deste Artigo não correrá durante os períodos de recesso.

Art. 134 - Nenhum projeto de lei ou resolução poderá ser discutido, se não for apresentado, pelo menos, 10(dez) dias antes do término da Sessão Legislativa, salvo se subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 135 - Faltando 10(dez) dias para o encerramento da Sessão Legislativa, serão considerados sob urgência, todos os projetos de crédito, oriundos da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e os que estiverem subscritos pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

SUBSEÇÃO I
DO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR

Art. 136 - O direito à iniciativa popular de apresentar projeto de lei poderá ser exercido em matéria de interesse específico do Município, desde que subscrito por, pelo menos, 3% (três por cento) do respectivo eleitorado, excetuando-se os casos de competência privativa definidos em lei, observado o seguinte:
I - As assinaturas ou impressões digitais dos eleitores serão apostas em formulários impressos, cada formulário contendo, em seu verso, o texto completo do Projeto de Lei apresentado e a indicação dos cidadãos responsáveis;
II - No formulário, será declarada a inscrição do eleitor na zona e secção eleitoral respectiva;
III - Será responsável pela idoneidade das subscrições quem apresentar o projeto;
IV - O projeto poderá ser apresentado por, pelo menos, uma entidade legalmente constituída, com sede em Jardim do Seridó, ou grupo de (três) 3 cidadãos com domicílio eleitoral no município;
V - O Projeto será protocolado, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias para a verificação, pela Secretaria da Mesa Diretora, do cumprimento das exigências legais;
VI - Constatada a falta da indicação de quem apresenta o projeto ou a ausência do número legal de subscrição ou qualquer outro irregularidade, será devolvido o projeto podendo ser reapresentado em 20 (vinte) dias;
VII - Não serão computadas, para a verificação do número legal, as subscrições:
a - quando não constarem as zonas e secções ou não corresponderem ao município de Jardim do Seridó;
b - quando apostas em formulários que não contenham o texto do Projeto;
c - repetidas.
VIII - Constatado o número legal de subscrições, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 3 (três) dias, encaminhará o Projeto para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para dar parecer sobre sua admissibilidade;
IX – Em seguida, será enviado à Comissão Especial, para análise do mérito;
X - A Comissão será composta por 1 (um) representante de cada partido com representação na Câmara, podendo os partidos delegar poderes de representação a membros de outros partidos.
XI - A Comissão Especial terá 5 (cinco) dias para instalar-se, após designação, e 10 (dez) dias para emitir parecer, contados a partir da instalação, observado o seguinte:
a - O parecer será por aprovação, rejeição, aprovação com emendas ou aprovação de substitutivo elaborado na comissão e versando sobre a mesma matéria.
b - Os responsáveis pela apresentação do projeto poderão ser ouvidos pela comissão, até o número máximo de 3 (três) representantes.
XII - No prazo máximo de 5 (cinco) dias, após o parecer da Comissão Especial, o projeto será enviado à discussão em plenário;
XIII - O primeiro subscritor do projeto ou o representante que houver sido previamente designado poderá falar à Câmara Municipal para defendê-lo, sendo-lhe concedida a palavra antes de ela ser facultada aos Vereadores e pelo prazo de 10 (dez) minutos; logo após, falará o relator.
XIV – Sendo rejeitado, o Projeto de Lei só poderá ser novamente proposto em outra sessão legislativa.
XV - Os casos omissos serão resolvidos pelas demais normas deste Regimento Interno.
Parágrafo único – Nos projetos referidos neste artigo, não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa prevista, conforme o disposto no art. 39, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO IV
DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Art. 137 - Os projetos de Resolução destinam-se a regular matéria de caráter político-administrativa de interesse interno da Câmara Municipal, independentemente de sanção do Prefeito.

Art. 138 - Constituem matéria de projeto de resolução, entre outras:
I – assuntos de economia interna;
II – aprovação e reforma do Regimento Interno;
III – criação, modificação ou extinção de cargos e funções dos serviços administrativos da Câmara e fixação da remuneração respectiva;
IV – destituição dos membros da Mesa e aplicação de penalidades dos Vereadores;
V – licença dos Vereadores.
Parágrafo Único – a aprovação e a reforma do Regimento Interno, conforme disposto no inciso II deste artigo, serão por maioria absoluta dos Vereadores.

SEÇÃO V
DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 139 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada à regular a matéria de competência exclusiva da Câmara Municipal, não sujeita à sanção do Prefeito.

Art. 140 - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:
I – concessão de títulos honoríficos ou qualquer outra honraria a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município;
II – aprovação ou rejeição das contas do Executivo e do Legislativo;
III – autorização para o Prefeito ou Vice-prefeito ausentar-se do Município por mais de 30(trinta) dias;
IV – perda de mandato de Prefeito e Vice-prefeito.

SUBSEÇÃO I
DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO JARDINENSE

Art.141- Por via de projeto de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, no mínimo por 2/3 (dois terços) de seus membros, através de votação aberta, a Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades que tenham relevantes serviços prestados a Comunidade Jardinense.
§ 1º - Os títulos referidos no presente artigo somente poderão ser conferidos a personalidades dotadas de idoneidade moral.
§ 2º - A honraria de que trata o presente Capítulo será concedida em número máximo de 05 (cinco) para cada Vereador, por sessão legislativa, não sendo permitida a acumulação de uma sessão para outra.

Art. 142 - O projeto de concessão de titulo honorifico poderá ser proposto por qualquer vereador e vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear.

Art.143- O signatário será considerado fiador das qualidades da pessoa que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado.

Art.144- Para discutir projeto de concessão de título honorífico, cada Vereador disporá de 15 (quinze) minutos.
Parágrafo único - Tão logo seja aprovada a concessão do título honorífico, será expedido o respectivo diploma, com a imediata assinatura do autor da propositura e do presidente da Mesa Diretora.

Art.145 - A entrega dos títulos será feita em sessão solene convocada para este fim.
§ 1º - Na sessão solene de entrega do título honorífico, o Presidente da Casa referendará, publicamente, com sua assinatura, a honraria outorgada.
§ 2º - Nas sessões de entrega do título honorífico, para falar em nome da Câmara Municipal, só será permitida a palavra do Vereador autor da propositura, como orador oficial, ou de outro por ele designado.

SEÇÃO VI
DOS PROJETOS DE CODIFICAÇÃO

Art.146- São todos aqueles que, pela completa reunião de disposições legais sobre determinados assuntos, estabelecendo princípios gerais e normas do sistema adotado, constituem matéria a ser codificada.
Parágrafo Único – Os projetos de codificação terão andamento regular dos demais projetos, salvo no que diz respeito aos pareceres que serão emitidos pelas Comissões no prazo de 15(quinze) dias.

SEÇÃO VII
DOS SUBSTITUTIVOS, DAS EMENDAS E SUBEMENDAS

Art.147- Substitutivo é o projeto de lei, de resolução ou de decreto legislativo, apresentado por Vereador ou Comissão, em substituição a outro já apresentado sobre o mesmo tema.

Art.148- Emenda é a alteração apresentada a um dispositivo de qualquer proposição.

Art.149- As emendas podem ser supressivas, substitutivas, aditivas ou modificativas.
§ 1º - Emenda supressiva é a que suprime, no todo ou em parte, artigo, alínea ou parágrafo do projeto.
§ 2º - Emenda substitutiva é a que deve substituir o artigo, inciso, alínea ou parágrafo do projeto.
§ 3º - Emenda aditiva é a que deve ser acrescida aos termos do dispositivo.
§ 4º - Emenda modificativa é a que se refere apenas à redação do artigo, sem alterar sua substância.

SEÇÃO VIII
DOS PARECERES

Art.150- Parecer é a proposição com que uma Comissão se pronuncia sobre qualquer matéria sujeita à sua apreciação.
Parágrafo Único - A comissão que tiver de apresentar parecer sobre matérias e demais assuntos submetidos à sua apreciação se restringirá à sua exclusiva competência.

Art.151- Nenhuma matéria será submetida à discussão e votação sem parecer escrito da Comissão competente, salvo disposição regimental expressa.

Art.152- Os pareceres aprovados, depois de opinar a última Comissão a que tinha sido distribuído o projeto, serão remetidos à Mesa para deliberação pelo Plenário.

SEÇÃO IX
DOS REQUERIMENTOS E DAS INDICAÇÕES

Art.153- Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara Municipal, pelo Vereador ou Comissão, sobre qualquer assunto.

Art.154- Serão verbais, sem discussão e imediatamente decididos pelo Presidente os requerimentos em que for pedido:
I - uso da palavra ou sua desistência;
II - leitura de qualquer matéria sujeita ao conhecimento do Plenário;
III - observância de disposições regimentais;
IV - retirada de proposição pelo autor, com parecer contrário ou sem parecer da Comissão, ainda não submetida ao Plenário;
V - verificação de *quórum* ou votação;
VI - informação sobre os trabalhos ou a pauta da Ordem do Dia;
VII - encaminhamento de votação, justificação ou declaração de voto;
VIII - inclusão de matéria na Ordem do Dia;
IX - prorrogação de sessão, de acordo com o previsto neste Regimento;
X - destaque para votação;
XI - preferência de votação por determinado processo;
XII - discussão de uma proposição por partes;
XIII - designação de relator para emitir parecer oral, quando esgotado o prazo concedido à Comissão.

Art.155- Serão decididos pelo Presidente os requerimentos escritos em que se peça o preenchimento de vaga nas Comissões.

Art.156- Serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos em que se, dentre outras, solicitem:
I - inserção de documentos em ata;
II - preferência para discussão de matéria;
III - informações ao Poder Executivo, caso em que será ouvida a Mesa Diretora;
IV - retirada de proposição com parecer favorável;
V - convocação do Prefeito ou Secretários Municipais para apresentar informações em Plenário;
VI - voto de congratulações, louvor ou moção;
VII - regime de urgência;
VIII - voto de pesar por falecimento;
IX - constituição de Comissões Especiais ou de Representação;
X - convocação de sessão extraordinária;
XI - proposta de debate sobre tema específico;
XII - moção.
XIII - informações sobre atos da Mesa Diretora ou da Câmara Municipal;
XIV - preferência ou adiamento de votação.
§ 1º - Os requerimentos referidos neste artigo serão lidos no expediente e submetidos ao Plenário, na Ordem do Dia da sessão seguinte, ou os requerimentos verbais poderão ser incluídos na ordem

do dia da sessão em que forem apresentados, independentemente de publicação ou parecer.
§ 2º - A Mesa Diretora fixará prazo para atendimento de informações ao Poder Executivo.
§ 3º - moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, reivindicando providências, hipotecando solidariedade, protestando ou repudiando.
a) As moções ficam limitadas a 5 (cinco) por vereador, a cada mês.
b) Apresentada até a fase do Expediente, a moção será lida na fase do Prolongamento do Expediente, sendo discutida e votada na sessão subseqüente.
c) Não se admitirão emendas a moções, facultando-se, apenas, a apresentação de substitutivos.
d) Cada Vereador disporá de 5 (cinco) minutos para discussão de moções, não se admitindo encaminhamento de votação nem declaração de voto.

Art.157- Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes.
Parágrafo Único - Não é permitido dar a forma de indicação a assuntos reservados por este Regimento para constituírem objeto de requerimento.

TÍTULO VI
DA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.158- Exceto os requerimentos e indicações, todas as proposições, uma vez lidas no expediente, serão despachadas pelo Presidente às Comissões.
Parágrafo Único - Logo após seu retorno das Comissões, a proposição, o parecer e proposições acessórias são publicados em avulsos e incluídos na pauta da Ordem do Dia.

Art. 159- O Presidente considerará prejudicada a proposição que:
I - seja idêntica a outra já aprovada ou cuja matéria haja sido regulamentada pela Câmara Municipal por qualquer outro meio;
II - esteja apensa à outra, quando esta, já aprovada, for idêntica ou de finalidade oposta àquela;
III - apensa à outra que já tinha sido rejeitada, e haja identidade entre elas;
IV - tiver substitutivo aprovado, incluídas na prejudicialidade emendas e subemendas, ressalvados os destaques;
V - sendo emenda ou subemenda, tratar de matéria idêntica à de outra já aprovada ou rejeitada;
VI - ainda sendo emenda ou subemenda, dispuser de modo absolutamente contrário ao de outra de dispositivo já aprovado;
VII - sendo requerimento ou indicação, tenha a mesma finalidade à de outro já aprovado;
VIII - trate da mesma matéria de outra, cujo veto tenha sido mantido pela Câmara, salvo se assinada pela maioria absoluta dos Vereadores;
IX - houver perdido a oportunidade para surtir os efeitos objetivados.
Parágrafo Único – A decisão presidencial sobre prejudicialidade será comunicada ao Plenário, podendo o autor interpor, imediatamente, recurso ao Plenário, que decidirá na Ordem do Dia da mesma sessão.

Art. 160- Têm tramitação urgente as proposições:
I - sobre mudança temporária da sede da Câmara Municipal;
II - sobre licença dos Vereadores;
III - sobre autorização de afastamento do Prefeito e do Vice-prefeito, concessão de licença ou perda de mandato dos mesmos;
IV - de solicitação de intervenção estadual, nos termos da Lei Orgânica do Município;
V - de declaração de vacância dos cargos dos Prefeitos e Vice-prefeitos;
VI - vetadas, após 30(trinta) dias da comunicação dos motivos do veto quando serão incluídas na Ordem do Dia, sobrestada qualquer outra deliberação, até que sobre o veto se pronuncie a Câmara Municipal;
VII - de iniciativa do Prefeito, com solicitação de urgência, observadas as regras específicas deste Regimento;
VIII - reconhecidas como urgentes por deliberação de dois terços da Câmara Municipal.
§ 1º - Não podem ser reconhecidas como urgentes as propostas de emenda à Lei Orgânica do Município, os projetos de codificação ou de alteração da legislação codificada, nem projetos de alteração ou reforma deste Regimento.
§ 2º - O regime de tramitação urgente importa em considerar, desde logo, a proposição, dispensadas as exigências e formalidades regimentais, até a deliberação final.
§ 3º - Não se dispensam:
a) leitura da proposição em Plenário;
b) sua disponibilização antes da Ordem do Dia;
c) pareceres orais em substituição às das Comissões.
§ 4º - Os requerimentos de urgências serão votados na mesma sessão em que forem apresentados.
§ 5º - Negada urgência, outro requerimento não será admitido para a mesma proposição.

CAPÍTULO II
DOS TURNOS

Art. 161- As proposições em geral são discutidas e votadas em 1 (um) turno.
§ 1º - A proposta de emenda à Lei Orgânica do Município é discutida e votada em 02(dois) turnos, com intervalo de 10(dez)dias úteis entre um e outro, vedada a dispensa de interstício.
§ 2º - Cada turno é composto de discussão e votação.
§ 3º - Terão apenas uma discussão:
a) projetos de Decretos Legislativos e Resoluções;
b) requerimentos, moções e indicações;
c) recursos contra ato da Mesa Diretora;
d) pareceres e relatórios.

CAPÍTULO III
DA DISCUSSÃO

Art.162- Discussão é a fase do turno de apreciação das proposições destinadas ao debate.
§ 1º - Todos os Vereadores podem discutir qualquer proposição pelo prazo de 03(três) minutos, duplicados aos Líderes de bancada e ao autor, falando cada um apenas uma vez.
§ 2º - O primeiro subscritor do projeto de iniciativa popular ou o representante que houver sido previamente designado, pode falar à Câmara Municipal para defendê-lo, sendo-lhe concedida a palavra antes de ela ser facultada aos demais Vereadores e pelo prazo de 10 (dez) minutos.

Art.163- A proposição pode receber emenda no Plenário, enquanto não encerradas as discussões.

Art. 164- Encerra-se a discussão pela ausência de oradores.
SEÇÃO I
DO APARTE

Art.165- Aparte é a interrupção consentida, breve e oportuna do orador, para indagação, esclarecimento ou contestação relativos à matéria em debate, não podendo ter duração superior a 3 (três) minutos.
§ 1º - O Vereador só poderá apartear o orador se lhe solicitar e obtiver permissão.
§ 2º - Não será admitido aparte:
a) à palavra do Presidente, quando na direção dos trabalhos;
b) no processo de discussão;
c) por ocasião de encaminhamento de votação;
d) quando o orador estiver suscitando questão de ordem;
e) quando o orador declarar, de modo geral, que não o permite;
f) a parecer oral;
g) em declaração de voto.
§ 3º - Os apartes se subordinarão às disposições relativas aos debates, em tudo o que lhes for aplicável.
§ 4º - Não serão publicados os apartes proferidos em desacordo com os dispositivos regimentais e assim declarados pelo Presidente.
§ 5º - Os apartes só poderão ser revistos pelo autor com permissão do orador que, por sua vez, não poderá modificá-los.
§ 6º - O tempo que perdurar o aparte será deduzido do tempo regimental concedido ao orador.

SEÇÃO II
DA QUESTÃO DE ORDEM E PELA ORDEM
SUBSEÇÃO I
DA QUESTÃO DE ORDEM

Art.166- Questão de Ordem é toda dúvida levantada em Plenário quanto à interpretação do Regimento Interno, sua aplicação ou sua legalidade.

Art.167- Cabe ao Presidente resolver, soberanamente, as questões de ordem, sendo lícito a qualquer Vereador opor-se à decisão do Presidente, recorrendo ao Plenário.

Art.168- Não se admitirão questões de ordem:
I - quando, na direção dos trabalhos, o Presidente estiver com a palavra;
II - quando se estiver procedendo a qualquer votação.

Art.169- Se a questão de ordem comportar resposta, ela deverá ser dada imediatamente, se possível, ou, caso contrário, em fase posterior da mesma sessão, ou na sessão ordinária seguinte.
SUBSEÇÃO II
PELA ORDEM

Art.170- Pela Ordem, o Vereador só poderá falar, declarando o motivo, para:
I - reclamar contra preterição de formalidades regimentais;
II - na qualidade de Líder de bancada, para dirigir comunicação à Mesa Diretora;
III - solicitar a prorrogação do prazo de funcionamento de Comissão Temporária ou comunicar a conclusão de seus trabalhos;
IV - solicitar a retificação de voto;
V - solicitar a censura do Presidente a qualquer pronunciamento de outro Vereador que contenha expressão, frase ou conceito que considerar injuriosos;
VI - solicitar ao Presidente esclarecimentos sobre assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art.171- Para falar em Questão de Ordem ou Pela Ordem, cada Vereador disporá de 01 (um) minuto, não sendo permitidos apartes.

SEÇÃO III
RECURSO AO PLENÁRIO

Art.172- A decisão ou omissão do Presidente em Questão de Ordem, Representação ou Proposição de qualquer Vereador cabe recurso ao Plenário, nos termos da presente Seção.
Parágrafo único - Até deliberação do Plenário sobre o recurso, prevalece a decisão do Presidente.

Art.173- O recurso formulado por escrito deverá ser proposto, obrigatoriamente, dentro do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis da decisão do Presidente.
§1º - Apresentado o recurso, o Presidente deverá, dentro do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, dar-lhe provimento, ou, caso contrário, informá-lo e, em seguida, encaminhá-lo à Comissão de Constituição e Justiça.
§2º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final terá o prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis para emitir parecer sobre o recurso.
§3º - Emitido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e independentemente de sua publicação, o recurso será, obrigatoriamente, incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, para deliberação do Plenário.
§4º - Aprovado o recurso, o Presidente deverá observar a decisão soberana do Plenário e cumpri-la, fielmente, sob pena de sujeitar-se a processo de destituição.
§5º - Rejeitado o recurso, a decisão do Presidente será integralmente mantida

SEÇÃO IV
DA PREFERÊNCIA E DO ADIAMENTO

Art.174- A preferência para discussão de uma matéria sobre outra poderá ser requerida por Vereador, deliberando o Plenário.

Art.175- O adiamento da votação de uma proposição poderá ser requerida ao Plenário e será possível quando a matéria estiver em discussão, sendo concedida uma única vez, pelo prazo máximo de 05(cinco)sessões.
Parágrafo Único - Apresentado mais de um requerimento de adiamento, será votado o que marcar menor tempo.

SEÇÃO V
DAS VOTAÇÕES

Art.176- A votação completa o turno regimental de apreciação das proposições.

Art.177- Considera-se qualquer matéria em fase de votação a partir do momento em que o Presidente declara encerrada a discussão.

Art.178- Havendo substitutivo à matéria, ele será votado em primeiro lugar. Caso seja aprovado, o projeto original fica prejudicado. Aprovado o substitutivo, passa-se à votação das emendas em blocos, salvo destaque às que tenham parecer contrário e às que tenham parecer favoráveis. Sendo divergentes os pareceres, as emendas serão votadas uma a uma. Havendo subemenda, ela será votada antes das emendas respectivas.

Art.179 - O Vereador poderá escusar-se de tomar parte na votação, declarando simplesmente ”abstenção” ao responder a chamada, quando:
I - houver interesse pessoal;
II - tratar-se de assunto em causa própria;
III - por qualquer outro motivo de razão ética ou moral.
§ 1º - Estando o Vereador enquadrado em quaisquer dos itens dos Artigos anteriores, deverá declarar o seu impedimento perante a Mesa Diretora. Caso não o faça, qualquer outro Vereador poderá fazê-lo, mostrando as razões da suspeição do voto.
§ 2º - Quando o Vereador se declarar impedido em qualquer votação ou tenha sido levantada a sua suspeição, não será tomado o seu voto, e a sua presença constará apenas para questão de quórum.
§ 3º - Quando a presença do Vereador impedido exercer qualquer influência no resultado da votação, o Presidente da Mesa Diretora, por determinação própria ou a pedido de qualquer Vereador, solicitará que ele se retire do Plenário, até a votação da matéria.

Art.180- As deliberações, excetuados os casos previstos neste Regimento Interno, serão tomadas por maioria simples de votos, presente, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art.181- Dependem do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara Municipal, além dos casos já previstos neste Regimento, as deliberações sobre:
I - emendas à Lei Orgânica do Município do Jardim do Seridó;
II - outorga de concessões de uso de imóveis;
III - alienação de bens imóveis;
IV - alteração de denominações de vias e logradouros públicos;
V - aquisição de bens imóveis por doação com encargo;
VI - aprovação e modificação do Plano Diretor Integrado do Município;
VII - concessão de aforamento e arrendamento;
VIII –-cassação ou perda de mandato de Vereador, Prefeito e Vice-prefeito.

Art.182 - Dependem do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara as deliberações sobre;
I - concessão de título honorífico ou qualquer outra honraria como homenagem póstuma;
II - projetos de Leis Complementares reguladoras das matérias discriminadas da Lei Orgânica do Município;
III - criação, transformação e extinção de cargos públicos, além de concessão de pensão especial;
IV - aprovação e modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal;

V - rejeição de veto.

Art. 183 - três são os processos de votação da Câmara:
I - simbólico;
II - nominal;
III - escrutínio secreto.
Parágrafo único - O escrutínio secreto somente será utilizado na votação de veto do Poder Executivo municipal, outorga de título honorífico e processo cassação ou perda de mandato de Prefeito, Vice-prefeito ou Vereador. Todos os demais processos de votação da Câmara se darão por votação nominal aberta ou simbólica.

Art. 184 - A votação pelo processo simbólico far-se-á por sistema de escolha do Presidente, desde que seja facilmente perceptível o resultado manifesto dos votos.
§ 1º - O processo simbólico será a regra para as votações, podendo ser alterado apenas nos casos previstos neste Regimento Interno ou a requerimento verbal de qualquer Vereador, aquiescendo o Plenário.
§ 2º - Havendo dúvida quanto ao resultado da votação, qualquer Vereador poderá pedir a recontagem dos votos, ocasião em que o Presidente convidará o Primeiro Secretário para proceder à chamada nominal.

Art.185 - A votação nominal será feita pela chamada dos Vereadores através do Primeiro Secretário, e não será admitida recontagem dos votos.

Art.186 - A votação por escrutínio secreto far-se-á através de cédulas impressas, que deverão conter as expressões "SIM" e "NÃO", antecedidas de pequeno retângulo e distribuídas pelo Presidente aos Vereadores que, à anunciação de seus nomes, se encaminharão à cabine, assinalando sua intenção de voto.

Art.187- É obrigatório o escrutínio secreto em caso de aplicação de penalidades a Vereador, julgamento e perda de mandato do Prefeito e do Vice-prefeito.

Art.188- Anunciada a votação de uma proposição, qualquer Vereador pode requerer destaque de parte dela, bem como de emendas ou subemendas.
§ 1º - O pedido de destaque será sempre deferido pelo Presidente.
§ 2º - A rejeição da proposição principal prejudica todos os destaques antes deferidos.
§ 3º - Aprovada a proposição principal, com destaque, submete-se a votos a matéria destacada, que somente integrará o texto se aprovada.
§ 4º - O *quórum* para aprovação da proposição principal é o mesmo necessário para aprovação de seus destaques.
§ 5º - Destacada uma emenda, sê-lo-ão, automaticamente, suas subemendas e as emendas com a primeira relacionadas.

SEÇÃO VI
DA URGÊNCIA E DO INTERSTÍCIO

Art.189 - A urgência dispensa as exigências regimentais, salvo a de numero legal, do prazo de 24(vinte e quatro) horas após a sua leitura no expediente e de parecer que, neste caso, deverá ser oral, para que a proposição seja apreciada.

Art.190- A concessão da urgência dependerá da apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido ao Plenário, se assinado:
I – pela Mesa Diretora, em proposição de sua autoria;
II – por Comissão, em assuntos de sua especialidade;
III – por um terço dos Vereadores da Câmara Municipal.
§ 1º – Concedida a urgência para tramitação de qualquer proposição, toda a pauta restará prejudicada até que seja encerrada a votação da matéria que se encontra sob o regime de urgência.
§ 3º – Os pedidos de urgência deverão ser apresentados antes de iniciar-se a Ordem do Dia.

Art.191- Interstício é o lapso do tempo existente entre duas discussões da mesma proposição.

Art.192- O pedido de urgência e dispensa de interstício obedecerá ao disposto neste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
DA REDAÇÃO FINAL E DOS AUTÓGRAFOS

Art. 193 - Terminada a votação, será o projeto, com as respectivas emendas, enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para redigir o vencido.
§ 1º - Não vai à redação final o projeto aprovado sem emendas, ou com substitutivo integral, salvo se houver vício de linguagem, defeito ou erro manifesto a corrigir.
§ 2º - A Comissão ultimará a redação em 03(três) dias.
§ 3º - A redação final não depende de deliberação do Plenário.
§ 4º - Oferecida a redação final, ou sendo caso de sua dispensa, o Presidente assinará os autógrafos, para encaminhamento à sanção, salvo Decreto Legislativo ou Resolução, que por ele serão promulgados.

CAPÍTULO V
DA SANÇÃO, DO VETO E DA PROMULGAÇÃO

Art. 194 - Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, a Mesa Diretora terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para remeter ao Prefeito Municipal que, aquiescendo, o sanciona em igual prazo.

§ 1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no prazo de quinze dias úteis, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

§ 2º - O veto parcial abrange o texto integral do artigo, parágrafo, inciso, alínea ou item.

§ 3º - Comunicado o veto ao Presidente da Câmara Municipal, ele deverá ser apreciado por ela dentro de trinta dias contados de seu recebimento, podendo ser rejeitado pela maioria absoluta de seus membros.

§ 4º - Lido no expediente, será o veto imediatamente encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que terá o prazo improrrogável de 10(dez) dias para emitir parecer. Não o fazendo, o Presidente da Câmara Municipal designará Comissão Interpartidária para exarar parecer sobre a matéria no decorrer da sessão, suspendendo-a, se for o caso.
§ 5º - Considerar-se-á mantido o veto se não obtiver, em votação única, o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara ou, ainda, se não for apreciado no prazo fixado neste Regimento Interno.
§ 6º - Decorrido o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do seu recebimento, sem manifestação do Prefeito, o projeto será tido como aprovado, por decurso de prazo, sendo obrigatória a sua imediata promulgação.

§ 7º - Esgotado o prazo sem deliberação, será o veto incluído na ordem do Dia da Sessão imediata, sobrestada qualquer outra deliberação.

§ 8º - Não mantido o veto, o texto é remetido ao Prefeito para promulgação.

§ 9º - Omitindo-se o Prefeito, dentro de 48 horas (quarenta e oito horas), de promulgar Projeto de Lei na hipótese do § 5º deste artigo, ele é promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal. Se ele não o fizer, cabe ao seu substituto fazê-lo, obrigatoriamente, em igual prazo.

§ 10 - Negando a sanção durante o prazo de recesso da Câmara Municipal, o Prefeito publica as razões do veto no Diário Oficial.

CAPITULO VI
DOS PRECEDENTES REGIMENTAIS

Art. 195 - Os casos não previstos neste Regimento serão decididos pelo Presidente, cabendo recurso ao plenário, que decidirá por maioria absoluta, devendo ser registrados em livro próprio, passando as

respectivas decisões a constituir precedentes regimentais, que orientarão a solução de casos análogos.
§ 1º - Também constituirão precedentes regimentais as interpretações do Regimento feitas pelo Presidente.
§ 2º - Os precedentes regimentais serão condensados, para a leitura a ser feita pelo Presidente, até o término da sessão ordinária seguinte, e posterior publicação à parte, na Imprensa Oficial.
§ 3º - Para os efeitos do parágrafo anterior, os precedentes deverão conter, além do texto, a indicação do dispositivo regimental a que se referem, o número e a data da sessão em que foram estabelecidos e a assinatura de quem, na presidência dos trabalhos, os estabeleceu.

Art. 196 - Ao final de cada sessão legislativa, a Mesa Diretora fará, através de Ato, a consolidação de todos os precedentes regimentais firmados, publicando-os em avulso para distribuição aos Vereadores.

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 197 - Os balanços anuais e balancetes mensais serão lidos no expediente e encaminhados ao Tribunal de Contas.
§ 1º - Recebidos os processos do Tribunal de Contas, a Mesa Diretora distribuirá cópias dos pareceres aos Vereadores. Encaminhará, em seguida, os processos à apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
§ 2º - A Comissão proporá projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a aprovação ou rejeição das contas, deliberando o Plenário.
§ 3º - Somente por voto de dois terços dos membros da Câmara, deixará de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas.

CAPÍTULO VIII
DAS INFORMAÇÕES E CONVOCAÇÕES

Art. 198 - Compete à Câmara Municipal solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos relativos à administração municipal.
§ 1º - As informações serão solicitadas por qualquer Vereador e sujeitas às normas ditadas por este Regimento.
§ 2º - Aprovado o pedido de informação pela Câmara Municipal, ele será encaminhado ao Prefeito, que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento, para prestar as informações solicitadas, conforme da Lei Orgânica do Município.
§ 3º - Poderá o Prefeito solicitar à Câmara Municipal prorrogação do prazo, sendo o pedido sujeito à aprovação do Plenário.

Art. 199 - Compete, ainda, à Câmara Municipal convocar o Prefeito, bem como os Secretários Municipais, mediante ofício enviado pelo Presidente da Câmara, atendendo a requerimento aprovado pelo Plenário, conforme dispõe o Art. 22, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município do Jardim do Seridó.

CAPÍTULO IX
DOS PROJETOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 200 - A Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciação dos projetos de leis orçamentárias, observará as mesmas normas que disciplinam os trabalhos das Comissões Permanentes.
Parágrafo único - O parecer deverá apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

Art. 201- Publicado o parecer, será o projeto, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, incluído na Ordem do Dia para primeira discussão, vedando-se, nesta fase, apresentação de substitutivos e emendas.

Art. 202 - Aprovado em primeira discussão, permanecerá o projeto sobre a Mesa Diretora durante as duas sessões ordinárias seguintes, para o recebimento de emendas, que deverão ser subscritas por 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara Municipal e encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação.
§ 1º - Se não houver emendas, o projeto será incluído na Ordem do Dia, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para segunda discussão, sendo vedada a apresentação de emendas e substitutivos em Plenário.
§ 2º - Não serão recebidas pelo Presidente emendas em desacordo com as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos.

Art. 203 - Para elaborar o parecer sobre as emendas, a Comissão de Finanças e Orçamento terá os mesmos prazos previstos no artigo 63 deste Regimento.
Parágrafo único - Em seu parecer, deverão ser observadas as seguintes normas:
I - as emendas de mesma natureza ou objetivo serão obrigatoriamente reunidas, pela ordem numérica de sua apresentação, em três grupos, conforme a Comissão recomende a sua aprovação, rejeição ou transfira sua apreciação ao Plenário;
II - a Comissão poderá oferecer novas emendas de caráter técnico, retificativo ou que visem a restabelecer o equilíbrio financeiro;
III - tratando-se do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, será observado o disposto na Lei Orgânica do Município;
IV - tratando-se do Projeto de Lei do Orçamento Anual, deverão ser seguidas as disposições na Lei Orgânica do Município.

Art. 204 - Publicado o parecer sobre as emendas, o projeto será incluído na Ordem do Dia dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para segunda discussão, sendo vedada a apresentação de novas emendas em Plenário.

Art. 205 - Aprovado o projeto, a votação das emendas será feita em grupos, conforme dispuser o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.
Parágrafo único - Dentro de cada um dos grupos constantes do parecer, admite-se o destaque de emenda ou de grupo de emendas, para votação em separado, sendo o pedido de destaque formulado por escrito e votado sem discussão, encaminhamento de votação ou declaração de voto.

Art. 206 - Se aprovado, em fase de segunda discussão, sem emendas, o projeto será enviado à sanção do Prefeito; caso contrário, o processo retornará à Comissão de Finanças e Orçamento para, dentro do prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, elaborar redação final.
§ 1º - Sempre que se fizer necessário, a Comissão, no parecer de redação final, poderá adaptar os termos da emenda que restabelece o equilíbrio financeiro ao que foi deliberado em Plenário sobre as demais emendas, devendo, nesta hipótese, mencionar, expressamente, no preâmbulo do parecer, a adaptação feita.
§ 2º - No caso da apreciação conjunta de projetos relativos ao plano plurianual e ao orçamento anual, na redação final, a Comissão de Finanças e Orçamento procederá à sua compatibilização em função do que foi deliberado em Plenário.

Art. 207 - Publicado o parecer, o projeto em fase de redação final será incluído na Ordem do Dia dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, aplicando-se, quando for o caso, as demais regras pertinentes.

Art. 208- Aprovada a redação final, será o projeto encaminhado à sanção do Prefeito.

Art. 209 - Caso a Câmara Municipal não tenha votado a proposta orçamentária anual até 31 de dezembro, será aplicada, para o ano subseqüente, a lei orçamentária vigente, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e nas Constituições Federal e Estadual.

Art. 210 - Ocorrendo veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, os recursos que ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 211 - Respeitadas as disposições expressas neste Capítulo para discussão e votação de projetos de leis orçamentárias, serão aplicadas, no que couber, as normas estabelecidas neste Regimento para os demais projetos de lei.
CAPÍTULO X

DA INTERPRETAÇÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Art. 212 - Qualquer projeto de resolução modificando este Regimento, depois de lido em Plenário, será encaminhado à Mesa Diretora para opinar, não se incluindo, nessa exigência, os projetos de autoria da própria Mesa Diretora.
Parágrafo Único – Os precedentes regimentais serão anotados em livro próprio para orientação na solução de casos análogos e, no final de cada Legislatura, a Mesa fará a consolidação de todas as modificações feitas no Regimento, bem como dos procedentes anotados, publicando-os em separata.

TÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Art. 213 - Constituem atos ou fatos sujeitos à fiscalização e ao controle da Câmara Municipal:
I - os de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Poderes do Município, inclusive da Administração Indireta.
II - os atos de gestão administrativa do Poder Executivo, seja das Administrações Direta e Indireta, seja de qual for a autoridade ou servidor que os haja praticado.
III - os atos do Prefeito, do Vice-prefeito, dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município que importarem, tipicamente, em crime de responsabilidade ou infração político-administrativa.

Art. 214 - A Câmara Municipal exerce a fiscalização e controle referidos no artigo anterior através de suas Comissões Permanentes ou de Comissão Especial para cada caso específico.
§ 1º - No desempenho dessa atribuição, as Comissões obedecerão às seguintes regras:
a) a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer Vereador, ao Plenário ou diretamente à Comissão competente, com indicação do ato ou do fato, e designação da providência objetivada;
b) a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, social e orçamentário do ato impugnado, definindo-se os planos de execução e a metodologia da avaliação;
c) aprovado pela Comissão o relatório prévio, o mesmo relator ficará encarregado de sua implementação, requisitando-se à Mesa Diretora a provisão de meios e recursos administrativos e o assessoramento necessário, inclusive a celebração de contrato de prestação de serviços com empresas, entidades ou profissionais especializados;
d) o relatório final da fiscalização e controle versará sobre a legalidade do fato, ato ou omissão, e conterá avaliação circunstanciada quanto a seus aspectos políticos, administrativos, sociais e econômicos.
§ 2º - A Comissão poderá solicitar ao Tribunal de Contas do Estado informações sobre inspeções e auditorias realizadas no âmbito do Poder Público Municipal.
§ 3º - A Comissão da Câmara Municipal, ou seu relator, tem livre acesso às dependências, arquivos, livros e papéis das repartições municipais assinalado prazo nunca inferior a 05(cinco) dias para prestação de informações, atendimento a convocações e requisição de documentos de quaisquer espécies.
§ 4º - O descumprimento do disposto no Parágrafo anterior ensejará a apuração da responsabilidade, na forma da lei.

TÍTULO VIII
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Art. 215 - Os serviços administrativos da Câmara Municipal serão executados por suas Diretorias e Coordenadorias, bem como pela Assessoria Jurídica, com funções específicas e obrigações definidas em Resolução.
§ 1º - Qualquer pedido de informação, por parte dos Vereadores, relativa aos serviços executados por essa unidade da Casa, deverá ser dirigido diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.
§ 2º - As informações serão prestadas nos prazos e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e neste Regimento.
§ 3º - É assegurado ao Vereador livre acesso, verificação e consulta em qualquer órgão da Câmara Municipal, bem como o acesso a quaisquer documentos escritos ou em meio magnético, com o fornecimento de cópias devidamente autenticadas, em qualquer órgão da Câmara Municipal.
§ 4º - Os órgãos de imprensa da Câmara Municipal ou por ela regularmente contratados deverão divulgar as ações do Poder Legislativo e a atuação de todos os seus Vereadores de maneira igualitária, observando, nas transmissões e retransmissões, a seguinte ordem de preferência:
a) Sessões ordinárias;
b) Sessões extraordinárias;
c) Sessões especiais;
d) Reuniões das Comissões;
e) Audiências públicas
f) Sessões solenes
g) Demais atividades da Câmara Municipal;
h) Programação jornalística, educativa, cultural, esportiva, de saúde publica, etc., devidamente aprovada pela presidência da Mesa Diretora.

Art. 216 - A Assessoria Jurídica é o órgão de assessoramento superior, diretamente ligado à Presidência, com funções específicas e obrigações definidas em Resolução.
TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 217 - Os prazos previstos neste Regimento, quando não se fizer menção de dias úteis, serão contados em dias corridos, os quais não se computarão durante os períodos de recessos da Câmara.

Art. 218 - Ficam revogados todos os precedentes regimentais anteriormente firmados.

Art. 219- Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, 20 de outubro de 2009.

Vereador GILBERTO VALDEGER DE AZEVEDO
Presidente

Vereador JOSÉ JUSTINO NETO
Vice-Presidente

Vereador JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
1º Secretário

Vereador JOACI COSTA DE ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:40AD32E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
RGF 3 BIM 2014 - LIMITES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	32436622,65	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	908.096,90	2,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.946.197,36	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.848.887,49	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.923.947,18	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0	0

PAULA MERCIA M DE S TORRES
Presidente

SUZANA TERCIA DE MEDEIROS
Tesoureira

JEANNE MARIE FELINTO DE MEDEIROS
Contab

Publicado por:
José de Souza Neto
Código Identificador:C65256C0

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
RGF 6 BIM 2014 -D PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	929.382,04	-
Pessoal Ativo	908.382,04	
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.000,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.285,14	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	21.285,14	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	908.096,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		908.096,90
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		32.436.622,65
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		1.946.197,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.848.887,49

PAULA MERCIA M DE S TORRES
Presidente

SUZANA TERCIA DE MEDEIROS
Tesoureira

JEANNE MARIE FELINTO DE MEDEIROS
Contab

Publicado por:
José de Souza Neto
Código Identificador:A21E889C

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
RGF 6 BIM 2014 - DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

ANEXO 24	Poder/Órgão:		CAM.MUN.JUCURUTU
Demonstrativo das Despesas do Poder Legislativo	Bimestre de Referência:		06/2014
Art. 29, inciso VI, 'a' a 'f' CF			
REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES			
Nº de habitantes do município			17.692
Nº de Vereadores			11
Remuneração Individual dos Vereadores (R$)			$3.500,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R$)			$4.655,00
Ato Normativo:			
Art. 29-A caput e incisos I a IV, CF			
DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior			$17.549.031,45
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual			
Limite legal (percentual)	8,00%	Valor (R$)	$1.403.922,52
Limite atingido (percentual)	6,99%	Valor (R$)	$1.225.990,00
Art. 29-A §1, CF			
DESPESAS PESSOAL			
Receita do Poder Legislativo - duodécimos			$1.225.990,00
Despesas com Folha de Pagamento			
Limite legal (percentual)	70,00%	Valor (R$)	$858.193,00
Limite atingido (percentual)	60,65%	Valor (R$)	$743.546,89
Art. 29, VII, CF			
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES			
Receita do Município (Exercício Atual)			$32.436.622,65
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)			
Limite legal (percentual)	5,00%	Valor (R$)	$1.621.831,13
Limite atingido (percentual)	1,47%	Valor (R$)	$475.860,00
Art. 20, iII, 'a', da LRF			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Total da Receita Corrente Líquida			$32.436.622,65
Despesas com Pessoal			
Limite legal (percentual)	6,00%	Valor (R$)	$1.946.197,36
Limite atingido (percentual)	2,80%	Valor (R$)	$908.096,90

PAULA MERCIA M DE S TORRES
Presidente

SUZANA TERCIA DE MEDEIROS
Tesoureira

JEANNE MARIE FELINTO DE MEDEIROS
Contab

Publicado por:
José de Souza Neto
Código Identificador:0974F56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDO DE OLIVEIRA CANO, CPF nº 034.667.238-41, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Psiquiatra código nº 335, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C58A96E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MIRELLE MEDEIROS ANTUNES, CPF nº 073.711.644-74, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Psicóloga código nº 333, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:ED810E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SÂMARA DANIELLY DE MEDEIROS ALVES, CPF nº 050.597.174-70, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:33587697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIANA CARLA BATISTA SANTOS, CPF nº 065.506.284-07, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5ACFBEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELLA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO SENA, CPF nº 068.145.824-06, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:671134F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IONARA DE SOUZA JANUÁRIO, CPF nº 066.801.734-18, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D2CDFEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO, CPF nº 081.661.904-27, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CFABB165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANNE CAROLINE MONTEIRO ROQUE, CPF nº 016.785.754-10, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:BA641183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BRUNO DICSON BEZERRA DA COSTA, CPF nº 065.157.754-31, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontólogo código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CFB15A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CLARA DE ARAÚJO NOGUEIRA, CPF nº 082.883.714-77, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontólogo código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AF712943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAÍS REGINA DA COSTA PEREIRA, CPF nº 061.565.404-58, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontólogo código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AD734F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLARISSA RACKEL BATISTA AZEVEDO, CPF nº 072.397.994-41, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontólogo código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:945E82CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAUL DAVID SANTOS DE FREITAS, CPF nº 100.643.594-84, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontólogo código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DDE1691F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSELEIDE DAYSE DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº 065.933.604-90, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DD445B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRACEMA CAVALCANTE, CPF nº 074.637.844-01, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C6BFECD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIANA GOMES CORTÊS, CPF nº 017.246.344-02, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8D9DA88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCÍLIA DANTAS DA SILVA, CPF nº 036.679.974-69, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:705314EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA LÚCIA DOS SANTOS BATISTA, CPF nº 050.865.244-82, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D6BA2C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IARA KALIANE PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº 067.400.714-03, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4CCF5A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUSSANA CLEIDE DE MEDEIROS MORAIS, CPF nº 045.441.444-77, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A42AE44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PALOMA MIRELLI SANTOS DO AMARAL CPF nº 086.508.054-26, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0FD9A41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, CPF nº 008.703.624-02, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal código nº 205, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D81BC11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUVIA LOURENA LOPES SANTOS, CPF nº 088.096.464-28, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal código nº 205, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:21E9B414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA DE MOURA, CPF nº 059.172.074-45, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal código nº 205, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A7A4D4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÉLIA SUELLE DE MELO, CPF nº 090.483.974-56, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal código nº 205, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e

cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A7B93B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERIZE DANTAS DA SILVA, CPF nº 057.817.854-00, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal código nº 205, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FD00A8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ADRIANA DA SILVA, CPF nº 011.964.594-79, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal código nº 205, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A9269522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR UALISON BEZERRA COSTA UCHÔA, CPF nº 055.170.534-59, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Médico ESF código nº 317, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2736E153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARAMIS COSTA SANTOS, CPF nº 061.235.324-99, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Médico ESF código nº 317, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FA903A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR, CPF nº 013.853.904-92, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Médico ESF código nº 317, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C01D34ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÚLIA DANIELE TAVARES TEIXEIRA, CPF nº 075.631.064-48, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Médica ESF código nº 317, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C859A43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MICHELE COELHO FERREIRA, CPF nº 000.107.044-42, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontólogo código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.
Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.
Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:112BB370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DESP_PESSOAL

Câmara Municipal de Jundiá	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	446.103,91	0,00
Pessoal ativo	446.103,91	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	446.103,91	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		446.103,91
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		10.642.296,89
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,19%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:13:48		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:990CFBFB

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2 SEMESTRE 2014 - GARANTIAS

Câmara Municipal de Jundiá	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			
R$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL Até o 1o. Semestre	 Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	249.788,80	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL Até o 1o. Semestre	 Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:14:3			

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AEB91B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	488.876,88	450.623,26	442.790,64
DEDUÇÕES (II)	1.783.169,48	996.537,62	1.144.499,37
Disponibilidade de caixa bruta	1.298.161,75	902.926,31	976.649,72
Demais haveres financeiros	539.065,13	741.363,31	755.298,40
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	54.057,40	647.752,00	587.448,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.294.292,60	-545.914,36	-701.708,73
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.294.292,60	-545.914,36	-701.708,73
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR		-155.794,37	592.583,87
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-82.445,07
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:38:12 Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:22985AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESUMIDO 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.336.974,56	25%	41,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.221.704,71	60%	126,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	6.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.363.668,91	7.908.217,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.924.026,45	15,00 %	23,72 %
Liquidadas	1.854.984,72	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	69.041,73	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no **Exercício Corrente**
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:40:46	

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:36A877C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DESP_PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.713.355,81	0,00
Pessoal ativo	5.713.355,81	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.713.355,81	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		5.713.355,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		10.642.296,89
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		53,69%

LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá – DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:42:32	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64	

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:56B7BE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - OPERACOES CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	10.642.296,89	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.702.767,50	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.532.490,75	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	744.960,78	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:43:48		

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F90380AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
RGF 6 BIM 2014 -D PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	335.547,43	-
Pessoal Ativo	335.547,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	335.547,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		335.547,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.850.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,09%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		651.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		618.450,00

DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO
Presidente

ITALO JERFFESON C. PINHEIRO
Tesoureiro

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS
Controlador

Publicado por:
Ítalo Jerffeson Corcino Pinheiro
Código Identificador:55DFB945

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
RGF 6 BIM 2014 – LIMITES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DANTA/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	10850000	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	335.547,43	3,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	651.000,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	618.450,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.020.000,00	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total 0,00	0	0

DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO
Presidente

ITALO JERFFESON C. PINHEIRO
Tesoureiro

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS
Controlador

Publicado por:
Ítalo Jerffeson Corcino Pinheiro
Código Identificador:1037A6EA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
RGF 6 BIM 2014 -D PODER LEGISLATIVO

ANEXO 24	Poder/Órgão:	CAM.MUN.LAGOA DANTA	
Demonstrativo das Despesas do Poder Legislativo	Bimestre de Referência:	06/2014	
Art. 29, inciso VI, 'a' a 'f' CF			
REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES			
Nº de habitantes do município			6.227
Nº de Vereadores			9
Remuneração Individual dos Vereadores (R$)			3.500,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R$)			2.100,00
Ato Normativo:			
Art. 29-A caput e incisos I a IV, CF			
DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior			7.827.220,52
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual			
Limite legal (percentual)	8%	Valor (R$)	626.177,64
Limite atingido (percentual)	6,80%	Valor (R$)	531.986,68
Art. 29-A §1, CF			
DESPESAS PESSOAL			
Receita do Poder Legislativo - duodécimos			531.986,68
Despesas com Folha de Pagamento			
Limite legal (percentual)	70%	Valor (R$)	335.547,43
Limite atingido (percentual)	63,07%	Valor (R$)	372.390,68
Art. 29, VII, CF			
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES			
Receita do Município (Exercício Atual)			10.850.000,00
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)			
Limite legal (percentual)	5%	Valor (R$)	542.500,00
Limite atingido (percentual)	2,25%	Valor (R$)	243.600,00
Art. 20, iII, 'a', da LRF			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Total da Receita Corrente Líquida			10.850.000,00
Despesas com Pessoal			
Limite legal (percentual)	6%	Valor (R$)	651.000,00
Limite atingido (percentual)	3,09%	Valor (R$)	335.547,43

DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO
Presidente

ITALO JERFFESON C. PINHEIRO
Tesoureiro

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS
Controlador

Publicado por:
Ítalo Jerffeson Corcino Pinheiro
Código Identificador:43DDFBD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 000003/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** Francisco de Assis Sobrinho – **OBJETO**: Contratação de fornecimento de água potável para carrego dos carros pipas - **PERÍODO:** 07/01/2015 A 31/12/2015 – **VALOR:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 07 de janeiro de 2015.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:9D5B37DC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 000004/2014 - REPUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 035/2015, de 20 de janeiro de 2015, torna público que a sessão para abertura de envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação realizada dia 26 de dezembro de 2014, da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** foi declarada **DESERTA**, uma vez que não despertou interesse a nenhum licitante**.** Dessa forma, comunica-se aos interessados que a **NOVA SESSÃO** de abertura de envelopes da Tomada de Preços n° 000004/2014 para recebimento de documentação de habilitação e proposta de preços realizar-se-á no dia **12 de fevereiro de 2014, às 10hs**.
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de janeiro de 2015.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:9D99870A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O Município de Lagoa de Velhos/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO que às 10h00min do dia 12 de fevereiro de 2015,** fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS – tipo menor preço/Valor Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAL – ABEL AQUINO DE SOUZA E SÃO SEBASTIÃO, AMBAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN,** de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, com logradouro, sito à Praça – Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Cep: 59.430-000 – Lagoa de Velhos/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Sala da CPL/PMLV/RN, terça-feira, em, 27 de janeiro de 2015.

JOSENILDA PEREIRA DE FARIAS
Presidenta da CPL/PMLV/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:66B87654

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ: 08.113.466/0001-05 e Maria da Conceição Cruz de Medeiros, CPF: 111.231.594-24**.**

2 – DO OBJETO: Fica Prorrogada a vigência do Contrato de Locação, até 31/12/15.

3 – ASSINATURAS : Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – Luiz Benes Leocádio de Araújo, Prefeito, CPF 406.654.249-87 **– LOCATÁRIO** e Maria da Conceição Cruz de Medeiros, CPF 111.231.594-24 **– LOCADORA**.

4 – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:174A9BF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ: 08.113.466/0001-05 e Francisco Canindé dos Santos, CPF: 033.799.494-34**.**

2 – DO OBJETO: Fica Prorrogada a vigência do Contrato de Locação, até 31/12/15.

3 – ASSINATURAS : Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – Luiz Benes Leocádio de Araújo, Prefeito, CPF 406.654.249-87 **– LOCATÁRIO** e Francisco Canindé dos Santos, CPF: 033.799.494-34 **– LOCADOR**.

4 – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:713D20B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 229200

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.955.493/0001-30 e SERQUIP Tratamento de Resíduos RN LTDA, CNPJ: 04.972.575/0001-06**.**

2 – DO OBJETO: Fica Prorrogada a vigência do Convênio nº 229200, até 31/12/15.

3 – ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – Luiz Benes Leocádio de Araújo, Prefeito, CPF 406.654.249-87 e Ionara Celeste Leocádio de Araújo, Secretária Municipal de Saúde, CPF 028.702.704-02 e pela SERQUIP Tratamento de Resíduos RN LTDA, Ricardo Dantas de Araújo Júnior, Representante da SERQUIP, CPF 447.148.314-53.

4 – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7D7F6E17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ: 08.113.466/0001-05 e Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ: 08.026.122/0001-26**.**

2 – DO OBJETO: Fica Prorrogada a vigência do Contrato de Locação, até 31/12/15.

3 – ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – Luiz Benes Leocádio de Araújo, Prefeito, CPF 406.654.249-87 **– LOCATÁRIO** e pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Padre José Roberto da Rocha, CPF: 637.968.134-53 **– LOCADOR**.

4 – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:16041051

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESUMIDO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	24.911.900,00
Previsão Atualizada da Receita	-	24.911.900,00
Receitas Realizadas	2.353.165,95	11.145.665,64
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados	-	0,00

para créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação inicial	-	24.911.900,00
Créditos Adicionais	-	212.852,00
Dotação Atualizada	-	25.124.752,00
Despesas Empenhadas	402.263,98	11.019.528,02
Despesas Executadas	2.081.064,60	11.019.528,02
Liquidadas	2.081.064,60	10.680.867,72
Inscritas em restos a pagar não processados	-	338.660,30
Superavit Orçamentário	-	126.137,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	402.263,98	11.019.528,02
Despesas Executadas	2.081.064,60	11.019.528,02
Liquidadas	2.081.064,60	10.680.867,72
Inscritas em restos a pagar não processados	-	338.660,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		10.792.485,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	82.096,08	417.332,08	508,35 %
Resultado Primário	78.021,64	68.061,53	87,23 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.384.901,25	15.605,32	1.294.318,54	74.977,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.147.535,97	908.163,39	0,00	239.372,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.532.437,22	923.768,71	1.294.318,54	314.349,97

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:29B8D569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - OPERACOES CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	10.792.485,47	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.726.797,68	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.554.117,91	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	755.473,98	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:56:00		
Nota :		

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7848EBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 -GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			
R$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	10.520.831,80	10.792.485,47
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de			

Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:55:33
Medidas corretivas:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:16E9AFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - RESUMIDO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.825.721,39	53,98%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.827.942,15	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.536.545,05	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-110.060,32	-1,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.950.982,56	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.374.346,80	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.726.797,68	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	755.473,98	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	338.660,30	-1.977.330,86
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:57:55		

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:246A57A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA CONFORMIDADE DO CONTIDO NOS INCISOS III, VIII, XI e XV DO ARTIGO 57, C/C O ART.64, § 1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art.1°. NOMEAR o Senhorita **LETICIA DAYANE CARDOSO ALVES,** portador de CPF nº 095.109.264-26 para exercer a partir desta data, o Cargo de Provimento em Comissão, como membro da **Comissao de Controle Interno na CONTROLADORIA GERAL** , do Município de MAXARANGUAPE/RN,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:F9622400

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVITE Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Convite nº 004/2013. **OBJETO DO CONTRATO**: serviços de assessoria técnica na área de engenharia civil. **CONTRATANTE**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **CONTRATADA**: Pedro Paulo Construções LTDA, CNPJ 07.561.409/0001-26, neste ato representado por Pedro Paulo Pessoa Moreno. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência até 31 de dezembro de 2015, alterando-se assim a Cláusula 6ª – Dos Prazos e Cláusula 16ª – Da Vigência, do instrumento contratual inicial, a contar de 01 de janeiro de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A5B2119D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2013. **OBJETO DO CONTRATO**: serviços de limpeza pública. **CONTRATANTE**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **CONTRATADA**: Gama Construções e Serviços Eireli, CNPJ 15.122.432/0001-42, neste ato representada por Paulo Roberto Negócio de Freitas. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência até 31 de dezembro 2015, alterando-se assim a Cláusula Sétima – Da Vigência, do instrumento contratual inicial, a contar de 01 de janeiro de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C7C35A05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2014. **OBJETO DO CONTRATO**: serviços de assessoria contábil. **CONTRATANTE**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **CONTRATADA**: Eteconp Escritório de Contabilidade Pública S/S LTDA, CNPJ 24.371.015/0001-24, neste ato representado por João Paulino dos

Santos Neto. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência até 31 de dezembro 2015, alterando-se assim a Cláusula 6ª – Dos Prazos e Cláusula 16ª – Da Vigência, do instrumento contratual inicial, a contar de 01 de janeiro de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A7BB47D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF 2º SEMESTRE 2014

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	458.189,16	3,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	705.388,63	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	670.119,20	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.300,18	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	7.300,18
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:13:46		

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:121CAE50

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF 2º SEMESTRE 2014

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2014 (até Dezembro)			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	7.300,18	0,00	7.300,18
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.300,18	0,00	7.300,18
TOTAL (III) = (I + II)	7.300,18	0,00	7.300,18
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:13:46			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5EDC9FB9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF 2º SEMESTRE 2014

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito		
Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:13:46		
Notas:		

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F1FEA49C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF 2º SEMESTRE 2014

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores			
Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2014 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:13:46			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E20116CD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF 2º SEMESTRE 2014

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	458.189,16	0,00
Pessoal Ativo	458.189,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	458.189,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		458.189,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.756.477,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5,70
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:13:46		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:DFACF114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 014/2015; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **A. R. Construções e Serviços Ltda**; Objeto: Prestação de Serviços com fornecimento de material na Construção de 08 Bases para caixas dáguas de 5 mil litros; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Oriana Rodrigues (Prefeita). Assinaturas: ORIANA RODRIGUES (CONTRATANTE) e José Silvio V. S. Tavares Jr. (CONTRATADO).

Paraná/RN, em 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7CB69882

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
ANEXO 22 RGF 2º SEMESTRE DE 2014 CÂMARA DE PASSAGEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
SEGUNDO SEMESTRE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	443.631,25	-
Pessoal Ativo	443.631,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	666,66	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	666,66	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	442.964,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		442.964,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.034.311,71
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,41%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6,00%	602.058,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5,70%	571.955,77
LIMITE DE ALERTA (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	541.852,83
FONTE: Contabilidade Geral da Câmara Municipal de Passagem		

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO
Presidenta

CÍCERA SOLANGE MAIA
1ª Secretária

SUZANA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 10.296

ARLINDO FRANCISCO DE LIMA
2º Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:6E91E227

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
ANEXO 22B 2º SEMESTRE DE 2014 CÂMARA DE PASSAGEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
SEGUNDO SEMESTRE 2014		
Anexo 22B	Poder/Órgão:	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Demonstrativo dos Limites	Semestre de Referência:	
	02/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	10.034.311,71	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 messes	442.964,59	4,41
Limite Lega(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	602.058,70	6,00
Limite Prudencial(único, art. 22 da LRF)	571.955,77	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento(inciso X,art.37 da CF)	442.964,59	4,41
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	602.058,70	6,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	2.207.548,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	1.605.489,87	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

WEDNA MARIA TAVARES M
Presidenta

SUZANA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 10.296

CÍCERA SOLANGE MAIA
1ª Secretária

ARLINDO FRANCISCO DE LIMA
2º Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:5E6DD6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O MUNICIPIO DE PASSAGEM DO RIO GANDE DO NORTE, torna público que realizara as **09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2015,** na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Senador Dinarte Mariz nº 288, centro, Passagem, inscrito no CNPJ: 08.145.153/0001-39, em sessão publica, na forma da lei 10.520/02 e alterações posteriores, Licitação namodalidade **Pregão Presencial** menor preço por item, **contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos para os veículos locados e veículos da frota municipal da Prefeitura de Passagem/RN.** A documentação completa e seus anexos, informações, poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, pelo fone (84) 3286-0041 ramal 24. E-mail: licitação.passagem@outlook.com

Passagem/RN, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ VANDERLEI BARRETO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:AF8F07C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RREO 6.BIMESTRE/2014 PM PEDRA GRANDE

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Pedra Grande Bimestre 6. bimestre/2014	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.183.300,00	18.183.300,00
Previsão Atualizada da receita	18.183.300,00	18.183.300,00
Receitas Realizadas	2.349.286,51	13.002.029,45
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	18.183.300,00	18.183.300,00
Dotação Atualizada	18.183.300,00	18.183.300,00
Despesas Empenhadas	1.327.063,66	12.255.419,57
Despesas Liquidadas	2.360.141,80	12.255.419,57
Superávit Orçamentário		746.609,88
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	1.327.063,66	12.255.419,57
Despesa Liquidada	2.360.141,80	12.255.419,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		12.868.384,84
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		-637.552,79
Resultado Primário		671.046,15
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.271.080,62	25,88%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.905.982,21	65,78%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2.648.515,21	30,18
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	963.683,61

Pedra Grande , 31 de DEZEMBRO de 2014.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC-RN 007095/0-2

MARCIA MARIA DE CASTRO MEIRA
CPF - 481.550.984-00

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:29B7AECD

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RGF 2.SEMESTRE DE 2014

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2014	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.868.384,84	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	6.468.661,51	50,27
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.948.927,81	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	6.601.481,42	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.948.927,81	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	6.601.481,42	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 30 de DEZEMBRO de 2014.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Interino

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC/RN 007095/O-2

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
CPF - 034.578.474-01

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:761AB627

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 19 de fevereiro de 2015, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Construção de um Pórtico, Calçadão e Ciclovia no Município de Pedra Grande /RN, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pedra Grande/RN, em 19 de janeiro de 2015.

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Presidente da Cpl.

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:145DB91E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Função			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		875.074	875.074	0
	Fiscal	875.074	875.074	0
04 ADMINISTRAÇÃO		1.838.863	1.838.863	0
	Fiscal	1.838.863	1.838.863	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.321.500	1.321.500	0
	Fiscal	155.000	155.000	0
	Seguridade	1.166.500	1.166.500	0
10 SAÚDE		4.091.079	4.091.079	0
	Seguridade	4.091.079	4.091.079	0
12 EDUCAÇÃO		8.978.602	8.978.602	0
	Fiscal	8.978.602	8.978.602	0
13 CULTURA		131.820	131.820	0
	Fiscal	131.820	131.820	0
15 URBANISMO		1.047.200	1.047.200	0
	Fiscal	1.047.200	1.047.200	0
16 HABITAÇÃO		91.000	91.000	0
	Seguridade	91.000	91.000	0
17 SANEAMENTO		17.000	17.000	0
	Seguridade	17.000	17.000	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		11.000	11.000	0
	Seguridade	11.000	11.000	0
20 AGRICULTURA		1.033.000	1.033.000	0
	Fiscal	1.033.000	1.033.000	0
25 ENERGIA		68.200	68.200	0
	Fiscal	68.200	68.200	0
26 TRANSPORTE		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
27 DESPORTO E LAZER		593.292	593.292	0
	Fiscal	593.292	593.292	0
28 ENCARGOS ESPECIAIS		272.880	272.880	0
	Fiscal	272.880	272.880	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		102.974	102.974	0
	Fiscal	102.974	102.974	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:45E78BFD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA - DEMONST DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Poder Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo		875.074
CÂMARA MUNICIPAL	875.074	
Poder Executivo		19.763.410
GABINETE DO PREFEITO	826.765	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	908.516	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	258.582	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.257.500	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.119.079	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.280.400	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.703.714	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.033.000	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	272.880	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.974	
Total:		20.638.484

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:2DE41280

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST DA DESP POR PODER ORGÃO E FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		875.074
01 - CÂMARA MUNICIPAL		875.074
	01 - LEGISLATIVA	875.074
Poder Executivo		19.763.410
02 - GABINETE DO PREFEITO		826.765
	04 - ADMINISTRAÇÃO	671.765
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		908.516
	04 - ADMINISTRAÇÃO	908.516
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		258.582
	04 - ADMINISTRAÇÃO	258.582
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		1.257.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.166.500
	16 - HABITAÇÃO	91.000
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.119.079
	10 - SAÚDE	4.091.079
	17 - SANEAMENTO	17.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	11.000
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.280.400
	15 - URBANISMO	1.047.200
	25 - ENERGIA	68.200
	26 - TRANSPORTE	165.000
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.703.714
	12 - EDUCAÇÃO	8.978.602
	13 - CULTURA	131.820
	27 - DESPORTO E LAZER	593.292
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.033.000
	20 - AGRICULTURA	1.033.000
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		272.880
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	272.880
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	102.974
	Total:	20.638.484
QUADRO RESUMO		

Poder Órgão	Função	Valor

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	875.074	0	875.074
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	1.838.863	1.838.863
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.321.500	1.321.500
10 - SAÚDE	0	4.091.079	4.091.079
12 - EDUCAÇÃO	0	8.978.602	8.978.602
13 - CULTURA	0	131.820	131.820
15 - URBANISMO	0	1.047.200	1.047.200
16 - HABITAÇÃO	0	91.000	91.000
17 - SANEAMENTO	0	17.000	17.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	11.000	11.000
20 - AGRICULTURA	0	1.033.000	1.033.000
25 - ENERGIA	0	68.200	68.200
26 - TRANSPORTE	0	165.000	165.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	593.292	593.292
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	272.880	272.880
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	102.974	102.974
Total	875.074	19.763.410	20.638.484

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:BBECF901

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA - DEMONST DOS INVEST POR ORGÃO E UNIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		12.000
01	CÂMARA MUNICIPAL	12.000
01.101	CÂMARA MUNICIPAL	12.000
Poder Executivo		7.025.773
02	GABINETE DO PREFEITO	3.800
02.101	GABINETE DO PREFEITO	3.800
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.016
03.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.016
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.952
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.952
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	110.000
05.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	803.804
06.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	803.804
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	376.000
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	376.000
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.583.201
08.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.583.201
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	118.000
09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	118.000
	Total	7.037.773

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:3494CCE3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST RESC E DESP GERAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		16.200.160	Despesas Correntes		13.492.737
RECEITA TRIBUTÁRIA	411.558		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.780.254	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.711		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	27.000	
RECEITA PATRIMONIAL	51.700		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.685.483	
RECEITA DE SERVIÇOS	56.400				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.813.134				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.250.343)				
			Superavit Corrente		2.707.423
Total		16.200.160	Total		16.200.160
RECEITAS DE CAPITAL		4.438.324	Despesas de Capital		7.042.773
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.438.324		INVESTIMENTO	7.037.773	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	
Déficit de Capital		2.707.423			
			Reserva de Contigência		102.974
Total		7.145.747	Total		7.145.747
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		16.200.160	DESPESAS CORRENTES		13.492.737
RECEITAS DE CAPITAL		4.438.324	DESPESAS DE CAPITAL		7.042.773
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		102.974
Total		20.638.484	Total		20.638.484

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:6B2B20ED

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST RESC E DESP SEGURIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2015 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		1.970.852	Despesas Correntes		4.460.775
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.970.852		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.515.295	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.945.480	
Deficit Corrente		2.489.923			
Total		4.460.775	Total		4.460.775
RECEITAS DE CAPITAL		83.000	Despesas de Capital		915.804
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	83.000		INVESTIMENTO	913.804	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000	

Déficit de Capital		832.804			
Total		915.804	Total		915.804
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		1.970.852	DESPESAS CORRENTES		4.460.775
RECEITAS DE CAPITAL		83.000	DESPESAS DE CAPITAL		915.804
Transf. do Orçamento Fiscal		3.322.727,00			
Total		5.376.579	Total		5.376.579

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:40899B7B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		13.492.737	13.492.737	0
	Fiscal	9.031.962	9.031.962	0
	Seguridade	4.460.775	4.460.775	0
4 Despesas de Capital		7.042.773	7.042.773	0
	Fiscal	6.126.969	6.126.969	0
	Seguridade	915.804	915.804	0
9 Reserva de Contigência		102.974	102.974	0
	Fiscal	102.974	102.974	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:62251622

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		25.600	25.600	0
	Fiscal	25.600	25.600	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.509.510	20.509.510	0
	Fiscal	15.133.331	15.133.331	0
	Seguridade	5.376.179	5.376.179	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		103.374	103.374	0
	Fiscal	102.974	102.974	0
	Seguridade	400	400	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:C1F5679F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		875.074	875.074	0
	Fiscal	875.074	875.074	0
02 - GABINETE DO PREFEITO		826.765	826.765	0
	Fiscal	826.765	826.765	0
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		908.516	908.516	0
	Fiscal	908.516	908.516	0
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		258.582	258.582	0
	Fiscal	258.582	258.582	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		1.257.500	1.257.500	0
	Seguridade	1.257.500	1.257.500	0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.119.079	4.119.079	0
	Seguridade	4.119.079	4.119.079	0
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.280.400	1.280.400	0
	Fiscal	1.280.400	1.280.400	0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.703.714	9.703.714	0
	Fiscal	9.703.714	9.703.714	0
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.033.000	1.033.000	0
	Fiscal	1.033.000	1.033.000	0
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		272.880	272.880	0
	Fiscal	272.880	272.880	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974	102.974	0
	Fiscal	102.974	102.974	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:ACFA9AC6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		875.074	875.074	0
	Fiscal	875.074	875.074	0
02 - GABINETE DO PREFEITO		826.765	826.765	0
	Fiscal	826.765	826.765	0
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		908.516	908.516	0
	Fiscal	908.516	908.516	0
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		258.582	258.582	0
	Fiscal	258.582	258.582	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		1.257.500	1.257.500	0
	Seguridade	1.257.500	1.257.500	0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.119.079	4.119.079	0
	Seguridade	4.119.079	4.119.079	0
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.280.400	1.280.400	0
	Fiscal	1.280.400	1.280.400	0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.703.714	9.703.714	0
	Fiscal	9.703.714	9.703.714	0
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.033.000	1.033.000	0
	Fiscal	1.033.000	1.033.000	0
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		272.880	272.880	0
	Fiscal	272.880	272.880	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974	102.974	0
	Fiscal	102.974	102.974	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:D889F98C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Programa				Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0011	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		875.074	875.074	0
		Fiscal	875.074	875.074	0
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		826.765	826.765	0
		Fiscal	826.765	826.765	0
0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		908.516	908.516	0
		Fiscal	908.516	908.516	0
0015	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		258.582	258.582	0
		Fiscal	258.582	258.582	0
0016	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		344.500	344.500	0

		Seguridade	344.500	344.500	0
0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		88.000	88.000	0
		Seguridade	88.000	88.000	0
0018	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		851.200	851.200	0
		Fiscal	851.200	851.200	0
0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		470.660	470.660	0
		Fiscal	470.660	470.660	0
0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		950.000	950.000	0
		Fiscal	950.000	950.000	0
0101	AGRICULTURA FAMILIAR		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.003.079	4.003.079	0
		Seguridade	4.003.079	4.003.079	0
0105	COMERCIO E SERVIÇOS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
0110	EDUCAÇÃO BÁSICA		8.624.762	8.624.762	0
		Fiscal	8.624.762	8.624.762	0
0111	ENERGIA ELÉTRICA		101.200	101.200	0
		Fiscal	101.200	101.200	0
0112	ESPORTE E LAZER		593.292	593.292	0
		Fiscal	593.292	593.292	0
0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		913.000	913.000	0
		Seguridade	913.000	913.000	0
0118	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		226.000	226.000	0
		Fiscal	226.000	226.000	0
0120	OFERTA DE ÁGUA		11.000	11.000	0
		Seguridade	11.000	11.000	0
0122	PLANEJAMENTO URBANO		135.000	135.000	0
		Fiscal	135.000	135.000	0
0127	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
0131	SANEAMENTO BÁSICO		17.000	17.000	0
		Seguridade	17.000	17.000	0
0301	OPERAÇÕES ESPECIAIS - Cumprimento de Sentenças Judiciais		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
0304	OPERAÇÕES ESPECIAIS: Outras Operações Especiais		262.880	262.880	0
		Fiscal	262.880	262.880	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974	102.974	0
		Fiscal	102.974	102.974	0
		Total	20.638.484	20.638.484	0
		Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
		Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:03412930

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.101 CÂMARA MUNICIPAL		875.074	875.074	0
	Fiscal	875.074	875.074	0
02.101 GABINETE DO PREFEITO		826.765	826.765	0
	Fiscal	826.765	826.765	0
03.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		908.516	908.516	0
	Fiscal	908.516	908.516	0
04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		258.582	258.582	0
	Fiscal	258.582	258.582	0
05.901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.257.500	1.257.500	0
	Seguridade	1.257.500	1.257.500	0
06.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.119.079	4.119.079	0
	Seguridade	4.119.079	4.119.079	0
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.280.400	1.280.400	0
	Fiscal	1.280.400	1.280.400	0
08.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.703.714	9.703.714	0
	Fiscal	9.703.714	9.703.714	0
09.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.033.000	1.033.000	0
	Fiscal	1.033.000	1.033.000	0
10.101 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		222.800	222.800	0
	Fiscal	222.800	222.800	0
10.102 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		50.080	50.080	0
	Fiscal	50.080	50.080	0
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974	102.974	0
	Fiscal	102.974	102.974	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:1C688301

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		10.315.068	10.315.068	0
	Fiscal	6.992.341	6.992.341	0
	Seguridade	3.322.727	3.322.727	0
102 RECURSOS DO FUNDEB		2.468.240	2.468.240	0
	Fiscal	2.468.240	2.468.240	0
110 RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		1.369.000	1.369.000	0
	Fiscal	1.369.000	1.369.000	0
120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		1.601.552	1.601.552	0
	Seguridade	1.601.552	1.601.552	0
130 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		369.300	369.300	0
	Seguridade	369.300	369.300	0
181 RECURSOS DE CONVÊNIOS		4.438.324	4.438.324	0
	Fiscal	4.355.324	4.355.324	0
	Seguridade	83.000	83.000	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:9404CFCF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por SubFunção — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		875.074	875.074	0
	Fiscal	875.074	875.074	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		572.945	572.945	0
	Fiscal	572.945	572.945	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		908.516	908.516	0
	Fiscal	908.516	908.516	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		258.582	258.582	0
	Fiscal	258.582	258.582	0
124 CONTROLE INTERNO		98.820	98.820	0
	Fiscal	98.820	98.820	0
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO		195.000	195.000	0
	Seguridade	195.000	195.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		179.000	179.000	0
	Fiscal	155.000	155.000	0
	Seguridade	24.000	24.000	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.027.500	1.027.500	0
	Seguridade	1.027.500	1.027.500	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		3.839.919	3.839.919	0
	Seguridade	3.839.919	3.839.919	0
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		48.400	48.400	0
	Seguridade	48.400	48.400	0
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		14.000	14.000	0
	Seguridade	14.000	14.000	0
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		39.360	39.360	0

	Seguridade	39.360	39.360	0
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		69.400	69.400	0
	Seguridade	69.400	69.400	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		7.422.104	7.422.104	0
	Fiscal	7.422.104	7.422.104	0
362 ENSINO MÉDIO		57.000	57.000	0
	Fiscal	57.000	57.000	0
364 ENSINO SUPERIOR		6.800	6.800	0
	Fiscal	6.800	6.800	0
365 EDUCAÇÃO INFATIL		1.480.698	1.480.698	0
	Fiscal	1.480.698	1.480.698	0
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		131.820	131.820	0
	Fiscal	131.820	131.820	0
452 SERVIÇOS URBANOS		1.047.200	1.047.200	0
	Fiscal	1.047.200	1.047.200	0
481 HABITAÇÃO RURAL		81.000	81.000	0
	Seguridade	81.000	81.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA		10.000	10.000	0
SubFunção	Esfera	Total	do Tesouro	Outras Fontes
	Seguridade	10.000	10.000	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		17.000	17.000	0
	Seguridade	17.000	17.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		11.000	11.000	0
	Seguridade	11.000	11.000	0
606 EXTENSÃO RURAL		1.033.000	1.033.000	0
	Fiscal	1.033.000	1.033.000	0
752 ENERGIA ELÉTRICA		68.200	68.200	0
	Fiscal	68.200	68.200	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		568.292	568.292	0
	Fiscal	568.292	568.292	0
813 LAZER		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		272.880	272.880	0
	Fiscal	272.880	272.880	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974	102.974	0
	Fiscal	102.974	102.974	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:31C4C46A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçametária por Natureza — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1 RECEITAS CORRENTES				18.450.503
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			411.558	
1.1.1 IMPOSTOS		364.084		
1.1.1.2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		238.893		
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	Fiscal	28.124		
1.1.1.2.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		197.562		
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Fiscal	177.590		
1.1.1.2.04.34 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	Fiscal	19.972		
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	Fiscal	13.207		
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		125.191		
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	Fiscal	125.191		
1.1.2 TAXAS		47.474		
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		35.454		
1.1.2.1.25 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. DE ESTABEL. COM., IND. E PREST.SERVIÇOS	Fiscal	35.454		
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.020		
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fiscal	12.020		
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			16.711	
1.2.3 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Fiscal	16.711		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			51.700	
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		51.700		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Fiscal	51.700		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS			56.400	
1.6.0.0.13 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		56.400		
1.6.0.0.13.99 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	56.400		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			17.813.134	
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		17.813.134		
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		13.240.894		
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		9.225.616		
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO FPM	Fiscal	9.224.116		
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO ITR	Fiscal	1.500		
1.7.2.1.22 TRANSF. DE COMPENS. FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		95.826		
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	Fiscal	95.826		
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.601.552		
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	Seguridade	131.800		
1.7.2.1.33.02 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	Seguridade	123.512		
1.7.2.1.33.04 SAÚDE BUCAL	Seguridade	120.100		
1.7.2.1.33.05 NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA-NASF	Seguridade	345.540		
1.7.2.1.33.06 OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	Seguridade	749.600		
1.7.2.1.33.07 TETO FINANCEIRO DE VIG. EM SAÚDE (TFVS)	Seguridade	22.000		
1.7.2.1.33.08 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA	Seguridade	100.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.33.10 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Seguridade	9.000		
1.7.2.1.34 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONALASSIST.		369.300		
1.7.2.1.34.01 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	Seguridade	20.000		
1.7.2.1.34.02 SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS(PROJOVEM ADOLESCENTE)	Seguridade	15.000		
1.7.2.1.34.03 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS (PAIF-CRAS)	Seguridade	80.000		
1.7.2.1.34.04 SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO - PETI	Seguridade	12.000		
1.7.2.1.34.06 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Seguridade	77.300		
1.7.2.1.34.07 OUTROS RECURSOS DO FNAS	Seguridade	165.000		
1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.446.000		
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Fiscal	77.000		
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	Fiscal	60.950		
1.7.2.1.35.04 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	Fiscal	62.700		
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	Fiscal	1.245.350		
1.7.2.1.36 TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	Fiscal	2.600		
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Fiscal	500.000		
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS		2.104.000		
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS		2.033.500		
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	Fiscal	1.995.000		
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	Fiscal	27.000		
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	Fiscal	1.500		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Fiscal	10.000		
1.7.2.2.22 COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO		70.500		
1.7.2.2.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	Fiscal	70.500		
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		2.468.240		
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Fiscal	2.455.240		
1.7.2.4.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB	Fiscal	13.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			101.000	
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA		20.000		
1.9.1.1 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		20.000		
1.9.1.1.99 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	Fiscal	20.000		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA		50.000		

1.9.3.1 RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA		50.000		
1.9.3.1.11 RECEITA DA DÍVIDAATIVA - IPTU	Fiscal	50.000		
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS		31.000		
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	Fiscal	31.000		
2 RECEITAS DE CAPITAL				4.438.324
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.438.324	
2.4.7 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS		4.438.324		
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		704.200		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.4.7.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Seguridade	17.000		
2.4.7.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PROG DE SANEAMENTO BÁSICO	Seguridade	66.000		
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Fiscal	621.200		
2.4.7.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR		3.734.124		
2.4.7.2.02 TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	Fiscal	3.734.124		
			Sub-Total:	22.888.827
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-2.250.343
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			-2.250.343	
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	Fiscal	-1.844.823		
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	Fiscal	-300		
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Fiscal	-520		
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	Fiscal	-399.000		
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	Fiscal	-5.400		
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	Fiscal	-300		
			Total Geral:	20.638.484

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:50C0A880

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Categoria Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		13.492.737	13.492.737	0
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.780.254	7.780.254	0
	Fiscal	5.264.959	5.264.959	0
	Seguridade	2.515.295	2.515.295	0
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		27.000	27.000	0
	Fiscal	27.000	27.000	0
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.685.483	5.685.483	0
	Fiscal	3.740.003	3.740.003	0
	Seguridade	1.945.480	1.945.480	0
4 Despesas de Capital		7.042.773	7.042.773	0
4 INVESTIMENTO		7.037.773	7.037.773	0
	Fiscal	6.123.969	6.123.969	0
	Seguridade	913.804	913.804	0
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
9 Reserva de Contigência		102.974	102.974	0
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974	102.974	0
	Fiscal	102.974	102.974	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
	Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:40F34933

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Receita			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 RECEITAS CORRENTES		18.450.503	18.450.503	0
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		411.558	411.558	0
	Fiscal	411.558	411.558	0
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		16.711	16.711	0
	Fiscal	16.711	16.711	0
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		51.700	51.700	0
	Fiscal	51.700	51.700	0
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS		56.400	56.400	0
	Fiscal	56.400	56.400	0
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.813.134	17.813.134	0
	Fiscal	15.842.282	15.842.282	0
	Seguridade	1.970.852	1.970.852	0
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		101.000	101.000	0
	Fiscal	101.000	101.000	0
2 RECEITAS DE CAPITAL		4.438.324	4.438.324	0
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.438.324	4.438.324	0
	Fiscal	4.355.324	4.355.324	0
	Seguridade	83.000	83.000	0
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-2.250.343	-2.250.343	0
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.250.343	-2.250.343	0
	Fiscal	-2.250.343	-2.250.343	0
	Total	20.638.484	20.638.484	0
	Fiscal	18.584.632	18.584.632	0
	Seguridade	2.053.852	2.053.852	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:D1BBB88B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTARIA ANULA

LEI Nº 363/2014

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II- o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R$ 20.638.484,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO VALOR		
1 RECEITA DO TESOURO		**20.638.484**
1.1 RECEITAS CORRENTES		16.200.160
Receita Tributária		411.558
Receita de Contribuições		16.711
Receita de Serviços		56.400
Receita Patrimonial		51.700
Transferências Correntes		15.562.791
Outras Receitas Correntes		101.000
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		4.438.324
Alienação de Bens		
Transferências de Capital		4.438.324
TOTAL		20.638.484

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R$ 15.261.905,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinco reais); e
II- no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 5.376.579,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais).
Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:
R$ 1,00

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO VALOR	
CÂMARA MUNICIPAL	875.074
GABINETE DO PREFEITO	826.765
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	908.516
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	258.582
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.257. 500
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.119.079
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.280.400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.703.714
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.033.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	272.880
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.974
TOTAL	20.638.484

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, restritos aos valores desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites e condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I – em cada ação mediante a utilização de recursos proveniente de:

a) anulação parcial de dotações, limitada 25% (vinte e cinco por cento) do total dos grupos de natureza de despesa "3 – Outras Despesas Correntes", "4 – Investimentos" e "5 – Inversões Financeiras";

b) reserva de contingência;

c) excesso de arrecadação do Tesouro Municipal, nos termo do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Municipal, apurado no balanço patrimonial do Município do exercício de 2014, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos:

a) reserva de contingência;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesas no âmbito da mesma ação;

c) anulação de dotação consignadas em outras unidades orçamentárias;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Municipal;

III – de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes de revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder;

b) aos grupos de natureza de despesa "3 – Outras Despesas Correntes", "4 – Investimentos" e "5 – Inversões Financeiras".

IV – nas ações aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-RN, 01 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:AB20FB34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 - JUPER

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hidrícos, CNPJ: 08.294.654/0001-87. Contratado: **JUPER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 07.516.532/0001-25**. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Original até 31/12/2015, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo Contratual de Aquisição de uma Perfuratriz à percussão, tipo semi-reboque, com pré cadastro no RENAVAN, para perfuração de poços tubulares profundos, com no mínimo as seguintes características: capacidade de peso de 1050km no diâmetro inicial de 12" e final de 6" a 400m de profundidade; com no mínimo os seguintes componentes: Motor diesel industrial, capacidade 60cv; partida elétrica; sistema de refrigeração; painel de comando e bateria em compartimento protegido; torre telescópica de

12m úteis com armação automática pelo motor; com amortecedores de borracha, tensores, estabilizadores e estacas de fixação; Guincho auxiliar fundido em aço; Tambor de limpeza em aço acionado por fricção; Balancim em perfis de aço tipo caixa, com no mínimo 9 opções de regulagem de curso; Guia cabo de perfuração com caixa redutora e fixador automático do cabo; Sistema de transmissão de força por correia, ventoinha com manga e correia, todos os manuais em português; além de conjuntos de ferramentas de perfuração, pescaria e auxiliares, como também conjunto de ferramentas opcionais mas necessárias ao bom uso do equipamento. para atender as necessidades dessa administração. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pedro Avelino-RN, 30 de dezembro de 2014.

SERGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AE17267B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6°BIM/2014 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
1 de 2	PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		-	28.932.583,14	-
Previsão Atualizada da Receita		-	28.932.583,14	-
Receitas Realizadas	2.798.149,92	-	15.107.387,06	-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	0,00	-
Deficit Orçamentário		-	3.251.567,09	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre		Até Bimestre	
Dotação Inicial		-	28.932.583,14	-
Créditos Adicionais		-	1.750.708,23	-
Dotação Atualizada		-	30.683.291,37	-
Despesas Empenhadas	1.512.677,00	-	18.358.954,15	-
Despesas Executadas	1.783.242,76	-	18.358.954,15	-
Líquidadas	1.783.242,76	-	14.297.255,24	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	4.061.698,91	-
Superavit Orçamentário		-	0,00	-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.512.677,00	-	18.358.954,15	-
Despesas Executadas	1.783.242,76	-	18.358.954,15	-
Líquidadas	1.783.242,76	-	14.297.255,24	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	4.061.698,91	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida		-	14.513.837,06	-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até Bimestre	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-		-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	-	0,00	-
Líquidadas	0,00	-	0,00	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	-	0,00	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-		-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	-	0,00	-
Líquidadas	0,00	-	0,00	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	-	0,00	-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.653.195,86	0,00
Resultado Primário		0,00	-2.694.979,23	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		-6.760,00	437.678,84	129.150,95
PODER LEGISLATIVO	6.760,00	-6.760,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		0,00	437.678,84	129.150,95
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-44.295,00	628.895,78	3.847,02
PODER LEGISLATIVO	44.295,00	-44.295,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		0,00	628.895,78	3.847,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Apurado até o	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o
			Exercício	Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE			<25%/18%>	40,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental			60%	99,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	126.900,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			1.008.482,86	5.542.494,56
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	60.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			15,00	25,40
Líquidadas			15,00	25,40
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:611B5F8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	00	CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.36.00
			Quantidade de Dotações: 1

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO Á 30 DE JUNHO DE 2015.
CONTRATADO: FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA
VALOR: 4.500,00
VALOR POR EXTENSO: (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
ASSINA PELO CONTRATANTE: VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA

Portalegre/RN, 26 de janeiro de 2015.

MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:2E02C744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - GERALDO JUNIOR DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, RG nº **1222751 - SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **26.01** a **27.01** do corrente ano, objetivando **Transportar como motorista a paciente que recebeu alta do Hospital Deoclécio M. Lucena (cirurgia fratura de tíbia) , em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **23 de janeiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ECAFDEE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 003/2015

Portalegre (RN), 22 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o comprometimento do limite com pessoal acima do percentual previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que implicou na implementação do Piso de 04 (quatro) profissionais do magistério de Portalegre,

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº. 11.738/2008.
RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado à implementação do piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, previsto na Lei nº. 11.738/2008, aos seguintes servidores:

Ana Gleice de Fretas Souza Barreto, matrícula 210-1, nível N1-a;
Cleanubia Pereira da Silva, matrícula 257-1, nível N1-c;
Lucineide Chagas Raposo de Freitas, matrícula, 271-1, nível N1-c;
Maria de Souza Martins Costa, matrícula 285-1, nível N1-b;
Meri Regiane Ribeiro, matrícula 294-1, nível N1-b.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput do presente artigo perceberão o valor de R$ 1.438,33 (Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), com carga horária de 30h/s, referente ao piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Portalegre.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:532FB503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2015 GP/PMP

Portalegre/RN, 11 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN e,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003/2014, que visa apurar denuncia de servidor público;
CONSIDERANDO os termos do Oficio da Comissão Processante a cerca da possibilidade de prorrogação do presente procedimento;
CONSIDERANDO o que prevê o art. 154 da Lei nº 181/2007, que versa a cerca da possibilidade de prorrogação dos trabalhos da Comissão Processante.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 06 (seis) meses os trabalhos da comissão .do Processo Administrativo nº 003/2014, devendo apresentar relatório conclusivo a cerca do fato, inclusive, se for o caso, sugerir as sanções passiveis de penalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A243DC68

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: **PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA ME**;
Objeto: DESPESAS NECESSÁRIAS A RECUPERAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE AVARIADO EM UMA CAPOTAGEM EM AÇÃO DE TRABALHO;
Valor Global: 13.500 (treze mil e quinhentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 20/01/2015;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 20 de janeiro de 2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0F6AC4A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – HS FERREIRA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: HS FERREIRA ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A EXAME USG ABDOMINAL TOTAL,PACIENTE PAULO MARCIEL DE

FREITAS PAIVA, RG 2807861, RESIDENTE NA RUA JOÃO ROMANA,34/CENTRO DE PORTALEGRE R/N, CONFORME DOC. EM ANEXO.
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 23/01/2015;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 23 de janeiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:79244AA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – HS FERREIRA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: HS FERREIRA ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A EXAME ESPECIAIZADO USG MORFOLOGICA NA PACIENTE ANTONIA MIKAELA JACINTO DE BESSA, CPF- 060.535.684-06, RESIDENTE NO SITIO RETIRO (ZONA RURAL DE PORTALEGRE R/N) CONFORME DOC. EM ANEXO.
Valor Global: 200,00 (duzentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 23/01/2015;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 23 de janeiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0EEDA19F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MOSSORÓ LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MOSSORÓ LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A EXAME NEOPLASIA DE MAMA (IHQ PARA ESCLARECER HISTOGENESES) NA PACIENTE MARIA PEDRO FILHA, CPF 019758174-94, RESIDENTE NO SITIO TIBAU (ZONA RURAL DE PORTALEGRE R/N)
Valor Global: 300,00 (trezentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 23/01/2015;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 23 de janeiro de 2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2E11059C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
RETIFICANDO PUBLICAÇÃO CC-001-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato da CARTA CONVITE nº 001-2015, publicada no Diário Oficial da Femurn no dia 19/01//2015 e exposto no dia 21/01/2015, devido a um erro de digitação, onde se lê: Contratação dos Serviços de Assessoria, Consultoria Administrativa, Contábil e Processamento de Dados para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Leia-se: **Contratação dos Serviços de Assessoria, Consultoria Administrativa e Processamento de Dados para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN**.

Rafael Godeiro-RN, em 27 de Janeiro de 2015.

DAYNER LEITE DATNTAS
Presidente CMRG

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:78405F8B

CÃMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 001-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
OBJETO: Contratação de profissional de nível superior Contador destinados a suprir necessidades da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 13.518.835/0001-80, com valor do item de R$ 2.000,00(dois mil reais)
VALOR GLOBAL R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2015
ASSINA PELA CONTRATANTE: DAYNER LEITE DANTAS - PRESIDENTE
ASSINA PELA CONTRATADAS: JOSÉ LINDOLFO NETO – CPF : 241.321.284-15.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:0E9F477B

CÃMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - 001-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
OBJETO: Contratação de profissional de nível superior Contador destinados a suprir necessidades da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 13.518.835/0001-80, com valor do item de R$ 2.000,00(dois mil reais)
VALOR GLOBAL R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2015
ASSINA PELA CONTRATANTE: DAYNER LEITE DANTAS - PRESIDENTE
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ LINDOLFO NETO – CPF 241.321.284-15.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:DA72F5C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2015 - CPL

1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Construção de Sistema de Registro de Preços (SRP) para possível aquisição de gás GLP (recarga botijão 13 kg) conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 268/2010, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 27 de janeiro de 2015.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F5D8C962

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: MELUMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME- CNPJ: 08.045.732/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: MARCELLUS UCHOA SILVA DE MEDEIROS (SÓCIO ADMINISTRADOR)- CPF: 069.012.074-50.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2015.

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D3D6A115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: JOZILMA MARIA DE CARVALHO- ME - CNPJ: 04.805.345/0001-73.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTIVO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO (SÓCIA ADMINISTRADORA)- CPF: 791.603.954-00.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2015.

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3C946F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 14.809.570/0001-31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 0292014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 14.809.570/0001- 31
CONTRATADO: ANTONIA T DA SILVA TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ME**,** CNPJ: 19.949.070/0001-19.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACESSUAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
PELA CONTRATANTE: SHIRLLENE MAIA DE FREITAS PAIVA FAGUNDES- CPF: 027.049.594-04 (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR, CPF: 565.891.904-53
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5552C29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO (INEXGIBILIDADE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57

CONTRATADA: R. J. DE OLIVEIRA ADVOGADOS S/C ME. - CNPJ: 04.138.682/0001-54,
OBJETO: CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REALIZAR PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PARA ESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
VALOR MENSAL R$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL R$: 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:A7FE22A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/ 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.773.990/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO LOTE 01: 308.307,96 (trezentos e oito mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos);
VALOR DO LOTE 02: 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais);
VALOR DO LOTE 08: 100.975,13 (cem mil novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos);
VALOR DO LOTE 09: 100.000,00 (cem mil reais);

VALOR GLOBAL: R$ 629.083,09 (seiscentos e vinte e nove mil e oitenta e três reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 018/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 022.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR - CPF: 022.392.534-95 (SÓCIO GERENTE).

RIO DO FOGO- RN, 27 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1E2F180F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/ 2015

CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: RT- COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA,CNPJ: 06.925.737/0001-00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO LOTE 04: 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais);
VALOR DO LOTE 07: 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais);

VALOR GLOBAL: R$ 112.250,00 (cento e doze mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 018/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 022.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: RENATO ALEXANDRE DE AZEVEDO BARBOSA - CPF: 009.664.634-98 (SÓCIO ADMINISTRADOR).

RIO DO FOGO- RN, 27 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:2D28260E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/ 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: ALVES & COSTA LTDA- ME ,CNPJ: 19.693.475/0001-39;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO LOTE 03: 101.999,92 (cento e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);
VALOR DO LOTE 05: 171.899,68 (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos);

VALOR GLOBAL: R$ 273.899,60 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 018/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 022.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: MARCELO ALVES DO N. FILHO - CPF: 058.941.564-67 (SÓCIO PROPRIETÁRIO).

RIO DO FOGO- RN, 27 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F29861E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/ 2015

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: PORTAL E SILVA COMERCIO LTDA-ME,CNPJ: 05.911.157/0001-92;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R$ 375.700,00 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 018/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES-CPF: 022.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JOSÉ ADILSON DA SILVA - CPF: 375.771.904-20 (SÓCIO GERENTE).

RIO DO FOGO- RN, 27 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:85DCE880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2015

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57.

ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.**

QUE TEVE O VENCEDOR, **O LICITANTE**: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.089.757/0001-80,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PRESIDENTE DA CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 27 DE JANEIRO DE 2015.

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D43F274C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2015

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO,HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO**, QUE TEVE O VENCEDOR**, **O LICITANTE**: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.089.757/0001-80,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PRESIDENTE DA CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) , A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 27 DE JANEIRO DE 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:909871D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 012/2015,no dia 10 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, objetivando: **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro- Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas. .

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:392C89F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2015,no dia 10 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, objetivando: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE**

MUNICÍPIO, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro- Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas. .

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D6E7F4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2015,no dia 10 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas, objetivando: **A AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AS AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro- Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas. .

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4B19D45E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 015/2015,no dia 10 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas, objetivando: **A AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDER AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro- Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CF33A622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 016/2015,no dia 10 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, objetivando: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro- Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas. .

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:48F9ED46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO,** do cargo em comissão de **ENGENHEIRO FISCAL,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, em 02 de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:C9D32A18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOAO PAULO CARDOSO DE CARVALHO,** para o cargo em comissão de **ENGENHEIRO FISCAL,** lotado na Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, em 02 de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:9C2588D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº018/2015.

O PODER EXECULTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA – RN, DECRETA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAR A DESAPROPIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA – RN. Estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal. DECRETA.
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a desapropriação de bem imóvel por meio de processo administrativo, a propriedade e posse do Sr. Julio Cesar de Azevedo, imóvel o qual é detentor da posse por mais de 10 (dez) anos. Uma área de terra encravada nas margens da BR 304, Centro, Santa Maria –RN, com 1.874,40 M² (um mil oitocentos e setenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados).

I – O presente imóvel a ser Indenizado pela municipalidade, o qual apresenta como confinantes os seguintes limites: Ao Norte com Município de Santa Maria, ao Sul com terras de Julio Cesar Azevedo, ao Leste com terras devolutas, ao Oeste com terras devolutas.

II – Pelo presente imóvel este município indenizará o posseiro, benfeitor o valor de R$ 22.492,80 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois Reais e oitenta centavos),quantitativo este contido no Orçamento Geral do Município – OGM 2014.

III – O referido imóvel será indenizado pelo município, para ampliação do cemitério público municipal, propiciando um melhor desenvolvimento a infra-estrutura básica do município.

Art.2º - O valor de pagamento de que trata o inciso II do artigo 1º, poderá ser realizado de forma parcelada, conforme cronograma orçamentário da Administração Municipal.

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

Santa Maria-RN – RN 22 de janeiro de 2014.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:CED3BD63

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO Nº 16 /2015, de 12 de janeiro de 2015.

Dispõe o valor do salário mínimo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, através do inciso IV do art. 7º garantiu ao trabalhador, como remuneração mínima mensal, o salário mínimo nacional;

Considerando que nenhum trabalhador com carga horária de 40 horas semanais poderá perceber menos que o salário mínimo como remuneração mensal;

Considerando que o Governo Federal, através da Lei nº 12.382/2011, de 25.02.2011, combinada com o Decreto nº 8.381/2014, de 29.12.2014, definiu o salário mínimo para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2015, o salário mínimo é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Nenhum servidor público municipal que executa sua atividade laboral através da carga horária de 40 horas semanais, poderá perceber menos que o valor fixado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria /RN, 12 de janeiro de 2015.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:D3D9B7E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 003/2015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados da administração pública municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Gabinete da Prefeita, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Data da Assinatura: 13/01/2015.

Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 13 de Janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B9AC990E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 003/2015 – ANO 2015

Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria Jurídica, a serem prestados ao Município no período de 19 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

Contratante: Município de Santana do Seridó/RN.

CNPJ nº.: 08.088.247/0001-13.
Contratado: ALDO MEDEIROS ADVOCACIA S/C.
CNPJ nº.: 05.306.422/0001-03
Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 04 122 0006 2.004 – Custeio das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OGM – 2015.
Base Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, II, III e V da Lei 8.666/93.
Execução dos Serviços: 19 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

Santana do Seridó/RN, 19 de Janeiro de 2015.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:55A02460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 003/2015

Termo de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de Serviços Assessoria Jurídica.

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta Comissão Permanente de Licitação atendendo solicitação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, mediante autorização do Senhor Prefeito Municipal, contratar os serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica a serem prestados à referida Prefeitura, no período de 19 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, entendemos ser no caso cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, II, III, V da Lei nº 8.666/93, a contratação de serviços técnicos especializados.

Tais vetores devem ser efetivamente sopesados e interpretados harmonicamente, quando se trata da contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. Incluindo-se estes serviços, efetivamente, entre os técnicos especializados elencados no artigo 13 da Lei nº 8.666/93, em suas várias modalidades possíveis:

No inciso II – Pareceres, Perícias e avaliações em geral;
No inciso III – Assessorias e Consultorias Técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
No inciso V – Patrocínio ou Defesa de causas judiciais ou administrativas.

Os serviços que ora se pretende contratar, com empresa e profissionais de assessoria técnica especializada, recai na hipótese do inciso II do art. 25.

Por tudo exposto, opinam essa Comissão de Licitação pela contratação dos serviços especializados de assessoria jurídica sob responsabilidade técnica que patrocinará a defesa dos direitos e interesses da CONTRATANTE, em ações diversas, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 da empresa: ALDO MEDEIROS ADVOCACIA S/C, *CNPJ: 05.306.422/0001-03*, sediada na Rua Trairi, nº 510, Petrópolis, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59020-150, representada neste ato por seu Sócio, Dr. Aldo de Medeiros Lima Filho, advogado, inscrito na OAB/RN, sob n° 1662, residente e domiciliado em Natal - RN, pela quantia de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), divididos em parcelas de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a serem pagas mensalmente, com inexigibilidade de licitação, de acordo com art. 25, II c/c art. 13, II, III e V e o art. 26, da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA – ART. 26, II – Singularidade do objeto, exclusividade, e, sobretudo a notória especialização do Profissional: A QUE SE PRETENDE CONTRATAR, conhecimento marcante, afastando de imediato, qualquer possibilidade de disputa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – ART. 26, III – Condizente com os quantitativos dos serviços.

Santana do Seridó – RN, 19 de Janeiro de 2015.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:3938DA59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.368/2014

EMENTA: Altera a redação do Art. 76º I e II, Art. 78º, Art. 81 I, Art. 85º I, Art. 89º caput e parágrafo único, Art. 90º III e IV, Art. 91º, Art. 98º IV, Art. 108º I e § 2º da Lei nº 1.160/2006 – de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico e Participativo de Santo Antônio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santo Antônio/RN, no uso das suas prerrogativas constitucionais com fulcro nos artigos 29 e 30, inciso I da CF/88, e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica Municipal em vigor, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 76º -
I – Zona Adensável – hoje com uma área mínima do lote – 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e frente mínima 7,00 (sete metros); Passa a uma área mínima do lote – 100,00 m² (cem metros quadrados) e frente mínima 6,00 (seis metros);
II – Zona Não-Adensável – hoje com uma área mínima do lote – 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e frente mínima 10,00 (dez metros); Passa a uma área mínima do lote – 100,00 m² (cem metros quadrados) e frente mínima 6,00 (seis metros);

Art. 78º - hoje com os condomínios horizontais, localizados na Zona Adensável, devem observar a fração ideal mínima de terreno de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) por unidade habitacional, e apresentar o espaço coletivo, destinado à recreação, com área correspondente a 8,00 m² (oito metros quadrados) por unidade habitacional; passa a ser que os condomínios horizontais, localizados na Zona Adensável, devem observar a fração ideal mínima de terreno de 100,00 m² (cem metros quadrados) por unidade habitacional, e apresentar o espaço coletivo, destinado à recreação, com área correspondente a 8,00 m² (oito metros quadrados) por unidade habitacional.

Art. 81º -
I – Vias locais – hoje 12,00 m (doze metros);
II – Vias Locais – passa a 10,00 m (dez metros);

Art. 85º -
I – hoje 250,00 m (duzentos e cinquenta metros) quando localizados na Zona Adensável e Não-Adensável;
II – passa a 400,00 m (quatrocentos metros) quando localizados na Zona Adensável e Não-Adensável;

Art. 89º - Hoje os loteamentos serão obrigados a implantar infraestrutura básica, devendo apresentar, junto ao pedido de licenciamento, o cronograma de execução desses serviços que não pode extrapolar o prazo máximo de 2 (dois) anos; Passa a ser que os loteamentos serão obrigados a implantar infraestrutura básica, devendo apresentar, junto ao pedido de licenciamento, o cronograma de execução desses serviços que não pode extrapolar o prazo máximo de 3 (três anos).

Parágrafo Único – Hoje como garantia para cumprimento da exigência definida no caput deste artigo, ficará caucionado para

Município 20% (vinte por cento) dos lotes, que deverão ser discriminados no documento de licença e averbados, no ato de registro do loteamento o desmembramento, no cartório de imóveis competente; **Parágrafo Único –** Passa a ser excluso este parágrafo na íntegra.

Art. 90º -
III – Hoje colocação de guia e pavimentação;
IV – Hoje instalação das redes de energia elétrica, abastecimento de água e sistema de esgoto tratado – ligados à rede pré-existente, quando possível;
III – Passa a colocação de guia;
IV – Passa a instalação das redes de energia elétrica, rede interna de água do loteamento, quando possível.

Art. 91º - Hoje havendo necessidade de implantação de sistema de esgotamento e tratamento individual e privativo do esgoto sanitário, o local definido para o despejo do efluente deve prever acesso direto à via, para possibilitar a manutenção, pelo órgão competente da administração municipal ou concessionária autorizada a prestar esse serviço; Passa a ser excluído este artigo na íntegra.

Art. 98º -
IV – hoje projetos dos componentes de infraestrutura básica de água, esgoto, drenagem, energia elétrica e iluminação pública, em conformidade com o exigido no Artigo 90º desta Lei, além de memorial descritivo contendo as especificações dos materiais a serem utilizados, inclusive na pavimentação das vias;
VI – Hoje declaração especificando os lotes a serem caucionados ao Município; Passa para no pedido de licenciamento de loteamento ou desmembramento serão exigidos os seguintes documentos:
IV – Passa a projetos dos componentes de infraestrutura básica de água, drenagem, energia elétrica e iluminação pública, em conformidade com o exigido no Artigo 90º desta Lei, além de memorial descritivo contendo as especificações dos materiais a serem utilizados, inclusive na pavimentação das vias;
VI – Passa a ser excluso este inciso na íntegra.

Art. 108º -
I – Hoje, para o pavimento térreo, os recuos são iguais a 15% (quinze por cento) da dimensão média do lote no mesmo sentido, para lote com acesso através de via estrutural ou coletora, e 10% (dez por cento) da dimensão média do lote no mesmo sentido, para lote com acesso através de via local, até o limite mínimo de 1,20 (um metro e vinte centímetros) para qualquer local.
§ 2º - Hoje, em caso de abertura voltada para o lote vizinho, em nenhuma situação o recuo desta para a divisa do lote poderá ser inferior a 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), conforme estipulado no Código Civil Brasileiro.
I – Passa para o pavimento térreo, os recuos são iguais a 15% (quinze por cento) da dimensão média do lote no mesmo sentido, para lote com acesso através de via estrutural ou coletora, e 10% (dez por cento) da dimensão média do lote no mesmo sentido, para lote com acesso através de via local, até o limite mínimo de 0,85 (oitenta e cinco centímetros) para qualquer local.
§ 2º - Passa para em caso de abertura voltada para o lote vizinho, em nenhuma situação o recuo desta para a divisa do lote poderá ser inferior a 0,85 (oitenta e cinco centímetros), conforme estipulado no Código Civil Brasileiro.

Art. 160º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 11 de Dezembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:74DC1C49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **o Sr. Prefeito Municipal**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU a Lei Municipal nº 1.368/2014, conforme aprovação do projeto de lei nº 19/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.**

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:596A01C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.369/2014

EMENTA: Altera a redação dos pontos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do artigo 1º da Lei nº 1.182/2007, de 31 de maio de 2007, que delimita a Zona Urbana de Santo Antônio.

O Prefeito Constitucional do Município de Santo Antônio/RN, no uso das suas prerrogativas constitucionais com fulcro nos artigos 29 e 30, inciso I da CF/88, e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica Municipal em vigor, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O **ponto 01,** hoje localizado à Margem da RN 003-Santo Antônio à São José de Campestre, na estrada vicinal que dá acesso à propriedade pertencente ao Sr. José Albano Barbalho; passa a limitar-se à Margem da RN 003-Santo Antônio à São José de Campestre, distante à 2.200m a partir do campo da Vila Olímpica; o **ponto 02,** hoje localizado à margem da RN-120 – Santo Antônio à Serrinha, ao final do muro da propriedade pertencente ao Sr. José Umberto do Nascimento; passa a limitar-se na entrada da Fazenda Malhadinha do espolio de José Domingos Filho, ampliando o zoneamento adensável nos sentidos norte/sul e leste/oeste; o **ponto 03,** hoje localizado à margem da RN-160 – Santo Antônio à Brejinho ao final da propriedade pertencente ao Sr. José Lúcio Ribeiro; Passa a limitar-se à 1.500m dos fundos da Igreja Matriz; o **ponto 04,** hoje localizado à margem da RN-003 – Santo Antônio à Goianinha na cerca interna que divide as terras pertencentes ao Sr. Marcelo José Barbalho Silva; Passa a limitar-se à 1.700m do contorno de entroncamento que segue para Goianinha, Nova Cruz, São Jose de Campestre e o centro da cidade; o **ponto 05,** hoje localizado à margem da RN-120 Santo Antônio à Nova Cruz na cerca interna, que divide as terras pertencentes à Ivo Erico de Souza Nunes; Passa a limitar-se à 1.500m à frente da Igreja Matriz; e o **ponto 06,** hoje localizado por trás das residências do Conjunto Bela Vista, exatamente na porteira da propriedade do Sr. Francisco Manoel da Silva; passa a localizar-se por trás do residencial Conjunto Bela Vista, à 1.000m após o término das casas do Conjunto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 11 de Dezembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BB8B53B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **o Sr. Prefeito Municipal**,

no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU a Lei Municipal nº 1.369/2014, conforme aprovação do projeto de lei nº 20/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.**

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BF600ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

GABINETE CIVIL
PORTARIA N.° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.° 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **PATRÍCIO TENÓRIO**, inscrito no CPF/MF sob o n.° 012.548.844-08, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, de simbologia **CC2**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2015, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 02 de janeiro de 2015.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:CD5A8336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

GABINETE CIVIL
PORTARIA N.° 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.° 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **OTACIANO CAETANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.° 029.881.184-77, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções de **COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO E BENEFÍCIOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, de simbologia **CC2**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição contrária.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2015.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:AC7391AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2015-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ-RN, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o artigo 3°, inciso IV da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto n° 5.450/2005, dentre eles a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA, matricula 343-1, para exercer a função de Pregoeiro Municipal, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os servidores JOAO EUDES DA SILVA, matricula 125-1 e ADRIANO SOARES DA COSTA, matricula 1-1, para compor a Equipe de Apoio, que prestará assistência necessária ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

O credenciamento dos interessados;
O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
A adjudicação da proposta de menor preço;
E elaboração da ata;
A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
O encaminhamento do Processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Trairi/RN, em 19 de janeiro de 2015.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:420934CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JOAO MARIA DE MELO INACIO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 02 de janeiro de 2015.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:FCA8E1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF 6º BIM 2014 CAM. MUN. SAO BENTO DO TRAIRI

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO TRAIRI/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º BIMESTRE DE 2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	380.223,31	-
Pessoal Ativo	380.223,31	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	380.223,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**380.223,31**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.251.759,43
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**4,11%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	555.105,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	527.350,29
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'	

JOSE JAILSON DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:2464E2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 09 de fevereiro de 2015**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 26 de janeiro de 2015.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8569BCE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 10 de fevereiro de 2015**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUSIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL (PSICOTRÓPICOS) PARA FINS MÉDICO-FARMACOLÓGICOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São

Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 26 de janeiro de 2015.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3D6AB4C3

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2014 - OPERACOES CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	10.407.047,13	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.665.127,54	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.498.614,79	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	728.493,30	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:10:44		
Nota :		

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:71B94CA4

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2014 - RESUMIDO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.604.800,97	53,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.619.805,45	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.338.815,18	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.656.547,74	15,92%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.488.456,56	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.289.550,37	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.665.127,54	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	728.493,30	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	544.614,19	257.863,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:12:15		

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0AC63FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
LEI N° 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de povimento efetivo da Câmara Municipal, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto n° 8.381, de 29 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei n° 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele promulga a seguinte Lei,

Art. 1°- A partir de 1° de janeiro de 2015, os vencimentos dos cargos efetivos de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar de Serviços Gerais, ambos pertencentes a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, passam a ser os que estão previstos no Anexo Único desta Resolução.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2015.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 de janeiro de 2015.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar Administrativo	788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:D42D313B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 011/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr°. **LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS – PRESIDENTE,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 26 de janeiro de 2015, para realizar o cadastro no site do Sistema Gerenciador de Publicações Legais-**SIGPUB** na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, (FECAM-RN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2015.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:5C2D1D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2015, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	26 de janeiro de 2015	200,00	R$100,00

(**TOTAL**R$100,00) 100%(x) 50% () 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2015, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2015.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ED2F0BD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONTRATADO: Josivan Alves Feitosa
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:53863F49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONTRATADO: Givanildo Medeiros Vasconcelos
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A2D56EE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONTRATADO: Gebson Oliveira
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5C9C6AC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONTRATADO: FERNANDO LUIZ DE ARAÚJO VICENTE
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A48FD83A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONTRATADO: Hilânia Thaís da Silva Araújo
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8C0A3741

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONTRATADO: Lucinneide de Medeiros
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FFAD14BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONTRATADO: MELQUIDES JOSÉ DE OLIVEIRA MEDEIROS
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CA7690A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONTRATADO: PAULIZANA DA CONCEIÇÃO SILVA
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:15403F51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Saúde-SESAD
CONTRATADO: Andressa Ravany Oliveira da Silva Costa
CLAUSULA OITAVA: A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2015

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:366A433C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 013/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 180/2014) - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

São José do Seridó/ RN, 26 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3954F0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 013/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 180/2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação dos serviços de Engenharia destinados à Segunda Etapa da Reforma do Mercado Público Municipal, em favor da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, perfazendo a importância global de R$ 267.228,87 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

São José do Seridó/ RN, 26 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CD121C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 013/2014 – PROC LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 180/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP; OBJETO: execução dos serviços dos serviços e engenharia destinados à Segunda Etapa da Reforma do Mercado Público Municipal; VALOR GLOBAL: R$ 267.228,87 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em seis (06) meses do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.451.0012.0018.1029 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – obras e instalações; FONTES: 100 – Recursos Ordinários; 181 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 1.014.336-47/2013 - Turismo); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Bento Josué de Medeiros Fernandes – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:704027BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 014/2015 - DISPENSA Nº 011/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito. ASSUNTO: Contratação direta para execução dos serviços de elaboração de projeto de iluminação pública. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo pela empresa J ANTONIO SOBRINHO INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES – ME; 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação direta para execução dos serviços de elaboração de projeto de iluminação pública, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 26 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9AD97BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 011/2015 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 014/2015

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADO: J ANTONIO SOBRINHO INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES – ME; OBJETO: Contratação direta para

execução dos serviços de elaboração de projeto de iluminação pública; PRAZO PARA ENTREGA: até quinze (15) dias após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais); Dotação Orçamentária: 13.15.451.0013.0124.2057 – MAN. D/ ATIV. D/ SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO; Elemento de despesa: 33.90.36– Outros serviços terceiros (PF); Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 26 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:965E894D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 066 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA RISAMEIRE DA SILVA**, para o cargo de: **Chefe do Serviço de Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente/Projeto**, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de janeiro de 2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:1BF0EB28

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 067 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **LINDIVAN ALVES DE MOURA FERREIRA**, para o cargo de: **Chefe de Divisão de Programas de Habitação Social**, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 26 de janeiro de 2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:816B19A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PP Nº. 003/2015

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN - CEP: 59.920-000, neste ato representada pelo Sr DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, e a(s) Empresa(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	17.586.443/0001-09
2	JEAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	16.993.865/0001-36

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 003/2014, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para **Registro de Preço para futura aquisição de passagens terrestres com destino a Natal/RN**.

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 003/2014, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar

a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderátambém, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
PASSAGEM TERRESTRE PARA NATAL-RN (IDA DOMINGO - VOLTA SEGUNDA) (IDA TERÇA - VOLTA QUARTA) (IDA QUINTA - VOLTA SEXTA)	UND	2628	54,00	141.912,00
				141.912,00

JEAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA.				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
PASSAGEM TERRESTRE PARA NATAL-RN (IDA SEGUNDA - VOLTA TERÇA) (IDA QUARTA - VOLTA QUINTA) (IDA SEXTA - VOLTA SÁBADO)	UND	2628	54,00	141.912,00
				141.912,00

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

10.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN 16 de JANEIRO de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Ordenador da Despesa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro:	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Equipe Apoio:	MARIA NEIDE PINHEIRO
Equipe Apoio :	JOSE GILNEI LAURINDO DA SILVA

Assinaturas dos Licitantes

Proponente	**Representante**	**C.P.F.**	**Assinatura**
3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	José Evaldo Barboza de Carvalho	877.747.474-00	
JEAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	JEAN PAULO DA SILVA	009.814.984-93	

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:3FA03B59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PP Nº. 009/2015

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN - CEP: 59.920-000, neste ato representada pelo Sr DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, e a Empresa(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	WILLIAMS MARTINS BARRETO ME	04.781.232/0001-85

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 009/2015, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para **Registro de Preço para futura aquisição de carnes, pescados e frios**.

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 009/2015, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderátambém, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a

perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

WILLIAMS MARTINS BARRETO ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CARNE BOVINA RESFRIADA COM OSSO, TIPO COSTELA	KG	2800	9,98	27.944,00
CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO CORTADAS EM BIFE	KG	4200	17,95	75.390,00
CARNE BOVINA, SEM OSSO	KG	3500	17,99	62.965,00
CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	3000	16,00	48.000,00
CARNE MOÍDA DE BOVINO DE PRIMEIRA	KG	3000	17,98	53.940,00
CARNE MOÍDA DE BOVINO DE SEGUNDA	KG	3000	16,00	48.000,00
FÍGADO BOVINO	KG	1500	11,98	17.970,00
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	3600	11,98	43.128,00
LINGUIÇA, TIPO CASEIRA, FINA, FEITA DE CARNE E TEMPEROS, SEM PIMENTA DE ÓTIMA QUALIDADE	KG	2400	12,00	28.800,00
QUEIJO TIPO QUALHO	KG	500	15,95	7.975,00
				414.112,00

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

10.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN 27 de JANEIRO de 2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Ordenador da Despesa

Comissão de Licitação

Pregoeiro:	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Equipe Apoio:	MARIA NEIDE PINHEIRO
Equipe Apoio :	JOSE GILNEI LAURINDO DA SILVA

Assinaturas Dos Licitantes

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
WILLIAMS MARTINS BARRETO ME	ELIANO JORGE MARTINS FEITOSA	059.776.874-94	

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:BD638EF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PP 011/2015 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Registro de Preço para futura aquisição de tecidos, lona e fralda. Participaram do procedimento licitatório: VINIMAX COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA, sem representante credenciado e a empresa T.J.DE AQUINO - ME, representado por TIAGO JOSÉ DE AQUINO portador do CPF nº 086.838.174-82.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

T.J.DE AQUINO - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Flash Back	M	1000	4,95	4.950,00
Frauda - Peça com 50mts	PC	200	110,00	22.000,00
Lona leve 4x4	PC	50	100,00	5.000,00
Plástico Napa	M	550	10,90	5.995,00
Plástico Transparente 0.15	M	500	3,99	1.995,00
Plástico courinho	M	400	12,00	4.800,00
Tecido Brim Campeão	M	450	11,95	5.377,50
Tecido Brim Coringa	M	450	14,98	6.741,00
Tecido Brim Solasol Santista	M	450	19,00	8.550,00
Tecido Cetin Charmoso	M	450	4,99	2.245,50
Tecido Escaline	M	450	5,00	2.250,00
Tecido Feltro	M	450	8,98	4.041,00
Tecido Feupo	M	450	12,00	5.400,00
Tecido Juta	M	450	6,40	2.880,00
Tecido Lona	M	450	8,97	4.036,50
Tecido Oxfordine	M	450	7,00	3.150,00
Tecido Percal Estampado	M	450	12,00	5.400,00
Tecido Percal Liso	M	450	11,95	5.377,50
Tecido Soft Cetim	M	450	5,00	2.250,00
Tecido Textolene	M	450	5,00	2.250,00
Tecido Tricoline	M	450	9,97	4.486,50
Tecido de Fralda	M	450	2,30	1.035,00
Tecido de Franela	M	450	4,98	2.241,00
Tecidos Chita	M	450	5,00	2.250,00
Tecidos Tnt	M	450	1,50	675,00
				115.376,50

São Miguel-RN, 27.01.2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C0B5CCC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PP 009/2015 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Registro de Preço para futura aquisição de carnes, pescados e frios. Participaram do procedimento licitatório: WILLIAMS MARTINS BARRETO ME, representado por ELIANO JORGE MARTINS FEITOSA portador do CPF nº 059.776.874-94.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

WILLIAMS MARTINS BARRETO ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CARNE BOVINA RESFRIADA COM OSSO, TIPO COSTELA	KG	2800	9,98	27.944,00
CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO CORTADAS EM BIFE	KG	4200	17,95	75.390,00
CARNE BOVINA, SEM OSSO	KG	3500	17,99	62.965,00
CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	3000	16,00	48.000,00
CARNE MOÍDA DE BOVINO DE PRIMEIRA	KG	3000	17,98	53.940,00
CARNE MOÍDA DE BOVINO DE SEGUNDA	KG	3000	16,00	48.000,00
FÍGADO BOVINO	KG	1500	11,98	17.970,00
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	3600	11,98	43.128,00
LINGUIÇA, TIPO CASEIRA, FINA, FEITA DE CARNE E TEMPEROS, SEM PIMENTA DE ÓTIMA QUALIDADE	KG	2400	12,00	28.800,00
QUEIJO TIPO QUALHO	KG	500	15,95	7.975,00
				414.112,00

São Miguel-RN, 27 de Janeiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:836D10A8

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PP Nº. 009/2015 SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 009/2015 na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): WILLIAMS MARTINS BARRETO ME inscrito no CNPJ nº 04.781.232/0001-85 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 totalizando o valor de R$ 414.112,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e doze reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 27/01/2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 009/2015 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Registro de Preço para futura aquisição de carnes, pescados e frios, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: WILLIAMS MARTINS BARRETO ME inscrito no CNPJ nº 04.781.232/0001-85 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 totalizando o valor de R$ 414.112,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e doze reais).

São Miguel, 27/01/2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:FD29C2E0

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 0296/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM – LTDA
CNPJ: 17.204.328/0001-22
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 08 de Agosto de 2014.

MARIA SHIMENYEMÍDIOVIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:117426CA

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 0337/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOÃO BATISTA DE CARVALHO
CPF: 079.397.477-11
VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 15 de Setembro de 2014.

MARIA SHIMENY EMIDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:031143E5

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 0395/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA
CNPJ: 10.885.576/0001-37
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Elemento de Despesa 44.90.52.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 26 de Dezembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:C90EB443

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

H. LARRONE BEZERRA
CNPJ: 16.816.114/0001-44
VALOR: R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.009 - Projetos de Atividade 2.044 – FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Janeiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento**.**

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:5FF3A635

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 039/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ANGELO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
CNPJ: 020.025.974-13
VALOR: R$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Janeiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:35CEC30C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 011/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 011/2015 na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): T.J.DE AQUINO - ME inscrito no CNPJ nº 10.482.689/0001-91 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 11, 12, 24, 25 totalizando o valor de R$ 115.376,50 (cento e quinze mil trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 27/01/2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 011/2015 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Registro de Preço para futura aquisição de tecidos, lona e fralda, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: T.J.DE AQUINO - ME inscrito no CNPJ nº 10.482.689/0001-91 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 11, 12, 24, 25 totalizando o valor de R$ 115.376,50 (cento e quinze mil trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).

São Miguel, 27/01/2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2A4F0B20

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PP Nº. 011/2015

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN - CEP: 59.920-000, neste ato representada pelo Sr dARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, e a(s) Empresa(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	T.J.DE AQUINO - ME	10.482.689/0001-91

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 011/2015, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para **Registro de Preço para futura aquisição de tecidos, lona e fralda**.

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 011/2015, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderátambém, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

T.J.DE AQUINO - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Flash Back	M	1000	4,95	4.950,00
Frauda - Peça com 50mts	PC	200	110,00	22.000,00
Lona leve 4x4	PC	50	100,00	5.000,00
Plástico Napa	M	550	10,90	5.995,00
Plástico Transparente 0.15	M	500	3,99	1.995,00
Plástico courinho	M	400	12,00	4.800,00
Tecido Brim Campeão	M	450	11,95	5.377,50
Tecido Brim Coringa	M	450	14,98	6.741,00
Tecido Brim Solasol Santista	M	450	19,00	8.550,00
Tecido Cetin Charmoso	M	450	4,99	2.245,50
Tecido Escaline	M	450	5,00	2.250,00
Tecido Feltro	M	450	8,98	4.041,00
Tecido Feupo	M	450	12,00	5.400,00
Tecido Juta	M	450	6,40	2.880,00
Tecido Lona	M	450	8,97	4.036,50
Tecido Oxfordine	M	450	7,00	3.150,00
Tecido Percal Estampado	M	450	12,00	5.400,00
Tecido Percal Liso	M	450	11,95	5.377,50
Tecido Soft Cetim	M	450	5,00	2.250,00
Tecido Textolene	M	450	5,00	2.250,00
Tecido Tricoline	M	450	9,97	4.486,50
Tecido de Fralda	M	450	2,30	1.035,00
Tecido de Franela	M	450	4,98	2.241,00
Tecidos Chita	M	450	5,00	2.250,00
Tecidos Tnt	M	450	1,50	675,00
				115.376,50

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

10.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN 27 de JANEIRO de 2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Ordenador da Despesa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro:	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS	
Equipe Apoio:	MARIA NEIDE PINHEIRO	
Equipe Apoio :	JOSE GILNEI LAURINDO DA SILVA	

Assinaturas dos Licitantes

Proponente	**Representante**	**C.P.F.**	**Assinatura**
T.J.DE AQUINO - ME	TIAGO JOSÉDE AQUINO	086.838.174-82	

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CB117776

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - PP - 023/2014

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL - 023/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: K.C.M. REIS ALMEIDA - ME
CNPJ: 14.111.028/0002-91
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADO AO SHOW PIROTÉCNICO "REVEILLON" NA SEDE DESTE MUNICÍPIO
Fonte de Recursos:
GABINETE DA PREFEITA
Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal – 20201.04.062.2003.fonte100
Manutenção das Atividades do Gabinete - 20201.04.122.2004.fonte 100
Manutenção da Controladoria Municipal - 20201.04.124.2006.fonte 100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção dos Serviços Administrativos – 20301.04.122.2007fonte100
Vigência: 31/12/2014
Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Data da assinatura do contrato: 31 de Janeiro de 2014

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante:
MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Pela Contratada:
KELY CRISTINA MELO DOS REIS ALMEIDA
CPF: 033.071.517-89
Proprietária.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:B4732562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PP 008/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: LL RENT A CAR VEICULOS LTDA-ME
CNPJ: 10.724.263/0001-05
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Manutenção das Ativ. do Cons. Munic. de Educação, do Fundeb e da merenda Escolar – 20401.12.122.2013.fonte100
Programa Brasil Alfabetizado – BRALF - 20401.12.361.2014.fonte181
Manutenção das Ativ. Administrativa da Educação - 20401.12.361.2015.fonte100
Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental - 20401.12.361.2016.fonte100
Manutenção das Ativ. com Recurso do Salário Educação - 20401.12.361.2017.fonte181
Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE - Ensino Fundamental -20401.12.361.2018.fontes 100/181
Const. Ampl. e Reforma Unidade Escolar - 20401.12.361.1005.fonte181
Constr. e Reformas de Quadras Esportivas Escolares- 20401.12.361.1006.fontes100/181
Manutenção das Atividades do PDDE - 20401.12.361.2019.fonte181
Construção e Instalação de Biblioteca - 20401.12.361.1008.fontes 100/181
Manutenção do Programa Transporte Escolar – PNATE – Ensino Fundamental - 20401.12.361.2020.fontes 100/181
Manutenção do Transporte Escolar – PETERN - Ensino Fundamental- 20401.12.361.2021.fontes 100/181
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- 20401.12.365.2024.fonte100
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – Ensino Infantil -20401.12.365.2025.fontes 100/181

Programa Nacional de Alimentação-PNAE-Creche - 20401.12.365.2026.fontes 100/181
Const. Ampl. e Reforma de Creches - 20401.12.365.1009.fontes 100/181
Manutenção do Programa Transporte Escolar – Ensino Infantil – PNATE-20401.12.365.2027.fontes 100/181
Manut. das Ativ. do Ens. de Jovens e Adulto - 20401.12.366.2028.fonte100
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PEJA - 20401.12.366.2029.fontes 100/181
Construção de Escola para a Educação Especial - 20401.12.367.1010.fonte181
Manutenção do Setor do Ensino Especial - 20401.12.367.2030.fontes 100/181
Manutenção do Setor de Cultura e Desporto - 20401.13.392.2031.fonte100
Promoção de Eventos Culturais - 20401.13.392.2032.fonte100
Construção de uma área de Lazer - 20401.13.392.1011.fontes 100/181
Constr. Reform. e Ampl. de Unid. Esportivas - 20401.27.812.1012.fonte100
Manutenção das Ativ. Desportivas Municipais - 20401.27.812.2034.fonte100
Manutenção das Atividades Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - 20402.12.361.2535.fonte191
Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino Infantil 40% - 20402.12.365.2036. fonte 191

Data da assinatura do termo aditivo: 30 de dezembro de 2014
Vigência: 28/02/2015
Pela Contratante: Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri – Prefeita Municipal
Pela Contratada: João Valentim da Costa Neto – Procurador
São Miguel do Gostoso/RN, 30 de dezembro 2014.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:8D708605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - SRP - 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 005/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 005/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 11 de fevereiro de 2015, às 10h30, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal. Os resíduos serão acondicionados em bombonas de 200 litros, fornecidas gratuitamente em sistema de comodato. As bombonas devem ser confeccionadas em polietileno de alta densidade**,** tudo conforme o anexo I (Projeto Básico) . Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 27 de janeiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:96CACB25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PPRP/ AREZ/RN 035/2014

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PPRP/ AREZ/RN 035/2014 – A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial 035/2014, realizado pelo município de AREZ-RN. A referida adesão visa à aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Sec. Munic. De Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura. Tudo de acordo com O Decreto n.º 25/2014 de 13 de junho de 2014 ART. 8º - Empresa Contratada WB COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 07.018.761/0001-10 - Valor Total R$ 598.325,16 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

São Paulo do Potengi/RN, 10 de dezembro de 2014

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:336B9FE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL - TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00062/2015)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00062/2015)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ	**CNPJ:**	08.457.640/0001-37
Endereço:	RUA FLORENCIO LUCIANO		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59.400-000
Telefone:	84 3258-2244	**Fax:**	
E-mail:	pedroara1@hotmail.com		
Representante legal:	CÍCERO AMADOR DA ROCHA		
CPF:	672.057.554-68		
Cargo:	VEREADOR	**Complemento:**	PRESIDENTE
E-mail:	pedroara1@hotmail.com	**Data início da gestão:**	01/01/2015

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO	**CNPJ:**	16.903.865/0001-06
Endereço:	PÇ ANTONIO ASSUNÇÃO, 276		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59400-000
Telefone:	(084) 3258-2244	**Fax:**	
E-mail:	pedroara1@yahoo.com.br		
Representante legal:	PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO		
CPF:	358.493.044-87		
Cargo:	Diretor	**Complemento:**	EXECUTIVO
E-mail:	pedroara1@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	02/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI COMPLEMENTAR Nº 979/2012 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ da quantia de R$ 3.209,22 (três mil e duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não

repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2012 a 01/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 3.209,22 (três mil e duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), será pago em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 534,87 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 534,87 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), vencerá em 28/02/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme

Lei n° LEI COMPLEMENTAR Nº 979/2012.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00062/2015)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável o por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

Das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

Das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

A infração de qualquer das cláusulas do termo;

A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

A ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;

A revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

São Tomé - RN / 21/01/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
CÍCERO AMADOR DA ROCHA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ
PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de São Tomé - 08.080.210/0001-49

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito
CPF: 261.331.724-87

Testemunhas:

JOSE ROMUALDO DO NASCIMENTO TARGINO
Assist. Adm Financeiro do IPSAT

LUIZ DE BRITO BENTO
Aux. de Contabilidade

Página 2

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00062/2015)	
CPF: 653.825.364-49	CPF: 838.986.034-15
RG: 000000	RG: 000000

Página 3

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00062/2015)

DECLARAÇÃO

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00062/2015, firmado entre o/a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ em 21/01/2015, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural

( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Tomé, ____/____/_____

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito

Página 4

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00062/2015	Data	21/01/2015
Valor consolidado	3.209,22	Valor da prestação inicial	534,87
Número prestações	6	Vencimento 1ª prestação	28/02/2015
DEVEDOR			
Ente Federativo	São Tomé/RN	CNPJ	08.080.210/0001-49
Representante Legal	GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA	CPF	261.331.724-87
Conta para débito	Banco do Brasil / Agência nº 984-9	Conta nº	653-x
CREDOR			
Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ	CNPJ	16.903.865/0001-06
Representante Legal	PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	CPF	358.493.044-87
Conta para crédito	Banco do Brasil / Agência nº 984-9	Conta nº	25944-6

O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

São Tomé/RN - 21/01/2015

ASSINATURAS
ENTE FEDERATIVO
UNIDADE GESTORA
BANCO DO BRASIL (*)
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3F3E1D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: F M DA SOLIDADE ME (CNPJ: 12.986.162/0001-20)
Objeto: Contratação de serviços contábeis.
Alteração: Prorrogação do objeto com vigência de 02/01/2015 a 02/04/2015.
Valor do Global: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Fundamento legal: Inciso II §4° do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 01/2013.
Recursos Orçamentários 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6C49962A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Contratante: Município de São Vicente-RN.

Contratado: ARILODO FERNANDES DOS SANTOS (CNPJ: 14.606.988/0001-41)
Objeto: Contratação de serviços de processamento de dados e assessoramento.

Alteração: Prorrogação do objeto com vigência de 02/01/2015 a 02/04/2015.

Valor do Global: R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Inciso II §4° do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 015/2013.

Recursos Orçamentários 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:71767F37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: M GUEDES DUARTE (CNPJ: 16.888.577/0001-11)
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente e capacitada para prestar serviços de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios "OGU", junto à caixa econômica federal, durante o ano de 2013.
Alteração: Prorrogação do objeto com vigência de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor Mensal: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta)
Fundamento legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 027/2013.
Recursos Orçamentários 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B5D084F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N0 089/2014 - RETIFICAÇÃO

Nomeia o Conselho do Programa Desenvolve – CONDESENVOLVE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 518/2014 de 11 de junho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Conselho do Programa Desenvolve - CONDESENVOLVE do município de São Vicente - RN, assim composto:

I – Representante da Prefeitura Municipal:
Maria das Vitórias Batista Soares – Titular
Maria Aparecida de Medeiros - suplente
II – Representante do Poder Legislativo:
Raimundo Nonato – Titular
José Mecrifran de Medeiros - Suplente
III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Cícero Lourenço da Mata – Titular
Maria José Lopes - Suplente
IV - Representante da Associação Industrial e Comercial:
Maria das Vitórias de Araújo Lima – Titular
Francisco Lins de Medeiros - Suplente
V - Representante da Igreja Católica:
Maria de Lourdes Araújo – Titular
Gerlúcio de Medeiros - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente RN, 1º de julho de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E1FD3675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2015

O Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Vicente e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 001/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. ***Francisca Benedita da Silva Araújo***, portadora da identidade n.º 002.428.110 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 010.725.454-97, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 00005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c o art. n.º 17 e art. n.º 39 da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:99667A6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAL FISCAL - RGF 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	384.187,40	0,00
Pessoal Ativo	384.187,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.811,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.811,81	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	382.375,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		382.375,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.991.334,77
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5,70
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIVANIA PEREIRA CASISMIRO VICTOR
Presidente

ANA PAULA DE FARIAS
Controladora Geral da Câmara

SILVIO LEONIDAS B DE MOURA
Contador
CRC/RN 09079-O

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:E6F2CFAA

CAMARA MUNICIPAL
RELARORIO DE GESTA FISCAL - RGF 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO PARAG. 1º ART. 59 DA LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza /RN			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIVANIA PEREIRA CASISMIRO VICTOR
Presidente

SILVIO LEONIDAS B DE MOURA
Contador
CRC/RN 09079-O

ANA PAULA DE FARIAS
Controladora Geral da Câmara

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:21F84EAE

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.		

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIVANIA PEREIRA CASISMIRO VICTOR
Presidente

SILVIO LEONIDAS B DE MOURA
Contador CRC/RN 09079-O

ANA PAULA DE FARIAS
Controladora Geral da Câmara

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:4CAF88D0

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIVANIA PEREIRA CASISMIRO VICTOR
Presidente

ANA PAULA DE FARIAS
Controladora Geral da Câmara

SILVIO LEONIDAS B DE MOURA
Contador
CRC/RN 09079-O

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:5E0D8A46

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	384.187,40	2,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	779.480,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	740.506,08	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN		

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIVANIA PEREIRA CASISMIRO VICTOR
Presidente

ANA PAULA DE FARIAS
Controladora Geral da Câmara

SILVIO LEONIDAS B DE MOURA
Contador
CRC/RN 09079-O

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:5422F56F

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTA FISCAL - RGF 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

Art.29 inciso VI, 'a' a 'f' CF	
REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES	6.034
Nº de habitantes do município	9
Remuneração individual dos Vereadores (R$)	R$ 2.400,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R$)	R$ 4.000,00
Ato Normativo:	LEI MUNICIPAL Nº 278/2012
Art.29-A caput e incisos I a IV, CF	
DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO	
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior	R$ 8.096.403,91
Despeas do Poder Legislativo no exercício atual	R$ 564.799,72
Limite legal (percentual) 8,00%	R$ 647.712,31
Limite atingido (percentual) 6,98%	
Art.29-A §1, CF	
DESPESA PESSOAL	
Receita do Poder Legislativo - duodécimos	R$ 566.748,24
Despesas com Folha de Pagamento	R$ 384.187,40
Limite legal (percentual) 70,00%	R$ 396.723,77
Limite atingido (percentual) 67,79%	
Art.29, VII, CF	
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	
Receita do Município (Exercício Atual)	R$ 12.991.334,77
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)	R$ 278.240,00
Limite Legal (percentual) 5,00%	R$ 649.566,74
Limite atingido (percentual) 2,14%	
Art.20, III, 'a' da LRF	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
Total da Receita Corrente Liquída	R$ 12.991.334,77
Despesas com Pessoal	R$ 384.187,40
Limite legal (percentual) 6%	R$ 779.480,09
Limite atingido (percentual) 2,96%	
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN	

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIVANIA PEREIRA CASISMIRO VICTOR
Presidente

SILVIO LEONIDAS B DE MOURA
Contador
CRC/RN 09079-O

ANA PAULA DE FARIAS
Controladora Geral da Câmara

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:B926935B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 001/2015, cujo objeto é a contratação por sistema de registro de preço para serviço de locação de veiculo de carga, destinado a secretaria municipal de Assistência Social, que teve como Vencedor o Sr. FRANCISCO PINTO NUNES, de CPF: 762.105.024-15, residente nesta cidade, na Rua Loteamento 04, sn - Centro, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Sen. Georgino Avelino/RN, em 26 de Janeiro de 2015.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:567B0A74

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 002/2015, cujo objeto é a contratação por sistema de registro de preço para serviço de locação de veiculo de passageiros, destinado à secretaria municipal de Saúde, no transporte de pessoas carentes, que teve como Vencedor o Sr. FRANCISCO VARELA DOS SANTOS, de CPF: 443.809.764-91, residente nesta cidade, na Rua José Alves Aciole, 62 -Carnaúba, no valor de R$ 30.100,00 (Trinta Mil e Cem Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Sen. Georgino Avelino/RN, em 26 de Janeiro de 2015.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:F9E19C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido o Sr. **FRANCIVALDO VICTOR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 079.819.064-74 e portador do RG nº 2.768.480/SSP-RN, do cargo em comissão de **Coordenador de Consultas Médicas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroatividade a 02 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e
cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:97FFA258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **FRANCIVALDO VICTOR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 079.819.064-74 e portador do RG nº 2.768.480/SSP-RN, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral** da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições definidas pela Lei Municipal nº 851/2013, alterada pela Lei Municipal nº 886/2014..

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroatividade a 02 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e
cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9AEFC1D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido o Sr. **FRANCISCO CLAUDINO MEDEIROS**, matr. 0316, inscrito no CPF nº 075.709.804-50 e portador do RG nº 1.234.125/SSP-RN, do cargo em comissão de **Sub-Coordenador da Limpeza Urbana**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroatividade a 02 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se
e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:90D735C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Srta. **PATRICIA MARCELINO DA SILVA**, matr. 0339, inscrita no CPF nº 039.241.254-30 e portadora do RG nº 34.414.170-6/SSP-SP, **Agente de Desenvolvimento** deste Município uma ajuda de custo no valor de R$ 42,00 (quarenta e dois) reais), afim de custear seu deslocamento até a cidade de Santa Cruz-RN nos dias 28, 29 e 30 do corrente mês para participar de um alinhamento da metodologia do DET, promovido pelo SEBRAE de Santa Cruz-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e
cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:8530649A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 008/2015-CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Ofício nº 008/2015

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Ao Sr. Welton Rodrigues Santana – matricula 000319.

Em face do término da licença sem remuneração ter ocorrido em 31 de dezembro de 2014, sendo que até o presente momento constatamos que não ocorreu a sua reapresentação, configurando assim ausência injustificada e continuada ao serviço.

Dessa forma, venho por meio desta notificá-lo a comparecer imediatamente ao trabalho, devendo se reapresentar junto a Secretaria de Administração no prazo máximo de 5(cinco) dias, sob pena de ser configurado o abandono do emprego e aberto processo disciplinar.

Serra de São Bento/RN, 06 de janeiro de 2015.

GISÉLIA MARIA DE FREITAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:93B79A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 009/2015-CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Sra. Luana Gomes de Morais – matricula 000431.

Em face do término da licença sem remuneração ter ocorrido em 28 de dezembro de 2014, sendo que até o presente momento constatamos que não ocorreu a sua reapresentação, configurando assim ausência injustificada e continuada ao serviço.

Dessa forma, venho por meio desta notificá-la a comparecer imediatamente ao trabalho, devendo se reapresentar junto a Secretaria de Administração no prazo máximo de 5(cinco) dias, sob pena de ser configurado o abandono do emprego e aberto processo disciplinar.

Serra de São Bento/RN, 06 de janeiro de 2015.

GISÉLIA MARIA DE FREITAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:FDDAB689

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA, autorizado à doação de 01 (um) terreno urbano destinado a construção de **375,00 m²**, localizado na **Rua José Rodrigues Silvino – Quadra 03 - Lote 08 - Vila Brasília - Serra do Mel/RN**, medindo **15,00 m** de frente com igual metragem nos fundos e **25,00 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **375,00 m²,** devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiário **Lindemberg Soares Câmara**, CPF 037.456.584-85 e RG 2.024.774.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 23 de Janeiro de 2015.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:865A0970

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 143/2013

NOMEIA DIRETORIA DO COMDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 209/2004 de 12 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos órgãos abaixo elencados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, delegando-lhes todas as competências inerentes à função, correspondente a 03 (três) anos:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.
Titular: Isac Emanuel de Souza
Suplente: Maria Andrea Vicente
II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Iris Maria de Azevedo Costa
Suplente: Rejane Almeida Marques
III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Verônica da Silva Ribeiro Araújo
Suplente: Liduina Mendes Marques
IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Casa Civil
Titular: Karla Kamuraite Marinho Vieira
Suplente: Francione Bezerra de Oliveira
V. 01 (um) representante da Pastoral da Criança
Titular: Maria Rosinete da Silva Rodrigues
Suplente: Geiza Santiago Dantas da Silva
VI. 01 (um) representante do Clube de Mães Vila Santa Catarina
Titular: Joana Darc Maria de Andrade Vasconcelos
Suplente: Elizângela Lira da Silva Fernandes
VII. 01 (um) representante da ACAYU
Titular: Amanda Vanessa Ribeiro Araújo
Suplente: Maele Zacarias Soares

Art. 2º Ficam nomeados como Presidente do referido Conselho a Senhora Iris Maria de Azevedo Costa e como Vice-presidente o Senhor Isac Emanuel de Souza.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Serra do Mel/RN, 23 de Dezembro de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:D0382296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO 03/2014 (DESERTO)

O pregoeiro da prefeitura municipal de Serra do Mel torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTO, pela ausência de interessados o PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015, destinado àaquisição de pneus de forma parcelada para manutenção da frota municipal.

Serra do Mel, 27 de janeiro de 2015

JOSE´ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8AB9FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 (REPETIÇÃO)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 03/2015, no dia 09 de fevereiro de 2015 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para

fornecimento parcelado de pneus para manutenção da frota municipal no ano de 2015, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:40D54F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO 04/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 04/2015, no dia 09 de fevereiro de 2015 ás 12 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento de peças originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto por parte do fornecedor sobre o catálogo/tabela do fabricante, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 26 de janeiro de 2015.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8BC90F50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MUNICÍPIO: SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PODER LEGISLATIVO		
CNPJ: 10.872.505/0001-08		
EXERCÍCIO: 2014		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
(LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	545.418,04	
Pessoal Ativo	545.418,04	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Out. Desp. De pessoal Decorrentes de Terceirização(parag 1º do art 18 da LRF)		
Despesas não computadas (art. 19, parág. 1º da LRF) (II)	14.101,16	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercicios Anteriores	144,17	
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
(-) IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	13.956,99	
(-) Convocação Extraordinaria(Inciso II, parag. 6º, art 57 da CF)	-	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	531.316,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		531.316,88
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		14.057.419,70
% DO TOTAL DA DESP LIQ COM PESSOAL sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,78
LIMITE MAXIMO (inciso I, II e III do art 20 da LRF) - (6,00%)		843.445,18
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art 22 da LRF) - (5,7%)		801.272,92

ERALDO ALVES DE ARAUJO
Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO
Contadora
CRC - RN 010905/O-6

Publicado por:
Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria
Código Identificador:DE57CFA2

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º SEMESTRE DE 2014		
ANEXO 22	Poder/Órgão :	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	CAM.MUN. DE SERRA NEGRA DO NORTE	
Demonstrativo dos Limites	2º SEMESTRE DE 2014	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	%sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	14.057.419,70	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	531.316,88	3,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	843.445,18	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	801.272,92	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR R$	%sobre a RCL
Divida Consolidada Liquida		0%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.868.903,64	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R$	%sobre a RCL
Total de Garantias	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.092.632,33	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$	%sobre a RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	-	0%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	-	0%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas	2.249.187,15	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec.da Receita	984.019,38	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2012)
Valor Total	R$ 0,00	

ERALDO ALVES DE ARAUJO
Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO
Contadora
CRC - RN 010905/O-6

Publicado por:
Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria
Código Identificador:A5A9D911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0262/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Divulgação de avisos em carro de som automotivo, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.**NOME DO CREDOR**: SÉRGIO REIS MARIZ COSTA, CPF: 019.886.174-56, Valor R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:B8A4713D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

Objeto: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA -

EPP, CNPJ N° 08.385.809./0001-90; no valor total estimado de R$ 78.143,45 (setenta e oito mil cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e V. M. V. BRITO – ME, CNPJ N° 18.250.426/0001-69; no valor total estimado de R$ 30.211,59 (trinta mil duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:72757050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 08.385.809./0001-90; no valor total estimado de R$ 78.143,45 (setenta e oito mil cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e V. M. V. BRITO – ME, CNPJ N° 18.250.426/0001-69; no valor total estimado de R$ 30.211,59 (trinta mil duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:C89B37CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0435/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de softwares/cessão de direitos de usos e manutenção de softwares para Recursos Humanos, Fiscalização e Arrecadação Municipal.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: KEILA TAISE LOPES DE MATOS ME, CNPJ Nº 06.050.403/0001-21; no valor total estimado de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:82035145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0435/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: KEILA TAISE LOPES DE MATOS ME, CNPJ Nº 06.050.403/0001-21; no valor total estimado de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de softwares/cessão de direitos de usos e manutenção de softwares para Recursos Humanos, Fiscalização e Arrecadação Municipal. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:F98B0C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0038/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	27 de Janeiro de 2015	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 27 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir o paciente Francisco Noé Filho à Promater, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para cateterismo, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Janeiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1F2FFC9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE PREGÕES PRESENCIAL Nº 006/2015 E 007/2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos comunica aos interessados, que estará recebendo envelopes de habilitação e de proposta de preços respectivamente as 09h00min e as 11h00min do dia 11/02/2015;, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Eugenio Costa 72, Serrinha dos Pintos - RN, respectivamente com os seguintes objetos: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento gradual e parcelado de Material de Limpeza Hospitalar, para manutenção das necessidades da Unidade Mista de Saúde "Terezinha Maria de Jesus" e dos Postos de Saúde deste município de Serrinha dos Pintos/RN; Fornecimento gradual de material de expediente para diversa secretarias. Os interessados poderão obter o texto integral dos Editais na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3398-0020

Serrinha dos Pintos - RN, 28/01/2015

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:721F4A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação em empresa especializada em serviço de telefonia fixa para ser utilizada com ligações urbanas e interurbanas, para atendar a sede da **Prefeitura Municipal de Severiano Melo** e as necessidades do **Hospital e Maternidade de Severiano Melo**, no exercício de 2015.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S.A

VALOR.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015,

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação – Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3F237E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação em empresa especializada em serviço de telefonia fixa para ser utilizada com ligações urbanas e interurbanas, para atendar a sede da **Prefeitura Municipal de Severiano Melo** e as necessidades do **Hospital e Maternidade de Severiano Melo**, no exercício de 2015.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S.A

VALOR.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015,

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação – Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:21F1EF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, referente à Prestação de serviço de um repasse financeiro para pagamento anual do convênio que entre si celebram a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte-UNDIME/RN (CONVÊNIO Nº001/2015) e Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Janeiro de 2015

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2C315464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de um repasse financeiro para pagamento anual do convênio que entre si celebram a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte-UNDIME/RN (CONVÊNIO Nº001/2015) e Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN

Contratado.....: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação - Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DF559364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLINICA DE OLHOS MARCO REY LTDA, referente à Aquisição de 01(um) Anel Intracorneano para a paciente Valeria Regina de Freitas Holanda deste município de Severiano Melo/RN, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:64A05374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE
, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 01(um) Anel Intracorneano para a paciente Valeria Regina de Freitas Holanda deste município de Severiano Melo/RN, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde

Contratado.....: CLINICA DE OLHOS MARCO REY LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:578F50DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **09/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **09:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 02/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 27/01/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:C64271C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 03/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **09/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **10:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 03/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 27/01/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:FA7E882D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 04/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **09/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **11:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 04/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 27/01/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:D2DD5E91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 05/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **09/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **12:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 05/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E DE SETOR PESSOAL NA ÁREA PÚBLICA.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.
Taipu/RN, em 27/01/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:A4768510

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0010, tipo menor preço, para Locação de veiculos do tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tenente Ananias/RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

TENENTE ANANIAS - RN, 28 de Janeiro de 2015

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:53418682

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0103/2015

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **REUNIÃO NA COSERN – COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no período: de **28/01/2015** à **28/01/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 27 de janeiro de 2015.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Secretário do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:653F6807

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2015 - SMS

26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CULTURA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: KAYO GRACO OLIVEIRA ARAÚJO
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	26 de janeiro de 2015.	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 26 de janeiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 26 de janeiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:43ACC6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2015 - SMS

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Adriano Cândido da Silva.
CPF: 021.963.324-02
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	27.01.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 27 de janeiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 26 de janeiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:61DC5BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2015 - SMS

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Almir Queiroz dos Santos
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	28.01.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 28 de janeiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 26 de janeiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:9682652C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF 2º SEMESTRE 2014

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
2º SEMESTRE/2014			
LRF art. 54 ANEXO XXII		JANEIRO A DEZEMBRO/2014	
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		52.439.376,72	100
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	941.785,25	1,80
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	2.989.044,47	5,70
	Limite Legal	3.146.362,60	6,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	-	-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	-	22,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2014		
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar		
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS
Presidente

CESAR MARTINIANO LOPES
Controlador

MARIA A SALETE BARACHO
CRC/RN 4.497/O-5

Publicado por:
Francisa Nilma dos Santos
Código Identificador:27993B0D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 15 PESSOAL 2º SEM 2014

ANEXO 15		Poder/Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal		Bimesttre de Referência: 2º SEM 2014	
LRF, art. 55, Inciso I , alínea "a" - Anexo XV			Em R$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
		LIQUIDADAS	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		941.785,25	0,00
Pessoal Ativo		941.785,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Outras Desp.de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18,§, 1º da LRF) (II)		0,00	0,00
Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)		0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	Desepesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007-TCE/RN)	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL		941.785,25	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) a + III b)		941.785,25	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		52.439.376,72	0,00
% DO TOTAL DA DESP. LIQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)		1,80	0,00
LIMITE MÁXIMO		3.146.362,60	0,00
LIMITE PRUDENCIAL		2.989.044,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		941.785,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		52.439.376,72	

% DO TOTAL DA DESP. LIQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	1,80	
LIMITE MÁXIMO	3.146.362,60	
LIMITE PRUDENCIAL	2.989.044,47	
FONTE:Setor de Contabilidade		

DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS
Presidente

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC/RN 4.497

CESAR MARTINIANO LOPES
Controlador

Publicado por:
Francisa Nilma dos Santos
Código Identificador:BDCE9329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2015

Nomeia servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **NURAIDE ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.233.854-56, portadora da cédula de identidade nº 2.359.355 – SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO, DA OUVIDORIA GERAL,** ficando à disposição da Secretaria Municipal de Turismo, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:1E9B16A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2015

Designa servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **ANA CATARINA ZACARIAS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 779.276.724-87, portadora da cédula de identidade nº 1.199.594 – SSP, para exercer a função de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA,** n
a **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, neste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 27 de janeiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:E59AF2A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2015

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VERA LÚCIA DA SILVA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.382.144-30, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.504.438 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE EVENTOS**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:08CD150B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2014

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere o art. 97, parágrafo único, inciso XV, XVI e XXXVIII, c/c o art. 118, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **TELMA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.932.374-59, portadora da cédula de Identidade nº 1.755.345 - SSP/RN, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO SETOR DE REGULAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,

comunique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 30 de dezembro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:FADD3D9B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES REMANESCENTES

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES REMANESCENTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS, SENDO 01(UMA) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO RIBEIRO, NO DISTRITO DE CAJUEIRO E OUTRA NA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDA FRANÇA, NO DISTRITO DE BOA CICA.

Em relação ao certame do procedimento licitatório nº 004/2014, TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014 (Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS, SENDO 01(UMA) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO RIBEIRO, NO DISTRITO DE CAJUEIRO E OUTRA NA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDA FRANÇA, NO DISTRITO DE BOA CICA, esclarece que:

A licitante vencedora ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIAS TÉCNICAS LTDA, em 05/12/2014, comunicou ao Município a sua desistência deste certame.

Conforme preceitua a Lei de Licitações, este Município convoca as licitantes remanescente para proceder à nova classificação, em sessão a ser realizada no dia 06/02/2015, às 09:00 (nove) horas, na sala da CPL, no Palácio Porto Filho situado a Praça Bom Jesus, nº 02, Centro – Touros/RN, quando também será comprovada a habilitação da licitante classificada, nos termos do Edital.
Diante do exposto, convocamos as seguintes licitantes:

BKL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF: 03.372.105/0001-60.
_____
_____

Touros/RN, 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:99A91218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 096.576.664-06, portador da cédula de Identidade nº 2.079.990 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, junto ao Gabinete do Prefeito, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:ECC5E1D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2015

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ATENAS MARIA DE QUEIROZ FRANÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.963.404-82, portadora da cédula de identidade nº 323.960 - SSP/RN, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, junto a Secretaria Municipal de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:3DD8419B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2015

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CLAUDIA FRANÇA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 813.088.334-15, portadora da cédula de Identidade nº 1.599.511 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO,** junto a Controladoria Geral deste Municipio, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:E08357E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015

Exonera servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **PAULA DO NASCIMENTO AUGUSTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.022.414-97, portadora da cédula de Identidade nº 2.869.541 SSP/RN, do cargo comissionado de **CHEFE DE LICITAÇÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO,** e **nomeá-la** para o cargo comissionado de Diretor de Compras e Licitação, junta a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:A2F4D232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0011/2015 - PP - REGISTRO DE PREÇO

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015, fará realizar a Sessão para abertura dos Envelopes de Propostas e de Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2015-PP**, para **Registro de Preço**s tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens para as cidades de Alexandria/RN, Pau dos Ferros/RN, Mossoró/RN e Natal/RN para pessoas carentes deste município de Umarizal/RN se submeterem a tratamentos de saúde especializados nas referidas cidades para o exercício do ano de 2015, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013;

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 28 Janeiro de 2015.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7A4DE72E

CPL
AVISO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/2015 - PP - REGISTRO DE PREÇO

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015, fará realizar a Sessão para abertura dos Envelopes de Propostas e de Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2015-PP**, para **Registro de Preços,** tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens para atender as necessidades de pessoas carentes deste município que precisam se deslocar para as cidades de Alexandria/RN, Pau dos Ferros/RN, Mossoró/RN e Natal/RN para o exercício do ano de 2015, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 004/2013 de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 28 de Janeiro de 2015..

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E57D1388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: *Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nº 8666/93 e a Lei nº 10.520/02;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia o senhor **ORIEL DE FREITAS REGO NETO,** CPF Nº021.440.044-12, RG Nº001.398.081 como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 23 de Janeiro de 2015.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:85617E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: *Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nº 8666/93 a Lei nº 10.520/02;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia o senhor **MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES,** CPF Nº049.052.744-27, RG Nº1.977.528 como Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 23 de Janeiro de 2015.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:875A499B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: *Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício Nº926/2014, de 15 de dezembro de 2014, expedido pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a cessão da servidora **ANTONIA DE CASSIA DA SILVA COSTA**, matricula nº 01002-1 ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no Fórum do município de Umarizal.

Parágrafo Único – Caberá ao município o ônus da remuneração devida à servidora ora cedida.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público e a conveniência o exigir.

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de janeiro de 2015.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2294E211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº009/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: *Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício Nº926/2014, de 15 de dezembro de 2014, expedido pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a cessão da servidora **ANTONIA ROBERTA DE OLIVEIRA**, matricula nº 010041-2 ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no Fórum do município de Umarizal.

Parágrafo Único – Caberá ao município o ônus da remuneração devida à servidora ora cedida.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público e a conveniência o exigir.

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de janeiro de 2015.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3B01C8DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº010/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: *Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício Nº926/2014, de 15 de dezembro de 2014, expedido pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a cessão da servidora **JOANA D'ARC MORAES ALVES** , matricula nº 010052-8 ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no Fórum do município de Umarizal.

Parágrafo Único – Caberá ao município o ônus da remuneração devida à servidora ora cedida.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público e a conveniência o exigir.

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de janeiro de 2015.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DD1E5158

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 46/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF: 08.085.771/0001-30, com sede na Rua João Francisco n. 90, Centro, Upanema/RN – CEP: 59.670-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF/MF n. 423.490.284-53 e cédula de Identidade RG n. 740.148-ITEP, residente e domiciliado no Sítio Curral da Várzea, N. 5, Zona Rural – CEP: 59.670-000-Upanema/RN.
CONTRATADA: M GUEDES DUARTE., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **16.888.577/0001-11**, estabelecida à RUA DR. MÚCIO GALVÃO, nº 426, – BARRO VERMELHO – NATAL/RN doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MONIQUE GUEDES DUARTE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.696.351SSP/RN e CPF (MF) nº **nº. 008.213.214-39**.
OBJETO – É objeto deste instrumento **"Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV e demais sistemas de informação (SIGOB, SIMEC, SISMOB, etc), acompanhamento de processos que tramitam nos órgãos da administração pública em geral (GIDUR/NA, GOVERNO DO ESTADO, FNS, MINISTÉRIOS)"**, conforme Licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 35/2014, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.
Com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é o acrescimento do disposto na Cláusula da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com mais uma dotação orçamentária relativa ao exercício de 2015:

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:
04.04.001.04.122.0108.2009 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINSTRAÇÃO. 3.3.90.39 OUTROS ERVIÇOS DE TERCEIROS -PESOA JURÍDICA.
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Upanema/RN, 30 de dezembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:02C0B390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 11 (onze) dias do Mês de junho de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/00001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014**, homologado em 06 de junho de 2014, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Fornecedor: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA**		
CNPJ: **03.315.118/0001-05**	Telefone:	Email:
Endereço: **BR – 110, KM 06, PINTOS – MOSSORÓ/RN**		
Representante: **JOSÉ MENDES DA SILVA - CPF: 026.732.584-34**		

Item nº:1 -**Óleo Diesel S10**			
Quantidade: 149.000,00	Unidade: Litro	Valor Unitário: 2,6500	Valor Total: 394.850,00
Aceito para: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA** - CNPJ 03.315.118/0001-05			
Item nº:2 -**Óleo Diesel comum**			
Quantidade: 102.000,00	Unidade: Litro	Valor Unitário: 2,4500	Valor Total: 249.900,00
Aceito para: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA** - CNPJ 03.315.118/0001-05			
Item nº:3 -**Gasolina comum (abastecimento em Mossoró)**			
Quantidade: 40.200,00	Unidade: Litro	Valor Unitário: 3,0600	Valor Total: 123.012,00
Aceito para: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA** - CNPJ 03.315.118/0001-05			

• OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS Registro de preço para possível aquisição de combustíveis com abastecimento direto na bomba destinados a manutenção da frota deste Município em deslocamento na cidade de Mossoró, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014** e de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Exercício 2014:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2067: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Rural e Meio Ambiente NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – Assistência Social SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2107: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244: Assistência Comunitária PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2120: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias – PAIF/CRAS/PBVIII NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 140: Recursos do FNAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244: Assistência Comunitária PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2122: Funcionamento do programa Bolsa Família – IGD BF - NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 140: Recursos do FNAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 302: Assistência Hospitalar PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde - NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 120: Recursos do FNS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2062: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano - NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto FUNÇÃO: 12 – Educação SUBFUNÇÃO: 361: Ensino Fundamental PROGRAMA: 0110: Educação Básica AÇÃO: 2023: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários ou 110: Recursos do FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto FUNÇÃO: 12 – Educação SUBFUNÇÃO: 365: Educação Infantil PROGRAMA: 0110: Educação Básica AÇÃO: 2036: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Infantil NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários ou 110: Recursos do FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto FUNÇÃO: 12 – Educação SUBFUNÇÃO: 362: Ensino Médio PROGRAMA: 0110: Educação Básica AÇÃO: 2027: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Médio NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários ou 110: Recursos do FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Publica AÇÃO: 2015: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários ou 110: Recursos do FNDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 – Gabinete do Prefeito FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2004: Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito - NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários.

• DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

• DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

• DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014.**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014** pela empresa detentora da presente Ata.

• DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. A licitante vencedora deverá entregar os produtos, em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

• DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014** e seus anexos, e as proposta da empresa: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA**, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 11 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

JOSÉ MENDES DA SILVA
CPF: 026.732.584-34
José Mendes da Silva Posto de Gasolina
CNPJ: 03.315.118/0001-05
Contratada

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C8D655A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 22/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 29/05/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para possível aquisição de combustíveis na cidade do Natal destinados ao abastecimento da frota do município,** conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 22/2014.
1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

FORNECEDOR PARTICIPANTE	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
MENDES PETROLEO LTDA / 09.142.543/0001-18	MAYKON WESLEY NASCIMENTO MAIA /2.113.556 - SSPRN

Item nº:1 **-GASOLINA GOMUM**			
Quantidade: 50.000,00	Unidade: Litro	Valor Unitário: 3,05	Valor Total: 152.500,00
Aceito para: **MENDES PETROLEO LTDA** - CNPJ 09.142.543/0001-18			
Item nº:2 **-DIESEL COMUM**			
Quantidade: 40.000,00	Unidade: Litro	Valor Unitário: 2,48	Valor Total: 99.200,00
Aceito para: **MENDES PETROLEO LTDA** - CNPJ 09.142.543/0001-18			

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante

correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 22/2014 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata terá validade de 01 ano, após sua publicação, podendo ser prorrogada, desde que não exceda ao prazo total de 01 (um) ano, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de em até 2 (dois) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora. 5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotação orçamentárias previstas em Lei.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Upanema, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema (RN), em 02 de junho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro do Município

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeitura Municipal

Empresa Detentora da Ata

MAYKON WESLEY NASCIMENTO MAIA
2.113.556 - SSPRN
Mendes Petroleo LTDA
09.142.543/0001-18

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:1249CB29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 21/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 29/05/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 21/2014.
1.2 A licitante registrada para os materiais cotados é a seguinte:

FORNECEDOR	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
SERTÃO GÁS LTDA / 13.839.092/0001-40	MARIA KARLENA DE SOUZA MAGALHÃES OLIVEIRA /2.160.367 - SSPRN

Item nº:1-**GÁS DE COZINHA; GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIAL A GRANEL; DE COZINHA; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO, TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP; ACONDICIONADO EM VASILHAME METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE PESO LÍQUIDO. (BRASIL GÁS)**			
Quantidade: 550,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 32,99	Valor Total: 18.144,50
Aceito para: **SERTÃO GÁS LTDA** - CNPJ 13.839.092/0001-40			
Item nº:2 -**VASILHAME GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG (BRASIL GÁS)**			
Quantidade: 18,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 149,99	Valor Total: 2.699,82
Aceito para : **SERTÃO GÁS LTDA** - CNPJ 13.839.092/0001-40			

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 21/2014 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata terá validade de 01 ano, após sua publicação, podendo ser prorrogada, desde que não exceda ao prazo total de 01 (um) ano, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de em até 2 (dois) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora. 5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotação orçamentárias previstas em Lei.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da fornecedora nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Upanema, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema (RN), em 03 de junho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARIA KARLENA DE SOUZA MAGALHÃES OLIVEIRA
2.160.367 - SSPRN
Sertão Gás LTDA
13.839.092/0001-40

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:F34615A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 16 dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Upanema, situada à Rua João Francisco, 90 - Centro, em Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Luiz Jairo Bezerra de Mendonça, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 423.490.284-53, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no Pregão acima mencionado, conforme discriminado abaixo nesta Ata, homologada por ato da autoridade competente em 14/05/2014, IMUNIZADORA OESTE LTDA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO DE OLIVEIRA BAZILIO, portador do documento de identidade RG nº 329.841, emitido pela SSP/RN, e do CPF/MF nº 480.958.264-72,

resolve registrar os preços, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do mencionado Pregão, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e retirada de dejetos de fossas sépticas e para locação de banheiros químicos**, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 018/2014, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

1.1.2. Os serviços a serem adquiridos de forma parcelada obedecerão à ordem de seleção das propostas e fase de lances, apresentados durante a sessão de licitação: Pregão Presencial nº 018/2014, para construção de Sistema de Registro de Preços.

Item nº:1 - **Locação de Banheiros Quimicos**			
Quantidade: 250,00	Unidade: SERV	Valor Unitário: 80,0000	Valor Total: 20.000,00
Registrado para: **Imunizadora Oeste Ltda** - CNPJ 08.395.329/0001-00			
Item nº:2 - **Serviços de limpeza e retirada de dejetos de fossas sépticas (carrada 15m³)**			
Quantidade: 300,00	Unidade: Serv.	Valor Unitário: 450,0000	Valor Total: 135.000,00
Registrado para: **Imunizadora Oeste Ltda** - CNPJ 08.395.329/0001-00			

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Upanema a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

2.2. O compromisso de fornecimento dos serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de: Contrato, Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Upanema, decorrente da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

2.2.2. O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata será formalizado com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.

2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

2.3.1. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer os serviços nas especificações definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o valor oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços dos serviços que constam no mesmo Anexo.

4.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

4.3. É vedada a alteração do valor registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Upanema – RN manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado dos serviços, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

4.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará os signatários desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. A Prefeitura, em caso de recusa dos signatários desta Ata em aceitar a renegociação, procederá à aquisição dos serviços por outros meios, respeitando o disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA QUINTA –REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A realização dos serviços deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.

CLÁUSULA SEXTA – DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e ainda por aquela que a vier substituir no exercício presente ou vindouro, caso seja efetuada a compra.

6.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá a qualquer momento de acordo com a conveniência para Prefeitura Municipal de Upanema a utilização de outros Projetos/Atividades provenientes de outras Fontes de Recursos, Unidades Orçamentárias, Dotações Orçamentárias, etc, desde que previstas na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o Exercício Financeiro em curso, poderá haver a utilização de Dotações Orçamentárias do Exercício seguinte e a alocação das mesmas na Lei Orçamentária vindoura, de acordo com a comodidade para Prefeitura Municipal de Upanema.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

7.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou

previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), pela Secretaria Municipal de Finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula 7.1.

7.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Upanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. A Prefeitura Municipal de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

7.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

8.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Upanema:

8.1.1. permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

8.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

8.1.3. impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
8.1.4. efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do(s) serviço(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o valor ofertado pelos signatários desta Ata;

8.1.5. efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) serviço(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

8.1.6. fazer solicitação por escrito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que sejam fornecidos os serviços;

8.1.7. fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

8.1.8. comunicar mente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1. ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.1.2. efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

9.1.3. executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Upanema;

9.1.4. ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Upanema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos serviços em apreço;

9.1.5. ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Upanema, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos serviços, objeto desta Ata;

9.1.6. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Upanema, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

9.1.7. comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Upanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.8. emitir mensalmente, relatório de mercadorias fornecidos;

9.1.9. observar ao normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

9.1.10. manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

10.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Upanema;

10.1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Upanema, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciam expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Upanema.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Upanema, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

10.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Upanema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e

a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Composição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Upanema;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

13.1.2.1. advertência;

13.1.2.2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do lote, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação ;

13.1.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.3.1. deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.3.2. ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.3.3. não mantiver a proposta, injustificadamente;

13.1.3.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3.5. fizer declaração falsa;

13.1.3.6. cometer fraude fiscal;

13.1.3.7. falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

14.2.1. descumprir as condições nela constantes;

14.2.2. recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.2.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.4. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.5. for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feira por meio do Diário do Município, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.6.1. ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Upanema a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata os documentos do Edital de Pregão Presencial nº 18/2014 – PP e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

16.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Upanema/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Upanema – RN, 16 de maio de2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

IMUNIZADORA OESTE LTDA
Empresa Vencedora

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7BDF5528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2014, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 17/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 02/05/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando possível fornecimento de gás oxigênio para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 17/2014.
1.2 A licitante registrada para os materiais cotados são as seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
C C dos Santos / 16.737.759/0001-91	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS /322.407 - SSPRN

Item nº:1 - **Oxigênio 10m³**			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 180,0000	Valor Total: 10.800,00
Aceito para :**C C dos Santos** - CNPJ 16.737.759/0001-91			
Item nº:2 - **Oxigênio Q 4m³**			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 90,0000	Valor Total: 1.800,00
Aceito para :**C C dos Santos** - CNPJ 16.737.759/0001-91			
Item nº:3 - **Oxigênio PPU**			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 65,0000	Valor Total: 3.900,00
Aceito para :**C C dos Santos** - CNPJ 16.737.759/0001-91			

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 17/2014 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA
3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.
4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias, através de autorizações de fornecimento - AF.
4.2 Após o recebimento da AF, por parte do fornecedor, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AF.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.3.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.
4.5 Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
4.7.1 Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações previstas no Orçamento do Município.

6 RESPONSABILIDADES
6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA
8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da fornecedora nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES
9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, em 05 de maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENODNÇA
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
CPF: 188.465.484-34
C C Dos Santos
16.737.759/0001-91
Contratada

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:429315E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de Municipal de Upanema, o Município de Upanema – RN, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 016/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 16/04/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para possível aquisição de material hospitalar para atender ao Fundo Municipal de Saúde no município de Upanema/RN**, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 016/2014.

1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO / 07.055.280/0001-84	JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA /742.914 - SSPRN
FREITAS & CRUZ LTDA ME / 03.647.696/0001-30	FRANCISCO GENILDO CRUZ /150.941 - SSPRN
W. S. COM. E SERVIÇOS LTDA ME / 10.212.250/0001-49	KAIO CESAR LUCENA MELO /1.995.297 - SSPRN
MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA / 08.130.288/0001-20	RAFAEL DA SILVA CUNHA /1.948.576 - SSPRN
DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60	BRUNNO DE MEDEIROS PINHEIRO /1.416.124 - SSPRN
PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA /717.485 - SSPRN

LOTE 01			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7.045,0000	Valor Total: 7.045,00
Aceito para: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CNPJ 07.055.280/0001-84			
LOTE 02			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1.902,0000	Valor Total: 1.902,00
Aceito para: **FREITAS & CRUZ LTDA ME** - CNPJ 03.647.696/0001-30			
LOTE 03			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19.000,0000	Valor Total: 19.000,00
Aceito para: **W. S. COM. E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ 10.212.250/0001-49			
LOTE 04			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4.200,0000	Valor Total: 4.200,00
Aceito para: **MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ 08.130.288/0001-20			
LOTE 05			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3.408,0000	Valor Total: 3.408,00
Aceito para : **MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ 08.130.288/0001-20			
LOTE 06			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5.250,0000	Valor Total: 5.250,00

Aceito para: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CNPJ 07.055.280/0001-84			
LOTE 07			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1.600,0000	Valor Total: 1.600,00
Aceito para: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CNPJ 07.055.280/0001-84			
LOTE 08			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8.800,0000	Valor Total: 8.800,00
Aceito para : **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CNPJ 07.055.280/0001-84			
LOTE 09			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14.600,0000	Valor Total: 14.600,00
Aceito para: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CNPJ 07.055.280/0001-84			
LOTE 10			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 6.700,0000	Valor Total: 6.700,00
Aceito para: **MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ 08.130.288/0001-20			
LOTE 11			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 990,0000	Valor Total: 990,00
Aceito para: **MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ 08.130.288/0001-20			
LOTE 12			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5.280,0000	Valor Total: 5.280,00
Aceito para: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CNPJ 07.055.280/0001-84			
LOTE 13			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 30.000,0000	Valor Total: 30.000,00
Aceito para: **MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ 08.130.288/0001-20			
LOTE 14			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12.100,0000	Valor Total: 12.100,00
Aceito para: **W. S. COM. E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ 10.212.250/0001-49			
LOTE 15			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3.590,0000	Valor Total: 3.590,00
Aceito para: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CNPJ 07.055.280/0001-84			
LOTE 16			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2.092,5000	Valor Total: 2.092,50
Aceito para: **MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ 08.130.288/0001-20			
LOTE 17			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11.900,0000	Valor Total: 11.900,00
Aceito para: **MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ 08.130.288/0001-20			

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas, para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 016/2014 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua Homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser fornecidos conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, mediante autorizações de fornecimento - AF, encaminhadas dentro do prazo de contratação.
4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra por parte da fornecedora, os produtos relacionados deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, na Secretaria Municipal da Saúde.
4.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas em outros locais que não o indicado no item 4.2 do Edital, ficando o fornecedor obrigado a entregar, desde que o local de entrega seja no Município de Upanema.
4.3. No ato da entrega dos objetos/materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.
4.5. Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a substituição dos objetos/materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.
4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
4.7.1 Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado *em até 30 (trinta) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, no fornecimento dos produtos, venha, direta ou indiretamente, a provocar

ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ATA, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos entregues, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos entregues;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da obrigação assumida;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no Lote 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 23 de abril de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Empresas

07.055.280/0001-84
F. Wilton Cavalcante Monteiro
JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA

03.647.696/0001-30
Freitas & Cruz LTDA ME
FRANCISCO GENILDO CRUZ

10.212.250/0001-49
W. S. Com. e Serviços LTDA ME
KAIO CESAR LUCENA MELO

08.130.288/0001-20
Mossoró Odontológica LTDA
RAFAEL DA SILVA CUNHA

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:63605DA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2015.
Modalidade: dispensa de licitação nº 003/2015.

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo **Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio, na velocidade de 3 mb, para uso na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN**, *vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente* ***declaração de dispensa de licitação*** *para contratação da* empresa CINTE (Centro de Inovações Tecnológicas), *inscrita no CNPJ sob o nº* 09.072.923/0001-23, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, 610, Lagoa Nova, Natal/RN, *pelo valor de MENSAL de* ***R$ 69,90 (Sessenta e nove reais e noventa centavos)*** *e custo de instalação dos equipamentos no valor de* ***R$ 80,00 (oitenta reais), parcela única, para execução dos serviços acima referidos,*** *e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, e comunicar a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.*

Várzea/RN, 23 de Janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:F2749785

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2015.
Modalidade: dispensa de licitação nº 004/2015.

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo **Serviço de Tombamento complementar de móveis da Câmara Municipal de Várzea/RN, impressão de relatório total e folha de tombo e a colocação de plaquetas de alumínio**, *vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente* ***declaração de dispensa de licitação*** *para contratar JOSE FARIAS DA SILVA, pelo valor de global de* ***R$ 1.720,00 (Hum mil e setecentos reais), para execução dos serviços acima referidos,*** *e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, e comunicar a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.*

Várzea/RN, 23 de Janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:F5A3EFC6

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2015.
Dispensa de Licitação nº 003 /2015.
Objeto: **Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio, na velocidade de 3 mb, para uso na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN.**

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles*), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:*
Objeto: **Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), na velocidade de 3 mb, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN.**
Vencedor do certame: *empresa CINTE (Centro de Inovações Tecnológicas), inscrita no CNPJ sob o nº* 09.072.923/0001-23, *com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, 610, Lagoa Nova – Natal/RN.*
Valor total: **R$ 848,90 (oitocentos e quarenta e oito reais *e noventa centavos*)**, *sendo a instalação no valor de* ***R$ 80,00 (oitenta reais)*** *e o valor do fornecimento do serviço, acima referido, no valor de R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) mensais, por 11 meses (fevereiro a dezembro de 2015).*
Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Várzea/RN, 27 de janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:E48C63D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2015.
Dispensa de Licitação nº 004 /2015.
Objeto: **Serviço de Tombamento complementar de móveis da Câmara Municipal de Várzea/RN, impressão de relatório total e folha de tombo e a colocação de plaquetas de alumínio.**
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesma emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles*), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:*
Objeto: **Serviço de Tombamento complementar de móveis da Câmara Municipal de Várzea/RN, impressão de relatório total e folha de tombo e a fixação de plaquetas de alumínio.**
Vencedor do certame: **José Farias da Silva**
CPF nº **007.010.958-30**
Valor: R$ 1.720,00 (Mil setecentos e vinte reais).
Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Várzea/RN, 27 de janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:817D9D5A

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PROCESSO ADMINITRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2015.
Modalidade: dispensa de licitação nº 004/2015.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINITRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pela senhora Telma Alves do Rêgo Meireles, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para realização de ***Serviço de Tombamento complementar de móveis da Câmara Municipal de Várzea/RN, impressão de relatório total e folha de tombo e a colocação de plaquetas de alumínio.*** *Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.*

O presente processo de dispensa tem como objetivo a realização de **Serviço de Tombamento complementar de móveis da Câmara Municipal de Várzea/RN, impressão de relatório total e folha de tombo e a colocação de plaquetas de alumínio.**

Da Justificativa do preço

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

Da razão da escolha do fornecedor
A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a realização de **Serviços de Tombamento complementar de móveis da Câmara Municipal de Várzea/RN, impressão de relatório total e folha de tombo e a colocação de plaquetas de alumínio,** foi feita por JOSE FARIAS DA SILVA no valor total de R$ 1.720,00 (*Hum mil, setecentos e vinte reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com o mesmo.*

Várzea/RN, 23 de janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:6D31ED8A

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2015.
Modalidade: dispensa de licitação nº 003/2015.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pela senhora Telma Alves do Rêgo Meireles, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para ***Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), na velocidade de 3 mb, para uso na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN.*** *Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.*

O presente processo de dispensa tem como objetivo a Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio, na velocidade de 3 mb (Banda Larga), para uso na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Da Justificativa do preço

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

Da razão da escolha do fornecedor

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a **Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio, na velocidade de 3 mb,** foi feita pela empresa CINTE (Centro de Inovações Tecnológicas), inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.923/0001-23 no valor total de **R$ 848,90 (oitocentos e quarenta e oito reais *e noventa centavos*)**, *sendo a instalação no valor de* ***R$ 80,00 (oitenta reais)*** *e o valor do fornecimento do serviço, acima referido, no valor de R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) mensais, por 11 meses (fevereiro a dezembro de 2015), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.*

Várzea/RN, 23 de janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:5998FD1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
2.DEMONSTOPERACOESCREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	21.082.754,66	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.373.240,75	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.035.916,67	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.475.792,83	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:15:28		
Nota :		

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:70A24632

GABINETE DO PREFEITO
4.DEMOSNTDIVIDACONSOLIDADA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.052.111,85	875.989,45	637.436,20
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	1.052.111,85	875.989,45	637.436,20
Interna	1.052.111,85	875.989,45	637.436,20
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.203.619,95	3.095.230,68	1.819.550,32
Disponibilidade de caixa bruta	1.203.619,95	3.082.379,26	1.787.985,28
Demais haveres financeiros	0,00	14.299,42	31.565,04
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	1.448,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-151.508,10	-2.219.241,23	-1.182.114,12
Receita corrente líquida - RCL	0,00	20.366.019,67	21.082.754,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	4,30%	3,02%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-10,90%	-5,61%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	24.439.223,60	25.299.305,59

Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	21.995.301,24	22.769.375,03
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	1.052.111,85	875.989,45	637.436,20
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	1.052.111,85	875.989,45	674.586,20
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	1.052.111,85	875.989,45	674.586,20
Previdenciárias	1.052.111,85	875.989,45	674.586,20
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	-37.150,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	242.813,58	253.467,25	281.586,64
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:14:26			

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D3194E87

GABINETE DO PREFEITO
5. DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.052.111,85	707.842,75	637.436,20
DEDUÇÕES (II)	1.203.619,95	2.336.187,26	1.819.550,32
Disponibilidade de caixa bruta	1.203.619,95	2.310.494,92	1.787.985,28
Demais haveres financeiros	0,00	25.692,34	31.565,04
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-151.508,10	-1.628.344,51	-1.182.114,12
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-151.508,10	-1.628.344,51	-1.182.114,12
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		446.230,39	-1.030.606,02
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.000.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:05:51			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:60526CB4

GABINETE DO PREFEITO
7. DEMONST SIMPLIFICADO RELATORIO RESUMIDO EXECUCAO ORCAMENTARIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	28.720.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	28.720.000,00
Receitas Realizadas	3.870.526,60	21.467.842,71
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	960.806,37
DESPESAS		
Dotação inicial	-	28.720.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	28.720.000,00
Despesas Empenhadas	-405.687,74	20.897.070,18
Despesas Executadas	4.397.563,02	20.897.070,18
Liquidadas	4.397.563,02	20.897.070,18
Inscritas em restos a pagar não processados	-	0,00
Superavit Orçamentário	-	570.772,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-405.687,74	20.897.070,18
Despesas Executadas	4.397.563,02	20.897.070,18
Liquidadas	4.397.563,02	20.897.070,18
Inscritas em restos a pagar não processados	-	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		21.082.754,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a) até o	Resultado apurado bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		1.000.000,00	-1.030.606,02	-103,06 %
Resultado Primário		1.000.000,00	820.745,64	82,07 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.296.147,32	25%	37,81
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		6.123.200,72	60%	96,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até	Saldo a Realizar

			o Bimestre	
Receitas de operações de Crédito			0,00	70.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.408.168,18	1.716.531,82
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Geral de Previdência Social	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	115.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.816.567,52	15,00 %	33,59 %
Liquidadas		3.816.567,52	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados		0,00	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:10:25				

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:16B3BDBB

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Município de Vera Cruz/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ 08.362.915/0001-59
CONTRATADA: BAGAÇO DESIGN LTDA. CNPJ 04.320.640/0001-30

OBJETO;Aquisição de 350(trezentos e cinqüenta) livros Linguagem para serem doados com alunos da Escola de Ensino Infantil deste Município
VALOR DO CONTRATO: 17.150,00(dezessete mil, cento e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2015 à 30 de janeiro de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação

Vera Cruz/RN, Em 19 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BC95FE10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

Contratante: Município de Vera Cruz/RN – Prefeitura Municipal - CNPJ: 08.362.915/0001-59
Contratada: Empresa I G POTIGUAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.., CNPJ nº 04.255.843/0001-90
Objeto : Fica prorrogada a vigência do terceiro termo aditivo ao contrato celebrado em 07/02/2012 , que tem como objeto a execução da obra de construção de uma Escola de Educação Infantil – Projeto Pró-Infância Tipo C, no Distrito de Cobé – Município de Vera Cruz/RN, para 30 de junho de 2015

Vera Cruz/RN, Em, 30 de dezembro de 2014

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:CD04631E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
MUNICÍPIO: PARELHAS/RN - PODER LEGISLATIVO						
CNPJ: 10.872.505/0001-08						
Exercício: 2014						
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014						
(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos não liquidados cancelados (não Inscritos por insuficiência financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00		0,00		0,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00		0,00		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00		0,00	

Publicado por:
Norberto Garcia Dantas
Código Identificador:372E0EBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.458.827,09	14%	31.307.164,13	83%	6.522.885,87
RECEITAS CORRENTES	29.068.400,00	29.068.400,00	5.458.827,09	19%	31.307.164,13	108%	(2.238.764,13)
RECEITA TRIBUTÁRIA	658.000,00	658.000,00	121.819,65	19%	734.480,02	112%	(76.480,02)
Impostos	658.000,00	658.000,00	121.819,65	19%	734.480,02	112%	(76.480,02)
Taxas	-	-	-		-		-
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0%	-	0%	1.048.000,00
Contribuições Sociais	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0%	-	0%	1.048.000,00
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	187.550,00	187.550,00	21.564,90	11%	683.572,56	364%	(496.022,56)
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	143.550,00	143.550,00	18.604,30	13%	636.955,48	444%	(493.405,48)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	44.000,00	2.960,60	7%	46.617,08	106%	(2.617,08)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	425.000,00	425.000,00	9.262,72	2%	80.612,72	19%	344.387,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.706.950,00	26.706.950,00	5.302.355,77	20%	29.734.099,89	111%	(3.027.149,89)
Transferências Intergovernamentais	21.927.446,00	21.927.446,00	5.283.266,77	24%	29.129.617,89	133%	(7.202.171,89)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	4.779.504,00	4.779.504,00	19.089,00	0%	604.482,00	13%	4.175.022,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.900,00	42.900,00	3.824,05	9%	74.398,94	173%	(31.498,94)
Multas e Juros de Mora	7.700,00	7.700,00	-	0%	-	0%	7.700,00
Indenizações e Restituições	23.100,00	23.100,00	151,38	1%	42.468,63	184%	(19.368,63)
Receita da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	3.672,67	33%	31.930,31	290%	(20.930,31)
RECEITAS DE CAPITAL	8.761.650,00	8.761.650,00	-	0%	-	0%	8.761.650,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.000,00	88.000,00	-	0%	-	0%	88.000,00
Operações de Crédito Internas	88.000,00	88.000,00	-	0%	-	0%	88.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	-	0%	-	0%	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.585.650,00	8.585.650,00	-	0%	-	0%	8.585.650,00
Transferências Intergovernamentais	3.444.304,00	3.444.304,00	-	0%	-	0%	3.444.304,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	5.141.346,00	5.141.346,00	-	0%	-	0%	5.141.346,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	-	0%	-	0%	55.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	55.000,00	55.000,00	-	0%	-	0%	55.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.458.827,09	14%	31.307.164,13	83%	6.522.885,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.458.827,09	14%	31.307.164,13	83%	6.522.885,87
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.830.050	37.830.050,00	5.458.827		31.307.164,13	-	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–			–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.850.050,00	(1.991.954,09)	35.858.095,91	5.850.832,41	32.695.273,35	5.938.006,28	30.403.487,37	85%	5.454.608,54
DESPESAS CORRENTES	29.183.400,00	2.583.076,97	31.766.476,97	5.499.224,63	28.832.685,41	5.581.898,50	28.717.861,12	90%	3.048.615,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.783.750,00	(999.746,55)	13.784.003,45	2.726.822,39	11.903.085,92	2.724.929,70	11.901.193,23	86%	1.882.810,22

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.300,00	67.976,85	121.276,85	-	121.276,85	-	121.276,85	100%	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.346.350,00	3.514.846,67	17.861.196,67	2.772.402,24	16.808.322,64	2.856.968,80	16.695.391,04	93%	1.165.805,63
DESPESAS DE CAPITAL	8.666.650,00	(4.575.031,06)	4.091.618,94	351.607,78	3.862.587,94	356.107,78	1.685.626,25	41%	2.405.992,69
INVESTIMENTOS	8.665.550,00	(4.573.931,06)	4.091.618,94	351.607,78	3.862.587,94	356.107,78	1.685.626,25	41%	2.405.992,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100,00	(1.100,00)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.850.050,00	(1.991.954,09)	35.858.095,91	5.850.832,41	32.695.273,35	5.938.006,28	30.403.487,37	85%	5.454.608,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.850.050,00	(1.991.954,09)	35.858.095,91	5.850.832,41	32.695.273,35	5.938.006,28	30.403.487,37	85%	5.454.608,54
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	903.676,76	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.850.050,00	(1.991.954,09)	35.858.095,91	5.850.832,41	32.695.273,35	5.938.006,28	31.307.164,13	–	–
FONTE:									

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:05C3AAF6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	658.000,00	658.000,00	121.819,65	734.480,02	112%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.000,00	97.000,00	5.940,04	198.020,27	204%
1.1.1- IPTU	97.000,00	97.000,00	5.940,04	198.020,27	204%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.000,00	22.000,00	13.810,85	68.007,45	309%
1.2.1- ITBI	22.000,00	22.000,00	13.810,85	68.007,45	309%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	385.000,00	385.000,00	69.454,07	327.280,74	85%
1.3.1- ISS	385.000,00	385.000,00	69.454,07	327.280,74	85%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	154.000,00	154.000,00	32.614,69	141.171,56	92%
1.4.1- IRRF	154.000,00	154.000,00	32.614,69	141.171,56	92%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.191.016,00	13.191.016,00	2.914.592,50	13.729.682,15	104%
2.1- Cota-Parte FPM	11.471.166,00	11.471.166,00	2.501.932,85	11.517.419,82	100%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.471.166,00	11.471.166,00	2.501.932,85	11.517.419,82	100%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.540.000,00	1.540.000,00	403.724,09	2.029.955,16	132%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.600,00	6.600,00	844,32	3.377,28	51%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	308,98	1.581,42	36%
2.5- Cota-Parte ITR	3.850,00	3.850,00	115,84	2.885,00	75%
2.6- Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	7.666,42	174.463,47	106%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.849.016,00	13.849.016,00	3.036.412,15	14.464.162,17	104%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	301.000,00	301.000,00	66.511,60	1.133.370,62	377%
5.1- Transferências do Salário-Educação	78.000,00	78.000,00	36.492,34	220.933,74	283%
5.2- Outras Transferências do FNDE	223.000,00	223.000,00	30.019,26	912.436,88	409%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	383.100,00	383.100,00	19.089,00	95.445,00	25%
6.1- Transferências de Convênios	383.100,00	383.100,00	19.089,00	95.445,00	25%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	684.100,00	684.100,00	85.600,60	1.228.815,62	180%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.638.203,00	2.638.203,00	483.490,84	2.612.894,38	99%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.294.233,00	2.294.233,00	402.554,07	2.205.651,25	96%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	308.000,00	308.000,00	80.744,78	405.990,84	132%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	168,84	675,36	51%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	880,00	880,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	770,00	770,00	23,15	576,93	75%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.000,00	33.000,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.139.200,00	5.139.200,00	963.947,32	5.106.309,88	99%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.139.200,00	5.139.200,00	963.947,32	5.106.309,88	99%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.500.997,00	2.500.997,00	480.456,48	2.493.415,50	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.082.420,00	4.531.425,77	1.097.475,26	4.528.809,08	100%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.082.420,00	4.531.425,77	1.097.475,26	4.528.809,08	100%
14- OUTRAS DESPESAS	2.394.380,00	1.954.621,32	454.796,28	1.954.621,32	100%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.394.380,00	1.954.621,32	454.796,28	1.954.621,32	100%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.476.800,00	6.486.047,09	1.552.271,54	6.483.430,40	100%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	88,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.462.254,00	3.462.254,00	759.103,04	3.616.040,54	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	415.100,00	1.736.163,96	724,00	29.918,16	2%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.100,00	1.736.163,96	724,00	29.918,16	2%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.242.300,00	8.977.995,31	1.974.479,05	8.446.857,48	94%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.476.800,00	6.486.047,09	1.552.271,54	6.483.430,40	100%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.765.500,00	2.491.948,22	422.207,51	1.963.427,08	79%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	98.650,00	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.756.050,00	10.714.159,27	1.975.203,05	8.476.775,64	79%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.493.415,50
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.493.415,50
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.983.360,14
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	41,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	399,83	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.626.033,25	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.625.942,06	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	491,02	-
FONTE:		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3F6B5656

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	980.000,00	980.000,00	183.915,05	855.415,05	183.915,05	855.415,05	87%	124.584,95
031-Ação Legislativa	980.000,00	980.000,00	183.915,05	855.415,05	183.915,05	855.415,05	87%	124.584,95
04 - ADMINISTRACAO	5.765.400,00	3.077.473,25	285.990,94	1.858.194,38	297.861,76	1.850.484,26	60%	1.226.988,99
122-Administração Geral	3.737.750,00	2.575.478,03	214.054,98	1.356.199,16	225.425,80	1.348.489,04	52%	1.226.988,99
123-Administração Financeira	2.027.650,00	501.995,22	71.935,96	501.995,22	72.435,96	501.995,22	100%	-
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.140.100,00	2.550.809,29	240.219,87	1.231.619,00	242.946,41	1.228.398,50	48%	1.322.410,79
122-Administração Geral	2.705.450,00	2.313.639,52	195.482,20	1.006.507,67	193.589,74	1.003.287,17	43%	1.310.352,35
241-Assistência ao Idoso	30.000,00	-	-	-	-	-		
242-Assistência ao Portador de Deficiência	45.650,00	-	-	-	-	-		
244-Assistência Comunitária	359.000,00	237.169,77	44.737,67	225.111,33	49.356,67	225.111,33	95%	12.058,44
10 - SAUDE	5.868.400,00	14.079.599,14	2.473.397,36	13.857.689,18	2.490.126,29	13.827.950,18	98%	251.648,96
301-Atenção Básica	1.959.950,00	1.787.574,80	371.154,72	1.631.165,61	371.154,72	1.631.165,61	91%	156.409,19
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.908.450,00	12.292.024,34	2.102.242,64	12.226.523,57	2.118.971,57	12.196.784,57	99%	95.239,77
12 - EDUCACAO	11.756.050,00	10.714.159,27	1.943.754,81	10.707.935,27	1.975.203,05	8.476.775,64	79%	2.237.383,63
361-Ensino Fundamental	11.022.200,00	8.887.804,94	1.936.886,81	8.881.580,94	1.968.335,05	8.356.667,11	94%	531.137,83
364-Ensino Superior	98.650,00	-	-	-	-	-		
365-Educação Infantil	415.100,00	1.736.163,96	724,00	1.736.163,96	724,00	29.918,16	2%	1.706.245,80
366-Educação de Jovens e Adultos	220.100,00	90.190,37	6.144,00	90.190,37	6.144,00	90.190,37	100%	-
13 - CULTURA	1.518.650,00	210.255,73	10.377,85	58.615,76	10.377,85	58.615,76	28%	151.639,97
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.800,00	-	-	-	-	-		
392-Difusão Cultural	1.487.850,00	210.255,73	10.377,85	58.615,76	10.377,85	58.615,76	28%	151.639,97
15 - URBANISMO	5.499.500,00	3.766.985,91	608.312,12	3.755.324,91	632.711,46	3.735.961,18	99%	31.024,73
392-Difusão Cultural	55.000,00	-	-	-	-	-		
451-Infra-Estrutura Urbana	5.444.500,00	3.766.985,91	608.312,12	3.755.324,91	632.711,46	3.735.961,18	99%	31.024,73
16 - HABITACAO	272.800,00	-	-	-	-	-		
482-Habitação Urbana	272.800,00	-	-	-	-	-		
17 - SANEAMENTO	339.000,00	-	-	-	-	-		
512-Saneamento Básico Urbano	339.000,00	-	-	-	-	-		
18 - GESTAO AMBIENTAL	281.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0%	11.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	259.000,00	-	-	-	-	-		
542-Controle Ambiental	22.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0%	11.000,00
20 - AGRICULTURA	1.325.000,00	155.868,83	29.288,96	133.386,83	29.288,96	133.386,83	86%	22.482,00
606-Extensão Rural	1.325.000,00	155.868,83	29.288,96	133.386,83	29.288,96	133.386,83	86%	22.482,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	291.500,00	36.300,00	-	26.800,00	-	26.800,00	74%	9.500,00
695-Turismo	291.500,00	36.300,00	-	26.800,00	-	26.800,00	74%	9.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	812.650,00	275.644,49	75.575,45	210.292,97	75.575,45	209.699,97	76%	65.944,52
812-Desporto Comunitário	812.650,00	275.644,49	75.575,45	210.292,97	75.575,45	209.699,97	76%	65.944,52
TOTAL	37.850.050,00	35.858.095,91	5.850.832,41	32.695.273,35	5.938.006,28	30.403.487,37		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:193D4590

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	2.893.507,50	3.271.001,55	2.444.780,73	3.248.885,16	3.081.297,19	2.327.720,28	2.685.309,14
Receita Tributária	113.997,19	67.884,06	61.698,70	35.862,00	50.087,50	52.405,31	61.760,80

IPTU	73.496,03	23.526,78	11.286,52	4.515,17	-	7.978,53	24.255,38
ISS	27.017,44	28.693,45	28.820,13	19.886,88	28.616,30	22.199,46	24.151,88
ITBI	-	4.277,90	4.774,49	590,54	10.564,31	17.253,99	1.444,52
IRRF	13.483,72	11.385,93	16.817,56	10.869,41	10.906,89	4.973,33	11.909,02
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	42.588,89	9.532,39	16.230,01	11.851,48	22.683,20	13.682,62	13.536,03
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.403,17	5.205,97	11.500,70	7.658,94	9.449,37	7.494,09	9.394,30
Transferências Correntes	2.724.152,91	3.172.232,14	2.347.154,61	3.191.692,80	2.998.747,99	2.249.298,15	2.600.296,60
Cota-Parte do FPM	1.160.286,12	1.239.015,88	734.978,11	838.853,76	1.117.875,76	838.334,67	720.023,41
Cota-Parte do ICMS	134.957,54	162.568,96	161.243,43	169.288,74	163.983,76	158.891,06	166.048,83
Cota-Parte do IPVA	4.703,12	13.765,98	20.028,55	22.032,72	29.045,33	23.814,82	22.954,90
Cota-Parte do ITR	95,24	45,50	-	6,24	-	-	100,59
Transferências da LC 87/1996	281,44	281,44	-	281,44	281,44	281,44	281,44
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	451.963,88	503.643,77	371.895,69	409.961,39	432.921,32	419.175,14	367.672,15
Outras Transferências Correntes	971.865,57	1.252.910,61	1.059.008,83	1.751.268,51	1.254.640,38	808.801,02	1.323.215,28
Outras Receitas Correntes	7.365,34	16.146,99	8.196,71	1.819,94	329,13	4.840,11	321,41
DEDUÇÕES (II)	259.124,01	280.382,32	179.244,28	201.685,97	256.428,16	199.501,38	177.290,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	259.124,01	280.382,32	179.244,28	201.685,97	256.428,16	199.501,38	177.290,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.634.383,49	2.990.619,23	2.265.536,45	3.047.199,19	2.824.869,03	2.128.218,90	2.508.018,34

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.879.305,38	2.494.795,21	2.651.138,44	2.713.540,34	3.228.777,59	33.920.058,51	31.706.603,00
Receita Tributária	59.682,14	61.927,17	47.355,50	65.594,69	56.224,96	734.480,02	658.000,00
IPTU	20.369,89	20.600,44	6.051,49	3.836,92	2.103,12	198.020,27	97.000,00
ISS	25.373,34	31.383,53	21.684,26	36.726,90	32.727,17	327.280,74	385.000,00
ITBI	4.615,36	1.706,11	8.969,38	11.216,22	2.594,63	68.007,45	22.000,00
IRRF	9.323,55	8.237,09	10.650,37	13.814,65	18.800,04	141.171,56	154.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	1.048.000,00
Receita Patrimonial	15.541,88	498.274,35	18.086,81	10.211,69	11.353,21	683.572,56	187.550,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	8.458,16	6.753,97	31,33	-	9.262,72	80.612,72	425.000,00
Transferências Correntes	2.777.548,81	1.924.912,57	2.575.111,08	2.635.526,79	3.150.319,82	32.346.994,27	29.345.153,00
Cota-Parte do FPM	874.705,94	766.752,89	724.660,43	959.180,75	1.542.752,10	11.517.419,82	11.471.166,00
Cota-Parte do ICMS	170.970,18	193.817,46	144.461,11	190.971,26	212.752,83	2.029.955,16	1.540.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.936,62	7.923,45	6.591,56	4.342,49	3.323,93	174.463,47	165.000,00
Cota-Parte do ITR	10,00	822,44	1.689,15	73,96	41,88	2.885,00	3.850,00
Transferências da LC 87/1996	281,44	281,44	281,44	281,44	562,88	3.377,28	6.600,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	315.939,01	420.167,87	449.022,34	363.568,41	600.378,91	5.106.309,88	5.139.200,00
Outras Transferências Correntes	1.399.705,62	535.147,02	1.248.405,05	1.117.108,48	790.507,29	13.512.583,66	11.019.337,00
Outras Receitas Correntes	18.074,39	2.927,15	10.553,72	2.207,17	1.616,88	74.398,94	42.900,00
DEDUÇÕES (II)	209.193,47	192.334,80	174.218,35	230.101,42	253.389,42	2.612.894,38	2.638.203,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	209.193,47	192.334,80	174.218,35	230.101,42	253.389,42	2.612.894,38	2.638.203,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.670.111,91	2.302.460,41	2.476.920,09	2.483.438,92	2.975.388,17	31.307.164,13	29.068.400,00

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E2393394

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	732.240,98	276.040,93	-	246.433,98	761.847,93						
TOTAL	732.240,98	276.040,93	-	246.433,98	761.847,93						
FONTE:											

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1FBD22CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	41.814.500,00	42.719.800,00	1.625.729,93	34.801.597,19	5.904.997,76	33.255.530,47	1.546.066,72	100,00	81,46	7.918.202,81
ADMINISTRAÇÃO	10.602.500,00	10.536.500,00	366.023,79	9.057.610,41	1.678.943,83	8.744.191,70	313.418,71	26,03	85,96	1.478.889,59
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	134.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Planejamento e Orçamento	60.000,00	10.000,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,02	55,00	4.500,00
Administração Geral	8.781.500,00	8.809.500,00	324.843,20	7.695.339,06	1.440.721,09	7.489.312,61	206.026,45	22,11	87,35	1.114.160,94
Administração Financeira	666.000,00	692.000,00	6.134,59	608.849,11	103.729,45	593.408,73	15.440,38	1,75	87,98	83.150,89
Controle Interno	117.000,00	72.000,00	1.306,72	33.518,72	9.928,98	33.518,72	0,00	0,10	46,55	38.481,28
Formação De Recursos Humanos	510.000,00	630.000,00	0,00	522.239,03	93.275,73	439.175,37	83.063,66	1,50	82,90	107.760,97
Administração De Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	1.494,00	0,00	1.494,00	0,00	0,00	7,47	18.506,00
Comunicação Social	44.000,00	44.000,00	1.025,63	38.619,35	1.025,63	36.705,43	1.913,92	0,11	87,77	5.380,65
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	35.000,00	0,00	14.741,80	176,80	14.395,00	346,80	0,04	42,12	20.258,20
Extensão Rural	180.000,00	185.000,00	32.713,65	137.309,34	30.086,15	130.681,84	6.627,50	0,39	74,22	47.690,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	248.500,00	248.500,00	22.520,88	148.474,85	34.897,87	141.251,84	7.223,01	0,43	59,75	100.025,15
Assistência Ao Idoso	100.500,00	88.500,00	4.000,00	48.449,00	13.600,00	48.449,00	0,00	0,14	54,74	40.051,00
Assistência à Criança e Ao Adolescente	148.000,00	160.000,00	18.520,88	100.025,85	21.297,87	92.802,84	7.223,01	0,29	62,52	59.974,15
EDUCAÇÃO	19.981.000,00	21.987.300,00	91.784,74	18.930.540,32	3.457.400,53	18.766.006,51	164.533,81	54,40	86,10	3.056.759,68
Administração Geral	820.000,00	845.900,00	84.969,84	704.579,34	196.400,10	676.399,46	28.179,88	2,02	83,29	141.320,66
Ensino Fundamental	16.309.000,00	17.947.000,00	-31.634,54	15.646.917,94	2.744.745,92	15.585.077,41	61.840,53	44,96	87,18	2.300.082,06
Ensino Médio	360.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ensino Superior	654.000,00	876.000,00	92,83	814.425,23	159.700,52	758.315,59	56.109,64	2,34	92,97	61.574,77
Educação Infantil	1.206.000,00	1.478.900,00	15.475,25	1.291.134,88	259.027,59	1.283.056,12	8.078,76	3,71	87,30	187.765,12
Educação De Jovens e Adultos	345.000,00	275.000,00	12.017,20	77.591,80	21.796,81	70.964,70	6.627,10	0,22	28,22	197.408,20
Educação Especial	49.000,00	39.000,00	0,00	8.800,00	2.400,00	8.800,00	0,00	0,03	22,56	30.200,00
Difusão Cultural	238.000,00	415.500,00	10.864,16	387.091,13	73.329,59	383.393,23	3.697,90	1,11	93,16	28.408,87
CULTURA	426.000,00	231.000,00	1.060,49	199.077,92	25.820,78	193.522,99	5.554,93	0,57	86,18	31.922,08
Difusão Cultural	426.000,00	231.000,00	1.060,49	199.077,92	25.820,78	193.522,99	5.554,93	0,57	86,18	31.922,08
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
URBANISMO	3.756.500,00	3.985.500,00	758.038,28	2.495.947,93	249.879,34	1.650.761,92	845.186,01	7,17	62,63	1.489.552,07
Infra-estrutura Urbana	2.316.000,00	2.576.000,00	642.961,95	1.488.123,76	58.013,65	672.971,93	815.151,83	4,28	57,77	1.087.876,24
Serviços Urbanos	1.250.500,00	1.319.500,00	115.076,33	1.007.824,17	191.865,69	977.789,99	30.034,18	2,90	76,38	311.675,83
Transporte Rodoviário	190.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
HABITAÇÃO	545.000,00	60.000,00	0,00	25.418,76	0,00	25.417,76	1,00	0,07	42,36	34.581,24
Habitação Rural	545.000,00	60.000,00	0,00	25.418,76	0,00	25.417,76	1,00	0,07	42,36	34.581,24
AGRICULTURA	1.852.000,00	1.172.000,00	80.519,53	483.319,98	84.338,27	473.306,48	10.013,50	1,39	41,24	688.680,02
Abastecimento	579.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Extensão Rural	262.000,00	216.000,00	27.191,53	200.996,92	17.191,93	190.983,42	10.013,50	0,58	93,05	15.003,08
Irrigação	346.000,00	126.000,00	0,00	16.632,00	0,00	16.632,00	0,00	0,05	13,20	109.368,00
Promoção Da Produção Agropecuária	665.000,00	618.000,00	53.328,00	265.691,06	67.146,34	265.691,06	0,00	0,76	42,99	352.308,94
DESPORTO E LAZER	3.003.000,00	2.610.000,00	242.022,04	1.698.038,69	139.956,96	1.500.976,85	197.061,84	4,88	65,06	911.961,31
Administração Geral	565.000,00	568.000,00	56.184,62	387.456,47	95.266,45	368.769,58	18.686,89	1,11	68,21	180.543,53
Turismo	1.285.000,00	1.149.000,00	12.120,00	943.810,74	4.200,00	935.890,74	7.920,00	2,71	82,14	205.189,26
Desporto Comunitário	1.153.000,00	893.000,00	173.717,42	366.771,48	40.490,51	196.316,53	170.454,95	1,05	41,07	526.228,52
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.889.000,00	63.760,18	1.763.168,33	233.760,18	1.760.094,42	3.073,91	5,07	93,34	125.831,67
Serviço Da Dívida Interna	1.000.000,00	1.889.000,00	63.760,18	1.763.168,33	233.760,18	1.760.094,42	3.073,91	5,07	93,34	125.831,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.814.500,00	42.719.800,00	1.625.729,93	34.801.597,19	5.904.997,76		34.801.597,19	100,00	81,46	7.918.202,81
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)										
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI										
Data de emissão: 23/01/2015										
Hora de emissão: 16:45										

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:1A7EF863

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	5.007.889,01	4.592.832,76	4.509.075,75	4.745.976,00	5.012.879,04	4.535.723,98	4.041.516,31
Receitas tributárias	605.894,61	305.219,36	623.275,60	391.119,23	416.373,98	387.663,46	240.018,68
IPTU	2.525,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	510.474,06	277.509,38	548.284,25	331.132,28	330.141,75	335.134,12	182.077,45
ITBI	12.752,44	9.139,27	21.800,00	10.619,73	20.008,44	8.340,01	9.794,49
IRRF	61.424,80	3.108,91	41.524,16	43.615,28	62.915,72	42.570,73	40.487,68
Outras receitas tributárias	18.717,81	15.461,80	11.667,19	5.751,94	3.308,07	1.618,60	7.659,06
Receita de contribuições	24.621,93	27.888,60	44.319,71	19.615,82	27.161,07	41.435,31	23.406,59
Receita Patrimonial	35.126,72	40.063,20	42.737,68	45.105,57	49.951,55	51.254,45	54.071,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	103.217,12	140,00	200,00	160,00	100,00	100,00
Transferências Correntes	4.340.847,77	4.114.877,48	3.797.872,27	4.289.284,13	4.516.874,37	4.054.829,54	3.723.304,83
Cota-Parte FPM	1.856.457,79	1.982.425,39	1.175.964,95	1.342.166,01	1.788.601,22	1.341.335,47	1.152.037,46
Cota-Parte do ICMS	459.432,13	553.057,37	548.547,95	575.918,02	557.870,54	540.545,20	564.895,90
Cota-Parte do IPVA	31.155,14	42.550,36	82.490,94	102.318,07	104.474,85	115.347,59	101.655,43
Cota-Parte do ITR	118,32	50,63	109,79	146,70	163,72	132,41	318,38
Transferências da LC 87/1996	957,45	957,45	0,00	957,45	957,45	957,45	957,45
Transferências da LC 61/1989	577,51	488,92	477,74	520,94	566,60	539,66	554,39
Transferências do FUNDEB	831.707,98	906.128,81	674.622,80	743.674,41	968.260,19	760.388,27	666.961,28
Outras Transferências correntes	1.160.441,45	629.218,55	1.315.658,10	1.523.582,53	1.095.979,80	1.295.583,49	1.235.924,54
Outras receitas correntes	1.397,98	1.567,00	730,49	651,25	2.358,07	441,22	615,10
DEDUÇÕES (II)	469.739,52	515.905,85	361.518,08	404.405,25	490.526,70	399.771,38	364.083,63
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	469.739,52	515.905,85	361.518,08	404.405,25	490.526,70	399.771,38	364.083,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.538.149,49	4.076.926,91	4.147.557,67	4.341.570,75	4.522.352,34	4.135.952,60	3.677.432,68

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	4.311.352,68	4.263.682,32	4.853.034,77	4.334.792,46	5.676.696,15	55.885.451,23	59.866.871,00
Receitas tributárias	371.603,90	346.872,38	601.134,67	309.446,61	222.090,32	4.820.712,80	4.550.371,00
IPTU	0,00	0,00	2.008,88	39.540,68	939,84	45.014,90	432.371,00
ISS	311.875,56	280.349,27	557.032,29	215.456,81	150.187,06	4.029.654,28	3.550.000,00
ITBI	8.092,75	6.304,61	5.267,77	8.136,44	18.448,18	138.704,13	80.000,00
IRRF	45.825,39	43.394,10	26.372,50	38.029,64	20.038,74	469.307,65	320.000,00
Outras receitas tributárias	5.810,20	16.824,40	10.453,23	8.283,04	32.476,50	138.031,84	168.000,00
Receita de contribuições	0,00	54.365,55	0,00	22.186,52	0,00	285.001,10	260.000,00
Receita Patrimonial	50.729,38	51.407,94	65.646,59	45.805,93	49.956,05	581.856,17	239.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20,00	8.320,00	0,00	80,00	20,00	112.357,12	24.000,00
Transferências Correntes	3.888.307,79	3.802.325,09	4.186.253,51	3.955.643,63	5.400.017,10	50.070.437,51	54.068.000,00
Cota-Parte FPM	1.399.529,50	1.226.804,61	1.159.456,71	1.534.689,23	2.468.403,35	18.427.871,69	19.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	581.638,26	659.364,37	491.454,72	649.681,64	723.782,20	6.906.188,30	5.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	73.587,37	43.651,92	29.627,78	18.330,40	17.568,99	762.758,84	540.000,00
Cota-Parte do ITR	52,92	2.192,74	4.388,78	572,60	1.488,70	9.735,69	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	957,45	957,45	957,45	957,45	1.914,90	11.489,40	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	571,46	537,77	575,92	661,33	652,53	6.724,77	6.000,00
Transferências do FUNDEB	573.116,76	762.189,05	814.531,44	659.517,05	1.089.093,88	9.450.191,92	10.730.000,00
Outras Transferências correntes	1.258.854,07	1.106.627,18	1.685.260,71	1.091.233,93	1.097.112,55	14.495.476,90	17.866.000,00
Outras receitas correntes	691,61	391,36	0,00	1.629,77	4.612,68	15.086,53	725.000,00
DEDUÇÕES (II)	411.267,20	386.701,59	337.292,08	440.978,37	603.628,98	5.185.818,63	5.094.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	411.267,20	386.701,59	337.292,08	440.978,37	603.628,98	5.185.818,63	5.094.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.900.085,48	3.876.980,73	4.515.742,69	3.893.814,09	5.073.067,17	50.699.632,60	54.772.471,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Data de emissão: 23/01/2015
Hora de emissão: 16:46

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:CFF6C0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Data de emissão: 23/01/2015

Hora de emissão: 16:47

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:1E1425A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	54.541.971,00	8.874.759,28	50.138.766,71	0,00
Receitas tributárias	4.550.371,00	531.536,93	4.820.712,80	0,00
IPTU	432.371,00	40.480,52	45.014,90	0,00
ISS	3.550.000,00	365.643,87	4.029.654,28	0,00
ITBI	80.000,00	26.584,62	138.704,13	0,00
IRRF	320.000,00	58.068,38	469.307,65	0,00
Outras Receitas Tributárias	168.000,00	40.759,54	138.031,84	0,00
Receitas de Contribuições	260.000,00	22.186,52	285.001,10	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	260.000,00	22.186,52	285.001,10	0,00
Receita Patrimonial Líquida	9.000,00	3.640,00	20.990,28	0,00
Receita patrimonial	239.500,00	95.761,98	581.856,17	0,00
(-) Aplicações Financeiras	230.500,00	92.121,98	560.865,89	0,00
Transferências Correntes	48.973.600,00	8.311.053,38	44.884.618,88	0,00
FPM	15.200.000,00	3.241.607,12	14.781.430,71	0,00
ICMS	4.720.000,00	1.098.771,11	5.524.950,84	0,00

Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.053.600,00	3.970.675,15	24.578.237,33	0,00
Demais Receitas Correntes	749.000,00	6.342,45	127.443,65	0,00
Dívida Ativa	0,00	3.052,18	10.498,28	0,00
Diversas Receitas Correntes	749.000,00	3.290,27	116.945,37	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.612.400,00	0,00	1.472.907,66	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	156.900,00	0,00
Transferências de Capital	8.562.400,00	0,00	1.316.007,66	0,00
Convênios	7.162.400,00	0,00	345.999,76	0,00
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	0,00	970.007,90	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.592.400,00	0,00	1.316.007,66	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	63.134.371,00	8.874.759,28	51.454.774,37	0,00

DESPESAS PRIMÀRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.751.800,00	8.183.010,29	44.352.313,58	1.511.251,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.512.400,00	4.840.134,53	27.539.235,79	377.122,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	25.229.400,00	3.342.875,76	16.813.077,79	1.134.128,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	54.741.800,00	8.183.010,29	44.352.313,58	1.511.251,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.160.400,00	382.866,93	2.692.459,31	1.204.875,94	0,00	0,00
Investimentos	7.751.400,00	319.106,75	2.328.125,76	1.204.875,94	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	409.000,00	63.760,18	364.333,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.751.400,00	319.106,75	2.328.125,76	1.204.875,94	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)						R$ 1,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	62.493.200,00	8.502.117,04	49.396.566,66			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	641.171,00	372.642,24	2.058.207,71			0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)						
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI						
Data de emissão: 23/01/2015						
Hora de emissão: 16:50						

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:3F811244

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6.o Bimestre/2014

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				

Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)											
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI											
Data de emissão: 23/01/2015											
Hora de emissão: 16:58											

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:7A96AF3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2°SEMESTRE/2014 - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2014 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.340.752,42	7.236.020,12	7.035.304,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.340.752,42	7.236.020,12	7.035.304,79
Interna	7.340.752,42	7.236.020,12	7.035.304,79
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	2.139.938,57	2.776.728,41	2.338.671,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.396.341,13	3.057.218,98	2.296.567,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	235.538,67	479.725,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	256.402,56	516.029,24	437.620,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.200.813,85	4.459.291,71	4.696.633,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	8.131.894,65	16.535.875,25
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	88,98	42,55
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	54,84	28,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	9.758.273,58	19.843.050,30
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.340.752,42	7.236.020,12	7.035.304,79
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.721.104,27	6.663.854,42	6.478.283,39
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.721.104,27	6.663.854,42	6.478.283,39
Previdenciárias	6.721.104,27	6.663.854,42	6.478.283,39
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	619.648,15	572.165,70	557.021,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	345.952,40	872.845,63
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<a2__RP_NaoProces__AnoAnterior>	<a2__RP_NaoProces__Semestre01>	<a2__RP_NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - Data da emissão:27/01/2015 - Hora da emissão:10:51			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na			
linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
Nota:			

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO				
	2001	2002	2003	2004
Exercício Financeiro	2º Semestre	Semestre	Semestre	Semestre

	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
	2005			2006		2007		2008	
Exercício Financeiro	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2°		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
	2009			2010		2011		2012	
Exercício Financeiro	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
	2013			2014		2015		2016	
Exercício Financeiro	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:AFA9BE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2°SEMESTRE/2014 - ANEXO III

Prefeitura Municipal de Boa Saúde - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2014 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	8.131.894,65	16.535.875,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:29DE1BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2°SEMESTRE/2014 - ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Boa Saúde - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
		(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00

Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE
		A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	16.535.875,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.645.740,04	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.157.511,27	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:279064E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2°SEMESTRE/2014 - ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Boa Saúde - RN						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º semestre de 2014 (até Dezembro)						
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	189,00	0,00	0,00	-189,00	0,00
Área Saúde	7.632,80	170.157,62	0,00	152.206,28	279.577,45	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.632,80	170.346,62	0,00	152.206,28	279.388,45	0,00
Demais Áreas	6.712,24	252.929,31	0,00	439.884,56	706.712,51	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.712,24	252.929,31	0,00	439.884,56	706.712,51	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.345,04	423.275,93	0,00	592.090,84	986.100,96	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A134B180

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2°SEMESTRE/2014 - ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Boa Saúde - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.901.857,63	59,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.929.372,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.482.904,00	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.696.633,20	28,40

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.281.222.043.402,75	19.843.050,30
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.637.892,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.645.740,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.157.511,27	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	592.090,84	986.100,96

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:14FCAA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	29.982.100,00	29.982.100,00	3.700.945,06	12,34	16.864.410,50	56,25	13.117.689,50
RECEITAS CORRENTES	19.463.850,00	19.463.850,00	3.700.945,06	19,01	16.535.875,25	84,96	2.927.974,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	679.550,00	679.550,00	27.155,23	4,00	145.191,99	21,37	534.358,01
Impostos	580.550,00	580.550,00	20.958,60	3,61	135.012,04	23,26	445.537,96
Taxas	93.500,00	93.500,00	6.196,63	6,63	10.179,95	10,89	83.320,05
Contribuição de melhoria	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.000,00	63.000,00	13.662,35	21,69	69.360,76	110,10	-6.360,76
Contribuições sociais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições de iluminação pública	33.000,00	33.000,00	13.662,35	41,40	69.360,76	210,18	-36.360,76
RECEITA PATRIMONIAL	343.100,00	343.100,00	25.288,80	7,37	158.835,08	46,29	184.264,92
Receitas imobiliárias	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Receitas de valores mobiliários	277.100,00	277.100,00	25.288,80	9,13	158.835,08	57,32	118.264,92
Outras receitas patrimoniais	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	247.702,90	150,12	254.028,67	153,96	-89.028,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.131.000,00	18.131.000,00	3.329.823,89	18,37	15.848.545,01	87,41	2.282.454,99
Transferências intergovernamentais	17.129.000,00	17.129.000,00	3.329.823,89	19,44	15.848.545,01	92,52	1.280.454,99
Transferências de instituições privadas	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Transferências de pessoas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências de convênios	958.000,00	958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.200,00	82.200,00	57.311,89	69,72	59.913,74	72,89	22.286,26
Multa e juros de mora	37.700,00	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00
Indenizações e restituições	14.000,00	14.000,00	57.311,89	409,37	59.913,74	427,96	-45.913,74
Receita da dívida ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receitas correntes diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.518.250,00	10.518.250,00	0,00	0,00	328.535,25	3,12	10.189.714,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Operações de crédito internas	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Alienação de bens móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de bens imóveis	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.913.250,00	9.913.250,00	0,00	0,00	328.535,25	3,31	9.584.714,75
Transferências intergovernamentais	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	81.600,00	3,71	2.118.400,00
Transferências de instituições privadas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de convênios	7.658.250,00	7.658.250,00	0,00	0,00	246.935,25	3,22	7.411.314,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Receitas de capital diversas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00
RECEITAS CORRENTES	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multa e juros de mora	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.783.100,00	30.783.100,00	3.700.945,06	12,02	16.864.410,50	54,78	13.918.689,50
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.783.100,00	30.783.100,00	3.700.945,06	12,02	16.864.410,50	54,78	13.918.689,50

DÉFICIT (VI)						691.018,49			
TOTAL (VII) = (V+VI)	30.783.100,00	30.783.100,00	3.700.945,06	12,02		17.555.428,99	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)									
Superávit financeiro						2.139.938,57			
Reabertura de créditos adicionais						0,00			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	29.982.100,00	2.927.817,59	32.909.917,59	-1.734.860,06	17.206.807,69	3.988.361,61	16.615.020,93	591.786,76	52,28	15.703.109,90
DESPESAS CORRENTES	19.592.500,00	6.262.151,16	25.854.651,16	-752.236,76	15.734.385,02	3.741.829,38	15.541.032,26	193.352,76	60,86	10.120.266,14
Pessoal e encargos sociais	10.078.100,00	4.225.399,33	14.303.499,33	-861.717,39	10.031.554,21	2.591.620,58	10.027.963,53	3.590,68	70,13	4.271.945,12
Juros e encargos da dívida	10.500,00	20.876,44	31.376,44	9.550,08	27.885,30	9.550,08	27.885,30	0,00	88,87	3.491,14
Outras despesas correntes	9.503.900,00	2.015.875,39	11.519.775,39	99.930,55	5.674.945,51	1.140.658,72	5.485.183,43	189.762,08	49,26	5.844.829,88
DESPESAS DE CAPITAL	10.389.400,00	-3.334.333,57	7.055.066,43	-982.623,30	1.472.422,67	246.532,23	1.073.988,67	398.434,00	20,87	5.582.643,76
Investimentos	9.969.400,00	-3.219.781,20	6.749.618,80	-1.132.349,18	1.166.975,04	96.806,35	768.541,04	398.434,00	17,29	5.582.643,76
Amortização de dívida	420.000,00	-114.552,37	305.447,63	149.725,88	305.447,63	149.725,88	305.447,63	0,00	100,00	0,00
Reserva de contingência	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	801.000,00	468.865,26	1.269.865,26	-275.899,45	348.621,30	106.429,61	348.317,22	304,08	27,45	921.243,96
DESPESAS CORRENTES	672.150,00	468.865,26	1.141.015,26	-275.899,45	348.621,30	106.429,61	348.317,22	304,08	30,55	792.393,96
Pessoal e encargos sociais	367.150,00	468.865,26	836.015,26	-275.899,45	348.621,30	106.429,61	348.317,22	304,08	41,70	487.393,96
Outras despesas correntes	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	128.850,00	0,00	128.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.850,00
Investimentos	128.850,00	0,00	128.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.850,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	30.783.100,00	3.396.682,85	34.179.782,85	-2.010.759,51	17.555.428,99	4.094.791,22		17.555.428,99	51,36	16.624.353,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	30.783.100,00	3.396.682,85	34.179.782,85	-2.010.759,51	17.555.428,99	4.094.791,22		17.555.428,99	51,36	16.624.353,86
SUPERAVIT (XIII)								0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	30.783.100,00	3.396.682,85	34.179.782,85	-2.010.759,51	17.555.428,99	4.094.791,22		17.555.428,99	-	-

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D92238AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c) /total (b + c)	% ((b + c) /total (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	29.982.100,00	32.909.917,59	-1.734.860,06	17.206.807,69	3.988.361,61	16.615.020,93	591.786,76	98,01	52,28	15.703.109,90
LEGISLATIVA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Ação Legislativa	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.790.800,00	3.437.219,32	-323.861,02	2.302.043,98	663.534,45	2.239.916,17	62.127,81	13,11	66,97	1.135.175,34
Administração Geral	2.281.350,00	2.927.832,33	-224.388,46	2.029.171,78	636.631,72	1.967.043,97	62.127,81	11,56	69,31	898.660,55
Administração Financeira	288.900,00	254.127,42	-26.272,56	187.985,42	22.102,73	187.985,42	0,00	1,07	73,97	66.142,00
Comunicação Social	220.550,00	255.259,57	-73.200,00	84.886,78	4.800,00	84.886,78	0,00	0,48	33,26	170.372,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.916.600,00	2.183.695,34	-65.208,95	664.383,21	114.567,04	661.432,15	2.951,06	3,78	30,42	1.519.312,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	92.400,00	92.400,00	0,00	1.859,80	119,80	1.859,80	0,00	0,01	2,01	90.540,20
Assistência Comunitária	1.824.200,00	2.091.295,34	-65.208,95	662.523,41	114.447,24	659.572,35	2.951,06	3,77	31,68	1.428.771,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	367.350,00	367.350,00	0,00	189,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,05	367.161,00
Previdência do Regime Estatutário	367.350,00	367.350,00	0,00	189,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,05	367.161,00
SAÚDE	6.645.850,00	9.948.977,41	-827.614,13	4.564.348,29	858.696,53	4.412.446,09	151.902,20	26,00	45,88	5.384.629,12
Atenção Básica	6.145.300,00	9.522.693,22	-804.248,91	4.452.976,27	832.335,86	4.301.074,07	151.902,20	25,37	46,76	5.069.716,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	367.500,00	188.014,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.014,95
Vigilância Sanitária	40.550,00	128.592,00	-19.631,46	75.724,54	19.668,67	75.724,54	0,00	0,43	58,89	52.867,46
Vigilância Epidemiológica	92.500,00	109.677,24	-3.733,76	35.647,48	6.692,00	35.647,48	0,00	0,20	32,50	74.029,76
EDUCAÇÃO	8.586.800,00	11.657.519,12	-493.473,02	7.616.741,90	2.048.608,85	7.298.266,04	318.475,86	43,39	65,34	4.040.777,22
Ensino Fundamental	7.705.700,00	11.136.419,12	-493.406,42	7.584.462,00	2.036.491,95	7.272.686,14	311.775,86	43,20	68,11	3.551.957,12
Ensino Superior	126.000,00	126.000,00	-66,60	32.244,90	12.116,90	25.544,90	6.700,00	0,18	25,59	93.755,10
Educação Infantil	535.650,00	295.650,00	0,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,01	295.615,00
Educação de Jovens e Adultos	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
Educação Especial	185.850,00	65.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.850,00
CULTURA	473.550,00	405.090,84	0,00	25.432,20	0,00	25.432,20	0,00	0,14	6,28	379.658,64
Difusão Cultural	473.550,00	405.090,84	0,00	25.432,20	0,00	25.432,20	0,00	0,14	6,28	379.658,64
URBANISMO	3.776.150,00	2.734.003,09	-8.629,44	1.627.276,19	274.223,51	1.580.624,36	46.651,83	9,27	59,52	1.106.726,90

Infra Estrutura Urbana	2.498.300,00	1.949.293,83	-8.643,27	1.136.993,28	191.223,51	1.090.341,45	46.651,83	6,48	58,33	812.300,55
Serviços Urbanos	1.277.850,00	784.709,26	13,83	490.282,91	83.000,00	490.282,91	0,00	2,79	62,48	294.426,35
HABITAÇÃO	247.550,00	124.776,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.776,18
Habitação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Habitação Urbana	226.550,00	103.776,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.776,18
SANEAMENTO	810.600,00	167.541,00	0,00	58.047,28	0,00	58.047,28	0,00	0,33	34,65	109.493,72
Saneamento Básico Urbano	810.600,00	167.541,00	0,00	58.047,28	0,00	58.047,28	0,00	0,33	34,65	109.493,72
GESTÃO AMBIENTAL	1.146.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
Controle Ambiental	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	351.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
AGRICULTURA	1.318.400,00	618.524,21	-12.522,49	292.602,56	24.811,80	282.924,56	9.678,00	1,67	47,31	325.921,65
Abastecimento	1.318.400,00	618.524,21	-12.522,49	292.602,56	24.811,80	282.924,56	9.678,00	1,67	47,31	325.921,65
COMÉRCIO E SERVIÇOS	895.750,00	343.563,98	-3.551,01	55.743,08	3.919,43	55.743,08	0,00	0,32	16,22	287.820,90
Turismo	895.750,00	343.563,98	-3.551,01	55.743,08	3.919,43	55.743,08	0,00	0,32	16,22	287.820,90
DESPORTO E LAZER	356.500,00	55.457,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.457,10
Desporto Comunitário	356.500,00	55.457,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.457,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Reserva de Contingência	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	801.000,00	1.269.865,26	-275.899,45	348.621,30	106.429,61	348.317,22	304,08	1,99	27,45	921.243,96
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO	24.150,00	39.949,52	1.179,20	28.799,52	1.179,20	28.799,52	0,00	0,16	72,09	11.150,00
Administração Geral	17.000,00	31.726,18	0,00	24.726,18	0,00	24.726,18	0,00	0,14	77,94	7.000,00
Administração Financeira	3.000,00	4.073,34	1.179,20	4.073,34	1.179,20	4.073,34	0,00	0,02	100,00	0,00
Comunicação Social	4.150,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	35.252,28	-101,33	35.150,95	9.129,71	35.150,95	0,00	0,20	99,71	101,33
Assistência Comunitária	10.000,00	35.252,28	-101,33	35.150,95	9.129,71	35.150,95	0,00	0,20	99,71	101,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	469.850,00	469.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.850,00
Previdência do Regime Estatutário	469.850,00	469.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.850,00
SAÚDE	81.500,00	112.639,94	12.443,25	81.022,29	12.443,25	80.718,21	304,08	0,46	71,93	31.617,65
Atenção Básica	77.000,00	108.139,94	12.443,25	81.022,29	12.443,25	80.718,21	304,08	0,46	74,92	27.117,65
Vigilância Sanitária	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	201.000,00	596.279,28	-289.420,57	199.857,83	83.573,92	199.857,83	0,00	1,14	33,52	396.421,45
Ensino Fundamental	198.000,00	593.279,28	-289.420,57	199.857,83	83.573,92	199.857,83	0,00	1,14	33,69	393.421,45
Educação Infantil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	2.500,00	3.894,24	0,00	3.790,71	103,53	3.790,71	0,00	0,02	97,34	103,53
Abastecimento	2.500,00	3.894,24	0,00	3.790,71	103,53	3.790,71	0,00	0,02	97,34	103,53
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.783.100,00	34.179.782,85	-2.010.759,51	17.555.428,99	4.094.791,22		17.555.428,99	100,00	51,36	16.624.353,86

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:151A377C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Boa Saúde - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/11/2014 A 31/12/2014					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			EXERCÍCIO ATUAL		EXERCICIO ANTERIOR

			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)							
ADMINISTRAÇÃO							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
PREVIDÊNCIA							
Pessoal Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)							

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre Do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			NO EXERCÍCIO ATUAL			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)							

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0D5F1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Boa Saúde – RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/11/2014 A 31/12/2014						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.987.750,00	3.675.656,26	16.377.040,17	0,00
Receitas Tributárias	679.550,00	27.155,23	145.191,99	0,00
IPTU	55.000,00	0,00	2.924,10	0,00
ISS	217.550,00	8.304,77	76.755,78	0,00
ITBI	55.000,00	0,00	1.386,67	0,00
IRRF	253.000,00	12.653,83	53.945,49	0,00
Outras receitas tributárias	99.000,00	6.196,63	10.179,95	0,00
Receitas de Contribuições	824.000,00	13.662,35	69.360,76	0,00
Receitas Previdenciárias	781.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	43.000,00	13.662,35	69.360,76	0,00
Receita Patrimonial Líquida	66.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	343.100,00	25.288,80	158.835,08	0,00
(-) Aplicações Financeiras	277.100,00	25.288,80	158.835,08	0,00
Transferências Correntes	18.131.000,00	3.329.823,89	15.848.545,01	0,00
Cota-parte do FPM	6.858.467,00	1.259.627,31	5.587.061,31	0,00
Cota-parte do ICMS	648.467,00	236.705,19	1.190.213,62	0,00
Convênios	958.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.666.066,00	1.833.491,39	9.071.270,08	0,00
Demais Receitas Correntes	287.200,00	305.014,79	313.942,41	0,00
Dívida Ativa	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	281.700,00	305.014,79	313.942,41	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.518.250,00	0,00	328.535,25	0,00
Operações de Crédito (III)	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	275.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.913.250,00	0,00	328.535,25	0,00
Convênios	7.658.250,00	0,00	246.935,25	0,00
Outras Transferências de Capital	2.255.000,00	0,00	81.600,00	0,00
Outras Receitas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.023.250,00	0,00	328.535,25	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.011.000,00	3.675.656,26	16.705.575,42	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		No exercício atual			No exercício anterior	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.995.666,42	3.848.258,99	15.889.349,48	193.656,84	158.214,40	138.846,20
Pessoal e Encargos Sociais	15.139.514,59	2.698.050,19	10.376.280,75	3.894,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.376,44	9.550,08	27.885,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.824.775,39	1.140.658,72	5.485.183,43	189.762,08	158.214,40	138.846,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.964.289,98	3.838.708,91	15.861.464,18	193.656,84	158.214,40	138.846,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.183.916,43	246.532,23	1.073.988,67	398.434,00	0,00	0,00
Investimentos	6.878.468,80	96.806,35	768.541,04	398.434,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	305.447,63	149.725,88	305.447,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.878.468,80	96.806,35	768.541,04	398.434,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.842.958,78	3.935.515,26	17.222.096,06		297.060,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.831.958,78	-259.859,00	-516.520,64		-297.060,60	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–		0		0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:38986992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
01/11/2014 A 31/12/2014	
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)	R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	256.402,56	0,00	242.057,52	14.345,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	256.402,56	0,00	242.057,52	14.345,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun. de Administração e Planejamento	0,00	36.704,40	0,00	35.804,40	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2013-Sec. Mun.de Educação Cultura e Desporto	0,00	52.638,81	0,00	48.104,57	4.534,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	98.574,01	0,00	90.941,21	7.632,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun. Assist. Social Hab., Trab Renda	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	19.711,81	0,00	18.433,81	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Munic. de Obras e Serviços Urbanos	0,00	45.493,53	0,00	45.493,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	256.402,56	0,00	242.057,52	14.345,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E6DCC925

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/11/2014 A 31/12/2014					
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	580.550,00	580.550,00	20.958,60	135.012,04	23,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.000,00	55.000,00	0,00	2.924,10	5,32
1.1.1- IPTU	55.000,00	55.000,00	0,00	2.924,10	5,32
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	1.386,67	2,52
1.2.1- ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	1.386,67	2,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	217.550,00	217.550,00	8.304,77	76.755,78	35,28
1.3.1- ISS	217.550,00	217.550,00	8.304,77	76.755,78	35,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	253.000,00	253.000,00	12.653,83	53.945,49	21,32
1.4.1- IRRF	253.000,00	253.000,00	12.653,83	53.945,49	21,32
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.377.000,00	8.377.000,00	1.799.636,83	8.458.163,38	100,97
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	95,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	95,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	990.000,00	990.000,00	295.881,44	1.487.766,80	150,28
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.500,00	5.500,00	684,54	2.738,16	49,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	33.000,00	33.000,00	226,43	1.158,97	3,51
2.5- Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	67,31	736,56	13,39
2.6- Cota-Parte IPVA	143.000,00	143.000,00	1.617,39	55.310,99	38,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.957.550,00	8.957.550,00	1.820.595,43	8.593.175,42	95,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	863.250,00	863.250,00	300.507,02	839.189,32	97,21
5.1- Transferências do Salário-Educação	218.400,00	218.400,00	40.729,69	247.896,39	113,51
5.2- Outras Transferências do FNDE	644.850,00	644.850,00	259.021,67	586.883,24	91,01
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	755,66	4.409,69	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	786.750,00	786.750,00	1.780,06	4.034,29	0,51
6.1- Transferências de Convênios	786.750,00	786.750,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.780,06	4.034,29	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	229,80	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.650.000,00	1.650.000,00	302.287,08	843.453,41	51,12
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.049.200,00	2.049.200,00	300.859,01	1.621.638,60	79,14

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	341.533,00	341.533,00	241.532,41	1.323.390,59	387,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	341.533,00	341.533,00	59.176,25	297.553,18	87,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	341.533,00	341.533,00	136,89	547,56	0,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	341.534,00	341.534,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	341.533,00	341.533,00	13,46	147,27	0,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	341.534,00	341.534,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.591.800,00	5.591.800,00	1.069.731,75	5.786.873,17	103,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.571.800,00	5.571.800,00	1.048.488,08	5.600.304,10	100,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	20.000,00	20.000,00	16.752,32	159.008,29	795,04
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.491,35	27.560,78	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	3.522.600,00	3.522.600,00	747.629,07	3.978.665,50	112,95
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.227.083,73	9.228.710,53	1.803.866,74	6.103.474,87	3.590,68	66,17
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.227.083,73	9.228.710,53	1.803.866,74	6.103.474,87	3.590,68	66,17
14- OUTRAS DESPESAS	2.248.866,27	2.833.237,87	316.199,13	1.369.104,10	308.185,18	59,20
14.1- Com Educação Infantil	538.650,00	298.650,00	0,00	35,00	0,00	0,01
14.2- Com Ensino Fundamental	1.710.216,27	2.534.587,87	316.199,13	1.369.069,10	308.185,18	66,17
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.475.950,00	12.061.948,40	2.120.065,87		7.784.354,83	64,54

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	95.136,25
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	95.136,25
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	103,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	145.227,07
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	145.227,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.239.387,50	2.239.387,50	455.148,86	2.148.293,86	95,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	538.650,00	298.650,00	0,00	35,00	0,00	0,01
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	538.650,00	298.650,00	0,00	35,00	0,00	0,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.937.300,00	11.763.298,40	2.120.065,87	7.472.543,97	311.775,86	66,17
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.937.300,00	11.763.298,40	2.120.065,87	7.472.543,97	311.775,86	66,17
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	126.000,00	126.000,00	12.116,90	25.544,90	6.700,00	25,59
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.601.950,00	12.187.948,40	2.132.182,77		7.816.599,73	64,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.978.665,50
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	159.008,29
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	27.560,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	145.227,07
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	68.293,68
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	124.069,27
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.502.824,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.281.530,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	38,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.601.950,00	12.187.948,40	2.132.182,77		7.816.599,73	64,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO ATÉ O BIMESTRE (g)

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	145.227,07	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.759.312,39	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.668.949,32	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.560,78	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	263.150,92	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B476AE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/11/2014 A 31/12/2014						
RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB
Notas: 1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.						
TABELA DE HIPÓTESES						
EXERCÍCIO	MASSA SALARIAL %	CRESCIMENTO VEGETATIVO %	TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (IGP-DI) MÉDIA %	VARIAÇÃO REAL DO PIB %	REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO %	REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIO %

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:03902B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/11/2014 A 31/12/2014				
RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	580.550,00	580.550,00	135.012,04	23,26
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	55.000,00	55.000,00	2.924,10	5,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	55.000,00	55.000,00	1.386,67	2,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	217.550,00	217.550,00	76.755,78	35,28
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	253.000,00	253.000,00	53.945,49	21,32
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	8.377.000,00	8.377.000,00	8.458.163,38	100,97
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	6.910.451,90	95,98
Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	736,56	13,39
Cota-Parte IPVA	143.000,00	143.000,00	55.310,99	38,68
Cota-Parte ICMS	990.000,00	990.000,00	1.487.766,80	150,28
Cota-Parte IPI-Exportação	33.000,00	33.000,00	1.158,97	3,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	2.738,16	49,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	2.738,16	49,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.957.550,00	8.957.550,00	8.593.175,42	95,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.688.750,00	5.688.750,00	2.154.060,66	37,87
Provenientes da União	4.320.750,00	4.320.750,00	2.154.060,66	49,85
Provenientes dos Estados	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.513.800,00	24.513.800,00	14.575.337,80	59,46
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.783.100,00	30.783.100,00	16.864.410,50	54,78
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS CORRENTES	5.114.000,00	7.498.854,17	3.913.662,52	55.357,40	52,93

Pessoal e Encargos Sociais	2.483.750,00	3.941.541,37	2.294.525,23	304,08	58,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.630.250,00	3.557.312,80	1.619.137,29	55.053,32	47,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.613.350,00	2.562.763,18	579.501,78	96.848,88	26,39
Investimentos	1.613.350,00	2.562.763,18	579.501,78	96.848,88	26,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.727.350,00	10.061.617,35	4.645.370,58		46,17

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.727.350,00	10.061.617,35	4.493.164,30	152.206,28	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.154.060,66	2.154.060,66	2.154.060,66	0,00	46,37
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.154.060,66	2.154.060,66	2.154.060,66	0,00	46,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.573.289,34	7.907.556,69		2.491.309,92	53,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados No Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	98.574,01	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / III]		28,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
Atenção Básica	6.222.300,00	9.630.833,16	4.381.792,28	152.206,28	97,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	367.500,00	188.014,95	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	43.050,00	131.092,00	75.724,54	0,00	1,63
Vigilância Epidemiológica	94.500,00	111.677,24	35.647,48	0,00	0,77
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.727.350,00	10.061.617,35	4.645.370,58		100,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:2C14D765

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE/2014 - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
01/11/2014 A 31/12/2014											
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									R$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>							SALDO TOTAL (c) = (a + b)		
		No Bimestre		Até o bimestre (b)							
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:FA7CC3BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	ACAO LEGISLATIVA		1.001.000	1.001.000	0
	01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.001.000	1.001.000	0
		1001 Reforma do Prédio da Câmara	90.000	90.000	0
		2001 Manutenção da Câmara Municipal	911.000	911.000	0
0013	ACAO JUDICIARIO		193.350	193.350	0
	02.001	GABINETE CIVIL	193.350	193.350	0
		2002 Manutenção das Atividades da Procuradori a Jur¡dica	193.350	193.350	0
0021	ADMINISTRACAO GERAL		7.290.640	7.290.640	0
	02.001	GABINETE CIVIL	676.740	676.740	0
		1166 Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	30.000	0
		2003 Manutenção dos Serv. do Gabinete Civil	646.740	646.740	0
	02.002	SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	1.838.300	1.838.300	0
		1002 Aquisição de Veículos	35.000	35.000	0
		1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS	354.000	354.000	0
		1050 Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública	25.000	25.000	0
		1051 Criação e Capacitação da Guarda Municipal	15.000	15.000	0
		1052 Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	50.000	50.000	0
		1053 Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	20.000	20.000	0
		1171 Amortização da Divida com a CAERN	20.000	20.000	0
		1172 Amortização da Dívida com o FGTS	20.000	20.000	0
		2006 Manut.dos Serv. da Sec. de Administração e Desen. Economico	1.060.300	1.060.300	0
		2007 Manutenção da Junta do Serviço Militar	39.000	39.000	0
		2008 Pagamento de Precatorios e RPVS	200.000	200.000	0
	02.003	SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	40.000	40.000	0
		1049 Recadastrametno dos Imóveis	40.000	40.000	0
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	65.000	65.000	0
		1054 Seguro Safra	15.000	15.000	0
		1154 Aquisição de 01 (um) trator de esteira c/Escavadeira Hidráulica	50.000	50.000	0
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	230.000	230.000	0
		1067 Programa de Valorização dos Professores	30.000	30.000	0
		1148 Aquisição de Ônibus Escolar	100.000	100.000	0
		1149 Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.	50.000	50.000	0
		1167 Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental	50.000	50.000	0
	02.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.179.500	4.179.500	0
		1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	30.000	30.000	0
		1048 Participação em Consórcio Público	175.000	175.000	0
		1109 Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia	165.000	165.000	0
		1111 Programa Médico na Escola	50.000	50.000	0
		1112 Programa Remédio em Casa	50.000	50.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	60.000	60.000	0
		1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	60.000	0
		1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	10.000	0
		1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	40.000	40.000	0
		1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	80.000	80.000	0
		1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	20.000	20.000	0
		1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	30.000	30.000	0
		1155 Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	20.000	20.000	0
		1156 Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	20.000	20.000	0
		1158 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	50.000	50.000	0
		1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	50.000	0
		1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	30.000	0
		1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	100.000	100.000	0
		1164 Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI	80.000	80.000	0
		1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	15.000	15.000	0
		2042 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde	693.500	693.500	0
		2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	21.000	21.000	0
		2045 Conferencia Municipal de Saúde	5.000	5.000	0
		2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.325.000	2.325.000	0
	02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000	130.000	0
		1101 Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	20.000	0
		1161 Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	10.000	10.000	0
		1169 Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	100.000	100.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	40.000	40.000	0
		1128 Capacitação de Servidores	10.000	10.000	0
		1153 Programa de Regularização Fundiária	30.000	30.000	0
	02.009	SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	91.100	91.100	0
		2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulacao Politica	91.100	91.100	0
0031	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		723.600	723.600	0
	02.003	SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	723.600	723.600	0
		2013 Manutenção da Secretaria de Financas e T ributacao	723.600	723.600	0
0033	DIVIDA INTERNA		360.000	360.000	0
	02.003	SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	360.000	360.000	0

		2014 Encargos com a D¡vida Interna	360.000	360.000	0
0066	REFORMAAGRARIA		12.000	12.000	0
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.000	12.000	0
		1060 Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	12.000	12.000	0
0077	IRRIGACAO		310.000	310.000	0
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	310.000	310.000	0
		1058 Abastecimento de água através de carros pipas	130.000	130.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1061 Construção de Cisternas	60.000	60.000	0
		1143 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	20.000	0
		1144 Construção de Barragens Subterrâneas.	50.000	50.000	0
		1145 Construção de Passagens Molhadas	30.000	30.000	0
		1146 Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	20.000	0
0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		12.000	12.000	0
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.000	12.000	0
		1064 Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	12.000	12.000	0
0096	SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS		32.000	32.000	0
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	32.000	32.000	0
		1063 Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	32.000	32.000	0
0111	EXTENSAO RURAL		741.400	741.400	0
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	741.400	741.400	0
		1010 Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	8.000	8.000	0
		1147 Recuperação de Estradas Vicinais.	140.000	140.000	0
		2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hidricos	565.800	565.800	0
		2017 Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacão Profissional	27.600	27.600	0
0187	ERRADICACAO DE ANALFABETISMO		10.000	10.000	0
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	10.000	10.000	0
		1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	10.000	0
0188	ENSINO REGULAR		5.287.700	5.287.700	0
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	5.287.700	5.287.700	0
		1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	19.000	19.000	0
		1159 Implantação da Cidade Digital	15.000	15.000	0
		2020 Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto	789.000	789.000	0
		2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação	41.500	41.500	0
		2022 Instalação de Salas de Informatica	27.000	27.000	0
		2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	190.000	0
		2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação	98.000	98.000	0
		2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	10.000	0
		2026 Implamtação de Rampas de Acesso para	22.000	22.000	0
		Portadores de Necessidades Especiais.			
		2027 Manut.das Atividades do Ensino Medio	26.200	26.200	0
		2036 Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	774.000	774.000	0
		2038 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA Fundeb 40%	267.000	267.000	0
		2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	2.824.000	2.824.000	0
		2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA Fundeb 60%	185.000	185.000	0
0190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		201.700	201.700	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	201.700	201.700	0
		2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	67.700	67.700	0
		2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	7.000	7.000	0
		2037 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	39.500	39.500	0
		2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	87.500	87.500	0
0224	DESPORTO AMADOR		382.000	382.000	0
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	267.000	267.000	0
		1090 Ref.e Manut.das Quadras Localizadas nos Conj. Hab.: Maragrida Procopio, Campo Belo e Serra do Doutor	6.000	6.000	0
		1092 Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	10.000	10.000	0
		1093 Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	10.000	10.000	0
		1094 Realização da III Copa do Povo	10.000	10.000	0
		1095 Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	50.000	0
		1096 Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	15.000	15.000	0
		1097 Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	35.000	35.000	0
		1150 Construção de Ginásio Poliesportivo	50.000	50.000	0
		1157 Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC	20.000	20.000	0
		2034 Manutenção do Setor de Desporto	61.000	61.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	115.000	115.000	0
		1168 Construção de Espaço de Esporte e Lazer do Largo da Igreja Matriz	115.000	115.000	0
0239	TRANSPORTE ESCOLAR		198.000	198.000	0
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	198.000	198.000	0
		2028 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	198.000	198.000	0
0247	DIFUSAO CULTURAL		190.000	190.000	0
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	190.000	190.000	0
		1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	20.000	20.000	0
		1075 Programa Cultura Viva	10.000	10.000	0
		1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	20.000	0
		1079 Programa de Valorização de Artistas Locais	10.000	10.000	0
		1081 Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	10.000	0
		1084 Programa Cine Música	10.000	10.000	0
		1085 Programa Show de Talentos	10.000	10.000	0
		1086 Realização de Cursos Teatrais	10.000	10.000	0
		1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	80.000	80.000	0
		1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	10.000	10.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0252	EDUCACAO COMPENSATORIA		120.000	120.000	0
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	120.000	120.000	0
		1066 Implantancão de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	20.000	20.000	0
		1068 Programa Olímpiada do Saber	10.000	10.000	0

		1069 Programa Bonus Escolar	10.000	10.000	0
		1071 Informatização das Escolas	20.000	20.000	0
		1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	50.000	50.000	0
		1083 Programa Feira do Saber	10.000	10.000	0
0316	HABITACOES URBANAS		502.600	502.600	0
	02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	282.600	282.600	0
		1031 Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	127.000	127.000	0
		1032 Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	83.600	83.600	0
		1033 Aquisição de Imóveis	42.000	42.000	0
		2084 Manutenção do Setor de Habitacao	30.000	30.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	220.000	220.000	0
		1133 Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
		1138 Construção de 01 (um) Matadouro Público	150.000	150.000	0
		1139 Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	20.000	20.000	0
0323	PLANEJAMENTO URBANO		1.890.500	1.890.500	0
	02.002	SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	231.000	231.000	0
		1004 Amortização da Dívida Junto a COSERN	231.000	231.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1.659.500	1.659.500	0
		1038 Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	72.000	72.000	0
		1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	30.000	30.000	0
		1044 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
		1127 Urbanização de Praças	30.000	30.000	0
		1134 Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo	70.000	70.000	0
		1136 Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	30.000	30.000	0
		2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura	1.377.500	1.377.500	0
0325	LIMPEZA PUBLICA		260.000	260.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	260.000	260.000	0
		1122 Remoção e Coleta de Lixo	200.000	200.000	0
		1126 Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	30.000	0
		1130 Limpeza Pública nos Assentamentos e nas	30.000	30.000	0
		Comunidades da Zona Rural			
0327	ILUMINCAO PUBLICA		156.000	156.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	156.000	156.000	0
		1123 Programa Iluminação Pública	156.000	156.000	0
0353	COMERCIALIZACAO		186.200	186.200	0
	02.010	SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	186.200	186.200	0
		2088 Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	147.700	147.700	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2089 Construção do Portico no Aceso pela BR	38.500	38.500	0
0363	PROMOCAO DO TURISMO		152.000	152.000	0
	02.010	SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	152.000	152.000	0
		1045 Construção do Terminal Turistico	78.000	78.000	0
		2090 Criacao de Plano Diretor	50.000	50.000	0
		2091 Criacao de Rotas Turiscas	24.000	24.000	0
0427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		145.000	145.000	0
	02.005	SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	145.000	145.000	0
		2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	145.000	145.000	0
0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		2.051.500	2.051.500	0
	02.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.051.500	2.051.500	0
		1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	30.000	30.000	0
		2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	301.500	301.500	0
		2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	520.000	520.000	0
		2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	408.600	408.600	0
		2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	514.400	514.400	0
		2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	64.500	64.500	0
		2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	26.000	26.000	0
		2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	86.500	86.500	0
		2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	100.000	100.000	0
0430	VIGILANCIA SANITARIA		135.800	135.800	0
	02.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	135.800	135.800	0
		2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	42.600	42.600	0
		2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle	93.200	93.200	0
		de Doencas-ECD			
0447	ABASTECIMENTO DAGUA		197.000	197.000	0
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	197.000	197.000	0
		1006 Construção de Chafarizes	20.000	20.000	0
		1007 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	95.000	95.000	0
		2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	82.000	82.000	0
0448	SANEAMENTO GERAL		20.000	20.000	0
	02.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000	20.000	0
		1027 Aquisição de Imóvel	20.000	20.000	0
0479	NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO		59.000	59.000	0
	02.001	GABINETE CIVIL	59.000	59.000	0
		2004 Manutenção da Controladoria Municipal	59.000	59.000	0
0483	ASSISTENCIAAO MENOR		775.200	775.200	0
	02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	775.200	775.200	0
		1107 Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	5.000	5.000	0
		2005 Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	163.000	163.000	0
		2071 Manut. do Programa Pro Jovem	187.000	187.000	0
		2072 Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	332.900	332.900	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2073 Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	12.300	12.300	0
		2074 Programa de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas	18.000	18.000	0
		2075 Manutenção do Programa de Protecao Social Básica a Crianca/PSB Infancia	22.000	22.000	0
		2076 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo de Adolescentes e Jovens de 1 5 a 17 anos	15.200	15.200	0
		2077 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas ate 6 anos - SCF V	4.200	4.200	0
		2078 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de	15.600	15.600	0
		Vinculos de Criancas de 6 a 15 anos - SCFV			

0485	ASSISTENCIAA VELHICE		364.440	364.440	0
	02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.440	364.440	0
		1028 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.500	16.500	0
		2066 Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento	176.940	176.940	0
		de Vinculo - SCFV			
		2067 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	9.000	9.000	0
		2068 Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	162.000	162.000	0
0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		43.500	43.500	0
	02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.500	43.500	0
		1099 Programa Cadastro Único	10.000	10.000	0
		2069 Assist^ncia a Pessoa c/Necess. Especiais	24.500	24.500	0
		2070 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	9.000	9.000	0
0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.674.625	1.674.625	0
	02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.674.625	1.674.625	0
		1029 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.000	16.000	0
		1030 Aquisição de Imóvel	55.000	55.000	0
		1100 Doação de Urnas Funerárias	30.000	30.000	0
		1102 Programa de Planejamento Familiar	10.000	10.000	0
		1103 Programa de Prevenção ao uso de Drogas	10.000	10.000	0
		1105 Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	15.000	15.000	0
		1106 Programa de Inclusão e Promoção Social	10.000	10.000	0
		2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e As sist.Social	520.000	520.000	0
		2061 Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	15.225	15.225	0
		2062 Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	4.300	4.300	0
		2063 Conferencia Municipal de Seguranca Alimentar e Nutricional	4.400	4.400	0
		2064 Conferencia Municipal das Cidades	8.000	8.000	0
		2065 Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	35.000	35.000	0
		2079 Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	225.600	225.600	0
		2080 Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	238.500	238.500	0
		2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	199.200	199.200	0
		2082 Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	217.400	217.400	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2083 Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	61.000	61.000	0
0532	TERMINAIS RODOVIARIOS		434.500	434.500	0
	02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	434.500	434.500	0
		1046 Construção do Terminal Rodoviário	75.000	75.000	0
		1047 Construção de Abrigo Rodoviário	11.500	11.500	0
		2092 Manutenção da Secretaria Municipal de	283.000	283.000	0
		Transportes			
		2093 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	30.000	30.000	0
		2094 Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	35.000	35.000	0
0575	VIAS URBANAS		300.000	300.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	300.000	300.000	0
		1121 Recuperação de Ruas Pavimentadas.	50.000	50.000	0
		1129 Pavimentação e Drenagens de Ruas	250.000	250.000	0
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		400.000	400.000	0
	02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	400.000	0
		2095 Reserva de Contingência	400.000	400.000	0
		Total	26.813.255	26.813.255	0
		Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
		Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:8695AAA2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO DESPESA E FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				21.673.655	21.673.655	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.437.130	12.437.130	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		6.257.690	6.257.690	0
			Fiscal	4.318.790	4.318.790	0
			Seguridade	1.938.900	1.938.900	0
		120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		1.361.000	1.361.000	0
			Seguridade	1.361.000	1.361.000	0
		140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA		861.440	861.440	0
			Seguridade	861.440	861.440	0
		181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS		17.000	17.000	0
			Seguridade	17.000	17.000	0
		191 FUNDEB		3.940.000	3.940.000	0
			Fiscal	3.940.000	3.940.000	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			40.000	40.000	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000	40.000	0
			Fiscal	40.000	40.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.196.525	9.196.525	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		6.775.025	6.775.025	0
			Fiscal	4.416.300	4.416.300	0
			Seguridade	2.358.725	2.358.725	0
		110 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		538.000	538.000	0
			Fiscal	538.000	538.000	0
		120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		1.015.700	1.015.700	0
			Seguridade	1.015.700	1.015.700	0
		121 RECURSOS DOS ROYALTIES		41.000	41.000	0

			Fiscal	27.000	27.000	0
			Seguridade	14.000	14.000	0
		130 RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO		93.000	93.000	0
			Fiscal	93.000	93.000	0
		140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA		376.300	376.300	0
			Seguridade	376.300	376.300	0
		181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS		141.500	141.500	0
			Fiscal	29.000	29.000	0
			Seguridade	112.500	112.500	0
		191 FUNDEB		216.000	216.000	0
			Fiscal	216.000	216.000	0
4 Despesas de Capital				4.739.600	4.739.600	0
	4 INVESTIMENTO			3.597.600	3.597.600	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		2.292.100	2.292.100	0
			Fiscal	1.638.500	1.638.500	0
			Seguridade	653.600	653.600	0
		110 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
		120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		103.000	103.000	0
			Seguridade	103.000	103.000	0
		121 RECURSOS DOS ROYALTIES		25.000	25.000	0
			Fiscal	25.000	25.000	0
		130 RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO		5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
		140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA		29.000	29.000	0
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade	29.000	29.000	0
		181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS		1.053.500	1.053.500	0
			Fiscal	517.500	517.500	0
			Seguridade	536.000	536.000	0
		191 FUNDEB		40.000	40.000	0
			Fiscal	40.000	40.000	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			217.000	217.000	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		180.000	180.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
			Seguridade	80.000	80.000	0
		140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA		37.000	37.000	0
			Seguridade	37.000	37.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			925.000	925.000	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		925.000	925.000	0
			Fiscal	925.000	925.000	0
9 Reserva de Contigência				400.000	400.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000	400.000	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		400.000	400.000	0
			Fiscal	400.000	400.000	0
			Total	26.813.255	26.813.255	0
			Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
			Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:26404800

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.001.000	1.001.000	0
3 Despesas Correntes		911.000	911.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		690.000	690.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		690.000	690.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.000	221.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		8.000	8.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		213.000	213.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000	70.000	0

	Fiscal	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital		90.000	90.000	0
4.4 INVESTIMENTO		90.000	90.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
02.001 GABINETE CIVIL		929.090	929.090	0
3 Despesas Correntes		869.090	869.090	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		662.090	662.090	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		662.090	662.090	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		35.850	35.850	0
	Fiscal	35.850	35.850	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		510.000	510.000	0
	Fiscal	510.000	510.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		103.640	103.640	0
	Fiscal	103.640	103.640	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.100	2.100	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.100	2.100	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.000	207.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		15.000	15.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		192.000	192.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.500	15.500	0
	Fiscal	15.500	15.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.000	43.000	0
	Fiscal	43.000	43.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.000	27.000	0
	Fiscal	27.000	27.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000	26.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO		60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
02.002 SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO		2.069.300	2.069.300	0
3 Despesas Correntes		1.341.100	1.341.100	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		746.400	746.400	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		746.400	746.400	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		27.100	27.100	0
	Fiscal	27.100	27.100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.500	400.500	0
	Fiscal	400.500	400.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		85.800	85.800	0
	Fiscal	85.800	85.800	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		205.000	205.000	0
	Fiscal	205.000	205.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		594.700	594.700	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		50.000	50.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		544.700	544.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.400	100.400	0
	Fiscal	100.400	100.400	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.300	46.300	0
	Fiscal	46.300	46.300	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.500	270.500	0
	Fiscal	270.500	270.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		728.200	728.200	0
4.4 INVESTIMENTO		123.200	123.200	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		123.200	123.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103.200	103.200	0
	Fiscal	103.200	103.200	0
4.4.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		605.000	605.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		605.000	605.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		605.000	605.000	0
	Fiscal	605.000	605.000	0
02.003 SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO		1.123.600	1.123.600	0
3 Despesas Correntes		791.600	791.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		469.600	469.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		469.600	469.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000	330.000	0
	Fiscal	330.000	330.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		72.600	72.600	0
	Fiscal	72.600	72.600	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		40.000	40.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.000	282.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		282.000	282.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.000	47.000	0
	Fiscal	47.000	47.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		85.000	85.000	0
	Fiscal	85.000	85.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		332.000	332.000	0
4.4 INVESTIMENTO		12.000	12.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		320.000	320.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		320.000	320.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		320.000	320.000	0
	Fiscal	320.000	320.000	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.369.400	1.369.400	0
3 Despesas Correntes		1.039.200	1.039.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		272.800	272.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		272.800	272.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000	210.000	0
	Fiscal	210.000	210.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		46.200	46.200	0

	Fiscal	46.200	46.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT.TERCEIRIZAÇÃO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100	2.100	0
	Fiscal	2.100	2.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		766.400	766.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		766.400	766.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		124.000	124.000	0
	Fiscal	124.000	124.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		502.400	502.400	0
	Fiscal	502.400	502.400	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		330.200	330.200	0
4.4 INVESTIMENTO		330.200	330.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		330.200	330.200	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		225.000	225.000	0
	Fiscal	225.000	225.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.200	65.200	0
	Fiscal	65.200	65.200	0
02.005 SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO		6.649.400	6.649.400	0
3 Despesas Correntes		6.061.900	6.061.900	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.286.900	4.286.900	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.286.900	4.286.900	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		98.000	98.000	0
	Fiscal	98.000	98.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.592.500	3.592.500	0
	Fiscal	3.592.500	3.592.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		521.900	521.900	0
	Fiscal	521.900	521.900	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT.TERCEIRIZAÇÃO		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.500	36.500	0
	Fiscal	36.500	36.500	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.775.000	1.775.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.770.000	1.770.000	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.500	15.500	0
	Fiscal	15.500	15.500	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		27.500	27.500	0
	Fiscal	27.500	27.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		451.500	451.500	0
	Fiscal	451.500	451.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		74.500	74.500	0
	Fiscal	74.500	74.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		327.000	327.000	0
	Fiscal	327.000	327.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		615.500	615.500	0
	Fiscal	615.500	615.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.000	39.000	0
	Fiscal	39.000	39.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital		587.500	587.500	0
4.4 INVESTIMENTO		537.500	537.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		537.500	537.500	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.000	57.000	0
	Fiscal	57.000	57.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		186.000	186.000	0
	Fiscal	186.000	186.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		255.500	255.500	0
	Fiscal	255.500	255.500	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.386.800	6.386.800	0
3 Despesas Correntes		5.542.300	5.542.300	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.766.100	2.766.100	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.766.100	2.766.100	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		112.000	112.000	0
	Seguridade	112.000	112.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.202.500	2.202.500	0
	Seguridade	2.202.500	2.202.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		359.100	359.100	0
	Seguridade	359.100	359.100	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		33.000	33.000	0
	Seguridade	33.000	33.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT.TERCEIRIZAÇÃO		5.500	5.500	0
	Seguridade	5.500	5.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		27.000	27.000	0
	Seguridade	27.000	27.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.000	27.000	0
	Seguridade	27.000	27.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.776.200	2.776.200	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.000	2.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.71 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		175.000	175.000	0
3.3.71.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
	Seguridade	150.000	150.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		25.000	25.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.599.200	2.599.200	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		220.000	220.000	0
	Seguridade	220.000	220.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		36.700	36.700	0
	Seguridade	36.700	36.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		657.500	657.500	0
	Seguridade	657.500	657.500	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		210.000	210.000	0
	Seguridade	210.000	210.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		55.500	55.500	0
	Seguridade	55.500	55.500	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000	60.000	0
	Seguridade	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		735.500	735.500	0
	Seguridade	735.500	735.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		510.500	510.500	0
	Seguridade	510.500	510.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		11.500	11.500	0
	Seguridade	11.500	11.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000	40.000	0
	Seguridade	40.000	40.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.000	52.000	0
	Seguridade	52.000	52.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		844.500	844.500	0
4.4 INVESTIMENTO		824.500	824.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		824.500	824.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		360.000	360.000	0

	Seguridade	360.000	360.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		461.500	461.500	0
	Seguridade	461.500	461.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Seguridade	3.000	3.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000	20.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.270.365	3.270.365	0
3 Despesas Correntes		2.671.265	2.671.265	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.530.240	1.530.240	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.530.240	1.530.240	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.350	60.350	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
	Seguridade	57.350	57.350	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.166.400	1.166.400	0
	Fiscal	91.000	91.000	0
	Seguridade	1.075.400	1.075.400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		264.340	264.340	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
	Seguridade	243.340	243.340	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.050	13.050	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
	Seguridade	11.550	11.550	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL CONT.DECOR. TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.100	24.100	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
	Seguridade	22.600	22.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.141.025	1.141.025	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.000	2.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.139.025	1.139.025	0
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.050	12.050	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade	10.050	10.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		240.050	240.050	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
	Seguridade	225.050	225.050	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		85.550	85.550	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade	83.550	83.550	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.900	28.900	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade	26.900	26.900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		269.350	269.350	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
	Seguridade	261.350	261.350	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		279.975	279.975	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
	Seguridade	271.975	271.975	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
	Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		144.700	144.700	0
	Seguridade	144.700	144.700	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.450	36.450	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
	Seguridade	33.450	33.450	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000	7.000	0
	Seguridade	7.000	7.000	0
4 Despesas de Capital		599.100	599.100	0
4.4 INVESTIMENTO		502.100	502.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		502.100	502.100	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500	10.500	0
	Seguridade	10.500	10.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.600	12.600	0
	Seguridade	12.600	12.600	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500	10.500	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	10.500	10.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		362.500	362.500	0
	Seguridade	362.500	362.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.500	78.500	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade	73.500	73.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.500	27.500	0
	Seguridade	27.500	27.500	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		97.000	97.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		97.000	97.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		97.000	97.000	0
	Seguridade	97.000	97.000	0
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		2.750.500	2.750.500	0

3 Despesas Correntes		1.817.500	1.817.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		597.500	597.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		597.500	597.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT.TERCEIRIZAÇÃO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.220.000	1.220.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.220.000	1.220.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		201.000	201.000	0
	Fiscal	201.000	201.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		430.000	430.000	0
	Fiscal	430.000	430.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		566.000	566.000	0
	Fiscal	566.000	566.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital		933.000	933.000	0
4.4 INVESTIMENTO		883.000	883.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		883.000	883.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111.000	111.000	0
	Fiscal	111.000	111.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.009 SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA		91.100	91.100	0
3 Despesas Correntes		90.000	90.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.000	82.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		82.000	82.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.000	61.000	0
	Fiscal	61.000	61.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.000	8.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital		1.100	1.100	0
4.4 INVESTIMENTO		1.100	1.100	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.100	1.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
02.010 SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		338.200	338.200	0
3 Despesas Correntes		210.700	210.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.500	95.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		95.500	95.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.000	71.000	0
	Fiscal	71.000	71.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.200	115.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		115.200	115.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.000	26.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
4 Despesas de Capital		127.500	127.500	0
4.4 INVESTIMENTO		127.500	127.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		127.500	127.500	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		94.500	94.500	0
	Fiscal	94.500	94.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		434.500	434.500	0
3 Despesas Correntes		328.000	328.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		238.000	238.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		238.000	238.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		182.000	182.000	0
	Fiscal	182.000	182.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000	90.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		106.500	106.500	0
4.4 INVESTIMENTO		106.500	106.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		106.500	106.500	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.000	31.000	0
	Fiscal	31.000	31.000	0
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
9 Reserva de Contigência		400.000	400.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal:	17.319.090	17.319.090	0
	Seguridade:	9.494.165	9.494.165	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:0AD49B7E

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.001.000	1.001.000	0
1001 Reforma do Prédio da Câmara	90.000	90.000	0
4 Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4 INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	90.000	0
2001 Manutenção da Câmara Municipal	911.000	911.000	0
3 Despesas Correntes	911.000	911.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690.000	690.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	690.000	690.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	130.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000	221.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000	8.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.000	213.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	65.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000	18.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000	70.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 GABINETE CIVIL	929.090	929.090	0
1166 Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000	0
2002 Manutenção das Atividades da Procuradori a Jur¡dica	193.350	193.350	0
3 Despesas Correntes	188.350	188.350	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.850	162.850	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.850	162.850	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.850	17.850	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000	126.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000	19.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500	25.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.500	25.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.500	8.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	7.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2003 Manutenção dos Serv. do Gabinete Civil	646.740	646.740	0
3 Despesas Correntes	596.740	596.740	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	469.240	469.240	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	469.240	469.240	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362.000	362.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.640	79.640	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100	2.100	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.500	127.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.500	112.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2004 Manutenção da Controladoria Municipal	59.000	59.000	0
3 Despesas Correntes	54.000	54.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	30.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000	22.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	2.069.300	2.069.300	0
1002 Aquisição de Veículos	35.000	35.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4 INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS	354.000	354.000	0
4 Despesas de Capital	354.000	354.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	354.000	354.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	354.000	354.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	354.000	354.000	0
1004 Amortização da Dívida Junto a COSERN	231.000	231.000	0
4 Despesas de Capital	231.000	231.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	231.000	231.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.000	231.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	231.000	231.000	0
1050 Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1051 Criação e Capacitação da Guarda Municipal	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1052 Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1053 Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1171 Amortização da Divida com a CAERN	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000	20.000	0
1172 Amortização da Dívida com o FGTS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000	20.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000	20.000	0
2006 Manut.dos Serv. da Sec. de Administração e Desen. Economico	1.060.300	1.060.300	0
3 Despesas Correntes	1.050.300	1.050.300	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.800	528.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	528.800	528.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000	390.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.800	85.800	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	521.500	521.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000	50.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	50.000	50.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	471.500	471.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.000	72.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000	5.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	250.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	2.500	2.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	75.000	75.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2007 Manutenção da Junta do Serviço Militar	39.000	39.000	0
3 Despesas Correntes	35.800	35.800	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.600	12.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	12.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.100	2.100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.200	23.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.200	23.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.400	8.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300	6.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
4 Despesas de Capital	3.200	3.200	0
4.4 INVESTIMENTO	3.200	3.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.200	3.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200	3.200	0
2008 Pagamento de Precatorios e RPVS	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000	200.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000	200.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	1.123.600	1.123.600	0
1049 Recadastrametno dos Imóveis	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2013 Manutenção da Secretaria de Financas e T ributacao	723.600	723.600	0
3 Despesas Correntes	711.600	711.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	469.600	469.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	469.600	469.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000	330.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	72.600	72.600	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.000	242.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.000	242.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.000	47.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.000	85.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	45.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	12.000	12.000	0
4.4 INVESTIMENTO	12.000	12.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	12.000	0
2014 Encargos com a D¡vida Interna	360.000	360.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000	40.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000	25.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	320.000	320.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000	320.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	320.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.000	320.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.369.400	1.369.400	0
1006 Construção de Chafarizes	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1007 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	95.000	95.000	0
4 Despesas de Capital	95.000	95.000	0
4.4 INVESTIMENTO	95.000	95.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	95.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
1010 Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	8.000	8.000	0
4 Despesas de Capital	8.000	8.000	0
4.4 INVESTIMENTO	8.000	8.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
1054 Seguro Safra	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1058 Abastecimento de água através de carros pipas	130.000	130.000	0
3 Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
1060 Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
1061 Construção de Cisternas	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1063 Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	32.000	32.000	0
3 Despesas Correntes	32.000	32.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	32.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	32.000	32.000	0
1064 Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
1143 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1144 Construção de Barragens Subterrâneas.	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1145 Construção de Passagens Molhadas	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1146 Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1147 Recuperação de Estradas Vicinais.	140.000	140.000	0
3 Despesas Correntes	140.000	140.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000	140.000	0
1154 Aquisição de 01 (um) trator de esteira c/Escavadeira Hidráulica	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	82.000	82.000	0

3 Despesas Correntes	82.000	82.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	82.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	82.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.000	32.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000	23.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000	16.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000	11.000	0
2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hidricos	565.800	565.800	0
3 Despesas Correntes	562.800	562.800	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.800	272.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	272.800	272.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000	210.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	46.200	46.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000	290.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	290.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000	22.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2017 Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	27.600	27.600	0
3 Despesas Correntes	23.400	23.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.400	23.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.400	23.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400	8.400	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	4.200	4.200	0
4.4 INVESTIMENTO	4.200	4.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.200	4.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200	4.200	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	6.649.400	6.649.400	0
1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	19.000	19.000	0
4 Despesas de Capital	19.000	19.000	0
4.4 INVESTIMENTO	19.000	19.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000	11.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1066 Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1067 Programa de Valorização dos Professores	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
1068 Programa Olímpiada do Saber	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
1069 Programa Bonus Escolar	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1071 Informatização das Escolas	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1075 Programa Cultura Viva	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1079 Programa de Valorização de Artistas Locais	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
1081 Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
1083 Programa Feira do Saber	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1084 Programa Cine Música	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
1085 Programa Show de Talentos	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
1086 Realização de Cursos Teatrais	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
1090 Ref.e Manut.das Quadras Localizadas nos Conj. Hab.: Maragrida Procopio, Campo Belo e Serra do Doutor	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0

4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1092 Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
1093 Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
1094 Realização da III Copa do Povo	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
1095 Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1096 Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15.000	15.000	0
1097 Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	35.000	35.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4 INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
1148 Aquisição de Ônibus Escolar	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1149 Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1150 Construção de Ginásio Poliesportivo	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1157 Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1159 Implantação da Cidade Digital	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1167 Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	145.000	145.000	0
3 Despesas Correntes	145.000	145.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000	145.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	145.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	140.000	140.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2020 Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto	789.000	789.000	0
3 Despesas Correntes	709.000	709.000	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.000	283.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	283.000	283.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000	44.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.000	426.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.000	421.000	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	5.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	40.000	40.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação	41.500	41.500	0
3 Despesas Correntes	38.500	38.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.500	11.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000	7.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000	27.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	27.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2022 Instalação de Salas de Informatica	27.000	27.000	0
3 Despesas Correntes	17.000	17.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	17.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	190.000	0
3 Despesas Correntes	190.000	190.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000	190.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000	160.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação	98.000	98.000	0
3 Despesas Correntes	93.000	93.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.000	93.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.000	93.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2026 Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	22.000	22.000	0
4 Despesas de Capital	22.000	22.000	0
4.4 INVESTIMENTO	22.000	22.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
2027 Manut.das Atividades do Ensino Medio	26.200	26.200	0
3 Despesas Correntes	24.700	24.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.200	16.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.200	16.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200	2.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500	8.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	8.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500	1.500	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.500	1.500	0
4.4 INVESTIMENTO	1.500	1.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
2028 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	198.000	198.000	0
3 Despesas Correntes	198.000	198.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000	198.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	198.000	198.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	65.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	67.700	67.700	0
3 Despesas Correntes	62.700	62.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.200	15.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.200	15.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200	2.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.500	47.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.500	47.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000	3.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	7.000	7.000	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2034 Manutenção do Setor de Desporto	61.000	61.000	0
3 Despesas Correntes	56.000	56.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000	21.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2036 Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	774.000	774.000	0
3 Despesas Correntes	764.000	764.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	689.000	689.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	689.000	689.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000	550.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	5.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2037 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	39.500	39.500	0
3 Despesas Correntes	38.500	38.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500	27.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.500	27.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500	10.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	1.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2038 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 40%	267.000	267.000	0
3 Despesas Correntes	257.000	257.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.000	127.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.000	127.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	2.824.000	2.824.000	0
3 Despesas Correntes	2.824.000	2.824.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.824.000	2.824.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.824.000	2.824.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000	2.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	87.500	87.500	0
3 Despesas Correntes	87.500	87.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.500	87.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.500	87.500	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.500	10.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%	185.000	185.000	0
3 Despesas Correntes	185.000	185.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.000	185.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	185.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.386.800	6.386.800	0
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1027 Aquisição de Imóvel	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
1048 Participação em Consórcio Público	175.000	175.000	0
3 Despesas Correntes	175.000	175.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000	175.000	0
3.3.71 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	175.000	175.000	0
3.3.71.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	25.000	25.000	0
1109 Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia	165.000	165.000	0
4 Despesas de Capital	165.000	165.000	0
4.4 INVESTIMENTO	165.000	165.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	165.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000	115.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1111 Programa Médico na Escola	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
1112 Programa Remédio em Casa	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	40.000	40.000	0
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1155 Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1156 Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1158 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000	30.000	0
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100.000	100.000	0
1164 Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2042 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde	693.500	693.500	0
3 Despesas Correntes	663.500	663.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000	145.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	145.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500	3.500	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.500	3.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.500	518.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	516.500	516.500	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	130.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000	140.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.500	1.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000	25.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	21.000	21.000	0
3 Despesas Correntes	19.500	19.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.500	9.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0

4 Despesas de Capital	1.500	1.500	0
4.4 INVESTIMENTO	1.500	1.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
2045 Conferencia Municipal de Saúde	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.325.000	2.325.000	0
3 Despesas Correntes	2.325.000	2.325.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.295.000	1.295.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.295.000	1.295.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000	1.100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	120.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.000	1.030.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000	1.030.000	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	240.000	240.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.000	320.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000	220.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	301.500	301.500	0
3 Despesas Correntes	281.500	281.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.500	108.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.500	108.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.000	173.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	173.000	173.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.000	75.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	520.000	520.000	0
3 Despesas Correntes	460.000	460.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.000	245.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000	245.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000	215.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	215.000	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	408.600	408.600	0
3 Despesas Correntes	400.600	400.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	354.100	354.100	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	354.100	354.100	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000	280.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.600	61.600	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.500	46.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.500	46.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	8.000	8.000	0
4.4 INVESTIMENTO	8.000	8.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	514.400	514.400	0
3 Despesas Correntes	509.400	509.400	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	469.400	469.400	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	469.400	469.400	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000	370.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	81.400	81.400	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	64.500	64.500	0
3 Despesas Correntes	64.500	64.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000	32.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.500	32.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.500	32.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500	8.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	26.000	26.000	0
3 Despesas Correntes	21.000	21.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000	9.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	86.500	86.500	0
3 Despesas Correntes	86.500	86.500	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.500	86.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.500	86.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.000	75.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	42.600	42.600	0
3 Despesas Correntes	37.600	37.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.600	20.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.600	20.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500	10.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.100	2.100	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	17.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	93.200	93.200	0
3 Despesas Correntes	93.200	93.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.000	78.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	78.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.200	15.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.200	15.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.270.365	3.270.365	0
1028 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.500	16.500	0
4 Despesas de Capital	16.500	16.500	0
4.4 INVESTIMENTO	16.500	16.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	16.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
1029 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.000	16.000	0
4 Despesas de Capital	16.000	16.000	0
4.4 INVESTIMENTO	16.000	16.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000	16.000	0
1030 Aquisição de Imóvel	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000	55.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000	55.000	0
1031 Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	127.000	127.000	0
3 Despesas Correntes	127.000	127.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.000	127.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.000	127.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	32.500	32.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	94.500	94.500	0
1032 Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	83.600	83.600	0
4 Despesas de Capital	83.600	83.600	0
4.4 INVESTIMENTO	83.600	83.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.600	83.600	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	10.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600	12.600	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	10.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1033 Aquisição de Imóveis	42.000	42.000	0
4 Despesas de Capital	42.000	42.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	42.000	42.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	42.000	42.000	0
1099 Programa Cadastro Único	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1100 Doação de Urnas Funerárias	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000	30.000	0
1101 Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1102 Programa de Planejamento Familiar	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1103 Programa de Prevenção ao uso de Drogas	10.000	10.000	0

3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1105 Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500	7.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500	7.500	0
1106 Programa de Inclusão e Promoção Social	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1107 Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
1161 Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1169 Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
2005 Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	163.000	163.000	0
3 Despesas Correntes	158.000	158.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.000	118.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.000	118.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000	91.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000	21.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e As sist.Social	520.000	520.000	0
3 Despesas Correntes	503.000	503.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.500	275.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.500	275.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.500	227.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.500	225.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200	3.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	6.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	17.000	17.000	0
4.4 INVESTIMENTO	17.000	17.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2061 Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	15.225	15.225	0
3 Despesas Correntes	15.225	15.225	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.250	5.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	5.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.150	3.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.975	9.975	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.975	9.975	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	5.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.575	1.575	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050	1.050	0
2062 Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	4.300	4.300	0
3 Despesas Correntes	4.300	4.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300	4.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.300	4.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.100	2.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	1.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2063 Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	4.400	4.400	0
3 Despesas Correntes	4.400	4.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400	4.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.400	4.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.200	2.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	1.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2064 Conferencia Municipal das Cidades	8.000	8.000	0
3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2065 Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	35.000	35.000	0
3 Despesas Correntes	35.000	35.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	35.000	35.000	0
2066 Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	176.940	176.940	0
3 Despesas Correntes	176.940	176.940	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.940	105.940	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.940	105.940	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000	77.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	16.940	16.940	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000	71.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.000	71.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.000	27.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2067 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes	9.000	9.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	3.500	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2068 Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	162.000	162.000	0
4 Despesas de Capital	162.000	162.000	0
4.4 INVESTIMENTO	162.000	162.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.000	162.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	151.500	151.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
2069 Assistˆncia a Pessoa c/Necess. Especiais	24.500	24.500	0
3 Despesas Correntes	22.500	22.500	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500	22.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.500	22.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.050	1.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.100	2.100	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.050	1.050	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050	1.050	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2070 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes	9.000	9.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
2071 Manut. do Programa Pro Jovem	187.000	187.000	0
3 Despesas Correntes	187.000	187.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.600	151.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.600	151.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.200	3.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400	26.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.400	35.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.400	35.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200	4.200	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.200	4.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2072 Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	332.900	332.900	0
3 Despesas Correntes	327.900	327.900	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.900	245.900	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.900	245.900	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000	195.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.900	42.900	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	82.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	82.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000	39.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2073 Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	12.300	12.300	0
3 Despesas Correntes	10.300	10.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.300	10.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.300	10.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	6.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2074 Programa de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
2075 Manutenção do Programa de Protecao Social Básica a Crianca/PSB Infancia	22.000	22.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2076 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo de Adolescentes e Jovens de 1 5 a 17 anos	15.200	15.200	0
3 Despesas Correntes	15.200	15.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.200	15.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.200	15.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.100	0
2077 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas ate 6 anos - SCF V	4.200	4.200	0
3 Despesas Correntes	4.200	4.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200	4.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.200	4.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.100	2.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050	1.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050	1.050	0
2078 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas de 6 a 15 anos - SCFV	15.600	15.600	0

3 Despesas Correntes	15.600	15.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.600	15.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.600	15.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
2079 Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	225.600	225.600	0
3 Despesas Correntes	220.600	220.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.100	142.100	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	142.100	142.100	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000	105.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.100	23.100	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.500	78.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.500	78.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000	38.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2080 Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	238.500	238.500	0
3 Despesas Correntes	233.500	233.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.350	179.350	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	179.350	179.350	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000	140.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.800	30.800	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.050	1.050	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.150	54.150	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.150	54.150	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.150	3.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	199.200	199.200	0
3 Despesas Correntes	199.200	199.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.200	149.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.200	149.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200	24.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2082 Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	217.400	217.400	0
3 Despesas Correntes	207.400	207.400	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.400	157.400	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.400	157.400	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.400	128.400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000	29.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2083 Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	61.000	61.000	0
4 Despesas de Capital	61.000	61.000	0

4.4 INVESTIMENTO	61.000	61.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	61.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000	51.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2084 Manutenção do Setor de Habitacao	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.750.500	2.750.500	0
1038 Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	72.000	72.000	0
4 Despesas de Capital	72.000	72.000	0
4.4 INVESTIMENTO	72.000	72.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1044 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1121 Recuperação de Ruas Pavimentadas.	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1122 Remoção e Coleta de Lixo	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
1123 Programa Iluminação Pública	156.000	156.000	0
3 Despesas Correntes	156.000	156.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.000	156.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	156.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000	156.000	0
1126 Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1127 Urbanização de Praças	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1128 Capacitação de Servidores	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1129 Pavimentação e Drenagens de Ruas	250.000	250.000	0
4 Despesas de Capital	250.000	250.000	0
4.4 INVESTIMENTO	250.000	250.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	250.000	0
1130 Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1133 Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1134 Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4 INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	70.000	0

1136 Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1138 Construção de 01 (um) Matadouro Público	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1139 Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1153 Programa de Regularização Fundiária	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1168 Construção de Espaço de Esporte e Lazer do Largo da Igreja Matriz	115.000	115.000	0
4 Despesas de Capital	115.000	115.000	0
4.4 INVESTIMENTO	115.000	115.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	115.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura	1.377.500	1.377.500	0
3 Despesas Correntes	1.361.500	1.361.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	597.500	597.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	597.500	597.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	70.000	70.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	764.000	764.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	764.000	764.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	201.000	201.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.000	380.000	0
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000	160.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	16.000	16.000	0
4.4 INVESTIMENTO	16.000	16.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000	11.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	91.100	91.100	0
2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulacao Politica	91.100	91.100	0
3 Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.000	82.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	82.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000	61.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	14.000	14.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	1.100	1.100	0
4.4 INVESTIMENTO	1.100	1.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	1.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	1.100	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	338.200	338.200	0
1045 Construção do Terminal Turistico	78.000	78.000	0
4 Despesas de Capital	78.000	78.000	0
4.4 INVESTIMENTO	78.000	78.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	78.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	11.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
2088 Manutenção da Secretaria de Turismo e Me io Ambiente	147.700	147.700	0
3 Despesas Correntes	142.700	142.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.500	95.500	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.500	95.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000	71.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	16.000	16.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500	3.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.200	47.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.200	47.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	11.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2089 Construção do Portico no Aceso pela BR	38.500	38.500	0
4 Despesas de Capital	38.500	38.500	0
4.4 INVESTIMENTO	38.500	38.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.500	38.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.500	33.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2090 Criacao de Plano Diretor	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2091 Criacao de Rotas Turiscas	24.000	24.000	0
3 Despesas Correntes	18.000	18.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000	6.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	434.500	434.500	0
1046 Construção do Terminal Rodoviário	75.000	75.000	0
4 Despesas de Capital	75.000	75.000	0
4.4 INVESTIMENTO	75.000	75.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1047 Construção de Abrigo Rodoviário	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	11.500	11.500	0
4.4 INVESTIMENTO	11.500	11.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	283.000	283.000	0
3 Despesas Correntes	278.000	278.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.000	238.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	238.000	238.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000	182.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	41.000	41.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2093 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos	Recursos Outras

		do Tesouro	Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2094 Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	35.000	35.000	0
3 Despesas Correntes	35.000	35.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	400.000	0
2095 Reserva de Contingência	400.000	400.000	0
9 Reserva de Contigência	400.000	400.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	400.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	400.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	400.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	26.813.255	26.813.255	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:EA4C8C6B

GABINETE DO PREFEITO
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa — Exercício: 2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - PODER LEGISLATIVO			1.001.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			1.001.000
01 -	LEGISLATIVA		1.001.000
031 -	AÇÃO LEGISLATIVA		1.001.000
0001	- ACAO LEGISLATIVA		1.001.000
1001	Reforma do Prédio da Câmara	Fiscal	90.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		90.000
0001 -	Campo Redondo		90.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Fiscal	911.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		911.000
0001 -	Campo Redondo		911.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		130.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		15.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		8.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		45.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		65.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			929.090
02.001 - GABINETE CIVIL			929.090
03 -	ESSENCIAL À JUSTIÇA		193.350
092 -	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		193.350
0013	- ACAO JUDICIARIO		193.350
2002 M	anutenção das Atividades da Procuradori a Jur¡dica	Fiscal	193.350
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		193.350
0001 -	Campo Redondo		193.350
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		17.850
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		126.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		19.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
04 -	ADMINISTRAÇÃO		735.740
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		676.740
0021-	ADMINISTRACAO GERAL		676.740
1166	Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		30.000
2003	Manutenção dos Serv. do Gabinete Civil	Fiscal	646.740
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		646.740
0001 -	Campo Redondo		646.740
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		362.000

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.640
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.100
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		15.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
125 -	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		59.000
0479	- NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO		59.000
2004	Manutenção da Controladoria Municipal	Fiscal	59.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		59.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Campo Redondo		59.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			2.069.300
02.002 - SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO			2.069.300
04 -	ADMINISTRAÇÃO		1.838.300
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.838.300
0021	- ADMINISTRACAO GERAL		1.838.300
1002	Aquisição de Veículos	Fiscal	35.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		35.000
0001 -	Campo Redondo		35.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
1003	Amortização da Dívida Junto ao INSS	Fiscal	354.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		354.000
0001 -	Campo Redondo		354.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		354.000
1050	Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública	Fiscal	25.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000
0001 -	Campo Redondo		25.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
1051	Criação e Capacitação da Guarda Municipal	Fiscal	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Campo Redondo		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
1052	Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1053	Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
1171	Amortização da Divida com a CAERN	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000
1172	Amortização da Dívida com o FGTS	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000
2006	Manut.dos Serv. da Sec. de Administração e Desen. Economico	Fiscal	1.060.300
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.058.300
0001 -	Campo Redondo		1.058.300
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		390.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.800
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		2.500
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		75.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		2.000
0001 -	Campo Redondo		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar	Fiscal	39.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		39.000
0001 -	Campo Redondo		39.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.100
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.400
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.200
2008	Pagamento de Precatorios e RPVS	Fiscal	200.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000
0001 -	Campo Redondo		200.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000
15 -	URBANISMO		231.000
451 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		231.000
0323	- PLANEJAMENTO URBANO		231.000
1004	Amortização da Divida Junto a COSERN	Fiscal	231.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		231.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Campo Redondo		231.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		231.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.123.600
02.003 - SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO			1.123.600
04 -	ADMINISTRAÇÃO		1.123.600
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000
0021	-ADMINISTRACAO GERAL		40.000
1049	Recadastrametno dos Imóveis	Fiscal	40.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000
0001 -	Campo Redondo		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
123 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		723.600
0031	- ADMINISTRACAO FINANCEIRA		723.600
2013	Manutenção da Secretaria de Financas e T ributacao	Fiscal	723.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		711.600
0001 -	Campo Redondo		711.600
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		72.600
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		42.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		85.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		12.000
0001 -	Campo Redondo		12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
843 -	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		360.000
0033	- DIVIDA INTERNA		360.000
2014	Encargos com a Dı́vida Interna	Fiscal	360.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		360.000
0001 -	Campo Redondo		360.000
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		320.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.369.400
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.369.400
04 -	ADMINISTRAÇÃO		20.000
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000
0077-	IRRIGACAO		20.000
1143	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	Fiscal	20.000

100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
18 -	GESTÃO AMBIENTAL		197.000
544 -	RECURSOS HÍDRICOS		197.000
0447	- ABASTECIMENTO DAGUA		197.000
1006	Construção de Chafarizes	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
1007	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	Fiscal	95.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		87.000
0001 -	Campo Redondo		87.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		8.000
0001 -	Campo Redondo		8.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
2015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	Fiscal	82.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		66.000
0001 -	Campo Redondo		66.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		32.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		16.000
0001 -	Campo Redondo		16.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000
20 -	AGRICULTURA		1.152.400
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		65.000
0021-	ADMINISTRACAO GERAL		65.000
1054	Seguro Safra	Fiscal	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Campo Redondo		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
1154	Aquisição de 01 (um) trator de esteira c/Escavadeira Hidráulica	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
601 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		32.000
0096	- SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS		32.000
1063	Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	Fiscal	32.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		32.000
0001 -	Campo Redondo		32.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		32.000
605 -	ABASTECIMENTO		290.000
0077-	IRRIGACAO		290.000
1058	Abastecimento de água através de carros pipas	Fiscal	130.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		130.000
0001 -	Campo Redondo		130.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
1061	Construção de Cisternas	Fiscal	60.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		60.000
0001 -	Campo Redondo		60.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
1144	Construção de Barragens Subterrâneas.	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
1145	Construção de Passagens Molhadas	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1146	Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
606 -	EXTENSÃO RURAL		741.400
0111-	EXTENSAO RURAL		741.400
1010	Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	Fiscal	8.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.000
0001 -	Campo Redondo		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
1147	Recuperação de Estradas Vicinais.	Fiscal	140.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		140.000
0001 -	Campo Redondo		140.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
2016	Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hidricos	Fiscal	565.800
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		563.800
0001 -	Campo Redondo		563.800
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.200

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		2.000
0001 -	Campo Redondo		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
2017	Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	Fiscal	27.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		27.600
0001 -	Campo Redondo		27.600
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200
631 -	REFORMAAGRÁRIA		24.000
0066-	REFORMAAGRARIA		12.000
1060	Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	Fiscal	12.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000
0001 -	Campo Redondo		12.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
0089-	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		12.000
1064	Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	Fiscal	12.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000
0001 -	Campo Redondo		12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			6.649.400
02.005 - SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO			6.649.400
12 -	EDUCAÇÃO		6.192.400
306 -	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		145.000
0427	- ALIMENTACAO E NUTRICAO		145.000
2019	Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	Fiscal	145.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		3.000
0001 -	Campo Redondo		3.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		140.000
0001 -	Campo Redondo		140.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		140.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		2.000
0001 -	Campo Redondo		2.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
361 -	ENSINO FUNDAMENTAL		5.302.500
0021-	ADMINISTRACAO GERAL		230.000
1067	Programa de Valorização dos Professores	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
1148	Aquisição de Ônibus Escolar	Fiscal	100.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		80.000
0001 -	Campo Redondo		80.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
1149	Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
1167	Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental	Fiscal	50.000
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0187-	ERRADICACAO DE ANALFABETISMO		10.000
1070	Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
0188-	ENSINO REGULAR		4.794.500
1018	Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	Fiscal	19.000
191 -	FUNDEB		19.000
0001 -	Campo Redondo		19.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2020	Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto	Fiscal	789.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		784.000
0001 -	Campo Redondo		784.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		40.000
.3.90.33	3PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2021	Manut.do Conselho Municipal de Educação	Fiscal	41.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		36.500
0001 -	Campo Redondo		36.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
2022 I	nstalação de Salas de Informatica	Fiscal	27.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		22.000
0001 -	Campo Redondo		22.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
2023	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	Fiscal	190.000
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		190.000
0001 -	Campo Redondo		190.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
2024	Cota Parte da Cont.do Salário Educação	Fiscal	98.000
130 -	RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO		98.000
0001 -	Campo Redondo		98.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2025	Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
2026	Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	Fiscal	22.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		22.000
0001 -	Campo Redondo		22.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
2036	Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	Fiscal	774.000
191 -	FUNDEB		774.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Campo Redondo		774.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		100.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
.4.90.92	4DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2039	Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	Fiscal	2.824.000
191 -	FUNDEB		2.824.000
0001 -	Campo Redondo		2.824.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		300.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
0239-	TRANSPORTE ESCOLAR		198.000
2028	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	Fiscal	198.000
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		198.000
0001 -	Campo Redondo		198.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		65.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
0252-	EDUCACAO COMPENSATORIA		70.000
1066	Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
1068	Programa Olímpiada do Saber	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
1069	Programa Bonus Escolar	Fiscal	10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
1071	Informatização das Escolas	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
1083	Programa Feira do Saber	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
362 -	ENSINO MÉDIO		26.200
0188-	ENSINO REGULAR		26.200
2027	Manut.das Atividades do Ensino Medio	Fiscal	26.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		26.200
0001 -	Campo Redondo		26.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.200
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.500
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
363 -	ENSINO PROFISSIONAL		50.000
0252-	EDUCACAO COMPENSATORIA		50.000
1073	Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000

4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
365 -	EDUCAÇÃO INFATIL		201.700
0190-	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		201.700
2029	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	Fiscal	67.700
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		67.700
0001 -	Campo Redondo		67.700
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.200
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.500
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2030	Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	Fiscal	7.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		7.000
0001 -	Campo Redondo		7.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2037	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	Fiscal	39.500
191 -	FUNDEB		39.500
0001 -	Campo Redondo		39.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
2040	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	Fiscal	87.500
191 -	FUNDEB		87.500
0001 -	Campo Redondo		87.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
366 -	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		452.000
0188-	ENSINO REGULAR		452.000
2038	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 40%	Fiscal	267.000
191 -	FUNDEB		267.000
0001 -	Campo Redondo		267.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2041	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%	Fiscal	185.000
191 -	FUNDEB		185.000
0001 -	Campo Redondo		185.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
367 -	EDUCAÇÃO ESPECIAL		15.000
0188-	ENSINO REGULAR		15.000
1159	Implantação da Cidade Digital	Fiscal	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Campo Redondo		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
13 -	CULTURA		190.000
392 -	DIFUSÃO CULTURAL		190.000
0247-	DIFUSAO CULTURAL		190.000
1074	Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
1075	Programa Cultura Viva	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
1076	Fundo de Apoio as Atividades Culturais	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
1079	Programa de Valorização de Artistas Locais	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
1081	Incentivo a Banda de Música do Município	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
1084	Programa Cine Música	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
1085	Programa Show de Talentos	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
1086	Realização de Cursos Teatrais	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
1087	Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	Fiscal	80.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		80.000
0001 -	Campo Redondo		80.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
1088	Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
27 -	DESPORTO E LAZER		267.000
812 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		206.000
0224-	DESPORTO AMADOR		206.000
1090	Ref.e Manut.das Quadras Localizadas nos Conj. Hab.: Maragrida Procopio, Campo Belo e Serra do Doutor	Fiscal	6.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.000
0001 -	Campo Redondo		6.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
1092	Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
1093	Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
1094	Realização da III Copa do Povo	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
1095	Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
1096	Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	Fiscal	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Campo Redondo		15.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		15.000
1097	Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	Fiscal	35.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		35.000
0001 -	Campo Redondo		35.000

4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
1150	Construção de Ginásio Poliesportivo	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
1157	Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
813 -	LAZER		61.000
0224-	DESPORTO AMADOR		61.000
2034	Manutenção do Setor de Desporto	Fiscal	61.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		61.000
0001 -	Campo Redondo		61.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			6.386.800
02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.386.800
10 -	SAÚDE		6.366.800
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.359.500
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		3.359.500
1019	Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	Seguridade	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
1048	Participação em Consórcio Público	Seguridade	175.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		175.000
0001 -	Campo Redondo		175.000
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		25.000
1115	Informatização de todos os Postos de Saúde	Seguridade	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
1158	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	Seguridade	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1160	Construção de Saneamento Básico	Seguridade	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
2042	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade	693.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		693.500
0001 -	Campo Redondo		693.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		70.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		130.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.500
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2043	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade	21.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		21.000
0001 -	Campo Redondo		21.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
2045	Conferencia Municipal de Saúde	Seguridade	5.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Seguridade	2.325.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.965.000
0001 -	Campo Redondo		1.965.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		100.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		320.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		360.000
0001 -	Campo Redondo		360.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
301 -	ATENÇÃO BÁSICA		2.110.000
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		245.000
1151	PMAQ - Construção e Reformas de UBS	Seguridade	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
1162	Implantação do Programa Olhar Brasil	Seguridade	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000
1163	Implantação do Programa Brasil Sorridente	Seguridade	100.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000
0001 -	Campo Redondo		100.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		100.000
1164	Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI	Seguridade	80.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		80.000
0001 -	Campo Redondo		80.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
1165	Implantação de Polo de Academia de Saúde	Seguridade	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Campo Redondo		15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
0428 -	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		1.865.000
1120	Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	Seguridade	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
2047	Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	Seguridade	301.500
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		301.500
0001 -	Campo Redondo		301.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		30.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		75.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2048	Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	Seguridade	520.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		520.000

0001 -	Campo Redondo		520.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2049	Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	Seguridade	408.600
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		408.600
0001 -	Campo Redondo		408.600
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.600
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
2050	Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	Seguridade	514.400
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		514.400
0001 -	Campo Redondo		514.400
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		370.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		81.400
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2051	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	Seguridade	64.500
120	- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		64.500
0001 -	Campo Redondo		64.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2052	Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	Seguridade	26.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		26.000
0001 -	Campo Redondo		26.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
302 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		591.500
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		505.000
1109	Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia	Seguridade	165.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		65.000
0001 -	Campo Redondo		65.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		100.000
0001 -	Campo Redondo		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
1111	Programa Médico na Escola	Seguridade	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
1112	Programa Remédio em Casa	Seguridade	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		40.000
1113	Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	Seguridade	60.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1114	Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	Seguridade	60.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Campo Redondo		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1117	Transporte de pacientes para realização de Exames	Seguridade	40.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000
0001 -	Campo Redondo		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
1118	Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	Seguridade	80.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		60.000
0001 -	Campo Redondo		60.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
0428 -	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		86.500
2053	Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	Seguridade	86.500
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		86.500
0001 -	Campo Redondo		86.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
303 -	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		130.000
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		30.000
1152	Construção de Academia ao Ar Livre.	Seguridade	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
0428 -	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		100.000
2054	Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	Seguridade	100.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		100.000
0001 -	Campo Redondo		100.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		75.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
304 -	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.000
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		20.000
1156	Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	Seguridade	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
305 -	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		135.800
0430 -	VIGILANCIA SANITARIA		135.800
2055	Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	Seguridade	42.600
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		3.600
0001 -	Campo Redondo		3.600
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.100
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		34.000
0001 -	Campo Redondo		34.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
2056	Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	Seguridade	93.200
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		93.200
0001 -	Campo Redondo		93.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
482 -	HABITAÇÃO URBANA		20.000
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		20.000
1155	Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	Seguridade	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
17 -	SANEAMENTO		20.000

512 -	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000
0448 -	SANEAMENTO GERAL		20.000
1027	Aquisição de Imóvel	Seguridade	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			3.270.365
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.270.365
04 -	ADMINISTRAÇÃO		20.000
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		20.000
1101	Qualificação e Capacitação Profissional	Seguridade	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.967.765
241 -	ASSISTÊNCIAAO IDOSO		364.440
0485 -	ASSISTENCIAA VELHICE		364.440
1028	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	Seguridade	16.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.500
0001 -	Campo Redondo		15.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		1.000
0001 -	Campo Redondo		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
2066	Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	Seguridade	176.940
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000
0001 -	Campo Redondo		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		174.940
0001 -	Campo Redondo		174.940
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		16.940
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2067	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	Seguridade	9.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.500
0001 -	Campo Redondo		5.500
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		3.500
0001 -	Campo Redondo		3.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.500
2068	Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	Seguridade	162.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000
0001 -	Campo Redondo		12.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		150.000
0001 -	Campo Redondo		150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
242 -	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		33.500
0486 -	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		33.500
2069	Assist^ncia a Pessoa c/Necess. Especiais	Seguridade	24.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		24.500
0001 -	Campo Redondo		24.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.050
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.100
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.050
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
2070	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	Seguridade	9.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.500
0001 -	Campo Redondo		6.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		2.500
0001 -	Campo Redondo		2.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
243 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		775.200
0483 -	ASSISTENCIAAO MENOR		775.200
1107	Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	Seguridade	5.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000

0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
2005	Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	Fiscal	163.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		163.000
0001 -	Campo Redondo		163.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		21.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2071	Manut. do Programa Pro Jovem	Seguridade	187.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.400
0001 -	Campo Redondo		8.400
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.200
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.200
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		178.600
0001 -	Campo Redondo		178.600
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.200
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		26.400
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2072	Prog.de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	Seguridade	332.900
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		61.900
0001 -	Campo Redondo		61.900
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		42.900
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		265.000
0001 -	Campo Redondo		265.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		6.000
0001 -	Campo Redondo		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2073	Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	Seguridade	12.300
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.300
0001 -	Campo Redondo		8.300
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.300
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		1.500
0001 -	Campo Redondo		1.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		2.500
0001 -	Campo Redondo		2.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
2074	Programa de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas	Seguridade	18.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		18.000
0001 -	Campo Redondo		18.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
2075	Manutenção do Programa de Protecao Social Básica a Crianca/PSB Infancia	Seguridade	22.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		12.000
0001 -	Campo Redondo		12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
2076	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo de Adolescentes e Jovens de 1 5 a 17 anos	Seguridade	15.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		14.100
0001 -	Campo Redondo		14.100
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		1.100

0001 -	Campo Redondo		1.100
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
2077	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas ate 6 anos - SCF V	Seguridade	4.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		3.150
0001 -	Campo Redondo		3.150
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		1.050
0001 -	Campo Redondo		1.050
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
2078	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas de 6 a 15 anos - SCFV	Seguridade	15.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		14.100
0001 -	Campo Redondo		14.100
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		1.500
0001 -	Campo Redondo		1.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
244 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.784.625
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		100.000
1169	Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	Seguridade	100.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000
0001 -	Campo Redondo		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
0486 -	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10.000
1099	Programa Cadastro Único	Seguridade	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
0487 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.674.625
1029	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	Seguridade	16.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		6.000
0001 -	Campo Redondo		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
1030	Aquisição de Imóvel	Seguridade	55.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		35.000
0001 -	Campo Redondo		35.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000
1100 D	oação de Urnas Funerárias	Seguridade	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.000
1102	Programa de Planejamento Familiar	Seguridade	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
1103	Programa de Prevenção ao uso de Drogas	Seguridade	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1105	Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	Seguridade	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Campo Redondo		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
1106	Programa de Inclusão e Promoção Social	Seguridade	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
2060	Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e As sist.Social	Seguridade	520.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		515.000
0001 -	Campo Redondo		515.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		50.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.200
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
2061	Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	Seguridade	15.225
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.225
0001 -	Campo Redondo		15.225
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.150
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.250
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.575
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
2062	Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	Seguridade	4.300
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		4.300
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Campo Redondo		4.300
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
2063	Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	Seguridade	4.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		4.400
0001 -	Campo Redondo		4.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.200
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
2064	Conferencia Municipal das Cidades	Seguridade	8.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.000
0001 -	Campo Redondo		8.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
2065	Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	Seguridade	35.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		35.000
0001 -	Campo Redondo		35.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		35.000
2079	Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	Seguridade	225.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.100
0001 -	Campo Redondo		25.100
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.100
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		200.500
0001 -	Campo Redondo		200.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2080	Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	Seguridade	238.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		46.850
0001 -	Campo Redondo		46.850
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.800
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.050
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		191.650
0001 -	Campo Redondo		191.650
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.150
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2081	Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	Seguridade	199.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		144.200
0001 -	Campo Redondo		144.200
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.200
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		55.000
0001 -	Campo Redondo		55.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2082	Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	Seguridade	217.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		45.000
0001 -	Campo Redondo		45.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		29.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		172.400
0001 -	Campo Redondo		172.400
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2083	Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	Seguridade	61.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		11.000
0001 -	Campo Redondo		11.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
482 -	HABITAÇÃO URBANA		10.000
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		10.000
1161	Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	Seguridade	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
16 -	HABITAÇÃO		282.600
482 -	HABITAÇÃO URBANA		282.600
0316 -	HABITACOES URBANAS		282.600
1031	Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	Seguridade	127.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		32.500
0001 -	Campo Redondo		32.500
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		32.500
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		94.500
0001 -	Campo Redondo		94.500
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		94.500
1032	Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	Seguridade	83.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		12.600
0001 -	Campo Redondo		12.600
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.600
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		71.000
0001 -	Campo Redondo		71.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.500
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
1033	Aquisição de Imóveis	Seguridade	42.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000
0001 -	Campo Redondo		40.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL		2.000
0001 -	Campo Redondo		2.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000
2084	Manutenção do Setor de Habitacao	Seguridade	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000
0001 -	Campo Redondo		25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			2.750.500
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			2.750.500
04 -	ADMINISTRAÇÃO		40.000
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		40.000
1128	Capacitação de Servidores	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
1153	Programa de Regularização Fundiária	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
15 -	URBANISMO		2.595.500
451 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.138.000
0316 -	HABITACOES URBANAS		220.000

1133	Desapropriação de Imóveis	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
1138	Construção de 01 (um) Matadouro Público	Fiscal	150.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		150.000
0001 -	Campo Redondo		150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
1139	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Campo Redondo		20.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
0323 -	PLANEJAMENTO URBANO		202.000
1038	Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	Fiscal	72.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		27.000
0001 -	Campo Redondo		27.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		15.000
0001 -	Campo Redondo		15.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1127	Urbanização de Praças	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1134	Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo	Fiscal	70.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		70.000
0001 -	Campo Redondo		70.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
1136	Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
0325 -	LIMPEZA PUBLICA		260.000
1122	Remoção e Coleta de Lixo	Fiscal	200.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000
0001 -	Campo Redondo		200.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
1126	Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
1130	Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
0327 -	ILUMINCAO PUBLICA		156.000
1123	Programa Iluminação Pública	Fiscal	156.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		156.000
0001 -	Campo Redondo		156.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.000
0575 -	VIAS URBANAS		300.000
1121	Recuperação de Ruas Pavimentadas.	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1129	Pavimentação e Drenagens de Ruas	Fiscal	250.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000
0001 -	Campo Redondo		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		150.000
0001 -	Campo Redondo		150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
452 -	SERVIÇOS URBANOS		1.457.500
0323 -	PLANEJAMENTO URBANO		1.457.500
1043	Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
1044	Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
2085	Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura	Fiscal	1.377.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.361.500
0001 -	Campo Redondo		1.361.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		195.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		380.000
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		6.000
0001 -	Campo Redondo		6.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		10.000
0001 -	Campo Redondo		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
27 -	DESPORTO E LAZER		115.000
451 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		115.000
0224 -	DESPORTO AMADOR		115.000
1168	Construção de Espaço de Esporte e Lazer do Largo da Igreja Matriz	Fiscal	115.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Campo Redondo		15.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		100.000
0001 -	Campo Redondo		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			91.100
02.009 - SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA			91.100
04 -	ADMINISTRAÇÃO		91.100
131 -	COMUNICAÇÃO SOCIAL		91.100
0021 -	ADMINISTRACAO GERAL		91.100
2086	Manutenção da Secretaria Municipal de Articulacao Politica	Fiscal	91.100
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		90.100
0001 -	Campo Redondo		90.100
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		1.000
0001 -	Campo Redondo		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			338.200
02.010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			338.200
18 -	GESTÃO AMBIENTAL		186.200
542 -	CONTROLE AMBIENTAL		186.200
0353 -	COMERCIALIZACAO		186.200
2088	Manutenção da Secretaria de Turismo e Me io Ambiente	Fiscal	147.700
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		146.700
0001 -	Campo Redondo		146.700
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		1.000
0001 -	Campo Redondo		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
2089	Construção do Portico no Aceso pela BR	Fiscal	38.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.000
0001 -	Campo Redondo		6.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		32.500
0001 -	Campo Redondo		32.500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.500
23 -	COMERCIO E SERVIÇOS		152.000
695 -	TURISMO		152.000
0363 -	PROMOCAO DO TURISMO		152.000
1045	Construção do Terminal Turistico	Fiscal	78.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		18.000
0001 -	Campo Redondo		18.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000

4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		55.000
0001 -	Campo Redondo		55.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
2090	Criacao de Plano Diretor	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Campo Redondo		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2091	Criacao de Rotas Turiscas	Fiscal	24.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		24.000
0001 -	Campo Redondo		24.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			434.500
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			434.500
26 -	TRANSPORTE		434.500
782 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		434.500
0532 -	TERMINAIS RODOVIARIOS		434.500
1046	Construção do Terminal Rodoviário	Fiscal	75.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000
0001 -	Campo Redondo		25.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		50.000
0001 -	Campo Redondo		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
1047	Construção de Abrigo Rodoviário	Fiscal	11.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.500
0001 -	Campo Redondo		6.500
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	Fiscal	283.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		278.000
0001 -	Campo Redondo		278.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		182.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNCIOS		5.000
0001 -	Campo Redondo		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
2093	Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Campo Redondo		30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
2094	Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	Fiscal	35.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		34.000
0001 -	Campo Redondo		34.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
121 -	RECURSOS DOS ROYALTIES		1.000
0001 -	Campo Redondo		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			400.000
02.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000
99 -	RESERVA DE CONTINGENCIA		400.000
999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000
0999 -	RESERVA DE CONTINGENCIA		400.000

2095	Reserva de Contingência	Fiscal	400.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		400.000
0001 -	Campo Redondo		400.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	26.813.255

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:9BBC6355

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 PODER LEGISLATIVO								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.001.000	690.000	0	221.000	90.000	0	0	0,00
01 - LEGISLATIVA	1.001.000	690.000	0	221.000	90.000	0	0	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.001.000	690.000	0	221.000	90.000	0	0	0,00
0001 - ACAO LEGISLATIVA	1.001.000	690.000	0	221.000	90.000	0	0	0,00
1001 Reforma do Prédio da Câmara	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
2001 Manutenção da Câmara Municipal	911.000	690.000	0	221.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	911.000	690.000	0	221.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	911.000	690.000	0	221.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.001 GABINETE CIVIL	929.090	662.090	0	207.000	60.000	0	0	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	193.350	162.850	0	25.500	5.000	0	0	0,00
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	193.350	162.850	0	25.500	5.000	0	0	0,00
0013 - ACAO JUDICIARIO	193.350	162.850	0	25.500	5.000	0	0	0,00
2002 Manutenção das Atividades da Procuradori a Jur¡dica	193.350	162.850	0	25.500	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	193.350	162.850	0	25.500	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	193.350	162.850	0	25.500	5.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	735.740	499.240	0	181.500	55.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	676.740	469.240	0	157.500	50.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	676.740	469.240	0	157.500	50.000	0	0	0,00
1166 Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2003 Manutenção dos Serv. do Gabinete Civil	646.740	469.240	0	127.500	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	646.740	469.240	0	127.500	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	646.740	469.240	0	127.500	50.000	0	0	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	59.000	30.000	0	24.000	5.000	0	0	0,00
0479 - NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO	59.000	30.000	0	24.000	5.000	0	0	0,00
2004 Manutenção da Controladoria Municipal	59.000	30.000	0	24.000	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	59.000	30.000	0	24.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	59.000	30.000	0	24.000	5.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.002 SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	2.069.300	746.400	0	594.700	123.200	0	605.000	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.838.300	746.400	0	594.700	123.200	0	374.000	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.838.300	746.400	0	594.700	123.200	0	374.000	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	1.838.300	746.400	0	594.700	123.200	0	374.000	0,00
1002 Aquisição de Veículos	35.000	0	0	0	35.000		00	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000	0	0	0	35.000		00	0,00
0001 - Campo Redondo	35.000	0	0	0	35.000		00	0,00
1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS	354.000	0		00	0	0	354.000	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	354.000	0		00	0	0	354.000	0,00
0001 - Campo Redondo	354.000	0		00	0	0	354.000	0,00
1050 Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública	25.000	5.000	0	15.000	5.000		00	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000	5.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	25.000	5.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00
1051 Criação e Capacitação da Guarda Municipal	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
1052 Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0		00	50.000		00	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0		00	50.000		00	0,00
1053 Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	20.000	0	0	20.000	0		00	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0		00	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0		00	0,00
1171 Amortização da Divida com a CAERN	20.000	0		00	20.000		00	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0		00	20.000		00	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0		00	20.000		00	0,00
1172 Amortização da Dívida com o FGTS	20.000	0		00	0	0	20.000	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas

		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0		00	0	0	20.000	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0		00	0	0	20.000	0,00
2006 Manut.dos Serv. da Sec. de Administração e Desen. Economico	1.060.300	528.800	0	521.500	10.000		00	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	1.058.300	528.800	0	519.500	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.058.300	528.800	0	519.500	10.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
2007 Manutenção da Junta do Serviço Militar	39.000	12.600	0	23.200	3.200	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	39.000	12.600	0	23.200	3.200	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	39.000	12.600	0	23.200	3.200	0	0	0,00
2008 Pagamento de Precatorios e RPVS	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0,00
15 - URBANISMO	231.000	0	0	0	0	0	231.000	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	231.000	0	0	0	0	0	231.000	0,00
0323 - PLANEJAMENTO URBANO	231.000	0	0	0	0	0	231.000	0,00
1004 Amortização da Dívida Junto a COSERN	231.000	0	0	0	0	0	231.000	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	231.000	0	0	0	0	0	231.000	0,00
0001 - Campo Redondo	231.000	0	0	0	0	0	231.000	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.003 SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	1.123.600	469.600	40.000	282.000	12.000	0	320.000	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.123.600	469.600	40.000	282.000	12.000	0	320.000	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000	0	0	40.000	0		00	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	40.000	0	0	40.000	0		00	0,00
1049 Recadastrametno dos Imóveis	40.000	0	0	40.000	0		00	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	723.600	469.600	0	242.000	12.000	0	0	0,00
0031 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	723.600	469.600	0	242.000	12.000	0	0	0,00
2013 Manutenção da Secretaria de Financas e T ributacao	723.600	469.600	0	242.000	12.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	711.600	469.600	0	232.000	10.000		00	0,00
0001 - Campo Redondo	711.600	469.600	0	232.000	10.000		00	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	12.000	0	0	10.000	2.000		00	0,00
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	10.000	2.000		00	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	360.000	0	40.000	0	0	0	320.000	0,00
0033 - DIVIDA INTERNA	360.000	0	40.000	0	0	0	320.000	0,00
2014 Encargos com a D¡vida Interna	360.000	0	40.000	0	0	0	320.000	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	360.000	0	40.000	0	0	0	320.000	0,00
0001 - Campo Redondo	360.000	0	40.000	0	0	0	320.000	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA	1.369.400	272.800	0	766.400	330.200	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0077 - IRRIGACAO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
1143 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	197.000	0	0	102.000	95.000	0	0	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	197.000	0	0	102.000	95.000	0	0	0,00
0447 - ABASTECIMENTO DAGUA	197.000	0	0	102.000	95.000	0	0	0,00
1006 Construção de Chafarizes	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1007 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	87.000	0	0	0	87.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	87.000	0	0	0	87.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
20 - AGRICULTURA	1.152.400	272.800	0	664.400	215.200	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000	0	0	15.000	50.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	65.000	0	0	15.000	50.000	0	0	0,00
1054 Seguro Safra	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1154 Aquisição de 01 (um) trator de esteira c/Escavadeira Hidráulica	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
0096 - SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
1063 Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
605 - ABASTECIMENTO	290.000	0	0	140.000	150.000	0	0	0,00

0077 - IRRIGACAO	290.000	0	0	140.000	150.000	0	0	0,00
1058 Abastecimento de água através de carros pipas	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0,00
1061 Construção de Cisternas	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
1144 Construção de Barragens Subterrâneas.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1145 Construção de Passagens Molhadas	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1146 Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	741.400	272.800	0	453.400	15.200	0	0	0,00
0111 - EXTENSAO RURAL	741.400	272.800	0	453.400	15.200	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1010 Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
1147 Recuperação de Estradas Vicinais.	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hidricos	565.800	272.800	0	290.000	3.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	563.800	272.800	0	288.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	563.800	272.800	0	288.000	3.000	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
2017 Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	27.600	0	0	23.400	4.200	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	27.600	0	0	23.400	4.200	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	27.600	0	0	23.400	4.200	0	0	0,00
631 - REFORMAAGRÁRIA	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0,00
0066 - REFORMAAGRARIA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
1060 Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0089 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
1064 Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.005 SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	6.649.400	4.286.900	0	1.775.000	537.500	50.000	0	0,00
12 - EDUCAÇÃO	6.192.400	4.265.900	0	1.485.000	441.500	0	0	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0,00
0427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0,00
2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
110- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.302.500	3.807.500	0	1.126.000	369.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	230.000	0	0	30.000	200.000	0	0	0,00
1067 Programa de Valorização dos Professores	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
1148 Aquisição de Ônibus Escolar	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
1149 Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1167 Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
110- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0187 - ERRADICACAO DE ANALFABETISMO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0188 - ENSINO REGULAR	4.794.500	3.807.500	0	838.000	149.000	0	0	0,00
1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0,00
191- FUNDEB	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0,00
2020 Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto	789.000	283.000	0	426.000	80.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	784.000	283.000	0	421.000	80.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	784.000	283.000	0	421.000	80.000	0	0	0,00

110- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação	41.500	11.500	0	27.000	3.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	36.500	11.500	0	22.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	36.500	11.500	0	22.000	3.000	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2022 Instalação de Salas de Informatica	27.000	0	0	17.000	10.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000	0	0	12.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	22.000	0	0	12.000	10.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
110- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação	98.000	0	0	93.000	5.000	0	0	0,00
130- RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	98.000	0	0	93.000	5.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	98.000	0	0	93.000	5.000	0	0	0,00
2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
110- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2026 Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0,00
2036 Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	774.000	689.000	0	75.000	10.000	0	0	0,00
191- FUNDEB	774.000	689.000	0	75.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	774.000	689.000	0	75.000	10.000	0	0	0,00
2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	2.824.000	2.824.000	0	0	0	0	0	0,00
191- FUNDEB	2.824.000	2.824.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	2.824.000	2.824.000	0	0	0	0	0	0,00
0239 - TRANSPORTE ESCOLAR	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0,00
2028 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0,00
110- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0,00
0252 - EDUCACAO COMPENSATORIA	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0,00
1066 Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1068 Programa Olímpiada do Saber	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1069 Programa Bonus Escolar	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1071 Informatização das Escolas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
1083 Programa Feira do Saber	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
362 - ENSINO MÉDIO	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0,00
0188 - ENSINO REGULAR	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0,00
2027 Manut.das Atividades do Ensino Medio	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0252 - EDUCACAO COMPENSATORIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	201.700	130.200	0	65.500	6.000	0	0	0,00
0190 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR	201.700	130.200	0	65.500	6.000	0	0	0,00
2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	67.700	15.200	0	47.500	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	67.700	15.200	0	47.500	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	67.700	15.200	0	47.500	5.000	0	0	0,00
2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
2037 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	39.500	27.500	0	11.000	1.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
191- FUNDEB	39.500	27.500	0	11.000	1.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	39.500	27.500	0	11.000	1.000	0	0	0,00
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	87.500	87.500	0	0	0	0	0	0,00
191- FUNDEB	87.500	87.500	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	87.500	87.500	0	0	0	0	0	0,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	452.000	312.000	0	130.000	10.000	0	0	0,00
0188 - ENSINO REGULAR	452.000	312.000	0	130.000	10.000	0	0	0,00
2038 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 40%	267.000	127.000	0	130.000	10.000	0	0	0,00
191- FUNDEB	267.000	127.000	0	130.000	10.000	0	0	0,00

0001 - Campo Redondo	267.000	127.000	0	130.000	10.000	0	0	0,00
2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%	185.000	185.000	0	0	0	0	0	0,00
191- FUNDEB	185.000	185.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	185.000	185.000	0	0	0	0	0	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
0188 - ENSINO REGULAR	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
1159 Implantação da Cidade Digital	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
13 - CULTURA	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
0247 - DIFUSAO CULTURAL	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1075 Programa Cultura Viva	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1079 Programa de Valorização de Artistas Locais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1081 Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1084 Programa Cine Música	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1085 Programa Show de Talentos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1086 Realização de Cursos Teatrais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	267.000	21.000	0	100.000	96.000	50.000	0	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	206.000	0	0	65.000	91.000	50.000	0	0,00
0224 - DESPORTO AMADOR	206.000	0	0	65.000	91.000	50.000	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1090 Ref.e Manut.das Quadras Localizadas nos Conj. Hab.: Maragrida Procopio, Campo Belo e Serra do Doutor	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
1092 Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1093 Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1094 Realização da III Copa do Povo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1095 Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	0		00	0	50.000	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0		00	0	50.000	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0		00	0	50.000	0	0,00
1096 Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
1097 Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	35.000	0		00	35.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000	0		00	35.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	35.000	0		00	35.000	0	0	0,00
1150 Construção de Ginásio Poliesportivo	50.000	0		00	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0		00	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0		00	50.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1157 Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
813 - LAZER	61.000	21.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
0224 - DESPORTO AMADOR	61.000	21.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
2034 Manutenção do Setor de Desporto	61.000	21.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	61.000	21.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	61.000	21.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.386.800	2.766.100	0	2.776.200	824.500	20.000	0	0,00
10 - SAÚDE	6.366.800	2.766.100	0	2.776.200	824.500	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.359.500	1.449.500	0	1.738.500	171.500	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	3.359.500	1.449.500	0	1.738.500	171.500	0	0	0,00
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	30.000	0		00	30.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1048 Participação em Consórcio Público	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0,00
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
1158 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
2042 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde	693.500	145.000	0	518.500	30.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	693.500	145.000	0	518.500	30.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	693.500	145.000	0	518.500	30.000	0	0	0,00
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	21.000	9.500	0	10.000	1.500	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	21.000	9.500	0	10.000	1.500	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	21.000	9.500	0	10.000	1.500	0	0	0,00
2045 Conferencia Municipal de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.325.000	1.295.000	0	1.030.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	1.965.000	1.230.000	0	735.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.965.000	1.230.000	0	735.000	0	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	360.000	65.000	0	295.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	360.000	65.000	0	295.000	0	0	0	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.110.000	1.218.000	0	679.000	213.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	245.000	0	0	130.000	115.000	0	0	0,00
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
1164 Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	1.865.000	1.218.000	0	549.000	98.000	0	0	0,00
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	301.500	108.500	0	173.000	20.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	301.500	108.500	0	173.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	301.500	108.500	0	173.000	20.000	0	0	0,00
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	520.000	245.000	0	215.000	60.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	520.000	245.000	0	215.000	60.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	520.000	245.000	0	215.000	60.000	0	0	0,00
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	408.600	354.100	0	46.500	8.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	408.600	354.100	0	46.500	8.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	408.600	354.100	0	46.500	8.000	0	0	0,00
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	514.400	469.400	0	40.000	5.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	514.400	469.400	0	40.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	514.400	469.400	0	40.000	5.000	0	0	0,00
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	64.500	32.000	0	32.500	0	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	64.500	32.000	0	32.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	64.500	32.000	0	32.500	0	0	0	0,00
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	26.000	9.000	0	12.000	5.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	26.000	9.000	0	12.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	26.000	9.000	0	12.000	5.000	0	0	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	591.500	0	0	226.500	365.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	505.000	0	0	140.000	365.000	0	0	0,00
1109 Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00

1111 Programa Médico na Escola	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
1112 Programa Remédio em Casa	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	86.500	0	0	86.500	0	0	0	0,00
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	86.500	0	0	86.500	0	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	86.500	0	0	86.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	86.500	0	0	86.500	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.000	0	0	100.000	30.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
1156 Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	135.800	98.600	0	32.200	5.000	0	0	0,00
0430 - VIGILANCIA SANITARIA	135.800	98.600	0	32.200	5.000	0	0	0,00
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	42.600	20.600	0	17.000	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	34.000	17.000	0	17.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	34.000	17.000	0	17.000	0	0	0	0,00
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	93.200	78.000	0	15.200	0	0	0	0,00
120- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	93.200	78.000	0	15.200	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	93.200	78.000	0	15.200	0	0	0	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
1155 Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
17 - SANEAMENTO	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0,00
0448 - SANEAMENTO GERAL	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0,00
1027 Aquisição de Imóvel	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0		00	0	20.000	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0		00	0	20.000	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.007 FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	3.270.365	1.530.240	0	1.141.025	502.100	97.000	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1101 Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.967.765	1.530.240	0	964.025	418.500	55.000	0	0,00
241 - ASSISTÊNCIAAO IDOSO	364.440	105.940	0	80.000	178.500	0	0	0,00
0485 - ASSISTENCIAA VELHICE	364.440	105.940	0	80.000	178.500	0	0	0,00
1028 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.500	0		00	16.500	0	0	0,00

100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
2066 Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	176.940	105.940	0	71.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	174.940	105.940	0	69.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	174.940	105.940	0	69.000	0	0	0	0,00
2067 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0,00
2068 Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	162.000	0	0	0	162.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
242 - ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	33.500	0	0	31.500	2.000	0	0	0,00
0486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	33.500	0	0	31.500	2.000	0	0	0,00
2069 Assistˆncia a Pessoa c/Necess. Especiais	24.500	0	0	22.500	2.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	24.500	0	0	22.500	2.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	24.500	0	0	22.500	2.000	0	0	0,00
2070 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	775.200	515.500	0	245.700	14.000	0	0	0,00
0483 - ASSISTENCIAAO MENOR	775.200	515.500	0	245.700	14.000	0	0	0,00
1107 Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2005 Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	163.000	118.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	163.000	118.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	163.000	118.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
2071 Manut. do Programa Pro Jovem	187.000	151.600	0	35.400	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	178.600	151.600	0	27.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	178.600	151.600	0	27.000	0	0	0	0,00
2072 Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	332.900	245.900	0	82.000	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	61.900	49.900	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	61.900	49.900	0	12.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	265.000	196.000	0	69.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	265.000	196.000	0	69.000	0	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0,00
2073 Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	12.300	0	0	10.300	2.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	8.300	0	0	6.300	2.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	8.300	0	0	6.300	2.000	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0,00
2074 Programa de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
2075 Manutenção do Programa de Protecao Social Básica a Crianca/PSB Infancia	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0,00
2076 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo de Adolescentes e Jovens de 1 5 a 17 anos	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	14.100	0	0	14.100	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	14.100	0	0	14.100	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0,00
2077 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas ate 6 anos - SCF V	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0,00
2078 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas de 6 a 15 anos - SCFV	15.600	0	0	15.600	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	14.100	0	0	14.100	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	14.100	0	0	14.100	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.784.625	908.800	0	606.825	214.000	55.000	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	100.000	0		00	100.000	0	0	0,00
1169 Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	100.000	0		00	100.000	0	0	0,00

100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0		00	100.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	100.000	0		00	100.000	0	0	0,00
0486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1099 Programa Cadastro Único	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.674.625	908.800	0	596.825	114.000	55.000	0	0,00
1029 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.000	0		00	16.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0		00	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0		00	10.000	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	6.000	0		00	6.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	6.000	0		00	6.000	0	0	0,00
1030 Aquisição de Imóvel	55.000	0		00	0	55.000	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0		00	0	20.000	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0		00	0	20.000	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	35.000	0		00	0	35.000	0	0,00
0001 - Campo Redondo	35.000	0		00	0	35.000	0	0,00
1100 Doação de Urnas Funerárias	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
1102 Programa de Planejamento Familiar	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1103 Programa de Prevenção ao uso de Drogas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1105 Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
1106 Programa de Inclusão e Promoção Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e As sist.Social	520.000	275.500	0	227.500	17.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	515.000	275.500	0	222.500	17.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	515.000	275.500	0	222.500	17.000	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2061 Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	15.225	5.250	0	9.975	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.225	5.250	0	9.975	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.225	5.250	0	9.975	0	0	0	0,00
2062 Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0,00
2063 Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0,00
2064 Conferencia Municipal das Cidades	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
2065 Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
2079 Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	225.600	142.100	0	78.500	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	25.100	25.100	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	25.100	25.100	0	0	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	200.500	117.000	0	78.500	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	200.500	117.000	0	78.500	5.000	0	0	0,00
2080 Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	238.500	179.350	0	54.150	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	46.850	31.850	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	46.850	31.850	0	15.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	191.650	147.500	0	39.150	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	191.650	147.500	0	39.150	5.000	0	0	0,00
2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	199.200	149.200	0	50.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	144.200	134.200	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	144.200	134.200	0	10.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	55.000	15.000	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	55.000	15.000	0	40.000	0	0	0	0,00
2082 Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	217.400	157.400	0	50.000	10.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000	29.000	0	16.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	45.000	29.000	0	16.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	172.400	128.400	0	34.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	172.400	128.400	0	34.000	10.000	0	0	0,00
2083 Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
1161 Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0		00	10.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0		00	10.000	0	0	0,00

16 - HABITAÇÃO	282.600	0	0	157.000	83.600	42.000	0	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	282.600	0	0	157.000	83.600	42.000	0	0,00
0316 - HABITACOES URBANAS	282.600	0	0	157.000	83.600	42.000	0	0,00
1031 Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	127.000	0	0	127.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	32.500	0	0	32.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	32.500	0	0	32.500	0	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	94.500	0	0	94.500	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	94.500	0	0	94.500	0	0	0	0,00
1032 Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	83.600	0		00	83.600	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	12.600	0		00	12.600	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	12.600	0		00	12.600	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	71.000	0		00	71.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	71.000	0		00	71.000	0	0	0,00
1033 Aquisição de Imóveis	42.000	0		00	0	42.000	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	0		00	0	40.000	0	0,00
0001 - Campo Redondo	40.000	0		00	0	40.000	0	0,00
140- RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	2.000	0		00	0	2.000	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0,00
2084 Manutenção do Setor de Habitacao	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.750.500	597.500	0	1.220.000	883.000	50.000	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
1128 Capacitação de Servidores	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1153 Programa de Regularização Fundiária	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
15 - URBANISMO	2.595.500	597.500	0	1.180.000	768.000	50.000	0	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.138.000	0	0	416.000	722.000	0	0	0,00
0316 - HABITACOES URBANAS	220.000	0		00	220.000	0	0	0,00
1133 Desapropriação de Imóveis	50.000	0		00	50.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1138 Construção de 01 (um) Matadouro Público	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
1139 Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0323 - PLANEJAMENTO URBANO	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0,00
1038 Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1127 Urbanização de Praças	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1134 Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
1136 Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0325 - LIMPEZA PUBLICA	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0,00
1122 Remoção e Coleta de Lixo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
1126 Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
1130 Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0327 - ILUMINCAO PUBLICA	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0,00
1123 Programa Iluminação Pública	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0,00
0575 - VIAS URBANAS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
1121 Recuperação de Ruas Pavimentadas.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00

0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1129 Pavimentação e Drenagens de Ruas	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0		00	100.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	100.000	0		00	100.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	150.000	0		00	150.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	150.000	0		00	150.000	0	0	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.457.500	597.500	0	764.000	46.000	50.000	0	0,00
0323 - PLANEJAMENTO URBANO	1.457.500	597.500	0	764.000	46.000	50.000	0	0,00
1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	30.000	0		00	30.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1044 Aquisição de Imóveis	50.000	0		00	0	50.000	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0		00	0	50.000	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0		00	0	50.000	0	0,00
2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura	1.377.500	597.500	0	764.000	16.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	1.361.500	597.500	0	758.000	6.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.361.500	597.500	0	758.000	6.000	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
0224 - DESPORTO AMADOR	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
1168 Construção de Espaço de Esporte e Lazer do Largo da Igreja Matriz	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.009 SEC. MUNICIPAL DEARTICULAÇÃO POLITICA	91.100	82.000	0	8.000	1.100	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	91.100	82.000	0	8.000	1.100	0	0	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	91.100	82.000	0	8.000	1.100	0	0	0,00
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	91.100	82.000	0	8.000	1.100	0	0	0,00
2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulacao Politica	91.100	82.000	0	8.000	1.100	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	90.100	82.000	0	7.000	1.100	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	90.100	82.000	0	7.000	1.100	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.010 SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	338.200	95.500	0	115.200	127.500	0	0	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	186.200	95.500	0	47.200	43.500	0	0	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	186.200	95.500	0	47.200	43.500	0	0	0,00
0353 - COMERCIALIZACAO	186.200	95.500	0	47.200	43.500	0	0	0,00
2088 Manutenção da Secretaria de Turismo e Me io Ambiente	147.700	95.500	0	47.200	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	146.700	95.500	0	46.200	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	146.700	95.500	0	46.200	5.000	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
2089 Construção do Portico no Aceso pela BR	38.500	0	0	0	38.500	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	32.500	0	0	0	32.500	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	32.500	0	0	0	32.500	0	0	0,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	152.000	0	0	68.000	84.000	0	0	0,00
695 - TURISMO	152.000	0	0	68.000	84.000	0	0	0,00
0363 - PROMOCAO DO TURISMO	152.000	0	0	68.000	84.000	0	0	0,00
1045 Construção do Terminal Turistico	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
2090 Criacao de Plano Diretor	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2091 Criacao de Rotas Turiscas	24.000	0	0	18.000	6.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	24.000	0	0	18.000	6.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	24.000	0	0	18.000	6.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	434.500	238.000	0	90.000	106.500	0	0	0,00
26 - TRANSPORTE	434.500	238.000	0	90.000	106.500	0	0	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	434.500	238.000	0	90.000	106.500	0	0	0,00
0532 - TERMINAIS RODOVIARIOS	434.500	238.000	0	90.000	106.500	0	0	0,00
1046 Construção do Terminal Rodoviário	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00

0001 - Campo Redondo	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1047 Construção de Abrigo Rodoviário	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	283.000	238.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	278.000	238.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	278.000	238.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
181- RECURSOS DE CONVÊNCIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2093 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0,00
2094 Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
121- RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	0	0		00	0	0	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	0	0		00	0	0	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	0	0		00	0	0	0,00
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	0	0		00	0	0	0,00
2095 Reserva de Contingência	400.000	0	0		00	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Campo Redondo	400.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	26.813.255	12.437.130	40.000	9.196.525	3.597.600	217.000	925.000	0,00

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:DD7B80A0

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E UNIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		1.001.000	690.000	0	221.000	90.000	0	0	0,00
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.001.000	690.000	0	221.000	90.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.001.000	690.000	0	221.000	90.000	0	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.001.000	690.000	0	221.000	90.000	0	0	0,00
Poder Executivo		25.812.255	11.747.130	40.000	8.975.525	3.507.600	217.000	925.000	0,00
	02.001 - GABINETE CIVIL	929.090	662.090	0	207.000	60.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	929.090	662.090	0	207.000	60.000	0	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	929.090	662.090	0	207.000	60.000	0	0	0,00
	02.002 - SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO	2.069.300	746.400	0	594.700	123.200	0	605.000	0,00
	01 - Fiscal	2.069.300	746.400	0	594.700	123.200	0	605.000	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.067.300	746.400	0	592.700	123.200	0	605.000	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	02.003 - SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	1.123.600	469.600	40.000	282.000	12.000	0	320.000	0,00
	01 - Fiscal	1.123.600	469.600	40.000	282.000	12.000	0	320.000	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.111.600	469.600	40.000	272.000	10.000	0	320.000	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0,00
	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.369.400	272.800	0	766.400	330.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.369.400	272.800	0	766.400	330.200	0	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.343.400	272.800	0	748.400	322.200	0	0	0,00
	121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
	02.005 - SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	6.649.400	4.286.900	0	1.775.000	537.500	50.000	0	0,00
	01 - Fiscal	6.649.400	4.286.900	0	1.775.000	537.500	50.000	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.675.400	346.900	0	916.000	362.500	50.000	0	0,00
	110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	588.000	0	0	538.000	50.000	0	0	0,00
	121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	130 - RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	98.000	0	0	93.000	5.000	0	0	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	87.000	0	0	7.000	80.000	0	0	0,00
	191 - FUNDEB	4.196.000	3.940.000	0	216.000	40.000	0	0	0,00
	02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.386.800	2.766.100	0	2.776.200	824.500	20.000	0	0,00
	02 - Seguridade	6.386.800	2.766.100	0	2.776.200	824.500	20.000	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.613.100	1.388.100	0	1.743.500	461.500	20.000	0	0,00
	120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2.479.700	1.361.000	0	1.015.700	103.000	0	0	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	294.000	17.000	0	17.000	260.000	0	0	0,00
	02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.270.365	1.530.240	0	1.141.025	502.100	97.000	0	0,00
	01 - Fiscal	163.000	118.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	163.000	118.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
	02 - Seguridade	3.107.365	1.412.240	0	1.101.025	497.100	97.000	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.418.125	550.800	0	615.225	192.100	60.000	0	0,00
	121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00

	140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	1.303.740	861.440	0	376.300	29.000	37.000	0	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	371.500	0	0	95.500	276.000	0	0	0,00
	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.750.500	597.500	0	1.220.000	883.000	50.000	0	0,00
	01 - Fiscal	2.750.500	597.500	0	1.220.000	883.000	50.000	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.439.500	597.500	0	1.214.000	578.000	50.000	0	0,00
	121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	21.000	0	0	1.000	20.000	0	0	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	290.000	0	0	5.000	285.000	0	0	0,00
	02.009 - SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	91.100	82.000	0	8.000	1.100	0	0	0,00
	01 - Fiscal	91.100	82.000	0	8.000	1.100	0	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.100	82.000	0	7.000	1.100	0	0	0,00
	121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	02.010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	338.200	95.500	0	115.200	127.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	338.200	95.500	0	115.200	127.500	0	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	244.700	95.500	0	114.200	35.000	0	0	0,00
	121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	87.500	0	0	0	87.500	0	0	0,00
	02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	434.500	238.000	0	90.000	106.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	434.500	238.000	0	90.000	106.500	0	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	373.500	238.000	0	84.000	51.500	0	0	0,00
	121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	60.000	0	0	5.000	55.000	0	0	0,00
	02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	400.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	26.813.255	12.437.130	40.000	9.196.525	3.597.600	217.000	925.000	0,00

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:907404BA

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.005 SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO	6.192.400	4.265.900	0	1.485.000	441.500	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	6.192.400	4.265.900	0	1.485.000	441.500	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.302.500	3.807.500	0	1.126.000	369.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	230.000	0	0	30.000	200.000	0	0	0
1067 Programa de Valorização dos Professores	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1148 Aquisição de Ônibus Escolar	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1149 Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1167 Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0187 - ERRADICACAO DE ANALFABETISMO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0188 - ENSINO REGULAR	4.794.500	3.807.500	0	838.000	149.000	0	0	0
1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
191 - FUNDEB	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
2020 Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto	789.000	283.000	0	426.000	80.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	784.000	283.000	0	421.000	80.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	784.000	283.000	0	421.000	80.000	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação	41.500	11.500	0	27.000	3.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36.500	11.500	0	22.000	3.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	36.500	11.500	0	22.000	3.000	0	0	0
121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2022 Instalação de Salas de Informatica	27.000	0	0	17.000	10.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000	0	0	12.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	22.000	0	0	12.000	10.000	0	0	0

181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação	98.000	0	0	93.000	5.000	0	0	0
130 - RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	98.000	0	0	93.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	98.000	0	0	93.000	5.000	0	0	0
2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2026 Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
2036 Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	774.000	689.000	0	75.000	10.000	0	0	0
191 - FUNDEB	774.000	689.000	0	75.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	774.000	689.000	0	75.000	10.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	2.824.000	2.824.000	0	0	0	0	0	0
191 - FUNDEB	2.824.000	2.824.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	2.824.000	2.824.000	0	0	0	0	0	0
0239 - TRANSPORTE ESCOLAR	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
2028 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
0252 - EDUCACAO COMPENSATORIA	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
1066 Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1068 Programa Olímpiada do Saber	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1069 Programa Bonus Escolar	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1071 Informatização das Escolas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1083 Programa Feira do Saber	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0
0188 - ENSINO REGULAR	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0
2027 Manut.das Atividades do Ensino Medio	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0
0001 - Campo Redondo	26.200	16.200	0	8.500	1.500	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0252 - EDUCACAO COMPENSATORIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	201.700	130.200	0	65.500	6.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0190 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR	201.700	130.200	0	65.500	6.000	0	0	0
2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	67.700	15.200	0	47.500	5.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	67.700	15.200	0	47.500	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	67.700	15.200	0	47.500	5.000	0	0	0
2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
2037 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	39.500	27.500	0	11.000	1.000	0	0	0
191 - FUNDEB	39.500	27.500	0	11.000	1.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	39.500	27.500	0	11.000	1.000	0	0	0
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	87.500	87.500	0	0	0	0	0	0
191 - FUNDEB	87.500	87.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	87.500	87.500	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	452.000	312.000	0	130.000	10.000	0	0	0
0188 - ENSINO REGULAR	452.000	312.000	0	130.000	10.000	0	0	0
2038 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 40%	267.000	127.000	0	130.000	10.000	0	0	0
191 - FUNDEB	267.000	127.000	0	130.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	267.000	127.000	0	130.000	10.000	0	0	0
2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%	185.000	185.000	0	0	0	0	0	0
191 - FUNDEB	185.000	185.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	185.000	185.000	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0188 - ENSINO REGULAR	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
1159 Implantação da Cidade Digital	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
Total:	6.192.400	4.265.900	0	1.485.000	441.500	0	0	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:4E16CE8C

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.366.800	2.766.100	0	2.776.200	824.500	0	0	0
10 - SAÚDE	6.366.800	2.766.100	0	2.776.200	824.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.359.500	1.449.500	0	1.738.500	171.500	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	3.359.500	1.449.500	0	1.738.500	171.500	0	0	0
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1048 Participação em Consórcio Público	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1158 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2042 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde	693.500	145.000	0	518.500	30.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	693.500	145.000	0	518.500	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	693.500	145.000	0	518.500	30.000	0	0	0
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	21.000	9.500	0	10.000	1.500	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.000	9.500	0	10.000	1.500	0	0	0
0001 - Campo Redondo	21.000	9.500	0	10.000	1.500	0	0	0
2045 Conferencia Municipal de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.325.000	1.295.000	0	1.030.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.965.000	1.230.000	0	735.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	1.965.000	1.230.000	0	735.000	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	360.000	65.000	0	295.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	360.000	65.000	0	295.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.110.000	1.218.000	0	679.000	213.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	245.000	0	0	130.000	115.000	0	0	0
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1164 Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	1.865.000	1.218.000	0	549.000	98.000	0	0	0
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	301.500	108.500	0	173.000	20.000	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	301.500	108.500	0	173.000	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	301.500	108.500	0	173.000	20.000	0	0	0
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	520.000	245.000	0	215.000	60.000	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	520.000	245.000	0	215.000	60.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	520.000	245.000	0	215.000	60.000	0	0	0
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	408.600	354.100	0	46.500	8.000	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	408.600	354.100	0	46.500	8.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	408.600	354.100	0	46.500	8.000	0	0	0
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	514.400	469.400	0	40.000	5.000	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	514.400	469.400	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	514.400	469.400	0	40.000	5.000	0	0	0
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	64.500	32.000	0	32.500	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	64.500	32.000	0	32.500	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	64.500	32.000	0	32.500	0	0	0	0
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	26.000	9.000	0	12.000	5.000	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	26.000	9.000	0	12.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	26.000	9.000	0	12.000	5.000	0	0	0

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	591.500	0	0	226.500	365.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	505.000	0	0	140.000	365.000	0	0	0
1109 Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1111 Programa Médico na Escola	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1112 Programa Remédio em Casa	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	86.500	0	0	86.500	0	0	0	0
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	86.500	0	0	86.500	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	86.500	0	0	86.500	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	86.500	0	0	86.500	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.000	0	0	100.000	30.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1156 Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	135.800	98.600	0	32.200	5.000	0	0	0
0430 - VIGILANCIA SANITARIA	135.800	98.600	0	32.200	5.000	0	0	0
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	42.600	20.600	0	17.000	5.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	34.000	17.000	0	17.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	34.000	17.000	0	17.000	0	0	0	0
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	93.200	78.000	0	15.200	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	93.200	78.000	0	15.200	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	93.200	78.000	0	15.200	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1155 Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Total:	6.366.800	2.766.100	0	2.776.200	824.500	0	0	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:89DA6ACB

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO SÍNTESE DA DESPESA

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	965.310	1.001.000
Função		

01 LEGISLATIVA							965.310	1.001.000
Sub-Função								
031 AÇÃO LEGISLATIVA							965.310	1.001.000
Programa								
0001 ACAO LEGISLATIVA							965.310	1.001.000
Ação								
1001 Reforma do Prédio da Câmara							86.250	90.000
2001 Manutenção da Câmara Municipal							879.060	911.000
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							656.208	690.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							222.852	221.000
4 INVESTIMENTO							86.250	90.000
Fonte								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS							965.310	1.001.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	690.000		221.000	90.000				1.001.000
Total	690.000		221.000	90.000				1.001.000
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade 02.001 - GABINETE CIVIL								
Código /	Especificação						PLO. 2014	PLO.2015
Total							806.000	929.090
Função								
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA							63.000	193.350
04 ADMINISTRAÇÃO							743.000	735.740
Sub-Função								
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL							63.000	193.350
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							680.000	676.740
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							63.000	59.000
Programa								
0013 ACAO JUDICIARIO							63.000	193.350
0021 ADMINISTRACAO GERAL							680.000	676.740
0479 NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO							63.000	59.000
Ação								
1166 Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo							30.000	30.000
2002 Manutenção das Atividades da Procuradori a Jur¡dica							63.000	193.350
2003 Manutenção dos Serv. do Gabinete Civil							650.000	646.740
2004 Manutenção da Controladoria Municipal							63.000	59.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						522.975	662.090
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						199.675	207.000
4	INVESTIMENTO						83.350	60.000
Fonte								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS							806.000	929.090
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	662.090		207.000	60.000				929.090
Total	662.090		207.000	60.000				929.090
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade 02.002 - SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO								
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							1.713.750	2.069.300
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO							1.482.750	1.838.300
15 URBANISMO							231.000	231.000
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.482.750	1.838.300
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							231.000	231.000
Programa								
0021 ADMINISTRACAO GERAL							1.482.750	1.838.300
0323 PLANEJAMENTO URBANO							231.000	231.000
Ação								
1002 Aquisição de Veículos							27.300	35.000
1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS							367.500	354.000
1004 Amortização da Dívida Junto a COSERN							231.000	231.000
1050 Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública							0	25.000
1051 Criação e Capacitação da Guarda Municipal							15.000	15.000
1052 Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal							0	50.000
1053 Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública							24.000	20.000
1171 Amortização da Divida com a CAERN							0	20.000
1172 Amortização da Dívida com o FGTS							0	20.000
2006 Manut.dos Serv. da Sec. De Administração e Desen. Economico							747.600	1.060.300
2007 Manutenção da Junta do Serviço Militar							38.850	39.000
2008 Pagamento de Precatorios e RPVS							262.500	200.000
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							832.310	746.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							247.240	594.700
4 INVESTIMENTO							35.700	123.200
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							598.500	605.000
Fonte								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS							1.650.750	2.067.300
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS							63.000	2.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	746.400		592.700	123.200		605.000		2.067.300

181			2.000					2.000
Total	746.400		594.700	123.200		605.000		2.069.300

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.003 - SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	1.176.500	1.123.600
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.176.500	1.123.600
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	40.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	800.000	723.600
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	346.500	360.000
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	30.000	40.000
0031 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	800.000	723.600
0033 DIVIDA INTERNA	346.500	360.000
Ação		
1049 Recadastrametno dos Imóveis	30.000	40.000
2013 Manutenção da Secretaria de Financas e T ributacao	800.000	723.600
2014 Encargos com a D¡vida Interna	346.500	360.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.100	469.600
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	31.500	40.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.650	282.000
4 INVESTIMENTO	26.250	12.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	315.000	320.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.071.500	1.111.600
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	105.000	12.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	469.600	40.000	272.000	10.000		320.000		1.111.600
181			10.000	2.000				12.000
Total	469.600	40.000	282.000	12.000		320.000		1.123.600

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	1.033.280	1.369.400
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	20.000	20.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	176.925	197.000
20 AGRICULTURA	836.355	1.152.400
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	85.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	176.925	197.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000	32.000
605 ABASTECIMENTO	260.000	290.000
606 EXTENSÃO RURAL	466.355	741.400
631 REFORMAAGRÁRIA	20.000	24.000
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	60.000	65.000
0066 REFORMAAGRARIA	10.000	12.000
0077 IRRIGACAO	280.000	310.000
0089 DESENVOLVIMENTO DA PESCA	10.000	12.000
0096 SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS	30.000	32.000
0111 EXTENSAO RURAL	466.355	741.400
0447 ABASTECIMENTO DAGUA	176.925	197.000
Ação		
1006 Construção de Chafarizes	13.125	20.000
1007 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	84.000	95.000
1010 Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	5.355	8.000
1054 Seguro Safra	10.000	15.000
1058 Abastecimento de água através de carros pipas	100.000	130.000
1060 Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	10.000	12.000
1061 Construção de Cisternas	60.000	60.000
1063 Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	30.000	32.000
1064 Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	10.000	12.000
1143 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	20.000
1144 Construção de Barragens Subterrâneas.	50.000	50.000
1145 Construção de Passagens Molhadas	30.000	30.000
1146 Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	20.000
1147 Recuperação de Estradas Vicinais.	140.000	140.000
1154 Aquisição de 01 (um) trator de esteira c/Escavadeira Hidráulica	50.000	50.000
2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	79.800	82.000
2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hidricos	300.000	565.800
2017 Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	21.000	27.600
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.250	272.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.375	766.400
4 INVESTIMENTO	315.655	330.200
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	996.530	1.343.400
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	31.500	18.000
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	5.250	8.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	272.800		748.400	322.200				1.343.400

121			18.000					18.000
181				8.000				8.000
Total	272.800		766.400	330.200				1.369.400
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade 02.005 - SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO								
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							6.610.491	6.649.400
Função								
12 EDUCAÇÃO							6.088.566	6.192.400
13 CULTURA							210.000	190.000
27 DESPORTO E LAZER							311.925	267.000
Sub-Função								
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							142.800	145.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL							5.669.966	5.302.500
362 ENSINO MÉDIO							21.000	26.200
363 ENSINO PROFISSIONAL							50.000	50.000
365 EDUCAÇÃO INFATIL							184.800	201.700
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							0	452.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							20.000	15.000
392 DIFUSÃO CULTURAL							210.000	190.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO							240.000	206.000
813 LAZER							71.925	61.000
Programa								
0021 ADMINISTRACAO GERAL							80.000	230.000
0187 ERRADICACAO DE ANALFABETISMO							10.000	10.000
0188 ENSINO REGULAR							5.435.466	5.287.700
0190 EDUCACAO PRE-ESCOLAR							184.800	201.700
0224 DESPORTO AMADOR							311.925	267.000
0239 TRANSPORTE ESCOLAR							115.500	198.000
0247 DIFUSAO CULTURAL							210.000	190.000
0252 EDUCACAO COMPENSATORIA							120.000	120.000
0427 ALIMENTACAO E NUTRICAO							142.800	145.000
Ação								
1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%							15.750	19.000
1066 Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar							20.000	20.000
1067 Programa de Valorização dos Professores							30.000	30.000
1068 Programa Olímpiada do Saber							10.000	10.000
1069 Programa Bonus Escolar							10.000	10.000
1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo							10.000	10.000
1071 Informatização das Escolas							20.000	20.000
1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal							50.000	50.000
1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro							20.000	20.000
1075 Programa Cultura Viva							10.000	10.000
1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais							20.000	20.000
1079 Programa de Valorização de Artistas Locais							10.000	10.000
1081Incentivo a Banda de Música do Município							10.000	10.000
1083 Programa Feira do Saber							10.000	10.000
1084 Programa Cine Música							10.000	10.000
1085 Programa Show de Talentos							10.000	10.000
1086 Realização de Cursos Teatrais							10.000	10.000
1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr							100.000	80.000
1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas							10.000	10.000
1090 Ref.e Manut.das Quadras Localizadas nos Conj. Hab.: Maragrida Procopio, Campo Belo e Serra do Doutor							10.000	6.000
1092 Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil							10.000	10.000
1093 Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs							10.000	10.000
1094 Realização da III Copa do Povo							10.000	10.000
1095 Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol							50.000	50.000
1096 Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas							30.000	15.000
1097 Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal							50.000	35.000
1148 Aquisição de Ônibus Escolar							0	100.000
1149 Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.							50.000	50.000
1150 Construção de Ginásio Poliesportivo							50.000	50.000
1157 Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC							20.000	20.000
1159 Implantação da Cidade Digital							20.000	15.000
1167 Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental							0	50.000
2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE							142.800	145.000
2020 Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto							1.228.000	789.000
2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação							37.590	41.500
2022 Instalação de Salas de Informatica							42.000	27.000
2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar							21.000	190.000
2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação							99.750	98.000
2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar							19.425	10.000
2026 Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.							22.050	22.000
2027 Manut.das Atividades do Ensino Medio							21.000	26.200
2028 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar							115.500	198.000
2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil							101.745	67.700
2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil							1.155	7.000
2034 Manutenção do Setor de Desporto							71.925	61.000
2036 Manut. Das Atividades do FUNDEB 40%							908.901	774.000
2037 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%							39.900	39.500
2038 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 40%							0	267.000
2039 Manut. Das Atividades do FUNDEB 60%							3.000.000	2.824.000
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%							42.000	87.500
2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%							0	185.000
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							4.466.851	4.286.900
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.597.770	1.775.000
4 INVESTIMENTO							495.870	537.500
5 INVERSÕES FINANCEIRAS							50.000	50.000
Fonte								

100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.181.965	1.675.400
110 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	304.475	588.000
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	5.250	5.000
130 RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	99.750	98.000
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	12.500	87.000
191 FUNDEB	4.006.551	4.196.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	346.900		916.000	362.500	50.000			1.675.400
110			538.000	50.000				588.000
121			5.000					5.000
130			93.000	5.000				98.000
181			7.000	80.000				87.000
191	3.940.000		216.000	40.000				4.196.000
Total	4.286.900		1.775.000	537.500	50.000			6.649.400

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	6.433.040	6.386.800
Função		
10 SAÚDE	6.413.040	6.366.800
17 SANEAMENTO	20.000	20.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.950.725	3.359.500
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.429.240	2.110.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	765.650	591.500
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	113.500	130.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000	20.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	113.925	135.800
482 HABITAÇÃO URBANA	20.000	20.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000	20.000
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	4.900.725	4.179.500
0428 ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	1.398.390	2.051.500
0430 VIGILANCIA SANITARIA	113.925	135.800
0448 SANEAMENTO GERAL	20.000	20.000
Ação		
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	20.000	30.000
1027 Aquisição de Imóvel	20.000	20.000
1048 Participação em Consórcio Público	300.000	175.000
1109 Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia	250.000	165.000
1111 Programa Médico na Escola	50.000	50.000
1112 Programa Remédio em Casa	50.000	50.000
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	80.000	60.000
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	80.000	60.000
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	10.000
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	60.000	40.000
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	50.000	80.000
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	30.000	30.000
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	10.000	20.000
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	40.000	30.000
1155 Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	20.000	20.000
1156 Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	20.000	20.000
1158 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	50.000	50.000
1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	50.000
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	60.000	30.000
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	90.000	100.000
1164 Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI	80.000	80.000
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	10.000	15.000
2042 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde	505.500	693.500
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	11.550	21.000
2045 Conferencia Municipal de Saúde	3.675	5.000
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.000.000	2.325.000
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	345.000	301.500
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	300.000	520.000
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	218.815	408.600
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	182.000	514.400
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	68.775	64.500
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	34.650	26.000
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	145.650	86.500
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	73.500	100.000
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	45.150	42.600
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	68.775	93.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.063.650	2.766.100
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.512.090	2.776.200
4 INVESTIMENTO	837.300	824.500
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.254.400	3.613.100
120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1.957.165	2.479.700
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	221.475	294.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.388.100		1.743.500	461.500	20.000			3.613.100
120	1.361.000		1.015.700	103.000				2.479.700
181	17.000		17.000	260.000				294.000

Total	2.766.100		2.776.200	824.500	20.000			6.386.800

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	3.393.055	3.270.365
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	20.000	20.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.040.205	2.967.765
16 HABITAÇÃO	332.850	282.600
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	20.000
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	352.065	364.440
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.165	33.500
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.925	775.200
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.314.050	1.784.625
482 HABITAÇÃO URBANA	338.850	292.600
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	26.000	130.000
0316 HABITACOES URBANAS	332.850	282.600
0483 ASSISTENCIAAO MENOR	349.925	775.200
0485 ASSISTENCIAA VELHICE	352.065	364.440
0486 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	28.165	43.500
0487 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.304.050	1.674.625
Ação		
1028 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.590	16.500
1029 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	38.850	16.000
1030 Aquisição de Imóvel	68.250	55.000
1031 Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	126.000	127.000
1032 Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	117.600	83.600
1033 Aquisição de Imóveis	44.100	42.000
1099 Programa Cadastro Único	10.000	10.000
1100 Doação de Urnas Funerárias	20.000	30.000
1101 Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	20.000
1102 Programa de Planejamento Familiar	10.000	10.000
1103 Programa de Prevenção ao uso de Drogas	20.000	10.000
1105 Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	15.000	15.000
1106 Programa de Inclusão e Promoção Social	15.000	10.000
1107 Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	5.000	5.000
1161 Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	6.000	10.000
1169 Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	0	100.000
2005 Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	40.950	163.000
2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e As sist.Social	400.000	520.000
2061 Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	15.225	15.225
2062 Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	3.675	4.300
2063 Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	3.780	4.400
2064 Conferencia Municipal das Cidades	5.670	8.000
2065 Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	43.050	35.000
2066 Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	128.100	176.940
2067 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	7.350	9.000
2068 Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	200.025	162.000
2069 Assistˆncia a Pessoa c/Necess. Especiais	13.125	24.500
2070 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	5.040	9.000
2071 Manut. do Programa Pro Jovem	57.750	187.000
2072 Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	150.150	332.900
2073 Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	12.600	12.300
2074 Programa de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas	18.900	18.000
2075 Manutenção do Programa de Protecao Social Básica a Crianca/PSB Infancia	46.200	22.000
2076 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo de Adolescentes e Jovens de 1 5 a 17 anos	7.350	15.200
2077 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas ate 6 anos - SCF V	4.200	4.200
2078 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas de 6 a 15 anos- SCFV	6.825	15.600
2079 Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	350.000	225.600
2080 Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	350.000	238.500
2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	600.000	199.200
2082 Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	250.000	217.400
2083 Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	95.550	61.000
2084 Manutenção do Setor de Habitacao	45.150	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.482.025	1.530.240
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.295.190	1.141.025
4 INVESTIMENTO	503.490	502.100
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	112.350	97.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.505.530	1.581.125
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	26.250	14.000
140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	1.385.100	1.303.740
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	476.175	371.500

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	668.800		655.225	197.100	60.000			1.581.125
121			14.000					14.000
140	861.440		376.300	29.000	37.000			1.303.740
181			95.500	276.000				371.500
Total	1.530.240		1.141.025	502.100	97.000			3.270.365

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	2.109.000	2.750.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	40.000	40.000

15 URBANISMO	2.069.000	2.595.500
27 DESPORTO E LAZER	0	115.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000	40.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.339.000	1.253.000
452 SERVIÇOS URBANOS	730.000	1.457.500
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	40.000	40.000
0224 DESPORTO AMADOR	0	115.000
0316 HABITACOES URBANAS	220.000	220.000
0323 PLANEJAMENTO URBANO	1.044.000	1.659.500
0325 LIMPEZA PUBLICA	560.000	260.000
0327 ILUMINCAO PUBLICA	145.000	156.000
0575 VIAS URBANAS	100.000	300.000
Ação		
1038 Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	84.000	72.000
1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	30.000	30.000
1044 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000
1121 Recuperação de Ruas Pavimentadas.	50.000	50.000
1122 Remoção e Coleta de Lixo	500.000	200.000
1123 Programa Iluminação Pública	145.000	156.000
1126 Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	30.000
1127 Urbanização de Praças	60.000	30.000
1128 Capacitação de Servidores	10.000	10.000
1129 Pavimentação e Drenagens de Ruas	50.000	250.000
1130 Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	30.000
1133 Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000
1134 Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo	70.000	70.000
1136 Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	100.000	30.000
1138 Construção de 01 (um) Matadouro Público	150.000	150.000
1139 Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	20.000	20.000
1153 Programa de Regularização Fundiária	30.000	30.000
1168 Construção de Espaço de Esporte e Lazer do Largo da Igreja Matriz	0	115.000
2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura	650.000	1.377.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.660	597.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	970.540	1.220.000
4 INVESTIMENTO	743.800	883.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.914.120	2.439.500
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	54.180	21.000
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	140.700	290.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	597.500		1.214.000	578.000	50.000			2.439.500
121			1.000	20.000				21.000
181			5.000	285.000				290.000
Total	597.500		1.220.000	883.000	50.000			2.750.500

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.009 - SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	70.000	91.100
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	70.000	91.100
Sub-Função		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000	91.100
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	70.000	91.100
Ação		
2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulacao Politica	70.000	91.100
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.440	82.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.510	8.000
4 INVESTIMENTO	1.050	1.100
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	69.475	90.100
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	525	1.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	82.000		7.000	1.100				90.100
121			1.000					1.000
Total	82.000		8.000	1.100				91.100

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	687.225	434.500
Função		
26 TRANSPORTE	687.225	434.500
Sub-Função		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	687.225	434.500
Programa		
0532 TERMINAIS RODOVIARIOS	687.225	434.500
Ação		
1046 Construção do Terminal Rodoviário	84.210	75.000
1047 Construção de Abrigo Rodoviário	16.380	11.500

2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	517.860	283.000
2093 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	26.565	30.000
2094 Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	42.210	35.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.000	238.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.485	90.000
4 INVESTIMENTO	166.740	106.500
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	592.515	373.500
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	210	1.000
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	94.500	60.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	238.000		84.000	51.500				373.500
121			1.000					1.000
181			5.000	55.000				60.000
Total	238.000		90.000	106.500				434.500

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	345.000	400.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	345.000	400.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000	400.000
Programa		
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	345.000	400.000
Ação		
2095 Reserva de Contingência	345.000	400.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000	400.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	345.000	400.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100							400.000	400.000
Total							400.000	400.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	965.310	1.001.000
Função		
01 LEGISLATIVA	965.310	1.001.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	965.310	1.001.000
Programa		
0001 ACAO LEGISLATIVA	965.310	1.001.000
Ação		
1001 Reforma do Prédio da Câmara	86.250	90.000
2001 Manutenção da Câmara Municipal	879.060	911.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	656.208	690.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.852	221.000
4 INVESTIMENTO	86.250	90.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	965.310	1.001.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	690.000		221.000	90.000				1.001.000
Total	690.000		221.000	90.000				1.001.000

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.001 - GABINETE CIVIL

Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	806.000	929.090
Função		
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.000	193.350
04 ADMINISTRAÇÃO	743.000	735.740
Sub-Função		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	63.000	193.350
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.000	676.740
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	63.000	59.000
Programa		
0013 ACAO JUDICIARIO	63.000	193.350
0021 ADMINISTRACAO GERAL	680.000	676.740
0479 NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO	63.000	59.000
Ação		
1166 Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	30.000
2002 Manutenção das Atividades da Procuradori a Jur¡dica	63.000	193.350
2003 Manutenção dos Serv. do Gabinete Civil	650.000	646.740
2004 Manutenção da Controladoria Municipal	63.000	59.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.975	662.090
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.675	207.000

4	INVESTIMENTO						83.350	60.000
Fonte								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS							806.000	929.090
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	662.090		207.000	60.000				929.090
Total	662.090		207.000	60.000				929.090
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade 02.002 - SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO								
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							1.713.750	2.069.300
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO							1.482.750	1.838.300
15 URBANISMO							231.000	231.000
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.482.750	1.838.300
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							231.000	231.000
Programa								
0021 ADMINISTRACAO GERAL							1.482.750	1.838.300
0323 PLANEJAMENTO URBANO							231.000	231.000
Ação								
1002 Aquisição de Veículos							27.300	35.000
1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS							367.500	354.000
1004 Amortização da Dívida Junto a COSERN							231.000	231.000
1050 Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública							0	25.000
1051 Criação e Capacitação da Guarda Municipal							15.000	15.000
1052 Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal							0	50.000
1053 Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública							24.000	20.000
1171 Amortização da Divida com a CAERN							0	20.000
1172 Amortização da Dívida com o FGTS							0	20.000
2006 Manut.dos Serv. da Sec. De Administração e Desen. Economico							747.600	1.060.300
2007 Manutenção da Junta do Serviço Militar							38.850	39.000
2008 Pagamento de Precatorios e RPVS							262.500	200.000
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							832.310	746.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							247.240	594.700
4 INVESTIMENTO							35.700	123.200
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							598.500	605.000
Fonte								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS							1.650.750	2.067.300
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS							63.000	2.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	746.400		592.700	123.200		605.000		2.067.300
181			2.000					2.000
Total	746.400		594.700	123.200		605.000		2.069.300
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade 02.003 - SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO								
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							1.176.500	1.123.600
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO						1.176.500	1.123.600
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							30.000	40.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							800.000	723.600
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							346.500	360.000
Programa								
0021 ADMINISTRACAO GERAL							30.000	40.000
0031 ADMINISTRACAO FINANCEIRA							800.000	723.600
0033 DIVIDA INTERNA							346.500	360.000
Ação								
1049 Recadastrametno dos Imóveis							30.000	40.000
2013 Manutenção da Secretaria de Financas e T ributacao							800.000	723.600
2014 Encargos com a Dı¡vida Interna							346.500	360.000
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							466.100	469.600
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA							31.500	40.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							337.650	282.000
4 INVESTIMENTO							26.250	12.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							315.000	320.000
Fonte								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS							1.071.500	1.111.600
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS							105.000	12.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	469.600	40.000	272.000	10.000		320.000		1.111.600
181			10.000	2.000				12.000
Total	469.600	40.000	282.000	12.000		320.000		1.123.600
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
						Total	1.033.280	1.369.400
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO							20.000	20.000
18 GESTÃO AMBIENTAL							176.925	197.000

20 AGRICULTURA	836.355	1.152.400
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	85.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	176.925	197.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000	32.000
605 ABASTECIMENTO	260.000	290.000
606 EXTENSÃO RURAL	466.355	741.400
631 REFORMAAGRÁRIA	20.000	24.000
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	60.000	65.000
0066 REFORMAAGRARIA	10.000	12.000
0077 IRRIGACAO	280.000	310.000
0089 DESENVOLVIMENTO DA PESCA	10.000	12.000
0096 SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS	30.000	32.000
0111 EXTENSAO RURAL	466.355	741.400
0447 ABASTECIMENTO DAGUA	176.925	197.000
Ação		
1006 Construção de Chafarizes	13.125	20.000
1007 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	84.000	95.000
1010 Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	5.355	8.000
1054 Seguro Safra	10.000	15.000
1058 Abastecimento de água através de carros pipas	100.000	130.000
1060 Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	10.000	12.000
1061 Construção de Cisternas	60.000	60.000
1063 Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	30.000	32.000
1064 Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	10.000	12.000
1143 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	20.000
1144 Construção de Barragens Subterrâneas.	50.000	50.000
1145 Construção de Passagens Molhadas	30.000	30.000
1146 Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	20.000
1147 Recuperação de Estradas Vicinais.	140.000	140.000
1154 Aquisição de 01 (um) trator de esteira c/Escavadeira Hidráulica	50.000	50.000
2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	79.800	82.000
2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hidricos	300.000	565.800
2017 Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	21.000	27.600
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.250	272.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.375	766.400
4 INVESTIMENTO	315.655	330.200
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	996.530	1.343.400
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	31.500	18.000
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	5.250	8.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	272.800		748.400	322.200				1.343.400
121			18.000					18.000
181				8.000				8.000
Total	272.800		766.400	330.200				1.369.400

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.005 - SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO

Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	6.610.491	6.649.400
Função		
12 EDUCAÇÃO	6.088.566	6.192.400
13 CULTURA	210.000	190.000
27 DESPORTO E LAZER	311.925	267.000
Sub-Função		
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	142.800	145.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.669.966	5.302.500
362 ENSINO MÉDIO	21.000	26.200
363 ENSINO PROFISSIONAL	50.000	50.000
365 EDUCAÇÃO INFATIL	184.800	201.700
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	452.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000	15.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	210.000	190.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000	206.000
813 LAZER	71.925	61.000
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	80.000	230.000
0187 ERRADICACAO DE ANALFABETISMO	10.000	10.000
0188 ENSINO REGULAR	5.435.466	5.287.700
0190 EDUCACAO PRE-ESCOLAR	184.800	201.700
0224 DESPORTO AMADOR	311.925	267.000
0239 TRANSPORTE ESCOLAR	115.500	198.000
0247 DIFUSAO CULTURAL	210.000	190.000
0252 EDUCACAO COMPENSATORIA	120.000	120.000
0427 ALIMENTACAO E NUTRICAO	142.800	145.000
Ação		
1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	15.750	19.000
1066 Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	20.000	20.000
1067 Programa de Valorização dos Professores	30.000	30.000
1068 Programa Olímpiada do Saber	10.000	10.000
1069 Programa Bonus Escolar	10.000	10.000
1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	10.000
1071 Informatização das Escolas	20.000	20.000
1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	50.000	50.000
1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	20.000	20.000
1075 Programa Cultura Viva	10.000	10.000

1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	20.000
1079 Programa de Valorização de Artistas Locais	10.000	10.000
1081Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	10.000
1083 Programa Feira do Saber	10.000	10.000
1084 Programa Cine Música	10.000	10.000
1085 Programa Show de Talentos	10.000	10.000
1086 Realização de Cursos Teatrais	10.000	10.000
1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	100.000	80.000
1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	10.000	10.000
1090 Ref.e Manut.das Quadras Localizadas nos Conj. Hab.: Maragrida Procopio, Campo Belo e Serra do Doutor	10.000	6.000
1092 Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	10.000	10.000
1093 Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	10.000	10.000
1094 Realização da III Copa do Povo	10.000	10.000
1095 Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	50.000
1096 Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	30.000	15.000
1097 Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	50.000	35.000
1148 Aquisição de Ônibus Escolar	0	100.000
1149 Construção de Quadra nas Comun.do Baldo e Lagoa do Meio.	50.000	50.000
1150 Construção de Ginásio Poliesportivo	50.000	50.000
1157 Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC	20.000	20.000
1159 Implantação da Cidade Digital	20.000	15.000
1167 Aquisição de mobiliario para as escolas do Ensino Fundamental	0	50.000
2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	142.800	145.000
2020 Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto	1.228.000	789.000
2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação	37.590	41.500
2022 Instalação de Salas de Informatica	42.000	27.000
2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	21.000	190.000
2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação	99.750	98.000
2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	19.425	10.000
2026 Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	22.050	22.000
2027 Manut.das Atividades do Ensino Medio	21.000	26.200
2028 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	115.500	198.000
2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	101.745	67.700
2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	1.155	7.000
2034 Manutenção do Setor de Desporto	71.925	61.000
2036 Manut. Das Atividades do FUNDEB 40%	908.901	774.000
2037 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	39.900	39.500
2038 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 40%	0	267.000
2039 Manut. Das Atividades do FUNDEB 60%	3.000.000	2.824.000
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	42.000	87.500
2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%	0	185.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.466.851	4.286.900
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.770	1.775.000
4 INVESTIMENTO	495.870	537.500
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.181.965	1.675.400
110 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	304.475	588.000
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	5.250	5.000
130 RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	99.750	98.000
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	12.500	87.000
191 FUNDEB	4.006.551	4.196.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	346.900		916.000	362.500	50.000			1.675.400
110			538.000	50.000				588.000
121			5.000					5.000
130			93.000	5.000				98.000
181			7.000	80.000				87.000
191	3.940.000		216.000	40.000				4.196.000
Total	4.286.900		1.775.000	537.500	50.000			6.649.400

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	6.433.040	6.386.800
Função		
10 SAÚDE	6.413.040	6.366.800
17 SANEAMENTO	20.000	20.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.950.725	3.359.500
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.429.240	2.110.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	765.650	591.500
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	113.500	130.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000	20.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	113.925	135.800
482 HABITAÇÃO URBANA	20.000	20.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000	20.000
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	4.900.725	4.179.500
0428 ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	1.398.390	2.051.500
0430 VIGILANCIA SANITARIA	113.925	135.800
0448 SANEAMENTO GERAL	20.000	20.000
Ação		
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	20.000	30.000
1027 Aquisição de Imóvel	20.000	20.000
1048 Participação em Consórcio Público	300.000	175.000
1109 Conclusão, Adequação e Equipamentação da Unidade de Saúde Lauro Maia	250.000	165.000
1111 Programa Médico na Escola	50.000	50.000

1112 Programa Remédio em Casa	50.000	50.000
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	80.000	60.000
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	80.000	60.000
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	10.000
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	60.000	40.000
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	50.000	80.000
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	30.000	30.000
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	10.000	20.000
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	40.000	30.000
1155 Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	20.000	20.000
1156 Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	20.000	20.000
1158 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	50.000	50.000
1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	50.000
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	60.000	30.000
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	90.000	100.000
1164 Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI	80.000	80.000
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	10.000	15.000
2042 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde	505.500	693.500
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	11.550	21.000
2045 Conferencia Municipal de Saúde	3.675	5.000
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.000.000	2.325.000
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	345.000	301.500
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	300.000	520.000
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	218.815	408.600
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	182.000	514.400
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	68.775	64.500
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	34.650	26.000
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	145.650	86.500
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	73.500	100.000
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	45.150	42.600
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	68.775	93.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.063.650	2.766.100
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.512.090	2.776.200
4 INVESTIMENTO	837.300	824.500
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.254.400	3.613.100
120 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1.957.165	2.479.700
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	221.475	294.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.388.100		1.743.500	461.500	20.000			3.613.100
120	1.361.000		1.015.700	103.000				2.479.700
181	17.000		17.000	260.000				294.000
Total	2.766.100		2.776.200	824.500	20.000			6.386.800

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	3.393.055	3.270.365
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	20.000	20.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.040.205	2.967.765
16 HABITAÇÃO	332.850	282.600
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	20.000
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	352.065	364.440
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.165	33.500
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.925	775.200
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.314.050	1.784.625
482 HABITAÇÃO URBANA	338.850	292.600
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	26.000	130.000
0316 HABITACOES URBANAS	332.850	282.600
0483 ASSISTENCIAAO MENOR	349.925	775.200
0485 ASSISTENCIAA VELHICE	352.065	364.440
0486 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	28.165	43.500
0487 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.304.050	1.674.625
Ação		
1028 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	16.590	16.500
1029 Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	38.850	16.000
1030 Aquisição de Imóvel	68.250	55.000
1031 Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	126.000	127.000
1032 Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	117.600	83.600
1033 Aquisição de Imóveis	44.100	42.000
1099 Programa Cadastro Único	10.000	10.000
1100 Doação de Urnas Funerárias	20.000	30.000
1101 Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	20.000
1102 Programa de Planejamento Familiar	10.000	10.000
1103 Programa de Prevenção ao uso de Drogas	20.000	10.000
1105 Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	15.000	15.000
1106 Programa de Inclusão e Promoção Social	15.000	10.000
1107 Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	5.000	5.000
1161 Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	6.000	10.000
1169 Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	0	100.000
2005 Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	40.950	163.000
2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e As sist.Social	400.000	520.000
2061 Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	15.225	15.225
2062 Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	3.675	4.300

2063 Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	3.780	4.400
2064 Conferencia Municipal das Cidades	5.670	8.000
2065 Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	43.050	35.000
2066 Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	128.100	176.940
2067 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	7.350	9.000
2068 Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	200.025	162.000
2069 Assistˆncia a Pessoa c/Necess. Especiais	13.125	24.500
2070 Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	5.040	9.000
2071 Manut. do Programa Pro Jovem	57.750	187.000
2072 Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	150.150	332.900
2073 Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	12.600	12.300
2074 Programa de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas	18.900	18.000
2075 Manutenção do Programa de Protecao Social Básica a Crianca/PSB Infancia	46.200	22.000
2076 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo de Adolescentes e Jovens de 1 5 a 17 anos	7.350	15.200
2077 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas ate 6 anos - SCF V	4.200	4.200
2078 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de Criancas de 6 a 15 anos- SCFV	6.825	15.600
2079 Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	350.000	225.600
2080 Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	350.000	238.500
2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	600.000	199.200
2082 Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	250.000	217.400
2083 Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	95.550	61.000
2084 Manutenção do Setor de Habitacao	45.150	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.482.025	1.530.240
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.295.190	1.141.025
4 INVESTIMENTO	503.490	502.100
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	112.350	97.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.505.530	1.581.125
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	26.250	14.000
140 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	1.385.100	1.303.740
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	476.175	371.500

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	668.800		655.225	197.100	60.000			1.581.125
121			14.000					14.000
140	861.440		376.300	29.000	37.000			1.303.740
181			95.500	276.000				371.500
Total	1.530.240		1.141.025	502.100	97.000			3.270.365

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	2.109.000	2.750.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	40.000	40.000
15 URBANISMO	2.069.000	2.595.500
27 DESPORTO E LAZER	0	115.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000	40.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.339.000	1.253.000
452 SERVIÇOS URBANOS	730.000	1.457.500
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	40.000	40.000
0224 DESPORTO AMADOR	0	115.000
0316 HABITACOES URBANAS	220.000	220.000
0323 PLANEJAMENTO URBANO	1.044.000	1.659.500
0325 LIMPEZA PUBLICA	560.000	260.000
0327 ILUMINCAO PUBLICA	145.000	156.000
0575 VIAS URBANAS	100.000	300.000
Ação		
1038 Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	84.000	72.000
1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	30.000	30.000
1044 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000
1121 Recuperação de Ruas Pavimentadas.	50.000	50.000
1122 Remoção e Coleta de Lixo	500.000	200.000
1123 Programa Iluminação Pública	145.000	156.000
1126 Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	30.000
1127 Urbanização de Praças	60.000	30.000
1128 Capacitação de Servidores	10.000	10.000
1129 Pavimentação e Drenagens de Ruas	50.000	250.000
1130 Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	30.000
1133 Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000
1134 Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo	70.000	70.000
1136 Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	100.000	30.000
1138 Construção de 01 (um) Matadouro Público	150.000	150.000
1139 Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	20.000	20.000
1153 Programa de Regularização Fundiária	30.000	30.000
1168 Construção de Espaço de Esporte e Lazer do Largo da Igreja Matriz	0	115.000
2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura	650.000	1.377.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.660	597.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	970.540	1.220.000
4 INVESTIMENTO	743.800	883.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.914.120	2.439.500
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	54.180	21.000
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	140.700	290.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	597.500		1.214.000	578.000	50.000			2.439.500
121			1.000	20.000				21.000
181			5.000	285.000				290.000
Total	597.500		1.220.000	883.000	50.000			2.750.500

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.009 - SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	70.000	91.100
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	70.000	91.100
Sub-Função		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000	91.100
Programa		
0021 ADMINISTRACAO GERAL	70.000	91.100
Ação		
2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulacao Politica	70.000	91.100
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.440	82.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.510	8.000
4 INVESTIMENTO	1.050	1.100
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	69.475	90.100
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	525	1.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	82.000		7.000	1.100				90.100
121			1.000					1.000
Total	82.000		8.000	1.100				91.100

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	687.225	434.500
Função		
26 TRANSPORTE	687.225	434.500
Sub-Função		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	687.225	434.500
Programa		
0532 TERMINAIS RODOVIARIOS	687.225	434.500
Ação		
1046 Construção do Terminal Rodoviário	84.210	75.000
1047 Construção de Abrigo Rodoviário	16.380	11.500
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	517.860	283.000
2093 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	26.565	30.000
2094 Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	42.210	35.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.000	238.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.485	90.000
4 INVESTIMENTO	166.740	106.500
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	592.515	373.500
121 RECURSOS DOS ROYALTIES	210	1.000
181 RECURSOS DE CONVÊNCIOS	94.500	60.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	238.000		84.000	51.500				373.500
121			1.000					1.000
181			5.000	55.000				60.000
Total	238.000		90.000	106.500				434.500

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	345.000	400.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	345.000	400.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000	400.000
Programa		
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	345.000	400.000
Ação		
2095 Reserva de Contingência	345.000	400.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000	400.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	345.000	400.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100							400.000	400.000
Total							400.000	400.000

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:0A6B30D0

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA ORÇAMETÁRIA POR NATUREZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçametária por Natureza — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1 RECEITAS CORRENTES				26.824.440
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			510.000	
1.1.1 IMPOSTOS		480.000		
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:		200.000		
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	Fiscal	20.000		
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:		160.000		
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	Fiscal	150.000		
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Fiscal	20.000		
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:		280.000		
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Fiscal	280.000		
1.1.2 TAXAS		20.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000		
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	Fiscal	10.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:		10.000		
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	Fiscal	10.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	Fiscal	10.000		
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			310.000	
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		310.000		
1.2.2.0 Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	Fiscal	260.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.2.2.0 Outras Contribuições Economicas	Fiscal	50.000		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			210.000	
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.000		
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	Fiscal	5.000		
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		195.000		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	Fiscal	65.000		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	Seguridade	130.000		
1.3.9 Outras Receitas Patrimoniais	Fiscal	10.000		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS			180.000	
1.6.0.0 Serviços de Reg.Análise e de Controle de Produtos sujeitos a normas de Vigilância Sanitária	Seguridade	50.000		
1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	Seguridade	50.000		
1.6.0.0 Serviços Ambulatoriais	Seguridade	50.000		
1.6.0.0 Outros Serviços de Saúde	Seguridade	20.000		
1.6.0 Outros Serviços	Fiscal	10.000		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.574.440	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais		24.424.440		
1.7.2.1 Transferências da União		16.523.440		
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União		12.018.000		
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	Fiscal	12.000.000		
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	Fiscal	18.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais		66.000		
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	Fiscal	1.000		
1.7.2.1.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo -Lei No. 9.478/97	Fiscal	1.000		
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participacao Especial-Lei No. 9.478/97	Fiscal	1.000		
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	Fiscal	63.000		
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo		2.209.700		
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	Seguridade	301.500		
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	Seguridade	514.400		
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	Seguridade	520.000		
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	Seguridade	408.600		
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	Seguridade	106.100		
1.7.2.1.33.06 Manut.Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	Seguridade	86.500		
1.7.2.1.33.07 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	Seguridade	50.000		
1.7.2.1.33.08 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	Seguridade	80.000		
1.7.2.1.33.09 A‡äes Estruturantes de Vigilância Sanita ria	Seguridade	42.600		
1.7.2.1.33.11 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	Seguridade	100.000		
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:		1.123.740		
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB/IDOSO	Seguridade	176.940		
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	Seguridade	187.000		
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica as Famílias (PBF-CRAS)	Seguridade	138.500		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	Seguridade	132.900		
1.7.2.1.34.05 Protecao Social Especial a Pessoa Porta dora de Deficiência	Seguridade	50.000		
1.7.2.1.34.06 Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	Seguridade	112.800		
1.7.2.1.34.07 Outros Recursos do FNAS	Seguridade	50.000		
1.7.2.1.34.08 Protecao Social Especial- CREAS	Seguridade	225.600		
1.7.2.1.34.09 Protecao Social Básica - PSB/INFANCIA	Seguridade	50.000		
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:		686.000		
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	98.000		
1.7.2.1.35.02 Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	Fiscal	25.000		
1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	Fiscal	160.000		
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	Fiscal	403.000		
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/96	Fiscal	20.000		
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	Fiscal	400.000		
1.7.2.2 Transferências dos Estados		3.720.000		
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados		3.320.000		
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.500.000		

1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	50.000		
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Fiscal	5.000		
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	15.000		
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	Fiscal	750.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.2.99 Outras Transferências dos Estados	Fiscal	400.000		
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais		4.181.000		
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	Fiscal	4.181.000		
1.7.6 Transferências de Convênios		1.150.000		
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.100.000		
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	Seguridade	50.000		
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	250.000		
1.7.6.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Fiscal	100.000		
1.7.6.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Seguridade	50.000		
1.7.6.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	Fiscal	150.000		
1.7.6.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	Seguridade	200.000		
1.7.6.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Fiscal	150.000		
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	Fiscal	100.000		
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	Seguridade	50.000		
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal/de Suas Entidades		50.000		
1.7.6.2.99 Outras Transf. de Convênios dos Estados	Seguridade	50.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			40.000	
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA		4.500		
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	Fiscal	1.500		
1.9.1.2 Multa e Juros de Mora das Contribuições	Fiscal	1.500		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.9.1.3 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	Fiscal	1.500		
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.500		
1.9.2.1 Indenizações	Fiscal	1.500		
1.9.2.2 Restituições	Fiscal	20.000		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA		4.000		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	Fiscal	2.000		
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	Fiscal	2.000		
1.9.9 Receitas Diversas:		10.000		
1.9.9.0 Outras Receitas	Fiscal	10.000		
2 RECEITA DE CAPITAL				2.907.415
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS			20.000	
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Fiscal	10.000		
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Fiscal	10.000		
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.837.415	
2.4.2 Transferências Intergovernamentais		200.000		
2.4.2.1 Transferências da União		100.000		
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Fiscal	50.000		
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	Fiscal	50.000		
2.4.2.2 Transferências dos Estados		100.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Fiscal	50.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências dos Estados	Fiscal	50.000		
2.4.3 Transferências de Instituicoes Privadas	Fiscal	10.000		
2.4.7 Transferências de Convênios		2.627.415		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.312.000		
2.4.7.1.01 Transf.de Convênios da União p/o Sistema Único de Saúde-SUS	Fiscal	112.000		
2.4.7.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	50.000		
2.4.7.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Fiscal	50.000		
2.4.7.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	Fiscal	200.000		
2.4.7.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de Infra-Estrutura em Transporte	Fiscal	150.000		
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	Fiscal	650.000		
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	Seguridade	100.000		
2.4.7.2 Transferência de convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.300.415		
2.4.7.2.01 Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	Fiscal	50.000		
2.4.7.2.03 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Saneamento Básico	Fiscal	250.000		
2.4.7.2.04 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Meio Ambiente	Fiscal	300.000		
2.4.7.2.99 Outras Transf. de Convênio dos Estados	Fiscal	700.415		
2.4.7.4 Transferências de Convênios de Institui- coes Privadas	Fiscal	15.000		
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			50.000	
2.5.9 Outras Receitas	Fiscal	50.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
			Sub-Total:	29.731.855
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES				-2.918.600
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES			-2.918.600	
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	Fiscal	-2.400.000		
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	Fiscal	-3.600		
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	Fiscal	-4.000		
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	Fiscal	-500.000		
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	Fiscal	-10.000		
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	Fiscal	-1.000		
			Total Geral:	26.813.255

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:EFE08995

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/	Intra	Redução	Valor

	Outras Fontes	Orçamentária	FUNDEB	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	0	-2.918.600	19.788.415
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Tesouro	0	0	588.000
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Tesouro	0	0	2.479.700
121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	Tesouro	0	0	66.000
130 - RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	Tesouro	0	0	98.000
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	Tesouro	0	0	1.303.740
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	Tesouro	0	0	1.212.000
191 - FUNDEB	Tesouro	0	0	4.196.000
	Total:	0	-2.918.600	29.731.855

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:6880C4AB

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E FONTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Fonte — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - PODER EXECUTIVO		26.813.255
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	16.869.815
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Tesouro	588.000
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Tesouro	2.479.700
121 - RECURSOS DOS ROYALTIES	Tesouro	66.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS	Tesouro	1.212.000
191 - FUNDEB	Tesouro	4.196.000
130 - RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	Tesouro	98.000
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL	Tesouro	1.303.740
	Total:	26.813.255

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:E130A59A

GABINETE DO PREFEITO
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Evolução da Receita do Tesouro — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	260.606,63	505.000,00	510.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	87.673,70	490.000,00	310.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	57.522,03	126.551,00	210.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	33.500,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	14.492.199,94	23.052.752,00	22.655.840,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	46.535,73	74.000,00	40.000,00
TOTAL	0,00	0,00	14.944.538,03	24.281.803,00	23.905.840,00
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	24.531,00	3.369.000,00	2.837.415,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	0,00	0,00	24.531,00	3.439.000,00	2.907.415,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	14.969.069,03	27.720.803,00	26.813.255,00

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:AA59CED5

GABINETE DO PREFEITO
QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDR - Quadro Detalhado da Receita — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor
02.003 - SEC.MUNICIPAL DE FINANCIAS E TRIBUTAÇÃO	22.317.815
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS (Recursos do Tesouro)	16.869.815
01 - Fiscal	16.869.815
1112020000 - Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	20.000
1112043100 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	150.000
1112043400 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000
1112080000 - Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000
1113050000 - Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	280.000
1121990000 - Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	10.000
1122990000 - Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	10.000
1130000000 - Contribuição de Melhoria	10.000
1220290000 - Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	260.000
1220990000 - Outras Contribuições Economicas	50.000
1319000000 - Outras Receitas Imobiliárias	5.000
1325000000 - Remuneracao de Depósitos Bancários	50.000

1390000000 - Outras Receitas Patrimoniais	10.000
1600990000 - Outros Serviços	10.000
1721010200 - Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	12.000.000
1721010500 - Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	18.000
1721360000 - Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/96	20.000
1721990000 - Outras Transferências da União	400.000
1722010100 - Cota-Parte do ICMS	2.500.000
1722010200 - Cota-Parte do IPVA	50.000
1722010400 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000
1722011300 - Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	15.000
1722019900 - Outras Particip. na Receita dos Estados	750.000
1722990000 - Outras Transferências dos Estados	400.000
1761020000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000
1761040000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	150.000
1761050000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000
1911000000 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.500
1912000000 - Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.500
1913000000 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.500
1921000000 - Indenizações	1.500
1922000000 - Restituições	20.000
1931000000 - Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000
1932000000 - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	2.000
1990990000 - Outras Receitas	10.000
2210000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000
2220000000 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000
2421990000 - Outras Transferências da União	50.000
2422990000 - Outras Transferências dos Estados	50.000
2430000000 - Transferências de Instituicoes Privadas	10.000
2471040000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000
2471050000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de Infra-Estrutura em Transporte	150.000
2471990000 - Outras Transf. de Convênios da União	500.000
2472030000 - Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Saneamento Básico	250.000
2472040000 - Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Meio Ambiente	300.000
2472990000 - Outras Transf. de Convênio dos Estados	650.415
2474000000 - Transferências de Convênios de Institui- coes Privadas	15.000
Unidade Orçamentária	Valor
2590000000 - Outras Receitas	50.000
9721010200 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-2.400.000
9721010500 - (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	-3.600
9721360000 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-4.000
9722010100 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	-500.000
9722010200 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	-10.000
9722010400 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-1.000
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (Recursos do Tesouro)	588.000
01 - Fiscal	588.000
1721350200 - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	25.000
1721350300 - Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	160.000
1721359900 - Outras Transferências Diretas do FNDE	403.000
121 - RECURSOS DOS ROYALTIES (Recursos do Tesouro)	66.000
01 - Fiscal	66.000
1721223000 - Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	1.000
1721224000 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo -Lei No. 9.478/97	1.000
1721225000 - Cota-Parte Royalties pela Participacao Especial-Lei No. 9.478/97	1.000
1721227000 - Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	63.000
130 - RECURSOS DA COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO (Recursos do Tesouro)	98.000
01 - Fiscal	98.000
1721350100 - Transferência do Salário-Educação	98.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS (Recursos do Tesouro)	500.000
01 - Fiscal	500.000
1761020000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000
1761030000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000
1761990000 - Outras Transf. de Convênios da União	100.000
2471020000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000
2471030000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000
2471990000 - Outras Transf. de Convênios da União	100.000
191 - FUNDEB (Recursos do Tesouro)	4.196.000
01 - Fiscal	4.196.000
1325000000 - Remuneracao de Depósitos Bancários	15.000
1724010000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.181.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.941.700
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (Recursos do Tesouro)	2.479.700
02 - Seguridade	2.479.700
1325000000 - Remuneracao de Depósitos Bancários	100.000
1600050200 - Serviços de Reg.Análise e de Controle de Produtos sujeitos a normas de Vigilância Sanitária	50.000
1600050300 - Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	50.000
1600051000 - Serviços Ambulatoriais	50.000
1600059900 - Outros Serviços de Saúde	20.000
1721330100 - PAB-FIXO	301.500
1721330200 - Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	514.400
1721330300 - Saúde da Família - SF	520.000
1721330400 - Saúde Bucal	408.600
1721330500 - Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	106.100
1721330600 - Manut.Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	86.500
1721330700 - Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	50.000
1721330800 - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	80.000
1721330900 - A‡äes Estruturantes de Vigilância Sanita ria	42.600
1721331100 - Programa de Assistência Farmaceutica Básica	100.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS (Recursos do Tesouro)	462.000
01 - Fiscal	362.000

2421010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	50.000
2422010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	50.000
2471010000 - Transf.de Convênios da União p/o Sistema Único de Saúde-SUS	112.000
2471990000 - Outras Transf. de Convênios da União	50.000
2472010000 - Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000
2472990000 - Outras Transf. de Convênio dos Estados	50.000
02 - Seguridade	100.000
1761010000 - Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000
1762990000 - Outras Transf. de Convênios dos Estados	50.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.553.740
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊRNCIA SOCIAL (Recursos do Tesouro)	1.303.740
02 - Seguridade	1.303.740
1325000000 - Remuneracao de Depósitos Bancários	30.000
1721340100 - Protecao Social Básica - PSB/IDOSO	176.940
1721340200 - Protecao Social Básica ao Jovem	187.000
1721340300 - Protecao Social Básica as Famílias (PBF-CRAS)	138.500
1721340400 - Protecao Social Especial - PETI	132.900
1721340500 - Protecao Social Especial a Pessoa Porta dora de Deficiência	50.000
1721340600 - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	112.800
1721340700 - Outros Recursos do FNAS	50.000
1721340800 - Protecao Social Especial- CREAS	225.600
1721340900 - Protecao Social Básica - PSB/INFANCIA	50.000
1761990000 - Outras Transf. de Convênios da União	50.000
2471990000 - Outras Transf. de Convênios da União	100.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNCIOS (Recursos do Tesouro)	250.000
02 - Seguridade	250.000
1761030000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000
1761040000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	200.000
Total:	26.813.255

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:899C8B4F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO GERAL DA RECEITA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Receita — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 RECEITAS CORRENTES		26.824.440	26.824.440	0
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		510.000	510.000	0
	Fiscal	510.000	510.000	0
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		310.000	310.000	0
	Fiscal	310.000	310.000	0
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		210.000	210.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
	Seguridade	130.000	130.000	0
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS		180.000	180.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade	170.000	170.000	0
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.574.440	25.574.440	0
	Fiscal	21.841.000	21.841.000	0
	Seguridade	3.733.440	3.733.440	0
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2 RECEITA DE CAPITAL		2.907.415	2.907.415	0
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.837.415	2.837.415	0
	Fiscal	2.737.415	2.737.415	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES		-2.918.600	-2.918.600	0
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES		-2.918.600	-2.918.600	0
	Fiscal	-2.918.600	-2.918.600	0
	Total	26.813.255	26.813.255	0
	Fiscal	22.679.815	22.679.815	0
	Seguridade	4.133.440	4.133.440	0

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:A6FBFD83

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - SEGURIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade — Exercício: 2015 - Em R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		4.033.440	Despesas Correntes		8.055.565
RECEITA PATRIMONIAL	130.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.178.340	
RECEITA DE SERVIÇOS	170.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.877.225	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.733.440				
Deficit Corrente		4.022.125			
					8.055.565
Total		8.055.565	Total		
RECEITA DE CAPITAL		100.000	Despesas de Capital		1.438.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000		INVESTIMENTO	1.321.600	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	117.000	
Déficit de Capital		1.338.600			
Total		1.438.600	Total		1.438.600

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.033.440	DESPESAS CORRENTES	8.055.565
RECEITA DE CAPITAL	100.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.438.600
Transf. do Orçamento Fiscal	5.360.725,00		
Total	9.494.165	Total	9.494.165

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:DDA4CC5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CAMARA MUNICIPAL
RGF 6º BIMESTRE / 2014

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º BIMESTRE 2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	435.619,77	-
Pessoal Ativo	435.619,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	435.619,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**435.619,77**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.449.007,24	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**4,17%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	626.940,43	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	595.593,41	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas		
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas		
estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,		
por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
		ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'
PRESIDENTE		
HELCIO RODRIGUES DOS SANTOS		

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D4B0B83F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXERCÍCIO2015	EVOLUÇÃO DA RECEITA				ANEXO III
(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2010	RECEITA ARRECADADA 2011	RECEITA ARRECADADA 2012	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	235.693,13	350.147,08	382.298,03	308.200,00	396.200,00
Receita de Contribuição	104.546,28	123.212,04	150.187,04	150.500,00	720.000,00
Receita Patrimonial	46.924,06	73.928,01	48.724,86	88.300,00	179.000,00
Receita Industrial			-		-
Receita de Serviços	23.586,30	48.893,62	165.724,63	137.000,00	7.000,00
Transferências Correntes	8.672.637,54	9.645.026,02	12.549.072,18	12.470.554,00	14.978.700,00
Outras Receitas Correntes	48.534,94	28.969,71	59.716,78	150.446,00	164.340,00
Receita de Dedução			(1.506.488,82)		(1.856.000,00)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	9.131.922,25	10.270.176,48	11.849.234,70	13.305.000,00	14.589.240,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Créditos	-	-	-	10.000,00	
Alienação de Bens	-	272.200,00	-	10.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	49.584,28		-	65.000,00	1.100.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	10.000,00	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	49.584,28	272.200,00	-	95.000,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	9.181.506,53	10.542.376,48	11.849.234,70	13.400.000,00	15.789.240,00

EXERCÍCIO2015	EVOLUÇÃO DA DESPESA				ANEXO IV
(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E A PREVISTA DE 2014	DESPESA REALIZADA 2010	DESPESA REALIZADA 2011	DESPESA REALIZADA 2012	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2014
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	4.903.595,75	5.980.720,83	6.828.869,98	7.478.447,50	8.887.864,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	-	-		5.000,00	40.000,00
Outras Despesas Correntes	2.826.309,94	3.177.577,37	4.310.202,94	4.002.307,18	3.328.840,00
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	966.309,30	321.159,50	613.511,72	1.143.552,50	2.809.100,00
Inversões Financeiras	10.000,00	-	50.003,85	73.000,00	95.000,00
Amortização da Dívida Interna	183.408,78	211.733,15	229.778,84	240.000,00	228.436,00
Outras Despesas de Capital					
Reserva de Contingencia				457.692,82	400.000,00
SOMA DAS DESPESAS	8.889.623,77	9.691.190,85	12.032.367,33	13.400.000,00	15.789.240,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BF9228C0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO								ANO BASE:2015 27/10/2014 17:11:45	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0101.2001									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA									
F	100	647,250.00		105,248.00	27,330.00				779,828.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0201.1001									
AQUISICAO DE VEICULO									
F	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0202.2002									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE									
F	100	515,730.00		65,500.00	5,100.00				586,330.00
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
03.04.122.0013.1301.2048									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
F	100	104,300.00		26,000.00	5,000.00				135,300.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO									
04.04.122.0008.0803.1038									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
F	100				50,000.00				50,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO									
04.04.122.0008.0804.2005									
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTENCAO DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO PUBLICO									
F	100			10,000.00	10,000.00				20,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO									
04.04.122.0008.0805.2003									
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO									
F	100	592,200.00		327,940.00	15,100.00				935,240.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO									
04.04.122.0008.0806.2051									
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO									
F	100			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO									
04.04.122.0008.0809.2004									

CONTRIBUICAO A ENTIDADES ASSOCIATIVAS MUNICIPAIS									
F	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO									
04.04.122.0008.0810.2006									
CONTRIBUICAO AO PASEP									
F	100			120,000.00					120,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO									
04.04.843.0008.0808.2008									
ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA									
F	100	20,000.00	90,500.00						110,500.00
UNIDADE:05 - SEC. MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO									
05.04.122.0003.0301.1002									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
F	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:05 - SEC. MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO									
05.04.123.0003.0302.2007									
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO									
F	100	101,900.00		25,900.00	15,100.00				142,900.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.122.0005.0501.2018									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
F	100	55,300.00		57,000.00	14,000.00				126,300.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.122.0005.0515.1009									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100		30,000.00						30,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.122.0005.0516.1010									
AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS									
F	100					30,000.00			30,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.126.0005.0510.2022									
APOIO AO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL									
F	100			10,000.00	5,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0503.2023									
PROGRAMA NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNAE									
F	110			73,400.00					73,400.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0507.2009									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%									
F	100			6,000.00	500.00				6,500.00
F	101	894,400.00		21,000.00	1,000.00				916,400.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0507.2016									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL									
F	100	65,000.00		112,000.00	5,500.00				182,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0511.1005									
AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0512.1003									
CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100				41,000.00				41,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0512.1004									
CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENS. FUNDEB 40									
F	101				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0513.2010									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%									
F	101	2,449,295.00							2,449,295.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0517.2011									
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO									
F	130			115,000.00	20,000.00				135,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0518.2021									
MANUTENCAO DO TRASNPORTE ESCOLAR									
F	100			230,000.00					230,000.00
F	110			40,000.00					40,000.00
F	181			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0519.2025									
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE									
F	110			4,000.00	2,000.00				6,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.362.0005.0521.2020									
MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO									
F	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									

06.12.364.0005.0520.2019									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR									
F	100			38,400.00					38,400.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0501.2057									
MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO									
F	110			78,200.00	35,000.00				113,200.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0503.2024									
PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR PNAE - CRECHE									
F	110			61,500.00					61,500.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0507.2012									
MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL									
F	100	115,047.00		68,800.00	11,000.00				194,847.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0507.2055									
MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%									
F	101	87,105.00		10,000.00	5,000.00				102,105.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0512.1006									
CONST., AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE ENS. INFANTIL									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0513.2050									
MANUTENCAO DA ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 60%									
F	101	328,200.00							328,200.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.366.0005.0506.2013									
MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS									
F	100	16,500.00		16,500.00	2,000.00				35,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.13.392.0012.1201.2014									
MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS									
F	100	182,400.00		60,000.00	2,500.00				244,900.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.13.392.0012.1203.1008									
CONST. DA FUND. CULT. INALDO ARA GALVAO									
F	100			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.13.392.0012.1203.2015									
INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGACAO CULTURAL									
F	100			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.27.812.0010.1001.1007									
CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS									
F	100				10,000.00				10,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.27.812.0010.1002.1039									
CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PISTA DE ATLETISMO EM ESTÁDIO DE FUTEBOL									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.27.812.0010.1003.2017									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS									
F	100	150,900.00		27,000.00	5,500.00				183,400.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.04.122.0009.0901.1017									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS									
F	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.04.122.0009.0909.1023									
AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS									
F	100					35,000.00			35,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.04.122.0015.1501.2027									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS									
F	100	732,000.00		375,000.00	60,500.00				1,167,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.04.122.0015.1502.1020									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
F	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.12.122.0009.0902.1021									
REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.12.512.0009.0912.1027									
IMPLANTACAO DE LAGOAS DE CAPTACAO/INFILTRACAO DOS ESGOTOS SANITARIOS									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									

07.15.451.0009.0903.1016									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS									
F	100				100,000.00				100,000.00
F	281				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.15.451.0009.0904.1019									
URBANIZACAO E RECUPERACAO DE VIAS E LOGRADOUROS									
F	100				10,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.15.451.0009.0906.1026									
CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS									
F	100				15,000.00				15,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.15.451.0009.0910.1028									
PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA EM AVENIDAS									
F	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.15.451.0009.0911.1015									
AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.15.451.0009.0913.1014									
CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO									
F	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.15.451.0009.0914.1022									
AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA									
F	100				10,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.17.512.0009.0905.1012									
CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				95,000.00				95,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.17.512.0009.0908.1025									
CONSTRUCAO DE MELHORIAS SANITARIAS									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.17.544.0009.0907.1013									
AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA									
F	100				25,000.00				25,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.26.782.0017.1701.1011									
CONSTRUCAO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO									
08.23.691.0014.1403.2028									
APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA									
F	100			10,000.00					10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO									
08.23.691.0014.1404.2056									
PROMOCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
F	100			18,000.00	2,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO									
08.23.695.0014.1401.2049									
MANUT. DESENV. ECONOMICO E TURISMO									
F	100	25,500.00		6,500.00	5,000.00				37,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO									
08.23.695.0014.1402.1035									
CONSTRUCAO DO COMPLEXO TURISTICO									
F	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.122.0004.0406.2029									
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100	1,535,300.00		444,500.00	11,000.00				1,990,800.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.122.0004.0410.2036									
MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS									
S	120			13,500.00	11,500.00				25,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.122.0004.0414.1030									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
S	100				20,000.00				20,000.00
S	281				60,000.00				60,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.122.0004.0415.2034									
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			9,000.00	5,500.00				14,500.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0401.1050									
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE - INTERMEDIÁRIA (PI)									

S	120				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0401.2085									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE									
S	120			9,500.00	5,500.00				15,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0402.2084									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - NASF									
S	100			500.00					500.00
S	120	61,500.00		50,000.00	32,000.00				143,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0403.2083									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - SAUDE BUCAL									
S	100	62,720.00		7,500.00					70,220.00
S	120	81,280.00		3,500.00	3,500.00				88,280.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0404.2032									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - ACS									
S	100				1,000.00				1,000.00
S	120	312,500.00		7,000.00					319,500.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0405.2031									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - PSF									
S	100	85,000.00		18,000.00					103,000.00
S	120	341,680.00		15,400.00	10,500.00				367,580.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0409.2059									
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)									
S	120	20,000.00		46,400.00	20,000.00				86,400.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0411.2033									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA E VARIAVEL									
S	120	60,000.00		171,700.00	35,000.00				266,700.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0413.1029									
AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE									
S	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0416.1031									
AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS									
S	100					20,000.00			20,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0417.1032									
CONST. AMP. E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
S	100				70,000.00				70,000.00
S	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.302.0004.0409.2091									
MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA									
S	120	400.00		7,600.00	2,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.302.0004.0412.2037									
MANUT. DA MEDIA E ALTA COMPLE. E HOSPITALAR - MAC									
S	100	66,000.00		91,800.00					157,800.00
S	120	95,200.00		158,200.00	10,000.00				263,400.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.303.0004.0408.2030									
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR-SUS									
S	120			88,000.00	25,000.00				113,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.305.0004.0407.2035									
MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA/AMBIENTAL									
S	100	23,700.00		46,500.00	5,000.00				75,200.00
S	120	43,800.00							43,800.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.305.0004.0407.2058									
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA									
S	100			2,000.00	1,000.00				3,000.00
S	120	2,000.00		5,400.00	10,000.00				17,400.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.122.0007.0709.2039									
MANUT. FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL									
S	100	246,000.00		162,600.00	10,000.00				418,600.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.241.0007.0712.2043									
MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA									
S	140			7,000.00	3,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0701.2081									
MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA									
S	140			15,000.00	7,000.00				22,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0702.2082									

MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
S	140			13,000.00	5,000.00				18,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0703.2038									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS									
S	100	60,000.00		3,000.00					63,000.00
S	140	16,200.00		51,500.00					67,700.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0705.2044									
MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD BF									
S	140			15,000.00	45,000.00				60,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0706.2092									
INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS - IGD SUAS									
S	140			18,000.00	4,000.00				22,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0707.2045									
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS									
S	140			100,000.00					100,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0708.2047									
PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL									
S	100			8,000.00	2,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0710.1034									
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
S	100				15,000.00				15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0711.2042									
MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
S	100			2,100.00					2,100.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0711.2046									
APOIO AO FUNC. DO CONS. MUNIC. ANTIDROGAS									
S	100			6,800.00					6,800.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0713.1046									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA									
S	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0007.0715.2041									
MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS									
S	140	68,500.00		36,500.00	15,000.00				120,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.14.422.0007.0711.2040									
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR									
S	100	70,400.00		7,600.00	2,100.00				80,100.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.16.482.0007.0716.1033									
CONST. E REC. DE UNIDADES HABITACIONAIS									
F	281				100,000.00				100,000.00
S	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.18.541.0011.1101.1045									
CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.544.0006.0602.1043									
CONSTRUCAO DE BARRAGEM SUBMERSA NA ZONA RURAL									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.544.0006.0603.1042									
CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.544.0006.0608.1037									
CONSTRUCAO DE POCOS AMAZONAS E TUBULARES									
F	100				20,000.00				20,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0601.1044									
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO RURAL									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0605.1040									
PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS									
F	100			55,000.00					55,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0606.1024									
CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0607.1018									

CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS									
F	100				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0609.1036									
AQUISICAO DE TRATORES IMPLEMENTOS									
F	100				10,000.00				10,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0610.2052									
MANUTENCAO DE POCILGA COMUNITARIA									
F	100			5,000.00	10,000.00				15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0611.2054									
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
F	100			13,000.00	2,000.00				15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0612.2053									
EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
F	100	210,400.00		170,000.00	15,000.00				395,400.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0613.1047									
APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICIPIO									
F	100			17,500.00					17,500.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.606.0006.0615.1049									
CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES									
F	100			8,000.00	12,000.00				20,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.609.0006.0604.1041									
CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ABATEDOURO MUNICIPAL									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
11.20.691.0006.0614.1048									
CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO PESCADOR									
F	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA									
12.09.272.0018.0018.2086									
MANUTENCAO DO FUNDO E DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFICIOS									
S	100	489,156.00							489,156.00
UNIDADE:12 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA									
12.09.272.0018.0018.2087									
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE CRUZETA-FUNPREV									
S	100	75,000.00		28,000.00	10,000.00				113,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA									
12.99.999.0018.9999.2999									
RESERVA DE CONTIGENCIA									
S	100								
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTIGENCIA									
99.99.999.0016.0000.9999									
RESERVA DE CONTIGENCIA									
F	100								

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8400A1CB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO								ANO BASE:2015 30/12/2014 11:38:44	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.122.0005.0501.2018									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
F	100	55,300.00		57,000.00	14,000.00				126,300.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.122.0005.0515.1009									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100		30,000.00						30,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.122.0005.0516.1010									
AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS									
F	100					30,000.00			30,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.126.0005.0510.2022									
APOIO AO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL									
F	100			10,000.00	5,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0503.2023									
PROGRAMA NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNAE									
F	110			73,400.00					73,400.00

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0507.2009									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%									
F	100			6,000.00	500.00				6,500.00
F	101	894,400.00		21,000.00	1,000.00				916,400.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0507.2016									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL									
F	100	65,000.00		112,000.00	5,500.00				182,500.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0511.1005									
AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0512.1003									
CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100				41,000.00				41,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0512.1004									
CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENS. FUNDEB 40									
F	101				30,000.00				30,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0513.2010									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%									
F	101	2,449,295.00							2,449,295.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0517.2011									
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO									
F	130			115,000.00	20,000.00				135,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0518.2021									
MANUTENCAO DO TRASNPORTE ESCOLAR									
F	100			230,000.00					230,000.00
F	110			40,000.00					40,000.00
F	181			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.361.0005.0519.2025									
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE									
F	110			4,000.00	2,000.00				6,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.362.0005.0521.2020									
MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO									
F	100			15,000.00					15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.364.0005.0520.2019									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR									
F	100			38,400.00					38,400.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0501.2057									
MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO									
F	110			78,200.00	35,000.00				113,200.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0503.2024									
PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR PNAE - CRECHE									
F	110			61,500.00					61,500.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0507.2012									
MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL									
F	100	115,047.00		68,800.00	11,000.00				194,847.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0507.2055									
MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%									
F	101	87,105.00		10,000.00	5,000.00				102,105.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0512.1006									
CONST., AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE ENS. INFANTIL									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.365.0005.0513.2050									
MANUTENCAO DA ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 60%									
F	101	328,200.00							328,200.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
06.12.366.0005.0506.2013									
MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS									
F	100	16,500.00		16,500.00	2,000.00				35,000.00
UNIDADE:07 - SEC.MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.12.122.0009.0902.1021									
REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
07.12.512.0009.0912.1027									

IMPLANTACAO DE LAGOAS DE CAPTACAO/INFILTRACAO DOS ESGOTOS SANITARIOS									
F	100				20,000.00				20,000.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E4BA2353

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RECURSOS DESTINADOS A SAUDE							ANO BASE:2015 30/12/2014 11:38:57		
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.122.0004.0406.2029									
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100	1,535,300.00		444,500.00	11,000.00				1,990,800.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.122.0004.0410.2036									
MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS									
S	120			13,500.00	11,500.00				25,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.122.0004.0414.1030									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
S	100				20,000.00				20,000.00
S	281				60,000.00				60,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.122.0004.0415.2034									
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			9,000.00	5,500.00				14,500.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0401.2085									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE									
S	120			9,500.00	5,500.00				15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0402.2084									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - NASF									
S	100			500.00					500.00
S	120	61,500.00		50,000.00	32,000.00				143,500.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0403.2083									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - SAUDE BUCAL									
S	100	62,720.00		7,500.00					70,220.00
S	120	81,280.00		3,500.00	3,500.00				88,280.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0404.2032									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - ACS									
S	100				1,000.00				1,000.00
S	120	312,500.00		7,000.00					319,500.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0405.2031									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - PSF									
S	100	85,000.00		18,000.00					103,000.00
S	120	341,680.00		15,400.00	10,500.00				367,580.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0409.2059									
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)									
S	120	20,000.00		46,400.00	20,000.00				86,400.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0411.2033									
MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA E VARIAVEL									
S	120	60,000.00		171,700.00	35,000.00				266,700.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0413.1029									
AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE									
S	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0416.1031									
AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS									
S	100					20,000.00			20,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0417.1032									
CONST. AMP. E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
S	100				70,000.00				70,000.00
S	281				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.301.0004.0418.1050									
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE - INTERMEDIÁRIA (PI)									
S	120				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.302.0004.0409.2091									
MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA									

S	120	400.00		7,600.00	2,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.302.0004.0412.2037									
MANUT. DA MEDIA E ALTA COMPLE. E HOSPITALAR - MAC									
S	100	66,000.00		91,800.00					157,800.00
S	120	95,200.00		158,200.00	10,000.00				263,400.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.303.0004.0408.2030									
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR-SUS									
S	120			88,000.00	25,000.00				113,000.00
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.305.0004.0407.2035									
MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA/AMBIENTAL									
S	100	23,700.00		46,500.00	5,000.00				75,200.00
S	120	43,800.00							43,800.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
09.10.305.0004.0407.2058									
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA									
S	100			2,000.00	1,000.00				3,000.00
S	120	2,000.00		5,400.00	10,000.00				17,400.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0477CD2B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						ANO BASE:2015
						30/12/2014 15:03:54
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	779,828.00	0.00	0.00	0.00	779,828.00
01.031.000	ACAO LEGISLATIVA	779,828.00	0.00	0.00	0.00	779,828.00
04	ADMINISTRACAO	3,355,770.00	265,000.00	0.00	0.00	3,620,770.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	586,330.00	50,000.00	0.00	0.00	636,330.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,145,240.00	50,000.00	0.00	0.00	1,195,240.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	75,000.00	0.00	0.00	75,000.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	135,300.00	0.00	0.00	0.00	135,300.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	1,167,500.00	50,000.00	0.00	0.00	1,217,500.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	142,900.00	0.00	0.00	0.00	142,900.00
04.843.000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	178,500.00	0.00	0.00	0.00	178,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	920,200.00	45,000.00	0.00	0.00	965,200.00
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	418,600.00	0.00	0.00	0.00	418,600.00
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	491,600.00	45,000.00	0.00	0.00	536,600.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	602,156.00	0.00	0.00	0.00	602,156.00
09.272.001	PREVIDENCIA DO REGIME ES	602,156.00	0.00	0.00	0.00	602,156.00
10	SAUDE	4,175,580.00	370,000.00	0.00	0.00	4,545,580.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	2,030,300.00	80,000.00	0.00	0.00	2,110,300.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	1,461,680.00	290,000.00	0.00	0.00	1,751,680.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	431,200.00	0.00	0.00	0.00	431,200.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TE	113,000.00	0.00	0.00	0.00	113,000.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	139,400.00	0.00	0.00	0.00	139,400.00
12	EDUCACAO	5,088,647.00	406,000.00	0.00	0.00	5,494,647.00
12.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	126,300.00	145,000.00	0.00	0.00	271,300.00
12.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	30,000.00	0.00	0.00	30,000.00
12.126.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZ	15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	4,059,095.00	181,000.00	0.00	0.00	4,240,095.00
12.362.000	ENSINO MEDIO	15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00
12.364.000	ENSINO SUPERIOR	38,400.00	0.00	0.00	0.00	38,400.00
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	799,852.00	30,000.00	0.00	0.00	829,852.00
12.366.000	EDUCACAO DE JOVENS E AD	35,000.00	0.00	0.00	0.00	35,000.00
12.512.000	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
13	CULTURA	269,900.00	5,000.00	0.00	0.00	274,900.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	269,900.00	5,000.00	0.00	0.00	274,900.00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	80,100.00	0.00	0.00	0.00	80,100.00
14.422.000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLE	80,100.00	0.00	0.00	0.00	80,100.00
15	URBANISMO	0.00	520,000.00	0.00	0.00	520,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	520,000.00	0.00	0.00	520,000.00
16	HABITACAO	0.00	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00
16.482.000	HABITACAO URBANA	0.00	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00
17	SANEAMENTO	0.00	260,000.00	0.00	0.00	260,000.00
17.512.000	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	135,000.00	0.00	0.00	135,000.00
17.544.000	RECURSOS HIDRICOS	0.00	125,000.00	0.00	0.00	125,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVA	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
20	AGRICULTURA	425,400.00	432,500.00	0.00	0.00	857,900.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	0.00	150,000.00	0.00	0.00	150,000.00
20.606.000	EXTENSAO RURAL	425,400.00	257,500.00	0.00	0.00	682,900.00
20.609.000	DEFESA AGROPECUARIA	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
20.691.000	PROMOCAO COMERCIAL	0.00	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	67,000.00	15,000.00	0.00	0.00	82,000.00
23.691.001	PROMOCAO COMERCIAL	30,000.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00

23.695.001	TURISMO	37,000.00	15,000.00	0.00	0.00	52,000.00
26	TRANSPORTE	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
27	DESPORTO E LAZER	183,400.00	130,000.00	0.00	0.00	313,400.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	183,400.00	130,000.00	0.00	0.00	313,400.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	1,862,769.00	1,862,769.00
99.999.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	400,000.00	400,000.00
99.999.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	1,462,769.00	1,462,769.00
TOTAL		15,947,981.00	2,678,500.00	0.00	1,862,769.00	20,489,250.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:97EC75BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:43:28	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0512 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	1003 CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		141,000.00		141,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		141,000.00		141,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		141,000.00		141,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	7,000.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100	2,000.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	30,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			141,000.00		141,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0512 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	1004 CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENS. FUNDEB 40				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	101	5,000.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	101	2,000.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	101	3,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	101	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0511 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E RESTAURAÇÃO DO SISTEMA				
PROJ/ATIV.	1005 AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0512 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	1006 CONST., AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE ENS. INFANTIL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5,000.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100	5,000.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0010 ESPORTE É VIDA				
SUBPROG	1001 CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
PROJ/ATIV.	1007 CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		110,000.00		110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		110,000.00		110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00		110,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		

4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0012 VALORIZACAO CULTURAL				
SUBPROG	1203 INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGACAO CULTURAL				
PROJ/ATIV.	1008 CONST. DA FUND. CULT. INALDO ARA GALVAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		5,000.00		5,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0515 PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	1009 PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		30,000.00		30,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	100	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		85,000.00		85,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		85,000.00		85,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		85,000.00		85,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	100	85,000.00		
TOTAL DA DESPESA			115,000.00		115,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0516 AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
PROJ/ATIV.	1010 AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		30,000.00		30,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0010 ESPORTE É VIDA				
SUBPROG	1002 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PISTA DE ATLETISMO EM ESTÁDIO DE FUTEBOL				
PROJ/ATIV.	1039 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PISTA DE ATLETISMO EM ESTÁDIO DE FUTEBOL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0507 MANUTENCAO DO ENSINO				
PROJ/ATIV.	2009 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		921,400.00		921,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		894,400.00		894,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		894,400.00		894,400.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	101	5,000.00		
3190090000	Salario Familia	101	20,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	700,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	158,400.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	5,000.00		
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	101	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27,000.00		27,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		27,000.00		27,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	101	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	101	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	101	3,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	101	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	5,000.00		
3390380000	Arrendamento Mercantil	100	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	101	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,500.00		1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,500.00		1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00		1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	101	1,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	500.00		
TOTAL DA DESPESA			922,900.00		922,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				

SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0513 MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,449,295.00		2,449,295.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,449,295.00		2,449,295.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2,449,295.00		2,449,295.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	101	10,000.00		
3190090000	Salario Familia	101	20,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	1,915,095.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	484,200.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		2,449,295.00		2,449,295.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0517 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2011 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		115,000.00		115,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115,000.00		115,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		115,000.00		115,000.00
3390300000	Material de Consumo	130	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	130	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	130	500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	130	6,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	130	100,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	130	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	130	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		135,000.00		135,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0507 MANUTENCAO DO ENSINO				
PROJ/ATIV.	2012 MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		183,847.00		183,847.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115,047.00		115,047.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		115,047.00		115,047.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	5,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	74,047.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	30,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68,800.00		68,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		68,800.00		68,800.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	40,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	11,800.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		11,000.00		11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		11,000.00		11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		194,847.00		194,847.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	366 EDUCACAO DE JOVENS	E ADULTOS			
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0506 REGULAÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA REDE				
	MUNICIPAL DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	2013 MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		33,000.00		33,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16,500.00		16,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		16,500.00		16,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	9,500.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	2,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,500.00		16,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,500.00		16,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		35,000.00		35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0012 VALORIZACAO CULTURAL				
SUBPROG	1201 GESTÃO DE AÇÕES DE CULTURA EM GERAL				
PROJ/ATIV.	2014 MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		242,400.00		242,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		182,400.00		182,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		182,400.00		182,400.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	140,400.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	32,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		4,000.00		4,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	4,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		56,000.00		56,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	500.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	40,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	1,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,500.00		2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,500.00		2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,500.00		2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	500.00		
	TOTAL DA DESPESA		244,900.00		244,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0012 VALORIZACAO CULTURAL				
SUBPROG	1203 INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGACAO CULTURAL				
PROJ/ATIV.	2015 INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGACAO CULTURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,000.00		3,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	3,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		22,000.00		22,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	12,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0507 MANUTENCAO DO ENSINO				
PROJ/ATIV.	2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		177,000.00		177,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65,000.00		65,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		65,000.00		65,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	20,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	5,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	2,000.00		
3190910000	Setencas Judiciais	100	30,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112,000.00		112,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		1,000.00		1,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	1,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		111,000.00		111,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	100	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	50,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	1,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	30,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	20,000.00		

3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	3,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,500.00		5,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,500.00		5,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,500.00		5,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	500.00		
	TOTAL DA DESPESA		182,500.00		182,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0010 ESPORTE É VIDA				
SUBPROG	1003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
PROJ/ATIV.	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		177,900.00		177,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150,900.00		150,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		150,900.00		150,900.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	110,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	26,400.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27,000.00		27,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		5,000.00		5,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		22,000.00		22,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	1,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,500.00		5,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,500.00		5,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,500.00		5,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	500.00		
	TOTAL DA DESPESA		183,400.00		183,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0501 MANUTENCAO DA GESTAO NA EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		112,300.00		112,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55,300.00		55,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		55,300.00		55,300.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	40,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	7,800.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	3,000.00		
3190910000	Setencas Judiciais	100	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57,000.00		57,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		7,300.00		7,300.00
3350410000	Contribuicoes	100	7,300.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		49,700.00		49,700.00
3390140000	Diarias (PC)	100	4,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	1,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	22,200.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		14,000.00		14,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		14,000.00		14,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		14,000.00		14,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	13,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		126,300.00		126,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	364 ENSINO SUPERIOR				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0520 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				
PROJ/ATIV.	2019 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		38,400.00		38,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38,400.00		38,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		38,400.00		38,400.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	100	2,000.00		

3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	21,400.00		
TOTAL DA DESPESA			38,400.00		38,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	362 ENSINO MEDIO				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0521 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				
PROJ/ATIV.	2020 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	100	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0518 MANUTENCAO DO TRASNPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2021 MANUTENCAO DO TRASNPORTE ESCOLAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		290,000.00		290,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290,000.00		290,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		290,000.00		290,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	100,000.00		
3390300000	Material de Consumo	110	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	130,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	29,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	181	20,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	110	500.00		
TOTAL DA DESPESA			290,000.00		290,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0510 OPORTUNIZAÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, MANTENDO E AMPLIANDO OS LABORATORIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	2022 APOIO AO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0503 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2023 PROGRAMA NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNAE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		73,400.00		73,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73,400.00		73,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		73,400.00		73,400.00
3390300000	Material de Consumo	110	67,400.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	110	6,000.00		
TOTAL DA DESPESA			73,400.00		73,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0503 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2024 PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR PNAE - CRECHE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		61,500.00		61,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61,500.00		61,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		61,500.00		61,500.00
3390300000	Material de Consumo	110	60,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	110	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			61,500.00		61,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0519 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		- PDDE		
PROJ/ATIV.	2025 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		- PDDE		
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	110	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	110	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	110	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		6,000.00		6,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0513 MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2050 MANUTENCAO DA ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		328,200.00		328,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		328,200.00		328,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		328,200.00		328,200.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	101	5,000.00		
3190090000	Salario Familia	101	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	250,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	57,200.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		328,200.00		328,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0507 MANUTENCAO DO ENSINO				
PROJ/ATIV.	2055 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		97,105.00		97,105.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87,105.00		87,105.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		87,105.00		87,105.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	101	5,000.00		
3190090000	Salario Familia	101	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	57,200.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	13,905.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	101	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	101	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	101	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	101	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		102,105.00		102,105.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0005 EDUCACAO COM QUALIDADE				
SUBPROG	0501 MANUTENCAO DA GESTAO NA EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2057 MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		78,200.00		78,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78,200.00		78,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		78,200.00		78,200.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	110	18,200.00		
3390300000	Material de Consumo	110	30,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	15,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	15,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		35,000.00		35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	110	35,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		113,200.00		113,200.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A55DAEC1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:43:44	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				

PROGRAMA	0017 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
SUBPROG	1701 CONSTRUCAO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS				
PROJ/ATIV.	1011 CONSTRUCAO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	1,000.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100	500.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	8,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0905 CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO				
PROJ/ATIV.	1012 CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		115,000.00		115,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		115,000.00		115,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		115,000.00		115,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	7,000.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100	2,000.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	95,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		115,000.00		115,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0907 AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
PROJ/ATIV.	1013 AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		125,000.00		125,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		125,000.00		125,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		125,000.00		125,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	25,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		125,000.00		125,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0913 CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
PROJ/ATIV.	1014 CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0911 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO				
PROJ/ATIV.	1015 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0903 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM				
PROJ/ATIV.	1016 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS				E AVENIDAS
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		300,000.00		300,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		300,000.00		300,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		300,000.00		300,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5,000.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100	10,000.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	80,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	200,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		300,000.00		300,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0901 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1017 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00

4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2,000.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100	5,000.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	30,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0904 URBANIZACAO E RECUPERACAO DE VIAS E LOGRADOUROS				
PROJ/ATIV.	1019 URBANIZACAO E RECUPERACAO DE VIAS E LOGRADOUROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	1,000.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100	2,000.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0015 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	1502 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
PROJ/ATIV.	1020 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0902 REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA				
PROJ/ATIV.	1021 REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0914 AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA				
PROJ/ATIV.	1022 AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0909 AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
PROJ/ATIV.	1023 AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		35,000.00		35,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	35,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		35,000.00		35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0908 CONSTRUCAO DE MELHORIAS SANITARIAS				
PROJ/ATIV.	1025 CONSTRUCAO DE MELHORIAS SANITARIAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0906 CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS				
PROJ/ATIV.	1026 CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		115,000.00		115,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		115,000.00		115,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		115,000.00		115,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		115,000.00		115,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0912 IMPLANTACAO DE LAGOAS DE CAPTACAO/INFILTRACAO DOS ESGOTOS SANITARIOS				
PROJ/ATIV.	1027 IMPLANTACAO DE LAGOAS DE CAPTACAO/INFILTRACAO DOS ESGOTOS SANITARIOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0910 PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA EM AVENIDAS				
PROJ/ATIV.	1028 PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA EM AVENIDAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0015 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	1501 GESTÃO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS				
PROJ/ATIV.	2027 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,107,000.00		1,107,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		732,000.00		732,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		732,000.00		732,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	15,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	585,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	127,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375,000.00		375,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		375,000.00		375,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	160,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	15,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	180,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	12,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,500.00		60,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,500.00		60,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,500.00		60,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	60,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	500.00		
	TOTAL DA DESPESA		1,167,500.00		1,167,500.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3946E173

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:44:11	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DA ECÔNOMIA E DO TURISMO				
SUBPROG	1402 CONSTRUCAO DO COMPLEXO TURISTICO				
PROJ/ATIV.	1035 CONSTRUCAO DO COMPLEXO TURISTICO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	691 PROMOCAO COMERCIAL				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DA ECÔNOMIA E DO TURISMO				
SUBPROG	1403 APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA				

PROJ/ATIV.	2028 APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DA ECÔNOMIA E DO TURISMO				
SUBPROG	1401 MANUT. DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
PROJ/ATIV.	2049 MANUT. DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		32,000.00		32,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25,500.00		25,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		25,500.00		25,500.00
3190090000	Salario Familia	100	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	19,500.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,500.00		6,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			37,000.00		37,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	691 PROMOCAO COMERCIAL				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DA ECÔNOMIA E DO TURISMO				
SUBPROG	1404 PROMOCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				
PROJ/ATIV.	2056 PROMOCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		18,000.00		18,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0BD19101

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:44:23	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0413 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1029 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0414 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80,000.00	80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			80,000.00	80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		20,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281		60,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0416 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
PROJ/ATIV.	1031 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			20,000.00	20,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0417 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1032 CONST. AMP. E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			170,000.00	170,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			170,000.00	170,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			170,000.00	170,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		2,000.00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100		3,000.00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100		15,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	100		50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281		100,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			170,000.00	170,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0418 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE - INTERMEDIÁRIA (PI)				
PROJ/ATIV.	1050 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE - INTERMEDIÁRIA (PI)				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80,000.00	80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			80,000.00	80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	120		75,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			80,000.00	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0406 MANUTENCAO DA GESTAO NA SAUDE				
PROJ/ATIV.	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,979,800.00	1,979,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,535,300.00	1,535,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,535,300.00	1,535,300.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100		2,000.00	
3190090000	Salario Familia	100		25,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		1,175,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		263,300.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		5,000.00	
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	100		5,000.00	
3190910000	Setencas Judiciais	100		15,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		45,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			444,500.00	444,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			33,000.00	33,000.00
3350410000	Contribuicoes	100		30,000.00	
3350430000	Subvencoes Sociais	100		3,000.00	
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIG			5,000.00	5,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	100		5,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			406,500.00	406,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100		8,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		155,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		15,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		72,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		115,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		15,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		20,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,000.00	11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,000.00	11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			1,990,800.00	1,990,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0408 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA				
PROJ/ATIV.	2030 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR-SUS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			88,000.00	88,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			88,000.00	88,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			88,000.00	88,000.00
3390140000	Diarias (PC)	120		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		45,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		8,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		25,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25,000.00	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			25,000.00	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		25,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			113,000.00	113,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0405 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-ESF				
PROJ/ATIV.	2031 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - PSF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			460,080.00	460,080.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			426,680.00	426,680.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			426,680.00	426,680.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	120		500.00	
3190090000	Salario Familia	100		5,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		50,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		256,680.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		30,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	120		74,500.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	120		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33,400.00	33,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			33,400.00	33,400.00
3390140000	Diarias (PC)	120		500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		8,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		6,900.00	
3390410000	Contribuicoes	120		500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,500.00	10,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,500.00	10,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,500.00	10,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		10,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	120		500.00	
	TOTAL DA DESPESA			470,580.00	470,580.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0404 MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES COM. DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2032 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - ACS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			319,500.00	319,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			312,500.00	312,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			312,500.00	312,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	120		500.00	
3190090000	Salario Familia	120		15,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		235,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	120		55,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	120		7,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390140000	Diarias (PC)	120		500.00	
3390300000	Material de Consumo	120		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			320,500.00	320,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0411 MANUTENCAO DO PISO DA ATENCAO BASICA - FIXO				
PROJ/ATIV.	2033 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA E VARIAVEL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			231,700.00	231,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60,000.00	60,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		30,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	120		30,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171,700.00	171,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			171,700.00	171,700.00
3390300000	Material de Consumo	120		73,700.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		58,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		3,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		20,000.00	

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		10,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	120		1,500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			35,000.00	35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			35,000.00	35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	120		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		30,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			266,700.00	266,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0415 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2034 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,000.00	9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,000.00	9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		5,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,500.00	5,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,500.00	5,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,500.00	5,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		5,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			14,500.00	14,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0407 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA/AMBIENTAL				
PROJ/ATIV.	2035 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA/AMBIENTAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			114,000.00	114,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67,500.00	67,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			67,500.00	67,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100		2,000.00	
3190090000	Salario Familia	120		3,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		8,200.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		40,800.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		11,500.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46,500.00	46,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			46,500.00	46,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		15,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			119,000.00	119,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0410 MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS				
PROJ/ATIV.	2036 MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13,500.00	13,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,500.00	13,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,500.00	13,500.00
3390300000	Material de Consumo	120		5,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		1,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,500.00	11,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,500.00	11,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,500.00	11,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	120		6,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		5,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	120		500.00	
	TOTAL DA DESPESA			25,000.00	25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0412 MANUT. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR - MAC				
PROJ/ATIV.	2037 MANUT. DA MEDIA E ALTA COMPLE. E HOSPITALAR - MAC				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			411,200.00	411,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161,200.00	161,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			161,200.00	161,200.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	120		3,500.00	
3190090000	Salario Familia	100		1,000.00	

3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		50,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		78,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		15,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	120		13,200.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	120		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250,000.00	250,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			250,000.00	250,000.00
3390140000	Diarias (PC)	120		500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		20,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		75,800.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		74,200.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		60,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		1,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			421,200.00	421,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0407 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA/AMBIENTAL				
PROJ/ATIV.	2058 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,400.00	9,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2,000.00	2,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	120		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,400.00	7,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,400.00	7,400.00
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		1,200.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		1,200.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,000.00	11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,000.00	11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		1,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,400.00	20,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0409 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO PAB VARIAVEL				
PROJ/ATIV.	2059 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			66,400.00	66,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20,000.00	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	120		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46,400.00	46,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			46,400.00	46,400.00
3390300000	Material de Consumo	120		17,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		15,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		14,400.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			86,400.00	86,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0403 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
PROJ/ATIV.	2083 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - SAUDE BUCAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			155,000.00	155,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			144,000.00	144,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			144,000.00	144,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	120		500.00	
3190090000	Salario Familia	100		3,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		29,720.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		71,449.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		30,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	120		8,831.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	120		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,000.00	11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
3390140000	Diarias (PC)	120		500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		4,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		500.00	

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		1,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,500.00	3,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,500.00	3,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,500.00	3,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		3,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	120		500.00	
	TOTAL DA DESPESA			158,500.00	158,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0402 MANUTENCAO DO NASF				
PROJ/ATIV.	2084 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - NASF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			112,000.00	112,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61,500.00	61,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			61,500.00	61,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		50,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	120		11,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	120		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,500.00	50,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			50,500.00	50,500.00
3390140000	Diarias (PC)	120		500.00	
3390300000	Material de Consumo	120		23,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			32,000.00	32,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			32,000.00	32,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			32,000.00	32,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	120		15,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		15,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	120		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			144,000.00	144,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0401 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
PROJ/ATIV.	2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,500.00	9,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,500.00	9,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,500.00	9,500.00
3390140000	Diarias (PC)	120		500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		3,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,500.00	5,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,500.00	5,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,500.00	5,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		5,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	120		500.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0004 SAUDE PARA TODOS				
SUBPROG	0409 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO PAB VARIAVEL				
PROJ/ATIV.	2091 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.00	400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			400.00	400.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	120		100.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		100.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	120		100.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	120		100.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,600.00	7,600.00
3390300000	Material de Consumo	120		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		100.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:94A138BE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:44:38	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	16 HABITACAO				
SUB-FUNCAO	482 HABITACAO URBANA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0716 CONST. E RECUPERACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
PROJ/ATIV.	1033 CONST. E REC. DE UNIDADES HABITACIONAIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00	100,000.00	200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00	100,000.00	200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00	100,000.00	200,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		10,000.00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100		5,000.00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	100		80,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00	100,000.00	200,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0710 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
PROJ/ATIV.	1034 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0713 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA FIXADA EM LOCAL PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	1046 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		30,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			30,000.00	30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0703 ATENDIMENTO A FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA A FAMÍLIA E CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			130,700.00	130,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76,200.00	76,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			76,200.00	76,200.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		60,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140			
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		13,200.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	140		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54,500.00	54,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			54,500.00	54,500.00
3390300000	Material de Consumo	140		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		27,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
	TOTAL DA DESPESA			130,700.00	130,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0709 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2039 MANUT. FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			408,600.00	408,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246,000.00	246,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			246,000.00	246,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100		2,000.00	
3190090000	Salario Familia	100		2,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		188,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		44,000.00	

3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		2,000.00	
3190910000	Setencas Judiciais	100		1,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		7,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			162,600.00	162,600.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			7,300.00	7,300.00
3350410000	Contribuicoes	100		7,300.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			155,300.00	155,300.00
3390140000	Diarias (PC)	100		3,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		30,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		25,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,000.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		18,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		56,800.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		1,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		5,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			418,600.00	418,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SUB-FUNCAO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0711 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DO IDOSO				
PROJ/ATIV.	2040 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			78,000.00	78,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70,400.00	70,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			70,400.00	70,400.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100		100.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		56,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		12,300.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,600.00	7,600.00
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		4,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		100.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,100.00	2,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,100.00	2,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,100.00	2,100.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100		100.00	
	TOTAL DA DESPESA			80,100.00	80,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0715 MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
PROJ/ATIV.	2041 MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			105,000.00	105,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68,500.00	68,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			68,500.00	68,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	140		2,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140		52,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		11,500.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	140		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36,500.00	36,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			36,500.00	36,500.00
3390140000	Diarias (PC)	140		500.00	
3390300000	Material de Consumo	140		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	140		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			120,000.00	120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0711 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DO IDOSO				
PROJ/ATIV.	2042 MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,100.00	2,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2,100.00	2,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			2,100.00	2,100.00

3390300000	Material de Consumo	100		500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		100.00	
	TOTAL DA DESPESA			2,100.00	2,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0712 APOIO ÀS AÇÕES INERENTES AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, QUE PROMOVE O ACESSO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC E SUA FAMÍLIA À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		3,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0705 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				
PROJ/ATIV.	2044 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD BF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		7,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			45,000.00	45,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			45,000.00	45,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			45,000.00	45,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		45,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			60,000.00	60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0707 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS				
PROJ/ATIV.	2045 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		25,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		45,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			100,000.00	100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0711 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DO IDOSO				
PROJ/ATIV.	2046 APOIO AO FUNC. DO CONS. MUNIC. ANTIDROGAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,800.00	6,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,800.00	6,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,800.00	6,800.00
3390300000	Material de Consumo	100		500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		300.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			6,800.00	6,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0708 PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA FAMÍLIAS , ATRAVÉS DE COOP. COM O SISTEMA SESI/SENAI/SENAC				
PROJ/ATIV.	2047 PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0701 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
PROJ/ATIV.	2081 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		2,500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		5,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7,000.00	7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			7,000.00	7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		7,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			22,000.00	22,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0702 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2082 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13,000.00	13,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,000.00	13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,000.00	13,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			18,000.00	18,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0706 FORTAL. DA GESTAO DESCENT. DO SUAS - IGD SUAS				
PROJ/ATIV.	2092 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS - IGD SUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			18,000.00	18,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18,000.00	18,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			18,000.00	18,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		10,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		4,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			22,000.00	22,000.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:69279640

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:44:38	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	16 HABITACAO				
SUB-FUNCAO	482 HABITACAO URBANA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0716 CONST. E RECUPERACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS				

PROJ/ATIV.	1033 CONST. E REC. DE UNIDADES HABITACIONAIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00	100,000.00	200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00	100,000.00	200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00	100,000.00	200,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		10,000.00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100		5,000.00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	100		80,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	100,000.00	200,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0710 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
PROJ/ATIV.	1034 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0713 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA FIXADA EM LOCAL PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	1046 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0703 ATENDIMENTO A FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA A FAMÍLIA E CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			130,700.00	130,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76,200.00	76,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			76,200.00	76,200.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		60,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140			
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		13,200.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	140		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54,500.00	54,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			54,500.00	54,500.00
3390300000	Material de Consumo	140		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		27,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
TOTAL DA DESPESA				130,700.00	130,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0709 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2039 MANUT. FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			408,600.00	408,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246,000.00	246,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			246,000.00	246,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100		2,000.00	
3190090000	Salario Familia	100		2,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		188,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		44,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		2,000.00	
3190910000	Setencas Judiciais	100		1,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		7,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			162,600.00	162,600.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			7,300.00	7,300.00
3350410000	Contribuicoes	100		7,300.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			155,300.00	155,300.00
3390140000	Diarias (PC)	100		3,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		30,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		25,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,000.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		18,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		56,800.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		1,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		5,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100		10,000.00	

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			418,600.00	418,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SUB-FUNCAO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0711 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DO IDOSO				
PROJ/ATIV.	2040 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			78,000.00	78,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70,400.00	70,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			70,400.00	70,400.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100		100.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		56,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		12,300.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,600.00	7,600.00
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		4,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		100.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,100.00	2,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,100.00	2,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,100.00	2,100.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100		100.00	
	TOTAL DA DESPESA			80,100.00	80,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0715 MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
PROJ/ATIV.	2041 MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			105,000.00	105,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68,500.00	68,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			68,500.00	68,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	140		2,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140		52,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		11,500.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	140		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36,500.00	36,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			36,500.00	36,500.00
3390140000	Diarias (PC)	140		500.00	
3390300000	Material de Consumo	140		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	140		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			120,000.00	120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0711 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DO IDOSO				
PROJ/ATIV.	2042 MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,100.00	2,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2,100.00	2,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			2,100.00	2,100.00
3390300000	Material de Consumo	100		500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		100.00	
	TOTAL DA DESPESA			2,100.00	2,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0712 APOIO ÀS AÇÕES INERENTES AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, QUE PROMOVE O ACESSO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC E SUA FAMÍLIA À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00

3390300000	Material de Consumo	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		3,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0705 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				
PROJ/ATIV.	2044 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD BF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		7,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			45,000.00	45,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			45,000.00	45,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			45,000.00	45,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		45,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			60,000.00	60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0707 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS				
PROJ/ATIV.	2045 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		25,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		45,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			100,000.00	100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0711 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DO IDOSO				
PROJ/ATIV.	2046 APOIO AO FUNC. DO CONS. MUNIC. ANTIDROGAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,800.00	6,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,800.00	6,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,800.00	6,800.00
3390300000	Material de Consumo	100		500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		300.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			6,800.00	6,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0708 PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA FAMÍLIAS , ATRAVÉS DE COOP. COM O SISTEMA SESI/SENAI/SENAC				
PROJ/ATIV.	2047 PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0701 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
PROJ/ATIV.	2081 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		2,500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		5,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7,000.00	7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			7,000.00	7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		7,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			22,000.00	22,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0702 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2082 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13,000.00	13,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,000.00	13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,000.00	13,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		500.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			18,000.00	18,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0706 FORTAL. DA GESTAO DESCENT. DO SUAS - IGD SUAS				
PROJ/ATIV.	2092 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS - IGD SUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			18,000.00	18,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18,000.00	18,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			18,000.00	18,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		10,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		4,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			22,000.00	22,000.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:55F2733F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				30/12/2014 11:46:21	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0607 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATA BURROS				
PROJ/ATIV.	1018 CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	25,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0606 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS				
PROJ/ATIV.	1024 CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		

	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0609 ADQUIRIR MÁQUINAS, TRATORES, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
PROJ/ATIV.	1036 AQUISICAO DE TRATORES IMPLEMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		110,000.00		110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		110,000.00		110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00		110,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		110,000.00		110,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0608 CONSTRUÇÃO DE POÇOS AMAZONAS E TUBULARES				
PROJ/ATIV.	1037 CONSTRUCAO DE POCOS AMAZONAS E TUBULARES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0605 MANTER O PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS DE PEQUENOS PRODUTORES E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				
PROJ/ATIV.	1040 PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		55,000.00		55,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		55,000.00		55,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	609 DEFESA AGROPECUARIA				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0604 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ABATEDOURO MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	1041 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ABATEDOURO MUNICIPAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0603 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES				
PROJ/ATIV.	1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0602 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA NA ZONA RURAL				
PROJ/ATIV.	1043 CONSTRUCAO DE BARRAGEM SUBMERSA NA ZONA RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0601 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL				
PROJ/ATIV.	1044 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		

TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0011 GESTAO AMBIENTAL				
SUBPROG	1101 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO				
PROJ/ATIV.	1045 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0613 APOIO COLONIA DE PESCADORES NA AQUISICAO DE MATERIAL DE PESCA PARA ASSOCIADOS				
PROJ/ATIV.	1047 APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICIPIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		17,500.00		17,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17,500.00		17,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		7,000.00		7,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	7,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,500.00		10,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	3,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			17,500.00		17,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	691 PROMOCAO COMERCIAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0614 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO E COMERCIALAIZAÇÃO DO PESCADO				
PROJ/ATIV.	1048 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO PESCADOR				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0615 CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES E CAPACITAÇÃO DE PESCADORES				
PROJ/ATIV.	1049 CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0610 MANUTENCAO DE POCILGA COMUNITARIA				
PROJ/ATIV.	2052 MANUTENCAO DE POCILGA COMUNITARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0612 MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
PROJ/ATIV.	2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		380,400.00		380,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210,400.00		210,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		210,400.00		210,400.00

3190090000	Salario Familia	100	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	161,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	37,700.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	700.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170,000.00		170,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	90,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	71,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			395,400.00		395,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0006 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	0611 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
PROJ/ATIV.	2054 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		2,000.00		2,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	2,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	1,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DD2A6E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
RESTOS A PAGAR CÂMARA DE ENCANTO

ANEXO 20	Poder/Órgão :
Demonstrativo dos Restos a Pagar	CAM.MUN.ENCANTO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre de Referência:
	06/2014

LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XX — Em Reais

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Pagos			
	Exercícios Ant.	Do Exercício	Exercícios Ant.	Do Exercício		

Publicado por:
Maria de Fátima Queiroz
Código Identificador:BAF07D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.979.000,00	19.979.000,00	12.697.557,08	63,55	12.697.557,08	63,55	7.281.442,92
Receitas Correntes	14.699.900,00	14.699.900,00	12.363.434,95	84,11	12.363.434,95	84,11	2.336.465,05
Receita Tributária	369.600,00	369.600,00	306.684,74	82,98	306.684,74	82,98	62.915,26
Impostos	347.600,00	347.600,00	261.244,15	75,16	261.244,15	75,16	86.355,85
Taxas	22.000,00	22.000,00	45.440,59	206,55	45.440,59	206,55	-23.440,59

Receitas de Contribuições	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Ec onômico	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receita Patrimonial	38.050,00	38.050,00	311.435,50	818,49	311.435,50	818,49	-273.385,50
Receitas Imobiliárias	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.000,00	32.000,00	311.435,50	973,24	311.435,50	973,24	-279.435,50
Receita de Serviços	60.500,00	60.500,00	7.597,49	12,56	7.597,49	12,56	52.902,51
Transferências Correntes	14.089.850,00	14.089.850,00	11.022.977,54	78,23	11.022.977,54	78,23	3.066.872,46
Transferências Intergovernamentais	13.253.180,00	13.253.180,00	11.022.977,54	83,17	11.022.977,54	83,17	2.230.202,46
Transferências de Convênios	836.670,00	836.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.670,00
Outras Receitas Correntes	136.400,00	136.400,00	714.739,68	524,00	714.739,68	524,00	-578.339,68
Multas e Juros de Mora	12.100,00	12.100,00	0,03	0,00	0,03	0,00	12.099,97
Indenizações e Restituições	8.250,00	8.250,00	17.269,60	209,33	17.269,60	209,33	-9.019,60
Receita da Dívida Ativa	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receitas Diversas	110.000,00	110.000,00	697.470,05	634,06	697.470,05	634,06	-587.470,05
Receitas de Capital	5.279.100,00	5.279.100,00	334.122,13	6,33	334.122,13	6,33	4.944.977,87
Alienação de Bens	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências de Capital	5.177.100,00	5.177.100,00	334.122,13	6,45	334.122,13	6,45	4.842.977,87
Transferências Intergovernamentais	1.533.000,00	1.533.000,00	99.284,03	6,48	99.284,03	6,48	1.433.715,97
Transferências de Convênios	3.644.100,00	3.644.100,00	234.838,10	6,44	234.838,10	6,44	3.409.261,90
							R$ 1,00
Outras Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Receitas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.979.000,00	19.979.000,00	12.697.557,08	63,55	12.697.557,08	63,55	7.281.442,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.979.000,00	19.979.000,00	12.697.557,08	63,55	12.697.557,08	63,55	7.281.442,92
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	2.620.358,73	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.979.000,00	19.979.000,00	12.697.557,08	63,55	15.317.915,81		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**CRÉDITOS ADICIONAIS (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS EXECUTADAS**				**SALDO (f-(g+h))**
						LIQUIDADAS		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)**	**% ((g+h) /f)**	
				No Bimestre	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre (g)**			
										R$ 1,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	19.979.000,00	12.887.520,00	32.866.520,00	15.317.915,81	15.317.915,81	13.346.653,03	13.346.653,03	1.971.262,78	46,61	17.548.604,19
DESPESAS CORRENTES	12.251.500,00	10.357.234,86	22.608.734,86	13.550.676,55	13.550.676,55	11.879.966,53	11.879.966,53	1.670.710,02	59,94	9.058.058,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	4.982.500,00	3.837.483,72	8.819.983,72	7.755.714,56	7.755.714,56	6.409.076,78	6.409.076,78	1.346.637,78	87,93	1.064.269,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	20.000,00	0,00	20.000,00	9.746,57	9.746,57	3.907,77	3.907,77	5.838,80	48,73	10.253,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	7.249.000,00	6.519.751,14	13.768.751,14	5.785.215,42	5.785.215,42	5.466.981,98	5.466.981,98	318.233,44	42,02	7.983.535,72
DESPESAS DE CAPITAL	7.607.500,00	2.530.285,14	10.137.785,14	1.767.239,26	1.767.239,26	1.466.686,50	1.466.686,50	300.552,76	17,43	8.370.545,88
INVESTIMENTOS	7.382.500,00	2.509.675,14	9.892.175,14	1.566.629,26	1.566.629,26	1.268.593,82	1.268.593,82	298.035,44	15,84	8.325.545,88
INVERSOES FINANCEIRAS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	180.000,00	20.610,00	200.610,00	200.610,00	200.610,00	198.092,68	198.092,68	2.517,32	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	120.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	19.979.000,00	12.887.520,00	32.866.520,00	15.317.915,81	15.317.915,81	13.346.653,03		15.317.915,81	46,61	17.548.604,19
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	19.979.000,00	12.887.520,00	32.866.520,00	15.317.915,81	15.317.915,81	13.346.653,03		15.317.915,81	46,61	17.548.604,19
(XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------		0,00	--------	--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.979.000,00	12.887.520,00	32.866.520,00	15.317.915,81	15.317.915,81	13.346.653,03		15.317.915,81		

Continuação

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITA REALIZADA**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:14

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:50C4E67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	19.979.000,00	32.866.520,00	15.317.915,81	15.317.915,81	13.346.653,03	13.346.653,03	1.971.262,78	100,00	46,61	17.548.604,19
LEGISLATIVA	500.000,00	584.736,08	554.296,74	554.296,74	554.296,74	554.296,74	0,00	3,62	94,79	30.439,34
Ação Legislativa	500.000,00	584.736,08	554.296,74	554.296,74	554.296,74	554.296,74	0,00	3,62	94,79	30.439,34
ADMINISTRAÇÃO	1.865.000,00	2.979.665,97	1.486.758,09	1.486.758,09	1.278.225,17	1.278.225,17	208.532,92	9,71	49,90	1.492.907,88
Administração Geral	1.270.000,00	1.902.530,97	938.509,78	938.509,78	850.235,18	850.235,18	88.274,60	6,13	49,33	964.021,19
Administração Financeira	595.000,00	1.077.135,00	548.248,31	548.248,31	427.989,99	427.989,99	120.258,32	3,58	50,90	528.886,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.865.000,00	2.730.916,22	670.240,32	670.240,32	653.675,66	653.675,66	16.564,66	4,38	24,54	2.060.675,90
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,05	699.650,00
Assistência Ao Portador De Deficiência	30.000,00	423.000,00	60.943,10	60.943,10	60.943,10	60.943,10	0,00	0,40	14,41	362.056,90
Assistência à Criança e Ao Adolescente	470.000,00	498.650,30	44.017,14	44.017,14	43.655,14	43.655,14	362,00	0,29	8,83	454.633,16
Assistência Comunitária	652.000,00	1.094.965,92	561.563,80	561.563,80	545.361,14	545.361,14	16.202,66	3,67	51,29	533.402,12
Previdência Básica	4.000,00	4.000,00	1.049,80	1.049,80	1.049,80	1.049,80	0,00	0,01	26,25	2.950,20
Fomento Ao Trabalho	9.000,00	10.300,00	2.316,48	2.316,48	2.316,48	2.316,48	0,00	0,02	22,49	7.983,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	0,00	0,00	1,11	44.502,00
Previdência Básica	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	0,00	0,00	1,11	44.502,00
SAÚDE	2.239.000,00	6.161.708,97	4.001.975,32	4.001.975,32	3.614.420,49	3.614.420,49	387.554,83	26,13	64,95	2.159.733,65
Administração Geral	0,00	67.207,00	67.144,92	67.144,92	67.144,92	67.144,92	0,00	0,44	99,91	62,08
Atenção Básica	2.030.000,00	5.032.913,82	3.746.007,94	3.746.007,94	3.358.772,01	3.358.772,01	387.235,93	24,46	74,43	1.286.905,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	400.900,51	135.300,06	135.300,06	134.981,16	134.981,16	318,90	0,88	33,75	265.600,45
Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	424.113,60	16.449,28	16.449,28	16.449,28	16.449,28	0,00	0,11	3,88	407.664,32
Infra-estrutura Urbana	0,00	217.574,04	37.073,12	37.073,12	37.073,12	37.073,12	0,00	0,24	17,04	180.500,92
EDUCAÇÃO	5.585.000,00	8.461.932,48	5.617.421,39	5.617.421,39	4.316.020,99	4.316.020,99	1.301.400,40	36,67	66,38	2.844.511,09
Ensino Fundamental	3.730.000,00	6.248.737,84	5.170.165,71	5.170.165,71	3.954.247,76	3.954.247,76	1.215.917,95	33,75	82,74	1.078.572,13
Educação Infantil	155.000,00	502.914,56	427.914,56	427.914,56	342.432,11	342.432,11	85.482,45	2,79	85,09	75.000,00
Educação De Jovens e Adultos	50.000,00	60.280,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.280,08
Infra-estrutura Urbana	1.650.000,00	1.650.000,00	19.341,12	19.341,12	19.341,12	19.341,12	0,00	0,13	1,17	1.630.658,88

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
CULTURA	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
Difusão Cultural	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
URBANISMO	2.345.000,00	4.571.438,13	1.507.262,27	1.507.262,27	1.465.708,00	1.465.708,00	41.554,27	9,84	32,97	3.064.175,86
Infra-estrutura Urbana	1.405.000,00	2.289.311,00	296.315,45	296.315,45	296.315,45	296.315,45	0,00	1,93	12,94	1.992.995,55
Serviços Urbanos	940.000,00	2.282.127,13	1.210.946,82	1.210.946,82	1.169.392,55	1.169.392,55	41.554,27	7,91	53,06	1.071.180,31
HABITAÇÃO	380.000,00	498.000,00	27.028,00	27.028,00	27.028,00	27.028,00	0,00	0,18	5,43	470.972,00
Habitação Urbana	380.000,00	498.000,00	27.028,00	27.028,00	27.028,00	27.028,00	0,00	0,18	5,43	470.972,00
SANEAMENTO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
AGRICULTURA	1.010.000,00	2.265.363,15	1.079.487,11	1.079.487,11	1.075.533,46	1.075.533,46	3.953,65	7,05	47,65	1.185.876,04
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Abastecimento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Extensão Rural	660.000,00	1.915.363,15	1.079.487,11	1.079.487,11	1.075.533,46	1.075.533,46	3.953,65	7,05	56,36	835.876,04
ENERGIA	200.000,00	200.000,00	9.000,00	9.000,00	7.270,74	7.270,74	1.729,26	0,06	4,50	191.000,00
Energia Elétrica	200.000,00	200.000,00	9.000,00	9.000,00	7.270,74	7.270,74	1.729,26	0,06	4,50	191.000,00
TRANSPORTE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Extensão Rural	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00	452.149,00	153.592,00	153.592,00	151.975,33	151.975,33	1.616,67	1,00	33,97	298.557,00
Lazer	50.000,00	452.149,00	153.592,00	153.592,00	151.975,33	151.975,33	1.616,67	1,00	33,97	298.557,00

ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	220.610,00	210.356,57	210.356,57	202.000,45	202.000,45	8.356,12	1,37	95,35	10.253,43
Serviço Da Dívida Interna	200.000,00	220.610,00	210.356,57	210.356,57	202.000,45	202.000,45	8.356,12	1,37	95,35	10.253,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Reserva De Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.979.000,00	32.866.520,00	15.317.915,81	15.317.915,81	13.346.653,03		15.317.915,81	100,00	46,61	17.548.604,19

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termo s do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscrit as em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:16

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6D09D9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.236.963,03	1.284.500,60	913.972,67	1.093.833,33	1.228.775,17	960.371,68	1.151.035,06
Receitas tributárias	20.891,82	20.511,54	14.670,53	9.753,14	14.257,26	18.078,94	57.724,85
IPTU	11.911,76	652,45	2.008,06	4.615,60	5.238,77	2.010,13	31.088,09
ISS	7.320,86	8.137,98	2.623,42	3.834,99	3.417,43	8.985,76	1.020,89
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.333,90	63,00	2.592,69	860,65	5.601,06	3.812,49	23.632,43
Outras receitas tributárias	325,30	11.658,11	7.446,36	441,90	0,00	3.270,56	1.983,44
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.348,53	262.538,67	4.193,20	5.091,70	5.520,71	4.892,76	5.692,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	7.597,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.209.407,12	976.968,30	890.384,16	947.812,72	1.192.128,50	932.911,09	973.205,98
Cota-Parte FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04
Cota-Parte do ICMS	85.829,45	103.337,08	102.494,52	107.608,52	104.236,41	100.999,22	146.807,26
Cota-Parte do IPVA	2.700,31	4.277,16	9.480,64	8.591,33	9.324,57	8.241,21	8.490,48
Cota-Parte do ITR	0,00	6,20	0,00	0,00	6,65	15,00	34,11
Transferências da LC 87/1996	185,37	185,37	0,00	185,37	185,37	185,37	185,37
Transferências da LC 61/1989	107,91	91,36	89,27	97,34	105,86	100,84	103,59
Transferências do FUNDEB	241.686,42	0,00	195.113,94	215.337,97	280.767,75	220.177,67	193.124,96
Outras Transferências correntes	182.725,98	125.661,61	142.218,93	112.679,93	126.776,42	100.190,99	192.446,17
Outras receitas correntes	3.315,56	16.884,60	4.724,78	131.175,77	16.868,70	4.488,89	114.411,90
DEDUÇÕES (II)	156.999,31	170.261,34	110.610,27	123.958,97	156.916,88	122.508,47	117.526,96
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	156.999,31	170.261,34	110.610,27	123.958,97	156.916,88	122.508,47	117.526,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.079.963,72	1.114.239,26	803.362,40	969.874,36	1.071.858,29	837.863,21	1.033.508,10

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.002.456,63	1.259.106,47	1.018.347,64	1.076.668,34	1.732.318,88	13.958.349,50	16.617.530,00
Receitas tributárias	45.355,65	47.139,34	19.068,43	9.400,72	29.832,52	306.684,74	369.600,00
IPTU	21.647,76	3.301,08	170,31	0,00	0,00	82.644,01	22.000,00
ISS	16.097,80	39.515,48	7.625,38	3.608,85	13.154,99	115.343,83	165.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
IRRF	7.563,62	0,00	6.685,55	823,85	10.211,77	63.181,01	110.000,00
Outras receitas tributárias	46,47	4.322,78	4.587,19	4.968,02	6.465,76	45.515,89	33.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receita Patrimonial	4.384,68	4.593,92	4.245,28	3.255,26	3.678,46	311.435,50	38.050,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.597,49	60.500,00
Transferências Correntes	948.440,47	957.945,31	994.727,34	1.063.795,63	1.530.165,47	12.617.892,09	16.007.480,00
Cota-Parte FPM	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.766,95	632.153,88	6.617.213,01	7.920.000,00
Cota-Parte do ICMS	67.419,15	123.200,23	91.826,82	121.391,04	135.236,51	1.290.386,21	1.540.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.492,94	3.209,18	1.520,24	1.302,52	1.216,90	62.847,48	110.000,00
Cota-Parte do ITR	68,23	342,88	411,56	17,69	0,00	902,32	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	185,37	185,37	185,37	185,37	370,74	2.224,44	6.050,00
Transferências da LC 61/1989	106,77	100,50	107,60	123,57	121,93	1.256,54	6.600,00
Transferências do FUNDEB	165.951,42	220.699,09	235.855,32	186.988,12	311.376,14	2.467.078,80	2.971.100,00
Outras Transferências correntes	185.393,03	150.156,33	230.024,16	178.020,37	449.689,37	2.175.983,29	3.448.230,00
Outras receitas correntes	4.275,83	249.427,90	306,59	216,73	168.642,43	714.739,68	136.400,00
DEDUÇÕES (II)	119.419,20	117.417,96	105.769,52	139.705,68	153.819,99	1.594.914,55	1.917.630,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	119.419,20	117.417,96	105.769,52	139.705,68	153.819,99	1.594.914,55	1.917.630,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	883.037,43	1.141.688,51	912.578,12	936.962,66	1.578.498,89	12.363.434,95	14.699.900,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apur ação da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intra orçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:17

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:BD6C7E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINAN CEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	**DESPESAS EXECUTADAS**				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00	30.517,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00	30.517,13	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00	30.517,13	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00	30.517,13	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	30.517,13
RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-45.000,00	-45.000,00	-498,00	-498,00	-30.517,13
(VII) = (III - VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre /2014	Até Bimestre /2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	**Período de Referência**	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	**DESPESAS EXECUTADAS**				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)							

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos term os do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscri tas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:17

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:50AC8AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVI DENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos term os do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscri tas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:18

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:360013C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.667.900,00	12.051.999,45	12.051.999,45	10.841.774,53
Receitas tributárias	369.600,00	306.684,74	306.684,74	161.726,18
IPTU	22.000,00	82.644,01	82.644,01	40.085,10
ISS	165.000,00	115.343,83	115.343,83	59.462,82
ITBI	39.600,00	0,00	0,00	15.871,00
IRRF	110.000,00	63.181,01	63.181,01	10.037,29
Outras Receitas Tributárias	33.000,00	45.515,89	45.515,89	36.269,97
Receitas de Contribuições	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	6.050,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	38.050,00	311.435,50	311.435,50	414.765,92
(-) Aplicações Financeiras	32.000,00	311.435,50	311.435,50	414.765,92
Transferências Correntes	14.089.850,00	11.022.977,54	11.022.977,54	10.423.028,34
FPM	6.336.000,00	5.293.822,42	5.293.822,42	5.228.353,79
ICMS	1.232.000,00	1.032.309,13	1.032.309,13	944.472,10
Convênios	836.670,00	0,00	0,00	60.968,75
Outras Transferências Correntes	5.685.180,00	4.696.845,99	4.696.845,99	4.189.233,70
Demais Receitas Correntes	196.900,00	722.337,17	722.337,17	257.020,01
Dívida Ativa	6.050,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	190.850,00	722.337,17	722.337,17	257.020,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.279.100,00	334.122,13	334.122,13	538.451,18
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	77.000,00	0,00	0,00	192.700,00
Transferências de Capital	5.177.100,00	334.122,13	334.122,13	298.131,45
Convênios	3.644.100,00	234.838,10	234.838,10	146.361,34
Outras Transferências de Capital	1.533.000,00	99.284,03	99.284,03	151.770,11
Outras Receitas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	47.619,73
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III- IV-V)	5.202.100,00	334.122,13	334.122,13	345.751,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	19.870.000,00	12.386.121,58	12.386.121,58	11.187.525,71

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)						R$ 1,00
DESPESAS PRIMÀRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.608.734,86	11.879.966,53	11.879.966,53	1.670.710,02	9.990.753,93	396.128,66
Pessoal e Encargos Sociais	8.819.983,72	6.409.076,78	6.409.076,78	1.346.637,78	5.382.193,43	69.269,20
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	3.907,77	3.907,77	5.838,80	3.446,49	0,00
Outras despesas Correntes	13.768.751,14	5.466.981,98	5.466.981,98	318.233,44	4.605.114,01	326.859,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	22.588.734,86	11.876.058,76	11.876.058,76	1.664.871,22	9.987.307,44	396.128,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.137.785,14	1.466.686,50	1.466.686,50	300.552,76	1.250.119,61	369.529,27
Investimentos	9.892.175,14	1.268.593,82	1.268.593,82	298.035,44	1.147.735,17	369.529,27
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.610,00	198.092,68	198.092,68	2.517,32	77.384,44	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-X IV)	9.937.175,14	1.268.593,82	1.268.593,82	298.035,44	1.172.735,17	369.529,27
Reserva de Contingência (XVI)	120.000,00	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------
						R$ 1,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	32.645.910,00	13.144.652,58		15.107.559,24		11.925.700,54
RESULTATO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	-12.775.910,00	-758.531,00		-2.721.437,66		-738.174,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------		0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metasfiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.	
No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos term os do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscri tas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II d a Lei 4.320/64.	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)	
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO	
Data de emissão: 26/01/2015	
Hora de emissão: 17:19	

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:205D212E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	51.757,05	270.269,46	200.995,28	47.577,63	73.453,60	10,00	758.686,70	171.197,49	171.197,49	332.544,84	254.954,37
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal de Encanto	49.414,99	104.345,62	80.307,06	0,00	73.453,55	10,00	264.667,08	9.734,71	9.734,71	0,00	254.942,37
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	19.745,63	17.291,88	2.453,75	0,00	0,00	30.813,66	0,00	0,00	30.813,66	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	2.342,06	146.178,21	103.396,34	45.123,88	0,05	0,00	463.205,96	161.462,78	161.462,78	301.731,18	12,00
LEGISLATIVO											
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	51.757,05	270.269,46	200.995,28	47.577,63	73.453,60	10,00	758.686,70	171.197,49	171.197,49	332.544,84	254.954,37
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)											
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO											
Data de emissão: 26/01/2015											
Hora de emissão: 17:20											

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:C7D46CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	498,00	-498,00	-498,00
2015	0,00	0,00	0,00	-498,00
2016	0,00	0,00	0,00	-498,00
2017	0,00	0,00	0,00	-498,00
2018	0,00	0,00	0,00	-498,00
2019	0,00	0,00	0,00	-498,00
2020	0,00	0,00	0,00	-498,00
2021	0,00	0,00	0,00	-498,00
2022	0,00	0,00	0,00	-498,00
2023	0,00	0,00	0,00	-498,00
2024	0,00	0,00	0,00	-498,00
2025	0,00	0,00	0,00	-498,00
2026	0,00	0,00	0,00	-498,00
2027	0,00	0,00	0,00	-498,00
2028	0,00	0,00	0,00	-498,00
2029	0,00	0,00	0,00	-498,00
2030	0,00	0,00	0,00	-498,00
2031	0,00	0,00	0,00	-498,00
2032	0,00	0,00	0,00	-498,00

2033	0,00	0,00	0,00	-498,00
2034	0,00	0,00	0,00	-498,00
2035	0,00	0,00	0,00	-498,00
2036	0,00	0,00	0,00	-498,00
2037	0,00	0,00	0,00	-498,00
2038	0,00	0,00	0,00	-498,00
2039	0,00	0,00	0,00	-498,00
2040	0,00	0,00	0,00	-498,00
2041	0,00	0,00	0,00	-498,00
2042	0,00	0,00	0,00	-498,00
2043	0,00	0,00	0,00	-498,00
2044	0,00	0,00	0,00	-498,00
2045	0,00	0,00	0,00	-498,00
2046	0,00	0,00	0,00	-498,00
2047	0,00	0,00	0,00	-498,00
2048	0,00	0,00	0,00	-498,00
2049	0,00	0,00	0,00	-498,00
2050	0,00	0,00	0,00	-498,00
2051	0,00	0,00	0,00	-498,00
2052	0,00	0,00	0,00	-498,00
2053	0,00	0,00	0,00	-498,00
2054	0,00	0,00	0,00	-498,00
2055	0,00	0,00	0,00	-498,00
2056	0,00	0,00	0,00	-498,00
2057	0,00	0,00	0,00	-498,00
2058	0,00	0,00	0,00	-498,00

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a-b)**	**(d)=("d" exercício anterior) + (c)**
2059	0,00	0,00	0,00	-498,00
2060	0,00	0,00	0,00	-498,00
2061	0,00	0,00	0,00	-498,00
2062	0,00	0,00	0,00	-498,00
2063	0,00	0,00	0,00	-498,00
2064	0,00	0,00	0,00	-498,00
2065	0,00	0,00	0,00	-498,00
2066	0,00	0,00	0,00	-498,00
2067	0,00	0,00	0,00	-498,00
2068	0,00	0,00	0,00	-498,00
2069	0,00	0,00	0,00	-498,00
2070	0,00	0,00	0,00	-498,00
2071	0,00	0,00	0,00	-498,00
2072	0,00	0,00	0,00	-498,00
2073	0,00	0,00	0,00	-498,00
2074	0,00	0,00	0,00	-498,00
2075	0,00	0,00	0,00	-498,00
2076	0,00	0,00	0,00	-498,00
2077	0,00	0,00	0,00	-498,00
2078	0,00	0,00	0,00	-498,00
2079	0,00	0,00	0,00	-498,00
2080	0,00	0,00	0,00	-498,00
2081	0,00	0,00	0,00	-498,00
2082	0,00	0,00	0,00	-498,00
2083	0,00	0,00	0,00	-498,00
2084	0,00	0,00	0,00	-498,00
2085	0,00	0,00	0,00	-498,00
2086	0,00	0,00	0,00	-498,00
2087	0,00	0,00	0,00	-498,00

FONTES: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:21

Notas:

2 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2012 (necessário para o cálculo do saldo em 2013) foi de0,00.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:B020114F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECU RSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6o. Bimestre/2014

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	ATUALIZADA			REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de ativos(I)	0,00		0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00		0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00		0,00	0,00
		DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre		SALDO A
	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXECUTAR
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013	2014		SALDO ATUAL
	(h)		(i)=(Ib)-(IIe+IIf)	(j) = (IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00		0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:21

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são tam bém consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesasexecutadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos term os do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscri tas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:B75DD43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 14

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014

LRF, Art. 48 - ANEXO 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Jan a Dez/2014	Até Dez/2014
RECEITAS		
Previsão inicial	-	19.979.000,00
Previsão atualizada	-	19.979.000,00
Receitas realizadas	12.697.557,08	12.697.557,08
Déficit Orçamentário	-	2.620.358,73
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	19.979.000,00
Créditos Adicionais	-	12.887.520,00
Dotação Atualizada	-	32.866.520,00
Despesas empenhadas	15.317.915,81	15.317.915,81
Despesas Executadas	13.346.653,03	15.317.915,81
Liquidadas	13.346.653,03	13.346.653,03
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-	1.971.262,78
Superávit Orçamentário	-	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Jan a Dez/2014	Até Dez/2014
Despesas empenhadas	15.317.915,81	15.317.915,81
Despesas Executadas	13.346.653,03	15.317.915,81
Liquidadas	13.346.653,03	13.346.653,03
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-	1.971.262,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Dez/2014
Receita Corrente Líquida	12.363.434,95

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Jan a Dez/2014	Até Dez/2014
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		

Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias executadas (V)	498,00	498,00
Liquidadas	498,00	498,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	-498,00	-498,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	329.955,93	0,00
Resultado Primário	0,00	-2.721.437,66	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	322.026,51	47.577,63	200.995,28	73.453,60
Poder Executivo	322.026,51	47.577,63	200.995,28	73.453,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	758.696,70	332.544,84	171.197,49	254.954,37
Poder Executivo	758.696,70	332.544,84	171.197,49	254.954,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.080.723,21	380.122,47	372.192,77	328.407,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Dez/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2014
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	3.744.970,14	25,00	45,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magist ério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.834.112,81	60,00	114,87
Complementação da União ao FUNDEB	3.981,33	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPI TAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida	1.767.239,26	8.370.545,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2014	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	498,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-498,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECU RSOS	Jan a Dez/2014	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienaçao de Ativo s	0,00	0,00
Aplicaçao dos Recursos da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Dez/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2014
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
Liquidadas	-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos term os do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:
Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:23

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:7BF3F4C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11030001-14- Objeto: Registro de preços para contratação de veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN, e outras situações afins, no decorrer do exercício de 2015. Data da assinatura: 31/03/2014 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.
Empresa: TRANSPORTES INTEGRADOS & BUSSINESS INTELLIGENCE LTDA –ME – TI & BI - CNPJ: 03.964.185/0001-42; com endereço na Av. Cel. Rosendo Fernandes, nº 166,Centro, Caraúbas RN –CEP:59780-000, representada neste ato por Antonio Farias de Azevedo Sales, RG 1.504.590 SSPRN, CPF: 021.464.454-59.

Nº	ROTAS	TIPO DE VEÍCULO A SER LOCADO	Nº DE VEICU	Nº APROX ALUNOS	CAPACIDA PROX. DO VEICULO	Nº DE COMUNIDADES	Km/ ROTA	TURNO	Preço por ROTA
01	Mulungu, Boa Esperança, Alto da Boa Vista e Assentamentos até as escola da área urbana do município.	Onibus de passageir os	01	94	45	05	178	M e N	417,30
02	Fazenda Nova, Rosário, Passagem Funda e Brejo até as escola da área urbana do município.	Onibus de passageir os	01	60	45	04	54	M e N	125,70
03	Olho Dágua, Barrocas até as escola da área urbana do município.	Veiculos de passageir os	01	14	05	02	40	M	92,52
04	Alto da boa vista, Tapuio, Boa Esperança e Mulungú até as escola do Mulungú, zona rural deste município	Van ou similar	01	26	07	03	110	M e N	250,00
05	Bolqueirão, Tabuleiro e Canto do Saco até as escola do Tabuleiro, zona rural deste municipio.	Veiculos de passageir os	01	09	05	01	50	M	115,50
06	Pindoba, Bela Vista e São Lourenço até as escola do São Lourenço, zona rural deste município	Van ou similar	01	21	09	03	60	M	123,63
07	Bela Vista, Pindoba e São Lourenço até as escola do São Lourenço, zona rural deste município	Veiculos de passageir os	01	10	05	04	46	V	120,38
08	Arapuá(1 – depois da escola) de cima e Arapuá de baixo até a escola do Arapuá Unid. Escolar I Francisco Carlos de Oliveira, zona rural deste municipio	Van ou similar	01	22	12	01	60	M e V	138,95
09	Arapuá(2 – antes da escola) de cima e Arapuá de baixo até a escola do Arapuá Unid. Escolar I Francisco Carlos de Oliveira, zona rural deste município	Van ou similar	01	27	12	01	60	M e V	138,95
10	Arapuá(3),Gasparin, Tapuiu e Arapuá de Carmim até a escola do Arapuá Unid. Escolar I Francisco Carlos de Oliveira, zona rural deste município	Van ou similar	01	25	12	03	75	M e V	175,20
11	Arapuá(4), Cote, Laje, São Gonçalo e Arapuá até a escola do Arapuá Unid. Escolar I Francisco Carlos de Oliveira, zona rural deste município	Van ou similar	01	32	12	04	86	M e V	201,00
12	Arapuá(5), Cote, Laje, São Gonçalo e Arapuá I e II até a escola do Arapuá Unid. Escolar I Francisco Carlos de Oliveira, zona rural deste município	Van ou similar	01	25	12	04	94	N	219,20
	Custo Estimado/dia								2.118,33
A	Custo Estimado/200-42 = 158 dias letivos.								334.696,14
13	Felipe Guerra/Mossoró/Felipe Guerra - transporte dos estudantes universitários – Matutino	Onibus de passageiros – rodoviário	01	90	48	01	45	M	8.300,00
14	Felipe Guerra/Mossoró/Felipe Guerra - transporte dos estudantes universitários – Noturno	Onibus de passageiros – rodoviário	01	90	48	01	45	N	8.300,00
Custo locação ônibus Universitário/mês									16.600,00
B	Custo locação ônibus anual								199.200,00
		Custo Geral da licitação	A+ B			R$			533.896,14

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 02 de janeiro de 2015.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR:
Haroldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):
TRANSPORTES INTEGRADOS & BUSSINESS INTELLIGENCE LTDA –ME – TI & BI
CNPJ: 03.964.185/0001-42,
representada por:
Antonio Farias de Azevedo Sales,
RG 1.504.590 SSPRN,
CPF: 021.464.454-59

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:66B5F9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11030002-14- Objeto: Registro de preços para locação mensais de veículos nos transportes municipais e intermunicipais do pessoal da estrutura administrativa e de pessoas carentes para tratamento de saude, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. Data da assinatura: 31/03/2014 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.

Empresa: TRANSPORTES INTEGRADOS & BUSSINESS INTELLIGENCE LTDA –ME – TI & BI - CNPJ: 03.964.185/0001-42; com endereço na Av. Cel. Rosendo Fernandes, nº 166,Centro, Caraúbas RN –CEP:59780-000, representada neste ato por Antonio Farias de Azevedo Sales, RG 1.504.590 SSPRN, CPF: 021.464.454-59.

ITEM	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND SÇ.	QTDE DE VEICULOS	QTDE	VR. MÊS MENSAL	VR. ANUAL
a)	Locação mensal de veículo de passeio, CABINE DUPLA, cap. p/ 05(cinco) passageiros, em bom estado de conservação, confortável, ambos, livres de kilometragens, destinado aos seguintes serviços:					
04	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0,, em bom estado de conservação e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, manutenção, disponibilidade integral, combustível por conta da contratante, para prestar serviços em tempo integral no transporte, nas ações de apoio e atividades do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS à serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Mês	001	012	2.597,00	31.164,00
05	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0,, em bom estado de conservação e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, manutenção, disponibilidade integral, combustível por conta da Prefeitura, para prestar serviços no transporte diário da Secretária, coordenadores e funcionários nas ações e atividades de apoio e manutenções desta, especialmente nas escolas da zona rural e urbana deste município, à Serviço da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	001	012	2.597,00	31.164,00
c)	Locação mensal de veículo de passeio, cap. p/ 05(cinco) passageiros, em bom estado de conservação, confortável, ambos, livres de kilometragens, destinado aos seguintes serviços:					
06	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0,, em bom estado de conservação e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, manutenção, disponibilidade integral, combustível por conta da Prefeitura, para prestar serviços no transporte dos profissionais da área de saúde que atenderão no PSF rural, cujos atendimentos se estende às comunidades rurais de: Santana, São Lourenço, Mulungú e Arapuá à Serviço da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	001	012	2.597,00	31.164,00
07	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0, em bom estado de conservação e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, manutenção, disponibilidade integral, combustível por conta da Prefeitura, para prestar serviços no transporte dos coordenadores do programa e dos profissionais da área de saúde que atenderão no PSF Urbano, desta cidade, com base de atendimento na estrutura da Maternidade Mãe Merinda anexo da Unidade Integrada da Saúde(Hospital). à Serviço da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	001	012	2.597,00	31.164,00
d)	Locação mensal de veículo de passeio, cap. p/ 05(cinco) passageiros, em bom estado de conservação, confortável, ambos, livres de kilometragens, destinado aos seguintes serviços:					
08	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0, em bom estado de conservação e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte de pessoas carentes e acompanhantes da comunidade rural de Arapuá nas suas necessidades para tratamento de saúde, em qualquer tempo ou hora para o posto de atendimento médico(Unidade Integrada da Saúde-Hospital) do município de Felipe Guerra-RN, à Serviço da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	001	012	2.813,00	33.756,00
09	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0, em bom estado de conservação e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte de pessoas carentes e acompanhantes da comunidade rural de Santana nas suas necessidades para tratamento de saúde, em qualquer tempo ou hora para o posto de atendimento médico(Unidade Integrada da Saúde-Hospital) do município de Felipe Guerra-RN, à Serviço da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	001	012	2.813,00	33.756,00
10	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0, em bom estado de conservação e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte de pessoas carentes e acompanhantes da comunidade rural de Pindoba, São Lourenço e Adjacencia nas suas necessidades para tratamento de saúde, em qualquer tempo ou hora para o posto de atendimento médico(Unidade Integrada da Saúde-Hospital) do município de Felipe Guerra-RN, à Serviço da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	001	012	2.813,00	33.756,00
e)	Locação de veículos utilitários, ambulância para simples remoção, tipo micro-onibus, cap. entre 28 à 32 pass., c/ ar, em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens,					
11	Locação mensal de Veículo, tipo micro-onibus, cap. entre 28 à 32 pass., c/ ar, em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, estadia, manutenção e combustivel pelo contratado, destinado ao transportes de pacientes que farão tratamento de saúde com atendimento pelo SUS em consultas de atenção básica e exames de média e alta complexidade nas cidades de Caraúbas - RN(Quarta, quinta e sábado), agendados, das 06h:00 às 17:00, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Validade da proposta: 60 dias. Condições de Pagamento: Avista, o pagamento será por viajens realizadas ao mês. O contratado terá que auxiliar aos passageiros, nas locomoções, ajudando no auxilio aos atendimentos, nos locais para refeições, locomover dentro da cidade e outros atendimento para que os mesmos tenha um atendimento humanizado. Capacidade mínima para viagem acima de 10 agendamento, tendo em vista os devidos acompanhantes. Opção: Micro-onibus, em virtude da demanda pela procura ter índice elevado, cujos pacientes terem a necessidade de acompanhantes. Percurso: Saída Sec. De Saúde até ultimo ponto de atendimento e o devido retorno, via Apodi-RN = 62 Km x 2= 124km por viagem x 06 viagens=744km. Vr. da viagem ida e volta R$ 445,40 conforme valor mensal.	Mês	001	012	2.672,40	32.068,80
12	Locação mensal de Veículo, tipo micro-onibus, cap. entre 28 à 32 pass., c/ ar, em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens, com motorista, e manutenção e combustivel pelo contratado, destinado ao transportes de pacientes que farão tratamento de saúde com atendimento pelo SUS em consultas de atenção básica e exames de média e alta complexidade na cidade de Alexandria- RN(Quarta, quinta e sábado), agendados, das 06h:00 às 17:00, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Validade da proposta: 60 dias. Condições de Pagamento: Avista, o pagamento será por viajens realizadas ao mês. O contratado terá que auxiliar aos passageiros, nas locomoções, ajudando no auxilio aos atendimentos, nos locais para refeições, locomover dentro da cidade e outros atendimento para que os mesmos tenha um atendimento humanizado. Capacidade mínima para viagem acima de 10 agendamento, tendo em vista os devidos acompanhantes. Opção: Micro-onibus, em virtude da demanda pela procura ter índice elevado, cujos pacientes terem a necessidade de acompanhantes. Percurso: Saída Sec. De Saúde até ultimo ponto de atendimento e o devido retorno, via Apodi/Caraúbas/Lucrécia-RN = 140 Km x 2= 280km por viagemx 6 viagens=1.680km. Vr. da viagem ida e volta R$ 589,70 conforme valor mensal.	Mês	001	012	3.538,20	42.458,40
13	Locação mensal de veículo automotivo tipo ambulância de simples remoção, montada em veículo tipo camionete motor 1.6, 96 Cv ou similar, em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens, disponibilidade integral, motorista, combustível e manutenção pela contratante, destinado as atividades diárias das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	001	012	4.698,00	56.376,00
f)	Locação mensal de veículos tipo camionete de carroceira aberta, em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens,					
14	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0, , em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, kilometragens limitada à cidade de Apodi, manutenção pela contratada, para o transportes de pessoas com necessidades especiais, das atividades diárias das ações da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Vr. da viagem ida e volta R$ 115,83375 x8=, conforme valor mensal.	Mês	001	012	925,00	11.100,00
15	Locação mensal de veículo tipo camionete fiurino ou similar com carroceria fechada, capacidade mínima de 03 passageiros, com motorista, motor 1.6, 96 Cv ou similar, em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens, disponibilidade integral, motorista pela contratada. Combustível e manutenção pela contratante, destinado as atividades diárias das ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Mês	001	012	2.598,50	31.182,00
	Valor global mensal R$					33.259,10
	Valor global anual R$					399.109,20

Empresa: METODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA – ME - CNPJ: 13.393.557/0001-81; com endereço na Praça Luiz Carlos, nº 97,Centro, Caraúbas RN – CEP:59780-000, representada neste ato por: Darcione Daniel da Silva, RG: 2.437.262 SSP RN, CPF:067.842.844-10..

ITEM	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND SÇ.	QTDE DE VEICULOS	QTDE	VR. MÊS MENSAL	VR. ANUAL
a)	Locação mensal de veículo de passeio, CABINE DUPLA, cap. p/ 05(cinco) passageiros, em bom estado de conservação, confortável, ambos, livres de kilometragens, destinado aos seguintes serviços:					
01	Locação mensal de veiculo cabine dupla, S10, Ranger, ou superior, cap. para 05(cinco) passageiros, incluindo o do motorista, 4x4, automático, diesel, com ar, com até 04(quatro) anos de uso, em bom estado de conservação, com ar, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens, disponibilidade integral, motorista, combustível e manutenção pela Contratante, para prestar serviços em tempo integral no transporte diário do Chefe do Executivo, Chefe de Gabinete, Coordenadores e Funcionários, no apoio das ações e atividades de manutenção do Gabinete do Prefeito.	Mês	001	012	6.615,00	79.380,00
02	Locação mensal de veiculo cabine dupla, S10, Ranger, ou superior, cap. para 05(cinco) passageiros, incluindo o do motorista, em bom estado de conservação, com ar, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens, disponibilidade integral, combustível por conta da Contratante, para prestar serviços em tempo integral no transporte, limitando e abrangendo a área de 90Km ao redor do município, no transporte do: Secretario Municipal, Coordenadores e Funcionários, no apoio das ações e atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	001	012	4.229,00	50.748,00
b)	Locação de veículo de passeio, cap. p/ 05(cinco) passageiros, em bom estado de conservação, confortável, ambos, livres de kilometragens, destinado aos seguintes serviços:					
03	Locação mensal de Veículo, tipo passeio, cap. para 05(cinco), c/ ar, 4p,1.0, em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens, disponibilidade integral, motorista, combustível e manutenção pela contratante, destinado as atividades diárias das ações da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços em tempo integral no transporte, nas ações de apoio e atividades da Secretaria Municipal de Saúde à serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Valor registrado por veiculo R$ 2.731,75	Mês	002	012	5.463,50	65.562,00
16	Locação mensal de veículo tipo camionete fiurino ou similar com carroceria aberta, capacidade mínima de 03 passageiros, com motorista, motor 1.6, 96 Cv ou similar, em bom estado de conservação, segurado e confortável, ambos, livres de kilometragens, disponibilidade integral, motorista pela contratada. Combustível e manutenção pela contratante, destinado as atividades diárias das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas(02), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos(01). Valor registrado por veiculo R$ 2.598,00	Mês	003	012	7.794,00	93.528,00
	Valor global mensal R$					24.101,50
	Valor global anual R$					289.218,00

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 02 de janeiro de 2015.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR:
Haroldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):

TRANSPORTES INTEGRADOS & BUSSINESS INTELLIGENCE LTDA –ME – TI & BI
CNPJ: 03.964.185/0001-42,
representada por:
Antonio Farias de Azevedo Sales,
RG 1.504.590 SSPRN,
CPF: 021.464.454-59.

METODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA – ME - CNPJ: 13.393.557/0001-81,
representada por:
Darcione Daniel da Silva,
RG: 2.437.262 SSP RN,
CPF:067.842.844-10.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:02B9AC40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/2º SEMESTRE 2014					
RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	0	1320	0,00	7.680,30	0,00
Órgão Desconhecido	656,12	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	656,12	1.320,00	0,00	7.680,30	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					104592,44
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	656,12	300	0,00	0,00	0,00
123-Recursos Vinculados-FNAS	0	0	0,00	2.172,00	0,00
133-Recursos Vinculados F.M.Assist. Social	0	1020	0,00	5.508,30	0,00
TOTAL	656,12	1.320,00	0,00	7.680,30	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					104592,44

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:3B410F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e) 642000	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	642000			-13269,86	454046,89	117639,39	446366,59	69,52	195633,41
DESPESAS CORRENTES	544000	35600	579600	-15179,86	432776,89	115729,39	425096,59	73,34	154503,41
Pessoal e Encargos Sociais	290000		290000	-52364,65	237635,35	67411,44	237635,35	81,94	52364,65
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	254000	35600	289600	37184,79	195141,54	48317,95	187461,24	64,73	102138,76
DESPESAS DE CAPITAL	98000	-35600	62400	1910	21270	1910	21270	34,08	41130
Investimentos	98000	-35600	62400	1910	21270	1910	21270	34,08	41130
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	642000		642000	-13269,86	454046,89	117639,39	446366,59	69,52	195633,41

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	642000		642000	-13269,86	454046,89	117639,39	446366,59	69,52	195633,41
SUPERÁVIT (XIII)				18906,34					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	642000		642000	5636,48	454046,89	117639,39	446366,59	69,52	195633,41

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:E75A2916

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	610.000,00	610.000,00	5.636,48	0,92	165.663,35	27,15	444.336,65
RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	5.636,48	1,87	165.663,35	55,22	134.336,65
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	1.666,88	83,34	8.589,83	429,49	-6.589,83
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	1.666,88	83,34	8.589,83	429,49	-6.589,83
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.000,00	298.000,00	3.969,60	1,33	157.073,52	52,70	140.926,48
Transferências Intergovernamentais	278.000,00	278.000,00	3.969,60	1,42	157.073,52	56,50	120.926,48
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	310.000,00	310.000,00					310.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	310.000,00	310.000,00					310.000,00
Transferências Intergovernamentais							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	310.000,00	310.000,00					310.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	610.000,00	610.000,00	5.636,48	0,92	165.663,35	27,15	444.336,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT	610.000,00	610.000,00	5.636,48	0,92	165.663,35	27,15	444.336,65
O (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)	32.000,00	32.000,00			288.383,54	901,19	-256.383,54
TOTAL(VII) = (V + VI)	642.000,00	642.000,00	5.636,48	0,87	454.046,89	70,72	187.953,11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRA -			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)			R$ 1,00
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)	81.000,00	81.000,00	81.000,00
Superávit Financeiro			
Reabertura de Créditos Adicionais	81.000,00	81.000,00	81.000,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:05F8CAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRA -
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	642000	642000	-13269,86	454046,89	117639,39	446366,59	100	69,52	195633,41
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20000	20000	-510,42	5503,49	704,2	4843,49	1,08	24,21	15156,51
ASSISTENCIA AO IDOSO	8000	9000	1956,82	5502,18	1956,82	5502,18	1,23	61,13	3497,82
ASSISTENCIA COMUNITARIA	564000	588600	-14716,26	443041,22	114978,37	436020,92	97,68	74,07	152579,08
HABITACAO URBANA	50000	24400							24400
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$642.000,00	$642.000,00	($13.269,86)	$454.046,89	$117.639,39	$446.366,59	100	69,52	$195.633,41

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:55D125CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	656,12	300		300	656,12		5419,36		5419,36	
TOTAL (III) = (I + II)	656,12	300,00	0,00	300,00	656,12	0,00	5.419,36	0,00	5.419,36	0,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5976690B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro à Dezembro / 2014					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/2º SEMESTRE 2014					
RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	2257,36	21051,99	600,00	392.080,07	0,00
Órgão Desconhecido	0	0	318,86	0,00	0,00
TOTAL	2.257,36	21.051,99	918,86	392.080,07	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					98375,15
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	0	0	318,86	0,00	0,00
100-Recursos Ordinarios-Fonte Livre	557,36	0	600,00	24.160,54	0,00
122-Recursos Vinculados-FNS	1700	0	0,00	336.895,03	0,00
132-Recursos Vinculados-F.M. Saude	0	21051,99	0,00	31.024,50	0,00
TOTAL	2.257,36	21.051,99	918,86	392.080,07	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					98375,15

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:9F26A1EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2132000	625494,47	2757494,47	157170,28	2719297,02	472157,03	2327216,95	84,39	430277,52
DESPESAS CORRENTES	2021000	158433,93	2179433,93	113119,96	2146142,3	385442,01	2100285,99	96,36	79147,94
Pessoal e Encargos Sociais	1140000	-8169,22	1131830,78	-10813,54	1118291,84	252796,79	1118291,84	98,8	13538,94
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	881000	166603,15	1047603,15	123933,5	1027850,46	132645,22	981994,15	93,73	65609
DESPESAS DE CAPITAL	111000	467060,54	578060,54	44050,32	573154,72	86715,02	226930,96	39,25	351129,58
Investimentos	111000	467060,54	578060,54	44050,32	573154,72	86715,02	226930,96	39,25	351129,58
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	2132000	625494,47	2757494,47	157170,28	2719297,02	472157,03	2327216,95	84,39	430277,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2132000	625494,47	2757494,47	157170,28	2719297,02	472157,03	2327216,95	84,39	430277,52
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2132000	625494,47	2757494,47	157170,28	2719297,02	472157,03	2327216,95	84,39	430277,52

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:80314141

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	758000	758000	102129,97	13,47	626391,78	82,63	131608,22
RECEITAS CORRENTES	528000	528000	102129,97	19,34	496391,78	94,01	31608,22
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	5000	5000	1402,82	28,05	13936,22	278,72	-8936,22
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	5000	5000	1402,82	28,05	13936,22	278,72	-8936,22
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	523000	523000	100727,15	19,25	482455,56	92,24	40544,44
Transferências Intergovernamentais	473000	473000	100727,15	21,29	480416,11	101,56	-7416,11
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	50000	50000			2039,45	4,07	47960,55
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							

Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	230000	230000			130000	56,52	100000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230000	230000			130000	56,52	100000
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	230000	230000			130000	56,52	100000
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	758000	758000	102129,97	13,47	626391,78	82,63	131608,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	758000	758000	102129,97	13,47	626391,78	82,63	131608,22
DÉFICIT (VI)	1374000	1999494,47	55040,31	2,75	2092905,24	104,67	-93410,77
TOTAL(VII) = (V + VI)	2132000	2757494,47	157170,28	5,69	2719297,02	98,61	38197,45

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:6350E710

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2132000	2757494,47	157170,28	2719297,02	472157,03	2327216,95	100	84,39	430277,52
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	7000	5400		5398		5398	0,23	99,96	2
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	160000	202200	29508,87	188146	24616,06	173314,19	7,44	85,71	28885,81
ATENCAO BASICA	1780000	2443691,32	130123,49	2425147,1	415116,47	2047948,84	87,99	83,8	395742,48
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6000	4050	25	4030	25	3980	0,17	98,27	70
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	3000								
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	94000	84700	755,76	82839,76	29230,34	82839,76	3,55	97,8	1860,24
VIGILANCIA SANITARIA	22000	17453,15	-3242,84	13736,16	3169,16	13736,16	0,59	78,7	3716,99
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									

SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO URBANO	60000								
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$2.132.000,00	$2.757.494,47	$157.170,28	$2.719.297,02	$472.157,03	$2.327.216,95	100	84,39	$430.277,52

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:77457E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA - RN											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores s	Em 31 de Dezembro 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
Executivo	$557,36	$6.725,00	$5.025,00		$2.257,36	$318,86		$13.879,21	$13.879,21		$918,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	$557,36	$6.725,00	$5.025,00		$2.257,36	$318,86		$13.879,21	$13.879,21		$918,86

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:274B1092

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO XIII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	410.500,00	410.500,00	48.192,62	48.192,62	11,74
1.1-Receita resultante do IPTU	90.500,00	90.500,00	12.449,39	12.449,39	13,76
1.1.1-IPTU	80.000,00	80.000,00	12.449,39	12.449,39	15,56
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	20.000,00	20.000,00	735,30	735,30	3,68
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	735,30	735,30	3,68
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	34.151,73	34.151,73	34,15

1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	34.151,73	34.151,73	34,15
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	200.000,00	200.000,00	856,20	856,20	0,43
1.4.1-IRRF	200.000,00	200.000,00	856,20	856,20	0,43
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	6.765.082,00	6.765.082,00	8.182.651,46	8.182.651,46	120,95
2.1-Cota Parte FPM	5.745.282,00	5.745.282,00	6.616.954,52	6.616.954,52	115,17
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	5.745.282,00	5.745.282,00	6.616.954,52	6.616.954,52	115,17
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.557.243,58	1.557.243,58	155,72
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.400,00	2.400,00	3.114,24	3.114,24	129,76
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	1.213,53	1.213,53	101,13
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	4.125,59	4.125,59	343,80
2.6-Cota-Parte IPVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.175.582,00	7.175.582,00	8.230.844,08	8.230.844,08	114,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	144.000,00	144.000,00	401.950,22	401.950,22	279,13
5.1-Transferências do Salário-Educação	56.300,00	56.300,00	87.772,41	87.772,41	155,90
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	1.940,00	1.940,00	48,50
5.3-Transferências Diretas - PNAE	48.000,00	48.000,00	112.500,00	112.500,00	234,38
5.4-Transferências Diretas - PNATE	20.700,00	20.700,00	15.608,07	15.608,07	75,40
5.5-Outras transferências do FNDE	15.000,00	15.000,00	184.129,74	184.129,74	1.227,53
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	300.000,00	300.000,00	152.768,00	152.768,00	50,92
6.1-Transferências de convênios	300.000,00	300.000,00	152.768,00	152.768,00	50,92
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	444.000,00	444.000,00	554.718,22	554.718,22	124,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.318.507,00	1.318.507,00	1.636.287,29	1.636.287,29	124,10
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.157.547,00	1.157.547,00	1.323.390,82	1.323.390,82	114,33
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	311.448,59	311.448,59	194,66
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	480,00	480,00	622,80	622,80	129,75
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	240,00	240,00	825,08	825,08	343,78
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	2.672.695,21	2.672.695,21	112,52
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	2.672.695,21	2.672.695,21	112,52
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.056.793,00	1.056.793,00	1.036.407,92	1.036.407,92	98,07
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.375.300,00	3.304.723,68	3.032.401,20	3.032.401,20	0,00	91,76
13.1-Com Educação Infantil	750.000,00	1.213.100,03	1.132.410,26	1.132.410,26	0,00	93,35
13.2-Com Ensino Fundamental	1.625.300,00	2.091.623,65	1.899.990,94	1.899.990,94	0,00	90,84
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.375.300,00	3.304.723,68	3.032.401,20		3.032.401,20	91,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	3.032.401,20

19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	113,46
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-13,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)= (b/a)x100**
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	1.793.895,50	1.793.895,50	2.057.711,02	2.057.711,02	114,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**			
			LIQUIDADAS		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(F)**	**% (g) = ((e+f)/d) x100**
			No Bimestre (d)	**Até o Bimestre (e)**		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.044.000,00	1.606.894,53	1.337.680,96	1.337.680,96	7.497,86	83,71
23.1-Creche	890.000,00	1.351.570,03	1.134.383,58	1.134.383,58	0,00	83,93
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	755.000,00	1.218.100,03	1.132.410,26	1.132.410,26	0,00	92,97
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	135.000,00	133.470,00	1.973,32	1.973,32	0,00	1,48
23.2-Pré-escola	154.000,00	255.324,50	203.297,38	203.297,38	7.497,86	82,56
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	154.000,00	255.324,50	203.297,38	203.297,38	7.497,86	82,56
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.275.300,00	4.048.693,04	3.191.436,43	3.191.436,43	2.311,08	78,88
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.625.300,00	2.091.623,65	1.899.990,94	1.899.990,94	0,00	90,84
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.650.000,00	1.957.069,39	1.291.445,49	1.291.445,49	2.311,08	66,11
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.319.300,00	5.655.587,57	4.529.117,39		4.538.926,33	80,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	1.036.407,92
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.036.407,92
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.502.518,41
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	42,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**			
			LIQUIDADAS		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)**	**% (g) = ((e+f)/d) x100**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	471.600,00	365.959,38	289.941,28	289.941,28	2.824,20	80,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	471.600,00	365.959,38	289.941,28		289.941,28	79,23
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	4.790.900,00	6.021.546,95	4.819.058,67		4.828.867,61	80,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM (g)**
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**	
	FUNDEB (h)	**FUNDEF**
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	116.773,46	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.672.695,21	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.587.239,30	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	2.423.930,23	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	163.309,07	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	202.229,37	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0003) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 13:32

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F22D18CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO DO 6º BIMESTRE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	25.337.654,63 -
Previsão Atualizada da Receita	-	25.337.654,63 -
Receitas Realizadas	2.673.719,68-	13.849.946,59 -
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00 -
Deficit Orçamentário	-	290.482,74 -
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial		25.337.654,63 -
Créditos Adicionais		0,00 -
Dotação Atualizada		25.337.654,63 -
Despesas Empenhadas	419.465,31 -	14.140.429,33 -
Despesas Executadas	1.757.291,79 -	14.140.429,33 -
Líquidadas	1.757.291,79 -	14.031.891,90 -
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-	108.537,43-
Superavit Orçamentário		0,00 -
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	419.465,31 -	14.140.429,33 -
Despesas Executadas	1.757.291,79 -	14.140.429,33 -
Líquidadas	1.757.291,79 -	14.031.891,90 -
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-	108.537,43-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	13.342.928,67 -
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00 -	0,00 -
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00 -	0,00 -
Líquidadas	0,00 -	0,00 -
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00 -	0,00 -
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00 -	0,00 -
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00 -	0,00 -
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00 -	0,00 -
Líquidadas	0,00 -	0,00 -
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00 -	0,00 -
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00 -	0,00 -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-59.568,31	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	375.819,49	-13.827,31	318.583,08	43.409,10
PODER EXECUTIVO	375.819,49	-13.827,31	318.583,08	43.409,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	78.383,67	0,00	64.894,00	13.489,67
PODER EXECUTIVO	78.383,67	0,00	64.894,00	13.489,67

Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado		
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.804.050,68	<25%/18%>	32,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	2.178,261,67	60%	70,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.812.568,98	4.741.129,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	19.212,90
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.501,11	15,00	3.544.572,59
Líquidadas	177.501,11	15,00	3.528.947,59
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	15.625,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1390], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Data/hora da emissão: 26/jan/2014 08h e 24mº Portaria Nº 637 de 2012	

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:A874BB48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2015 - REF. AO PP SRP 033.2014

Aos 27 de janeiro de 2015 o MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15 – Centro - Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 001.205.928 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, através de seu ÓRGÃO GERENCIADOR constituído pelo Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014 e pela Portaria de nº 56 de 11 de junho de 2014, e como órgãos participantes: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 12.707.802/0001-15, com sede à sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora Cristina Baracho, brasileira, casada, enfermeira, residente a Praça Aristóteles Lima, s/n, Centro, Jardim de Angicos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 001.006.653 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.267.844-71); decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 33/2014, cujo objetivo fora a formalização de **Aquisição de material de consumo odontológico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).** processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2188/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, Decreto 07, do dia 16 de maio de 2014, do Município de Jardim de Angicos e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **Aquisição de material de consumo odontológico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, e órgãos participantes: o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**		
CNPJ: **16.826.043/0001-60**	Telefone:	Email:
Endereço: **R. DR. POTY NOBREGA, 1945 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-000**		
Representante: **BRUNNO DE MEDEIROS PINHEIRO** - CPF: **024.741.134-52**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0004202 - AMÁLGAMA EM CÁPSULA-CRISTALIZAÇÃO NORMAL (02 PORÇÕES). POTE C/ 500	METALMS	POT	12,00	910,00	10.920,00
7	0003819 - ANESTÉSICO SABOR MENTA BENZOTOP 20% TÓPICO GEL 12G	DFL	UND	12,00	6,00	72,00
15	0003833 - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - HIDRO C C/24G	TECHNEW	UND	48,00	11,00	528,00
16	0003834 - CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ + LIQ	SS WHITE	UND	24,00	34,00	816,00
47	0004228 - PORTA AMÁLGAMA INOX	MED COMPANY	UND	16,00	18,50	296,00
48	0003941 - PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO	MED COMPANY	UND	40,00	16,70	668,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, ÓRGÃO GERENCIADOR, órgão participantes e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 27 de janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

CRISTINA BARACHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS EVERTON DA SILVA
Presidente do órgão gerenciador

FRANCISCO DEHON DE LIMA
Membro do órgão gerenciador

MARIA LUIZA MARINHO
Membro do órgão gerenciador

Representante Legal:

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60
BRUNNO DE MEDEIROS PINHEIRO
CPF n.º 024.741.134-52

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:CA9F41CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2015 - REF. AO PP SRP 033.2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 4/2015

Aos 27 de janeiro de 2015 o MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15 – Centro - Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 001.205.928 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, através de seu ÓRGÃO GERENCIADOR constituído pelo Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014 e pela Portaria de nº 56 de 11 de junho de 2014, e como órgãos participantes: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 12.707.802/0001-15, com sede à sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora Cristina Baracho, brasileira, casada, enfermeira, residente a Praça Aristóteles Lima, s/n, Centro, Jardim de Angicos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 001.006.653 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.267.844-71, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 33/2014, cujo objetivo fora a formalização de **Aquisição de material de consumo odontológico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).** processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2188/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, Decreto 07, do dia 16 de maio de 2014, do Município de Jardim de Angicos e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **Aquisição de material de consumo odontológico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, e órgãos participantes: o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**						
CNPJ: **04.451.626/0001-75**			Telefone:		Email:	
Endereço: **AV AYRTON SENNA, 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**						
Representante: **PEDRO PAULO COSTA DA SILVA** - CPF: **294.057.694-72**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0004200 - AGULHA GENGIVAL: CURTA COM 30G, CAIXA C/ 100	INJEX	CX	48,00	13,00	624,00
8	0004205 - BROCA EM ACO CA N.02 B/R C/06	QUIMIDROL	UND	24,00	2,19	52,56
9	0003824 - BROCA DIAMANTADA 1093 F	FAVA	UND	80,00	1,25	100,00
10	0003827 - BROCA DIAMANTADA REF. 1014	FAVA	UND	60,00	1,25	75,00
11	0003828 - BROCA DIAMANTADA REF. 1015	FAVA	UND	60,00	1,25	75,00
12	0003830 - BROCA DIAMANTADA REF. 1016 HL	FAVA	UND	60,00	1,25	75,00
13	0004206 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), EMBALAGEM C/ 12	PREVEN	PCT	240,00	1,37	328,80
14	0004207 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO: VIDRION F PÓ + LIQ.	DFL	Fr	48,00	28,05	1.346,40
18	0004211 - CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL 37% PCT C/ 3 SERINGAS 2,5ML	CAITHEC	PCT	96,00	4,15	398,40
21	0003839 - ESCOVA ROBSON PARA POLIMENTO BRANCA	PREVEN	UND	120,00	0,91	109,20
23	0004215 - FIO DE SUTURA SEDA 4-0, ODONTOLÓGICO, C/ AG. 0,7CM 1/2 CIRC. 45CM, C/24 UND	TECHNEW	CX	96,00	18,00	1.728,00
25	0004216 - FITA ADESIVA: COM FUNÇÃO DETERMINADA PARA AUTOCLAVE 19X30MM	HOSPFLEX	RL	96,00	3,00	288,00
26	0004217 - FIXADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA COM 475ML (SOLUÇÃO PRONTA P/ USO EM PROCESSO MANUAL)	KODAK	Fr	144,00	6,70	964,80
28	0004219 - FORMOCRESOL 10ML	IODONTOSUL	Fr	8,00	4,15	33,20
29	0004220 - GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5X7,5CM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM C/ 500	MB TEXTIL	PCT	200,00	9,75	1.950,00
30	0004221 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOLIQ. 10ML	TECHNEW	UND	8,00	9,00	72,00
35	0003910 - MATRIZ PARA AMÁLGAMA 0,05X5X500MM	PREVEN	UND	80,00	1,12	89,60
39	0003915 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO: EM MATERIAL ACRÍLICO INCOLOR	PROT-CAP	UND	16,00	4,40	70,40
43	0004227 - FILME ODONTOLÓGICO INF. CX C/ 100	KODAK	CX	4,00	107,00	428,00
45	0003936 - PONTA DIAMANTADA 1190F	FAVA	UND	40,00	1,25	50,00
46	0003937 - PONTA DIAMANTADA 3118F	FAVA	UND	40,00	1,25	50,00
53	0004233 - RESINA REPO OPACA OA2 MASTER FILL	DENTSPLY	UND	24,00	9,65	231,60
54	0004234 - REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	KODAK	Fr	144,00	6,50	936,00
57	0004236 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER C/ 50	PREVEN	PCT	24,00	1,08	25,92

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, ÓRGÃO GERENCIADOR, órgão participantes e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 27 de janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

CRISTINA BARACHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS EVERTON DA SILVA
Presidente do órgão gerenciador

FRANCISCO DEHON DE LIMA
Membro do órgão gerenciador

MARIA LUIZA MARINHO
Membro do órgão gerenciador

Representante Legal:

PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PEDRO PAULO COSTA DA SILVA
CPF n.º 294.057.694-72

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:3B72726A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2015 - REF. AO PP SRP 033.2014

Aos 27 de janeiro de 2015 o MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15 – Centro - Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 001.205.928 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, através de seu ÓRGÃO GERENCIADOR constituído pelo Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014 e pela Portaria de nº 56 de 11 de junho de 2014, e como órgãos participantes: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 12.707.802/0001-15, com sede à sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora Cristina Baracho, brasileira, casada, enfermeira, residente a Praça Aristóteles Lima, s/n, Centro, Jardim de Angicos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 001.006.653 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.267.844-71; decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 33/2014, cujo objetivo fora a formalização de **Aquisição de material de consumo odontológico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).** processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2188/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, Decreto 07, do dia 16 de maio de 2014, do Município de Jardim de Angicos e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **Aquisição de material de consumo odontológico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, e órgãos participantes: o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**						
CNPJ: **11.511.020/0001-43**		Telefone:			Email:	
Endereço: **RUA AÇU, 341 , TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-110**						
Representante: **HERIBERTO DO NASCIMENTO** - CPF: **626.769.034-20**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004199 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL MAGIC BOND 5 ML P/ ESM.	Vigodent	Fr	20,00	8,85	177,00
3	0004201 - AMÁLGAMA EM CÁPSULA-CRISTALIZAÇÃO NORMAL (01 PORÇÃO). POTE C/ 500	Sdi(gs80T)	POT	20,00	558,00	11.160,00
5	0004203 - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO NOVOCOL TUB X 1,8ML CX C/50	Sswhite	CX	120,00	23,00	2.760,00
6	0004204 - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% S/ VASO CONTRITOR CX C/50 TUB 1,8ML	Dentply	CX	16,00	47,00	752,00
17	0004210 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAP 3LTS	Descarpack	UND	72,00	1,90	136,80
20	0004213 - CURETA PARA EXODONTIA GRACEY Nº 1-2	Lm instrumental	UND	20,00	5,20	104,00
24	0001053 - FIO DENTAL 500MTS	Bioral	UND	48,00	6,50	312,00
27	0004218 - FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL NEUTRO C/200ML	Dfl	Fr	48,00	3,00	144,00
31	0004222 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10GR	Biodamica	CX	16,00	3,28	52,48
32	0004223 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/100 UND	Adventive	CX	60,00	19,95	1.197,00
34	0004237 - MÁSCARA CIRÚRGICA C/ ELÁSTICO CX C/50UND	Descarpack	PCT	40,00	5,00	200,00
36	0004224 - APLICADOR MICROBRUSH AZUL COM 100	Kg Sorense	TB	40,00	9,15	366,00
37	0003913 - MORDEDOR DE BORRACHA GRANDE	Preven	UND	16,00	7,40	118,40
38	0004225 - MORDEDOR DE BORRACHA PEQUENO	Preven	UND	16,00	7,55	120,80
40	0003916 - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA ROTAÇÃO SPRAY 200ML	Preven	UND	24,00	12,00	288,00
41	0003918 - PASTA PROFILÁTICA COM 90G	Vogodent(herjos)	UND	48,00	4,30	206,40
42	0004226 - FILME DENTAL INTRAORAL E-SPEED C/150PEL, CX C/ 150, TAM.31X41MM)	Dfl	CX	16,00	95,00	1.520,00
44	0003935 - PLACA DE VIDRO DE 6MM PREVEN	Preven	UND	16,00	5,90	94,40
49	0004229 - RESTAURADOR DE MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO C/FLUOR P/DENTES ANTERIORES E POSTERIORES REFIL C/4GR - A1	Fgm(Llis)	bis	12,00	9,50	114,00
50	0004230 - RESTAURADOR DE MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO C/FLUOR P/DENTES ANTERIORES E POSTERIORES REFIL C/4GR - A2	Fgm(Llis)	bis	24,00	9,50	228,00
51	0004231 - RESTAURADOR DE MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO C/FLUOR P/DENTES ANTERIORES E POSTERIORES REFIL C/4GR - A3	Fgm(Llis)	bis	24,00	9,50	228,00
52	0004232 - RESTAURADOR DE MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACO C/FLUOR P/DENTES ANTERIORES E POSTERIORES REFIL C/4GR - A3.5	Fgm(Llis)	bis	24,00	9,50	228,00
55	0001067 - ROLETE DE ALGODÃO C/100	Ssplus	CX	360,00	1,35	486,00
56	0004235 - SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	Ssplus	CX	120,00	2,95	354,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, oÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, ÓRGÃO GERENCIADOR, órgão participantes e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 27 de janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

C***RISTINA BARACHO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS EVERTON DA SILVA
Presidente do órgão Gerenciador

FRANCISCO DEHON DE LIMA
Membro do órgão Gerenciador

MARIA LUIZA MARINHO
Membro do órgão Gerenciador

REPRESENTANTE LEGAL:

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 11.511.020/0001-43
HERIBERTO DO NASCIMENTO
CPF N.º 626.769.034-20

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:EA04C3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2015 - REF. AO PP SRP 040.2014

Aos 27 de janeiro de 2015 o MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15 – Centro - Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 001.205.928 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, através de seu ÓRGÃO GERENCIADOR constituído pelo Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014 e pela Portaria de nº 56 de 11 de junho de 2014, e como órgãos participantes: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 12.707.802/0001-15, com sede à sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora Cristina Baracho, brasileira, casada, enfermeira, residente a Praça Aristóteles Lima, s/n, Centro, Jardim de Angicos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 001.006.653 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.267.844-71), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 40/2014, cujo objetivo fora a formalização de **Aquisição de medicamentos controlados injetáveis.** processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2043/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, Decreto 07, do dia 16 de maio de 2014, do Município de Jardim de Angicos e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **Aquisição de medicamentos controlados injetáveis.**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, e órgãos participantes: o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**						
CNPJ: **04.451.626/0001-75**			Telefone:		Email:	
Endereço: **AV AYRTON SENNA, 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**						
Representante: **PEDRO PAULO COSTA DA SILVA** - CPF: **294.057.694-72**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004195 - CLORPROMAZINA 25MG/ML C/50 AMPX5ML	CRISTALIA	Amp	300,00	2,10	630,00
3	0004197 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML C/50 AMP X 2ML	UNIÃO QUIMICA	Amp	300,00	2,50	750,00
4	0004198 - DIAZEPAM 10MG AMPX2ML	SANTISA S.A.	Amp	400,00	0,89	356,00
5	0003608 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML C/50	CRISTALIA	Amp	100,00	4,85	485,00
6	0003623 - MORFINA 1MG/ML 2ML C/50 - DIMORF SP	CRISTALIA	Amp	100,00	6,15	615,00
7	0003625 - PETIDINA 50MG/ML 2ML C/25 - DOLOSAL	UNIÃO QUIMICA	Amp	100,00	3,90	390,00
8	0003627 - ETILEFRINA 10MG 1ML C/6 - ETILEFRIL	UNIÃO QUIMICA	Amp	300,00	1,72	516,00
9	0003628 - FENOBARBITAL 200MG C/50 2ML - FENOCRIS	UNIÃO QUIMICA	Amp	400,00	2,00	800,00
10	0003630 - FENTANILA 70MCG/HR 10ML C/50	HIPOLABOR	Amp	300,00	2,59	777,00
11	0003293 - HIDRALAZINA 20MG/ML X 1ML C/50	CRISTALIA	Amp	300,00	3,57	1.071,00
12	0003632 - HALOPERIDOL 5MG C/50 1ML - HALO	UNIÃO QUIMICA	Amp	300,00	3,00	900,00
13	0003634 - NALOXONA 0,4/ML 1ML C/10	HIPOLABOR	Amp	30,00	7,20	216,00
14	0003636 - TRAMADOL 50MG 1ML C/100 - TRAMADON	HIPOLABOR	Amp	200,00	2,70	540,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.

12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, ÓRGÃO GERENCIADOR, órgão participantes e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 27 de janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

CRISTINA BARACHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS EVERTON DA SILVA
Presidente do órgão gerenciador

FRANCISCO DEHON DE LIMA
Membro do órgão gerenciador

MARIA LUIZA MARINHO
Membro do órgão gerenciador

Representante Legal:

PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PEDRO PAULO COSTA DA SILVA
CPF n.º 294.057.694-72

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:EA063C50

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 419/2015-AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 419/2015
Sancionada em 27 de Janeiro de 2015

Autoriza a contratação temporária de profissionais para atividades junto à Administração Direta da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Jardim de Angicos contratar temporáriamente para a administração direta da Prefeitura Municipal pessoal para a execução de atividades, nos moldes da Lei Municipal nº 372/2013, conforme seguem os cargos, carga horária e salários:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Assistente Social (CRAS) Graduação em Serviço Social	30 HORAS	R$ 1.600,00 mensal
Psicologo (CRAS) Graduação em Psicologia	30 HORAS	R$ 16000,00 mensal
Auxiliar Administrativo (Acessuas)	40 HORAS	R$ 850,00 mensal
Motorista (Acessuas) Ensino Fundamental Completo	40 HORAS	R$ 850,00 mensal
Pedagogo (SCFV)	40 HORAS	R$ 1.400,00 mensal
Orientador Social (SCFV) Graduação em Serviço Socia	40 HORAS	R$ 1.200,00 mensal
Oficineiro em Musica (SCFV)	30 HORAS	R$ 800,00 mensal
Oficineiro em Dança (SCFV)	30 HORAS	R$ 800,00 mensal
Oficineiro em Ballet (SCFV)	30 HORAS	R$ 800,00 mensal
Oficineiro em Esportes (SCFV)	30 HORAS	R$ 800,00 mensal
Monitor de Recreação (SCFV)	40 HORAS	R$ 800,00 mensal

Art. 2º. Declara-se a necessidade excepcional de contratação temporária para suprir as demandas de contratação para a operacionalização das atividades do Município, posto que tratam-se de atividades necessárias ao alcance dos objetivos constitucionais desse Ente Federativo e transitórias, por cuidarem do cumprimento de programas conveniados com outros Entes da Federação, as quais são vinculadas à execução dos mesmos durante a sua vigência.

Art. 3º. Ficam criado o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa ACESSUAS, o qual terá a carga horária e salário conforme planilha que segue:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Coordenador do Programa ACESSUAS	40 HORAS	R$ 1.500,00 mensal

Art. 4º. Ficam estabelecidas no Anexo I o número de vagas e as atribuições dos cargos de que cuidam os arts. 1º e 3º desta Lei.

Art. 5º. Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, serão suportados pelas dotações consignadas no orçamento vigente, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir, ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária, mantida a mesma classificação funcional – programática, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa – fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, assim como, a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor suficiente para atender as despesas criadas por esta lei.
§ 1º Nos exercícios subsequentes, as dotações orçamentárias poderão ficar condicionadas à desativação de programas ou políticas de cunho compensatório no valor igual aos custos decorrentes desta Lei.
§ 2º Os projetos de lei relativos a planos plurianuais e a diretrizes orçamentárias deverão identificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas necessárias ao financiamento do disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos, 27 de janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

CARGO – Atribuições	Vagas
Assistente Social: Profissional de nível superior formado em Assistência Social, com experiência comprovada. **As atribuições dos cargos são:** **Identificar famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza e incluir no CadÚnico e no ACESSUAS TRABALHO;** **O monitoramento da trajetória consiste no acompanhamento dos usuários do acesso até a conclusão dos cursos de formação ou qualificação e outras ações de inclusão produtiva, provendo suporte socioassistencial;**	1

Registrar informações sobre matrículas efetivadas e encaminhamentos realizados; **Acompanhar o desempenho dos educandos por meio de relatórios periódicos;** **Manter informações sobre a permanência e evasão dos educandos;** **Realizar reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Assistência Social; e/ou CRAS, interlocutor do PRONATEC e ofertantes para avaliação e replanejamento das atividades;** **Apoiar a inclusão em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e de transferência de renda;** **Efetivar visitas domiciliares, diagnóstico social, avaliação do interesse e das demandas dos beneficiários e de suas famílias;** **Identificar o público prioritário do Programa e as áreas vulneráveis do território, por meio sobretudo do CadÚnico e do Plano Municipal de Assistência Social;** **Identificar as pessoas com deficiência, principalmente aos beneficiários do BPC, com visita domiciliar sempre que necessário;** **Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;** **Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições:Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões;** **Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades;** **Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;** **Executar procedimentos técnicos Registrar atendimentos; informar situações-problema;requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da SMAS; formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc);** **Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar e acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários;** **Articular recursos disponíveis:Identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar selecionar e pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição;** **Desempenhar tarefas administrativas:Providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos;** **Utilizar recursos de Informática;** **Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.**	
Psicólogo: Profissional de nível superior formado em psicologia, com experiência comprovada. **As atribuições dos cargos são:** Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas e participar ativamente de todas as ações do CRAS, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar; Efetivar o reconhecimento dos usuários como sujeitos de direito e o fortalecimento de políticas públicas, promovendo o fortalecimento de vínculos sócio – afetivos; Implementar ações considerando as diferenças sociais e culturais entre as famílias e seus sujeitos, sendo necessário construir uma abordagem que, partindo dos mesmos princípios éticos, seja capaz de propor soluções apropriadas para as diferentes situações vividas; Atuar na promoção de direitos, de cidadania, da saúde e da própria vida, levando em conta o contexto no qual vive a população atendida, ou seja, a partir das intervenções as famílias devem atravessar o cotidiano de desigualdades e violência a que estejam sendo submetidas, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação do lugar de protagonista na conquista e afirmação dos direitos; Desenvolver as atividades da psicologia no CRAS voltada para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Atuar por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições pessoais e coletivas intervir em situações de vulnerabilidades; Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade, promovendo e favorecendo o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, oportunizando o empoderamento da pessoa, dos grupos e das comunidades, atendendo às famílias promovendo, com elas e para elas, a inclusão social, o empoderamento, o fortalecimento dos vínculos, a mobilização da comunidade, a construção de sentidos e projetos de vida; Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral da população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos − relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras); Desenvolver serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada; Objetivar a inclusão das pessoas com deficiência e organizar em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas; Efetuar, em conjunto com a equipe multidisciplinar, a análise e triagem da população atendida selecionando pelo enquadramento para o recebimento dos benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, os quais compõem a proteção social básica, dada à natureza de sua realização; Desenvolver ações para o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas, valorizando dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade e contribuindo para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	1
Auxiliar administrativo(Acessuas): Ensino médio completo reconhecido pela instituição de ensino. Atendimento na recepção; Agendamentos dos atendimentos a serem realizados pelos técnicos; Auxílio ao Coordenador nos serviços de escritório e informática; Apoio à equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento para matriculas dos educandos, no acompanhamento e no monitoramento da frequência dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho; Apoio na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único; Participação de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal ou CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS TRABALHO; Serviços gerais da Unidade; outros serviços correlatos.	1
Motorista(Acessuas): Ensino Fundamental Incompleto. Dirigir veículos automotores, em geral, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para transportar, a curta e longa distância, passageiros, cargas, mercadorias e animais; Deter e utilizar conhecimentos de uso e manutenção preventiva de veículos; Participação de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal ou CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS TRABALHO; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato	1
Pedagogo(SCFV): Graduação em Pedagogia com registro em conselho. Propor, executar, acompanhar e avaliar serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo órgão, relativos ao atendimento e acompanhamento ao usuário da assistência social; Elaborar e executar planos, programas, projetos, relatórios e diagnósticos, atendimento individual e/ou grupal; Assessorar atividades específicas em pedagogia; Participar de programas de capacitação que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; Efetivar busca Ativa; Realizar visita as famílias; Acompanhar o rendimento escolar; Acompanhar a frequência nos Serviços; Acompanhar o planejamento pedagógico com os educadores sociais; Promover capacitação continuada para educadores sociais; Realizar atividades grupais; Promover reuniões com as famílias; Efetivar palestra para divulgação dos serviços; Elaborar o material gráfico e didático; Realizar outras atividades afins com a equipe técnica.	1
Orientador Social(SCFV): Graduação em Serviço Social com registro em conselho de classe. Realizar o serviço de diagnóstico e mapeamento e de abordagem de rua para situações de violência; Fazer a abordagem da família para a sensibilização em relação à necessidade do atendimento; prestar atendimento psicossocial; Apoiar na reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; Desenvolver ações para potencializar a autonomia dos indivíduos e famílias; Realizar uma escuta precisa para os devidos encaminhamentos; Construir uma articulação com a rede socioassistencial; Contribuir para a construção/reconstrução das relações e papéis familiares, assim como a auto estima e projetos de vida. Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com a participação dos educandos, o planejamento do ProJovem Adolescente; Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos educandos e sua organização; Desenvolver os conteúdos e atividades; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos no Serviço Socioeducativo; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos educandos; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa. Realizar as demais atividades correlatas determinadas pelo Coordenador do Programa.	1
Oficineiro em Música: Nível Médio Completo. Preparar, dirigir e coordenar os programas e projetos musicais, apropriados para estudantes; Transmitir conhecimentos da arte musical; escolher repertórios, dirigir ensaios e apresentações; Preparar e reger coros, bandas e grupos folclóricos; Organizar e manter o arquivo musical;	1

Elaborar o calendário anual das apresentações; Providenciar a seleção de participantes para composição dos diversos grupos musicais; Solicitar aquisição de instrumentos e uniformes para os diversos grupos; Ministrar aulas teóricas e práticas de música e transmitir conhecimentos específicos sobre os instrumentos e prática destes; Preparar os grupos para apresentações em eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos educandos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras tarefas correlatas.	
Oficineiro em Dança: Nível Médio Completo. Ministrar aulas com as técnicas específicas e conhecimentos práticos na área de dança, para crianças, adolescentes e educandos, compreendendo os fundamentos da Dança, conceitos sobre civilidade, cidadania, ética, respeito, danças típicas, dinâmica para trabalho em grupo, aquecimento, alongamento, seqüência de movimentos; Preparar os grupos para apresentações em eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos educandos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Demais atividades afins que permitam o bom desempenho do serviço.	1
Oficineiro em ballet: Nível Médio Completo. Ministrar aulas com as técnicas específicas e conhecimentos práticos na área de Ballet, para crianças, adolescentes e jovens, compreendendo os fundamentos do Ballet, conceitos sobre civilidade, cidadania, ética, respeito, dinâmica para trabalho em grupo, aquecimento, alongamento, seqüência de movimentos e demais atividades afins que permitam o bom desempenho do serviço. Preparar os grupos para apresentações em eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos educandos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras tarefas correlatas.	1
Oficineiro em esportes: Ensino Médio Completo. Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; Preparar os grupos para apresentações, torneios, campeonatos e eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos educandos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras atividades correlatas.	1
Monitor de Recreação: Ensino Médio Completo. Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos; Elaborar projetos e executar atividades recreativas; Promover atividades lúdicas, estimulantes a participação; Criar atividades recreativas; Administrar equipamentos e materiais para recreação; Desenvolver as atividades segundo normas de segurança; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; Preparar os grupos para apresentações e eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras atividades correlatas.	1
Coordenador do ACESSUAS: Coordenar as ações do Programa ACESSUAS TRABALHO no âmbito da gestão municipal; Coordenar o planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela Equipe de Referência; Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo Município; Alimentar com informações pertinentes o Sistema de monitoramento do ACESSUAS TRABALHO; Prestar contas dos recursos utilizados. Coordenar as demais atividades do Programa, inclusive as que venham a ser incorporadas no curso do exercício do cargo.	1

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E VAGAS

Jardim de Angicos, 27 de janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:A8ECAF06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DIVIDA CONSOLIDADA 1/2

Câmara Municipal de Jundiá	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	98,30	31.520,65	32.795,43
Disponibilidade de caixa bruta	98,30	22.246,38	12.284,70
Demais haveres financeiros	0,00	12.770,27	20.510,73
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	3.496,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-98,30	-31.520,65	-32.795,43
Receita corrente líquida - RCL	0,00	249.788,80	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-12,62%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	299.746,56	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	269.771,90	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:24B1E47F

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DIVIDA CONSOLIDADA 2/2

Câmara Municipal de Jundiá	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	15.752,06	26.747,14
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:14:03			

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D0190655

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2 SEMESTRE 2014 - OPERACOES CREDITO

Câmara Municipal de Jundiá	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:15:25		
Nota		

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3EB49117

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2 SEMESTRE 2014 - RESUMIDO

Câmara Municipal de Jundiá	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	446.103,91	4,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	638.537,81	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	606.610,92	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-32.795,43	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-14.462,44
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:15:55		

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DB1312AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - BALANCO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)								R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	22.504.640,00	22.504.640,00	2.289.104,82	10,17	10.642.296,89	47,29	11.862.343,11
RECEITAS CORRENTES	11.434.640,00	11.434.640,00	2.289.104,82	20,02	10.642.296,89	93,07	792.343,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.600,00	90.600,00	13.788,59	15,22	67.590,44	74,60	23.009,56
Impostos	84.500,00	84.500,00	13.788,59	16,32	66.940,12	79,22	17.559,88
Taxas	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	650,32	11,82	4.849,68
Contribuição de melhoria	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.500,00	6.500,00	80,13	1,23	105,36	1,62	6.394,64
Contribuições sociais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Contribuições de iluminação pública	6.000,00	6.000,00	80,13	1,34	105,36	1,76	5.894,64
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	16.321,87	27,20	113.479,43	189,13	-53.479,43
Receitas de valores mobiliários	54.000,00	54.000,00	16.321,87	30,23	113.479,43	210,15	-59.479,43
Outras receitas patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.265.540,00	11.265.540,00	2.257.550,22	20,04	10.454.600,32	92,80	810.939,68
Transferências intergovernamentais	11.202.540,00	11.202.540,00	2.257.550,22	20,15	10.454.600,32	93,32	747.939,68
Transferências de instituições privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de convênios	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	1.364,01	11,37	6.521,34	54,34	5.478,66
Multa e juros de mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações e restituições	4.000,00	4.000,00	1.364,01	34,10	6.521,34	163,03	-2.521,34
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.070.000,00	11.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.070.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Operações de crédito internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito externas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.254.900,00	10.254.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.254.900,00
Transferências intergovernamentais	10.254.900,00	10.254.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.254.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	759.100,00	759.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.100,00
Receitas de capital diversas	759.100,00	759.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.100,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.504.640,00	22.504.640,00	2.289.104,82	10,17	10.642.296,89	47,29	11.862.343,11
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							

Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.504.640,00	22.504.640,00	2.289.104,82	10,17	10.642.296,89	47,29	11.862.343,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	592.901,32	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.504.640,00	22.504.640,00	2.289.104,82	10,17	11.235.198,21	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	1.582.033,04	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:60188B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - BALANCO 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f (g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	22.504.640,00	115.520,00	22.620.160,00	-523.416,06	11.235.198,21	2.096.757,23	11.134.311,67	100.886,54	49,67	11.384.961,79
DESPESAS CORRENTES	10.921.940,00	2.406.333,78	13.328.273,78	-531.387,87	9.871.529,30	2.033.582,67	9.819.665,98	51.863,32	74,06	3.456.744,48
Pessoal e encargos so	6.302.000,00	1.513.475,77	7.815.475,77	-695.762,19	5.713.355,81	1.225.306,82	5.713.355,81	0,00	73,10	2.102.119,96
Juros e encargos da d	20.000,00	-18.190,00	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00
Outras despesas corre	4.599.940,00	911.048,01	5.510.988,01	164.374,32	4.158.173,49	808.275,85	4.106.310,17	51.863,32	75,45	1.352.814,52
DESPESAS DE CAPITAL	11.382.700,00	-2.110.813,78	9.271.886,22	7.971,81	1.363.668,91	63.174,56	1.314.645,69	49.023,22	14,71	7.908.217,31
Investimentos	11.182.700,00	-1.961.059,59	9.221.640,41	11.885,57	1.317.582,67	55.341,94	1.268.559,45	49.023,22	14,29	7.904.057,74
Amortização de dívida	200.000,00	-149.754,19	50.245,81	-3.913,76	46.086,24	7.832,62	46.086,24	0,00	91,72	4.159,57
Reserva de contingênci	200.000,00	-180.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.504.640,00	115.520,00	22.620.160,00	-523.416,06	11.235.198,21	2.096.757,23		11.235.198,21	49,67	11.384.961,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	22.504.640,00	115.520,00	22.620.160,00	-523.416,06	11.235.198,21	2.096.757,23		11.235.198,21	49,67	11.384.961,79
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.504.640,00	115.520,00	22.620.160,00	-523.416,06	11.235.198,21	2.096.757,23		11.235.198,21	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:37:19										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5A431EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM_FUNCAO_SUBFUNCAO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	22.504.640,00	22.620.160,00	-523.416,06	11.235.198,21	2.096.757,23	11.134.311,67	100.886,54	100,00	49,67	11.384.961,79
LEGISLATIVA	565.500,00	565.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.500,00
Ação Legislativa	565.500,00	565.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.500,00
ADMINISTRAÇÃO	2.389.300,00	2.288.781,37	-52.837,39	1.817.471,13	393.622,94	1.815.341,63	2.129,50	16,18	79,41	471.310,24
Administração Geral	2.224.600,00	2.149.081,37	-56.923,50	1.708.785,24	363.433,33	1.706.655,74	2.129,50	15,21	79,51	440.296,13

Administração Financeira	164.700,00	139.700,00	4.086,11	108.685,89	30.189,61	108.685,89	0,00	0,97	77,80	31.014,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.352.900,00	2.189.737,50	33.344,73	616.351,69	100.779,12	610.865,38	5.486,31	5,49	28,15	1.573.385,81
Assistência ao Idoso	48.400,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00
Assistência ao Portador de D	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Assistência à Criança e ao A	290.200,00	287.788,19	6.174,96	95.869,17	20.906,60	95.309,17	560,00	0,85	33,31	191.919,02
Assistência Comunitária	2.012.700,00	1.851.949,31	27.169,77	520.482,52	79.872,52	515.556,21	4.926,31	4,63	28,10	1.331.466,79
SAÚDE	4.249.400,00	4.442.562,50	-100.793,69	2.925.040,82	522.678,71	2.855.999,09	69.041,73	26,03	65,84	1.517.521,68
Atenção Básica	1.794.000,00	1.756.792,59	-75.053,81	1.060.441,12	113.830,72	1.011.517,90	48.923,22	9,44	60,36	696.351,47
Assistência Hospitalar e Amb	2.082.400,00	2.270.831,32	-27.081,88	1.813.257,70	396.293,50	1.793.139,19	20.118,51	16,14	79,85	457.573,62
Vigilância Sanitária	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	61.938,59	1.342,00	51.342,00	12.554,49	51.342,00	0,00	0,46	82,89	10.596,59
Recursos Hídricos	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRABALHO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Fomento ao Trabalho	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
EDUCAÇÃO	4.017.240,00	5.558.834,34	-457.090,15	4.464.622,66	821.862,84	4.445.413,66	19.209,00	39,74	80,32	1.094.211,68
Ensino Fundamental	2.965.340,00	4.981.433,83	-354.950,88	4.152.224,70	758.467,48	4.133.015,70	19.209,00	36,96	83,35	829.209,13
Educação Infantil	914.500,00	489.560,06	-106.593,07	292.046,64	58.941,56	292.046,64	0,00	2,60	59,65	197.513,42
Educação de Jovens e Adultos	137.400,00	87.840,45	4.453,80	20.351,32	4.453,80	20.351,32	0,00	0,18	23,17	67.489,13
CULTURA	902.500,00	130.865,92	16.162,00	47.121,50	16.162,00	47.121,50	0,00	0,42	36,01	83.744,42
Patrimonio Hist Artistico e	191.000,00	47.199,60	5.606,00	21.375,50	5.606,00	21.375,50	0,00	0,19	45,29	25.824,10
Difusão Cultural	711.500,00	83.666,32	10.556,00	25.746,00	10.556,00	25.746,00	0,00	0,23	30,77	57.920,32
URBANISMO	2.406.000,00	1.935.771,52	20.515,80	577.216,79	116.374,38	572.916,79	4.300,00	5,14	29,82	1.358.554,73
Infra Estrutura Urbana	2.226.000,00	1.755.771,52	20.515,80	577.216,79	116.374,38	572.916,79	4.300,00	5,14	32,88	1.178.554,73

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:804B3369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM_FUNCAO_SUBFUNCAO 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS					
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
Serviços Urbanos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
SANEAMENTO	4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00
Saneamento Básico Urbano	4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.500,00	81.500,00	-4.650,17	41.549,83	6.724,83	41.549,83	0,00	0,37	50,98	39.950,17
Controle Ambiental	76.500,00	81.500,00	-4.650,17	41.549,83	6.724,83	41.549,83	0,00	0,37	50,98	39.950,17
AGRICULTURA	733.000,00	946.257,40	21.932,81	745.823,79	118.552,41	745.103,79	720,00	6,64	78,82	200.433,61
Extensão Rural	473.000,00	817.188,71	21.932,81	702.539,65	118.552,41	701.819,65	720,00	6,25	85,97	114.649,06
Irrigação	160.000,00	29.068,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.068,69
Promoção da Produção Agropec	100.000,00	100.000,00	0,00	43.284,14	0,00	43.284,14	0,00	0,39	43,28	56.715,86
TRANSPORTE	200.000,00	143.049,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.049,45
Transporte Rodoviário	200.000,00	143.049,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.049,45
DESPORTO E LAZER	105.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto Comunitário	105.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.504.640,00	22.620.160,00	-523.416,06	11.235.198,21	2.096.757,23		11.235.198,21	100,00	49,67	11.384.961,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:37:38

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:34C04CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RCL 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.076.353,38	1.134.854,35	795.683,71	997.274,94	1.319.575,79	844.659,30	909.442,90
Receita tributária	6.265,00	6.946,64	2.465,19	8.305,28	6.502,42	4.949,36	5.100,52
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.362,71	3.170,07	2.356,01	3.617,17	6.375,62	4.859,83	4.823,20
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.652,29	3.776,57	91,68	3.658,17	126,80	89,53	74,51
Outras receitas tributárias	250,00	0,00	17,50	29,94	0,00	0,00	202,81
Receita de contribuições	25,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	7.995,25	8.860,76	7.351,82	9.935,40	12.060,20	10.751,93	13.892,18
Transferências correntes	1.061.169,21	1.119.046,95	785.866,70	979.034,26	1.301.013,17	826.079,03	889.490,54
Cota parte do FPM	696.170,74	743.409,48	440.986,46	503.310,99	670.724,15	503.001,95	432.014,55
Cota parte do ICMS	73.408,39	88.380,39	87.659,78	92.033,62	89.149,56	86.380,91	90.272,24
Cota parte do IPVA	580,44	1.935,58	2.647,32	3.301,87	4.770,11	3.714,40	2.597,72
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,29	34,75
Transferências da LC 87/96	153,00	153,00	0,00	153,00	153,00	153,00	153,00
Transferências da LC 61/89	73,83	62,51	61,08	86,73	72,44	68,99	70,87
Transferências do Fundeb	154.650,90	202.645,43	149.244,01	131.124,55	178.578,74	134.485,73	116.831,44
Outras transferências correntes	136.131,91	82.460,56	105.268,05	249.023,50	357.565,17	98.253,76	247.515,97
Outras receitas correntes	898,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,98	959,66
DEDUÇÕES (II)	153.946,39	166.388,54	105.729,20	119.099,46	152.005,31	117.911,19	104.494,84
Ded. de receita para formação do Fundeb	153.946,39	166.388,54	105.729,20	119.099,46	152.005,31	117.911,19	104.494,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	922.406,99	968.465,81	689.954,51	878.175,48	1.167.570,48	726.748,11	804.948,06

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:052C8F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RCL 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	863.421,01	826.766,86	844.288,89	1.080.921,54	1.493.716,77	12.186.959,44	13.154.840,00
Receita tributária	4.722,22	3.888,83	4.656,39	3.584,00	10.204,59	67.590,44	90.600,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	4.474,99	3.862,88	4.426,75	3.456,46	6.101,42	48.887,11	63.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00
IRRF	247,23	0,00	105,52	127,54	4.103,17	17.053,01	11.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	25,95	124,12	0,00	0,00	650,32	6.100,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	80,13	105,36	6.500,00
Receita patrimonial	10.219,59	9.047,11	7.043,32	9.191,61	7.130,26	113.479,43	60.000,00
Transferências correntes	848.179,20	813.830,92	832.469,18	1.068.145,93	1.474.937,78	11.999.262,87	12.985.740,00
Cota parte do FPM	524.823,58	460.051,84	434.795,71	575.508,34	925.650,54	6.910.448,33	7.500.000,00
Cota parte do ICMS	92.947,72	105.368,61	78.536,09	103.821,29	115.662,80	1.103.621,40	1.070.000,00
Cota parte do IPVA	2.325,80	1.206,07	1.530,91	804,21	815,84	26.230,27	28.000,00
Cota parte do ITR	20,41	221,95	546,38	19,59	43,68	907,05	1.000,00
Transferências da LC 87/96	153,00	153,00	153,00	153,00	306,00	1.836,00	2.000,00
Transferências da LC 61/89	73,07	68,75	73,62	84,55	83,42	879,86	900,00
Transferências do Fundeb	128.323,92	126.531,65	120.859,28	147.669,47	166.462,07	1.757.407,19	1.800.000,00
Outras transferências correntes	99.511,70	120.229,05	195.974,19	240.085,48	265.913,43	2.197.932,77	2.583.840,00
Outras receitas correntes	300,00	0,00	120,00	0,00	1.364,01	6.521,34	12.000,00
DEDUÇÕES (II)	123.588,90	113.159,03	102.806,20	135.900,39	149.633,10	1.544.662,55	1.720.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	123.588,90	113.159,03	102.806,20	135.900,39	149.633,10	1.544.662,55	1.720.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	739.832,11	713.607,83	741.482,69	945.021,15	1.344.083,67	10.642.296,89	11.434.640,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:37:49							

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:15311077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.380.640,00	2.272.782,95	10.528.817,46	9.351.058,99
Receita tributária	90.600,00	13.788,59	67.590,44	58.491,07
IPTU	10.000,00	0,00	0,00	55,82
ISS	63.000,00	9.557,88	48.887,11	37.080,91
ITBI	500,00	0,00	1.000,00	11.200,00
IRRF	11.000,00	4.230,71	17.053,01	10.144,04
Outras receitas tributárias	6.100,00	0,00	650,32	10,30
Receita de contribuições	6.500,00	80,13	105,36	51,26
Outras receitas de contribuição	6.500,00	80,13	105,36	51,26
Receita patrimonial líquida	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	60.000,00	16.321,87	113.479,43	48.089,98
( ) Aplicações financeiras	54.000,00	16.321,87	113.479,43	48.089,98
Transferências correntes	11.265.540,00	2.257.550,22	10.454.600,32	9.256.169,22
Cota parte do FPM	6.000.000,00	1.259.626,62	5.587.058,43	5.130.605,78
Cota parte do ICMS	856.000,00	175.587,30	882.897,32	834.400,85
Convênios	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	4.361.540,00	822.336,30	3.984.644,57	3.291.162,59
Demais receitas correntes	12.000,00	1.364,01	6.521,34	36.347,44
Diversas receitas correntes	12.000,00	1.364,01	6.521,34	36.347,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.070.000,00	0,00	0,00	4.045,84
Operações de crédito (III)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	10.254.900,00	0,00	0,00	4.045,84
Outras transferências de capital	10.254.900,00	0,00	0,00	4.045,84
Outras receitas de capital	759.100,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	11.014.000,00	0,00	0,00	4.045,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	22.394.640,00	2.272.782,95	10.528.817,46	9.355.104,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.328.273,78	2.033.582,67	9.819.665,98	51.863,32	7.978.480,39	33.903,76
Pessoal e encargos sociais	7.815.475,77	1.225.306,82	5.713.355,81	0,00	5.199.142,66	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	1.810,00	0,00	0,00	0,00	293,25	0,00
Outras despesas correntes	5.510.988,01	808.275,85	4.106.310,17	51.863,32	2.779.044,48	33.903,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	13.326.463,78	2.033.582,67	9.819.665,98	51.863,32	7.978.187,14	33.903,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.271.886,22	63.174,56	1.314.645,69	49.023,22	252.754,77	22.310,00
Investimentos	9.221.640,41	55.341,94	1.268.559,45	49.023,22	195.270,41	22.310,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	50.245,81	7.832,62	46.086,24	0,00	57.484,36	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.221.640,41	55.341,94	1.268.559,45	49.023,22	195.270,41	22.310,00
Reserva de contingência (XVI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	22.568.104,19	2.088.924,61	-	11.189.111,97	-	8.229.671,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-173.464,19	183.858,34	-	-660.294,51	-	1.125.433,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	237.130,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:38:32

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7B6C7BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	87.987,47	0,00	83.732,03	4.255,44	0,00	56.413,76	33.930,07	0,00	22.483,69
Executivo	0,00	87.987,47	0,00	83.732,03	4.255,44	0,00	56.315,46	33.930,07	0,00	22.385,39
2013-Sec.Mun.Administração	0,00	6.659,07	0,00	6.659,07	0,00	0,00	16.314,78	6.659,07	0,00	9.655,71

2013-Secretaria Mun.de Finanças	0,00	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun. de Educação e Cultura	0,00	23.105,44	0,00	18.850,00	4.255,44	0,00	25.089,68	18.850,00	0,00	6.239,68
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	43.657,41	0,00	43.657,41	0,00	0,00	3.601,00	2.721,00	0,00	880,00
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.370,55	0,00	3.370,55	0,00	0,00	6.295,00	985,00	0,00	5.310,00
2013-Sec.Mun. Agricultura	0,00	4.715,00	0,00	4.715,00	0,00	0,00	5.015,00	4.715,00	0,00	300,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,30	0,00	0,00	98,30
2013-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,30	0,00	0,00	98,30
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	87.987,47	0,00	83.732,03	4.255,44	0,00	56.413,76	33.930,07	0,00	22.483,69
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:38:44										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BE2264F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 1/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	84.500,00	84.500,00	13.788,59	66.940,12	79,22
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	500,00	500,00	0,00	1.000,00	200,00
1.2.1 - ITBI	500,00	500,00	0,00	1.000,00	200,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	63.000,00	63.000,00	9.557,88	48.887,11	77,60
1.3.1 - ISS	63.000,00	63.000,00	9.557,88	48.887,11	77,60
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	11.000,00	11.000,00	4.230,71	17.053,01	155,03
1.4.1 - IRRF	11.000,00	11.000,00	4.230,71	17.053,01	155,03
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3A8E3C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 2/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.601.900,00	8.601.900,00	1.722.953,26	8.043.922,91	93,51
2.1 - Cota parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.501.158,88	6.910.448,33	92,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.501.158,88	6.910.448,33	92,14

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.070.000,00	1.070.000,00	219.484,09	1.103.621,40	103,14
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	459,00	1.836,00	91,80
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	900,00	900,00	167,97	879,86	97,76
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	63,27	907,05	90,70
2.6 - Cota parte IPVA	28.000,00	28.000,00	1.620,05	26.230,27	93,68
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.686.400,00	8.686.400,00	1.736.741,85	8.110.863,03	93,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	296.340,00	296.340,00	59.301,11	315.423,45	106,44
5.1 - Transferências do salário educação	97.000,00	97.000,00	15.068,16	92.422,51	95,28
5.2 - Outras transferências do FNDE	199.340,00	199.340,00	42.549,98	213.217,63	106,96
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.682,97	9.783,31	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	77.391,99	361.241,56	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	296.340,00	296.340,00	136.693,10	676.665,01	228,34

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BA1E9172

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 3/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.720.200,00	1.720.200,00	285.533,49	1.544.662,55	89,80
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	241.532,26	1.323.389,90	88,23
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	214.000,00	214.000,00	43.896,79	220.724,08	103,14
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	91,80	367,20	91,80
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	12,64	181,37	90,68
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	314.637,24	1.760.591,38	97,81
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.700.000,00	1.700.000,00	307.974,32	1.701.013,50	100,06
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	6.157,22	56.393,69	56,39
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	505,70	3.184,19	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-20.200,00	-20.200,00	22.440,83	156.350,95	-774,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) =((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.862.880,34	2.959.551,36	439.531,55	2.221.704,71	0,00	75,07
13.1 - Com educação infantil	400.437,17	350.374,93	40.416,85	232.111,19	0,00	66,25
13.2 - Com educação fundamental	1.462.443,17	2.609.176,43	399.114,70	1.989.593,52	0,00	76,25
14-OUTRAS DESPESAS	320.119,66	540.619,07	90.530,55	409.303,24	0,00	75,71
14.1 - Com educação infantil	33.562,83	29.366,84	16.054,51	19.454,51	0,00	66,25
14.2 - Com educação fundamental	286.556,83	511.252,23	74.476,04	389.848,73	0,00	76,25
15 - Total de despesas do Fundeb	2.183.000,00	3.500.170,43	530.062,10		2.631.007,95	75,17
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2C265F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 4/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	126,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	5.497,48
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	5.497,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)		.171.600,00	2.171.600,00	434.185,46	2.027.715,76	93,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	589.400,00	448.770,69	56.471,36	267.670,85	0,00	59,65
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	434.000,00	379.741,77	56.471,36	251.565,70	0,00	66,25
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	155.400,00	69.028,92	0,00	16.105,15	0,00	23,33
24-Ensino fundamental	2.731.500,00	4.242.517,55	704.180,56	3.366.822,89	15.569,40	79,73
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.749.000,00	3.120.428,66	473.590,74	2.379.442,25	0,00	76,25
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	982.500,00	1.122.088,89	230.589,82	987.380,64	15.569,40	89,38
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2921B3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 5/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.320.900,00	4.691.288,24	760.651,92	3.650.063,14	77,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	156.350,95
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	56.393,69
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	3.184,19
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	5.497,48
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	91.662,27
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	313.088,58
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.336.974,56
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	41,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	92.422,51	92.422,51	6.976,36	92.422,51	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	718.497,41	718.497,41	54.234,56	718.497,41	0,00	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	810.919,92	810.919,92	61.210,92	810.919,92	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.131.819,92	5.502.208,16	821.862,84	4.460.983,06		81,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:54D48473

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 6/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	4.255,44	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	5.497,48	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.757.407,19	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.759.882,16	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.184,19	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	6.206,70	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:39:04

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BB4B7B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 1/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)		R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	84.500,00	84.500,00	66.940,12	79,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500,00	500,00	1.000,00	200,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.000,00	63.000,00	48.887,11	77,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.000,00	11.000,00	17.053,01	155,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.601.900,00	8.601.900,00	8.043.922,91	93,51
Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.910.448,33	92,14
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	907,05	90,70
Cota Parte IPVA	28.000,00	28.000,00	26.230,27	93,68
Cota Parte ICMS	1.070.000,00	1.070.000,00	1.103.621,40	103,14
Cota Parte IPI - Exportação	900,00	900,00	879,86	97,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.836,00	91,80
Desoneração ICMS	2.000,00	2.000,00	1.836,00	91,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.686.400,00	8.686.400,00	8.110.863,03	93,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.620.500,00	1.620.500,00	1.001.014,37	61,77
Da união para o municícpio	1.620.500,00	1.620.500,00	1.001.014,37	61,77
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BE04797A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 2/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		20.799.640,00	20.799.640,00	9.574.342,40	46,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		22.504.640,00	22.504.640,00	10.642.296,89	47,29

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.819.200,00	3.479.884,25	2.499.477,84	20.118,51	72,40
Pessoal e encargos sociais	1.575.000,00	2.130.872,04	1.647.830,77	0,00	77,33
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.244.200,00	1.349.012,21	851.647,07	20.118,51	64,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.200,00	962.678,25	356.521,25	48.923,22	42,12
Investimentos	1.430.200,00	962.678,25	356.521,25	48.923,22	42,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	4.249.400,00	4.442.562,50		2.925.040,82	65,84

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	%((d+e)/(total d+ total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.249.400,00	4.442.562,50	2.855.999,09	69.041,73	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.001.014,37	1.001.014,37	1.001.014,37	0,00	34,22
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.001.014,37	1.001.014,37	1.001.014,37	0,00	34,22
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.248.385,63	3.441.548,13		1.924.026,45	65,78

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:649CEEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 3/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	44.537,41	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(h))/III))*100		23,72

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/(total i+ total j)) x 100
Atenção básica	1.794.000,00	1.756.792,59	1.011.517,90	48.923,22	36,25
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.082.400,00	2.270.831,32	1.793.139,19	20.118,51	61,99
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	10.000,00	61.938,59	51.342,00	0,00	1,76
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.249.400,00	4.442.562,50		2.925.040,82	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:39:28

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:76EF2850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - PPP

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá
DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:39:40

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C13D914A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESUMIDO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	22.504.640,00
Previsão Atualizada da Receita	-	22.504.640,00
Receitas Realizadas	2.289.104,82	10.642.296,89
Deficit Orçamentário	-	592.901,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	1.582.033,04
DESPESAS		
Dotação inicial	-	22.504.640,00
Créditos Adicionais	-	115.520,00
Dotação Atualizada	-	22.620.160,00
Despesas Empenhadas	-523.416,06	11.235.198,21
Despesas Executadas	2.096.757,23	11.235.198,21
Liquidadas	2.096.757,23	11.134.311,67
Inscritas em restos a pagar não processados	-	100.886,54
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-523.416,06	11.235.198,21
Despesas Executadas	2.096.757,23	11.235.198,21
Liquidadas	2.096.757,23	11.134.311,67
Inscritas em restos a pagar não processados	-	100.886,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		10.642.296,89
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		-82.445,07	592.583,87	-718,76 %
Resultado Primário		237.130,99	-660.294,51	-278,45 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	87.987,47	0,00	83.732,03	4.255,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	56.315,46	33.930,07	0,00	22.385,39
Poder Legislativo	98,30	0,00	0,00	98,30
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.401,23	33.930,07	83.732,03	26.739,13

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EFB03BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DIVIDA CONSOLIDADA 1/2

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	488.876,88	466.288,50	442.790,64
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	488.876,88	466.288,50	442.790,64
Interna	488.876,88	466.288,50	442.790,64
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	1.783.169,48	2.241.489,60	1.144.499,37
Disponibilidade de caixa bruta	1.298.161,75	1.750.313,17	976.649,72
Demais haveres financeiros	539.065,13	574.437,36	755.298,40
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	54.057,40	83.260,93	587.448,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.294.292,60	-1.775.201,10	-701.708,73
Receita corrente líquida - RCL	0,00	10.233.048,26	10.642.296,89
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	4,56%	4,16%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-17,35%	-6,59%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	12.279.657,91	12.770.756,27
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	11.051.692,12	11.493.680,64

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EA850F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DIVIDA CONSOLIDADA 2/2

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	488.876,88	466.288,50	442.790,64
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	488.876,88	466.288,50	442.790,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	144.722,68	276.744,86	563.856,18
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	54.057,40	7.975,44	4.255,44
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:43:10			

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D897C14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 -GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	10.233.048,26	10.642.296,89
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%

LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 – HORA DA EMISSÃO:09:43:24			

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E291E658

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - RESUMIDO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.713.355,81	53,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.746.840,32	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.459.498,30	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-701.708,73	-6,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.770.756,27	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.341.305,32	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.702.767,50	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	744.960,78	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	100.886,54	-197.138,90
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:44:53		

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D291C72D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - ATA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.
MODALIDADE: PREGAO – FORMA PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

ATA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

Aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze às oito horas e trinta minutos na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada, reuniu-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio com o intuito de processar os trabalhos atinentes ao certame em tela.
DO CREDENCIAMENTO:

De forma primeira foi requerida a documentação atinente a fase de credenciamento quando se constatou que estavam representadas as empresas concorrentes a seguir:

• PHOSPODONT LTDA

• ARTMED COMERCIAL LTDA

• ERYMED COMERCIAL LTDA

Toda documentação exibida concernente ao credenciamento foi colocada a disposição dos licitantes presentes para suas apreciações como também aposição de suas rubricas, facultando a palavra seno assim utilizada:

O Colegiado procedeu ao seu exame concluído pelo seguinte: *as empresas participantes atenderam as exigências editalicias, no tocante a fase de credenciamento*.

Mais uma vez foi facultada a palavra, no entanto, novamente sem qualquer intervenção por parte dos presentes.

DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:

Os envelopes contendo as propostas financeiras foram abertos, sendo as mesmas (propostas) repassadas aos licitantes para mais uma vez analisar e apor suas rubricas, facultando a palavra, sem que houvesse mais uma vez qualquer intenção de fazer uso da mesma por parte dos presentes, em especial os licitantes presentes.

ITEM	PHOSPODONT	ARTMED	ERYMED
•	5,11	3,38	3,09
•	3,99	3,07	2,54
•	-	-	-
•	-	-	-
•	6.72	6,11	5,30
•	1,22	1,06	0,95
•	1,19	1,25	1,23
•	1,19	1,20	-
•	2.37	1,98	1,53
•	11.58	28,25	25,20
•	2,44	2,64	1,86
•	3,57	2,92	2,52
•	4,29	3,34	3,19
•	-	-	-
•	4,13	14,63	-
•	-	-	-
•	1,89	3,26	1,76
•	2,17	2,30	2,30
•	2,17	3,81	2,34
•	0,70	1,00	0,77
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	3,71	3,34	3,54
•	4,67	4,63	3,54
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	1,99	1,09	1,62
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-

•	-	-	-
•	-	-	-
•	1,12	1,19	1,04
•	4,95	-	2,87
•	1,05	1,00	0,99
•	2,36	2,71	1,74
•	7,35	6,09	5,31
•	-	-	-
•	0,59	0,55	0,50
•	2,03	2,24	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	3,91	1,64	2,52
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	2,94	2,63	2,60
•	-	-	-
•	1,82	1,34	1,29
•	1,96	1,95	1,68
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	0,82	0,34	0,70
•	0,70	0,42	1,10
•	1,88	1,32	1,92
•	3,22	2,39	1,33
•	0,89	0,98	0,86
•	1,82	1,77	1,41
•	6,39	6,11	16,87
•	1,96	1,81	1,62
•	-	-	-
•	6,44	23,05	-
•	0,52	0,91	0,60
•	-	-	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	2,96	2,79	0,48
•	7,00	3,80	-
•	-	-	-
•	-	-	-
•	1,25	1,18	0,90
•	-	-	-
•	6,30	-	-
•	-	-	-
•	0,70	0,85	0,78
•	0.87	2,17	-
•	1,54	2,71	-
•	1,25	1,19	1,39
•	1,19	1,19	1,02
•	0,96	0,70	1,20
•	16,80	10,60	4,23
•	-	-	-
•	-	-	-
•	1,19	1,09	1,02

ITEM	PHOSPODONT	ARTMED	ERYMED
•	0,03	0,02	0,02
•	0,14	0,15	0,12
•	0,06	0,04	0,04
•	0,03	0,05	0,02
•	1,03	0,57	0,34
•	0,14	0,05	0,06
•	0,07	0,08	0,10
•	0,79	0,29	0,13
•	0,35	0,30	0,16
•	0,13	0,13	0,12
•	0,88	-	0,20
•	1,34	-	-
•	0,17	0,13	0,11
•	0,05	0,06	0,09
•	0,05	0,05	0,08
•	0,04	0,05	0,05
•	0,04	0,04	0,03
•	0,05	0,05	0,04
•	0,47	0,54	0,37
•	0,33	0,25	0,19
•	0,33	0,16	0,21
•	0,26	0,10	0,09
•	1,22	-	-
•	0,10	0,02	0,02
•	0,04	0,03	0,02
•	0,10	0,05	0,02

•	0.24	0,19	0,20
•	0,10	0,10	0,09
•	0,80	0,09	0,05
•	0,20	0,19	0,16
•	0,06	0,05	0,05
•	0,09	0,09	0,09
•	0,05	0,05	0,06
•	0,04	0,04	0,03
•	0,04	0,05	0,06
•	0,14	0,05	0,06
•	0,09	0,09	0,06
•	0,06	0,06	0,05
•	0,07	0,09	0,06
•	0,16	0,07	0,04
•	0,56	0,67	0,40
•	0,25	0,20	0,17
•	0,05	0,05	0,03
•	0,03	0,03	0,03
•	0,04	0,03	0,03
•	0,04	0,50	0,03
•	0,10	0,10	0,06
•	0,10	0,07	0,04
•	0,26	1,01	0,05
•	0,13	0,15	0,07
•	0,30	-	0,06
•	0,94	0,46	-
•	0,25	0,34	0,17
•	0,09	0,09	0,07
•	0,05	0,04	0,06
•	0,07	0,10	0,05
•	0,08	0,11	0,11
•	0,18	0,25	0,15
•	0,33	0,26	0,02
•	0,14	0,31	0,05
•	0,09	,010	0,07
•	0,85	0,21	0,10
•	0,09	0,10	0,03
•	0,09	0,10	0,04
•	0,09	0,10	0,03
•	0,18	-	-
•	0,17	0,21	0,13
•	0,20	-	-
•	0,07	0,07	0,04
•	0,38	3,22	0,13
•	0,32	-	-
•	0,33	0,39	-
•	0,05	0,06	-
•	0,08	0,07	-
•	0,17	0,13	0,09
•	0,07	0,13	0,05
•	0,10	0,12	0,06
•	0,03	0,04	0,02
•	0,09	-	-
•	0,14	0,14	0,06
•	0,47	0,46	0,31
•	0,30	2,00	0,07
•	0,12	0,12	0,07
•	0,22	0,16	0,14
•	0,09	0,09	0,05
•	0,06	0,04	0,02
•	0,19	0,14	0,12
•	1,89	-	0,10
•	0,14	0,19	-

ITEM	PHOSPODONT	ARTMED	ERYMED
·	48,44	3,85	36,40
·	1,54	1,25	-
·	7,42	4,81	3,08
·	0,17	0,16	0,11
·	2,52	1,70	-
·	2,80	2,64	2,09
·	0,19	0,14	-
·	0,82	0,57	0,59
·	3,00	1,38	0,84
·	0,91	1,18	0,75
·	1,82	1,99	1,90
·	9,10	4,45	3,00
·	7,56	0,86	2,60
·	0,63	0,34	0,28
·	4,47	2,50	2,60
·	1,19	1,25	-
·	16,20	-	-
·	2,10	1,81	1,28
·	1,12	2,64	1,26
·	1,12	0,77	0,81
·	2,94	8,32	6,20
·	6,30	7,36	-
·	4,97	3,39	4,48
·	16,80	6,92	8,42
·	5,86	4,72	3,30

·	5,46	3,00	5,00
·	0.87	0,31	-
·	3,57	2,63	3,50
·	7,63	6,32	2,60
·	3,20	6,25	-
·	5,21	-	4,35
·	3,78	2,05	-
·	0.23	0,22	0,15
·	0,23	0,21	0,12
·	0,23	-	0,13
·	0,23	-	0,14
·	0,23	0,21	0,14
·	0,83	1,09	0,68
·	0,91	1,95	0,52
·	1,19	1,27	0,91
·	0,94	0,35	0,52
·	0,82	0,77	0,52
·	0,73	0,98	0,68
·	10,92	-	11,00
·	15,40	34,69	16,00
·	21,00	-	29,00
·	28,00	-	31,00
·	1,07	1,15	1,10
·	2,24	2,36	-
·	4,06	-	2,70
·	0,63	1,24	0,78
·	0,79	0,47	0,77
·	1,26	1,67	0,88
·	0,91	0,82	0,95
·	0,91	0,66	0,98
·	5,60	9,37	3,70
·	0,20	0,21	0,12
·	0,23	0,24	0,15
·	6,30	6,86	6,24
·	3,30	10,97	6,10
·	4,09	4,79	-
·	4,04	2,03	2,50
·	7,21	7,15	5,50
·	231,00	-	140,00
·	1,75	-	-
·	1,96	1,81	1,10
·	0,27	0,25	0,40
·	2,10	1,95	1,95
·	1,38	2,07	-
·	3,69	4,12	-
·	6,29	7,77	5,00
·	3,20	2,06	0,80
·	1,35	1,34	1,17
·	6,30	1,95	2,10
·	2,94	6,66	2,40
·	5,02	2,00	-
·	0,91	0,82	0,58
·	2,73	2,44	2,00
·	1,89	2,21	1,60
·	3,29	-	1,99
·	2,80	2,64	1,99
·	2,66	3,54	1,62
·	4,05	3,19	2,29
·	6,33	3,34	2,50
·	0,91	0,62	1,00

ITEM	PHOSPODONT	ARTMED	ERYMED
·	2,36	2,55	1,30
·	3,59	-	2,89
·	4,11	-	-
·	27,56	-	8,37
·	1,40	1,35	0,99
·	4,27	1,93	-
·	0,59	0,86	0,49
·	9,10	10,44	66,00
·	34,54	-	22,00
·	5,04	5,27	3,20
·	19.63	17,16	27,00
·	19,63	18,04	16,00
·	1,68	1,80	1,75
·	2,94	2,55	2,84
·	6,71	6,10	3,39
·	6,09	5,96	3,39
·	3,59	1,37	1,05
·	3,29	-	-
·	1,25	1,17	0,81
·	3,50	3,65	3,35
·	9,59	6,92	5,00
·	2,80	2,04	-
·	0,48	0,45	0,36
·	5,02	5,18	3,99

Inicialmente foi realizado um exame preliminar nas propostas quando se decidiu que todas estavam aptas a seguir no processo. A palavra foi facultada, não houve manifestação.

Dando seguimento o pregoeiro abriu a fase de lances

MEDICAMENTOS I

ITEM	PHOSPODONT	ARTMED	ERYMED
·	5,11	3,38	3,09
lances			3,09
·	3,99	3,07	2,54
lances			2,54
·	-	-	-
·	-	-	-
·	6.72	6,11	5,30
·			5,30
·	1,22	1,06	0,95
·			0,95
·	1,19	1,25	1,23
·	1,11	-	1,10
·			
·	1,19	1,20	-
·	1,17	1,18	
·	2.37	1,98	1,53
·			
·	11.58	28,25	25,20
·	2,44	2,64	1,86
·	3,57	2,92	2,52
·	4,29	3,34	3,19
·		3,17	3,16
·	-	-	-
·	4,13	14,63	-
·	-	-	-
·	1,89	3,26	1,76
·	2,17	2,30	2,30
·			2,16
·	2,17	3,81	2,34
·	2,02		2,01
·	0,70	1,00	0,77
·			
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	3,71	3,34	3,54
·		3,17	3,33
·			3,16
·			
·	4,67	4,63	3,54
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	1,99	1,09	1,62
·	-		-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-

·	1,12	1,19	1,04
·	4,95	-	2,87
·	1,05	1,00	0,99
·	0,98	0,95	0,94
·			
·	2,36	2,71	1,74
·		1,62	1,61
·	7,35	6,09	5,31
·	-	-	-
·	0,59	0,55	0,50
·	2,03	2,24	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	3,91	1,64	2,52
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	2,94	2,63	2,60
·		2,49	2,47
·	-	-	-
·	1,82	1,34	1,29
·		1,27	1,26
·			
·	1,96	1,95	1,68
·		1,59	1,58
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	0,82	0,34	0,70
·			
·	0,70	0,42	1,10
·			
·	1,88	1,32	1,92
·			1,31
·	3,22	2,39	1,33
·		1,26	1,25
·	0,89	0,98	0,86
·	0,82		0,81
·			
·	1,82	1,77	1,41
·	6,39	6,11	16,87
·	1,96	1,81	1,62
·	-	-	-
·	6,44	23,05	-
·	0,52	0,91	0,60
·			
·	-	-	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	2,96	2,79	0,48
·	7,00	3,80	-
·	-	-	-
·	-	-	-
·	1,25	1,18	0,90
·	-	-	-
·	6,30	-	-
·	-	-	-
·	0,70	0,85	0,78
·	0,65		0,69
·			0,64
·	0.87	2,17	-
·	1,54	2,71	-
·	1,25	1,19	1,39
·	1,16	1,13	1,12
·			
·	1,19	1,19	1,02
·	0,96	0,70	1,20
·			
·	16,80	10,60	4,23
·	-	-	-
·	-	-	-
·	1,19	1,09	1,02

MEDICAMENTOS II

ITEM			
·	**PHOSPODONT**	**ARTMED**	**ERYMED**
·	0,03	0,02	0,02
·			
·	0,14	0,15	0,12
·	0,06	0,04	0,04
·	0,03	0,05	0,02

·	1,03	0,57	0,34
·	0,14	0,05	0,06
·			
·	0,07	0,08	0,10
·			
·	0,79	0,29	0,13
·	0,35	0,30	0,16
·	0,13	0,13	0,12
·	0,88	-	0,20
·	1,34	-	-
·	0,17	0,13	0,11
·	0,05	0,06	0,09
·	0,05	0,05	0,08
·	0,04	0,05	0,05
·	0,04	0,04	0,03
·	0,05	0,05	0,04
·	0,47	0,54	0,37
·	0,33	0,25	0,19
·	0,33	0,16	0,21
·	0,26	0,10	0,09
·	1,22	-	-
·	0,10	0,02	0,02
·	0,04	0,03	0,02
·	0,10	0,05	0,02
·	0.24	0,19	0,20
·	0,10	0,10	0,09
·	0,80	0,09	0,05
·	0,20	0,19	0,16
·	0,06	0,05	0,05
·			00,4
·	0,09	0,09	0,09
·	0,08		0,07
·			
·			
·	0,05	0,05	0,06
·			0,04
·	0,04	0,04	0,03
·	0,04	0,05	0,06
·	0,14	0,05	0,06
·			00,4
·	0,09	0,09	0,06
·	0,06	0,06	0,05
·	0,07	0,09	0,06
·	0,16	0,07	0,04
·	0,56	0,67	0,40
·	0,25	0,20	0,17
·	0,05	0,05	0,03
·	0,03	0,03	0,03
·	0,04	0,03	0,03
·	0,04	0,50	0,03
·	0,10	0,10	0,06
·	0,10	0,07	0,04
·	0,26	1,01	0,05
·	0,13	0,15	0,07
·	0,30	-	0,06
·	0,94	0,46	-
·	0,25	0,34	0,17
·	0,09	0,09	0,07
·	0,05	0,04	0,06
·	0,07	0,10	0,05
·	0,08	0,11	0,11
·	0,18	0,25	0,15
·	0,33	0,26	0,02
·	0,14	0,31	0,05
·	0,09	,010	0,07
·	0,85	0,21	0,10
·	0,09	0,10	0,03
·	0,09	0,10	0,04
·	0,09	0,10	0,03
·	0,18	-	-
·	0,17	0,21	0,13
·	0,20	-	-
·	0,07	0,07	0,04
·	0,38	3,22	0,13
·	0,32	-	-
·	0,33	0,39	-
·	0,05	0,06	-
·	0,08	0,07	-
·	0,17	0,13	0,09
·	0,07	0,13	0,05
·	0,10	0,12	0,06
·	0,03	0,04	0,02
·	0,09	-	-
·	0,14	0,14	0,06
·	0,47	0,46	0,31
·	0,30	2,00	0,07
·	0,12	0,12	0,07
·	0,22	0,16	0,14
·	0,09	0,09	0,05
·	0,06	0,04	0,02

·	0,19	0,14	0,12
·	1,89	-	0,10
·	0,14	0,19	-

MEDICAMENTOS III

ITEM	PHOSPODONT	ARTMED	ERYMED
•	48,44	DESISTIO	36,40
•	1,54	1,25	-
•	7,42	4,81	3,08
•	0,17	0,16	0,11
•	2,52	1,70	-
•	2,80	2,64	2,09
•	0,19	0,14	-
•	0,82	0,57	0,59
			0,56
•	3,00	1,38	0,84
•	0,91	1,18	0,75
•	1,82	1,99	1,90
•	9,10	4,45	3,00
•	7,56	DESISTIO	2,60
•	0,63	0,34	0,28
•	4,47	2,50	2,60
			2,40
•	1,19	1,25	-
•	16,20	-	-
•	2,10	1,81	1,28
•	1,12	2,64	1,26
•	1,12	0,77	0,81
•	2,94	8,32	6,20
			2,73
22	6,30	7,36	-
23	4,97	3,39	4,48
24	16,80	6,92	8,42
25	5,86	4,72	3,30
26	5,46	3,00	5,00
27	0.87	0,31	-
28	3,57	2,63	3,50
			2,62
29	7,63	6,32	2,60
30	3,20	6,25	-
31	5,21	-	4,35
32	3,78	2,05	-
33	0.23	0,22	0,15
34	0,23	0,21	0,12
35	0,23	-	0,13
36	0,23	-	0,14
37	0,23	0,21	0,14
38	0,83	1,09	0,68
39	0,91	1,95	0,52
40	1,19	1,27	0,91
41	0,94	0,35	0,52
42	0,82	0,77	0,52
43	0,73	0,98	0,68
44	10,92	-	11,00
	10,14		10,10
45	15,40	34,69	16,00
	14,30		14,20
46	21,00	-	29,00
47	28,00	-	31,00
	26,00		27,90
			25,00
48	1,07	1,15	1,10
49	2,24	2,36	-
50	4,06	-	2,70
51	0,63	1,24	0,78
	0,59		0,62
			0,58
52	0,79	0,47	0,77
53	1,26	1,67	0,88
54	0,91	0,82	0,95
55	0,91	0,66	0,98
			0,65
56	5,60	9,37	3,70
57	0,20	0,21	0,12
58	0,23	0,24	0,15
59	6,30	6,86	6,24
	5,85		5,84
60	13,30	10,97	6,10
61	4,09	4,79	-
62	4,04	2,03	2,50
			2,02
63	7,21	7,15	5,50
64	231,00	-	140,00
65	1,75	-	-
66	1,96	1,81	1,10
67	0,27	0,25	0,40
68	2,10	1,95	1,95

			1,94
69	1,38	2,07	-
70	3,69	4,12	-
71	6,29	7,77	5,00
72	3,20	2,06	0,80
73	1,35	1,34	1,17
74	6,30	1,95	2,10
			1,94
75	2,94	6,66	2,40
76	5,02	2,00	-
77	0,91	0,82	0,58
78	2,73	2,44	2,00
79	1,89	2,21	1,60
80	3,29	-	1,99
81	2,80	2,64	1,99
82	2,66	3,54	1,62
83	4,05	3,19	2,29
84	6,33	3,34	2,50
85	0,91	0,62	1,00

MEDICAMENTOS IV

ITEM	PHOSPODONT	ARTMED	ERYMED
·	2,36	2,55	1,30
·	3,59	-	2,89
·	4,11	-	-
·	27,56	-	8,37
·	1,40	1,35	0,99
·	4,27	1,93	-
·	0,59	0,86	0,49
·	DESISTIO	10,44	66,00
·	34,54	-	22,00
·	5,04	5,27	3,20
·	19.63	17,16	27,00
·	19,63	18,04	16,00
·	1,68	1,80	1,75
·	2,94	2,55	2,84
·			2,54
·	6,71	6,10	3,39
·	6,09	5,96	3,39
·	3,59	1,37	1,05
·	3,29	-	-
·	1,25	1,17	0,81
·	3,50	3,65	3,35
·	9,59	6,92	5,00
·	2,80	2,04	-
·	0,48	0,45	0,36
·	5,02	5,18	3,99

Considerando que os valores obtidos após as negociações realizadas estavam compatíveis com os praticados no mercado o Colegiado decidiu em comum acordo pela **ACEITABILIDADE** dos preços.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Encerrada as negociações diretas foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que obtiveram êxito na fase anterior a saber: **PHOSPODONT LTDA, ARTMED COMERCIAL LTDA E ERYMED COMERCIAL LTDA**
Toda documentação de habilitação foi posta a disposição dos presentes para as suas analises, sendo em seguida facultada a palavra, não houve manifestação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Mais uma vez a palavra foi facultada sem que houvesse qualquer intervenção, levando ao encerramento dos trabalhos dado o tempo suficientes para lavratura da presente ata que lida e achada de acordo segue assinada por todos os presentes.

DERMERVAL PEREIRA ROSENO
Pregoeiro

THIAGO PAULINO DE OLIVEIRA
Membro Equipe de Apoio

Pela Empresa
Empresa:
Phospodont LTDA
Represente:
FLAVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS
Assinatura:_____

Empresa:
Artmed Comercial LTDA
Represente:
PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO
Assinatura:_____

Empresa:
Erymed Comercial LTDA
Represente:
ANGELA MARIA GUILHERMINA
Assinatura:_____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.
MODALIDADE: PREGAO – FORMA PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

Lista de Presença

Empresa:
Phospodont LTDA
Represente:
FLAVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS
Assinatura:_____

Empresa:
Artmed Comercial LTDA
Represente:
PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO
Assinatura:_____

Empresa:
Erymed Comercial LTDA
Represente:
ANGELA MARIA GUILHERMINA
Assinatura:_____

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:890F94F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - BALANCO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	24.911.900,00	24.911.900,00	2.353.165,95	9,45	11.145.665,64	44,74	13.766.234,36
RECEITAS CORRENTES	14.838.900,00	14.838.900,00	2.353.165,95	15,86	10.792.485,47	72,73	4.046.414,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	85.500,00	85.500,00	67.158,59	78,55	275.458,93	322,17	-189.958,93
Impostos	65.000,00	65.000,00	62.466,35	96,10	265.963,59	409,17	-200.963,59
Taxas	17.000,00	17.000,00	4.692,24	27,60	9.495,34	55,85	7.504,66
Contribuição de melhoria	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Contribuições sociais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.700,00	66.700,00	18.761,30	28,13	109.947,19	164,84	-43.247,19
Receitas de valores mobiliários	65.700,00	65.700,00	18.761,30	28,56	105.357,08	160,36	-39.657,08
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.590,11	459,01	-3.590,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.661.200,00	14.661.200,00	2.266.695,90	15,46	10.395.374,79	70,90	4.265.825,21
Transferências intergovernamentais	13.029.200,00	13.029.200,00	2.266.695,90	17,40	10.395.374,79	79,79	2.633.825,21
Transferências de instituições privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de convênios	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.000,00	23.000,00	550,16	2,39	11.704,56	50,89	11.295,44
Multa e juros de mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e restituições	12.000,00	12.000,00	200,00	1,67	5.817,31	48,48	6.182,69
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	350,16	3,50	5.887,25	58,87	4.112,75
RECEITAS DE CAPITAL	10.073.000,00	10.073.000,00	0,00	0,00	353.180,17	3,51	9.719.819,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito externas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.238.000,00	9.238.000,00	0,00	0,00	352.465,00	3,82	8.885.535,00
Transferências intergovernamentais	9.238.000,00	9.238.000,00	0,00	0,00	352.465,00	3,82	8.885.535,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	804.000,00	804.000,00	0,00	0,00	715,17	0,09	803.284,83
Receitas de capital diversas	804.000,00	804.000,00	0,00	0,00	715,17	0,09	803.284,83
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.911.900,00	24.911.900,00	2.353.165,95	9,45	11.145.665,64	44,74	13.766.234,36
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.911.900,00	24.911.900,00	2.353.165,95	9,45	11.145.665,64	44,74	13.766.234,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.911.900,00	24.911.900,00	2.353.165,95	9,45	11.145.665,64	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:73D5519E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - BALANCO 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f (g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	24.911.900,00	212.852,00	25.124.752,00	402.263,98	11.019.528,02	2.081.064,60	10.680.867,72	338.660,30	43,86	14.105.223,98
DESPESAS CORRENTES	14.785.000,00	1.116.028,91	15.901.028,91	853.455,66	10.350.217,01	1.999.188,47	10.080.173,89	270.043,12	65,09	5.550.811,90
Pessoal e encargos so	6.998.400,00	417.999,39	7.416.399,39	892.239,26	5.825.721,39	1.015.538,99	5.825.721,39	0,00	78,55	1.590.678,00
Juros e encargos da d	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outras despesas corre	7.746.600,00	698.029,52	8.444.629,52	-38.783,60	4.524.495,62	983.649,48	4.254.452,50	270.043,12	53,58	3.920.133,90
DESPESAS DE CAPITAL	9.926.900,00	-703.176,91	9.223.723,09	-451.191,68	669.311,01	81.876,13	600.693,83	68.617,18	7,26	8.554.412,08
Investimentos	9.526.900,00	-677.826,95	8.849.073,05	-449.472,67	622.030,02	73.755,97	553.412,84	68.617,18	7,03	8.227.043,03
Amortização de dívida	400.000,00	-25.349,96	374.650,04	-1.719,01	47.280,99	8.120,16	47.280,99	0,00	12,62	327.369,05
Reserva de contingênci	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.911.900,00	212.852,00	25.124.752,00	402.263,98	11.019.528,02	2.081.064,60		11.019.528,02	43,86	14.105.223,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	24.911.900,00	212.852,00	25.124.752,00	402.263,98	11.019.528,02	2.081.064,60		11.019.528,02	43,86	14.105.223,98
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		126.137,62	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.911.900,00	212.852,00	25.124.752,00	402.263,98	11.019.528,02	2.081.064,60		11.145.665,64	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 – HORA DA EMISSÃO:10:43:43										

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:ED1E717B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM_FUNCAO_SUBFUNCAO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / ((b+c)/a) total b+c	%	SALDO A EXECUTAR (a (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	24.911.900,00	25.124.752,00	402.263,98	11.019.528,02	2.081.064,60	10.680.867,72	338.660,30	100,00	43,86	14.105.223,98
LEGISLATIVA	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00
Ação Legislativa	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.289.400,00	3.206.303,87	122.238,07	1.674.460,17	269.027,01	1.663.497,42	10.962,75	15,20	52,22	1.531.843,70

Defesa da Ordem Jurídica	50.000,00	50.000,00	0,00	19.900,00	950,00	19.900,00	0,00	0,18	39,80	30.100,00
Administração Geral	2.783.200,00	2.681.332,15	93.358,43	1.384.120,40	220.544,88	1.373.857,65	10.262,75	12,56	51,62	1.297.211,75
Administração Financeira	367.900,00	386.671,72	23.898,44	242.075,77	41.050,93	241.375,77	700,00	2,20	62,60	144.595,95
Controle Interno	88.300,00	88.300,00	4.981,20	28.364,00	6.481,20	28.364,00	0,00	0,26	32,12	59.936,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.086.100,00	2.095.100,00	96.097,08	845.064,93	181.457,21	816.862,91	28.202,02	7,67	40,34	1.250.035,07
Assistência ao Idoso	25.500,00	25.500,00	850,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,01	3,33	24.650,00
Assistência ao Portador de D	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00
Assistência à Criança e ao A	286.300,00	312.547,00	30.390,38	154.686,98	30.903,30	152.766,80	1.920,18	1,40	49,49	157.860,02
Assistência Comunitária	1.720.600,00	1.717.173,00	64.856,70	689.527,95	150.553,91	664.096,11	25.431,84	6,26	40,15	1.027.645,05
Habitação Urbana	28.100,00	14.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.280,00
SAÚDE	5.961.300,00	6.239.300,00	-58.749,91	3.214.361,77	628.983,07	3.103.071,24	111.290,53	29,17	51,52	3.024.938,23
Atenção Básica	3.089.000,00	2.964.757,13	-50.541,73	837.394,83	136.652,45	771.522,56	65.872,27	7,60	28,24	2.127.362,30
Assistência Hospitalar e Amb	2.489.200,00	2.938.549,34	-20.478,79	2.284.982,98	477.138,65	2.239.564,72	45.418,26	20,74	77,76	653.566,36
Vigilância Sanitária	369.100,00	287.276,49	5.404,03	44.786,73	7.303,04	44.786,73	0,00	0,41	15,59	242.489,76
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	48.717,04	6.866,58	47.197,23	7.888,93	47.197,23	0,00	0,43	96,88	1.519,81
TRABALHO	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Fomento ao Trabalho	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
EDUCAÇÃO	5.346.300,00	5.605.152,00	358.884,56	3.162.010,75	552.581,71	3.137.751,52	24.259,23	28,69	56,41	2.443.141,25
Atenção Básica	27.500,00	27.500,00	0,00	20.547,07	0,00	20.547,07	0,00	0,19	74,72	6.952,93
Ensino Fundamental	3.751.200,00	3.531.570,95	194.293,52	2.145.441,00	359.730,95	2.127.743,29	17.697,71	19,47	60,75	1.386.129,95
Ensino Profissional	63.200,00	63.200,00	-23.820,00	7.068,00	1.648,00	6.344,00	724,00	0,06	11,18	56.132,00
Educação Infantil	1.204.400,00	1.821.814,89	179.215,59	926.850,93	182.007,31	921.013,41	5.837,52	8,41	50,88	894.963,96
Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	131.066,16	9.195,45	62.103,75	9.195,45	62.103,75	0,00	0,56	47,38	68.962,41
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B6BBCAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM_FUNCAO_SUBFUNCAO 2/2

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
CULTURA	1.521.200,00	1.421.200,00	37.660,00	48.046,00	42.900,00	48.046,00	0,00	0,44	3,38	1.373.154,00
Patrimonio Hist Artistico e	1.137.700,00	1.137.700,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137.700,00
Difusão Cultural	383.500,00	283.500,00	39.660,00	48.046,00	42.900,00	48.046,00	0,00	0,44	16,95	235.454,00
URBANISMO	2.516.800,00	2.725.638,85	-231.388,18	1.555.920,03	310.520,59	1.412.530,40	143.389,63	14,12	57,08	1.169.718,82
Infra Estrutura Urbana	1.428.600,00	1.541.910,77	-330.446,56	559.422,19	143.450,48	549.699,49	9.722,70	5,08	36,28	982.488,58
Serviços Urbanos	988.200,00	998.728,08	99.058,38	865.063,44	167.070,11	793.313,69	71.749,75	7,85	86,62	133.664,64
Recuperação de Áreas Degrada	100.000,00	185.000,00	0,00	131.434,40	0,00	69.517,22	61.917,18	1,19	71,05	53.565,60
HABITAÇÃO	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
Assistência Comunitária	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SANEAMENTO	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00
Saneamento Básico Urbano	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	308.000,00	275.000,00	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00	0,00	0,07	2,89	267.050,00
Preservação e Conservação Am	308.000,00	275.000,00	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00	0,00	0,07	2,89	267.050,00
AGRICULTURA	1.164.500,00	1.038.757,28	77.522,36	511.714,37	95.595,01	491.158,23	20.556,14	4,64	49,26	527.042,91
Abastecimento	53.000,00	48.936,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.936,41
Extensão Rural	636.900,00	680.220,87	77.525,16	498.210,09	93.174,01	478.913,95	19.296,14	4,52	73,24	182.010,78
Irrigação	300.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Promoção da Produção Agropec	169.600,00	169.600,00	-2,80	12.244,28	2.421,00	12.244,28	0,00	0,11	7,22	157.355,72
Defesa Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,01	25,20	3.740,00
DESPORTO E LAZER	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
Desporto Comunitário	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Lazer	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.911.900,00	25.124.752,00	402.263,98	11.019.528,02	2.081.064,60		11.019.528,02	100,00	43,86	14.105.223,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:44:11

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:3D5D569D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RCL 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.195.290,99	1.159.648,72	855.464,54	1.023.613,16	1.078.045,75	861.496,43	912.799,14
Receita tributária	27.208,75	25.395,32	18.717,34	24.846,51	15.797,53	16.773,83	21.835,65
IPTU	5.039,50	0,00	806,00	0,00	221,32	29,34	487,14
ISS	9.706,22	9.964,31	5.160,87	7.542,05	9.627,02	5.554,39	5.331,19
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
IRRF	10.627,56	15.401,67	11.733,91	17.004,46	5.400,40	11.067,66	14.047,98
Outras receitas tributárias	1.835,47	29,34	1.016,56	300,00	548,79	122,44	169,34
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	14.709,21	9.724,33	8.518,44	11.300,23	4.751,74	9.602,53	8.887,58
Transferências correntes	1.150.649,07	1.123.923,10	828.018,76	983.565,08	1.057.230,00	834.826,65	881.184,51
Cota parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04
Cota parte do ICMS	78.903,28	95.008,93	94.234,26	98.936,14	95.835,78	92.859,49	97.042,65
Cota parte do IPVA	791,92	2.419,12	5.302,21	8.053,17	10.503,03	9.309,10	8.296,56
Cota parte do ITR	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,88
Transferências da LC 87/96	164,48	164,48	0,00	164,48	164,48	164,48	164,48
Transferências da LC 61/89	79,36	67,19	65,66	71,60	77,87	74,17	76,19
Transferências do Fundeb	147.422,87	168.487,26	123.288,06	135.907,32	174.824,03	138.961,82	121.887,91
Outras transferências correntes	227.102,98	114.366,60	164.141,71	237.120,11	105.099,34	90.456,80	221.657,80
Outras receitas correntes	2.723,96	605,97	210,00	3.901,34	266,48	293,42	891,40
DEDUÇÕES (II)	155.050,35	167.716,53	107.044,19	120.482,53	153.345,08	119.204,91	105.853,16
Ded. de receita para formação do Fundeb	155.050,35	167.716,53	107.044,19	120.482,53	153.345,08	119.204,91	105.853,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.040.240,64	991.932,19	748.420,35	903.130,63	924.700,67	742.291,52	806.945,98

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4BF4E5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RCL 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	894.524,15	872.266,69	858.459,39	1.056.970,93	1.585.015,13	12.353.595,02	16.571.420,00
Receita tributária	21.365,89	20.246,59	16.112,93	22.765,79	44.392,80	275.458,93	85.500,00
IPTU	176,28	14,89	264,62	1.499,62	10.102,48	18.641,19	10.000,00
ISS	9.482,02	8.226,86	4.652,83	7.925,41	11.504,10	94.677,27	24.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	2.000,00
IRRF	11.220,04	11.770,75	11.135,96	9.747,96	21.686,78	150.845,13	29.000,00
Outras receitas tributárias	487,55	234,09	59,52	3.592,80	1.099,44	9.495,34	20.500,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita patrimonial	8.341,09	8.340,58	7.010,16	11.419,97	7.341,33	109.947,19	66.700,00
Transferências correntes	864.083,95	842.911,64	834.575,57	1.022.785,17	1.532.730,84	11.956.484,34	16.393.720,00
Cota parte do FPM	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	7.500.000,00
Cota parte do ICMS	99.918,81	113.271,27	84.426,30	111.607,88	124.337,50	1.186.382,29	1.150.000,00
Cota parte do IPVA	9.095,47	4.463,46	2.700,81	1.069,19	2.429,00	64.433,04	70.000,00
Cota parte do ITR	0,00	144,98	37,70	17,50	137,50	395,06	9.000,00
Transferências da LC 87/96	164,48	164,48	164,48	164,48	328,96	1.973,76	2.600,00
Transferências da LC 61/89	78,54	73,91	79,14	90,89	89,67	924,19	1.000,00
Transferências do Fundeb	104.737,73	139.290,92	148.856,51	120.527,42	199.033,12	1.723.224,97	1.645.000,00
Outras transferências correntes	125.265,36	125.450,89	163.514,36	213.799,35	280.723,83	2.068.699,13	6.016.120,00
Outras receitas correntes	733,22	767,88	760,73	0,00	550,16	11.704,56	23.000,00
DEDUÇÕES (II)	124.981,33	114.726,45	103.884,91	137.456,10	151.364,01	1.561.109,55	1.732.520,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	124.981,33	114.726,45	103.884,91	137.456,10	151.364,01	1.561.109,55	1.732.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	769.542,82	757.540,24	754.574,48	919.514,83	1.433.651,12	10.792.485,47	14.838.900,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia – DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:44:22							

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:76B9EF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	105.042,42	65.881,59	57.761,43
DEDUÇÕES (II)	632.434,82	0,00	167.821,75
Disponibilidade de caixa bruta	1.285.263,43	642.271,25	548.490,63
Demais haveres financeiros	65.809,36	75.208,22	123.755,51
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	718.637,97	833.987,07	504.424,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-527.392,40	65.881,59	-110.060,32
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-527.392,40	65.881,59	-110.060,32
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR		-175.941,91	417.332,08
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			82.096,08
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:44:47			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4093C1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.773.200,00	2.334.404,65	10.687.128,39	9.645.425,04
Receita tributária	85.500,00	67.158,59	275.458,93	200.984,52
IPTU	10.000,00	11.602,10	18.641,19	14.327,43
ISS	24.000,00	19.429,51	94.677,27	71.336,22
ITBI	2.000,00	0,00	1.800,00	2.719,99
IRRF	29.000,00	31.434,74	150.845,13	99.459,04
Outras receitas tributárias	20.500,00	4.692,24	9.495,34	13.141,84
Receita de contribuições	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	1.000,00	0,00	4.590,11	0,00
Receita patrimonial	66.700,00	18.761,30	109.947,19	98.776,46
( ) Aplicações financeiras	65.700,00	18.761,30	105.357,08	98.776,46
Transferências correntes	14.661.200,00	2.266.695,90	10.395.374,79	9.436.676,06
Cota parte do FPM	6.000.000,00	1.259.627,31	5.587.061,31	5.228.353,79
Cota parte do ICMS	920.000,00	188.756,35	949.106,01	894.659,14
Convênios	1.630.000,00	0,00	0,00	73.475,00
Outras transferências correntes	6.111.200,00	818.312,24	3.859.207,47	3.240.188,13
Demais receitas correntes	23.000,00	550,16	11.704,56	7.764,46
Diversas receitas correntes	23.000,00	550,16	11.704,56	7.764,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.073.000,00	0,00	353.180,17	1.518.901,81
Operações de crédito (III)	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	9.238.000,00	0,00	352.465,00	1.518.901,81

Outras transferências de capital			9.238.000,00	0,00	352.465,00	1.518.901,81
Outras receitas de capital			804.000,00	0,00	715,17	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)			10.042.000,00	0,00	353.180,17	1.518.901,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)			24.815.200,00	2.334.404,65	11.040.308,56	11.164.326,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.901.028,91	1.999.188,47	10.080.173,89	270.043,12	9.754.138,78	349.017,59
Pessoal e encargos sociais	7.416.399,39	1.015.538,99	5.825.721,39	0,00	5.620.647,64	59.989,29
Juros e encargos da dívida (IX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	7.641,77	0,00
Outras despesas correntes	8.444.629,52	983.649,48	4.254.452,50	270.043,12	4.125.849,37	289.028,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	15.861.028,91	1.999.188,47	10.080.173,89	270.043,12	9.746.497,01	349.017,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.223.723,09	81.876,13	600.693,83	68.617,18	1.573.304,35	782.913,06
Investimentos	8.849.073,05	73.755,97	553.412,84	68.617,18	1.480.550,34	782.913,06
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	374.650,04	8.120,16	47.280,99	0,00	92.754,01	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.849.073,05	73.755,97	553.412,84	68.617,18	1.480.550,34	782.913,06
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	24.710.101,96	2.072.944,44	-	10.972.247,03	-	12.358.978,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	105.098,04	261.460,21	-	68.061,53	-	-1.194.651,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	78.021,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:45:13

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F2D6B44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	1.384.901,25	15.605,32	1.294.318,54	74.977,39	0,00	1.147.535,97	908.163,39	0,00	239.372,58
Executivo	0,00	1.384.901,25	15.605,32	1.294.318,54	74.977,39	0,00	1.147.535,97	908.163,39	0,00	239.372,58
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	31.470,78	199,00	29.971,78	1.300,00	0,00	10.658,08	9.908,08	0,00	750,00
2013-Sec. Mun. Administração e Planejame	0,00	30.420,07	0,00	29.795,07	625,00	0,00	26.386,65	26.386,65	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Finanças e Orçamento	0,00	13.542,40	0,00	13.542,40	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	16.340,00	0,00	16.340,00	0,00	0,00	12.790,00	12.790,00	0,00	0,00
2013-Fundo Desenvolvimento Educacao Basi	0,00	31.052,93	0,00	31.052,93	0,00	0,00	11.558,08	11.558,08	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal Educacao Lucrecia	0,00	373.837,16	11.905,00	360.674,91	1.257,25	0,00	222.456,77	134.456,77	0,00	88.000,00
2013-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	0,00	511.744,56	300,00	463.417,60	48.026,96	0,00	343.616,94	335.807,82	0,00	7.809,12
2013-Sec. M. de Hab.Ação Social e Comuni	0,00	141.042,19	20,00	136.204,32	4.817,87	0,00	109.854,37	109.474,75	0,00	379,62
2013-Sec. Mun. de Infra Estrutura	0,00	69.367,43	0,00	66.668,34	2.699,09	0,00	136.307,81	136.307,81	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Agric. Rec. Hid. e da	0,00	30.594,12	2.525,16	26.717,86	1.351,10	0,00	20.633,98	20.633,98	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. da Juventude Turismo e Es	0,00	96.770,19	656,16	93.328,33	2.785,70	0,00	229.870,09	87.436,25	0,00	142.433,84
2013-Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Amb	0,00	35.018,06	0,00	22.903,64	12.114,42	0,00	22.253,20	22.253,20	0,00	0,00
2013-Controladoria Geral do Municipio	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Proj. Esp. Art. Instituci	0,00	2.201,36	0,00	2.201,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.384.901,25	15.605,32	1.294.318,54	74.977,39	0,00	1.147.535,97	908.163,39	0,00	239.372,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:45:27

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:FFEA7222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 1/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	65.000,00	65.000,00	62.466,35	265.963,59	409,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	11.602,10	18.641,19	186,41
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	11.602,10	18.641,19	186,41
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	1.800,00	90,00
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	1.800,00	90,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	24.000,00	24.000,00	19.429,51	94.677,27	394,49
1.3.1 - ISS	24.000,00	24.000,00	19.429,51	94.677,27	394,49
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	29.000,00	29.000,00	31.434,74	150.845,13	520,16
1.4.1 - IRRF	29.000,00	29.000,00	31.434,74	150.845,13	520,16
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9F683CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 2/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.732.600,00	8.732.600,00	1.741.432,29	8.164.560,24	93,50
2.1 - Cota parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	92,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	92,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	235.945,38	1.186.382,29	103,16
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.600,00	2.600,00	493,44	1.973,76	75,91
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	180,56	924,19	92,42
2.5 - Cota parte ITR	9.000,00	9.000,00	155,00	395,06	4,39
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	3.498,19	64.433,04	92,05
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.797.600,00	8.797.600,00	1.803.898,64	8.430.523,83	95,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	270.600,00	270.600,00	89.458,33	274.206,88	101,33
5.1 - Transferências do salário educação	65.000,00	65.000,00	12.127,59	72.748,88	111,92
5.2 - Outras transferências do FNDE	205.600,00	205.600,00	76.508,74	200.636,00	97,59
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	822,00	822,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	270.600,00	270.600,00	89.458,33	274.206,88	101,33

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9B8437F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 3/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.732.520,00	1.732.520,00	288.820,11	1.561.109,55	90,11
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	241.532,41	1.323.390,59	88,23
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	230.000,00	230.000,00	47.189,03	237.276,28	103,16
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	520,00	520,00	98,67	394,68	75,90
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.800,00	1.800,00	0,00	48,00	2,67
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.645.000,00	1.645.000,00	319.969,50	1.725.101,36	104,87
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.600.000,00	1.600.000,00	314.535,02	1.680.553,53	105,03
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	45.000,00	45.000,00	5.025,52	42.671,44	94,83
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	408,96	1.876,39	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-132.520,00	-132.520,00	25.714,91	119.443,98	-90,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.720.525,83	2.350.306,31	398.296,32	2.143.693,60	0,00	91,21
13.1 - Com educação infantil	330.437,40	799.604,23	137.655,59	740.481,91	0,00	92,61
13.2 - Com educação fundamental	1.390.088,43	1.550.702,08	260.640,73	1.403.211,69	0,00	90,49
14-OUTRAS DESPESAS	102.174,17	122.017,43	20.211,84	110.727,84	0,00	90,75
14.1 - Com educação infantil	6.162,60	14.912,48	2.028,04	13.809,86	0,00	92,61
14.2 - Com educação fundamental	96.011,57	107.104,95	18.183,80	96.917,98	0,00	90,49
15 - Total de despesas do Fundeb	1.822.700,00	2.472.323,74	418.508,16		2.254.421,44	91,19

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:443364BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 4/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO—ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.199.400,00	2.199.400,00	450.974,66	2.107.630,96	95,83
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				40.284,63	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				0,00	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				40.284,63	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%				121,93	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados				0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual				0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:3888D66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 5/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	504.400,00	989.902,71	145.144,55	797.990,82	5.837,52	81,20
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	336.600,00	814.516,71	139.683,63	754.291,77	0,00	92,61
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	167.800,00	175.386,00	5.460,92	43.699,05	5.837,52	28,24
24-Ensino fundamental	3.170.600,00	2.631.389,90	321.640,05	1.887.687,10	405,00	71,75
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.486.100,00	1.657.807,03	278.824,53	1.500.129,67	0,00	90,49

24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.684.500,00	973.582,87	42.815,52	387.557,43	405,00	39,85
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	63.200,00	63.200,00	1.648,00	6.344,00	724,00	11,18
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.738.200,00	3.684.492,61	468.432,60		2.698.988,44	73,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	119.443,98
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	42.671,44
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.876,39
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	163.991,81
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.527.928,63

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:273C7E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 6/6

Consolidado.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%						29,99
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	72.748,88	72.748,88	13.734,23	72.748,88	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	372.980,72	372.980,72	70.414,88	372.980,72	0,00	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	445.729,60	445.729,60	84.149,11	445.729,60	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.183.929,60	4.130.222,21	552.581,71		3.144.718,04	76,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.257,25	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	7.836,96	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.723.224,97	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.732.114,50	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.876,39	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	823,82	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:45:53

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8172537B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 1/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	65.000,00	65.000,00	265.963,59	409,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	18.641,19	186,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.800,00	90,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.000,00	24.000,00	94.677,27	394,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.000,00	29.000,00	150.845,13	520,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.732.600,00	8.732.600,00	8.164.560,24	93,50
Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.910.451,90	92,14

Cota Parte ITR	9.000,00	9.000,00	395,06	4,39
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	64.433,04	92,05
Cota Parte ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	1.186.382,29	103,16
Cota Parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	924,19	92,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.600,00	2.600,00	1.973,76	75,91
Desoneração ICMS	2.600,00	2.600,00	1.973,76	75,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.797.600,00	8.797.600,00	8.430.523,83	95,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.006.300,00	2.006.300,00	1.172.796,97	58,46
Da união para o municícpio	1.946.300,00	1.946.300,00	1.172.796,97	60,26

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9775B494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 2/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
Do estado para o município		0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		22.840.600,00	22.840.600,00	9.706.905,08	42,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		24.911.900,00	24.911.900,00	11.145.665,64	44,74

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	3.502.200,00	4.242.421,10	3.027.260,15	104.590,53	73,82
Pessoal e encargos sociais	1.196.800,00	1.166.004,95	1.058.680,00	0,00	90,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.305.400,00	3.076.416,15	1.968.580,15	104.590,53	67,39
DESPESAS DE CAPITAL	2.459.100,00	1.996.878,90	75.811,09	6.700,00	4,13
Investimentos	2.459.100,00	1.996.878,90	75.811,09	6.700,00	4,13
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	5.961.300,00	6.239.300,00		3.214.361,77	51,52

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/(total d+ total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.961.300,00	6.239.300,00	3.103.071,24	111.290,53	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.172.796,97	1.172.796,97	1.172.796,97	0,00	36,49
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.172.796,97	1.172.796,97	1.172.796,97	0,00	36,49
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5CB09CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 3/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	11.310,22	0,35
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.788.503,03	5.066.503,03		2.030.254,58	63,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	532.643,55	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(h))/III))*100		24,08

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/(total i+total j)) x 100
Atenção básica	3.089.000,00	2.964.757,13	771.522,56	65.872,27	26,05
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.489.200,00	2.938.549,34	2.239.564,72	45.418,26	71,09
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	369.100,00	287.276,49	44.786,73	0,00	1,39
Vigilância epidemiológica	14.000,00	48.717,04	47.197,23	0,00	1,47
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.961.300,00	6.239.300,00		3.214.361,77	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:46:12

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:3F6E6BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - PPP

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6> <EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado										
Das estatais não dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)										
Nota:										
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:46:22										

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1E8B7DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESUMIDO 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.527.928,63	25%	29,99
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.103.408,97	60%	121,93
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito		0,00	11.000,00
Despesa de Capital Líquida		669.311,01	8.554.412,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				

Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	no Exercício	o Bimestre
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.030.254,58	15,00 %	24,08 %
Liquidadas	1.930.274,27	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	99.980,31	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:49:12

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:280ED748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DESP_PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.825.721,39	0,00
Pessoal ativo	5.825.721,39	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.825.721,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) 5.825.721,39		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	10.792.485,47
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,98%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015- HORA DA EMISSÃO:10:54:00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:443817F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DIVIDA CONSOLIDADA 1/2

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	105.042,42	82.121,91	57.761,43

Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	105.042,42	82.121,91	57.761,43
Interna	105.042,42	82.121,91	57.761,43
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	632.434,82	988.402,22	167.821,75
Disponibilidade de caixa bruta	1.285.263,43	1.141.309,05	548.490,63
Demais haveres financeiros	65.809,36	74.867,94	123.755,51
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	718.637,97	227.774,77	504.424,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-527.392,40	-906.280,31	-110.060,32
Receita corrente líquida - RCL	0,00	10.520.831,80	10.792.485,47
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,78%	0,54%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-8,61%	-1,02%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	12.624.998,16	12.950.982,56
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	11.362.498,34	11.655.884,31

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8CC1DFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DIVIDA CONSOLIDADA 2/2

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	105.042,42	82.121,91	57.761,43
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	105.042,42	82.121,91	57.761,43
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	105.042,42	82.121,91	57.761,43
Previdenciárias	105.042,42	82.121,91	57.761,43
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.511.525,30	1.621.970,64	1.782.024,52
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	718.637,97	94.218,01	74.977,39
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:10:55:12			

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E2D459A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF 2º SEMESTRE 2014

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar	
Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - RN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")	R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,18	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,18	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,18	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:13:46						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9AF5DD2C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF 2º SEMESTRE 2014

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios			
Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2014 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	a0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	10.791,33	7.300,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	10.791,33	7.300,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-10.791,33	-7.300,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	333,87	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<a2__RP_NaoProces__AnoAnterior>	<a2__RP_NaoProces__Semestre01>	<a2__RP_NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:13:46			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
Nota:			

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									

% Limite de Endividamento								
Exercício Financeiro	2005		2006		2007		2008	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								
Exercício Financeiro	2009		2010		2011		2012	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								
Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:707A313B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICIPIO DE OURO BRANCO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 08.095.473/0001-21, representado pela Prefeita Exmª. Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA na forma da Lei torna pública a abertura de inscrição para seleção dos cargos, em caráter temporário, constantes no Anexo I de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas constantes no Anexo I. A contratação será imediata com vigência de acordo com a Lei Municipal nº 814/2014 - PMOB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo e Entrevista.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente de forma gratuita.

Período da inscrição: 28 de janeiro a 03 de fevereiro, exceto sábado e domingo.

Horário: 08h00min às 12h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, na Rua Manoel Correia, 219, Centro, Cep.: 59.347-000, Ouro Branco/RN.

3.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

· Análise de Curriculum Vitae: totalizando 5,0 (cinco) pontos;

· Entrevista: totalizando 5,0 (cinco) pontos;

4.2 - A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Superior), cursos de formação na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas, considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

4.3 - AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.3.1. NÍVEL SUPERIOR:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Doutorado	0,70	0,70
II – Mestrado	0,60	0,60
III – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção	0,40	0,40
IV - Curso de Especialização na área de conhecimento correlata do cargo objeto da seleção	0,30	0,30
V – Curso de Graduação na Área do cargo objeto do concurso	0,50	0,50
TOTAL		**2,5**

4.3.2 - NÍVEL MÉDIO:

• Cargos sem necessidade de Nível Técnico

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio	2,5	2,5
TOTAL		**2,5**

• **Cargos com necessidade de Nível Técnico**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Certificado de Conclusão de Curso de Formação Técnica na Área do cargo objeto da seleção	2,5	2,5
TOTAL		**2,5**

4.3.3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Experiência Profissional comprovada na área do cargo objeto da seleção;	0,50 por semestre de atuação (máximo 2 semestres)	1,00
II – Experiência Profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido.	0,25 semestre de atuação (máximo 2 semestres)	0,50
III – Cursos e Capacitações na área do Cargo objeto da seleção com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).*	0,25 por curso até 0,50	0,50
IV - Cursos e Capacitações na área do Cargo objeto da seleção com carga horária mínima de 04h (quatro horas).**	0,25 por curso até 0,50	0,50
V - Participação em Congressos, Conferências, Seminários e Fóruns em áreas correlatas com carga horária mínima de 04h.	0,25 por curso até 0,50	0,50
TOTAL		**2,5**

*(Item III é aplicado Somente aos Cargos de Nível Superior)
**(Item IV é aplicado Somente aos Cargos de Nível Médio)

4.4. A lista com os Candidatos Aptos e Inaptos para a entrevista, datas e horários das mesmas será divulgada no dia 04 de fevereiro de 2015 na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-RN e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco.

4.4.1 - As entrevistas serão realizadas no dia **05 e 06 de fevereiro de 2015,** na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco das 08h às 16h, por ordem de chegada.

4.5 - Os candidatos selecionados (aptos) para a entrevista serão todos inscritos no processo seletivo na análise curricular, levando-se em consideração que a seleção deverá atender critérios (perfis) estabelecidos pelos cargos específicos. Os candidatos que não atenderem às especificações dos cargos ou deixarem de apresentar qualquer documentação exigida para inscrição nesse processo serão considerados inaptos para entrevista.

5. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

5.1 – Remuneração de acordo com Anexo I.
5.2 – Jornada de Trabalho de acordo com Anexo I.
5.3 – Regime de Contratação: Estatutário.
5.4 – Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.
5.5 – A contratação será pelo prazo estabelecido no Anexo I, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal n.º 814/2014 - PMOB, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências da função.

6 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
6.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
6.4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
6.5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6.6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;
6.7. Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (RG, CPF, Certificado de Reservista, certidão de quitação eleitoral e comprovante de residência) no momento da contratação;
6.8. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
6.9. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial;
6.10. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:
a) Currículo conforme consta no Anexo II ou similar;
b) Comprovante de conclusão de curso (cópia);
c) Outros cursos e demais títulos (cópia);
d) Comprovação de experiência profissional (cópia);
Os originais deverão ser apresentados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, no ato de assinatura do contrato para comprovação e a ausência de qualquer documento original implica na desclassificação do candidato.
6.11. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Município de Ouro Branco/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.

7 – DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido à Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, na Rua Manoel Correia, 219, centro, Cep.: 59.347-000, Ouro Branco/RN, aos cuidados da Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, das 08h00min às 12h00min. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

8 – COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado através de currículo e entrevista ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, constituída pela Presidente e 03 (três) membros analisadores devidamente nomeados.

9 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Concluída a seleção, a Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado encaminhará o resultado do processo Seletivo para homologação e posterior publicação nos meios de comunicação de nossa cidade, até o dia 09 de fevereiro de 2015, até às 16 horas, afixará na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, da Secretaria Municipal de Saúde e no site da Prefeitura Municipal no endereço do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

9.2 - Os candidatos serão aprovados por ordem de classificação (ordem decrescente de notas), computadas as notas referentes à análise curricular e entrevista.
9.3 - A média final será dada através da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato, conforme lista final emitida pela Comissão;
10.2. A convocação para a formalização de contratação será através da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e/ou por Notificação devidamente assinada pelo Candidato selecionado.
10.3. Fica facultado ao Município de Ouro Branco/RN, em caráter supletivo, o envio de e-mail de convocação para formalização da contratação, ou via telefone, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter seus dados atualizados;
10.4 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura de Ouro Branco/RN, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
10.5. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;
10.6. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos no ato da contratação:
10.7. 2 (duas) fotos 3×4 colorida e recente;
10.8 Fotocópia da Cédula de Identidade;
10.9 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
10.10 Fotocópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
10.11 Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
10.12 Fotocópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
10.13 Fotocópia do comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
10.14 Fotocópia do comprovante de escolaridade;
10.15 Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
10.16 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
10.17 Fotocópia Termo de guarda e certidão de nascimento de filho menor que estiver sob tutela;
Os candidatos classificados passarão a integrar o cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Saúde.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser adquirida na Secretaria Municipal de Administração.
11.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura de Ouro Branco/RN.
11.3. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.
OURO BRANCO/RN, 27 de janeiro de 2015.

MEIRIELLE DE SOUZA SANTOS LUCENA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DA FUNÇÃO, VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS:
1. DAS VAGAS

01 (uma) vaga de Educador Físico 20 horas (NASF);
02 (duas) vagas de Médico plantonista 24 horas;
01 (uma) vagas de Médico plantonista 12 horas + 02 cadastro reserva;
01 (uma) vaga de Fonoaudiólogo (NASF);
01 (uma) vaga de Psicólogo (NASF);
01 (uma) vaga de Fisioterapeuta ambulatorial;
01 (uma) vaga de Fisioterapeuta (NASF);
01 (uma) vaga de Terapeuta Ocupacional (NASF);
01 (uma) vaga de Digitador de operador de sistemas de atenção básica + 01 cadastro de reserva;
02 (duas) vagas de Agente Administrativo + 04 cadastro de reserva.
01 (uma) vaga de Enfermeiro para Unidade Hospitalar com 40 horas;
03 (três) vagas de Técnico de enfermagem em escala de plantão de 24 horas + 01cadastro reserva
01 (uma) vaga de Farmacêutico Bioquímico
01 (uma) vaga de Farmacêutico da Atenção Básica (Hórus)
01 (uma) vaga de Técnico de enfermagem com capacitação em sala de vacina;
01 (uma) vaga de Médico Veterinário (Vigilância Sanitária);
01 (uma) vaga de Odontólogo (PSF);

CARGOS	VAGAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R$)	ATRIBUIÇÕES
Educador Físico (NASF)	01	Ensino Superior em Educação Física com respectivo registro no conselho de classe	20 horas semanais	1.200,00	Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios a atividades corporais; Desenvolver programas de educação preventiva a saúde seguindo as diretrizes da Atenção Primária a Saúde; Executar outras tarefas correlatas, observando, especialmente, as atribuições definidas pelas exigências da Portaria 3.124/2012 e Portaria 2.488/2011, do Ministério da Saúde.
Fonoaudiólogo (NASF)	01	Ensino Superior em Fonoaudiologia com respectivo registro no conselho de classe	20 horas semanais	1.200,00	Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita oral, voz e audição; Participar de equipes de diagnósticos, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala, colaborar ligados a outra ciência; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados em outras ciências; Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; Dirigir e participar dos programas desenvolvidos pelo serviço público; Participar de equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a

					assuntos fonoaudiológicos; Dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; Atender a clientela com distúrbios de linguagem, via ambulatório; Executar outras tarefas correlatas, observando, especialmente, as atribuições definidas pelas exigências da Portaria 3.124/2012 e Portaria 2.488/2011, do Ministério da Saúde.
Psicólogo(a) (NASF)	01	Ensino Superior em Psicologia com respectivo registro no conselho de classe	20 horas semanais	1.200,00	Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias; Realizar atendimento familiar e/ou pacientes internados; Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; Atuar junto a equipes multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições; Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; Executar outras tarefas correlatas, observando, especialmente, as atribuições definidas pelas exigências da Portaria 3.124/2012 e Portaria 2.488/2011, do Ministério da Saúde.
Fisioterapeuta Ambulatorial	01	Ensino Superior em Fisioterapia com respectivo registro no conselho de classe	30 horas semanais	1.200,00	Prestar assistência fisioterapêutica Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde; Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado; Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; Reformular o programa terapêutico sempre que necessário; Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente;
Fisioterapeuta (NASF)	01	Ensino Superior em Fisioterapia com respectivo registro no conselho de classe	20 horas semanais	1.200,00	Prestar assistência fisioterapêutica Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde; Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado; Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; Reformular o programa terapêutico sempre que necessário; Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção,prestada ao cliente; Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados; Acompanhar pacientes internados auxiliando no tratamento médico de urgência e emergência, visando a promoção da saúde dos enfermos; Executar outras tarefas correlatas, observando, especialmente, as atribuições definidas pelas exigências da Portaria 3.124/2012 e Portaria 2.488/2011, do Ministério da Saúde.
Terapeuta Ocupacional (NASF)	01	Ensino Superior em Terapia Ocupacional com respectivo registro no conselho de classe	20 horas semanais	1.200,00	Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; Promover atividades sócio-recreativas; Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas; Participar de programas voltados para a Saúde Pública; Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Assessorar o serviço de psicologia no atendimento a grupos; Executar outras tarefas correlatas, observando, especialmente, as atribuições definidas pelas exigências da Portaria 3.124/2012 e Portaria 2.488/2011, do Ministério da Saúde.
Enfermeiro (a) Hospital	01	Ensino Superior em Enfermagem com respectivo registro no conselho de classe	40 horas	1.200,00	Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradouros artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente; Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos; Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliar os trabalhos e as diretrizes; Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, bem como realizar o acolhimento, avaliação e procedimentos necessários em gestantes durante o trabalho de parto imediato. Executar a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos, materiais de consumo, faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano;
Médico(a) Clinico Geral plantonista 24 horas	02	Ensino Superior em Medicina com respectivo registro no conselho de classe	Plantão	1.400,00	Prestar atendimento de Urgência e Emergência a pacientes em demanda espontânea, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; Contatar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção à urgências;

					Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Médico(a) Clinico Geral plantonista 12horas	01 + 02 cadastro reserva	Ensino Superior em Medicina com respectivo registro no conselho de classe	Plantão	700,00	Prestar atendimento de Urgência e Emergência a pacientes em demanda espontânea, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; Contatar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção à urgências; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Técnico(a) de Enfermagem plantonista	03 + 01 cadastro de reserva	Ensino Médio com curso técnico de enfermagem e COREN	40 horas	788,00	Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; Acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.
Técnico(a) de Enfermagem (vacinador)	01	Ensino Médio com curso técnico de enfermagem e COREN com capacitação em sala de vacina.	40 horas	788,00	Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; manusear e aplicar vacinas como BCG, hepatite, febre amarela, realizar teste do pezinho; administrar e fornecer medicamentos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória bem como de reações adversas pós vacinação.
Digitador	01 + 01 cadastro de reserva	Ensino Médio com cursos e/ou experiência em sistemas de informação em Saúde	40 horas	788,00	Operador de PC, será ocupado por pessoas com certificado de conclusão do Ensino Médio e formação para o cargo , terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo, executar ou auxiliar tarefas ou trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação nas áreas de informática e computação, incluindo as atividades de digitação, identificação de falhas nos sistemas, verificação das condições de operação dos computadores, respeitando as normas técnicas e os regulamentos dos serviços cumprindo com ética e responsabilidade sua função ou cargo.
Agente Administrativo	02 + 04 cadastro de reserva	Nível médio	40 horas	788,00	Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.
Farmacêutico/ Bioquímico	01	Ensino Superior em Farmácia e Bioquímica com respectivo registro no conselho de classe	40 horas	1.500,00	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos população; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensasão e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização) compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; Investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e

					testes feitos nos organismos; realizar análises clinicas como por exemplo: de sangue, urina e fezes; realizar exames e interpretar os resultados para os outros membros da equipe médica; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade.
Farmacêutico - Atenção Básica (Hórus)	01	Ensino Superior em Farmácia com respectivo registro no conselho de classe	40 horas	1.200,00	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensasão e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização) compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; Desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais.
Médico Veterinário 40 horas	01	Ensino Superior em Medicina Veterinária com respectivo registro no conselho de classe	40 horas	1.200,00	Planejar, organizar, supervisionar, executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses, de vigilância em saúde e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de situações de risco a saúde individual ou coletiva.
Odontólogo (PSF) 40 horas	01	Ensino Superior em Odontologia com respectivo registro no conselho de classe	40 horas	1.200,00	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e regiões do buço maxilo facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir, e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção a saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

ANEXO II - MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
E-MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
SEXO:	( ) FEMININO	( ) MASCULINO	
NATURALIDADE			
FILIAÇÃO	MÃE:		
	PAI:		
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:			
ZONA ELEITORAL:		SEÇÃO ELEITORAL:	
PROFISSÃO:			
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
DOUTORADO/PÓS DOUTORADO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):			
MESTRADO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):			
PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):			
GRADUAÇÃO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):			
GRADUAÇÃO INCOMPLETA (Titulação / Período Cursado / Instituição):			
ENSINO MÉDIO (Ano de Conclusão / Instituição):			
III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):			
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS (Tema/Ofertante/Carga Horária):			
Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.			

Observações:

- Serão desconsideradas as informações constantes na 3ª Parte (Capacidade Técnica e Experiência Profissional) que não forem pertinentes à área pleiteada.

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA A FIM À FUNÇÃO

Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de início: Data da conclusão:
Carga horária:
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de início: Data da conclusão:
Carga horária:
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de início: Data da conclusão:
Carga horária:

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empregador:
Data de Admissão: Data da Demissão:
Cargo/Função:
Empregador:
Data de Admissão: Data da Demissão:
Cargo/Função:
Empregador:
Data de Admissão: Data da Demissão:
Cargo/Função:
Empregador:
Data de Admissão: Data da Demissão:
Cargo/Função:
OURO BRANCO/RN, ____ de _____ de 2015.
Nome completo do candidato

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:		( ) SIM	( )NÃO
DATA DE NASCIMENTO:			SEXO:
CARGO QUE DESEJA CONCORRER:			
ENDEREÇO	RUA:		Nº:
	BAIRRO:		COMPLEMENTO:
	CIDADE:		CEP:
TELEFONES		RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:	
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas. _____ Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		Assinatura e Carimbo:	

ANEXO V – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA DA INSCRIÇÃO:		
NOME DO CANDIDATO:		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	( ) SIM	( )NÃO
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
CARGO QUE DESEJA CONCORRER		
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	Assinatura e Carimbo:	

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:7584D5EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST RESC E DESP FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		14.229.308	Despesas Correntes		9.031.962
RECEITA TRIBUTÁRIA	411.558		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.264.959	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.711		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	27.000	
RECEITA PATRIMONIAL	51.700		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.740.003	
RECEITA DE SERVIÇOS	56.400				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.842.282				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.250.343)				
			Superavit Corrente		5.197.346
Total		14.229.308	Total		14.229.308
RECEITAS DE CAPITAL		4.355.324	Despesas de Capital		6.126.969
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.355.324		INVESTIMENTO	6.123.969	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000	
Déficit de Capital		1.874.619			
			Reserva de Contigência		102.974
Total		6.229.943	Total		6.229.943
Transferência do Orçamento Fiscal		(3.322.727)	Transf. do Orçamento p/ Seguridade		3.322.727
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		14.229.308	DESPESAS CORRENTES		9.031.962
RECEITAS DE CAPITAL		4.355.324	DESPESAS DE CAPITAL		6.126.969
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		102.974
			Transf. do Orçamento p/ Fiscal		3.322.727
Total		18.584.632	Total		18.584.632

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:BD8D2562

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo	875.074	601.874	0	261.200	12.000	0	0	0,00
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	875.074	601.874	0	261.200	12.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	875.074	601.874	0	261.200	12.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	875.074	601.874	0	261.200	12.000	0	0	0,00
Poder Executivo	19.763.410	7.178.380	27.000	5.424.283	7.025.773	5.000	0	0,00
02.101 - GABINETE DO PREFEITO	826.765	659.765	0	163.200	3.800	0	0	0,00
01 - Fiscal	826.765	659.765	0	163.200	3.800	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	826.765	659.765	0	163.200	3.800	0	0	0,00
03.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	908.516	337.500	22.000	528.000	19.016	2.000	0	0,00
01 - Fiscal	908.516	337.500	22.000	528.000	19.016	2.000	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	908.516	337.500	22.000	528.000	19.016	2.000	0	0,00
04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	258.582	185.400	5.000	56.230	11.952	0	0	0,00
01 - Fiscal	258.582	185.400	5.000	56.230	11.952	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	258.582	185.400	5.000	56.230	11.952	0	0	0,00
05.901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.257.500	588.300	0	557.200	110.000	2.000	0	0,00
02 - Seguridade	1.257.500	588.300	0	557.200	110.000	2.000	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	822.200	464.800	0	323.400	32.000	2.000	0	0,00
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	369.300	123.500	0	233.800	12.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
06.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.119.079	1.926.995	0	1.388.280	803.804	0	0	0,00
02 - Seguridade	4.119.079	1.926.995	0	1.388.280	803.804	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500.527	1.416.683	0	1.041.700	42.144	0	0	0,00
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1.601.552	510.312	0	346.580	744.660	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0,00
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.280.400	564.500	0	338.900	376.000	1.000	0	0,00
01 - Fiscal	1.280.400	564.500	0	338.900	376.000	1.000	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.130.400	564.500	0	338.900	226.000	1.000	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
08.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.703.714	2.754.720	0	1.365.793	5.583.201	0	0	0,00
01 - Fiscal	9.703.714	2.754.720	0	1.365.793	5.583.201	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.676.150	418.400	0	970.250	287.500	0	0	0,00
102 - RECURSOS DO FUNDEB	2.468.240	2.336.320	0	91.920	40.000	0	0	0,00
110 - RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.369.000	0	0	169.000	1.200.000	0	0	0,00
130 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	77.000	0	0	67.000	10.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.113.324	0	0	67.623	4.045.701	0	0	0,00
09.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.033.000	151.200	0	763.800	118.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.033.000	151.200	0	763.800	118.000	0	0	0,00
Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	941.000	151.200	0	763.800	26.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0,00
10.101 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	222.800	10.000	0	212.800	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	222.800	10.000	0	212.800	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	222.800	10.000	0	212.800	0	0	0	0,00
10.102 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	50.080	0	0	50.080	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	50.080	0	0	50.080	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.080	0	0	50.080	0	0	0	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.974	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	102.974	0	0	0	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	102.974	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	20.638.484	7.780.254	27.000	5.685.483	7.037.773	5.000	0	0,00

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:B10ABD09

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0501	Pagamento de Passivo Reconhecido Junto a COSERN		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
0502	Pagamento de Passivoi Reconhecido Junto ao INSS		126.000	126.000	0
		Fiscal	126.000	126.000	0
0504	Pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		86.800	86.800	0
		Fiscal	86.800	86.800	0
0505	Pagamento de Passivo Reconhecido junto a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN		25.480	25.480	0
		Fiscal	25.480	25.480	0
0506	Contribuição da Prefeitura a FEMURN		9.600	9.600	0
		Fiscal	9.600	9.600	0
0507	Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0

0508	Pagamento de Precatórios Judiciais Transitados em Julgado		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974	102.974	0
		Fiscal	102.974	102.974	0
1003	Reforma do Prédio da Prefeitura		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1004	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
1009	Construção e Melhoria Unidade Habitacional		81.000	81.000	0
		Seguridade	81.000	81.000	0
1011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
1012	Construção Sistema de Esgotamento Sanitário		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
1014	Construção de Lavanderia		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
1015	Ampliação do Sistemaa Abastecimento de Água		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
1017	Construção de Cisterna		6.000	6.000	0
		Seguridade	6.000	6.000	0
1018	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
1020	Construção Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde		550.893	550.893	0
		Seguridade	550.893	550.893	0
1021	Aquisição de Veículo		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
1022	Pavimentação de Ruas e Avenidas		11.000	11.000	0

Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	11.000	11.000	0
1024	Construção e ou Reforma de Praças		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1025	Construção Ampliação e Reforma de Cemitério		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1026	Aquisição de Trator e Implementos		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1027	Aquisição e Desaproopriação de Imóveis		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
1029	Construção de Prédios Públicos		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1030	Extensão de Rede Elétrica		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1031	Construção de Passagem Molhada		154.000	154.000	0
		Fiscal	154.000	154.000	0
1032	Construção e Melhoria de Estradas		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1035	Construção Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino		2.269.000	2.269.000	0
		Fiscal	2.269.000	2.269.000	0
1038	Remoção de Obst. Arquit. Acesso Deficientes		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1041	Construção, Reforma e Ampliação Unidades Ensino Infantil		1.260.000	1.260.000	0
		Fiscal	1.260.000	1.260.000	0
1043	Reforma e Ampliação de Quadra Esportiiva e Ginásio		38.000	38.000	0
		Fiscal	38.000	38.000	0
1044	Construção de Quadra de Esporte e Ginásio		514.500	514.500	0
		Fiscal	514.500	514.500	0
1046	Construção de um Centro de Lazer		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1047	Construção Reforma e Ampliação Unidades de Ensino FUNDEB40%		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1049	Extensão de Rede Elétrica Rural		33.000	33.000	0
		Fiscal	33.000	33.000	0
1050	Construção Ampliação Reforma de Matadouro		14.000	14.000	0
		Fiscal	14.000	14.000	0
1051	Construção Ampliação e Reforma de Mercado		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
1052	Construção de Barragem e Açude		24.900	24.900	0
		Fiscal	24.900	24.900	0
1053	Aquisição de Trator e Implementos		40.000	40.000	0

Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	40.000	40.000	0
1057	Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Creches		120.892	120.892	0
		Fiscal	120.892	120.892	0
1058	Aquisição de Mobiliários para as Escolas da Educação Básica		62.029	62.029	0
		Fiscal	62.029	62.029	0
1059	Aquisição de Ônibus Escolares		1.161.780	1.161.780	0
		Fiscal	1.161.780	1.161.780	0
1060	Construção de Polo de Academia de Saúde		80.000	80.000	0
		Seguridade	80.000	80.000	0
2001	Funcionamento da Câmara Municipal		875.074	875.074	0
		Fiscal	875.074	875.074	0
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		572.945	572.945	0
		Fiscal	572.945	572.945	0
2003	Manutenção do Controle Interno		98.820	98.820	0
		Fiscal	98.820	98.820	0
2004	Fundo da Infância e Adolescente		7.500	7.500	0
		Seguridade	7.500	7.500	0
2005	Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		155.000	155.000	0
		Fiscal	155.000	155.000	0
2006	CDCA - Conselho de Direito da Criança e do Adoolescente		16.500	16.500	0

		Seguridade	16.500	16.500	0
2007	Qualificação Profissional para o Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS (PRONATEC)		101.200	101.200	0
		Seguridade	101.200	101.200	0
2008	Manutenção da Secretaria de Administração		901.516	901.516	0
		Fiscal	901.516	901.516	0
2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		258.582	258.582	0
		Fiscal	258.582	258.582	0
2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social		293.300	293.300	0
		Seguridade	293.300	293.300	0
2013	Assist Social Pessoa Carente através de Ajuda Financeira		38.000	38.000	0
		Seguridade	38.000	38.000	0
2015	Conselho Municipal de Assistência Social		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
2016	Manutenção do Setor de Morada Popular		8.000	8.000	0
		Seguridade	8.000	8.000	0
2017	Serviço de Convivência e fortlecimento de vínculo		115.000	115.000	0
		Seguridade	115.000	115.000	0
2021	FMAS Fundo Municipal de Assistência Social		344.500	344.500	0
		Seguridade	344.500	344.500	0
2022	Serv. Apoio Gestão Descent Prog Bolsa Familia - IGD WEB		15.000	15.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	15.000	15.000	0
2024	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia PAIF CRAS		143.200	143.200	0
		Seguridade	143.200	143.200	0
2027	Manutenção da Secretaria de Saúde		88.000	88.000	0
		Seguridade	88.000	88.000	0
2028	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		8.000	8.000	0
		Seguridade	8.000	8.000	0
2030	Manutenção do Fundo de Saúde		2.130.241	2.130.241	0
		Seguridade	2.130.241	2.130.241	0
2031	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde		207.335	207.335	0
		Seguridade	207.335	207.335	0
2032	Programa Saúde da Família		278.680	278.680	0
		Seguridade	278.680	278.680	0
2033	Progranma Saúde Bucal		158.970	158.970	0
		Seguridade	158.970	158.970	0
2034	PAB FIXO		131.800	131.800	0
		Seguridade	131.800	131.800	0
2035	PSE - Programa Saúde na Escola		13.000	13.000	0
		Seguridade	13.000	13.000	0
2037	Contribuição a Consorcio Publico na Saúde		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
2038	AFB - Assistência Farmacéutica Básica		14.000	14.000	0
		Seguridade	14.000	14.000	0
2039	Ações Básiicas Vigilância Sanitária		39.360	39.360	0
		Seguridade	39.360	39.360	0
2040	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		69.400	69.400	0
		Seguridade	69.400	69.400	0
2041	Manutenção da Secretaria de Obras		850.200	850.200	0
		Fiscal	850.200	850.200	0
2042	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		63.200	63.200	0
		Fiscal	63.200	63.200	0
2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		332.040	332.040	0
		Fiscal	332.040	332.040	0
2044	PNAE - Programa Nacional de Alimentação	Escolar	96.000	96.000	0
		Fiscal	96.000	96.000	0
2046	Manutenção do Ensino Fundamental		817.500	817.500	0
		Fiscal	817.500	817.500	0
2048	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
2049	QSE - Salário Educação		77.000	77.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	77.000	77.000	0
2050	Conselho Municipal de Educação - CME		9.000	9.000	0
		Fiscal	9.000	9.000	0
2053	Pagamento de Auxulio Financeiro a Estudantes Ensino Superior		6.800	6.800	0
		Fiscal	6.800	6.800	0
2054	Manutenção do Ensino Infantil		142.698	142.698	0
		Fiscal	142.698	142.698	0
2055	Programa de Jovens e Adultos - EJA		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2058	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		57.000	57.000	0
		Fiscal	57.000	57.000	0
2059	PETERN - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		57.000	57.000	0
		Fiscal	57.000	57.000	0
2060	Manutenção dos Serviços Culturais		131.820	131.820	0
		Fiscal	131.820	131.820	0
2061	Apoio Financeiro e Material ao Esporte Amador		15.792	15.792	0
		Fiscal	15.792	15.792	0
2062	Manutenção Ennsino Fundamental - FUNDEB 40%		854.020	854.020	0
		Fiscal	854.020	854.020	0
2063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		1.516.220	1.516.220	0
		Fiscal	1.516.220	1.516.220	0
2064	Manutenção Ensino Infantil FUNDEF 40%		19.500	19.500	0
		Fiscal	19.500	19.500	0
2065	Manutenção Ensino Infantil FUNDEF 60%		58.500	58.500	0
		Fiscal	58.500	58.500	0
2067	Manutenção da Secretaria de Agricultura		885.100	885.100	0
		Fiscal	885.100	885.100	0

2069	Preparo da Terra para Plantio Agricultura Familiar		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2070	MAC - Programa de Média e Alta Complexidade		48.400	48.400	0
		Seguridade	48.400	48.400	0
2071	Serviço Apoio Gest. Descent Programa Bolsa Família IGD-BF		77.300	77.300	0
		Seguridade	77.300	77.300	0
2072	Qualificação de Gestores da Secretaria		10.623	10.623	0
		Fiscal	10.623	10.623	0
2080	Manutenção do Núcleo de Assistência a Saúde da Família - NASF		96.000	96.000	0
		Seguridade	96.000	96.000	0
2081	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ		27.000	27.000	0
		Seguridade	27.000	27.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total	20.638.484	20.638.484	0
		Fiscal:	15.261.905	15.261.905	0
		Seguridade:	5.376.579	5.376.579	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:5A7CD5C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 -	CÂMARA MUNICIPAL		875.074
01.101 -	CÂMARA MUNICIPAL		875.074
01 -	LEGISLATIVA		875.074
031 -	AÇÃO LEGISLATIVA		875.074
0011 -	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		875.074
2001	Funcionamento da Câmara Municipal	Fiscal	875.074
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		875.074
0001 -	PEDRA PRETA		875.074
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.340
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		488.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		108.534
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		73.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.900
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.800
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 -	GABINETE DO PREFEITO		826.765
02.101 -	GABINETE DO PREFEITO		826.765
04 -	ADMINISTRAÇÃO		671.765
121 -	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		572.945
0013 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		572.945
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Fiscal	572.945
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		572.945
0001 -	PEDRA PRETA		572.945
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.640
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		370.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		83.125
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		13.640
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.940
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.600
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
124 -	CONTROLE INTERNO		98.820
0013 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		98.820
2003	Manutenção do Controle Interno	Fiscal	98.820
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		98.820
0001 -	PEDRA PRETA		98.820
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.560
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.260
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		155.000
243 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		155.000
0013 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		155.000
2005	Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Fiscal	155.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		155.000
0001 -	PEDRA PRETA		155.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		18.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.800
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		19.000

3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.400
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		908.516
03.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		908.516
04 -	ADMINISTRAÇÃO		908.516
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		908.516
0014 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		908.516
1003	Reforma do Prédio da Prefeitura	Fiscal	5.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
1004	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	2.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000
0001 -	PEDRA PRETA		2.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000
2008	Manutenção da Secretaria de Administração	Fiscal	901.516
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		901.516
0001 -	PEDRA PRETA		901.516
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		31.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		147.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		40.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		46.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		71.500
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		22.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		167.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		84.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		203.500
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		17.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.016
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		258.582
04.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		258.582
04 -	ADMINISTRAÇÃO		258.582
123 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		258.582
0015 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		258.582
2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	Fiscal	258.582
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		258.582
0001 -	PEDRA PRETA		258.582
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		175.400
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		4.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.300
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.880
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.050
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.952
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		1.257.500
05.901 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.257.500
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.166.500
241 -	ASSISTÊNCIAAO IDOSO		115.000
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		115.000
2017	Serviço de Convivência e fortlecimento de vínculo	Seguridade	115.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.000
0001 -	PEDRA PRETA		115.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		69.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
243 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		24.000
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		24.000
2004	Fundo da Infância e Adolescente	Seguridade	7.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		7.500
0001 -	PEDRA PRETA		7.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
2006	CDCA - Conselho de Direito da Criança e do Adoolescente	Seguridade 16.500	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		16.500
0001 -	PEDRA PRETA		16.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
244 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.027.500
0016 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		344.500
2021	FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade	344.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		344.500
0001 -	PEDRA PRETA		344.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		86.100
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.400
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		68.100
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		17.100
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.300
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		683.000
2007	Qualificação Profissional para o Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS (PRONATEC)	Seguridade	101.200
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		19.200
0001 -	PEDRA PRETA		19.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.200
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		82.000
0001 -	PEDRA PRETA		82.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		24.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		23.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	Seguridade	293.300
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		293.300
0001 -	PEDRA PRETA		293.300
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		128.600
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.700
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2013	Assist Social Pessoa Carente através de Ajuda Financeira	Seguridade	38.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		38.000
0001 -	PEDRA PRETA		38.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
2015	Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	PEDRA PRETA		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2022 Serv.	Apoio Gestão Descent Prog Bolsa Familia - IGD WEB	Seguridade	15.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000
0001 -	PEDRA PRETA		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
2024	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia PAIF CRAS	Seguridade	143.200
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		63.200
0001 -	PEDRA PRETA		63.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.200
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000
0001 -	PEDRA PRETA		80.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		29.100
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		11.900
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000
2071	Serviço Apoio Gest. Descent Programa Bolsa Família IGD-BF	Seguridade	77.300
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		77.300
0001 -	PEDRA PRETA		77.300
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.500

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		14.200
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.600
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
16 -	HABITAÇÃO		91.000
481 -	HABITAÇÃO RURAL		81.000
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		81.000
1009	Construção e Melhoria Unidade Habitacional	Seguridade	81.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	PEDRA PRETA		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		66.000
0001 -	PEDRA PRETA		66.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000
482 -	HABITAÇÃO URBANA		10.000
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		10.000
1011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Seguridade	2.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000
0001 -	PEDRA PRETA		2.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000
2016	Manutenção do Setor de Morada Popular	Seguridade 8.000	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.000
0001 -	PEDRA PRETA		8.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		6.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.119.079
06.901 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.119.079
10 -	SAÚDE		4.091.079
241 -	ASSISTÊNCIAAO IDOSO		80.000
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		80.000
1060	Construção de Polo de Academia de Saúde	Seguridade	80.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		80.000
0001 -	PEDRA PRETA		80.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
301 -	ATENÇÃO BÁSICA		3.839.919
0017 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		88.000
2027	Manutenção da Secretaria de Saúde	Seguridade	88.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		88.000
0001 -	PEDRA PRETA		88.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		3.751.919
1020	Construção Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	Seguridade	550.893
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		26.233
0001 -	PEDRA PRETA		26.233
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.233
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		524.660
0001 -	PEDRA PRETA		524.660
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		524.660
1021	Aquisição de Veículo	Seguridade	100.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		100.000
0001 -	PEDRA PRETA		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
2028	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade	8.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.000
0001 -	PEDRA PRETA		8.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
2030	Manutenção do Fundo de Saúde	Seguridade 2.130.241	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.130.241
0001 -	PEDRA PRETA		2.130.241
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		564.800
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		392.600
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		210.630
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		24.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		468.200
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		117.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310.500
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		23.400
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.911
2031	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade	207.335

PACS -			
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		83.823
0001 -	PEDRA PRETA		83.823
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		34.323
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		123.512
0001 -	PEDRA PRETA		123.512
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.512
2032	Programa Saúde da Família	Seguridade	278.680
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		69.680
0001 -	PEDRA PRETA		69.680
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		42.680
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		209.000
0001 -	PEDRA PRETA		209.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		169.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		4.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		9.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2033	Programna Saúde Bucal	Seguridade	158.970
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		38.870
0001 -	PEDRA PRETA		38.870
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		23.870
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		120.100
0001 -	PEDRA PRETA		120.100
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		55.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		21.600
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
2034 PAB	FIXO	Seguridade 131.800	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		131.800
0001 -	PEDRA PRETA		131.800
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		85.400
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.200
2035	PSE - Programa Saúde na Escola	Seguridade	13.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		13.000
0001 -	PEDRA PRETA		13.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
2037	Contribuição a Consorcio Publico na Saúde	Seguridade	50.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		50.000
0001 -	PEDRA PRETA		50.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		50.000
2080	Manutenção do Núcleo de Assistência a Saúde da Família - NASF	Seguridade	96.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.120
0001 -	PEDRA PRETA		10.120
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.120
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		85.880
0001 -	PEDRA PRETA		85.880
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		46.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.880
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2081	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	Seguridade	27.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		27.000
0001 -	PEDRA PRETA		27.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
302 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		48.400
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		48.400
2070 MAC	- Programa de Média e Alta Complexidade	Seguridade	48.400
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		48.400
0001 -	PEDRA PRETA		48.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		22.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.500
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
303 -	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		14.000
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		14.000
2038	AFB - Assistência Farmacéutica Básica	Seguridade 14.000	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000

120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		9.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	PEDRA PRETA		9.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.000
304 -	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		39.360
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		39.360
2039	Ações Básiicas Vigilância Sanitária	Seguridade	39.360
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		17.360
0001 -	PEDRA PRETA		17.360
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.960
3.3.99.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		400
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		22.000
0001 -	PEDRA PRETA		22.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
305 -	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		69.400
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		69.400
2040	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Seguridade	69.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		12.200
0001 -	PEDRA PRETA		12.200
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.200
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		57.200
0001 -	PEDRA PRETA		57.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		7.700
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
17 -	SANEAMENTO		17.000
512 -	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		17.000
0131 -	SANEAMENTO BÁSICO		17.000
1012	Construção Sistema de Esgotamento Sanitário	Seguridade	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	PEDRA PRETA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1014	Construção de Lavanderia	Seguridade	2.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000
0001 -	PEDRA PRETA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
18 -	GESTÃO AMBIENTAL		11.000
544 -	RECURSOS HÍDRICOS		11.000
0120 -	OFERTA DE ÁGUA		11.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1015	Ampliação do Sistemaa Abastecimento de Água	Seguridade	3.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000
0001 -	PEDRA PRETA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		2.000
0001 -	PEDRA PRETA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
1017	Construção de Cisterna	Seguridade 6.000	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000
0001 -	PEDRA PRETA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
1018	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Seguridade 2.000	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000
0001 -	PEDRA PRETA		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.280.400
07.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.280.400
15 -	URBANISMO		1.047.200
452 -	SERVIÇOS URBANOS		1.047.200
0018 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		851.200
1027	Aquisição e Desaproopriação de Imóveis	Fiscal	1.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000
0001 -	PEDRA PRETA		1.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000
2041	Manutenção da Secretaria de Obras	Fiscal	850.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		850.200
0001 -	PEDRA PRETA		850.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		18.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		443.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		102.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		110.200
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		73.500

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0118 -	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		61.000
1022	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Fiscal	11.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		11.000
0001 -	PEDRA PRETA		11.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
1026	Aquisição de Trator e Implementos	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	PEDRA PRETA		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0122 -	PLANEJAMENTO URBANO		135.000
1024	Construção e ou Reforma de Praças	Fiscal	80.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		80.000
0001 -	PEDRA PRETA		80.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
1025	Construção Ampliação e Reforma de Cemitério	Fiscal	5.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
1029	Construção de Prédios Públicos	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	PEDRA PRETA		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
25 -	ENERGIA		68.200
752 -	ENERGIA ELÉTRICA		68.200
0111 -	ENERGIA ELÉTRICA		68.200
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1030	Extensão de Rede Elétrica	Fiscal	5.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
2042	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Fiscal	63.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		63.200
0001 -	PEDRA PRETA		63.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
26 -	TRANSPORTE		165.000
782 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		165.000
0118 -	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		165.000
1031	Construção de Passagem Molhada	Fiscal	154.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		14.000
0001 -	PEDRA PRETA		14.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		140.000
0001 -	PEDRA PRETA		140.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000
1032	Construção e Melhoria de Estradas	Fiscal	11.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000
0001 -	PEDRA PRETA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	PEDRA PRETA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.703.714
08.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.703.714
12 -	EDUCAÇÃO		8.978.602
361 -	ENSINO FUNDAMENTAL		7.422.104
0019 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		332.040
2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Fiscal	332.040
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		332.040
0001 -	PEDRA PRETA		332.040
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		34.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		27.500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		71.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.300
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.800
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.740
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.200
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
0110 -	EDUCAÇÃO BÁSICA		7.075.064
1035	Construção Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	Fiscal	2.269.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		108.000
0001 -	PEDRA PRETA		108.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		2.161.000
0001 -	PEDRA PRETA		2.161.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.161.000
1047	Construção Reforma e Ampliação Unidades de Ensino FUNDEB 40%	Fiscal	20.000
102 -	RECURSOS DO FUNDEB		20.000
0001 -	PEDRA PRETA		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000

1057	Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Creches	Fiscal	120.892
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		120.892
0001 -	PEDRA PRETA		120.892
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.892
1058	Aquisição de Mobiliários para as Escolas da Educação Básica	Fiscal	62.029
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		62.029
0001 -	PEDRA PRETA		62.029
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.029
1059	Aquisição de Ônibus Escolares	Fiscal	1.161.780
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		1.161.780
0001 -	PEDRA PRETA		1.161.780
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.161.780
2044	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Fiscal	96.000
110 -	RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		96.000
0001 -	PEDRA PRETA		96.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		96.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2046	Manutenção do Ensino Fundamental	Fiscal	817.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		817.500
0001 -	PEDRA PRETA		817.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		23.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		25.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		307.200
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		13.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		91.100
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.400
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.300
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.800
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000
2048	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Fiscal	4.000
110 -	RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		4.000
0001 -	PEDRA PRETA		4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
2049	QSE - Salário Educação	Fiscal	77.000
130 -	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		77.000
0001 -	PEDRA PRETA		77.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.800
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.700
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2050	Conselho Municipal de Educação - CME	Fiscal	9.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		9.000
0001 -	PEDRA PRETA		9.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
2058	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Fiscal	57.000
110 -	RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		57.000
0001 -	PEDRA PRETA		57.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000
2062	Manutenção Ennsino Fundamental - FUNDEB 40%	Fiscal	854.020
102 -	RECURSOS DO FUNDEB		854.020
0001 -	PEDRA PRETA		854.020
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		56.100
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		546.400
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		132.600
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		64.700
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.220
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	Fiscal	1.516.220
102 -	RECURSOS DO FUNDEB		1.516.220
0001 -	PEDRA PRETA		1.516.220
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		55.220
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		261.000
2072	Qualificação de Gestores da Secretaria	Fiscal	10.623
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.623
0001 -	PEDRA PRETA		10.623
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.623
0127 -	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		15.000
1038	Remoção de Obst. Arquit. Acesso Deficientes	Fiscal	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000

0001 -	PEDRA PRETA		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
362 -	ENSINO MÉDIO		57.000
0110 -	EDUCAÇÃO BÁSICA		57.000
2059	PETERN - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Fiscal	57.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		57.000
0001 -	PEDRA PRETA		57.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
364 -	ENSINO SUPERIOR		6.800
0019 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.800
2053	Pagamento de Auxulio Financeiro a Estudantes Ensino Superior	Fiscal	6.800
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.800
0001 -	PEDRA PRETA		6.800
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.800
365 -	EDUCAÇÃO INFATIL		1.480.698
0110 -	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.480.698
1041	Construção, Reforma e Ampliação Unidades Ensino Infantil	Fiscal	1.260.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		60.000
0001 -	PEDRA PRETA		60.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
110 -	RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		1.200.000
0001 -	PEDRA PRETA		1.200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000
2054	Manutenção do Ensino Infantil	Fiscal	142.698
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		142.698
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	PEDRA PRETA		142.698
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.600
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.098
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		14.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
2064	Manutenção Ensino Infantil FUNDEF 40%	Fiscal	19.500
102 -	RECURSOS DO FUNDEB		19.500
0001 -	PEDRA PRETA		19.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.700
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.800
2065	Manutenção Ensino Infantil FUNDEF 60%	Fiscal	58.500
102 -	RECURSOS DO FUNDEB		58.500
0001 -	PEDRA PRETA		58.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.500
366 -	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		12.000
0110 -	EDUCAÇÃO BÁSICA		12.000
2055	Programa de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	12.000
110 -	RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		12.000
0001 -	PEDRA PRETA		12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
13 -	CULTURA		131.820
392 -	DIFUSÃO CULTURAL		131.820
0019 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		131.820
2060	Manutenção dos Serviços Culturais	Fiscal	131.820
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		131.820
0001 -	PEDRA PRETA		131.820
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.800
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.020
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
27 -	DESPORTO E LAZER		593.292
812 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		568.292
0112 -	ESPORTE E LAZER		568.292
1043	Reforma e Ampliação de Quadra Esportiiva e Ginásio	Fiscal	38.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	PEDRA PRETA		8.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		30.000
0001 -	PEDRA PRETA		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1044	Construção de Quadra de Esporte e Ginásio	Fiscal	514.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		24.500
0001 -	PEDRA PRETA		24.500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.500
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		490.000
0001 -	PEDRA PRETA		490.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		490.000
2061	Apoio Financeiro e Material ao Esporte Amador	Fiscal	15.792

100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.792
0001 -	PEDRA PRETA		15.792
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.192
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
813 -	LAZER		25.000
0112 -	ESPORTE E LAZER		25.000
1046	Construção de um Centro de Lazer	Fiscal	25.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		20.000
0001 -	PEDRA PRETA		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.033.000
09.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.033.000
20 -	AGRICULTURA		1.033.000
606 -	EXTENSÃO RURAL		1.033.000
0020 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		950.000
1052	Construção de Barragem e Açude	Fiscal	24.900
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		9.900
0001 -	PEDRA PRETA		9.900
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.900
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		15.000
0001 -	PEDRA PRETA		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
1053	Aquisição de Trator e Implementos	Fiscal	40.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	PEDRA PRETA		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		30.000
0001 -	PEDRA PRETA		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
2067	Manutenção da Secretaria de Agricultura	Fiscal	885.100
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		885.100
0001 -	PEDRA PRETA		885.100
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		17.400
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		27.300
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		11.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		345.600
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		122.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.300
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
0101 -	AGRICULTURA FAMILIAR		30.000
2069	Preparo da Terra para Plantio Agricultura Familiar	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	PEDRA PRETA		30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.400
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		600
0105 -	COMERCIO E SERVIÇOS		20.000
1050	Construção Ampliação Reforma de Matadouro	Fiscal	14.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000
0001 -	PEDRA PRETA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		12.000
0001 -	PEDRA PRETA		12.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
1051	Construção Ampliação e Reforma de Mercado	Fiscal	6.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000
0001 -	PEDRA PRETA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
0111 -	ENERGIA ELÉTRICA		33.000
1049	Extensão de Rede Elétrica Rural	Fiscal	33.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		3.000
0001 -	PEDRA PRETA		3.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		30.000
0001 -	PEDRA PRETA		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		222.800
10.101 -	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		222.800
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS		222.800
846 -	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		222.800

0301 -	OPERAÇÕES ESPECIAIS - Cumprimento de Sentenças Judiciais		10.000
0508	Pagamento de Precatórios Judiciais Transitados em Julgado	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	PEDRA PRETA		10.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
0304 -	OPERAÇÕES ESPECIAIS: Outras Operações Especiais		212.800
0502	Pagamento de Passivoi Reconhecido Junto ao INSS	Fiscal	126.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		126.000
0001 -	PEDRA PRETA		126.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		126.000
0504	Pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Fiscal	86.800
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		86.800
0001 -	PEDRA PRETA		86.800
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		86.800
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		50.080
10.102 -	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		50.080
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS		50.080
846 -	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		50.080
0304 -	OPERAÇÕES ESPECIAIS: Outras Operações Especiais		50.080
0501	Pagamento de Passivo Reconhecido Junto a COSERN	Fiscal	10.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	PEDRA PRETA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
0505	Pagamento de Passivo Reconhecido junto a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN	Fiscal	25.480
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.480
0001 -	PEDRA PRETA		25.480
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.480
0506	Contribuição da Prefeitura a FEMURN	Fiscal	9.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		9.600
0001 -	PEDRA PRETA		9.600
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		9.600
0507	Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios	Fiscal	5.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	PEDRA PRETA		5.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974
99.999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974
99 -	RESERVA DE CONTINGENCIA		102.974
999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974
0999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	102.974
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		102.974
0001 -	PEDRA PRETA		102.974
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.974
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	20.638.484

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:67B773F0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2015 – Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
06.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.091.079	1.926.995	0	1.388.280	775.804		00	0
10 - SAÚDE	4.091.079	1.926.995	0	1.388.280	775.804		00	0
241 - ASSISTÊNCIAAO IDOSO	80.000	0	0	0	80.000		00	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	80.000	0	0	0	80.000		00	0
1060 Construção de Polo de Academia de Saúde	80.000	0	0	0	80.000		00	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	80.000	0	0	0	80.000		00	0
0001 - PEDRA PRETA	80.000	0	0	0	80.000		00	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.839.919	1.845.135	0	1.301.980	692.804		00	0
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.000	12.000	0	73.000	3.000		00	0
2027 Manutenção da Secretaria de Saúde	88.000	12.000	0	73.000	3.000		00	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	88.000	12.000	0	73.000	3.000		00	0
0001 - PEDRA PRETA	88.000	12.000	0	73.000	3.000		00	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.751.919	1.833.135	0	1.228.980	689.804		00	0
1020 Construção Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	550.893	0	0	0	550.893		00	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.233	0	0	0	26.233		00	0
0001 - PEDRA PRETA	26.233	0	0	0	26.233		00	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	524.660	0	0	0	524.660		00	0
0001 - PEDRA PRETA	524.660	0	0	0	524.660		00	0
1021 Aquisição de Veículo	100.000	0	0	0	100.000		00	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	100.000	0	0	0	100.000		00	0
0001 - PEDRA PRETA	100.000	0	0	0	100.000		00	0
2028 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	8.000	0	0	8.000	0		00	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000	0	0	8.000	0		00	0
0001 - PEDRA PRETA	8.000	0	0	8.000	0		00	0
2030 Manutenção do Fundo de Saúde	2.130.241	1.192.030	0	936.300	1.911		00	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.130.241	1.192.030	0	936.300	1.911		00	0
0001 - PEDRA PRETA	2.130.241	1.192.030	0	936.300	1.911		00	0
2031 PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	207.335	190.335	0	17.000	0		00	0

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	83.823	66.823	0	17.000	0		00	0
0001 - PEDRA PRETA	83.823	66.823	0	17.000	0		00	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	123.512	123.512	0	0	0		00	0
0001 - PEDRA PRETA	123.512	123.512	0	0	0		00	0
2032 Programa Saúde da Família	278.680	240.680	0	33.000	5.000		00	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	69.680	67.680	0	2.000	0		00	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PEDRA PRETA	69.680	67.680	0	2.000	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	209.000	173.000	0	31.000	5.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	209.000	173.000	0	31.000	5.000	0	0	0
2033 Programna Saúde Bucal	158.970	153.970	0	5.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.870	38.870	0	0	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	38.870	38.870	0	0	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	120.100	115.100	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	120.100	115.100	0	5.000	0	0	0	0
2034 PAB FIXO	131.800	0	0	131.800	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	131.800	0	0	131.800	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	131.800	0	0	131.800	0	0	0	0
2035 PSE - Programa Saúde na Escola	13.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	13.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	13.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
2037 Contribuição a Consorcio Publico na Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2080 Manutenção do Núcleo de Assistência a Saúde da Família - NASF	96.000	56.120	0	19.880	20.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.120	10.120	0	0	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	10.120	10.120	0	0	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	85.880	46.000	0	19.880	20.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	85.880	46.000	0	19.880	20.000	0	0	0
2081 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	27.000	0	0	17.000	10.000	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	27.000	0	0	17.000	10.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	27.000	0	0	17.000	10.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.400	0	0	45.400	3.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	48.400	0	0	45.400	3.000	0	0	0
2070 MAC - Programa de Média e Alta Complexidade	48.400	0	0	45.400	3.000	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	48.400	0	0	45.400	3.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	48.400	0	0	45.400	3.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
2038 AFB - Assistência Farmacéutica Básica	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PEDRA PRETA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.360	26.960	0	12.400	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	39.360	26.960	0	12.400	0	0	0	0
2039 Ações Básiicas Vigilância Sanitária	39.360	26.960	0	12.400	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.360	16.960	0	400	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	17.360	16.960	0	400	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	22.000	10.000	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	22.000	10.000	0	12.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	69.400	54.900	0	14.500	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	69.400	54.900	0	14.500	0	0	0	0
2040 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	69.400	54.900	0	14.500	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.200	12.200	0	0	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	12.200	12.200	0	0	0	0	0	0
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	57.200	42.700	0	14.500	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	57.200	42.700	0	14.500	0	0	0	0
Total:	4.091.079	1.926.995	0	1.388.280	775.804		00	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:B589F88C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.978.602	2.721.920	0	1.260.981	4.995.701	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	8.978.602	2.721.920	0	1.260.981	4.995.701	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.422.104	2.597.320	0	1.096.083	3.728.701	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	332.040	154.500	0	174.540	3.000	0	0	0
2043 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	332.040	154.500	0	174.540	3.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	332.040	154.500	0	174.540	3.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	332.040	154.500	0	174.540	3.000	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	7.075.064	2.442.820	0	921.543	3.710.701	0	0	0
1035 Construção Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	2.269.000	0	0	0	2.269.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.161.000	0	0	0	2.161.000	0	0	0

0001 - PEDRA PRETA	2.161.000	0	0	0	2.161.000	0	0	0
1047 Construção Reforma e Ampliação Unidades de Ensino FUNDEB 40%	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
102 - RECURSOS DO FUNDEB	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1057 Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Creches	120.892	0	0	0	120.892	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	120.892	0	0	0	120.892	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	120.892	0	0	0	120.892	0	0	0
1058 Aquisição de Mobiliários para as Escolas da Educação Básica	62.029	0	0	0	62.029	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	62.029	0	0	0	62.029	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	62.029	0	0	0	62.029	0	0	0
1059 Aquisição de Ônibus Escolares	1.161.780	0	0	0	1.161.780	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.161.780	0	0	0	1.161.780	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	1.161.780	0	0	0	1.161.780	0	0	0
2044 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
2046 Manutenção do Ensino Fundamental	817.500	184.500	0	586.000	47.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	817.500	184.500	0	586.000	47.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	817.500	184.500	0	586.000	47.000	0	0	0
2048 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PEDRA PRETA	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2049 QSE - Salário Educação	77.000	0	0	67.000	10.000	0	0	0
130 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	77.000	0	0	67.000	10.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	77.000	0	0	67.000	10.000	0	0	0
2050 Conselho Municipal de Educação - CME	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2058 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
2062 Manutenção Ennsino Fundamental - FUNDEB 40%	854.020	742.100	0	91.920	20.000	0	0	0
102 - RECURSOS DO FUNDEB	854.020	742.100	0	91.920	20.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	854.020	742.100	0	91.920	20.000	0	0	0
2063 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	1.516.220	1.516.220	0	0	0	0	0	0
102 - RECURSOS DO FUNDEB	1.516.220	1.516.220	0	0	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	1.516.220	1.516.220	0	0	0	0	0	0
2072 Qualificação de Gestores da Secretaria	10.623	0	0	10.623	0	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.623	0	0	10.623	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	10.623	0	0	10.623	0	0	0	0
0127 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1038 Remoção de Obst. Arquit. Acesso Deficientes	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
2059 PETERN - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
2053 Pagamento de Auxulio Financeiro a Estudantes Ensino Superior	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	1.480.698	124.600	0	89.098	1.267.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.480.698	124.600	0	89.098	1.267.000	0	0	0
1041 Construção, Reforma e Ampliação Unidades Ensino Infantil	1.260.000	0	0	0	1.260.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
2054 Manutenção do Ensino Infantil	142.698	46.600	0	89.098	7.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	142.698	46.600	0	89.098	7.000	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	142.698	46.600	0	89.098	7.000	0	0	0
2064 Manutenção Ensino Infantil FUNDEF 40%	19.500	19.500	0	0	0	0	0	0
102 - RECURSOS DO FUNDEB	19.500	19.500	0	0	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	19.500	19.500	0	0	0	0	0	0
2065 Manutenção Ensino Infantil FUNDEF 60%	58.500	58.500	0	0	0	0	0	0
102 - RECURSOS DO FUNDEB	58.500	58.500	0	0	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	58.500	58.500	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2055 Programa de Jovens e Adultos - EJA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
110 - RECURSOS DO FUNAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PEDRA PRETA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Total:	8.978.602	2.721.920	0	1.260.981	4.995.701	0	0	0

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:FCB5FB5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - BALANCO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)								R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	21.266.798,00	21.266.798,00	2.262.883,79	10,64	10.648.963,17	50,07	10.617.834,83
RECEITAS CORRENTES	14.593.298,00	14.593.298,00	2.262.883,79	15,51	10.407.047,13	71,31	4.186.250,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	244.370,00	244.370,00	41.440,66	16,96	138.039,92	56,49	106.330,08
Impostos	241.500,00	241.500,00	41.440,66	17,16	133.992,92	55,48	107.507,08
Taxas	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00	4.047,00	216,42	-2.177,00
Contribuição de melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	65.000,00	567,19	0,87	39.622,68	60,96	25.377,32
Contribuições de iluminação pública	65.000,00	65.000,00	567,19	0,87	39.622,68	60,96	25.377,32
RECEITA PATRIMONIAL	183.300,00	183.300,00	12.300,32	6,71	82.239,97	44,87	101.060,03
Receitas de valores mobiliários	163.300,00	163.300,00	6.721,52	4,12	48.952,43	29,98	114.347,57
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	5.578,80	27,89	33.287,54	166,44	-13.287,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.859.128,00	12.859.128,00	2.208.562,73	17,18	10.140.739,34	78,86	2.718.388,66
Transferências intergovernamentais	11.109.128,00	11.109.128,00	2.208.562,73	19,88	10.140.739,34	91,28	968.388,66
Transferências de instituições privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de pessoas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de convênios	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.241.500,00	1.241.500,00	12,89	0,00	6.405,22	0,52	1.235.094,78
Multa e juros de mora	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Indenizações e restituições	1.100,00	1.100,00	12,89	1,17	1.862,99	169,36	-762,99
Receitas correntes diversas	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	4.542,23	0,37	1.235.457,77
RECEITAS DE CAPITAL	6.673.500,00	6.673.500,00	0,00	0,00	241.916,04	3,63	6.431.583,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito externas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de bens imóveis	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.344.500,00	6.344.500,00	0,00	0,00	241.916,04	3,81	6.102.583,96
Transferências intergovernamentais	6.344.500,00	6.344.500,00	0,00	0,00	241.916,04	3,81	6.102.583,96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Receitas de capital diversas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.266.798,00	21.266.798,00	2.262.883,79	10,64	10.648.963,17	50,07	10.617.834,83
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.266.798,00	21.266.798,00	2.262.883,79	10,64	10.648.963,17	50,07	10.617.834,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.266.798,00	21.266.798,00	2.262.883,79	10,64	10.648.963,17	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	324.049,14	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:747B5051

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - BALANCO 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f (g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	21.266.798,00	150.000,00	21.416.798,00	1.570.763,76	10.576.056,29	1.951.135,11	10.031.442,10	544.614,19	49,38	10.840.741,71
DESPESAS CORRENTES	14.593.010,00	214.304,18	14.807.314,18	1.534.944,48	10.024.218,53	1.775.041,69	9.508.849,26	515.369,27	67,70	4.783.095,65
Pessoal e encargos so	7.255.010,00	305.312,87	7.560.322,87	1.219.420,65	5.708.478,35	1.229.709,31	5.670.602,47	37.875,88	75,51	1.851.844,52
Juros e encargos da d	50.000,00	0,00	50.000,00	158,89	5.910,32	625,45	5.910,32	0,00	11,82	44.089,68
Outras despesas corre	7.288.000,00	-91.008,69	7.196.991,31	315.364,94	4.309.829,86	544.706,93	3.832.336,47	477.493,39	59,88	2.887.161,45

DESPESAS DE CAPITAL	6.517.788,00	62.321,59	6.580.109,59	35.819,28	551.837,76	176.093,42	522.592,84	29.244,92	8,39	6.028.271,83
Investimentos	6.217.788,00	62.321,59	6.280.109,59	18.287,89	474.306,37	160.793,34	447.761,37	26.545,00	7,55	5.805.803,22
Amortização de dívida	300.000,00	0,00	300.000,00	17.531,39	77.531,39	15.300,08	74.831,47	2.699,92	25,84	222.468,61
Reserva de contingênci	156.000,00	-126.625,77	29.374,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.374,23
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.266.798,00	150.000,00	21.416.798,00	1.570.763,76	10.576.056,29	1.951.135,11		10.576.056,29	49,38	10.840.741,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	21.266.798,00	150.000,00	21.416.798,00	1.570.763,76	10.576.056,29	1.951.135,11		10.576.056,29	49,38	10.840.741,71
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		72.906,88	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.266.798,00	150.000,00	21.416.798,00	1.570.763,76	10.576.056,29	1.951.135,11		10.648.963,17	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:01:09										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C4B5CA44

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM_FUNCAO_SUBFUNCAO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	21.266.798,00	21.416.798,00	1.570.763,76	10.576.056,29	1.951.135,11	10.031.442,10	544.614,19	100,00	49,38	10.840.741,71
LEGISLATIVA	642.500,00	542.371,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.371,57
Ação Legislativa	642.500,00	542.371,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.371,57
ADMINISTRAÇÃO	3.755.050,00	3.871.698,22	117.143,19	2.204.818,89	381.255,72	2.127.380,27	77.438,62	20,85	56,95	1.666.879,33
Administração Geral	3.755.050,00	3.871.698,22	117.143,19	2.204.818,89	381.255,72	2.127.380,27	77.438,62	20,85	56,95	1.666.879,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.480.160,00	1.481.300,00	121.493,74	589.231,18	118.165,54	569.957,98	19.273,20	5,57	39,78	892.068,82
Assistência ao Idoso	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Assistência ao Portador de D	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assistência à Criança e ao A	95.100,00	96.100,00	6.998,66	37.179,24	7.798,66	37.179,24	0,00	0,35	38,69	58.920,76
Assistência Comunitária	1.355.560,00	1.360.700,00	114.495,08	552.051,94	110.366,88	532.778,74	19.273,20	5,22	40,57	808.648,06
SAÚDE	4.295.088,00	4.314.375,70	334.521,69	2.415.486,19	428.634,73	2.350.662,48	64.823,71	22,84	55,99	1.898.889,51
Atenção Básica	1.649.600,00	2.061.091,62	199.647,99	1.062.636,77	221.895,69	1.048.668,31	13.968,46	10,05	51,56	998.454,85
Assistência Hospitalar e Amb	2.565.688,00	2.148.794,64	120.631,41	1.311.445,63	192.496,75	1.260.590,38	50.855,25	12,40	61,03	837.349,01
Vigilância Sanitária	45.800,00	77.686,59	14.242,29	41.403,79	14.242,29	41.403,79	0,00	0,39	53,30	36.282,80
Vigilância Epidemiológica	34.000,00	26.802,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.802,85
TRABALHO	39.400,00	39.400,00	0,00	14.400,00	2.400,00	14.400,00	0,00	0,14	36,55	25.000,00
Fomento ao Trabalho	39.400,00	39.400,00	0,00	14.400,00	2.400,00	14.400,00	0,00	0,14	36,55	25.000,00
EDUCAÇÃO	4.622.700,00	4.812.878,75	663.718,14	3.231.943,84	655.813,45	3.131.678,15	100.265,69	30,56	67,15	1.580.934,91
Ensino Fundamental	3.203.300,00	3.392.155,83	542.541,94	2.754.798,79	544.669,08	2.665.314,93	89.483,86	26,05	81,21	637.357,04
Ensino Profissional	233.200,00	233.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.200,00
Educação Infantil	1.115.800,00	1.155.855,22	121.176,20	477.145,05	111.144,37	466.363,22	10.781,83	4,51	41,28	678.710,17
Educação de Jovens e Adultos	70.400,00	31.667,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.667,70
CULTURA	170.500,00	170.500,00	22.358,05	64.182,80	21.858,05	63.682,80	500,00	0,61	37,64	106.317,20
Difusão Cultural	170.500,00	170.500,00	22.358,05	64.182,80	21.858,05	63.682,80	500,00	0,61	37,64	106.317,20
URBANISMO	3.386.100,00	3.391.415,32	183.735,90	1.351.467,15	242.042,19	1.102.381,80	249.085,35	12,78	39,85	2.039.948,17
Infra Estrutura Urbana	1.664.100,00	1.664.100,00	90.728,34	90.728,34	90.728,34	90.728,34	0,00	0,86	5,45	1.573.371,66
Serviços Urbanos	1.722.000,00	1.727.315,32	93.007,56	1.260.738,81	151.313,85	1.011.653,46	249.085,35	11,92	72,99	466.576,51
HABITAÇÃO	437.200,00	437.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.200,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1EBDC213

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM_FUNCAO_SUBFUNCAO 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
Habitação Urbana	437.200,00	437.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.700,00	271.632,39	7.464,77	38.952,39	7.464,77	38.952,39	0,00	0,37	14,34	232.680,00
Preservação e Conservação Am	80.700,00	81.632,39	7.464,77	38.952,39	7.464,77	38.952,39	0,00	0,37	47,72	42.680,00
Recuperação de Áreas Degrada	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Recursos Hídricos	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
AGRICULTURA	1.252.600,00	1.275.707,87	67.676,84	330.484,90	63.231,34	320.989,40	9.495,50	3,12	25,91	945.222,97
Abastecimento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Extensão Rural	1.161.100,00	1.184.207,87	67.676,84	330.484,90	63.231,34	320.989,40	9.495,50	3,12	27,91	853.722,97
Promoção da Produção Agropec	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
COMUNICAÇÕES	147.500,00	147.500,00	4.000,00	27.180,00	4.000,00	27.180,00	0,00	0,26	18,43	120.320,00
Telecomunicações	147.500,00	147.500,00	4.000,00	27.180,00	4.000,00	27.180,00	0,00	0,26	18,43	120.320,00
TRANSPORTE	94.000,00	94.000,00	7.173,56	48.040,02	5.700,00	46.566,46	1.473,56	0,45	51,11	45.959,98
Transporte Rodoviário	94.000,00	94.000,00	7.173,56	48.040,02	5.700,00	46.566,46	1.473,56	0,45	51,11	45.959,98
DESPORTO E LAZER	517.300,00	537.443,95	41.477,88	259.868,93	20.569,32	237.610,37	22.258,56	2,46	48,35	277.575,02
Desporto Comunitário	517.300,00	537.443,95	41.477,88	259.868,93	20.569,32	237.610,37	22.258,56	2,46	48,35	277.575,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	29.374,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.374,23
Reserva de Contingência	156.000,00	29.374,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.374,23
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.266.798,00	21.416.798,00	1.570.763,76	10.576.056,29	1.951.135,11		10.576.056,29	100,00	49,38	10.840.741,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:02:00

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:85DC7634

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RCL 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.151.942,73	1.120.054,00	803.358,75	995.418,51	1.078.257,77	871.079,54	826.658,51
Receita tributária	14.805,12	11.284,73	8.350,41	8.440,41	11.292,59	3.841,28	5.259,69
IPTU	2.938,13	1.100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	398,19
ISS	5.230,40	4.991,42	4.076,79	3.538,63	4.910,08	3.121,28	996,42
ITBI	0,00	0,00	0,00	475,60	3.015,03	150,00	285,03
IRRF	4.486,59	3.885,31	3.721,62	4.190,18	3.367,48	570,00	3.580,05
Outras receitas tributárias	2.150,00	1.308,00	352,00	236,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	3.940,35	4.615,63	4.078,58	1.784,17	4.082,59	3.961,49	4.023,54
Receita patrimonial	5.327,25	6.719,59	5.928,65	9.144,19	7.749,33	6.287,22	8.279,88
Transferências correntes	1.127.870,01	1.097.434,05	785.001,11	974.516,34	1.055.133,26	854.315,82	808.945,40
Cota parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04
Cota parte do ICMS	104.353,64	125.687,12	124.662,32	130.882,42	126.780,96	122.843,64	128.377,53
Cota parte do IPVA	26,64	2.537,53	6.866,97	7.658,06	8.230,04	6.930,51	6.751,79
Cota parte do ITR	6,16	0,00	37,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	217,59	217,59	0,00	217,59	217,59	217,59	217,59
Transferências da LC 61/89	1.546,82	88,88	86,86	94,72	103,01	98,11	100,80
Transferências do Fundeb	132.712,51	141.468,07	103.906,54	116.243,61	152.608,14	118.856,12	104.252,61
Outras transferências correntes	192.834,97	84.025,34	108.453,82	216.107,68	96.468,05	102.369,06	137.231,04
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	1.533,40	0,00	2.673,73	150,00
DEDUÇÕES (II)	160.149,76	173.862,80	116.536,15	126.882,39	159.544,74	125.212,36	112.121,78
Ded. de receita para formação do Fundeb	160.149,76	173.862,80	116.536,15	126.882,39	159.544,74	125.212,36	112.121,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	991.792,97	946.191,20	686.822,60	868.536,12	918.713,03	745.867,18	714.536,73

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9478726E

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RCL 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2014 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	898.400,36	863.344,91	873.227,42	1.050.963,36	1.516.059,20	12.048.765,06	16.190.870,00
Receita tributária	11.834,04	13.420,14	8.070,85	15.843,65	25.597,01	138.039,92	244.370,00
IPTU	2.701,84	2.492,79	3.449,62	2.078,00	8.409,90	23.768,47	10.000,00
ISS	5.444,66	5.673,21	3.358,41	6.511,70	12.433,63	60.286,63	150.000,00
ITBI	435,03	500,00	1.148,92	0,00	0,00	6.009,61	3.500,00
IRRF	3.252,51	4.753,14	113,90	7.253,95	4.753,48	43.928,21	78.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	4.047,00	2.870,00
Receita de contribuições	4.187,96	3.837,47	4.543,71	567,19	0,00	39.622,68	65.000,00
Receita patrimonial	6.974,73	6.908,72	6.620,09	5.949,77	6.350,55	82.239,97	183.300,00
Transferências correntes	875.366,63	837.270,48	853.902,67	1.028.602,75	1.484.098,75	11.782.457,27	14.456.700,00
Cota parte do FPM	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	7.300.000,00
Cota parte do ICMS	132.182,39	149.846,32	111.687,39	147.645,85	164.485,85	1.569.435,43	800.000,00
Cota parte do IPVA	4.804,13	2.521,15	924,75	841,59	1.495,08	49.588,24	20.000,00
Cota parte do ITR	0,00	678,13	1.629,03	73,11	174,64	2.598,81	3.000,00
Transferências da LC 87/96	217,59	217,59	217,59	217,59	435,18	2.611,08	2.500,00
Transferências da LC 61/89	103,90	97,77	104,70	120,24	118,63	2.664,44	1.800,00
Transferências do Fundeb	89.583,79	119.137,66	127.319,28	103.089,01	170.236,09	1.479.413,43	1.725.000,00
Outras transferências correntes	123.651,27	104.720,13	177.223,66	201.106,90	221.502,02	1.765.693,94	4.604.400,00
Outras receitas correntes	37,00	1.908,10	90,10	0,00	12,89	6.405,22	1.241.500,00
DEDUÇÕES (II)	131.444,65	122.158,54	109.665,99	144.688,93	159.449,84	1.641.717,93	1.597.572,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	131.444,65	122.158,54	109.665,99	144.688,93	159.449,84	1.641.717,93	1.597.572,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	766.955,71	741.186,37	763.561,43	906.274,43	1.356.609,36	10.407.047,13	14.593.298,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:02:13							

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2B1E28F1

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.486.972,51	2.427.441,12	2.412.141,04
DEDUÇÕES (II)	527.946,16	529.408,45	755.593,30
Disponibilidade de caixa bruta	942.435,05	1.051.815,06	944.234,31
Demais haveres financeiros	100.911,98	187.333,93	195.018,11
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	515.400,87	709.740,54	383.659,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.959.026,35	1.898.032,67	1.656.547,74
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.959.026,35	1.898.032,67	1.656.547,74
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR		-241.484,93	-302.478,61
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-82.445,07
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:02:41			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1674BA1F

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.429.998,00	2.256.162,27	10.358.094,70	9.163.781,58
Receita tributária	244.370,00	41.440,66	138.039,92	133.191,35
IPTU	10.000,00	10.487,90	23.768,47	12.401,93
ISS	150.000,00	18.945,33	60.286,63	56.149,75
ITBI	3.500,00	0,00	6.009,61	200,00
IRRF	78.000,00	12.007,43	43.928,21	60.281,40
Outras receitas tributárias	2.870,00	0,00	4.047,00	4.158,27
Receita de contribuições	65.000,00	567,19	39.622,68	55.936,27
Outras receitas de contribuição	65.000,00	567,19	39.622,68	55.936,27
Receita patrimonial líquida	20.000,00	5.578,80	33.287,54	0,00
Receita patrimonial	183.300,00	12.300,32	82.239,97	469.513,57
( ) Aplicações financeiras	163.300,00	6.721,52	48.952,43	469.513,57
Transferências correntes	12.859.128,00	2.208.562,73	10.140.739,34	8.971.717,89
Cota parte do FPM	5.840.000,00	1.259.627,31	5.583.662,51	4.793.673,83
Cota parte do ICMS	667.600,00	249.705,40	1.255.548,56	1.198.427,52
Convênios	1.570.000,00	0,00	0,00	18.031,62
Outras transferências correntes	4.781.528,00	699.230,02	3.301.528,27	2.961.584,92
Demais receitas correntes	1.241.500,00	12,89	6.405,22	2.936,07
Diversas receitas correntes	1.241.500,00	12,89	6.405,22	2.936,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.673.500,00	0,00	241.916,04	0,00
Operações de crédito (III)	19.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.344.500,00	0,00	241.916,04	0,00
Outras transferências de capital	6.344.500,00	0,00	241.916,04	0,00
Outras receitas de capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	6.644.500,00	0,00	241.916,04	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	21.074.498,00	2.256.162,27	10.600.010,74	9.163.781,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.807.314,18	1.775.041,69	9.508.849,26	515.369,27	9.731.470,97	49.476,22
Pessoal e encargos sociais	7.560.322,87	1.229.709,31	5.670.602,47	37.875,88	5.704.092,20	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	50.000,00	625,45	5.910,32	0,00	2.525,64	0,00
Outras despesas correntes	7.196.991,31	544.706,93	3.832.336,47	477.493,39	4.024.853,13	49.476,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.757.314,18	1.774.416,24	9.502.938,94	515.369,27	9.728.945,33	49.476,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.580.109,59	176.093,42	522.592,84	29.244,92	383.603,05	720,00
Investimentos	6.280.109,59	160.793,34	447.761,37	26.545,00	356.582,31	720,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	300.000,00	15.300,08	74.831,47	2.699,92	27.020,74	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.280.109,59	160.793,34	447.761,37	26.545,00	356.582,31	720,00
Reserva de contingência (XVI)	29.374,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	21.066.798,00	1.935.209,58	-	10.492.614,58	-	10.135.723,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	7.700,00	320.952,69	-	107.396,16	-	-971.942,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						237.130,99
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:03:21						

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E9E8B81C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	555.498,53	0,00	530.718,75	24.779,78	0,00	50.196,22	40.097,66	0,00	10.098,56
Executivo	0,00	555.498,53	0,00	530.718,75	24.779,78	0,00	50.196,22	40.097,66	0,00	10.098,56
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	16.550,08	0,00	16.455,08	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Planejamento e Administraçã	0,00	60.232,10	0,00	58.987,10	1.245,00	0,00	9.375,00	7.975,00	0,00	1.400,00
2013-Sec.Mun.de Finanças	0,00	9.050,16	0,00	9.050,16	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2013-Fundo Mun.de Saude de São Fernando	0,00	62.613,80	0,00	62.613,80	0,00	0,00	9.398,48	6.954,02	0,00	2.444,46
2013-Sec.Mun.Transp.Obras e Serv.Urbanos	0,00	125.829,07	0,00	119.588,14	6.240,93	0,00	5.385,74	5.385,64	0,00	0,10
2013-Sec.Mun.Educação	0,00	110.065,96	0,00	109.036,33	1.029,63	0,00	3.868,00	1.558,00	0,00	2.310,00
2013-Sec.Mun.Proj.Especiais e Art.Inst.	0,00	2.140,08	0,00	2.140,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Mun.Assistencia Social	0,00	52.418,64	0,00	49.440,54	2.978,10	0,00	4.778,00	2.334,00	0,00	2.444,00
2013-Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Abastecime	0,00	62.345,40	0,00	50.594,28	11.751,12	0,00	10.494,00	8.994,00	0,00	1.500,00
2013-Sec.Mun.Comunicação	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Cultura e Lazer	0,00	11.049,51	0,00	9.609,51	1.440,00	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Esporte	0,00	24.673,41	0,00	24.673,41	0,00	0,00	3.477,00	3.477,00	0,00	0,00
2013-Sec Municipal Meio Ambiente	0,00	1.463,44	0,00	1.463,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec Municipal Transporte e Mobilida	0,00	4.566,88	0,00	4.566,88	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	555.498,53	0,00	530.718,75	24.779,78	0,00	50.196,22	40.097,66	0,00	10.098,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:04:00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5E3FA016

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 1/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	241.500,00	241.500,00	41.440,66	133.992,92	55,48
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	10.487,90	23.768,47	237,68
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	10.487,90	23.768,47	237,68
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	6.009,61	171,70
1.2.1 - ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	6.009,61	171,70
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	18.945,33	60.286,63	40,19
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	18.945,33	60.286,63	40,19
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	78.000,00	78.000,00	12.007,43	43.928,21	56,32
1.4.1 - IRRF	78.000,00	78.000,00	12.007,43	43.928,21	56,32
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:645B373D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 2/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.127.300,00	8.127.300,00	1.816.767,48	8.537.349,90	105,05
2.1 - Cota parte do FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	94,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	94,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	800.000,00	800.000,00	312.131,70	1.569.435,43	196,18
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	652,77	2.611,08	104,44
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	238,87	2.664,44	148,02
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	247,75	2.598,81	86,63
2.6 - Cota parte IPVA	20.000,00	20.000,00	2.336,67	49.588,24	247,94
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.368.800,00	8.368.800,00	1.858.208,14	8.671.342,82	103,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	277.400,00	277.400,00	101.887,29	265.435,38	95,69
5.1 - Transferências do salário educação	73.000,00	73.000,00	10.410,73	65.835,37	90,19
5.2 - Outras transferências do FNDE	204.400,00	204.400,00	89.909,23	192.033,77	93,95
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.567,33	7.566,24	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	401,09	416,53	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	401,09	416,53	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	74,05	8.602,74	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	277.400,00	277.400,00	102.362,43	274.454,65	98,94

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AB5E9966

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 3/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.597.572,00	1.597.572,00	304.138,77	1.641.717,93	102,76
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.460.000,00	1.460.000,00	241.532,41	1.326.789,39	90,88
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	132.400,00	132.400,00	62.426,30	313.886,87	237,07
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	130,53	522,12	104,42
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	352,00	352,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	49,53	519,55	129,89
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	3.920,00	3.920,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.725.000,00	1.725.000,00	273.578,73	1.481.690,40	85,90
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.600.000,00	1.600.000,00	269.026,70	1.437.688,20	89,86
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	125.000,00	125.000,00	4.298,40	41.725,23	33,38
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	253,63	2.276,97	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.428,00	2.428,00	-35.112,07	-204.029,73	-8.403,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) =((e+f)/d) x 100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.016.116,48	2.243.257,47	503.662,12	2.184.417,27	0,00	97,38
13.1 - Com educação infantil	352.000,00	433.449,11	109.724,44	422.341,94	0,00	97,44
13.2 - Com educação fundamental	1.664.116,48	1.809.808,36	393.937,68	1.762.075,33	0,00	97,36
14-OUTRAS DESPESAS	16.883,52	18.361,66	0,00	17.877,38	0,00	97,36
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	16.883,52	18.361,66	0,00	17.877,38	0,00	97,36
15 - Total de despesas do Fundeb	2.033.000,00	2.261.619,13	503.662,12		2.202.294,65	97,38
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:68408CAA

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 4/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	147,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	16.601,78
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	16.601,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.092.200,00	2.092.200,00	464.552,04	2.167.835,71	103,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	465.800,00	505.855,22	111.144,37	466.363,22	10.781,83	94,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	352.000,00	433.449,11	109.724,44	422.341,94	0,00	97,44
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	113.800,00	72.406,11	1.419,93	44.021,28	10.781,83	75,69
24-Ensino fundamental	3.141.300,00	3.128.228,27	469.072,89	2.530.601,50	62.938,86	82,91
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.681.000,00	1.828.170,02	393.937,68	1.779.952,71	0,00	97,36
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.460.300,00	1.300.058,25	75.135,21	750.648,79	62.938,86	62,58
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	233.200,00	233.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:EACFFFDC

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 5/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.840.300,00	3.867.283,49	580.217,26		3.070.685,41	79,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-204.029,73
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	41.725,23
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.276,97
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	16.601,78
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	42.759,11
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	-100.666,64
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.171.352,05
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	36,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	65.835,37	65.835,37	36.944,37	65.835,37	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	68.878,06	68.878,06	38.651,82	68.878,06	0,00	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	134.713,43	134.713,43	75.596,19	134.713,43	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.975.013,43	4.001.996,92	655.813,45		3.205.398,84	80,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:6945D165

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - MDE 6/6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.029,63	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	16.601,78	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.479.413,43	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.493.409,73	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.276,97	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	4.882,45	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:06:20		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1E0B5B41

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 1/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	241.500,00	241.500,00	133.992,92	55,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	23.768,47	237,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500,00	3.500,00	6.009,61	171,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	60.286,63	40,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	78.000,00	78.000,00	43.928,21	56,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.127.300,00	8.127.300,00	8.537.349,90	105,05
Cota Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	6.910.451,90	94,66
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	2.598,81	86,63
Cota Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	49.588,24	247,94
Cota Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	1.569.435,43	196,18
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	2.664,44	148,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.500,00	2.500,00	2.611,08	104,44
Desoneração ICMS	2.500,00	2.500,00	2.611,08	104,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.368.800,00	8.368.800,00	8.671.342,82	103,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.395.000,00	1.395.000,00	1.039.141,79	74,49
Da união para o municícpio	1.387.000,00	1.387.000,00	1.032.346,31	74,43
Do estado para o município	8.000,00	8.000,00	6.795,48	84,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D01CC362

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 2/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		19.630.298,00	19.630.298,00	9.475.828,46	48,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		21.266.798,00	21.266.798,00	10.648.963,17	50,07
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	3.127.700,00	3.122.490,70	2.198.670,74	64.823,71	72,49
Pessoal e encargos sociais	971.300,00	1.303.587,92	1.169.647,28	9.813,64	90,48

Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.156.400,00	1.818.902,78	1.029.023,46	55.010,07	59,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.167.388,00	1.191.885,00	151.991,74	0,00	12,75
Investimentos	1.167.388,00	1.191.885,00	151.991,74	0,00	12,75
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	4.295.088,00	4.314.375,70		2.415.486,19	55,99

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((d+e)/(total d+ NÃO PROCESSADOS (e)	% total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.295.088,00	4.314.375,70	2.350.662,48	64.823,71	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.039.141,79	1.039.141,79	1.039.141,79	0,00	43,02
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.039.141,79	1.039.141,79	1.039.141,79	0,00	43,02
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.255.946,21	3.275.233,91		1.376.344,40	56,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:90C2AFCB

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - DEM SAUDE 3/3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	65.058,26	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(h))/III))*100		15,87

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((i+j)/(total i+ NÃO PROCESSADOS (j)	% total j)) x 100
Atenção básica	1.649.600,00	2.061.091,62	1.048.668,31	13.968,46	43,99
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.565.688,00	2.148.794,64	1.260.590,38	50.855,25	54,30
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	45.800,00	77.686,59	41.403,79	0,00	1,71
Vigilância epidemiológica	34.000,00	26.802,85	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.295.088,00	4.314.375,70		2.415.486,19	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:06:37

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AD1E4D39

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - PPP

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				

Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:06:46											

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4AD600C0

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESUMIDO 1/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)		
LRF,Art 48,Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita		-	21.266.798,00
Previsão Atualizada da Receita		-	21.266.798,00
Receitas Realizadas		2.262.883,79	10.648.963,17
Deficit Orçamentário		-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		-	324.049,14
DESPESAS			
Dotação inicial		-	21.266.798,00
Créditos Adicionais		-	150.000,00
Dotação Atualizada		-	21.416.798,00
Despesas Empenhadas		1.570.763,76	10.576.056,29
Despesas Executadas		1.951.135,11	10.576.056,29
Liquidadas		1.951.135,11	10.031.442,10
Inscritas em restos a pagar não processados		-	544.614,19
Superavit Orçamentário		-	72.906,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.570.763,76	10.576.056,29
Despesas Executadas		1.951.135,11	10.576.056,29
Liquidadas		1.951.135,11	10.031.442,10
Inscritas em restos a pagar não processados		-	544.614,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			10.407.047,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados		-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)		0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-82.445,07	-302.478,61	366,89 %
Resultado Primário	237.130,99	107.396,16	45,29 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	555.498,53	0,00	530.718,75	24.779,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	50.196,22	40.097,66	0,00	10.098,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	605.694,75	40.097,66	530.718,75	34.878,34

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:37260F8F

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2014 - RESUMIDO 2/2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.171.352,05		25%	36,57
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.184.417,27		60%	147,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de operações de Crédito	0,00		19.000,00	
Despesa de Capital Líquida	551.837,76		6.028.271,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		10.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.376.344,40	15,00 %	15,87 %
Liquidadas		1.311.520,69	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados		64.823,71	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)			%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:08:21				

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E197921C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DESP_PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas(a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		5.670.602,47	37.875,88
Pessoal ativo		5.670.602,47	37.875,88
Pessoal inativo e pensionista		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)		103.677,38	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração		84.300,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		19.377,38	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		5.566.925,09	37.875,88
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		5.604.800,97	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		10.407.047,13	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		53,86%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando -			

DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:08:53
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas
não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior
transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:DE71A243

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DIVIDA CONSOLIDADA 1/2

Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.486.972,51	2.457.690,68	2.412.141,04
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	2.486.972,51	2.457.690,68	2.412.141,04
Interna	2.486.972,51	2.457.690,68	2.412.141,04
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	527.946,16	1.034.875,08	755.593,30
Disponibilidade de caixa bruta	942.435,05	1.295.804,92	944.234,31
Demais haveres financeiros	100.911,98	125.031,67	195.018,11
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	515.400,87	385.961,51	383.659,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.959.026,35	1.422.815,60	1.656.547,74
Receita corrente líquida - RCL	0,00	10.111.871,48	10.407.047,13
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	24,31%	23,18%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	14,07%	15,92%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	12.134.245,78	12.488.456,56
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	10.920.821,20	11.239.610,90

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:140F8463

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2014 - DIVIDA CONSOLIDADA 2/2

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	2.486.972,51	2.457.690,68	2.412.141,04
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	2.486.972,51	2.457.690,68	2.412.141,04
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	2.486.972,51	2.457.690,68	2.412.141,04
Previdenciárias	2.486.972,51	2.457.690,68	2.412.141,04
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	153.700,80	243.406,15	292.613,12
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	515.400,87	28.609,78	24.779,78
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:09:43

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7D86CCD6

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2014 - GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	10.111.871,48	10.407.047,13
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 –			
HORA DA EMISSÃO:12:10:12			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:68C1B204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PP - SRP - 001/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. **Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº **875.753.534-53**, residente e domiciliada, na Av. dos Arrecifes, 1681 – Centro - São Miguel do Gostoso/RN, Prefeita Municipal e legítima representante do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.612.396/0001-90**, com sede à Rua dos Dourados, nº 61, Centro, São Miguel do Gostoso/RN; e o Sr. **Alirio Andrier Ferreira de Lima**, legítimo representante da empresa **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**, CNPJ: **04.839.900/0008-54**, doravante denominada CONTRATADO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Aquisição futura de combustíveis e correlatos, os quais compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Edital e anexos, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes no(s) Iten(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11 e 12 na Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015, a qual é parte integrante da presente Ata, conforme tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO (R$)	TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	Litro	129.600	R$ 3,16	R$ 409.536,00
2	ÓLEO DIESEL	Litro	216.000	R$ 2,64	R$ 570.240,00
3	ÓLEO DIESEL S10 Especificações: Combustível S10, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	83.520	R$ 2,87	R$ 239.702,40
4	ADITIVO LÍQUIDO ARLA 32 Especificações: Agente aditivo líquido redutor de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) desenvolvidos para veículos movidos a óleo diesel produzidos com a nova tecnologia SRC.	Balde 20 litros	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX	Litro	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL BLD C/ 20L	Balde 20 litros	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL	Litro	700	R$ 23,00	R$ 16.100,00
8	ÓLEO DE FREIO	Litro	120	R$ 16,00	R$ 1.920,00
9	ÓLEO HIDRAÚLICO	Litro	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
10	ÓLEO HIDRAÚLICO BLD C/20	Balde 20 litros	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00
11	ÓLEO CAIXA DE MARCHA	Litro	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
12	GRAXA	KG	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
Total Global (R$)					R$: 1.278.098,40

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa poderá ser paga por conta do orçamento vigente do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do orçamento vigente do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

CLÁUSULA 5ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos contratados serão fornecidos diariamente e de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, pelo período das 06:00 às 21:00 horas, exclusivamente no município de São Miguel do Gostoso/RN;
b) As mercadorias contratadas e não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento à CONTRATADA, inclusive quanto a sua guarda;
c) Os produtos a serem fornecidos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO;
d) Havendo alguma distorção entre os produtos contratados e os fornecidos, o Licitante contratado, após notificação por parte do órgão contratante, providenciará a imediata regularização da qualidade dos mesmos, inclusive com a sua substituição, se necessário for, sem qualquer ônus para a contratante; e
e) Caso haja atraso ou indisponibilidade no tocante ao fornecimento dos produtos, a CONTRATADA será notificada, devendo promover a imediata regularização.

CLÁUSULA 6ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota; e
b) Os pagamentos terão como base de cálculo a quantidade dos produtos mensalmente fornecidos.

CLÁUSULA 7ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes deste contrato foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015, homologada em 20 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA 8ª - DA VARIAÇÃO DO PREÇO CONTRATADO:
a) Aos preços contratados não serão aceitos reajustes durante a vigência do presente Termo de Contrato, exceto haja uma determinação por parte do Governo Federal, caso em que o reajuste será limitado aos índices definidos pelo mesmo; e
b) Aos preços contratados serão aceitos descontos durante a vigência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA 9ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 10 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11 - DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços apresentados através da proposta de preços, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA 12 - DAS OBRIGAÇÕES:
Da CONTRATANTE:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste Contrato;
b) Encaminhar os veículos até a sede da CONTRATADA, para serem providos com as mercadorias contratadas; e

c) Acompanhar e fiscalizar o andamento do fornecimento dos produtos.

Da CONTRATADA:
a) Fornecer as mercadorias de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços e sem interrupção;
b) Fornecer os produtos contratados diariamente pelo período das 06:00 às 21:00 horas;
c) Fornecer produtos dentro das especificações definidas pelo INMETRO;
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos; e
e) Informar à CONTRATANTE até o dia 30 de cada mês, as quantidades fornecidas.

CLÁUSULA 13 - DAS PENALIDADES:
a) Caso a CONTRATADA deixe de atender a solicitação/notificação da CONTRATANTE, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertida. Havendo reincidência, será advertida e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado. Havendo a terceira vez, sem que haja solução, o Contrato de Fornecimento de Produtos será rescindido e a CONTRATADA será considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
b) Por dia de atraso no tocante à regularização do fornecimento dos produtos, à CONTRATADA será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão contratual e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, sendo a CONTRATADA considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA 14 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao CONTRATADO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 15 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Touros/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

São Miguel do Gostoso/RN, em 23 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

PELO AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
CNPJ: 04.839.900/0008-54

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2FB328B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP - SRP - 004/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 22 de janeiro de 2015, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a **AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO DE 20 LITROS) E GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO PADRÃO)**, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
01	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	ÁGUA MINERAL – BOTIJÃO DE 20 LITROS	UND	3.500	R$ 4,50	R$ 15.750,00
02	AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA	GÁS DE COZINHA – BOTIJÃO PADRÃO	UND	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
TOTAL GLOBAL (R$)						**R$ 40.750,00**

São Miguel do Gostoso/RN, em 22 de janeiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:693996CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP - SRP - 004/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 22 de janeiro de 2015, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a **AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO DE 20 LITROS) E GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO PADRÃO)**, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
01	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	ÁGUA MINERAL – BOTIJÃO DE 20 LITROS	UND	3.500	R$ 4,50	R$ 15.750,00
02	AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA	GÁS DE COZINHA – BOTIJÃO PADRÃO	UND	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
TOTAL GLOBAL (R$)						R$ 40.750,00

São Miguel do Gostoso/RN, em 22 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:9C1341B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PP - SRP - 004/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 (vinte e seis dias) dias do mês de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. **Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº **875.753.534-53**, residente e domiciliada, na Av. dos Arrecifes, 1681 – Centro - São Miguel do Gostoso/RN, Prefeita Municipal e legítima representante do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.612.396/0001-90**, com sede à Rua dos Dourados, nº 61, Centro, São Miguel do Gostoso/RN; e o Sr. **Alirio Andrier Ferreira de Lima**, legítimo representante da empresa **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**, CNPJ: **04.839.900/0008-54**, doravante denominada CONTRATADO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO DE 20 LITROS) E GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO PADRÃO)**, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015**, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes no(s) Iten(s) 01 e 02 na Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO na Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015**, a qual é parte integrante da presente Ata, conforme tabelas abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
01	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	ÁGUA MINERAL – BOTIJÃO DE 20 LITROS	UND	3.500	R$ 4,50	R$ 15.750,00
02	AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA	GÁS DE COZINHA – BOTIJÃO PADRÃO	UND	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
TOTAL GLOBAL (R$)						R$ 40.750,00

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa poderá ser paga por conta do orçamento vigente do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do orçamento vigente do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

CLÁUSULA 5ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos contratados serão fornecidos diariamente e de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, pelo período das 06:00 às 21:00 horas, exclusivamente no município de São Miguel do Gostoso/RN;
b) As mercadorias contratadas e não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento à CONTRATADA, inclusive quanto a sua guarda;
c) Os produtos a serem fornecidos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO;
d) Havendo alguma distorção entre os produtos contratados e os fornecidos, o Licitante contratado, após notificação por parte do órgão contratante, providenciará a imediata regularização da qualidade dos mesmos, inclusive com a sua substituição, se necessário for, sem qualquer ônus para a contratante; e
e) Caso haja atraso ou indisponibilidade no tocante ao fornecimento dos produtos, a CONTRATADA será notificada, devendo promover a imediata regularização.

CLÁUSULA 6ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015**, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota; e
b) Os pagamentos terão como base de cálculo a quantidade dos produtos mensalmente fornecidos.

CLÁUSULA 7ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes deste contrato foram autorizadas através da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015**, homologada em 22 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA 8ª - DA VARIAÇÃO DO PREÇO CONTRATADO:
a) Aos preços contratados não serão aceitos reajustes durante a vigência do presente Termo de Contrato, exceto haja uma determinação por parte do Governo Federal, caso em que o reajuste será limitado aos índices definidos pelo mesmo; e
b) Aos preços contratados serão aceitos descontos durante a vigência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA 9ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e

b) Durante o período de validade a CONTRATANTE poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao CONTRATADO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 10 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11 - DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços apresentados através da proposta de preços, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA 12 - DAS OBRIGAÇÕES:
Da CONTRATANTE:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste Contrato;
b) Encaminhar os veículos até a sede da CONTRATADA, para serem providos com as mercadorias contratadas; e
c) Acompanhar e fiscalizar o andamento do fornecimento dos produtos.

Da CONTRATADA:
a) Fornecer as mercadorias de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços e sem interrupção;
b) Fornecer os produtos contratados diariamente pelo período das 06:00 às 21:00 horas;
c) Fornecer produtos dentro das especificações definidas pelo INMETRO;
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos; e
e) Informar à CONTRATANTE até o dia 30 de cada mês, as quantidades fornecidas.

CLÁUSULA 13 - DAS PENALIDADES:
a) Caso a CONTRATADA deixe de atender a solicitação/notificação da CONTRATANTE, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertida. Havendo reincidência, será advertida e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado. Havendo a terceira vez, sem que haja solução, o Contrato de Fornecimento de Produtos será rescindido e a CONTRATADA será considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
b) Por dia de atraso no tocante à regularização do fornecimento dos produtos, à CONTRATADA será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão contratual e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, sendo a CONTRATADA considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA 14 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da CONTRATANTE de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao CONTRATADO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 15 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Touros/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

São Miguel do Gostoso/RN, em 26 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

PELO AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
CNPJ: 04.839.900/0008-54

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:C667469A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e não liquidados			
	De Exercícios anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIVANIA PEREIRA CASISMIRO VICTOR
Presidente

SILVIO LEONIDAS B DE MOURA
Contador
CRC/RN 09079-O

ANA PAULA DE FARIAS
Controladora Geral da Câmara

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:DF88AAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 001/2015 REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Decreto Nº 001/2015

Dispõe sobre Regulamento da Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Serra Caiada/RN

A Prefeita Municipal de Serra Caiada-RN no uso das suas atribuições legais, em face da necessidade de se expandir um Decreto regulamentador da Avaliação de Desempenho por mérito, para os profissionais do magistério, efetua as seguintes considerações:
Considerando os princípios administrativos constitucionalizados dispostos no caput do Art. 41 da Constituição Federal e Art. 26 da Constituição Estadual, a saber: da legalidade, da moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;
Considerando a norma estabelecida na Lei Municipal nº 0908/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, versando sobre a progressão entre as classes por merecimento, observando um lapso de tempo a cada três anos;
Considerando que a Educação é um direito de todos e obrigação do Estado e da Família como preconiza o Art. 205 da Constituição Federal, devendo os entes federativos instituir as condições necessárias para a execução desta obrigação, contribuindo para as condições favoráveis;
Considerando que os profissionais do Magistério é um dos elementos fundamentais para o funcionamento da Educação na plenitude, devendo trabalhar de forma satisfatória, com zelo, com paciência, com tolerância, com controle emocional, tendo tranquilidade e capacidade para transmissão de conhecimento;
Considerando que o PCCR e a progressão entre as classes consistem em uma reivindicação histórica da categoria profissional do magistério, sempre pautada nas reivindicações classistas e da sociedade;
Considerando que o presente Decreto é uma demonstração cabal do compromisso dos Agentes políticos do município com a Educação, satisfazendo um reclamo da sociedade pela melhoria das condições, a fim de ser alcançada uma Educação qualificada;
Considerando que o presente Decreto no seu teor traz com objetividade critérios de avaliação do profissional do magistério, tais como: rendimento e qualidade do trabalho, iniciativa e criatividade, cooperação, contribuições no campo da Educação, participação, tempo de serviço na Docência;
Considerando ainda que o presente Decreto assegure a gestão democrática através da Comissão Especial de Avaliação com a participação de membros de forma paritária, inclusive com eleição em Assembléia de representantes da categoria profissional de Magistério;
Considerando que as Subcomissões de Avaliação são escolhidas nas Unidades Escolares, tendo cinco representantes, do diretor, da coordenação pedagógica, dos profissionais do magistério vinculados a Unidade Escolar, dos técnicos que trabalham na Escola e do Conselho Escolar comprometidos com a Educação e com os Educandos;
Considerando que o presente Decreto encontra-se no arcabouço jurídico da municipalidade para o desenvolvimento da Educação.
Decreta:
Capítulo I
Das Disposições Iniciais
Art. 1º O presente Decreto trata de instituir a avaliação de desempenho por mérito, com fundamento legal na Lei Municipal nº 0908/2014, dos profissionais do magistério, através de Comissão de Avaliação paritária e subcomissões nas unidades escolares, por critérios explícitos, assegurando o princípio da participação, e garantindo o instrumento de recurso.

Art. 2º A avaliação de desempenho dos profissionais do magistério do município de Serra Caiada, para efeito da progressão por merecimento, ocorrerá a cada 3 (três) anos, sendo efetuada por uma subcomissão de avaliação, sob a coordenação e orientação de uma Comissão Especial de Avaliação.

Capítulo II

Dos Critérios de Participação

Art. 3º A participação no processo de progressão por merecimento está condicionada aos seguintes requisitos básicos:

I. Não estar em estágio probatório;

II. Não ter faltado sem justificativa ao serviço, por prazo superior a 10 (dez) dias contínuos ou não, no interstício de 3 (três) anos, com execução das faltas abonadas;

III. Não tiver sofrido penalidade de suspensão em processo administrativo transitado em julgado, igual a 30 (trinta) dias;

IV. Não está afastado do cargo por prisão judicial.

§1º O tempo que o Servidor encontra-se licenciado do exercício do cargo, interrompe a contagem do interstício de 3 (três) anos de que trata o "caput" deste Artigo.

§2º O registro da Avaliação de Desempenho será feito através do preenchimento da Ficha de Avaliação de Desempenho, (Anexo I). Apurada através do Boletim de Acompanhamento.

Capitulo III

Dos Boletins de Acompanhamento e Fatores de Avaliação

Art. 4º A verificação do merecimento será apurada com base no Boletim de Acompanhamento do Comportamento e/ ou desempenho, sendo mensurados através da Ficha de Avaliação de Desempenho, devendo ser observado os seguintes fatores:

I. Produtividade;

II. Pontualidade;

III. Assiduidade;

IV. Atualização;

V. Eficiência e Responsabilidade no Rendimento dos Alunos;

VI. Participação.

Art. 5º No Boletim de Acompanhamento (Anexo I e II) deverá constar: Instruções para preenchimento da Ficha da Avaliação de Desempenho (Anexo I).

I. Este instrumento presta-se ao registro de fatos relevantes, positivos ou negativos, relacionados ao desempenho do profissional do Magistério, Ainda que não tenha ocorrido nenhum fato específico, o diretor deverá anotar de modo geral, comentário sobre o desempenho do avaliado;

II. O preenchimento do Boletim de Acompanhamento é de inteira responsabilidade do gestor escolar;

III. Para cada fato registrado é obrigatório o preenchimento de todos os campos do Boletim de Acompanhamento, à execução do campo destinado à assinatura das testemunhas, que será utilizado apenas na eventualidade do profissional do Magistério não registrar sua ciência no fato relatado;

IV. No caso do profissional do Magistério mudar de local de trabalho, o seu diretor imediato (do local de onde o servidor estiver saindo) encaminhará o Boletim de Acompanhamento devidamente preenchido até a data de sua saída a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que esta posteriormente a encaminhe ao diretor imediato do novo local de trabalho, que por sua vez iniciará o acompanhamento e se responsabilizará pelo preenchimento do Boletim bem como a sua entrega anexada à Ficha d Avaliação de Desempenho.

Art. 6º No início de cada ano os Boletins de Acompanhamento serão orientados, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de acompanhamento do desenvolvimento profissional do magistério.

Capitulo IV

Da Comissão Especial de Avaliação

Art. 7º Para efeito da progressão por merecimento será formada Comissão Especial de Avaliação designada pelo chefe do Poder Executivo, composta por 8 (oito) membros, profissionais do magistério, de maneira paritária, conforme a Lei Municipal nº 0908/2014, com o seguinte teor:

2 (dois) professores indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;•

• 2 (dois) professores escolhidos em Assembléia dos profissionais do magistério especialmente convocada para esta finalidade, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2 (dois) membros representantes do FUNDEB, indicado por seu conselho;•

2 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Educação.•

§1º Os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação serão acompanhados por um assessoramento técnico e jurídico.

§2º As reuniões da Comissão Especial de Avaliação serão registradas em livro próprio, através de atas.

Art. 8º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação:

I. Orientar os gestores das diversas escolas sobre o procedimento da avaliação, instruindo sobre o acompanhamento do desempenho e ou comportamento do profissional do magistério, bem como a análise do boletim de acompanhamento;

II. Orientar as subcomissões sobre o procedimento da avaliação sob seu encargo, inteirandose das disposições específicas deste regulamento;

III. Viabilizar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a relação dos profissionais do magistério que cumpriram o interstício de 3 (três) anos e os requisitos básicos à avaliação;

IV. Efetivar a distribuição e o recolhimento do material de avaliação junto às subcomissões, em tempo hábil à fiscalização do procedimento;

V. Orientar as subcomissões no sentido de obter a uniformização dos critérios de avaliação;

VI. Prestar todos e quaisquer esclarecimentos solicitados pelas subcomissões;

VII. Apurar os resultados das avaliações;

VIII. Analisar os documentos utilizados para a pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos, apurando□se o resultado final;

IX. Elaborar o relatório final do procedimento de avaliação e enviá□lo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

X. Decidir, eventuais pedidos de Recursos interpostos pelos interessados;

XI. Os membros da Comissão Especial de Avaliação não podem fornecer orientações, esclarecimentos ou informações não oficiosas**.**

Capítulo V

Das Subcomissões de Avaliação

Art. 9º A subcomissão de avaliação de desempenho será composta por 04 (quatro) servidores estáveis indicados pelos servidores lotados na Unidade Escolar.

I □ 01 (um) diretor;

II □ 01 (um) membro representante de professor, escolhido entre os seus pares, através de Assembleia com a finalidade exclusiva para este fim, convocada pelo Diretor da Unidade por meio Edital afixado no pátio da Escola;

III - 01 (um) membro representante de coordenador pedagógico escolhido entre os seus pares da unidade escolar em reunião convocada para esta finalidade, através do Diretor da unidade, publicado por meio de edital;

IV□ 01 (um) membro representante dos servidores técnicos administrativos com nível superior, escolhidos em Assembleia convocada pelo Diretor da Unidade, através de edital.

V – 01 (um) membro representante do Conselho Escolar.
Art. 10 O profissional de educação afastado em virtude de mandato sindical terá sua avaliação efetivada pela Subcomissão da Secretaria de Educação.
Art. 11 O profissional da educação ocupante de 02 (dois) cargos será avaliado em cada um dos cargos ocupados.
Art. 12 São atribuições da Subcomissão de Avaliação de Desempenho:
I – Esclarecer aos profissionais da educação, a forma em que se dará a avaliação, especialmente em relação aos critérios que serão observados e demais procedimentos previstos neste decreto.
II – Atribuir ao profissional da educação, analisando a Avaliação de Desempenho e o Boletim de Acompanhamento, conceitos que demonstrem o real desempenho do avaliado, da forma mais justa possível;

III – Fazer o devido acompanhamento do profissional da educação em avaliação, no Boletim de Acompanhamento específico, constante do anexo IV deste decreto, durante 5 (cinco) anos;
IV – Solicitar à Comissão Especial todos e quaisquer esclarecimentos sobre o procedimento a seu encargo.
V – Encaminhar à Comissão Especial, o material de avaliação devidamente preenchido e assinado pela Subcomissão no prazo de 03 (três) dias do recebimento dos mesmos.
Capitulo VI
Das Disposições Gerais.
Art. 13 Caberá ao Diretor imediato e seu superior, nas unidades de trabalho:
I – Efetuar o acompanhamento dos profissionais da educação sob sua responsabilidade, de forma continua e atuar prontamente nos problemas que interfiram no perfeito andamento das atribuições da respectiva unidade escolar;
II – Fazer o devido Acompanhamento dos servidores no Boletim de Acompanhamento específico, seguindo as instruções constantes do anexo II;
III – Buscar junto às subcomissões e à Comissão Especial todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário;
IV – Registrar no Boletim de Acompanhamento mensal, no campo destinado para tal, as ocorrências verificadas no período, devidamente assinado pelo profissional do magistério, com a finalidade de fornecer subsídios para a subcomissão.
Parágrafo Único. O registro de que trata o inciso IV, com referência à Direção e Coordenação do Estabelecimento, será preenchido pelo Secretário Escolar e 01 (um) Professor membro da subcomissão, escolhido em reunião pelos profissionais do magistério da unidade, por maioria de votos, pelo grupo que vai ser avaliado.
Art. 14 Na avaliação de desempenho, será utilizado o método descritivo, o padrão de desempenho do profissional do magistério, definido em campo próprio no formulário de Avaliação, formado por 5 (cinco) conceitos, de A a D, onde cada conceito corresponderá a níveis de pontuação.
Art. 15 A avaliação de desempenho será pontuada na escala de 10 (dez) a 100 (cem) pontos, por requisito, conforme consta da tabela de Pontuação (anexo III).
Parágrafo Único. Será considerado para fins de aprovação o servidor que atinja a nota mínima igual a 70, na Avaliação de desempenho.
Art. 16 Apurado o resultado da avaliação de desempenho, será dada ciência ao servidor sobre a pontuação obtida no período avaliado, bem como a justificativa dos conceitos
atribuídos, colhendo□se a assinatura do mesmo na respectiva ficha.
§1º Não concordando com o resultado da avaliação, o servidor poderá no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data de ciência, apresentar pedido de recurso, e encaminhando via requerimento à Comissão Especial de Avaliação, que deverá analisar e apresentar resposta em igual prazo.
§2º O pedido de recurso será protocolado e dirigido à Comissão Especial de Avaliação que decidirá em igual prazo.
§3º Os resultados da avaliação de desempenho serão publicados imediatamente em edital após as decisões dos pedidos de recurso, e serão disponibilizados pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da publicação oficial do município.

§4º A progressão por merecimento ocorrerá até 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados, sendo o benefício concedido a partir do mês do enquadramento do profissional, na nova classe de progressão do Quadro de Carreira estabelecida na Lei Municipal nº 0908/2014.
Art. 17 Os anexos I - Ficha de Avaliação, II – Boletim de Acompanhamento, III – Tabela de Pontuação, são partes integrantes do presente decreto.
Capítulo VII
Das Disposições Finais.
Art. 18 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na avaliação de desempenho serão dirimidos pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, apoiada na Assessoria Jurídica e a Assessoria Técnica Pedagógica do Município.
Art. 19 Revogam□se as disposições em contrária.
Art. 20 O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada em, 19 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

ANEXOS
ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO
ANEXO II – BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO
ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃOD E DESEMPENHO

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
IDENTIFICAÇÃO
Servidor:_____Matrícula:_____
Lotação:_____Cargo:_____
Função:_____
Período de Avaliação: ___/__/____ A ___/___/____
Data daAvaliação: __/__/___

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO

ITEM	FATORES	INDICADORES DE DESEMPENHO	NÚMERO DE PONTOS
I	Produtividde Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, segundo os padrões exigidos, mantendo a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.	A (20) Executa as atividades com eficiência e responsabilidade, demonstrando liderança e bom-senso, obtendo excelentes resultados. B (15) Executa as atividades com eficiência e responsabilidade, demonstrando liderança e bom senso e obtendo bons resultados. C (10) Demonstra pouco comprometimento com o trabalho, executando suas atividades sem interesse em aperfeiçoamento, obtendo resultados regulares. D (0,5) Não apresenta comprometimento com a função que ocupa, obtendo resultados insatisfatórios.	20
II	Pontualidade Destina-se a verificar o cumprimento, pelos profissionais, dos horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação para a entrada e saída do local de trabalho,assim como nas reuniões, palestras, treinamentos e planejamento e prazos estipulados para entrega de documentos e instrumentais.	A (15) Cumpre integralmente aos horários de trabalho estabelecidos pela SEMEC, reuniões, planejamento, eventos e/ou cumpre com os prazos na entrega de documentos e de instrumentais exigidos pela SEMEC e/ou Unidades Escolares. B (10) Cumpre com atrasos esporádicos (uma vez no semestre) aos horários de trabalho, reuniões,palestras, treinamentos,planejamento, eventos e /ou prazos na entrega de documentos e/ou instrumentais exigidos pela SEMEC e/ou Unidade Escolar, apresentando sempre justificativas. C(05) Cumpre com atrasos constantes, os horários de trabalho,usando o tempo de tolerância, e registro atrasos nas reuniões, palestras, e nos, treinamentos, planejamento e eventos e/ou prazos na entrega de documentos e/ou de instrumentos exigidos pela SEMEC e/ou Unidade Escolar sem justificativa. D (0,25) Descumprimento do Horário de Trabalho assim como, das reuniões, palestras, treinamentos e planejamento, registra atrasos no prazo de entrega de documentos e/ou instrumentais exigidos pela SEMEC e/ou Unidade Escolar.	15
III	Assiduidade Tem por finalidade verificar a frequência do profissional ao local de trabalho, comparecimento continuo ao trabalho.	A (15) Comparece continuamente ao trabalho, não havendo registro de afastamento, faltas injustificadas. B (10) Comparece, com afastamentos esporádicos, (1 vez no semestre) justificados e/ou planejados. C (5) Comparece, com afastamentos constantes (1 vez por bimestre) com justificativas reais e/ou legais. D (0,25) Comparece, com afastamentos constantes, (2 vez por bimestre) sem justificativas reais e/ou legais.	10
V	Atualização Destina-se a analisar a participação dos profissionais em cursos de atualização, específicos à sua área de atuação funcional, tendo como parâmetro de avaliação o número de horas/aulas do curso e aproveitamento.	A (20) 100% de frequência com aplicabilidade na área de atuação, com excelente resultado B (15) 80% de frequência e aplicabilidade na área de atuação com bons resultados C (10) 75% de frequência e com aplicabilidade na área de atuação com resultado insignificantes na aprendizagem do aluno D (5) Inferior a 75%, sem direito a certificados recebendo declaração pelas horas de participação. Não aplica os conhecimentos adquiridos na sala de aula.	20
IV-A	Eficiência e Responsabilidade no Rendimento dos Alunos Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o comprometimento com os resultados escolares.	A (20) Planeja , executa Projetos, Propostas Pedagógicas, obtendo excelentes resultados na aprendizagem, motivação, participação e permanência dos alunos na escola. B (15) Planeja e executa Projetos, Propostas Pedagógicas, obtendo bons resultados,atingindo uma meta de 80% até 70% dos resultados da aprendizagem, motivação, participação e permanência dos alunos na Escola. C (10) Planeja e executa projetos, propostas pedagógicas, obtendo resultados (entre 69% até 50%) não significativos nas aprendizagens e na motivação, participação e permanência dos alunos na Escola. D (5) Não apresenta cumprimento na elaboração de Plano, Projetos e Propostas Pedagógicas, apresentando resultados insatisfatórios nas aprendizagens dos alunos, inferior a 50%, assim como, descompromissado com a motivação, participação e permanência dos alunos na escola.	20
IV-B	Eficiência e Responsabilidade no Rendimento dos Alunos Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o comprometimento com os resultados escolares.	A ( ) Executa as atividades que lhes são atribuídas em documentos oficiais, segundo os padrões exigidos, obtendo excelentes resultados. B ( ) Executa as atividades que lhes são atribuídas em documentos oficiais, segundo os padrões exigidos, obtendo bons resultados. C ( ) Executa as atividades que lhes são atribuídas em documentos oficiais, deixando lacunas em relação aos padrões exigidos. D ( ) Não executa as atividades que lhes são atribuídas em documentos oficiais, segundo os padrões exigidos, obtendo resultados insatisfatórios.	20
VI	Participação – Participação em Conselhos Municipais – Participação em planejamento, reuniões pedagógicas e administrativas. – Participação em encontros, seminários e treinamentos ligados à área de atuação. – Participação em comissões, coordenação de trabalhos pedagógicos e administrativos e eventos escolares.	A (15) participação efetiva em 3ou 4 dos fatores; B (10) participação efetiva em 2 fatores; C (5) participação efetiva em 1 fator; D (0,25) participação esporádica em 1 fator.	15
Resultado final Total de notas obtidas no Formulário de Avaliação de Desempenho e Qualificação			
Total Máximo da Nota		100	
		Aprovação com média igual ou superior a 70	

ANEXO II
BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO

I – PRODUTIVIDADE 20 PONTOS														
PARÂMETROS DE MENSURAÇÃO	PERÍODO													
	I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE			OBS
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
1 - Produção de trabalhos escolares, cumprindo prazos e padrões:													
1.1. Cumpre prazos exigidos pela direção da escola, coordenação pedagógica para: - fechamento dos diários de classe, - canhotos - relatórios - elaboração de provas - aplicação de avaliação Valor: (6 pontos)													
2-Produção e execução dos trabalhos pedagógicos:													
2.1-Planejar em consonância com as orientações da Equipe Pedagógica das Unidades Escolares ou SEMEC, respeitando o cronograma de trabalho. Valor: (2 pontos)													
2.2. Desenvolve Projeto de Trabalho Pedagógico planejado e Orientado pela Equipe Pedagógica Valor: (2 pontos)													
2.3. Realiza atividades inovadoras que incentivam a participação dos alunos. Valor: (2 pontos)													
2.4. Promove atividades inserindo a Cultura Afro- Indígena, Mídias e a Música nas atividades cotidianas dos alunos. Valor: (2 pontos)													
2.5. Incentiva e promove aula de campo em consonância com as áreas de estudo. Valor: (2 pontos)													
2.6. Incentiva e orienta Olimpíadas que ampliem os conhecimentos dos alunos e o desejo de aprender Valor: (2 pontos)													
2.7. Promove exposição ou feiras, para expor a produção dos alunos,para apreciação da comunidade escolar. Valor: (2 pontos)													

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

II - PONTUALIDADE 15 PONTOS													
PARÂMETROS DE MENSURAÇÃO	PERÍODO												
1- Pontualidade de ENTRADA (5 pontos)	I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE			OBS
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
No local de trabalho													
Reuniões													
Palestras													
Encontros													
Treinamentos													
Outros Eventos													
2 - Cumprimento do horário na SAÍDA (5 pontos)	I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE			OBS
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
No local de trabalho													
Reuniões													
Palestras													
Encontros													
Treinamentos													
Outros Eventos													
3 - Pontualidades nos Prazos (5 pontos)	I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE			OBS
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
Entrega das avaliações para apreciação da coordenação Ensino Fundamental.													
Entrega do Planejamento.													
Entrega dos diários de classe, relatórios e atas.													
Entrega de Projetos.													
Entrega de Levantamento de dados.													

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

III - ASSIDUIDADE 10 PONTOS													
PARÂMETROS DE MENSURAÇÃO	PERÍODO												
	I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE			OBS
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
1- Registro de Faltas													
1.1 Abonados													
1.2 Não Abonados (perde os pontos)													
2- Registros de Licenças (comprovadas)													
2.1 Luto													
2.2 Gestante													
2.3 Casamento													
2.4 Paternidade													
2.5 Adoção													
2.6Acompanhamentode doença na família													
2.7 Interesses particulares (não pontua)													
2.8 Outras													
3- Registros de Atestados													
3.1 Atestado de até 3 (três) dias, 01 por mês													
3.2 Atestado de até 3 (três) dias, mais de 01 por mês													
3.3 Atestados para tratamento de saúde, a partir de 15 dias (junta médica)													
4- Registros de Declaração													
Justificativa de afastamento													

Análise dos dados respeitando o Calendário Escolar, as normas contidas no Regimento legal nos parâmetros abaixo expostos, ou não fez uso dos registros:

1. Faltas – 0,25
2. Licenças – 0,25
3. Atestados – 0,25
4. Declarações – 0,25

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

IV - ATUALIZAÇÃO – 20 PONTOS													
PARÂMETROS DE MENSURAÇÃO	PERÍODO												
	I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE			OBS
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
Participação em Curso de Atualização, Específico da área de atuação, tendo como parâmetros:													
Frequência													
Aproveitamento													

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

V - EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NO RENDIMENTO DOS ALUNOS 20 PONTOS													
PARÂMETROS DE MENSURAÇÃO	PERÍODO												
	I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE			OBS
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
1- Responsabilidade e Eficiência na Execução:													
Elaboração, execução e Avaliação, de Projetos de Trabalho Pedagógico segundo as orientações da Equipe Pedagógica. (5 pontos)													
Cumprimento do Planejamento Pedagógico, respeitando o cronograma, modalidades, ano, nível ou período. (5 pontos)													
Responsabilidade e eficiência para alcançar as Metas estabelecidas pelo MEC/SEC/Unidades Escolares, conforme área de atuação.													

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

VI – PARTICIPAÇÃO 15 PONTOS													
PARÂMETROS DE MENSURAÇÃO	PERÍODO												
	I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE			OBS
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
1- Legitimar a participação ativa em:													
Reuniões e/ou encontros pedagógicos promovidos pelo Centro Escolar													
Treinamentos													
Congressos													
Seminários													
2- Legitimar a Participação Ativa em:													
Conselhos, ligados a Educação:													
CAE													
Escolar													
FUNDEB													
CME													
3- Legitimar a Participação Ativa em Comissões:													
Avaliação de desempenho													
Subcomissão escolar de Avaliação do Desempenho													
Avaliação do Estágio Probatório													
Coordenação de trabalhos pedagógicos													
Coordenação de Eventos													
4- Legitimar a participação Ativa:													
Atividades extraclasse													
Atividades junto á família													

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

REFERENCIAS	A	B	C	D
15 PONTOS	15	10	7	2,5
20 PONTOS	20	15	10	5

NOTA PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO – 70 PONTOS

FATORES	
PRODUTIVIDADE	20
PONTUALIDADE	15
ASSIDUIDADE	10
ATUALIDADE	20
EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NO RENDIMENTO DOS ALUNOS	20
PARTICIPAÇÃO	15
NOTA FINAL	**100**

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:896AF243

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 09 de junho de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/00001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2014 – PMU**, homologado em 04 de junho de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: **Antonia Gerusa C de O G Carvalho**		
CNPJ: **13.608.671/0001-81**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. 16 de Setembro, , 12 - Centro – Upanema - RN.**		
Representante: **ANTONIA GERUSA C. DE OLIVEIRA G. CARVALHO** - CPF: **850.923.984-34**		

LOTE - 01					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0008605 - CAMISA PARA FARDA ADULTO MALHA 100% ALGODÃO C/ PINTURA, COR BRANCA	Und.	1000,00	15,00	15.000,00
2	0008606 - CAMISA C/ GOLA POLO PARA FARDA ADULTO C/ BORDADO, EM PIKET, COR BRANCA	Und.	430,00	32,00	13.760,00
3	0008607 - CAMISA C/ GOLA POLO PARA FARDA ADULTO C/ PINTURA, EM PIKET, COR BRANCA	Und.	430,00	28,00	12.040,00
4	0008608 - CAMISA C/ GOLA POLO PARA FARDA ADULTO C/ PINTURA, EM PP 100% POLIESTER, COR BRANCA	Und.	430,00	22,00	9.460,00
5	0008609 - CAMISA C/ GOLA POLO PARA FARDA ADULTO C/ BORDADO, EM PP 100% POLIESTER, COR BRANCA	Und.	430,00	24,00	10.320,00
6	0008610 - CAMISA MANGA LONGA PARA FARDA ADULTO C/ PINTURA, PP 100% POLIESTER, COR BRANCA	Und.	580,00	16,00	9.280,00
7	0008611 - CAMISA MODELO ABADÁ ADULTO, EM HELANQUINHA C/ PINTURA	Und.	2000,00	12,00	24.000,00
8	0008612 - CALÇA JEANS ADULTO	Und.	370,00	40,00	14.800,00
9	0008613 - CALÇA EM HELANCA ADULTO	Und.	500,00	25,00	12.500,00
VALOR GLOBAL LOTE - 01					**121.160,00**

• OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Registro de preço para possível contratação de profissional capacitado ou empresa especializada na confecção de fardamentos em geral., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 - PMU** e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do
.

• DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

• DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

• DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2014 - PMU.**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2014 - PMU,** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2014-PMU** pela empresa detentora da presente Ata.

• DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. A licitante vencedora deverá entregar os produtos, em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

• DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2014-PMU** e seus anexos, e as propostas da empresa: **Antonia Gerusa C de O G Carvalho**, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 09 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

ANTONIA GERUSA C. DE OLIVEIRA G. CARVALHO
CPF: 850.923.984-34
Antonia Gerusa C de O G Carvalho
CNPJ: 13.608.671/0001-81

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:1D1F2BDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
1.DEMONST GARANTIAS CONTRAGARANTIA VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	20.366.019,67	21.082.754,66	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:14:58				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3A1E7113

GABINETE DO PREFEITO
3.DEMONST SIMPLIFICADO RELATORIO GESTAO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.911.692,60	61,24%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.384.687,52	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.815.453,14	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.182.114,12	-5,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.299.305,59	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.638.206,03	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.373.240,75	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.475.792,83	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	1.500.013,86
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:17:26		

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:09A20E20

GABINETE DO PREFEITO
5. DESPESA PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.460.852,15	0,00
Pessoal ativo	13.460.852,15	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	549.159,55	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	549.159,55	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.911.692,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		12.911.692,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		21.082.754,66
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		61,24%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:13:36		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:93E69289

GABINETE DO PREFEITO
1.BALANCO RECEITA DESPESA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.720.000,00	28.720.000,00	3.870.526,60	13,48	21.467.842,71	74,75	7.252.157,29
RECEITAS CORRENTES	27.695.000,00	27.695.000,00	3.870.526,60	13,98	21.082.754,66	76,12	6.612.245,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	710.000,00	710.000,00	176.422,22	24,85	379.839,29	53,50	330.160,71
Impostos	700.000,00	700.000,00	176.422,22	25,20	377.734,98	53,96	322.265,02
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.104,31	21,04	7.895,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	105.000,00	105.000,00	14.425,57	13,74	81.996,34	78,09	23.003,66
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.295,82	45,92	2.704,18
Contribuições de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	14.425,57	14,43	79.700,52	79,70	20.299,48
RECEITA PATRIMONIAL	297.500,00	297.500,00	21.301,22	7,16	164.702,54	55,36	132.797,46
Receitas imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas de valores mobiliários	265.500,00	265.500,00	21.301,22	8,02	164.702,54	62,03	100.797,46
Receitas de concessões e permissões	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras receitas patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	1.500,00	0,71	1.500,00	0,71	208.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.149.500,00	26.149.500,00	3.652.030,72	13,97	20.381.956,79	77,94	5.767.543,21
Transferências intergovernamentais	21.423.898,43	21.423.898,43	3.572.144,74	16,67	19.025.198,29	88,80	2.398.700,14
Transferências de convênios	4.725.601,57	4.725.601,57	79.885,98	1,69	1.356.758,50	28,71	3.368.843,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.000,00	223.000,00	4.846,87	2,17	72.759,70	32,63	150.240,30
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	110.000,00	110.000,00	4.846,87	4,41	72.695,82	66,09	37.304,18
Receita da dívida ativa	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	63,88	0,06	99.936,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00	0,00	385.088,05	37,57	639.911,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operações de crédito internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Alienação de bens móveis	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	385.088,05	71,31	154.911,95
Transferências intergovernamentais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)						
Transferências de convênios	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	385.088,05	106,97	-25.088,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Receitas de capital diversas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.720.000,00	28.720.000,00	3.870.526,60	13,48	21.467.842,71	74,75	7.252.157,29
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.720.000,00	28.720.000,00	3.870.526,60	13,48	21.467.842,71	74,75	7.252.157,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.720.000,00	28.720.000,00	3.870.526,60	13,48	21.467.842,71	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	960.806,37	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃOINICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	28.720.000,00	0,00	28.720.000,00	-405.687,74	20.897.070,18	4.397.563,02	20.897.070,18	0,00	72,76	7.822.929,82
DESPESAS CORRENTES	22.449.500,00	3.109.200,00	25.558.700,00	-106.527,64	19.488.902,00	4.091.089,00	19.488.902,00	0,00	76,25	6.069.798,00
Pessoal e encargos so	11.886.590,00	4.534.215,68	16.420.805,68	75.010,62	14.066.401,83	2.953.193,39	14.066.401,83	0,00	85,66	2.354.403,85
Juros e encargos da d	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outras despesas corre	10.522.910,00	-1.425.015,68	9.097.894,32	-181.538,26	5.422.500,17	1.137.895,61	5.422.500,17	0,00	59,60	3.675.394,15
DESPESAS DE CAPITAL	5.833.900,00	-2.709.200,00	3.124.700,00	-299.160,10	1.408.168,18	306.474,02	1.408.168,18	0,00	45,07	1.716.531,82
Investimentos	4.974.000,00	-2.709.200,00	2.264.800,00	90.581,64	993.492,53	236.067,47	993.492,53	0,00	43,87	1.271.307,47
Inversões financeiras	69.900,00	-50.000,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00
Amortização de dívida	790.000,00	50.000,00	840.000,00	-389.741,74	414.675,65	70.406,55	414.675,65	0,00	49,37	425.324,35
Reserva de contingênci	436.600,00	-400.000,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.720.000,00	0,00	28.720.000,00	-405.687,74	20.897.070,18	4.397.563,02		20.897.070,18	72,76	7.822.929,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										

Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	28.720.000,00	0,00	28.720.000,00	-405.687,74	20.897.070,18	4.397.563,02		20.897.070,18	72,76	7.822.929,82
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		570.772,53	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.720.000,00	0,00	28.720.000,00	-405.687,74	20.897.070,18	4.397.563,02		21.467.842,71	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:04:27										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C29087B3

GABINETE DO PREFEITO
2. DEMONSTRATIVO RECEITA DESPESA SAUDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	700.000,00	700.000,00	377.734,98	53,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	3.214,56	6,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	19.000,00	12,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	147.388,49	73,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	208.131,93	69,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.553.373,03	12.553.373,03	10.985.233,61	87,51
Cota Parte FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	9.213.935,91	86,39
Cota Parte ITR	12.000,00	12.000,00	4.357,08	36,31
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	173.376,85	86,69
Cota Parte ICMS	1.659.373,03	1.659.373,03	1.589.524,45	95,79
Cota Parte IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	1.394,76	19,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	9.000,00	9.000,00	2.644,56	29,38
Desoneração ICMS	9.000,00	9.000,00	2.644,56	29,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.253.373,03	13.253.373,03	11.362.968,59	85,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.891.401,57	3.891.401,57	2.770.635,58	71,20
Da união para o municícpio	3.425.800,00	3.425.800,00	2.769.135,58	80,83
Do estado para o município	325.601,57	325.601,57	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	140.000,00	140.000,00	1.500,00	1,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.128.598,43	24.128.598,43	18.319.472,15	75,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	28.720.000,00	28.720.000,00	21.467.842,71	74,75

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR % NÃO PROCESSADOS (e)	(f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.839.800,00	8.137.440,00	6.202.989,07	0,00	76,23
Pessoal e encargos sociais	3.202.200,00	5.515.490,00	4.643.996,86	0,00	84,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.637.600,00	2.621.950,00	1.558.992,21	0,00	59,46
DESPESAS DE CAPITAL	634.200,00	599.600,00	384.214,03	0,00	64,08
Investimentos	634.200,00	599.600,00	384.214,03	0,00	64,08
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	6.474.000,00	8.737.040,00		6.587.203,10	75,39

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((d+e)/(total d+ NÃO PROCESSADOS (e)	% total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.474.000,00	8.737.040,00	6.587.203,10	0,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.770.635,58	2.770.635,58	2.770.635,58	0,00	42,06
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.769.135,58	2.769.135,58	2.769.135,58	0,00	42,04
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,02
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.703.364,42	5.966.404,42		3.816.567,52	57,94

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO

	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS		
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/III))*100		33,59

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((i+j)/(total i+ NÃO PROCESSADOS (j)	% total j)) x 100
Atenção básica	5.315.100,00	7.496.240,00	5.901.029,17	0,00	89,58
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.117.300,00	1.209.700,00	686.173,93	0,00	10,42
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	41.600,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.474.000,00	8.737.040,00		6.587.203,10	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:08:05

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5AA74D94

GABINETE DO PREFEITO
3.DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS MANUTENCAO DESENV ENSINO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	700.000,00	700.000,00	176.422,22	377.734,98	53,96
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	3.214,56	6,43
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	3.214,56	6,43
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	19.000,00	12,67
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	19.000,00	12,67
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	43.012,34	147.388,49	73,69
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	43.012,34	147.388,49	73,69
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	133.409,88	208.131,93	69,38
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	133.409,88	208.131,93	69,38
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.553.373,03	12.553.373,03	2.328.545,94	10.985.233,61	87,51
2.1 - Cota parte do FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	2.001.546,32	9.213.935,91	86,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.666.000,00	10.666.000,00	2.001.546,32	9.213.935,91	86,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.659.373,03	1.659.373,03	316.141,49	1.589.524,45	95,79
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	9.000,00	9.000,00	661,14	2.644,56	29,38
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	274,13	1.394,76	19,93
2.5 - Cota parte ITR	12.000,00	12.000,00	466,73	4.357,08	36,31
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	9.456,13	173.376,85	86,69
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.253.373,03	13.253.373,03	2.504.968,16	11.362.968,59	85,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.480.000,00	1.480.000,00	79.458,85	618.098,90	41,76
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	42.574,39	259.096,54	103,64
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.230.000,00	1.230.000,00	36.433,69	358.441,22	29,14
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	450,77	561,14	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	1.250.000,00	68.780,46	359.528,02	28,76
6.1 - Transferências de convênios	1.250.000,00	1.250.000,00	67.500,37	348.134,97	27,85
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.280,09	11.393,05	0,00

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	16.557,96	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.730.000,00	2.730.000,00	148.239,31	994.184,88	36,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.510.674,60	2.510.674,60	387.088,15	2.108.557,41	83,98
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.133.200,00	2.133.200,00	322.043,25	1.764.520,92	82,72
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	331.874,60	331.874,60	63.228,27	317.904,69	95,79
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	132,21	528,84	29,38
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	48,39	172,61	12,33
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	93,34	871,37	36,31
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	1.542,69	24.558,98	61,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.977.400,00	5.977.400,00	1.073.541,87	6.314.063,05	105,63
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.977.400,00	5.977.400,00	1.072.296,18	6.292.677,14	105,27
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.245,69	21.385,91	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.466.725,40	3.466.725,40	685.208,03	4.184.119,73	120,69

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.668.712,33	6.648.650,79	1.411.310,66	6.257.209,94	0,00	94,11
13.1 - Com educação infantil	565.460,00	760.760,00	171.549,27	713.296,80	0,00	93,76
13.2 - Com educação fundamental	5.103.252,33	5.887.890,79	1.239.761,39	5.543.913,14	0,00	94,16
14-OUTRAS DESPESAS	308.687,67	356.149,21	53.649,60	335.342,55	0,00	94,16
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	308.687,67	356.149,21	53.649,60	335.342,55	0,00	94,16
15 - Total de despesas do Fundeb	5.977.400,00	7.004.800,00	1.464.960,26		6.592.552,49	94,11

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	134.009,22
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	134.009,22
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	96,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	134.009,22
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	134.009,22

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.313.343,26	3.313.343,26	626.242,04	2.840.742,15	85,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	877.960,00	1.129.060,00	320.675,07	980.851,07	0,00	86,87
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	565.460,00	760.760,00	171.549,27	713.296,80	0,00	93,76
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	312.500,00	368.300,00	149.125,80	267.554,27	0,00	72,65
24-Ensino fundamental	9.123.740,00	9.183.000,00	1.642.189,84	7.782.593,00	0,00	84,75
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.411.940,00	6.244.040,00	1.293.410,99	5.879.255,69	0,00	94,16
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.711.800,00	2.938.960,00	348.778,85	1.903.337,31	0,00	64,76
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.001.700,00	10.312.060,00	1.962.864,91		8.763.444,07	84,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	4.184.119,73
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	21.385,91
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	134.009,22
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	127.781,89
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	4.467.296,75
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	4.296.147,32
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	37,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	10.001.700,00	10.312.060,00	1.962.864,91		8.763.444,07	84,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	134.009,22	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.292.677,14	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.439.707,53	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	21.385,91	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	8.364,74	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:07:31

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C6B94C0A

GABINETE DO PREFEITO
4. DEMONSTRATIVO RESTOS APAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)									
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:06:36										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:07E8F524

GABINETE DO PREFEITO
6.DEMONSTRATIVORESULTADOPRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.430.500,00	3.849.225,38	20.918.052,12	18.479.989,02
Receita tributária	710.000,00	176.422,22	379.839,29	306.301,49
IPTU	50.000,00	0,00	3.214,56	1.249,90
ISS	200.000,00	43.012,34	147.388,49	108.875,44
ITBI	150.000,00	0,00	19.000,00	5.500,00
IRRF	300.000,00	133.409,88	208.131,93	190.676,15
Outras receitas tributárias	10.000,00	0,00	2.104,31	0,00
Receita de contribuições	105.000,00	14.425,57	81.996,34	90.521,76
Outras receitas de contribuição	105.000,00	14.425,57	81.996,34	90.521,76
Receita patrimonial líquida	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	297.500,00	21.301,22	164.702,54	148.798,61
(-) Aplicações financeiras	264.500,00	21.301,22	164.702,54	148.798,61
Transferências correntes	26.149.500,00	3.652.030,72	20.381.956,79	18.051.718,92
Cota-parte do FPM	8.532.800,00	1.679.503,07	7.449.414,99	6.971.138,21
Cota-parte do ICMS	1.327.498,43	252.913,22	1.271.619,76	1.177.820,99
Convênios	4.725.601,57	79.885,98	1.356.758,50	226.421,37
Outras transferências correntes	11.563.600,00	1.639.728,45	10.304.163,54	9.676.338,35
Demais receitas correntes	433.000,00	6.346,87	74.259,70	31.446,85
Dívida ativa	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	422.000,00	6.346,87	74.259,70	31.446,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.025.000,00	0,00	385.088,05	167,51
Operações de crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	115.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	540.000,00	0,00	385.088,05	0,00
Convênios	360.000,00	0,00	385.088,05	0,00
Outras transferências de capital	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	300.000,00	0,00	0,00	167,51
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	840.000,00	0,00	385.088,05	167,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.270.500,00	3.849.225,38	21.303.140,17	18.480.156,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.558.700,00	4.091.089,00	19.488.902,00	0,00	16.228.667,26	10.505,70
Pessoal e encargos sociais	16.420.805,68	2.953.193,39	14.066.401,83	0,00	12.061.095,20	10.333,79
Juros e encargos da dívida (IX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	563,18	0,00

Outras despesas correntes	9.097.894,32	1.137.895,61	5.422.500,17	0,00	4.167.008,88	171,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	25.518.700,00	4.091.089,00	19.488.902,00	0,00	16.228.104,08	10.505,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.124.700,00	306.474,02	1.408.168,18	0,00	1.475.697,36	0,00
Investimentos	2.264.800,00	236.067,47	993.492,53	0,00	994.586,25	0,00
Inversões financeiras	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	840.000,00	70.406,55	414.675,65	0,00	481.111,11	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.284.700,00	236.067,47	993.492,53	0,00	994.586,25	0,00
Reserva de contingência (XVI)	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	27.840.000,00	4.327.156,47	-	20.482.394,53	-	17.233.196,03
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	430.500,00	-477.931,09	-	820.745,64	-	1.246.960,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.000.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:06:23	

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A5542AEA

GABINETE DO PREFEITO
8. DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / ((b+c)/a) total b+c	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	28.720.000,00	28.720.000,00	-405.687,74	20.897.070,18	4.397.563,02	20.897.070,18	0,00	100,00	72,76	7.822.929,82
LEGISLATIVA	1.047.000,00	1.037.000,00	-168.387,76	736.912,24	257.480,11	736.912,24	0,00	3,53	71,06	300.087,76
Ação Legislativa	1.047.000,00	1.037.000,00	-168.387,76	736.912,24	257.480,11	736.912,24	0,00	3,53	71,06	300.087,76
JUDICIÁRIA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Defesa do Interesse Pub. no	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.635.600,00	3.006.600,00	-436.286,33	2.135.390,99	351.670,68	2.135.390,99	0,00	10,22	71,02	871.209,01
Administração Geral	2.548.600,00	2.920.600,00	-436.286,33	2.135.390,99	351.670,68	2.135.390,99	0,00	10,22	73,11	785.209,01
Controle Interno	87.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.735.900,00	1.990.500,00	-53.314,97	870.656,83	258.767,76	870.656,83	0,00	4,17	43,74	1.119.843,17
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência ao Idoso	23.900,00	28.900,00	2.000,00	7.370,00	2.000,00	7.370,00	0,00	0,04	25,50	21.530,00
Assistência ao Portador de D	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência à Criança e ao A	434.600,00	507.400,00	-15.842,45	166.544,23	54.428,54	166.544,23	0,00	0,80	32,82	340.855,77
Assistência Comunitária	2.240.400,00	1.417.200,00	-39.472,52	696.742,60	202.339,22	696.742,60	0,00	3,33	49,16	720.457,40
Habitação Urbana	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SAÚDE	6.474.000,00	8.737.040,00	-20.997,72	6.587.203,10	1.235.196,98	6.587.203,10	0,00	31,52	75,39	2.149.836,90
Administração Geral	41.600,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.100,00
Atenção Básica	5.315.100,00	7.496.240,00	-31.812,72	5.901.029,17	1.167.370,44	5.901.029,17	0,00	28,24	78,72	1.595.210,83
Assistência Hospitalar e Amb	1.117.300,00	1.209.700,00	10.815,00	686.173,93	67.826,54	686.173,93	0,00	3,28	56,72	523.526,07
EDUCAÇÃO	9.939.900,00	10.170.260,00	337.094,74	8.631.526,68	1.962.864,91	8.631.526,68	0,00	41,30	84,87	1.538.733,32
Administração Geral	629.600,00	959.400,00	12.620,86	916.199,11	129.615,62	916.199,11	0,00	4,38	95,50	43.200,89
Ensino Fundamental	7.972.240,00	7.689.700,00	113.370,96	6.692.473,77	1.489.278,50	6.692.473,77	0,00	32,03	87,03	997.226,23
Ensino Médio	36.800,00	38.800,00	0,00	19.100,00	17.550,00	19.100,00	0,00	0,09	49,23	19.700,00
Ensino Superior	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / ((b+c)/a) total b+c	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
Educação Infantil	877.960,00	1.129.060,00	205.357,20	980.851,07	320.675,07	980.851,07	0,00	4,69	86,87	148.208,93
Educação de Jovens e Adultos	373.100,00	303.100,00	5.745,72	22.579,19	5.745,72	22.579,19	0,00	0,11	7,45	280.520,81
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	323,54	0,00	323,54	0,00	0,00	1,08	29.676,46
CULTURA	280.000,00	135.000,00	-10.977,76	35.947,24	8.281,22	35.947,24	0,00	0,17	26,63	99.052,76
Difusão Cultural	280.000,00	135.000,00	-10.977,76	35.947,24	8.281,22	35.947,24	0,00	0,17	26,63	99.052,76
URBANISMO	2.284.000,00	1.749.300,00	-40.272,99	1.404.300,41	265.639,77	1.404.300,41	0,00	6,72	80,28	344.999,59
Infra Estrutura Urbana	2.284.000,00	1.749.300,00	-40.272,99	1.404.300,41	265.639,77	1.404.300,41	0,00	6,72	80,28	344.999,59
HABITAÇÃO	965.400,00	330.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.400,00
Habitação Urbana	965.400,00	330.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.400,00
SANEAMENTO	405.000,00	355.000,00	0,00	357,00	0,00	357,00	0,00	0,00	0,10	354.643,00
Saneamento Básico Urbano	405.000,00	355.000,00	0,00	357,00	0,00	357,00	0,00	0,00	0,10	354.643,00
GESTÃO AMBIENTAL	368.500,00	69.500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,58	69.100,00
Recursos Hídricos	368.500,00	69.500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,58	69.100,00
AGRICULTURA	615.000,00	456.700,00	3.086,65	263.650,26	44.242,20	263.650,26	0,00	1,26	57,73	193.049,74
Abastecimento	615.000,00	456.700,00	3.086,65	263.650,26	44.242,20	263.650,26	0,00	1,26	57,73	193.049,74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	95.000,00	-9.752,39	38.247,61	6.077,00	38.247,61	0,00	0,18	40,26	56.752,39
Turismo	55.000,00	95.000,00	-9.752,39	38.247,61	6.077,00	38.247,61	0,00	0,18	40,26	56.752,39
TRANSPORTE	250.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
DESPORTO E LAZER	169.100,00	286.100,00	-5.879,21	192.477,82	7.342,39	192.477,82	0,00	0,92	67,28	93.622,18
Desporto Comunitário	166.800,00	283.800,00	-5.879,21	192.477,82	7.342,39	192.477,82	0,00	0,92	67,82	91.322,18
Lazer	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00
Reserva de Contingência	436.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / ((b+c)/a) total b+c	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
TOTAL (III) = (I + II)	28.720.000,00	28.720.000,00	-405.687,74	20.897.070,18	4.397.563,02		20.897.070,18	100,00	72,76	7.822.929,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:05:02

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DE3B6BE2

GABINETE DO PREFEITO
9.RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	2.027.492,19	1.995.013,18	2.193.473,10	1.981.120,05	1.997.805,99	1.875.438,10	1.635.589,17
Receita tributária	15.732,40	12.244,25	10.293,70	20.885,14	32.621,11	9.700,87	18.922,47
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.165,17	8.290,58	3.580,38	16.823,37	9.791,07	5.785,86	6.719,67
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
IRRF	12.567,23	3.953,67	6.713,32	4.061,77	8.325,73	3.915,01	12.002,80
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,31	0,00	200,00
Receita de contribuições	2.295,82	7.585,32	0,00	8.244,11	9.196,59	0,00	25.879,52
Receita patrimonial	4.848,32	5.867,87	8.986,35	23.504,27	13.153,35	18.243,90	22.557,51
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.002.505,21	1.969.071,66	2.117.777,98	1.928.462,40	1.939.391,40	1.847.009,83	1.566.429,67
Cota-parte do FPM	928.228,90	991.212,70	587.982,48	671.083,01	894.300,62	670.667,72	576.018,72
Cota-parte do ICMS	105.621,41	127.301,78	126.263,81	132.563,81	128.409,65	124.421,75	130.026,75
Cota-parte do IPVA	4.708,11	8.864,28	16.330,17	21.720,54	24.568,07	25.699,09	23.375,97
Cota-parte do ITR	0,00	228,43	51,08	452,62	646,40	445,31	87,47
Transferências da LC 87/96	220,38	220,38	0,00	220,38	220,38	220,38	220,38
Transferências da LC 61/89	106,35	90,04	87,97	95,93	125,19	120,26	122,51
Transferências do Fundeb	560.513,42	617.464,24	457.850,70	504.714,42	655.299,74	516.057,73	452.651,02
Outras transferências correntes	403.106,64	223.689,81	929.211,77	597.611,69	235.821,35	509.377,59	383.926,85
Outras receitas correntes	2.110,44	244,08	56.415,07	24,13	3.443,54	483,50	1.800,00
DEDUÇÕES (II)	206.814,10	223.792,60	142.859,43	160.863,90	208.830,88	163.455,05	145.187,04
Ded. de receita para formação do Fundeb	206.814,10	223.792,60	142.859,43	160.863,90	208.830,88	163.455,05	145.187,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.820.678,09	1.771.220,58	2.050.613,67	1.820.256,15	1.788.975,11	1.711.983,05	1.490.402,13

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.789.871,55	1.776.062,99	1.661.831,00	1.697.349,05	2.560.265,70	23.191.312,07	30.205.674,60
Receita tributária	31.313,05	31.989,49	19.714,59	12.889,80	163.532,42	379.839,29	710.000,00
IPTU	0,00	3.034,39	180,17	0,00	0,00	3.214,56	50.000,00
ISS	23.417,00	14.832,95	11.970,10	12.431,08	30.581,26	147.388,49	200.000,00
ITBI	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	150.000,00
IRRF	7.696,05	7.922,15	7.564,32	458,72	132.951,16	208.131,93	300.000,00
Outras receitas tributárias	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	2.104,31	10.000,00
Receita de contribuições	8.223,93	6.145,48	0,00	8.349,57	6.076,00	81.996,34	105.000,00
Receita patrimonial	15.165,03	14.090,60	16.984,12	9.886,90	11.414,32	164.702,54	297.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	210.000,00
Transferências correntes	1.734.620,71	1.722.086,01	1.624.040,46	1.666.029,72	2.373.089,15	22.490.514,20	28.660.174,60
Cota-parte do FPM	699.764,76	613.402,32	579.728,36	767.344,61	1.234.201,71	9.213.935,91	10.666.000,00
Cota-parte do ICMS	133.880,48	151.771,34	113.122,18	149.542,57	166.598,92	1.589.524,45	1.659.373,03
Cota-parte do IPVA	12.821,66	19.311,12	6.521,71	6.548,87	2.907,26	173.376,85	200.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	265,98	1.713,06	361,20	105,53	4.357,08	12.000,00
Transferências da LC 87/96	220,38	220,38	220,38	220,38	440,76	2.644,56	9.000,00
Transferências da LC 61/89	126,27	118,84	127,27	146,14	127,99	1.394,76	7.000,00
Transferências do Fundeb	388.960,91	514.245,49	552.623,29	447.602,77	624.693,41	6.292.677,14	5.977.400,00
Outras transferências correntes	498.846,25	422.750,54	369.984,21	294.263,18	344.013,57	5.212.603,45	10.129.401,57
Outras receitas correntes	548,83	1.751,41	1.091,83	193,06	4.653,81	72.759,70	223.000,00
DEDUÇÕES (II)	166.794,13	162.807,34	140.064,79	184.609,55	202.478,60	2.108.557,41	2.510.674,60
Ded. de receita para formação do Fundeb	166.794,13	162.807,34	140.064,79	184.609,55	202.478,60	2.108.557,41	2.510.674,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.623.077,42	1.613.255,65	1.521.766,21	1.512.739,50	2.357.787,10	21.082.754,66	27.695.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:23/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:05:15

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:FB0560E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL J
ANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	940026,31	1043889,79	692328,97	890168,58	957917,15	734118,14	696003,78	785590,17	742511,82	735087,64	822242,69	1322286,9	10362171,94	11709500
Receita Tributária	11936,28	39321,41	9410,61	17631,21	34973,85	12391,25	6609,72	14272,02	32620,61	9892,72	9732,9	35393,89	234186,47	194500
IPTU		300	1200	300	300	300				950	900	2150	6400	10000
ISS	5587,11	12005,56	5227,55	2387,98	12200,6	5322,71	1865,18	5030,39	11403,31	2590,21	2680,39	8796,31	75097,3	80000
ITBI				5400									5400	3000
IRRF	6349,17	27015,85	2983,06	9525,34	22473,25	6368,54	4744,54	7991,63	21217,3	6152,51	6152,51	24447,58	145421,28	100000
Outras Rec. Tributarias				17,89		400		1250		200			1867,89	1500
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial	2469,3	2941,63	2810,44	3207,35	3534,65	5438,2	4532,46	3197,57	3000,41	2587,03	1944,87	2668,87	38332,78	46000
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	925620,73	1001626,75	680107,92	869330,02	919408,65	716288,69	683401,6	767820,58	705790,8	722307,89	810264,92	1263946,93	10065915,48	11467000
Cota Parte do FPM	696171,68	743409,52	440986,86	503312,26	670725,47	503000,79	432014,04	524823,56	460051,73	434796,27	575508,46	632153,88	6616954,52	7200000
Cota Parte do ICMS	78558,05	94584,02	93812,83	98493,66	95407,18	92444,2	96608,66	99471,94	112764,68	84048,72	111108,74	123781,44	1181084,12	1200000
Cota Parte do IPVA	705,34	1856,03	4494,04	3471,36	3969,11	2412,88	1950,46	1746,17	1285,63	612,43	309,38	1247	24059,83	25000
Cota Parte do ITR									129,94	299,94	5	30	464,88	1500
Transf. LC 87/1966	530,66	530,66		530,66	530,66	530,66	530,66	530,66	530,66	530,66	530,66	1061,32	6367,92	3000
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	76316,7	82669,49	61501,36	67929,13	88563,01	69455,82	60921,93	52349,96	69620,28	74401,36	60241,96	99480,58	863451,58	905000
Outras Transf. Correntes	73338,3	78577,03	79312,83	195592,95	60213,22	48444,34	91375,85	88898,29	61407,88	127618,51	62560,72	406192,71	1373532,63	2132500
Outras Receitas Correntes							1460	300	1100	300	300	20277,21	23737,21	2000
DEDUÇÕES (I)	155212,87	168092,73	107875,05	121179,35	154145,81	119696,12	106239,7	125333,98	114970,9	104077,27	137515,01	151677	-1566015,79	1686200
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	155212,87	168092,73	107875,05	121179,35	154145,81	119696,12	106239,7	125333,98	114970,9	104077,27	137515,01	151677	-1566015,79	1686200
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	784813,44	875797,06	584453,92	768989,23	803771,34	614422,02	589764,08	660256,19	627540,92	631010,37	684727,68	1170609,9	8796156,15	10023300

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:81DF5811